

# Relatório e Contas Consolidado

2025



**Montepio**  
Associação Mutualista

# Índice

|    |                              |    |
|----|------------------------------|----|
| 01 | Mensagem do Presidente       | 04 |
| 02 | Órgãos Associativos          | 07 |
| 03 | Factos Relevantes            | 10 |
| 04 | Grupo Montepio               | 20 |
| 05 | Enquadramento das Atividades | 23 |
| 06 | Síntese de Indicadores       | 34 |
| 07 | Principais Atividades        | 37 |

|    |                                                               |     |
|----|---------------------------------------------------------------|-----|
| 08 | Responsabilidade Social e Sustentabilidade                    | 65  |
| 09 | Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos                | 92  |
| 10 | Balanço Consolidado                                           | 99  |
| 11 | Resultado Consolidado                                         | 104 |
| 12 | Demonstrações Financeiras Consolidadas                        | 110 |
| 13 | Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas | 122 |
| 14 | Certificação Legal de Contas Consolidadas                     | 398 |
| 15 | Parecer do Conselho Fiscal                                    | 405 |

# 01

**Mensagem  
do Presidente**



# Mensagem do Presidente

---

Estimadas(os) Associadas(os),

Nos termos das disposições regulamentares aplicáveis, o Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) apresenta o Relatório e Contas Consolidadas de 2025, que será submetido à deliberação da Assembleia de Representantes, acompanhado do relatório de certificação legal das contas do auditor externo e do parecer do Conselho Fiscal.

Este relatório consolida as contas individuais do MGAM com as contas das suas entidades participadas e das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação, permitindo uma visão integrada da atividade e do desempenho do Grupo Montepio, nas diferentes áreas em que atua ao serviço dos seus Associados e Clientes.

Um dos elementos distintivos do Grupo Montepio reside na diversidade e complementaridade dos setores em que está presente. A atuação com soluções mutualistas de proteção, poupança, saúde e habitação, a presença nas áreas da banca, dos seguros e fundos de pensões, da gestão de ativos, das residências sénior e de estudantes e da gestão imobiliária permite ao Grupo disponibilizar um conjunto alargado de soluções relevantes, em setores estruturais da economia e com elevado impacto na vida das pessoas. Tratam-se de setores em crescimento, que respondem a necessidades fundamentais das famílias portuguesas, onde o Grupo Montepio se tem afirmado como um parceiro sólido e de confiança, capaz de oferecer respostas integradas nas áreas da proteção, poupança, saúde, habitação e bem-estar dos seus Associados e Clientes.

O ano de 2025 decorreu num contexto económico e geopolítico exigente, marcado por elevados níveis de incerteza internacional, em particular relacionados com a política tarifária americana no comércio mundial. Ainda assim, a economia portuguesa manteve uma evolução positiva, sustentada essencialmente pelo consumo privado e pela recuperação do investimento, ainda que com um menor contributo das exportações.

Neste enquadramento, o Grupo Montepio prosseguiu de forma consistente a sua estratégia de criação de valor. A atividade consolidada evidenciou um desempenho robusto, atingindo um resultado líquido de 134,7 milhões de euros, com resultados positivos em todas as empresas do Grupo, refletindo a solidez dos modelos de negócio, a disciplina de gestão e as opções estratégicas adotadas ao longo dos últimos anos.

Em 2025, foi também particularmente relevante a realização do processo eleitoral para os Órgãos Associativos do MGAM, relativo ao quadriénio 2026–2029. Este ato eleitoral, central na governação mutualista, foi marcado por um aumento muito expressivo da participação

dos Associados, refletindo o reforço da ligação à Instituição e o sucesso da introdução de novos canais de votação eletrónica. Os novos Órgãos iniciaram funções em janeiro de 2026, assegurando um equilíbrio entre continuidade, estabilidade e renovação.

A conclusão do mandato 2022–2025 representou o encerramento de um ciclo estratégico exigente e transformador, ao longo do qual foi possível fortalecer a atividade e rever a oferta mutualista, reforçar a solidez financeira, modernizar processos, simplificar estruturas e aprofundar a sustentabilidade do Grupo. Este percurso criou bases sólidas para um novo ciclo, agora iniciado, que se traduz numa ambição renovada e numa responsabilidade acrescida perante os Associados e Clientes do Grupo Montepio.

O novo ciclo estratégico do Grupo Montepio assenta no reforço da cooperação e articulação entre as empresas do Grupo. Uma atuação cada vez mais integrada, baseada na partilha de capacidades e na valorização das sinergias e complementaridades entre setores, permitirá desenvolver soluções mais completas e ajustadas. Esta abordagem vai permitir cumprir o desígnio de tornar, cada vez mais, os nossos Associados em Clientes das empresas Montepio, e os Clientes das empresas em Associados, reforçando assim a criação de valor do Grupo.

O futuro apresenta desafios exigentes, mas também oportunidades significativas. Com a experiência acumulada, a solidez alcançada e a confiança renovada dos Associados, estamos convictos de que o Grupo Montepio continuará a afirmar-se como um Grupo moderno, robusto e responsável, sempre fiel aos princípios do mutualismo e comprometido com a promoção do bem-estar, da proteção social e da coesão da comunidade.

Por fim, expresso, em meu nome e em nome do Conselho de Administração, um agradecimento sincero aos Associados e Clientes pela confiança que continuam a depositar no MGAM e no Grupo Montepio, bem como um reconhecimento ao empenho, dedicação e profissionalismo de todos os trabalhadores e membros dos Órgãos Sociais das diversas entidades do Grupo. A sua dedicação diária ao Grupo e ao mutualismo são determinantes para os resultados alcançados e para a construção deste novo ciclo.

Com as mais calorosas saudações mutualistas,

Virgílio Boavista Lima

# 02

**Órgãos  
Associativos**



# Órgãos Associativos

---

Os novos membros dos órgãos eleitos no passado dia 19 de dezembro de 2025, incluindo os titulares da Assembleia de Representantes, tomaram posse e iniciaram funções no dia 6 de janeiro de 2026.

A composição dos órgãos eleitos para o quadriénio 2026-2029 é a seguinte:

## Mesa da Assembleia Geral

|                |                                             |
|----------------|---------------------------------------------|
| Presidente     | Maria de Belém Roseira M. C. Henriques Pina |
| 1.º Secretário | José Alberto Pereira Pitacas                |
| 2.º Secretário | António Dias Sequeira                       |

## Conselho de Administração

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| Presidente          | Virgílio Manuel Boavista Lima                 |
| Vogal               | Idália Maria Marques Salvador Serrão          |
| Vogal               | Rui Pedro Brás de Matos Heitor                |
| Vogal               | Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro            |
| Vogal               | Hélio Miguel Gomes Marques                    |
| Vogal Não Executivo | José Eduardo Rego Mendes Martins              |
| Vogal Não Executivo | Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo |

## Conselho Fiscal

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| Presidente | Victor Domingos Seabra Franco      |
| Vogal      | Ana Paula de Jesus Harfouche       |
| Vogal      | António Paulo da Silva G. Raimundo |

## Assembleia de Representantes

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| Presidente | Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho  |
| Secretário | Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho |
| Secretário | Carlos Manuel de Melo Gomes Areal     |



Vítor José Melícias Lopes  
Tiago Mota Saraiva  
Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho  
Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho  
Francisco José Gaveta Alhandra Duarte  
Ricardo Miguel Alves Fernandes  
Henrique Manuel Baptista da Costa Monteiro  
Marta Alexandra Sá Lopes Ferreira da Silva  
José Miguel da Graça Estevão André Nogueira  
Ana Manuela Tarrafa Pereira da Silva  
Manuel Rui dos Santos Caseirão  
Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes  
Carlos Manuel de Melo Gomes Areal  
Víctor da Silva Ruivo  
Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio  
Emanuel José do Carmo  
Manuel Costa Duarte Ramos Lopes  
Manuel Rogério Dias Ferreira  
Carlos Fernando Costa Rodrigues Lucas  
António Fernando Menezes Rodrigues  
Maria Margarida Correia Bileu  
José António Truta Pinto Rabaça  
Tiago Peralta Raposo de Sousa d'Alte  
Andreia Almeida Duarte Baptista Galvão  
Fernando Jorge da Cruz Albuquerque  
Camila de Teves Costa Tomaz Rodrigues  
José Lúcio Simões Manaia Lampreia  
Hermínio Paiva Fernandes Martinho  
Manuel António Banza Rodrigues  
Rui Augusto da Costa Saraiva Fevereiro

# 03

**Factos  
Relevantes**



# Factos Relevantes

---

No ano de 2025, merecem destaque os seguintes eventos institucionais relevantes para a atividade e evolução do Grupo Montepio:

## Na esfera do MGAM

### Principais Iniciativas e Projetos Estruturantes

Celebração dos 185 anos do Montepio Geral Associação Mutualista, a maior associação mutualista de Portugal e líder do Grupo Montepio, com a realização de dois concertos em Lisboa e no Porto, onde se juntaram cinco grandes nomes da música portuguesa e cerca de 11 mil Associados e convidados.

1.º ano de implementação do Projeto Prisma, que tem como objetivo acelerar a implementação do Plano Estratégico do MGAM, incorporando a melhoria da relação e do serviço do MGAM com os seus Associados, através de diversas iniciativas de cariz tecnológico e de reorganização dos canais de distribuição da oferta mutualista.

Inauguração, em novembro de 2025, do Montepio Museu e da exposição “O Montepio Geral em Lisboa. Da fundação à II Guerra Mundial”, no âmbito do Projeto Alma.

### Eleição dos Órgãos Associativos

No decurso do ano de 2025, teve lugar o processo eleitoral do MGAM, que se iniciou na Assembleia Geral de Associados de 13 de fevereiro de 2025, onde foram homologadas, por maioria dos Associados presentes, as alterações ao Regulamento Eleitoral aprovadas pela Assembleia de Representantes realizada em dezembro de 2024, tendo, posteriormente, sido publicado o Aviso Inicial e o respetivo Memorando das eleições dos órgãos associativos do MGAM, em 17 de março de 2025.

No âmbito e para os efeitos do processo eleitoral, foram desenvolvidos processos tecnológicos destinados a facilitar a participação dos Associados neste ato fundamental da vida institucional do MGAM, tendo sido desenvolvida a possibilidade de exercício do direito de voto, entre outras formas, através da recém-lançada MyMontepio APP.

O processo eleitoral culminou na Assembleia Geral Eleitoral, realizada em 19 de dezembro de 2025, tendo sido eleitos os titulares dos órgãos e cargos associativos para o mandato 2026-2029, que tomaram posse no dia 6 de janeiro de 2026 iniciando assim, nessa data, as respetivas funções.

No ato eleitoral verificou-se um aumento significativo da participação dos Associados, com o registo de 39 740 votos para a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e

o Conselho Fiscal e 40 439 votos para a Assembleia de Representantes, traduzindo-se num acréscimo significativo face aos cerca de 24 mil votos ocorridos na Assembleia Geral Eleitoral de 2021, em cada uma das votações.

### **Revisão do Regulamento de Benefícios e das Rendas Temporárias e das Rendas Vitalícias**

Em 13 de fevereiro de 2025, realizou-se uma Assembleia Geral de Associados extraordinária, onde foram aprovadas, por unanimidade dos Associados presentes, as alterações ao Regulamento de Rendas Vitalícias e Temporárias, sob proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

Em 24 de setembro de 2025, realizou-se uma Assembleia Geral de Associados extraordinária, que teve por objeto a apresentação, discussão e votação da homologação da alteração parcial do Regulamento de Benefícios, aprovada pela Assembleia de Representantes em 5 de setembro de 2025. Este projeto de alteração obteve apreciação prévia positiva por parte da Direção-Geral da Segurança Social, após um longo processo junto desta entidade. Na referida Assembleia Geral, a alteração parcial do Regulamento de Benefícios foi homologada por unanimidade dos Associados presentes.

O Regulamento de Benefícios alterado, registado pela Direção-Geral da Segurança Social em 18 de novembro de 2025 e com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026, incorpora o desenvolvimento de uma nova oferta para os Associados, nomeadamente nos domínios da saúde, da habitação e da longevidade, bem como o ajuste das condições de modalidades mutualistas existentes, procurando dar resposta às necessidades atuais e futuras da comunidade associativa.

## **Na esfera do Banco Montepio**

### **Melhoria do rating**

A DBRS elevou o rating da dívida sénior não garantida de longo prazo (Long-Term Senior Debt) para BBB (low) e o dos depósitos de longo prazo para BBB, fixando a tendência em Estável. Em 30 de junho de 2025, a dívida sénior não garantida de longo prazo do Banco Montepio encontrava-se em Investment Grade (Moody's Baa3; DBRS BBB (low)), assinalando o regresso a este nível após mais de uma década em categoria especulativa; os ratings de depósitos estavam igualmente em Investment Grade nas três agências (DBRS, Moody's e Fitch).

### **Estrutura societária**

Em julho de 2025, o Banco Montepio realizou uma assembleia geral extraordinária de acionistas, que deliberou, nos termos e para os efeitos do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAIID), o aumento de capital social do Banco Montepio.

## Estratégia e Sustentabilidade

O Banco Montepio foi distinguido, pela primeira vez, com a Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2025 (IEFP), reconhecimento do compromisso com práticas de gestão inclusivas relativas a 2023-2024.

O Banco Montepio foi igualmente reconhecido, pela Five Stars Consulting, com o título “Cinco Estrelas 2025” na categoria Banca – Sustentabilidade e subiu do 61.º para o 24.º lugar no ranking geral do Merco Responsabilidade ESG 2024, publicado em fevereiro de 2025.

O Banco Montepio integrou, pela primeira vez, a lista das 500 marcas bancárias mais valiosas do mundo, segundo a análise da Brand Finance. Entrou diretamente para a 476.ª posição, ocupando o 4.º lugar entre os cinco bancos portugueses que fazem parte desta prestigiada lista, de acordo com o Brand Value Report de março de 2025.

Inauguração, em setembro de 2025, do novo balcão do Saldanha (Lisboa), concebido segundo o modelo de nova geração de espaços, com foco na sustentabilidade, acessibilidade, digitalização e proximidade aos Clientes.

## Gestão de liquidez

Em junho de 2025, o Banco Montepio concluiu com sucesso uma emissão de dívida sénior preferencial elegível para MREL, no montante de 350 M€, com maturidade de 4 anos e opção de reembolso no final do 3.º ano, cupão de 3,5% e procura cerca de 7 vezes superior à oferta, 6,5 p.p. abaixo da emissão comparável de outubro de 2023, refletindo a melhoria do perfil de risco e da consistência financeira. A operação evidencia a capacidade do Banco Montepio de aceder a financiamento em condições competitivas e a confiança dos investidores na sua estratégia.

## Na esfera da Lusitania C.ª Seguros, SA

### Plano Estratégico

No exercício de 2025, a atividade comercial da Lusitania Companhia de Seguros desenvolveu-se em linha com a estratégia de equilíbrio técnico e de crescimento sustentável definida pela Companhia, refletindo-se positivamente no desempenho das vendas e na qualidade da carteira. A gestão da atividade comercial privilegiou a exploração sustentada das principais linhas de negócio, permitindo alcançar níveis de rendibilidade operacional do seguro direto alinhados com os objetivos estratégicos.

### Oferta e dinamização comercial

Em 2025, foi mantido como pilar estratégico o reforço da proximidade e valorização da rede de Mediação. Foram realizados dois eventos comerciais distintos: um evento dedicado à rede de agentes, que contou com a presença de mais de 200 participantes, e um evento direcionado aos corretores, reunindo mais de 100 profissionais. Estas iniciativas tiveram como objetivo reforçar o alinhamento estratégico, reconhecer o contributo da rede para os

resultados da Lusitania Companhia de Seguros e consolidar o compromisso conjunto com o processo de transformação em curso.

Em 2025, a Lusitania Companhia de Seguros reforçou o seu posicionamento enquanto marca próxima, inclusiva e socialmente responsável. Pelo segundo ano consecutivo, foi distinguida com o Prémio Cinco Estrelas pelo serviço de atendimento por videochamada com interpretação em Língua Gestual Portuguesa, um projeto pioneiro no setor segurador nacional que garante acessibilidade plena à comunidade surda. Esta distinção reafirma o compromisso com a inovação, a inclusão social e a qualidade do serviço ao cliente.

A presença digital da marca foi reforçada através de campanhas nas redes sociais orientadas para o aumento da notoriedade, contribuindo para uma comunicação mais próxima, dinâmica e alinhada com os valores da marca.

Em 2025, foi desenvolvida uma nova área de cliente Lusitania, que representa uma evolução estratégica dos canais digitais. Esta plataforma reforça a proximidade com os clientes, promove uma interação mais personalizada e simplifica o acesso à informação e serviços, estando concebida como uma solução em permanente evolução, sustentada por um processo contínuo de monitorização e otimização.

O ano de 2025 ficou marcado pela conclusão do desenvolvimento da nova oferta automóvel da Lusitania, cuja implementação se iniciou em 2024. Em 2025, a oferta foi alargada a todas as categorias de veículos, permitindo a subscrição online por parte da rede de agentes para qualquer tipologia.

No contexto da dinamização de clientes, foi dada continuidade ao processo de transformação da cultura orientada ao cliente, através do desenvolvimento e disponibilização de ferramentas internas com visões unificadas dos clientes e mediadores. Foi implementada a Visão 360° do cliente, integrando informação relevante para dar resposta à maioria dos contactos, em particular nas áreas comerciais e no *Contact Center*.

### Instalações

Em setembro de 2025 ocorreu a mudança da sede para o edifício Niña, situado na Avenida 5 de Outubro, em Lisboa. Esta mudança assinala a transformação em curso, com foco na eficiência e proximidade. Neste âmbito, as operações de Lisboa passaram a estar centralizadas neste edifício moderno, desenhado para estimular a criatividade, o trabalho em equipa e a integração de modelos híbridos de trabalho, de acordo com as tendências atuais de flexibilidade e bem-estar laboral e de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. Este investimento reflete o compromisso na construção de um futuro focado num ambiente onde os valores de Simplicidade, Agilidade e Proximidade continuam a estar no centro de todas as iniciativas. A nova sede reforça a proximidade com os clientes e mediadores.

## Na esfera da Lusitania Vida, C.ª Seguros, SA

### Plano Estratégico

Tal como na Lusitania Companhia de Seguros, também a Lusitania Vida, em 2025, deu continuidade à implementação do plano estratégico plurianual. Todas as áreas da Companhia foram dinamizadas para simplificar os processos e dotar a Companhia (em conjunto com a Lusitania Seguros) de recursos para atingir os seus objetivos estratégicos.

Na Lusitania Vida, foi dada continuidade ao projeto de transformação da rede comercial, com foco no potenciar de sinergias entre os ramos Vida e Não Vida, promovendo a comercialização cruzada de produtos e assegurando uma abordagem mais integrada e centrada no cliente. Paralelamente, foi dado seguimento à automatização do processo de gestão e pagamento de sinistros, com impacto direto na melhoria da experiência do cliente e na eficiência interna.

### Oferta e dinamização comercial

O ano de 2025 foi marcado pela consolidação do processo de transformação digital, com reforço da automação de processos e maior personalização da experiência do cliente. Foi prosseguida igualmente a revisão contínua da oferta, assegurando produtos mais adequados às necessidades dos consumidores e às tendências do mercado. Paralelamente, foi dinamizada a rede de distribuição através de iniciativas de capacitação, realização de eventos corporativos e reforço da proximidade com os parceiros comerciais, potenciando o desempenho comercial.

### Marca

No decorrer de 2025, foi reforçado o posicionamento digital, assumindo uma presença mais ativa nas redes sociais enquanto canais estratégicos de notoriedade, relacionamento e geração de oportunidades comerciais.

### Instalações

À semelhança do referido na Lusitania Companhia de Seguros, em setembro de 2025 ocorreu a mudança da Sede da Lusitania Vida para o edifício Niña, situado na Avenida 5 de Outubro, em Lisboa.

## Na esfera da Futuro, SGFP, SA

O ano de 2025 permitiu criar, reforçar e consolidar bases importantes para o desenvolvimento da Futuro, particularmente no aumento do volume de ativos sob gestão e na antecipação da captação de novos ativos.

O volume de ativos sob gestão cresceu globalmente 10,74%, induzindo a um crescimento da quota de mercado da Futuro para 11,63% e permitindo a subida de uma posição no ranking das Entidades Gestoras, publicado pela ASF, passando de 4.º lugar para 3.º lugar.

### Infraestrutura tecnológica

Ao longo do ano de 2025, a Futuro manteve o seu esforço centrado na modernização da sua infraestrutura tecnológica, alinhada com a digitalização dos serviços e com a necessidade de garantir maior eficiência operacional, segurança e escalabilidade.

Em 2025, a Futuro manteve como prioridade o desenvolvimento e consolidação do portal netFuturo, agora suportado por uma *framework* mais moderna, com melhorias relevantes ao nível da segurança, experiência de utilização e robustez técnica. Em paralelo, prosseguiu a evolução de uma aplicação de *backoffice* destinada ao uso interno, permitindo reforçar o apoio à gestão de utilizadores, às validações e aos processos operacionais associados ao portal, bem como assegurar a integração progressiva com serviços e repositórios documentais.

Na vertente da gestão documental e desmaterialização de processos, registaram-se avanços significativos com a implementação e entrada em funcionamento de novos *workflows* processuais, para digitalização e automatização do lançamento de faturas, e um *workflow* para agilização do processo de *governance*, que reforçam a rastreabilidade, segregação de funções e controlo de aprovações internas.

### Na esfera da Montepio Gestão de Activos – SGOIC, SA

A Montepio Gestão de Activos deu continuidade à estratégia de alinhamento com o Grupo Montepio, em ordem a otimizar a estrutura de governo da Sociedade e a dinamizar a atividade dos Organismos de Investimento Coletivo (OIC), o que, em 2025, se mostrou particularmente significativo ao nível dos OIC mobiliários de curto prazo e de ações, bem como no segmento imobiliário, ao nível do Fundo aberto Valor Prime.

Em 2025, a Montepio Gestão de Activos obteve o reconhecimento do mercado, com a distinção de três Fundos geridos na 11.ª edição dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2025”, um evento que distingue os melhores fundos atendendo à rentabilidade histórica obtida e ao respetivo risco associado, com o Fundo Valor Prime a vencer, pelo quarto ano consecutivo, o prémio de melhor “Organismo de Investimento Imobiliário Aberto de Distribuição”, e o Montepio Tesouraria e o Montepio Euro Financial Services a vencerem, pelo segundo ano consecutivo, nas categorias de “OIC de Curto Prazo” e de “Outros OIC de Ações”, respetivamente.

### Na esfera das Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

#### Clínicas de Saúde RM

No âmbito da estratégia de expansão e consolidação da área da saúde, a Residências Montepio (RM), em 2025, reforçou a atividade com a abertura das Clínicas de Saúde RM, nas unidades de Albergaria-a-Velha e Coimbra. No decorrer de 2025, foram também realizadas



mais de 1.250 consultas clínicas, resultado que evidencia a afirmação do projeto e a crescente relevância da oferta no contexto da estratégia global da organização.

#### **Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)**

Foi dado seguimento ao plano de expansão do Serviço de Apoio Domiciliário, com o lançamento da oferta na região do Algarve, reforçando o posicionamento da RM numa zona geográfica com procura crescente e características demográficas específicas. Este alargamento assegura a cobertura de serviços prestados no território continental, reforçando a proximidade junto das comunidades servidas.

#### **Renovação da parceria com a NOVA IMS (Information Management School)**

Renovação da parceria entre a RM e a NOVA IMS, no âmbito da 3.ª edição do curso avançado de “Gestão, Inovação e Liderança em Unidades de Saúde”, reforçando o compromisso contínuo com a formação especializada e o desenvolvimento das equipas. Esta colaboração visa fortalecer a eficiência operacional, a capacidade de gestão estratégica e a inovação nas unidades de saúde, em linha com as crescentes exigências do setor.

#### **Certificação pela Andalusian Agency for Healthcare Quality (ACSA)**

A RM concluiu com sucesso a certificação das unidades de Entrecampos e de Albergaria e a renovação da certificação à unidade do Montijo, atribuída pela ACSA (Acreditação de Cuidados Sociais e Assistenciais), reforçando o compromisso contínuo com a qualidade, segurança e melhoria contínua dos cuidados prestados. A certificação ACSA constitui um instrumento estratégico para assegurar a sustentabilidade operacional, a eficiência dos processos e a confiança dos utentes e parceiros institucionais.

#### **Certificação ISO9001:2015**

Em 2025, foi obtida a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2015, para o triénio 2025–2027, na sequência da realização das auditorias externas de acompanhamento e renovação. A manutenção desta certificação reforça o compromisso com a melhoria contínua dos processos, a conformidade com requisitos legais e regulamentares aplicáveis e a prestação de serviços orientados para a satisfação dos utentes e demais partes interessadas.

#### **Vendas online**

No domínio digital, foi realizada uma melhoria estrutural da loja *online*, com a atualização do formato gráfico e da organização funcional, tornando a navegação mais clara, intuitiva e orientada para simplificar o processo de compra pelo público-alvo. Esta intervenção permitiu otimizar a apresentação dos produtos, reduzir etapas no processo de aquisição e reforçar a confiança na utilização da plataforma.

## **Na esfera do Montepio Residências para Estudantes, SA**

### **Desenvolvimento de Equipamentos Sociais**

Em setembro de 2025, foi disponibilizado mais um apartamento, com três quartos individuais e um quarto duplo, na Residência do Porto – Júlio Dinis. No final de 2025, as taxas de ocupação das quatro residências de Lisboa, das duas residências de Évora e da residência do Porto eram de 100%. A taxa de ocupação da residência de Braga atingiu os 93%, refletindo uma crescente afirmação e consolidação num mercado local dominado pelo arrendamento formal e informal de quartos e apartamentos.

No final de 2025, viviam nas oito Residências Montepio U Live cerca de 380 estudantes universitários de diversas nacionalidades, maioritariamente portugueses oriundos de várias zonas do país, incluindo das regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que desenvolvem o seu percurso académico em áreas de interesse tão diversas como a Economia, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura, o Design, o Cinema, o Piano para Música de Câmara e Acompanhamento e o Canto Lírico.

## **Na esfera da Bolsimo Gestão de Activos, SA**

Em 2025, a Bolsimo estabeleceu novas parcerias imobiliárias que representam importantes oportunidades de crescimento e valorização futura. Estas operações encontram-se em fase de desenvolvimento, prevendo-se a sua concretização ao longo de 2026 e anos subsequentes, reforçando assim a sustentabilidade e a previsibilidade da atividade da Bolsimo no médio prazo.

No âmbito da estratégia de diversificação e expansão operacional, a Bolsimo deu continuidade ao desenvolvimento de serviços de gestão imobiliária e de recuperação de crédito, destinados a poder efetuar prestação de serviços nestas áreas, incluindo às empresas do Grupo Montepio. Para tal, reforçou significativamente o seu sistema informático, dotando-o de novas funcionalidades orientadas para a gestão integrada de imóveis e créditos.

A continuação das atividades de angariação de imóveis, de venda de prédios inacabados e da gestão do arrendamento de imóveis próprios reforçou o contributo da Bolsimo para o Grupo, ampliando a sua capacidade operacional, gerando valor constante, que demonstra o compromisso em assegurar resultados financeiros sustentáveis e maximizar o retorno para os acionistas, com uma estratégia sólida, orientada para o futuro e para o contínuo fortalecimento da posição da empresa no setor imobiliário.

### Na esfera do Montepio Serviços, ACE

Em 2025, consolidou-se o processo de “Qualificação de fornecedores”, com elevada importância para o *procurement*, *sourcing* estratégico e minimização de riscos, tendo-se iniciado a qualificação dos fornecedores estrangeiros, para além dos nacionais. Em 2025, foi igualmente implementado o Plano de Continuidade de Negócio dos Serviços do Montepio Serviços.

Ainda no decorrer do ano 2025, foi dado apoio na instalação da sede da Lusitania em Entrecampos, com ênfase nas áreas de *security* e movimentação de bens para as novas instalações.

Foi ainda realizado o Curso de Gestão e Sensibilização de Emergência das Entidades Participantes, incluindo medidas de autoproteção, plano de atuação e instruções gerais de segurança.

# 04

**Grupo  
Montepio**



# Grupo Montepio

---

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o presente relatório e contas compreende a consolidação das contas do MGAM com as contas das entidades nas quais detém a totalidade do capital, o controlo da gestão ou participação relevante, no exercício de 2025. Este universo de entidades desempenha um papel estratégico para a missão e finalidades mutualistas do Grupo Montepio.

O Grupo Montepio tem como casa-mãe uma Associação Mutualista, o que lhe confere um perfil verdadeiramente diferenciador, face aos restantes grupos de cariz comercial, pelo que qualquer análise ou interpretação sobre o seu modelo de funcionamento, modelo de atividade, estrutura patrimonial e desempenho deve ter em conta a sua génese, diferente natureza e finalidades.

Importa referir que as associações mutualistas não são constituídas com base em capital, mas sim, com as quotas, joias e contribuições dos seus Associados, que, através da entreajuda e de uma gestão coletiva, praticam fins de auxílio recíproco de proteção social e de desenvolvimento humano.

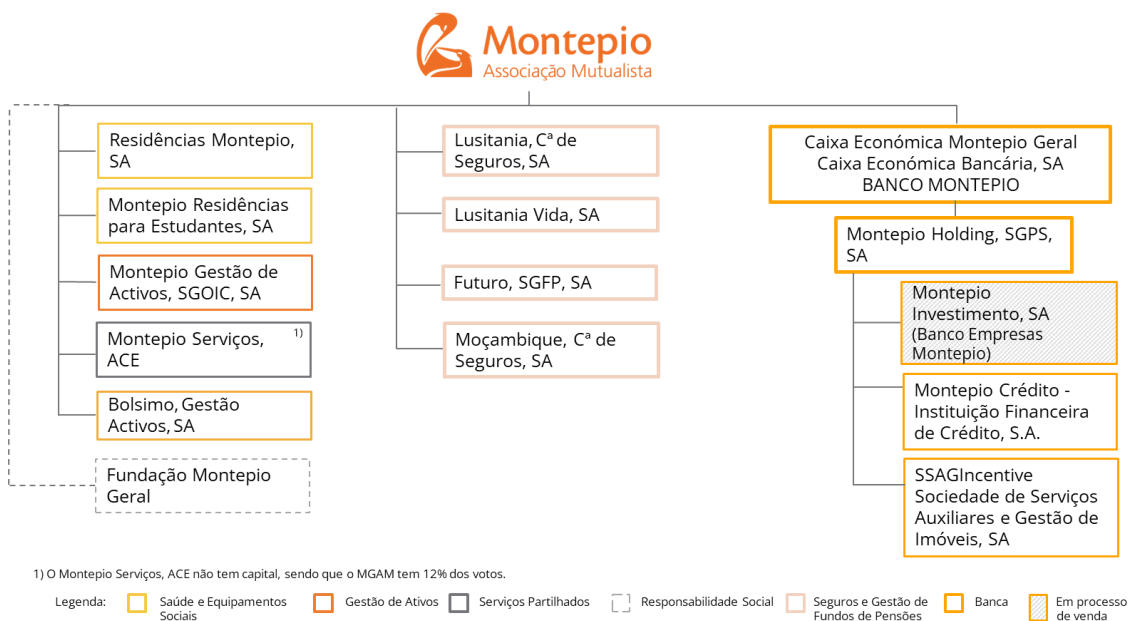
Acrescente-se que, como Associação Mutualista e Entidade da Economia Social, o MGAM não visa o lucro, tendo como fins proporcionar e garantir aos Associados, seus familiares e aos beneficiários por aqueles designados, benefícios de proteção e segurança social, de saúde, de educação e outros decorrentes das modalidades subscritas e das quotizações entregues, nas melhores condições e com adequada qualidade de serviço, tendo por base a aplicação dos princípios mutualistas, designadamente da solidariedade, da democraticidade e da responsabilidade, que se encontram definidos no Código das Associações Mutualistas (anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto). É, também, missão do MGAM prosseguir outras formas de proteção social e de melhoria da qualidade de vida, através da organização e gestão de equipamentos, serviços e obras sociais e outras atividades que visem o desenvolvimento cultural, moral, intelectual e físico dos seus Associados.

Ao completar 185 anos de existência, em 2025, o MGAM é o mais antigo grupo a operar no setor financeiro português e, também, o maior grupo da Economia Social portuguesa, tendo criado, constituído ou adquirido, ao longo da sua história, diversas entidades para realizar a sua missão e cumprir os seus fins mutualistas. Destaca-se a criação da Caixa Económica Montepio Geral como entidade anexa, em 1844, a qual, assim, se manteve durante 171 anos, até 2015.

O Montepio Geral Associação Mutualista detém a totalidade ou a maioria do capital, dos direitos de voto, e exerce total controlo sobre um conjunto de outras entidades com interesse estratégico para as finalidades mutualistas, as quais atuam nos setores bancário,

segurador e gestão de fundos de pensões, gestão de ativos, serviços partilhados, prestação de serviços residenciais, de saúde e assistência à população sénior e na prestação de serviços de alojamento para estudantes, como se apresenta no organograma seguinte.

### Organograma do Grupo Montepio



Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, que se encontram discriminadas no ponto 13 deste relatório, nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente empresas associadas e fundos de investimento controlados pelo Banco Montepio.

Ao nível da atividade bancária, com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Grupo Banco Montepio, foi concretizada, em 28 de novembro de 2023, a integração da atividade do Banco Empresas Montepio (BEM) no Banco Montepio. Até à concretização da venda do Banco, o BEM mantém a gestão dos ativos e passivos remanescentes e os respetivos custos de estrutura.

# 05

**Enquadramento  
das Atividades**



# Enquadramento das Atividades

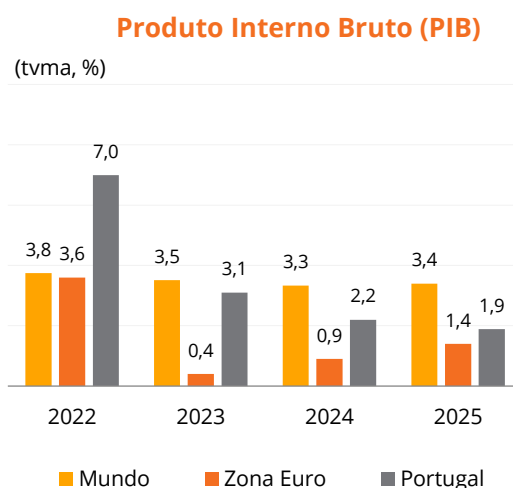
## Economia

### Economia Mundial

Em 2025, a atividade económica mundial apresentou um desempenho semelhante ao observado em 2024, com um comportamento mais resiliente do que o esperado, num quadro em que o impacto negativo da incerteza e de maiores restrições ao comércio internacional - provocado pela implementação de tarifas comerciais por parte dos Estados Unidos da América (EUA) - foi contrariado pelo impulso do investimento em tecnologias de informação, nomeadamente relacionadas com a Inteligência Artificial (IA), pela maior flexibilidade da política monetária nos principais blocos económicos e por políticas orçamentais expansionistas.

Na atualização do *World Economic Outlook*, de 14 de abril de 2026, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou um crescimento da economia mundial para o ano de 2025 de 3,4%, ligeiramente acima do registado em 2024 (3,3%), o qual incorpora o bom dinamismo da economia americana, impulsionado pelos investimentos nos setores tecnológicos, o crescimento robusto da economia chinesa, após o dissipar das tensões comerciais com os EUA, e a manutenção do débil desempenho económico das principais economias da Zona Euro.

Na Zona Euro, a atividade económica arrancou em 2025, com um crescimento em cadeia de 0,6% no primeiro trimestre (+0,4% no quarto trimestre de 2024), surpreendendo pela positiva o mercado e refletindo, em particular, o forte desempenho da economia irlandesa (+7,7% em cadeia), cujas exportações líquidas terão beneficiado bastante do efeito de antecipação das tarifas aduaneiras sobre as exportações para os EUA, que se previa que fossem severamente agravadas no início do segundo trimestre. No segundo trimestre do ano, a economia da região apresentou um esperado abrandamento, subindo 0,1% em cadeia, num contexto global adverso (v.g., guerra comercial e conflitos militares em curso), tendo depois acelerado ligeiramente no



Fonte: Thomson Reuters, Montepio (GEEF) e FMI.



terceiro trimestre (+0,3%) e desacelerado novamente no derradeiro trimestre do ano (+0,2%). No conjunto do ano, a região registou um crescimento de 1,4% em 2025, face a 0,9% verificados em 2024.

Ao longo do ano de 2025 assistiu-se a uma continuação da tendência de queda da inflação iniciada no final de 2022, com o indicador homólogo a fechar o ano em 1,9%, marginalmente abaixo do objetivo de inflação de médio prazo do BCE (2,0%) e abaixo do observado no final de 2024. Em termos médios anuais, a inflação desceu de 2,4%, em 2024, para 2,1% em 2025.

Durante o primeiro semestre de 2025, e conforme esperado, o BCE deu continuidade ao ciclo de descidas das suas taxas de juro diretoras, iniciado em junho de 2024, num contexto de manutenção da tendência descendente da inflação, com mais quatro cortes de taxas nas reuniões de janeiro, março, abril e junho, mantendo depois as taxas na segunda metade do ano, com a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*) e a taxa de depósitos (*deposit facility rate*) a fecharem 2025 em 2,15% e 2,00%, respetivamente, após terem encerrado o ano de 2024 em 3,15% e 3,00%.

## Economia Portuguesa

A atividade económica portuguesa registou uma evolução positiva em 2025, embora com um nível de crescimento inferior ao verificado em 2024, sustentada pela evolução positiva do consumo privado, pela recuperação do investimento e por um desempenho menos robusto das exportações, num contexto externo marcado por tensões comerciais, alívio das condições financeiras, aumento dos fundos da UE e pela orientação expansionista da política orçamental.

O Produto Interno Bruto (PIB) português registou uma variação homóloga de 1,6% no 1.º trimestre de 2025, aumentando para 1,7%, 2,2% e 1,9% nos trimestres seguintes, tendo atingido, no conjunto do ano, um crescimento de 1,9%, que compara com os 2,2% registados em 2024. A evolução do PIB decorreu do crescimento do consumo privado, em 3,5% (3,0% em 2024), beneficiando do impacto das medidas orçamentais sobre o rendimento das famílias, e da recuperação do investimento, impulsionada pela execução do PRR (componente pública) e pelo aumento do investimento em habitação. Por outro lado, o crescimento do PIB incorporou um desempenho menos robusto das exportações, com um crescimento de apenas 0,4% no final de 2025 (3,2% em 2024), condicionado pela diminuição da procura nos principais mercados europeus e pelo agravamento das tensões comerciais internacionais, num quadro de menor dinamismo do setor turístico.

Os diversos setores de atividade económica em Portugal evidenciaram um desempenho globalmente positivo em 2025, embora a um ritmo inferior ao registado em 2024, destacando-se o crescimento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da energia, água e saneamento, de 3,5% (11,5% em 2024), e dos transportes e armazenagem, de 3,4% (4,6% em 2024). O setor da construção apresentou um dinamismo positivo em 2025, com um acréscimo de produção de 1,7% (2,4% em 2024), incorporando a retoma gradual do

investimento em habitação, espelhada no acréscimo, de 5,5%, do número de novos fogos concluídos para habitação familiar, no conjunto do ano de 2025 (9,6%, em 2024), e no aumento, de 20,6%, do número de fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (6,5% em 2024).

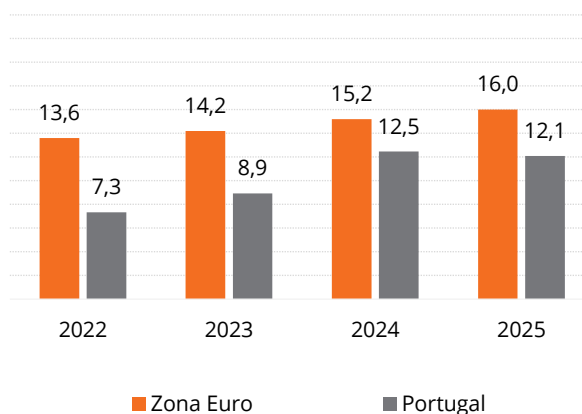
Na componente da procura, o mercado imobiliário habitacional manteve, em 2025, o dinamismo positivo evidenciado em 2024, com um acréscimo de 8,6%, em número, e 21,7%, em valor, das vendas de alojamentos familiares (face a 14,5% e 20,8%, respetivamente, em 2024). Esta evolução foi acompanhada por uma valorização dos preços dos imóveis, que atingiu 17,6% em 2025, a um ritmo superior ao verificado em igual período de 2024, em que a valorização dos imóveis residenciais atingiu 9,1%.

A taxa de inflação, medida pela variação do IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor) atingiu 2,2%, reduzindo-se face aos 2,7% registados em 2024, refletindo o abrandamento do preço dos serviços, nomeadamente relacionados com o turismo, e a variação negativa dos bens energéticos, em função da redução do preço do petróleo nos mercados internacionais.

O mercado de trabalho manteve-se estável, com a taxa de desemprego em níveis mínimos históricos, atingindo 6,0% no final de 2025, face a 6,4% registados em 2024, impulsionada pela expansão do emprego, sobretudo no setor dos serviços, em áreas como comércio, transportes e atividades turísticas.

A taxa de poupança dos particulares estabilizou acima de 12% do rendimento disponível em 2025, após o expressivo aumento verificado em 2024, sustentada pela continuidade do crescimento do rendimento disponível, decorrente da valorização dos rendimentos do trabalho e da aplicação de estímulos fiscais, e pela manutenção de maiores poupanças por motivo de precaução, em função da sucessão de choques recentes (pandemia, surto inflacionista e elevada incerteza geopolítica).

**Taxa de Poupança (% Rend. Disp.)**



Fonte: Thomson Reuters, Montepio (GEEF), INE e CE.

Em 2025, prosseguiu o processo de consolidação orçamental, tendo o saldo das contas das administrações públicas registado um excedente de +0,7% do PIB (+0,6% em 2024), refletindo o desempenho favorável da atividade económica e do mercado de trabalho. Por sua vez, o rácio de dívida pública sobre o PIB manteve a trajetória descendente iniciada em 2021, caindo novamente em 2025 para 89,7%, após os 93,5% do PIB observados em 2024.

## Mercados Financeiros

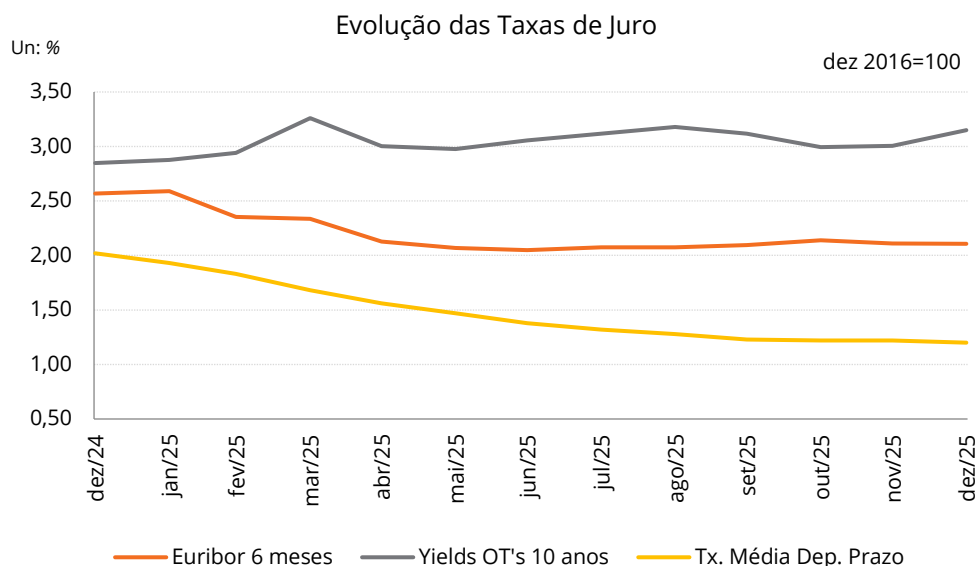
Durante a primeira metade de 2025, assistiu-se a uma elevada volatilidade do sentimento dos mercados financeiros, refletindo, designadamente, os receios dos investidores quanto ao impacto das tarifas comerciais anunciadas pelos EUA, que, entretanto, foram diminuindo à medida que iam sendo adiadas as aplicações dessas tarifas ou anunciados acordos comerciais com tarifas mais favoráveis do que as inicialmente avançadas, traduzindo-se, em termos globais, num semestre de ganhos nos mercados acionistas. Na segunda metade do ano, os mercados financeiros acabaram por recuperar com mais força, beneficiando da maior estabilidade macroeconómica e do abrandamento das tensões comerciais.

Os principais índices de ações dos EUA registaram variações positivas em 2025, com o S&P 500 a avançar 16,4%, alcançando um máximo histórico próximo do final do ano. O *Nasdaq* exibiu uma subida superior no conjunto do ano (+20,4%), refletindo a maior valorização das empresas tecnológicas, com destaque para as mais ligadas à IA, ao passo que o *Dow Jones* valorizou 13,0%, atingindo também um máximo histórico no final de 2025. Na Europa, o comportamento ascendente foi transversal à generalidade das praças europeias. O *Eurostoxx 50* subiu 18,3% em 2025, com o índice português PSI a valorizar 29,6%, representando o melhor desempenho da praça nacional desde a crise financeira de 2009 e um dos maiores na Europa. O índice mundial *MSCI* valorizou 20,6% em 2025 (+15,7% em 2024), atingindo níveis máximos históricos no final do ano.

As *yields* da dívida pública de referência apresentaram comportamentos mistos, tendo subido na Zona Euro, e com maior intensidade nos prazos mais longos, mas descido nos EUA e com maior intensidade nos prazos mais curtos. Na Alemanha, as *yields* a 2 anos subiram 4 p.b., para 2,122%, ao passo que nos 10 anos avançaram 49 p.b., para 2,855%, tendo esta maior subida nos prazos mais longos sido reflexo da reação dos investidores ao plano de investimentos em defesa e infraestruturas apresentado pela Alemanha, que implicará, simultaneamente, mais necessidade de financiamento do país, mais inflação e mais crescimento económico. Nos EUA, as *yields* desceram 77 p.b. nos 2 anos, para 3,473%, com os 10 anos a registarem também uma queda (-40 p.b.) para 4,167%, afastando-se do máximo, desde julho de 2007, verificado em 19 de outubro de 2023 (4,990%). As *yields* das OTs a 10 anos em Portugal acompanharam o aumento registado na média da Zona Euro, atingindo 3,150% no final de 2025, face a 2,848%, em 2024.

Na maioria dos países do sul da Zona Euro observou-se um comportamento favorável nos *spreads* das *yields* da dívida pública a 10 anos face à dívida alemã, com a Itália a destacar-se pela positiva (-46 p.b., para 70 p.b.), seguindo-se a Grécia (-27 p.b., para 59 p.b.), Espanha (-26 p.b., para 43 p.b.) e Portugal (-19 p.b., para 29 p.b.), que continuou com um *spread* inferior ao de Espanha. Também em França se assistiu a uma descida do mesmo *spread* (-12 p.b., para 71 p.b.), mas fechando o ano em níveis acima dos países do sul da Zona Euro referidos, refletindo as preocupações com a sustentabilidade das finanças públicas

francesas e a crise política observada no país. A contribuir para o desagrevamento dos spreads dos países do sul da Zona Euro estiveram, designadamente, a tendência de alívio das pressões inflacionistas e a resiliência das economias às medidas protecionistas implementadas nos EUA, bem como a melhor performance daquelas economias comparativamente à economia alemã.



Fonte: Thomson Reuters.

Com a continuação do ciclo de descida das taxas de juro diretoras ao longo da primeira parte de 2025, ciclo iniciado em meados de 2024 e terminado em meados de 2025, as taxas Euribor apresentaram descidas em 2025 (-69 p.b. nos 3 meses, -46 p.b. nos 6 meses e -22 p.b. nos 12 meses) e fecharam o ano em 2,026% nos 3 meses, 2,107% nos 6 meses e 2,243% nos 12 meses, evidenciando um reduzido diferencial entre os prazos.

## Setor bancário

O setor bancário europeu manteve uma posição sólida em 2025, refletida em níveis confortáveis de capital, liquidez e rentabilidade, bem como numa qualidade do crédito globalmente estável, apesar do impacto do ciclo de descida das taxas de juro na margem financeira e de um enquadramento económico e financeiro marcado por elevada incerteza. As tensões geopolíticas e os riscos de ajustamentos abruptos nos preços dos ativos têm conduzido a alertas acerca da possível sobrevalorização dos mercados acionistas, em especial nos setores ligados ao desenvolvimento da inteligência artificial.

Estes riscos assumem particular relevância para o setor bancário, tendo em conta as interligações crescentes com o setor financeiro não bancário, em especial no domínio do *private credit*, cuja opacidade e rápido crescimento têm sido reiteradamente salientados por autoridades de supervisão, por bancos centrais e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

Com o impacto do ciclo de descidas de taxas de juro do BCE sobre a margem financeira, a rendibilidade do sistema bancário português em termos globais contraiu-se, embora permanecendo num patamar elevado, com o contributo do crescimento do crédito, designadamente no segmento de habitação, a par com o crescimento das comissões em 3,6%. Consequentemente, a rendibilidade dos capitais próprios (ROE) desceu de 15,1%, em dezembro de 2024, para 14,8%, em setembro de 2025.

Em acréscimo à redução da margem financeira, espelhada no estreitamento da margem de intermediação financeira de 2,7% para 2,4% no período de um ano, com referência ao final de setembro, a queda dos resultados líquidos teve também o contributo do aumento dos custos operacionais, em 5% no mesmo período. A conjugação do aumento dos custos operacionais e da redução do produto bancário gerou uma subida do rácio *cost-to-income*, de 40,0% no final de 2024 para 41,7% em setembro de 2025.

As posições de capital continuam sólidas e os indicadores de liquidez permaneceram confortavelmente acima dos mínimos regulamentares. Os buffers constituídos em resposta aos requisitos de Basileia III registaram um aumento significativo na última década, reforçando a capacidade de absorção de perdas pelas instituições. Assim, os rácios de fundos próprios totais e de CET1 situaram-se, em setembro de 2025, em 20,5% e 17,7%, respetivamente, próximos dos observados em dezembro de 2024 (20,6% e 18,0%, respetivamente), enquanto o rácio de cobertura de liquidez (LCR) reduziu-se para 251,1% em setembro de 2025 (271,9% em dezembro de 2024), refletindo o movimento ascendente do rácio de transformação, que subiu para 75,7% (74,9% em dezembro de 2024).

Ao longo do ano, observou-se uma evolução favorável da qualidade do crédito concedido tanto a sociedades não financeiras (SNF) como a particulares, com elevados níveis de cobertura por imparidades e com o custo do risco a permanecer em níveis reduzidos. O rácio de NPL desceu de 2,4% em dezembro de 2024 para 2,3% em setembro de 2025, com o rácio relativo a crédito a SNF a diminuir no mesmo período de 4,2% para 3,8%, tendo no crédito a particulares descido de 2,3% para 2,1%, beneficiando da queda no crédito à habitação de 1,3% para 1,0%, enquanto no crédito ao consumo o rácio permaneceu em 6,1%.

A cobertura de NPL por imparidades aumentou ligeiramente para 55,9% em setembro de 2025, enquanto o custo do risco de crédito manteve-se em níveis mínimos históricos, em torno de 0,1%, o que sucede desde o segundo trimestre de 2024.

Os níveis de liquidez beneficiaram do crescimento da base de depósitos do sector privado (particulares e empresas não financeiras), especialmente depósitos à ordem, que atingiu, no final de 2025, o valor mais elevado desde dezembro de 1979, influenciado pelo crescente rendimento disponível das famílias com repercussão nos níveis de poupança, superiores aos registados no período do confinamento (que obrigou a uma poupança forçada).

No que respeita ao financiamento à economia, salienta-se o crescimento do crédito concedido a particulares com a finalidade de habitação, que representou 70% do

crescimento do crédito ao sector privado em 2025, com a produção líquida a atingir mais do dobro do valor registado em 2024, tendo contado com a contribuição da diminuição do peso das amortizações antecipadas no stock de crédito à habitação e do menor peso dos créditos renegociados. O stock de crédito bancário às empresas não financeiras registou em 2025 o crescimento mais elevado desde 2021, com o especial contributo do agregado “Indústrias, Eletricidade, gás e água”, mas tendo o montante de dívida representada por títulos crescido a níveis superiores quer aos de 2024, quer aos do crédito bancário.

## **Mercado segurador**

De acordo com os dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a produção total de seguro direto em Portugal atingiu, no final do exercício de 2025, o montante de 16,2 mil milhões de euros (2024: 14,3 mil milhões de euros), o que representou um crescimento de 13,0%, em relação ao verificado em 2024.

A evolução positiva do mercado segurador foi transversal ao segmento Vida que cresceu 17,1% e Não Vida apresentou uma evolução de 9,2%. A estrutura da carteira registou uma alteração relativamente à sua composição, face ao período homólogo, com o ramo Vida a representar 50,4% do mercado segurador, tendo um peso superior ao segmento Não Vida, o que não se verificava desde 2021 (peso: 57,9%).

No segmento Vida, o grande crescimento ocorreu nos seguros ligados a fundos de investimento que tiveram um aumento de 75,0%, tendo atingido os 3,4 mil milhões de euros. Este comportamento está relacionado com a procura por maior rentabilidade por parte dos clientes face aos juros dos depósitos tradicionais e seguros de capital garantido que se têm tornado cada vez menos atrativos.

Os ramos reais também seguiram a tendência de crescimento, tendo a produção atingido os 8,0 mil milhões de euros (2024: 7,4 mil milhões de euros), que se traduziu numa variação de 0,6 mil milhões de euros (9,2%), relativamente a 2024, consolidando o crescimento observado nos últimos anos. Os ramos que apresentaram maior crescimento relativo foram Doença (12,3%), Automóvel (9,9%) e Acidentes de Trabalho (8,4%).

## **Mercado de Fundos de Investimento**

De acordo com a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários<sup>1</sup> (CMVM), o ano de 2025 fechou com 26,4 mil milhões de euros de ativos sob gestão de fundos de investimento mobiliário, dos quais, 25,5 mil milhões de euros relativos a Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), categoria que observou um crescimento de 23,7% quando comparado com o período homólogo, continuando a representar a componente maioritária deste mercado (97%). Relativamente ao mercado dos Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários (OIA Imobiliário), ainda de acordo com a CMVM, o

---

<sup>1</sup> Indicadores trimestrais de gestão de ativos referentes a dezembro de 2025 publicados pela CMVM, atualizados a 06/02/2026

mercado dos fundos de investimento imobiliário (FII) em 2025 fechou com um aumento de 2,9 mil milhões de euros em relação a 2024, atingindo o total de ativos sob gestão de 19,1 mil milhões de euros, dos quais, 5,0 mil milhões de euros são relativos a fundos abertos, segmento que observou um crescimento homólogo de 15,2% e que representa um peso de 26,3% no total dos FII. No que respeita ao segmento da Gestão Discricionária de Carteiras (GDC), o mercado nacional fechou o exercício de 2025, de acordo com os dados da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), com o total de 26,4 mil milhões de euros de ativos sob gestão, verificando um crescimento de 804,9 milhões de euros (+3,1%) face a 2024.

## Mercado imobiliário

Em 2025, o mercado imobiliário português manteve o cenário de desequilíbrio entre procura, que permaneceu elevada, tanto por parte de residentes como de estrangeiros, e a oferta, que, apesar de apresentar alguns sinais de retoma gradual, continuou insuficiente em todo o território nacional, conduzindo a subidas contínuas dos preços de venda e de arrendamento, agravando o problema da acessibilidade à habitação em Portugal.

Este fenómeno deixou de estar concentrado apenas nas principais áreas urbanas e no litoral, passando a afetar praticamente todo o país. A escassez estrutural de habitação, aliada à falta de investimento público no setor, contribuiu para a persistência das dificuldades no mercado imobiliário ao longo de 2025, sem melhorias significativas apesar das tentativas de resposta governamental.

Uma das principais causas estruturais deste contexto é o défice acentuado de construção nova, que se arrasta há vários anos. Desde o início do século, o número de novas habitações construídas caiu drasticamente, em cerca de 90%, apresentando-se a nova construção, com um atual nível de crescimento reduzido, a ser orientada, sobretudo, para segmentos de elevado valor, direcionados a compradores de maior poder económico, o que penaliza principalmente as classes média e baixa.

Em 2025, os novos fogos concluídos para habitação familiar apresentaram um acréscimo de 5,5%, inferior ao verificado em 2024 (9,6%). Esta desaceleração poderá ser atribuída a vários fatores, tais como o aumento dos custos de construção, dificuldades de financiamento associadas às novas exigências da Basileia IV, maior dependência de financiamento alternativo (*private debt* e investidores internacionais) e a persistência de entraves burocráticos municipais, que provocam atrasos e adiamentos de obras.

Em contrapartida, a construção modular destacou-se como uma tendência em forte crescimento, registando um aumento de 221% em 2025, após já ter crescido significativamente em 2024. Esta solução apresenta vantagens claras face à construção tradicional, como prazos mais curtos, maior controlo de custos, menor dependência de fatores climáticos e maior flexibilidade de design, surgindo como uma alternativa relevante para mitigar parte do problema da oferta.



## Mercado de gestão de créditos

Em 2025, verificaram-se alterações importantes no mercado de gestão de créditos em Portugal e na União Europeia, na sequência da implementação da Diretiva (UE) 2021/2167, que apresenta um novo enquadramento regulatório destinado a reforçar a transparência, a eficiência do mercado secundário de crédito e a proteção dos devedores.

Em Portugal, a referida diretiva foi transposta para o ordenamento jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 103/2025, que instituiu o Regime da Cessão e Gestão de Créditos Bancários (RCGCB). Este regime introduziu um quadro jurídico autónomo e mais robusto, destacando-se a manutenção integral da posição contratual do devedor após a cessão do crédito e a criação da figura do gestor de créditos, sujeito a autorização, supervisão e reporte ao Banco de Portugal.

O novo enquadramento alterou de forma relevante a dinâmica do mercado de créditos em incumprimento (NPLs). As carteiras passaram a incluir créditos com menor antiguidade de incumprimento, o que reduz a rentabilidade imediata, mas promove uma gestão orientada para o longo prazo, com recuperação faseada, possibilidade de regularização dos atrasos e retoma dos contratos pelos devedores. Este modelo tem contribuído para a redução do incumprimento, refletida em rácios historicamente baixos no crédito à habitação em 2025.

Apesar de um perfil de recuperação mais gradual, o mercado mantém-se atrativo para investidores, beneficiando da aquisição de carteiras a valores significativamente inferiores ao seu valor nominal, ainda que numa lógica de retorno de longo prazo. Neste contexto, a gestão de créditos assume-se como uma oportunidade estratégica, permitindo o desenvolvimento de serviços especializados, o estabelecimento de parcerias duradouras e a criação de sinergias com o mercado imobiliário.

## Perspetivas para 2026

O início de 2026 ficou marcado pela ofensiva militar dos EUA e de Israel contra o Irão, iniciada em 28 de fevereiro de 2026, a qual desencadeou uma subida significativa dos preços do petróleo e do gás, bem como movimentos de aversão ao risco e aumento da volatilidade dos mercados financeiros, afetando as perspetivas de crescimento económico e de evolução da inflação à escala global, embora com impactos imprevisíveis e muito dependentes da efetiva duração do conflito.

Neste contexto, as mais recentes previsões económicas do FMI, publicadas em abril de 2026, apontam para uma desaceleração do crescimento da economia global, o qual deverá atingir 3,1%, em 2026, face aos 3,4% registados em 2025. O ritmo de crescimento mundial deverá manter-se suportado pelo dinamismo da economia americana e das economias emergentes, nomeadamente da China e da Índia, e pelo fraco desempenho das grandes economias europeias.



Para Portugal, as últimas previsões do Banco de Portugal (março de 2026) apontam para um crescimento do PIB de 1,8% e representam uma revisão em baixa face às previsões apresentadas no final de 2025 (2,3%), em função da deterioração do enquadramento externo, na sequência do referido conflito militar no Médio Oriente, e do impacto das condições meteorológicas extremas registadas em Portugal no início do ano. As previsões do Banco de Portugal para a taxa de inflação foram igualmente revistas, neste caso em alta, projetando-se que atinja 2,8% no final de 2026, face à projeção de 2,1% apresentada no final de 2025.

Segundo a análise do Banco de Portugal, os riscos relativos à projeção de atividade da economia portuguesa, com potencial impacto negativo, incluem: (i) o prolongamento ou intensificação do conflito militar no Médio Oriente, que pode conduzir à subida de preços das matérias-primas, aumentar a incerteza global e a volatilidade dos mercados financeiros e gerar disrupções nas cadeias de abastecimento, gerando a deterioração da confiança dos agentes económicos e podendo levar ao adiamento de decisões de investimento; (ii) o aumento dos custos de energia, que pode prejudicar a competitividade das empresas europeias; e (iii) a intensificação das tensões comerciais globais, e o seu efeito negativo nas exportações portuguesas.

A nível interno, os riscos com potencial impacto negativo para a atividade económica centram-se na menor aceleração do investimento face ao projetado se não forem executados os financiamentos totais previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e no impacto económico da quebra de produção das empresas diretamente afetadas pelos efeitos das condições climáticas adversas verificadas no 1.º trimestre de 2026.

O Banco de Portugal identifica também alguns riscos com potencial impacto positivo sobre a atividade económica, como (i) o novo programa nacional de recuperação e resiliência em resposta à catástrofe climática (PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência; (ii) a concretização dos maiores gastos em defesa e infraestruturas na EU que pode ter um efeito multiplicador sobre a atividade económica na região, com eventual reflexo sobre a procura externa dirigida a Portugal; e (iii) o impacto positivo das novas tecnologias na produtividade poder materializar-se mais rapidamente ou de forma mais significativa, impulsionando o crescimento global.

# 06

**Síntese de Indicadores**

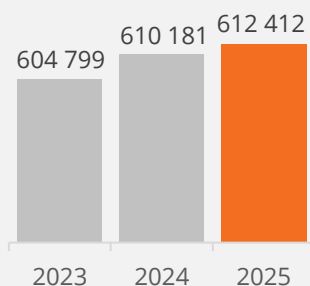


# Síntese de Indicadores

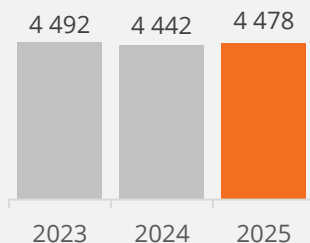
| Indicadores Globais                                             | 2025    | 2024    | 2023    |
|-----------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| <b>ATIVIDADE</b>                                                |         |         |         |
| Associados (#)                                                  | 612 412 | 610 181 | 604 799 |
| Trabalhadores (a 31 de dezembro) (#)                            | 4 478   | 4 442   | 4 492   |
| Montepio Geral Associação Mutualista (Quadro próprio) (#)       | 69      | 64      | 52      |
| Banco Montepio (#)                                              | 2 995   | 2 977   | 3 091   |
| Lusitania Companhia de Seguros (#)                              | 445     | 458     | 456     |
| Lusitania Vida (#)                                              | 43      | 43      | 39      |
| Futuro (#)                                                      | 39      | 39      | 39      |
| Residências Montepio (seniores e estudantes) (#)                | 795     | 770     | 692     |
| Outros (#)                                                      | 92      | 91      | 123     |
| Balcões Bancários (#)                                           | 222     | 225     | 232     |
| Rede Doméstica (#)                                              | 222     | 225     | 232     |
| <b>ESTRUTURA FINANCEIRA</b>                                     |         |         |         |
| Ativo líquido (M€)                                              | 23 570  | 21 797  | 21 031  |
| Passivo (M€)                                                    | 22 899  | 21 275  | 20 639  |
| Capitais próprios (M€)                                          | 670     | 522     | 393     |
| Capitais próprios atribuíveis ao MGAM (M€)                      | 665     | 517     | 388     |
| <b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>                               |         |         |         |
| Proveitos operacionais (M€)                                     | 1 538   | 1 828   | 1 748   |
| Gastos operacionais (M€)                                        | 1 350   | 1 576   | 1 445   |
| Resultado de exploração (M€)                                    | 188     | 252     | 304     |
| Resultado do exercício (M€)                                     | 135     | 155     | 95      |
| Resultado do exercício atribuível ao MGAM (M€)                  | 135     | 154     | 93      |
| <b>INDICADORES SOLVABILIDADE - PRINCIPAIS EMPRESAS DO GRUPO</b> |         |         |         |
| MGAM - Capitais próprios / Ativo líquido (%)                    | 19,3%   | 16,3%   | 12,5%   |
| Banco Montepio - Rácio de capital total (%)                     | 19,5%   | 19,2%   | 18,8%   |
| Lusitania Companhia de Seguros - Margem de solvência (%)        | 171,7%  | 148,8%  | 150,4%  |
| Lusitania Vida - Margem de solvência (%)                        | 178,4%  | 164,6%  | 148,7%  |
| Futuro SGFP, SA - Margem de solvência (%)                       | 144,3%  | 148,2%  | 152,1%  |

## Indicadores de Atividade, Estrutura Financeira e Rendibilidade

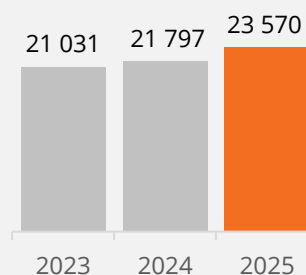
**Associados (#)**



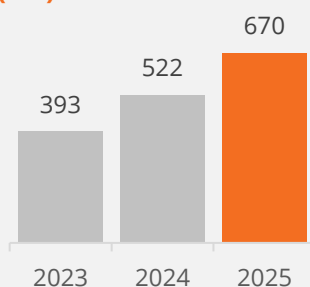
**Trabalhadores (#)**



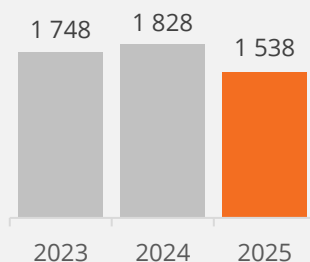
**Ativo líquido (M€)**



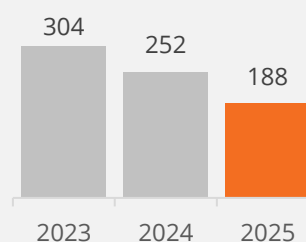
**Capitais próprios (M€)**



**Proveitos operacionais (M€)**

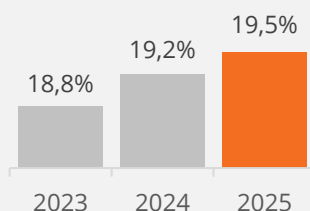


**Resultado de exploração (M€)**

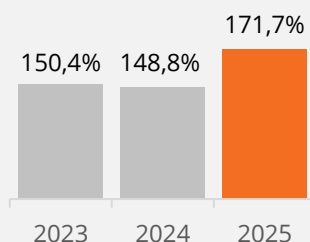


## Indicadores de Solvabilidade

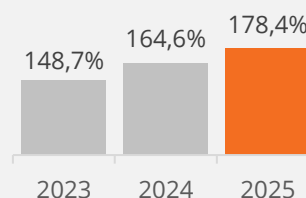
**Grupo Banco Montepio - Rácio de capital total (%)**



**Lusitania C.<sup>a</sup> de Seguros - Margem de solvência (%)**



**Lusitania Vida - Margem de solvência (%)**



# 07

**Principais  
Atividades**



# Principais Atividades

No âmbito do Grupo Montepio, para além da atividade mutualista do MGAM, a atividade mais expressiva é a bancária, desenvolvida pelo Banco Montepio, a que se juntam as seguintes atividades:

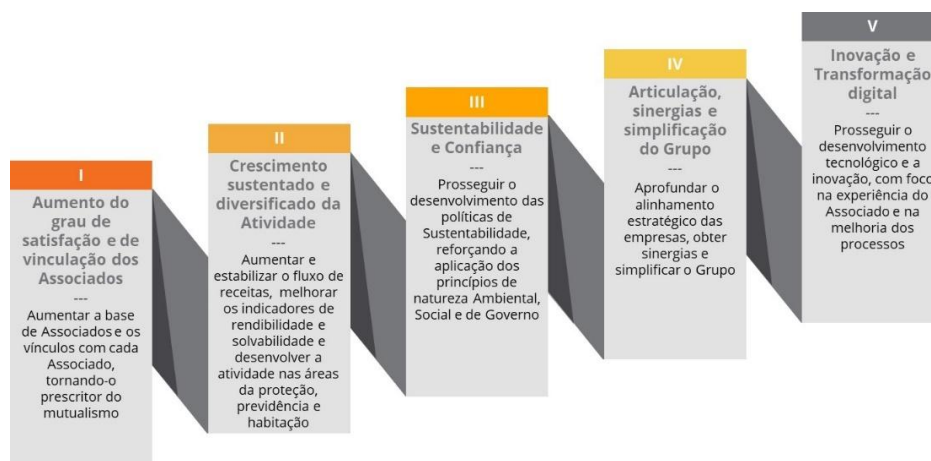
- Seguros, desenvolvida pelas entidades:
  - Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., em seguros ramos reais;
  - Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., do ramo de seguros de vida;
- Gestão de fundos de pensões – a que se dedica a Futuro, SGFP, S.A.;
- Gestão de organismos de investimento coletivo – realizada pela Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., no segmento de ativos mobiliários e imobiliários;
- Gestão de residências sénior e de prestação de serviços de saúde – desenvolvida pela Residências Montepio, S.A.;
- Gestão de residências para estudantes – a que se dedica a Montepio Residências para Estudantes, S.A.;
- Gestão imobiliária – área em que opera a sociedade Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.;
- Serviços partilhados – prestados pela Montepio Serviços, ACE.

## Atividade Mutualista – MGAM

### Linhas de Orientação Estratégica

Em 2025, o MGAM continuou o seu enfoque na execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOE's) 2022-2025, atuando em todos os domínios estratégicos para concretizar as medidas previstas para o quadriénio.

### Linhas de Orientação Estratégica 2022-2025



A Associação tem orientado a sua atividade para concretizar as diretrizes estratégicas de aumento da satisfação e vinculação dos Associados, crescimento sustentado e diversificado, desenvolvimento das políticas de sustentabilidade, reforço da aplicação dos princípios Ambientais, Sociais e de Governo (*ESG*), promoção da articulação e simplificação do Grupo, bem como para impulsionar a inovação e a transformação digital.

Durante o ano de 2025, o MGAM respondeu ao objetivo de articulação da proposta de valor da Instituição com a experiência vivida pelos Associados, e impactou, de forma direta, a compreensão, apropriação e valorização das soluções mutualistas, fatores críticos de satisfação e fidelização.

### Principais Ações

Entre as principais ações, destacam-se as orientadas à intensificação e qualificação dos fluxos de informação, ao reforço do papel das plataformas digitais (*Blogue Ei*, redes sociais, *site*, *App My Montepio*) na disponibilização de conteúdos financeiros, familiares, culturais ou de bem-estar, ou à afirmação dos elementos emocionais e simbólicos da marca, em particular a proteção, a intergeracionalidade, a pertença e o projeto comum.

No sentido de garantir dinamismo na captação de Associados e aumentar a subscrição de modalidades, foram promovidas diversas ações, nomeadamente a iniciativa *Loop*, um programa *member get member* que premeia os Associados, com o objetivo de fomentar a admissão de novos Associados. O lançamento da nova App foi fulcral para tornar o MGAM ainda mais relevante num mundo cada vez mais digital, tendo sido um novo passo na transformação digital, orientado para o objetivo de reforçar a proposta de valor que é entregue aos Associados e de fazer a diferença no serviço prestado.

Em 2025, o MGAM cumpriu uma das fases mais significativas do Projeto de Museologia e Conservação do seu Património - Montepio Museu - com a inauguração da Exposição 'Da Fundação à II Guerra Mundial', que apresenta a evolução do Montepio Geral, desde a sua fundação em 1840 por Francisco Manuel Álvares Botelho até à II Guerra Mundial, no contexto da cidade de Lisboa.



### Revisão do Regulamento de Benefícios

O projeto de revisão do Regulamento de Benefícios, desenvolvido no âmbito da estratégia de robustecimento da Proposta de Valor, permitiu o desenvolvimento de uma nova Oferta, nomeadamente nos domínios da saúde, habitação e longevidade, introduzindo inovação na Oferta, bem como o ajuste das condições de modalidades mutualistas existentes, procurando dar resposta às necessidades atuais e futuras da comunidade associativa.

Este processo de revisão obteve, em 2025, a apreciação prévia da Tutela, a aprovação da redação final pela Assembleia de Representantes, a homologação pela Assembleia Geral de Associados e a confirmação do registo na Tutela.

Concluído o processo e tendo avançado em paralelo com a implementação operacional, foi possível concretizar a entrada em vigor em janeiro de 2026. No que concerne às modalidades do Grupo IV (Saúde) e do Grupo V (Habitação), bem como aos novos benefícios na área da habitação, a disponibilização está prevista para 2026.

Também a oferta de Rendas Temporárias e de Rendas Vitalícias foi apreciada em Assembleia de Representantes e aprovada em Assembleia Geral de Associados em 2025.

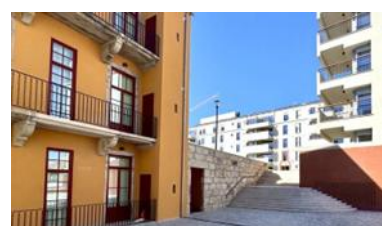
O Regulamento de Rendas Temporárias e de Rendas Vitalícias foi alvo de revisão, com o objetivo de dar resposta a insuficiências identificadas no decurso dos trabalhos de revisão da Oferta, garantindo coerência com a revisão do Regulamento de Benefícios, encontrando-se em fase de implementação operacional.

### Parcerias

No âmbito dos outros benefícios complementares, a estratégia do MGAM passou pelo estabelecimento de novas parcerias, o que permitiu reforçar as condições de benefício reservadas aos Associados. No decorrer do ano, foram estabelecidas 77 novas parcerias, terminando o ano com um Programa de Parcerias composto por 1 686 parceiros, com um crescimento de 3% face ao período homólogo, contribuindo para a poupança dos nossos Associados.

### Plano Imobiliário

Dos grandes projetos constantes do Plano Imobiliário, no ano de 2025, destacamos a conclusão da construção de um condomínio fechado, constituído por 117 apartamentos de várias tipologias e uma fração de comércio, na Quinta do Pinheiro, no Porto, para colocação no mercado em 2026. Também para disponibilização em 2026, encontra-se em fase final de acabamentos um empreendimento em Vila Real de Santo António, constituído por 24 fogos de diversas tipologias, destinados ao arrendamento. Destaque, ainda, para o lançamento do concurso para a empreitada de construção e início da escavação, com acompanhamento arqueológico, do projeto na Rua de Oleiros, em Coimbra, que prevê a construção de 92 habitações e 5 lojas.



### Gestão e Governo

Com o objetivo de promover uma cultura robusta de gestão de risco e de bom governo societário, o MGAM desenvolveu, ao longo de 2025, um trabalho contínuo de identificação e análise da exposição a diferentes riscos. Neste âmbito, foram implementados processos e controlos destinados a mitigar esses riscos e a assegurar o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e estatutários aplicáveis.

O compromisso do MGAM com a Ética e *Compliance* foi reconhecido pelas certificações no âmbito das normas ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção e ISO 37301 – Sistemas de Gestão de *Compliance* atribuídas pela AENOR em outubro de 2025.



Ao longo de 2025, o MGAM prosseguiu a implementação e o reforço do sistema de controlo interno, reforçando e aperfeiçoando políticas e mecanismos que asseguram uma gestão de riscos eficaz, integrada e alinhada com as melhores práticas.

### Sustentabilidade e Formação

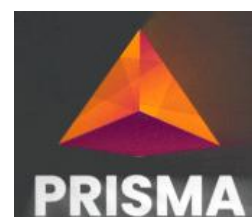
No contexto de gestão do impacto ambiental, o MGAM promoveu o cálculo anual da pegada de carbono do Grupo Montepio relativo ao ano de 2024.

Na componente formativa, durante o ano de 2025, o MGAM realizou e disponibilizou um conjunto diversificado de ações de formação, abrangendo diferentes conteúdos, públicos-alvo e formatos. Esta diversidade traduziu-se numa evolução significativa da atividade formativa face ao período homólogo, evidenciando o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores. Neste sentido, e no âmbito da estratégia de digitalização da formação, foi reforçada a acessibilidade, a eficiência e o envolvimento dos trabalhadores através da implementação de ações de formação em formato remoto.

Neste âmbito, destacam-se as formações “Código de Conduta”, “Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas” e “Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas”. Merece, igualmente, referência o reforço das ações “Riscos Psicossociais” e “Segurança e Saúde no Trabalho”, essenciais para a promoção do bem-estar e da segurança laboral. Destaque-se, ainda, a formação “Produtividade Consciente”, que procurou contribuir para melhorar o desempenho e a eficiência laboral, contribuindo para o sucesso, crescimento e sustentabilidade de cada trabalhador, em harmonia com os princípios e valores do MGAM. No seguimento da aprovação do novo Regulamento de Benefícios, destaca-se a formação “Escape Room – As Chaves do Mutualismo”. Salienta-se, ainda, a formação presencial “Nova Energia Mutualista”.

### Inovação e Transformação

Em 2025, o MGAM reforçou as iniciativas de inovação e transformação digital. Dos vários projetos, destaca-se o projeto Prisma onde foi desenvolvido um conjunto de iniciativas de natureza tecnológica e processual com o objetivo de reforçar a relação do MGAM com os seus Associados e melhorar a qualidade do serviço prestado. Estas iniciativas incluíram o arranque da reformulação da plataforma de dados — ao nível da arquitetura e do modelo de governo — o lançamento de uma nova *App* e a evolução da solução *web My Montepio*. Destaque, também, para a reformulação da plataforma de dados (otimização de processos relativos à atividade mutualista) e para a adequação tecnológica dos sistemas informáticos e demais processos ao novo Regulamento de Benefícios do MGAM. Adicionalmente, em 2025, foram desenvolvidos e concluídos os trabalhos tecnológicos que suportaram a modernização do processo eleitoral do MGAM, cuja realização ocorreu durante o mês de dezembro. Esta iniciativa representou um marco importante na transformação digital do MGAM, ao viabilizar a introdução de novos canais

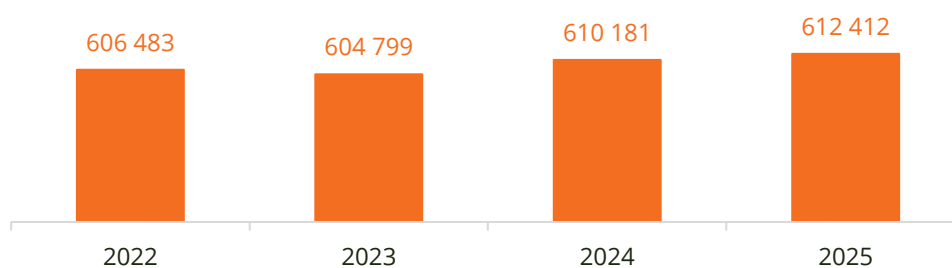


de votação eletrónica que alargaram as opções de participação dos Associados. O ato eleitoral contou com soluções digitais adicionais — a nova *App My Montepio* — permitindo uma maior acessibilidade e segurança no exercício do voto, reforçando assim o compromisso do MGAM com a inovação, a transparência e a proximidade aos seus Associados. Adicionalmente, destaque para a *App My Montepio*, para a implementação de solução tecnológica para o *contact center*, e para o desenvolvimento de interfaces e o reforço das plataformas de *onboarding* de Associados.

### Atividade Associativa

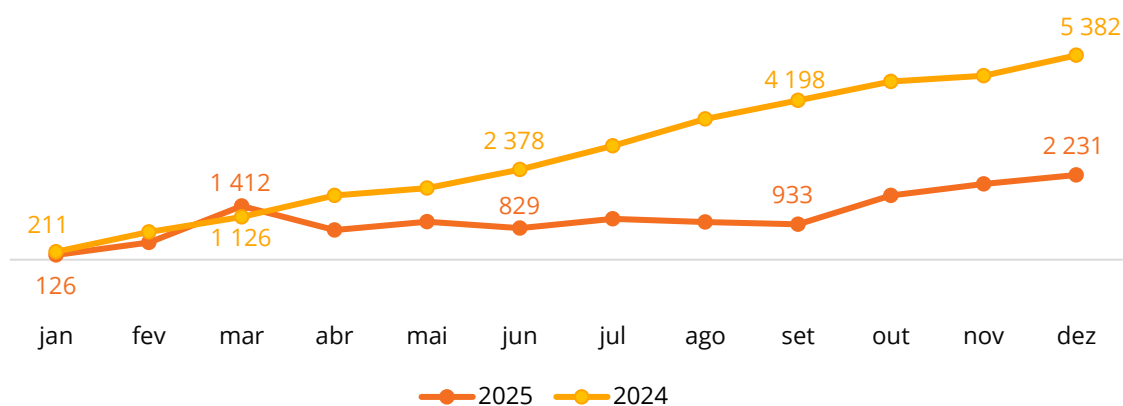
Em termos de atividade associativa, o MGAM encerrou o ano de 2025 com 612 412 Associados efetivos, valor que compara com 610 181 no final de 2024, correspondendo a um aumento de 0,4% face ao ano anterior.

#### Evolução da Base Associativa (#)



No que concerne aos fluxos de movimento associativo, constatou-se a entrada de 31 935 novos Associados, abaixo dos valores verificados em 2024, de 38 329 novos Associados. As admissões atingiram 31 088 Associados e as readmissões ascenderam a 847 (estas dizem respeito a Associados que tinham perdido o vínculo associativo, nomeadamente por situações de falta de pagamento de quotas ou vencimento da última subscrição ativa).

#### Evolução do Fluxo Líquido de Associados (#)



No que respeita às saídas, existiu um decréscimo no número de falecimentos, bem como do número de cessões de direitos, desistências e eliminações. Assim, atingiu-se um fluxo líquido positivo de 2 231 Associados no final de 2025, que compara com um fluxo líquido positivo de 5 382 Associados, no final de 2024.

| Número Total de Subscrições      | 2025           |               | 2024           |               | Variação      |              |
|----------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
|                                  | Nº             | %             | Nº             | %             | Nº            | %            |
| <b>Modalidades Capitalização</b> | <b>641 522</b> | <b>67,8%</b>  | <b>622 989</b> | <b>66,5%</b>  | <b>18 533</b> | <b>3,0%</b>  |
| M Poupança Complementar          | 460 101        | 48,7%         | 450 972        | 48,2%         | 9 129         | 2,0%         |
| M Capital Certo                  | 155 301        | 16,4%         | 147 267        | 15,7%         | 8 034         | 5,5%         |
| M Poupança Reforma               | 26 120         | 2,8%          | 24 750         | 2,6%          | 1 370         | 5,5%         |
| <b>Modalidades Atuariais</b>     | <b>304 088</b> | <b>32,2%</b>  | <b>313 134</b> | <b>33,5%</b>  | <b>-9 046</b> | <b>-2,9%</b> |
| <b>sem reservas</b>              | <b>98 697</b>  | <b>10,4%</b>  | <b>102 144</b> | <b>10,9%</b>  | <b>-3 447</b> | <b>-3,4%</b> |
| M Proteção Encargos              | 98 697         | 10,4%         | 102 144        | 10,9%         | -3 447        | -3,4%        |
| <b>com reservas</b>              | <b>205 391</b> | <b>21,7%</b>  | <b>210 990</b> | <b>22,5%</b>  | <b>-5 599</b> | <b>-2,7%</b> |
| M Proteção 5 em 5                | 179 284        | 19,0%         | 184 501        | 19,7%         | -5 217        | -2,8%        |
| M Proteção 18-30                 | 15 870         | 1,7%          | 16 021         | 1,7%          | -151          | -0,9%        |
| M Pensões de Reforma             | 1 697          | 0,2%          | 1 854          | 0,2%          | -157          | -8,5%        |
| M Proteção Vida                  | 6 236          | 0,7%          | 6 221          | 0,7%          | 15            | 0,2%         |
| Outras                           | 2 304          | 0,2%          | 2 393          | 0,3%          | -89           | -3,7%        |
| <b>Total</b>                     | <b>945 610</b> | <b>100,0%</b> | <b>936 123</b> | <b>100,0%</b> | <b>9 487</b>  | <b>1,0%</b>  |

Em 2025, o número total de subscrições de modalidades mutualistas foi de 945 610 (936 123, em 2024), traduzindo um acréscimo de 9 487 subscrições, para o qual contribuíram favoravelmente as modalidades de capitalização (18 533), cuja evolução favorável foi suficiente para compensar a perda ocorrida nas modalidades atuariais (-9 046). No que concerne à evolução favorável das modalidades de capitalização, destacou-se o contributo positivo da modalidade Montepio Poupança Complementar (9 129), seguindo-se a modalidade Montepio Capital Certo (8 034) e, embora com menor expressividade, a modalidade Montepio Poupança Reforma (1 370).

O número médio de subscrições por Associado no final de 2025 foi de 1,54, acima do valor de 1,53 registado no final de 2024. O valor médio por subscrição ascendeu a 740 euros, valor que compara com 995 euros, no final do ano anterior, representando um decréscimo de 26%. As modalidades de capitalização atingiram 971 euros de valor médio, o que representou uma variação de - 29%. Por sua vez, as modalidades atuariais atingiram 199 euros de valor médio, o que significou uma variação de -4%.

### Margem associativa

O montante dos proveitos inerentes a Associados, que representam a generalidade das receitas do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os Associados, incluindo as quotizações e capitais aplicados nas modalidades mutualistas, ascendeu a 699,7 milhões de euros, no final de 2025, representando um decréscimo de -24,9% (-232,0 milhões de euros), face a 2024.

A variação supramencionada resulta de um decréscimo dos valores captados das modalidades de capitalização, destacando-se a modalidade Montepio Capital Certo, com a emissão e subscrição de 24 séries, no total de 483,9 milhões de euros (-241,0 milhões de euros face a 2024), em função do decréscimo verificado no montante global de vencimentos e reembolsos da mesma modalidade. As restantes modalidades de capitalização atingiram um montante dos valores captados de 138,8 milhões de euros, face a 125,5 milhões de euros registados em 2024.

Em 2025, as modalidades atuariais atingiram um nível de captação de poupanças de 60,4 milhões de euros, que compara com 64,9 milhões de euros registados em 2024, enquanto o montante total de capitais recebidos para constituição de rendas vitalícias e temporárias totalizou 109 milhares de euros, face aos 359 milhares de euros de 2024.

(milhões de euros)

| <b>MGAM</b>                                                | <b>2025</b> | <b>2024</b> | <b>Variação (%)</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>Associados, Atividade e Resultados</b>                  |             |             |                     |
| Associados (#)                                             | 612 412     | 610 181     | 0,4                 |
| Subscrições de modalidades mutualistas (#)                 | 945 610     | 936 123     | 1,0                 |
| Margem da atividade associativa                            | 194,3       | 154,9       | 25,4                |
| Variação de provisões técnicas                             | 226,0       | 176,0       | 28,4                |
| Gastos operacionais                                        | 33,2        | 28,9        | 15,0                |
| Resultado líquido                                          | 230,9       | 210,0       | 10,0                |
| Ativo líquido                                              | 4 764,7     | 4 321,2     | 10,3                |
| Capitais próprios (Fundos próprios, reservas e resultados) | 921,0       | 703,0       | 31,0                |
| Autonomia Financeira (Capitais próprios / Ativo líquido)   | 19,3%       | 16,3%       | 3,0 p.p.            |

Os custos inerentes a Associados, que representam a totalidade dos custos do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os Associados, incluindo os custos associados a benefícios vencidos e reembolsos, atingiram o montante de 505,3 milhões de euros em 2025, representando um decréscimo de -34,9% (-271,4 milhões de euros) face aos 776,7 milhões de euros verificados em 2024.

O decréscimo dos custos inerentes a Associados deveu-se, essencialmente, à componente de vencimentos e reembolsos das modalidades de capitalização, com uma redução de -256,1 milhões de euros, face a 2024, atingindo 423,4 milhões de euros. Esta evolução teve o maior contributo da modalidade Montepio Capital Certo, cujos vencimentos e reembolsos atingiram 303,0 milhões de euros, em 2025, que comparam com 531,7 milhões de euros verificados em 2024, considerando o número total de 31 séries vencidas em 2025.

Assim, em 2025, atingiu-se uma margem associativa, de 194,3 milhões de euros (154,9 milhões de euros em 2024).

## Resultados

Em 2025, o resultado líquido ascendeu a 230,9 milhões de euros, que compara com 210,0 milhões de euros alcançados no final de 2024. Para o nível de resultados de 2025 contribuiu a margem associativa, com 194,3 milhões de euros, o resultado de operações financeiras, de 79,2 milhões de euros (que inclui juros líquidos, rendimentos de

instrumentos de capital e resultados de ativos financeiros líquidos de imparidade), outros resultados de exploração, de 39,8 milhões de euros, a reversão de imparidades em ativos financeiros e participações, em 168,4 milhões de euros e o efeito positivo dos impostos (corrente e diferido), de 8,4 milhões de euros, aos quais se deduziram a variação das provisões técnicas em 226,0 milhões de euros e os gastos operacionais no valor de 33,2 milhões de euros.

### Balanço

O valor do ativo líquido da Associação totalizava 4 764,7 milhões de euros no final de 2025, a que corresponde uma variação de +10,3%, face ao final de 2024.

Da evolução das principais componentes do ativo, destaca-se o aumento do valor da carteira de títulos, do investimento no Banco Montepio, do investimento noutras empresas do Grupo, das propriedades de investimento e dos ativos tangíveis e intangíveis.

Não obstante o crescimento do ativo, o aumento da carteira de títulos, deduzida daqueles cujos emitentes pertencem ao Grupo, traduziu-se numa melhoria do rácio de liquidez, que passou de 16,4%, no final de 2024, para 19,2%, no final de 2025.

A carteira de títulos, em 31 de dezembro de 2025, ascendia a um montante bruto de 1 056,5 milhões de euros, que compara com 810,3 milhões de euros registados no final de 2024. Para esta evolução do saldo bruto da carteira, contribuiu, essencialmente, o incremento do saldo de obrigações de dívida pública e bilhetes do tesouro, no montante de +272,8 milhões de euros. A evolução da carteira de títulos foi igualmente influenciada pelos decréscimos das obrigações diversas, no montante de -24,2 milhões de euros, do qual -19,8 milhões de euros se referem a obrigações emitidas por empresas do Grupo Montepio, das ações, no montante de -2,1 milhões de euros, e dos fundos de investimento, no montante de -257 milhares de euros. Esta evolução reflete uma variação líquida homóloga de +30,8% (+247,6 milhões de euros).

Em 2025, o valor da participação do Montepio Associação Mutualista no capital social do Banco Montepio totalizava 1 837,0 milhões de euros, representando 38,6% do ativo líquido, correspondente a um valor bruto de investimento de 2 380,4 milhões de euros, que compara com 2 375,6 milhões de euros verificados em 31 de dezembro de 2024, e a uma imparidade contabilizada e registada, de 543,4 milhões de euros, que compara com 695,3 milhões de euros verificados em 31 de dezembro de 2024.

A carteira de outras participações financeiras finalizou o ano de 2025 com um valor líquido de 306,0 milhões de euros, diminuindo a representação no ativo líquido para 6,4%, face a 6,7% verificada em 2024. O montante global da carteira compreende um valor bruto de 418,2 milhões de euros, deduzido da imparidade, acumulada e registada, de 112,2 milhões de euros, que compara com 128,7 milhões de euros registados em 2024.

A redução da imparidade, em -16,5 milhões de euros, é relativa à reversão de imparidade verificada na participada Lusitania Companhia de Seguros, S.A., em 16,5 milhões de euros,

em resultado das avaliações efetuadas a estas entidades, de acordo com as metodologias previstas nas normas e na política contabilística e adotando uma abordagem conservadora face ao contexto de mercado e ao quadro de incerteza atual.

A carteira de propriedades de investimento evoluiu, de 453,0 milhões de euros, em 2024, para 485,1 milhões de euros, em 2025, traduzindo um crescimento de +7,1%. Para este acréscimo, de +32,1 milhões de euros, contribuiu a valorização da carteira (justo valor) que ascendeu a 25,1 milhões de euros e os investimentos efetuados nos grandes projetos constantes do Plano Imobiliário, referindo-se, em particular, o projeto da Quinta do Pinheiro, no Porto. Em 2025, as alienações de propriedades de investimento ascenderam a 155 milhares de euros, as quais geraram uma mais-valia de 32 milhares de euros.

O valor do passivo, no final de 2025, situou-se em 3 843,7 milhões de euros, apresentando um acréscimo, de +225,5 milhões de euros, em relação ao final de 2024 (+6,2%). Como o MGAM não recorre a financiamento de terceiros, o seu passivo refere-se, fundamentalmente, às provisões técnicas constituídas para as responsabilidades com as modalidades subscritas pelos Associados, as quais motivaram o referido acréscimo.

O capital próprio, constituído pelos fundos próprios, excedentes técnicos, reservas de justo valor, reserva geral, outras reservas e resultados transitados e resultado líquido do exercício, ascendeu a 921,0 milhões de euros, no final de 2025, o que traduz um acréscimo de +31,0%, face ao ano anterior (703,0 milhões de euros), incorporando o resultado do exercício, que se situou em 230,9 milhões de euros, a variação das reservas de justo valor líquidas de impostos, em -6,4 milhões de euros, e a atribuição de melhorias e rendimento complementar das modalidades mutualistas, no montante global de 7,1 milhões de euros.

## Atividade Bancária

### Banco Montepio

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA, é a principal participada estratégica, tendo sido criada pelo MGAM em 1844, como caixa económica anexa. Após 171 anos como caixa anexa, a CEMG foi autonomizada, em 2015, por força do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro (novo regime jurídico das caixas económicas) e, em 2018, foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação comercial de Banco Montepio. O MGAM é a entidade titular e detém, praticamente, a totalidade do capital e o controlo do Banco Montepio, com uma participação de 99,993%, sendo os restantes 0,007% detidos por um conjunto de 37 entidades da Economia Social.

Por sua vez, o Banco Montepio detém um conjunto de entidades, nas quais participa, direta ou indiretamente, maioritariamente no capital e tem o controlo da respetiva gestão, consolidando, por isso, essas entidades nas suas contas, com destaque para a Montepio Holding, que detém o Montepio Investimento, com a designação comercial de BEM - Banco

de Empresas Montepio (em processo de venda), o Montepio Crédito, o Montepio Serviços, ACE e a SSAGINCENTIVE.

Tal como descrito na sua carta de missão, o Banco Montepio desempenha um papel estratégico fundamental no seio do Grupo Montepio, como entidade estratégica instrumental para a sua casa-mãe, designadamente, na captação de novos Associados e gestão dos Associados em carteira, na colocação das modalidades mutualistas e da restante oferta de produtos e serviços das entidades do grupo, nomeadamente da Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Futuro, Montepio Gestão de Activos e Residências Montepio, e na geração de valor em prol dos fins mutualistas.

## Resultados

Em 2025, o Banco Montepio atingiu um resultado líquido consolidado positivo de 103,8 milhões de euros, face aos 109,9 milhões de euros registados no final de 2024 (-5,6%).

O produto bancário atingiu 450,1 milhões de euros (-9,8% face a 2024), o qual incorporou uma margem financeira de 330,6 milhões de euros (-14,0% face a 2024), refletindo a normalização das taxas de juro e a consequente redução dos juros de crédito a Clientes, e um valor de comissões líquidas de 132,8 milhões de euros (+3,9% face a 2024), em resultado do aumento da atividade, sem aumentos materiais nas comissões praticadas. O agregado das imparidades e provisões atingiu o valor líquido de -4,4 milhões de euros em 2025, representando uma diminuição de -56,5 milhões de euros face a 2024, para o que contribuiu a redução da imparidade de crédito, em -27,8 milhões de euros, refletindo a melhoria da qualidade da carteira de crédito, e o decréscimo da imparidade do agregado de outros ativos financeiros, e de outros ativos e de provisões, em -28,7 milhões de euros, em resultado da evolução das imparidades para imóveis de negociação e para outros ativos e devedores, e da reversão da dotação de outras provisões.

Os gastos operacionais totalizaram 290,0 milhões de euros em 2025, evidenciando uma subida de +8,5 milhões de euros (+3,0% face a 2024), a qual incorpora (i) um aumento dos gastos gerais administrativos em +4,2 milhões de euros (+5,7% face a 2024), refletindo o impacto da inflação nos custos de contratação e renovação de serviços, em particular no contexto do processo de transformação digital e dos desenvolvimentos nos sistemas de informação, e (ii) um acréscimo das depreciações e amortizações, em +5,4 milhões de euros (+11,9% face a 2024), pelo reforço do investimento em tecnologias de informação e digitalização, bem como no desenvolvimento de modelos de recolha, tratamento e governo de dados orientados à automação e à reengenharia contínua dos processos internos.

Os custos com pessoal evidenciaram um decréscimo de -1,1 milhão de euros (-0,7% face a 2024), em resultado de ajustamentos na estrutura de custos, e num contexto da implementação da política interna de valorização e retenção de talento.



(milhões de euros)

| Banco Montepio                                          | 2025     | 2024     | Variação (%) |
|---------------------------------------------------------|----------|----------|--------------|
| <b>Indicadores de Gestão Consolidados</b>               |          |          |              |
| Crédito a clientes (líquido)                            | 12 836,8 | 11 945,0 | 7,5          |
| Depósitos de clientes                                   | 16 063,8 | 14 958,8 | 7,4          |
| Resultado líquido                                       | 103,8    | 109,9    | -5,6         |
| Ativo líquido                                           | 19 859,1 | 18 414,8 | 7,8          |
| Capital próprio                                         | 1 775,9  | 1 674,4  | 6,1          |
| Balcões e Escritórios de Representação (#)              | 227      | 230      | -1,3         |
| Produto bancário                                        | 450,1    | 499,1    | -9,8         |
| Gastos operacionais                                     | 290,0    | 281,5    | 3,0          |
| <i>Cost-to-Income</i>                                   | 64,4%    | 56,4%    | 8,0 p.p.     |
| Custo do risco                                          | 0,0%     | 0,2%     | -0,2 p.p.    |
| Rácio <i>NPL (Non Performing Loans)</i> / Crédito bruto | 1,6%     | 2,1%     | -0,5 p.p.    |
| % Imóveis negociação / Ativo líquido                    | 0,6%     | 1,0%     | -0,4 p.p.    |
| Rácio de liquidez <i>LCR (Liquidity Coverage Ratio)</i> | 187,3%   | 201,1%   | -13,8 p.p.   |
| Rácio <i>NSFR (Net Stable Funding Ratio)</i>            | 142,6%   | 141,1%   | 1,5 p.p.     |
| Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>                       | 16,4%    | 16,0%    | 0,4 p.p.     |
| Rácio <i>Total Capital</i>                              | 19,5%    | 19,2%    | 0,3 p.p.     |
| Ativos ponderados pelo risco                            | 8 330,0  | 7 977,0  | 4,4          |

A evolução registada nos gastos operacionais e no produto bancário conduziram a um rácio de eficiência *Cost-to-Income* de 64,4%, face a 56,4% registados em 2024.

### Balanço e atividade

O total do ativo atingiu 19 859,1 milhões de euros no final de dezembro de 2025, com um aumento de 1 444,4 milhões de euros (+7,8% face a 2024), com destaque para as evoluções verificadas na globalidade das rubricas de caixa, disponibilidades e aplicações (+116,0 milhões de euros), no crédito líquido a clientes (+891,8 milhões de euros), e na carteira de ativos financeiros (+546,7 milhões de euros).

O crédito a clientes (bruto) totalizou 13 013,9 milhões de euros no final de 2025, com um aumento de 852,0 milhões de euros face a 2024, tendo o crédito bruto *performing* registado um aumento de +910 milhões de euros (+7,6%) e o crédito *non-performing* atingido uma redução de -58 milhões de euros (-22,3%). Em termos líquidos, o crédito a clientes atingiu 12 836,8 milhões de euros, face a 11 945,0 milhões de euros registados em 2024, representando uma variação de +7,5%.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelo rácio *NPL (Non Performing Loans)*, que incorpora a proporção dos créditos não produtivos sobre o total do crédito, registou uma evolução favorável, tendo passado, de 2,1%, no final de 2024, para 1,6%, no final de 2025.

No passivo merece destaque o aumento dos depósitos de clientes em +1 105,0 milhões de euros (+7,4%), atingindo 16 063,8 milhões de euros, com o segmento de Particulares a representar 69% do total. A evolução dos depósitos foi fortemente impulsionada pelo segmento de Empresas, que aumentou 555 milhões de euros (+12,5%), refletindo uma maior dinâmica comercial junto do tecido empresarial.



Em 2025, os recursos de outras instituições de crédito (OIC) atingiram 756,6 milhões de euros, com um aumento de 149,3 milhões de euros (+24,6% face a 2024), e o montante de dívida emitida ascendeu a 958,5 milhões de euros (+11,4% face a 2024), refletindo, essencialmente, a amortização parcial de obrigações de titularização de crédito, no montante de 48 milhões de euros, e a reestruturação da dívida sénior, a qual consistiu no reembolso e cancelamento antecipado de 200 milhões de euros de dívida sénior preferencial e na realização de uma nova emissão pública no montante de 350 milhões de euros com taxa de cupão mais favorável.

O capital próprio situou-se em 1 775,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, registando um aumento de 101,5 milhões de euros (6,1% face a 2024). Esta evolução resulta, essencialmente, do contributo positivo do resultado líquido de 103,8 milhões de euros apurado em 2025 e da contabilização de desvios atuariais positivos (+34,1 milhões de euros) determinados pela subida da taxa de desconto, parcialmente atenuado pelo impacto da distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024 (-30,6 milhões de euros) e da atualização das reservas por impostos diferidos (-4,5 milhões de euros) e das reservas de justo valor associadas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-2,2 milhões de euros). A rubrica de Capital Social registou, no final de 2025, um aumento de +4,8 milhões de euros, decorrente da incorporação da reserva especial constituída ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAlD). Este aumento resultou da conversão de direitos atribuídos ao Estado relativos aos exercícios de 2020 e 2021, que, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, foram adquiridos pelos acionistas através do exercício do direito potestativo de aquisição.

### Solvabilidade e liquidez

Em 2025, o rácio de capital total do Banco Montepio foi reforçado, tendo atingido 19,5%, face aos 19,2% verificados no final de 2024, refletindo uma combinação equilibrada entre o crescimento sustentado da atividade, a capacidade de geração orgânica de resultados e uma gestão ativa do balanço, orientada para a eficiência na alocação de capital e para o controlo do risco.

O Banco Montepio cumpriu, em 2025, com o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (na sigla inglesa *MREL - Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities*), tendo o respetivo rácio, determinado em percentagem do total dos ativos ponderados pelo risco (na sigla inglesa *RWA - Risk Weighted Assets*), atingido 26,7% (24,8% em 2024) e determinado em percentagem do total do *LRE* (na sigla inglesa, *LRE - Leverage Ratio Exposure*), situado-se nos 11,0% (10,6% em 2024), ambos acima dos respetivos requisitos mínimos definidos.

O Banco Montepio manteve uma sólida posição de liquidez, com o rácio *LCR (Liquidity Coverage Ratio* ou rácio de cobertura de liquidez) a atingir 187,3%, e o rácio *NSFR (Net Stable Funding Ratio* ou rácio de financiamento estável) a fixar-se em 142,6%, em 31 de dezembro de 2025, acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

### Rating

O Banco Montepio encerrou 2025 com a atribuição do *rating* de dívida de longo prazo no grau de investimento (*Investment Grade*), pelas três agências de notação financeira que avaliam a instituição. Face ao final de 2024, a Fitch reviu em alta a notação de BB+ para BBB-, a Moody's, de Ba1 para Baa2, e a DBRS, de BB (*high*) para BBB (*low*). As revisões em alta das notações de risco refletem a evolução positiva da rendibilidade recorrente e da capitalização do Banco Montepio, a adoção consistente de uma estratégia de redução do risco, a manutenção de um perfil robusto de financiamento e liquidez suportado por uma base de depósitos crescente e resiliente, e a melhoria na avaliação da governação decorrente da implementação de uma estratégia financeira sólida e de melhores práticas de gestão de risco.

### Setor Segurador e Fundos de Pensões

As seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., prosseguiram, em 2025, a implementação do seu plano de transformação, com o objetivo de incrementar as vendas, renovar a oferta e melhorar a eficiência operacional, incrementando as sinergias de gestão em diversas áreas, enquadrado num processo de redesenho do modelo de gestão e de governação interna.

#### Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

A Lusitania, atuando no ramo Não Vida, continuou a desenvolver medidas com o foco na rentabilidade nas várias linhas de negócio e a melhorar os níveis de desempenho com vista à consolidação do desenvolvimento técnico sustentável. As linhas orientadoras da atividade da Lusitania são baseadas no crescimento dos prémios em segmentos de maior rendibilidade, na promoção da redução da taxa de sinistralidade, na otimização do programa de resseguro, na manutenção dos rendimentos financeiros e na redução dos custos estruturais.

#### Atividade e resultados

Em 2025, a Lusitania atingiu 225,4 milhões de euros de prémios brutos emitidos de seguro direto (+0,6% face a 2024). Nesta componente, o ramo Doença apresentou um crescimento de 13,5% (15,9%, em 2024), seguindo-se o ramo Incêndio e Outros Danos com um incremento de 3,0% (1,1%, em 2024). O ramo Automóvel inverteu a tendência negativa do ano anterior, tendo apresentado um crescimento de 2,1% (-2,2%, em 2024). A modalidade Acidentes de Trabalho decresceu 6,6%, o que refletiu uma redução de prémios no valor de 4,0 milhões de euros.

A quota de mercado da Lusitania foi de 2,81% (2024: 3,05%), tendo mantido a 6.ª posição no *ranking* da produção Não Vida, de acordo com o publicado pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

Os réditos de contratos de seguro situaram-se nos 224,3 milhões de euros, o que reflete um decréscimo de 0,1%, face ao ano de 2024.

A taxa de sinistralidade da Companhia, situou-se nos 53,9%, inferior, em 3,8 p.p., ao registado no ano anterior (57,7%). Este comportamento é mais evidente no ramo Doença, que apresentou uma taxa de sinistralidade de 70,5%, com uma redução de -5,9 p.p. face ao ano anterior. O ramo Incêndio e Outros Danos também reduziu a taxa de sinistralidade, passando de 56,3% para 39,7%, refletindo o impacto, em 2024, de um sinistro de montante elevado, não repetido em 2025, regressando assim a níveis próximos dos observados em 2023.

(milhões de euros)

| <b>Lusitania Companhia de Seguros</b>    | <b>2025</b> | <b>2024</b> | <b>Variação (%)</b> |
|------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>Indicadores de Gestão</b>             |             |             |                     |
| Prémios brutos emitidos de seguro direto | 225,4       | 224,0       | 0,6                 |
| Taxa de sinistralidade                   | 53,9%       | 57,7%       | -3,8 p.p.           |
| Resultados financeiros líquidos          | 8,7         | 9,6         | -9,2                |
| Gastos por natureza                      | 53,8        | 56,3        | -4,5                |
| Resultado líquido                        | 9,1         | 7,6         | 19,4                |
| Ativo líquido                            | 569,1       | 564,5       | 0,8                 |
| Capital próprio                          | 144,7       | 134,1       | 7,9                 |
| Margem de solvência                      | 171,7%      | 148,8%      | 22,9 p.p.           |

O resultado de resseguro cedido em 2025 foi favorável aos resseguradores em 16,7 milhões de euros, tendo apresentado um aumento de 18,9%, face ao período homólogo.

Os resultados da componente financeira de contratos de seguro resultaram numa perda de -5,2 milhões de euros, em linha com o valor registado no ano de 2024.

Os resultados financeiros líquidos, excluindo a componente financeira dos contratos de seguro, acumularam 8,7 milhões de euros até dezembro de 2025, o que reflete uma diminuição deste indicador em 9,2% face ao final do ano de 2024.

No exercício de 2025, os gastos por natureza atingiram 53,8 milhões de euros, com um decréscimo de -4,5% face a 2024 e representando 24,0% dos réditos de contratos de seguro, com uma redução de 1,1 p.p. face a 2024. A evolução deste indicador traduziu, essencialmente, a diminuição dos gastos com pessoal, em -3,3 milhões de euros (-12,3%), face a 2024, incorporando os gastos com rescisões por mútuo acordo reconhecidos em 2024, no valor de 1,5 milhões de euros, que não se repetiram em 2025.

O resultado líquido de 2025, após estimativa de impostos, situou-se em 9,1 milhões de euros, representando um aumento de 1,5 milhões de euros comparativamente a 2024, o que representa um aumento deste indicador de 19,4%.

## Balanço

O ativo líquido atingiu 569,1 milhões de euros, com uma variação de +0,8% face ao final de 2024, incorporando uma carteira de ativos agregada de 510,4 milhões de euros, a qual registou um crescimento de +1,2%, face ao período homólogo.

O capital próprio fixou-se em 144,7 milhões de euros, face a 134,1 milhões de euros em 2024 (+7,9%), incorporando o resultado líquido do período (9,1 milhões de euros), a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024, no montante de 1,5 milhões de euros e a variação das reservas (i) de reavaliação, no valor de -1,3 milhões de euros, (ii) da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro, no valor de 5,1 milhões de euros, e (iii) por impostos, no valor de -817 milhares de euros.

As responsabilidades da Lusitania encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2025, devidamente representadas. Na componente da Gestão de Capital, o rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) situa-se em 171,7%, encontrando-se, substancialmente, acima do Objetivo de Capital (125% SCR), de acordo com o *target* definido na Política de Apetite ao Risco.

## Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., opera no ramo de Seguros Vida (atuariais e de capitalização) e Planos Poupança Reforma.

### Atividade e resultados

Em 2025, o volume global de prémios brutos emitidos de contratos de seguro e de contratos de investimento atingiu 187,2 milhões de euros, face aos 200,2 milhões de euros registados em 2024 (-6,5%). A produção de contratos de investimento atingiu 133,5 milhões de euros (variação homóloga de -5,3%) e os prémios de contrato de seguro, que incluem os PPRs, fixaram-se em 53,6 milhões de euros (variação homóloga de -9,4%).

A quota da Companhia no mercado Vida foi de 2,30%, tendo ascendido da 10.<sup>a</sup> posição no *ranking* em 2024 para a 9.<sup>a</sup> posição em 2025, de acordo com o publicado pela ASF.

Para a totalidade do negócio, as indemnizações processadas, em 2025, totalizaram 171,7 milhões de euros, com uma diminuição de -34,7% face a 2024, dos quais 127,1 milhões de euros referentes a contratos de investimento (-37,6% face a 2024), e 44,6 milhões de euros relativos a contratos de seguro (-25,0% face a 2024).

Os resultados da componente financeira de contratos de seguro atingiram -7,0 milhões de euros, com uma diminuição de -3,3 milhões de euros face a 2024, a refletir o aumento das taxas de desconto consideradas para os produtos financeiros com participação discricionária nos resultados.

Os resultados financeiros líquidos, excluindo a componente financeira dos contratos de seguro e dos contratos de investimento, situaram-se em 20,6 milhões de euros, o que reflete

uma redução deste indicador em 5,3%, face ao período homólogo, pela diminuição de mais valias realizadas e pela redução do volume da carteira de ativos, face a 2024.

No exercício de 2025, os gastos por natureza situaram-se em 13,7 milhões de euros, incluindo as remunerações de mediação, apresentando uma redução de -15,4% face a 2024. Este decréscimo é mais evidente ao nível dos fornecimentos e serviços externos, que se situaram em 1,6 milhões de euros, com uma redução de 59,7%, face a 2024, enquanto os gastos com pessoal atingiram 4,3 milhões de euros, face aos 5,1 milhões de euros registados em 2024 (-16,0%).

(milhões de euros)

| <b>Lusitania Vida</b>                     | <b>2025</b> | <b>2024</b> | <b>Variação (%)</b> |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>Indicadores de Gestão</b>              |             |             |                     |
| Prémios brutos emitidos (produção global) | 187,2       | 200,2       | -6,5                |
| Contratos de investimento                 | 133,5       | 141,0       | -5,3                |
| Contratos de seguro                       | 53,6        | 59,2        | -9,4                |
| Indemnizações                             | 171,7       | 263,1       | -34,7               |
| Contratos de investimento                 | 127,1       | 203,6       | -37,6               |
| Contratos de seguro                       | 44,6        | 59,5        | -25,0               |
| Resultados financeiros líquidos           | 20,6        | 21,8        | -5,3                |
| Gastos por natureza                       | 13,7        | 16,2        | -15,4               |
| Resultado líquido                         | 2,7         | 10,1        | -73,3               |
| Ativo líquido                             | 832,6       | 850,5       | -2,1                |
| Capital próprio                           | 50,7        | 58,2        | -12,8               |
| Margem de solvência                       | 178,4%      | 164,6%      | 13,8 p.p.           |

A Lusitania Vida atingiu um resultado do exercício de 2,7 milhões de euros, o qual foi fortemente impactado por um efeito não recorrente associado à modelização e parametrização dos contratos de seguro, que geraram um impacto antes de impostos não recorrente de 3,2 milhões de euros.

### Balanço

O ativo líquido atingiu 832,6 milhões de euros, com uma variação de -2,1% face a 2024, incorporando uma carteira de ativos agregada de 809,9 milhões de euros, registando um decréscimo de -1,2%, correspondendo a uma diminuição em valor de -9,5 milhões de euros.

O capital próprio ascendeu a 50,7 milhões de euros, face a 58,2 milhões de euros registados em 2024 (-12,8%), incorporando o resultado líquido do período (2,7 milhões de euros), a distribuição de dividendos relativa ao exercício de 2024, no montante de 6,0 milhões de euros, e a variação das reservas (i) de reavaliação, no valor de -1,1 milhões de euros, (ii) da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro, no valor de -2,0 milhões de euros, e (iii) por impostos, no valor de -1,1 milhões de euros.

As responsabilidades da Lusitania Vida encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2025, devidamente representadas. Na componente da Gestão de Capital, o rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) situa-se em 178,4%, encontrando-se, substancialmente, acima do Objetivo de Capital (125% SCR), de acordo com o *target* definido na Política de Apetite ao Risco.

## Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante designada por Futuro), é a empresa do Grupo Montepio especializada na gestão de fundos de pensões, dirigidos a particulares e empresas.

O ano de 2025 permitiu criar, reforçar e alicerçar bases para o desenvolvimento da empresa, particularmente, no crescimento do volume de ativos, quer por via do aumento da produção, esforço de vendas e angariação de novos clientes, quer por via das rendibilidades positivas obtidas.

A evolução favorável dos mercados financeiros, associada ao esforço de retenção de clientes, contribuiu para o crescimento sustentado da carteira de clientes, assim como para uma redução expressiva dos reembolsos dos Fundos de Pensões Abertos, consolidando a trajetória de crescimento da atividade da Futuro ao longo do exercício de 2025.

### Atividade e resultados

A Futuro registou um crescimento dos seus ativos sob gestão, em 224,4 milhões de euros (+10,7%), para o qual contribuíram os acréscimos dos fundos abertos, em 214,9 milhões de euros (+26,7%), e dos fundos fechados, em 9,6 milhões de euros (+0,7%).

(milhões de euros)

| <b>Futuro SGFP</b>                                       | <b>2025</b> | <b>2024</b> | <b>Variação (%)</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>Indicadores de Gestão</b>                             |             |             |                     |
| Ativos sob gestão                                        | 2 313,1     | 2 088,7     | 10,7                |
| Fundos Fechados                                          | 1 293,6     | 1 284,1     | 0,7                 |
| Fundos Abertos                                           | 1 019,5     | 804,7       | 26,7                |
| Vendas e serviços prestados                              | 14,7        | 11,7        | 25,6                |
| Gastos operacionais                                      | 12,8        | 10,6        | 20,1                |
| Rácio eficiência (Gastos op. / Vendas e serv. prestados) | 86,5%       | 90,5%       | -4,0 p.p.           |
| Resultado líquido                                        | 2,0         | 1,1         | 74,4                |
| Ativo líquido                                            | 16,9        | 14,7        | 15,6                |
| Capital próprio                                          | 12,8        | 11,3        | 13,6                |
| Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)   | 75,5%       | 76,8%       | -1,3 p.p.           |
| Margem de solvência                                      | 144,3%      | 148,2%      | -3,9 p.p.           |

As rendibilidades dos diversos fundos sob gestão situaram-se entre 2,21% e 10,09%, variando em função do nível de risco associado ao peso do investimento em ações de cada carteira. No caso do Fundo PPA Ação Futuro, com investimento exclusivo no mercado acionista nacional, a rendibilidade atingiu os 33,09%.

No segmento de clientes Empresa, foram angariados três novos planos de pensões e concretizadas seis transferências de planos de pensões de empresas multinacionais. Os fundos de pensões abertos *corporate* voltaram a registar um crescimento de 91% face a 2024, alcançando rendibilidades entre 0,10% e 13,29%, variando este intervalo em função do grau de investimento em obrigações e ações.

Este desempenho permitiu à Futuro melhorar a sua quota de mercado, de 10,8% em 2024, para 11,6% em 2025, passando do 4.º para o 3.º lugar no *ranking* de todas as empresas gestoras de fundos de pensões, de acordo com a informação disponibilizada pela ASF.

Os gastos operacionais ascenderam a 12,8 milhões de euros (10,6 milhões de euros em 2024), dos quais 6,9 milhões de euros relativos a fornecimentos e serviços externos, 2,7 milhões de euros de gastos com pessoal e 3,2 milhões de euros relativos a comissões de comercialização, incluídas na rubrica de outros gastos e perdas.

Em 2025, a Futuro atingiu um resultado líquido de 2,0 milhões de euros, representando um acréscimo de +837,4 milhares de euros face a 2024 (+74,4%), o qual incorpora um valor total de proveitos de 15,2 milhões de euros (12,2 milhões de euros em 2024), dos quais, 14,7 milhões de euros relativos a vendas e serviços prestados (11,7 milhões de euros em 2024). Pela sua relevância nas contas da Futuro e no resultado do ano, salienta-se o contributo, para o total de proveitos, dos juros e rendimentos similares, que atingiram 480,4 milhares de euros (473,6 milhares de euros em 2024).

### Balanço

Em 2025, o ativo líquido da Futuro registou um acréscimo de +2,3 milhões de euros (+15,6%) face ao final de 2024, atingindo 16,9 milhões de euros, e o capital próprio situou-se em 12,8 milhões de euros, representando uma variação de +1,5 milhões de euros (+13,6%) face ao verificado no final de 2024, incluindo o resultado líquido do período e a distribuição de dividendos do exercício anterior, no montante de 975,4 milhares de euros.

A evolução do ativo e dos capitais próprios conduziram a um rácio de autonomia financeira de 75,5% e a uma margem de solvência de 144,3%, em 2025, que compara, respetivamente, com 76,8% e 148,2%, no final de 2024.

## Gestão de Ativos

### Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA

A Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. (adiante designada por MGA) concentra a sua atividade na gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICV Mobiliários), na gestão de Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários (OIA Imobiliários) e na Gestão Discricionária de Carteiras (GDC).

A Montepio Gestão de Activos conseguiu um desempenho positivo em 2025, prosseguindo o reforço do alinhamento estratégico com o Grupo Montepio, tendo sido possível otimizar a estrutura de governo, racionalizar recursos, potenciar sinergias operacionais e dinamizar a atividade dos Organismos de Investimento Coletivo (doravante “OIC” ou “Fundos”), em particular ao nível dos OIC mobiliários de curto prazo e de ações e dos fundos imobiliários, com particular destaque para o Fundo aberto Valor Prime.

Em 2025, mereceu destaque o reconhecimento do mercado, com a distinção de três Fundos geridos pela MGA na décima primeira edição dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2025”, um evento que distingue os melhores fundos atendendo à rentabilidade histórica obtida e ao respetivo risco associado, com o Fundo Valor Prime a vencer, pelo quarto ano consecutivo, o prémio de melhor “Organismo de Investimento Imobiliário Aberto de Distribuição” e, pelo segundo ano consecutivo, o Montepio Tesouraria, na categoria de “OIC de Curto Prazo”, e o Montepio Euro Financial Services, na categoria “Outros OIC de Ações”, a serem reconhecidos como os melhores nas respetivas categorias.

### Atividade e resultados

Em 31 de dezembro de 2025, o total de ativos sob gestão atingiu 2 847,8 milhões de euros, representando um crescimento homólogo de 329,4 milhões de euros (+13,1%).

Para a evolução positiva do total de ativos sob gestão contribuíram os OICV Mobiliários, com um aumento de 198,6 milhões de euros (+50,0%), essencialmente, suportado na tipologia de fundos de curto prazo (+63,5%) e de ações (+42,5%), com relevo para a componente de subscrições líquidas, a qual contribuiu, no global, com um aumento de 166,4 milhões de euros (+41,9%), complementada pelo efeito da valorização, que observou um contributo positivo de 32,2 milhões de euros (+8,1%).

(milhões de euros)

| Montepio Gestão de Activos                             | 2025    | 2024    | Variação (%) |
|--------------------------------------------------------|---------|---------|--------------|
| <b>Indicadores de Gestão</b>                           |         |         |              |
| Ativos sob gestão                                      | 2 847,8 | 2 518,4 | 13,1         |
| OICV Mobiliários                                       | 595,8   | 397,3   | 50,0         |
| OIA Imobiliários                                       | 574,2   | 526,9   | 9,0          |
| Gestão discricionária de carteiras                     | 1 677,8 | 1 594,2 | 5,2          |
| Comissões de gestão                                    | 8,0     | 7,3     | 10,2         |
| Gastos operacionais                                    | 5,4     | 4,9     | 8,8          |
| <i>Cost-to-income</i>                                  | 66,6%   | 68,2%   | -1,6 p.p.    |
| Resultado líquido                                      | 2,0     | 1,8     | 12,3         |
| Ativo líquido                                          | 11,9    | 11,5    | 3,5          |
| Capital próprio                                        | 9,2     | 8,4     | 8,7          |
| Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido) | 76,8%   | 73,2%   | 3,6 p.p.     |

Os OIA Imobiliários observaram um crescimento de 47,4 milhões de euros (+9,0%), com destaque para o desempenho do fundo aberto Valor Prime, com um aumento de 111,8 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de +27,9%, e do contributo dos OII fechados, donde se salientam os fundos da sociedade de investimento coletivo Santos & Vale - SIC (+8,7 milhões de euros; +42,2%) e o Imourbe (+1,0 milhões de euros ;+4,9%), compensando a transferência do fundo Fundinvest para outra sociedade gestora em junho de 2025, com um valor registado, de 73,2 milhões de euros, no final de 2024.

A GDC fechou o ano de 2025 com um aumento homólogo de +83,5 milhões de euros (+5,2%).



No que respeita aos proveitos da Sociedade, as comissões de gestão registaram um incremento global de 745,4 milhares de euros (+10,2%), com os principais contributos dos OIA Imobiliários, com um aumento de 412,4 milhares de euros (+9,9%), e dos OICV Mobiliários, que registaram um acréscimo de 397,4 milhares de euros (+29,1%). O segmento da GDC observou um incremento de 29,4 milhares de euros (+1,9%) na componente fixa das comissões, enquanto a componente variável registou uma redução de -93,8 milhares de euros (-51,2%).

Os gastos operacionais atingiram 5,4 milhões de euros, com uma variação homóloga de 437,3 milhares de euros (+8,8%), incorporando os impactos da atualização salarial, os aumentos no âmbito de promoções e benefícios atribuídos no ano e as variações ao nível da globalidade dos gastos administrativos, evolução que compara com a variação favorável do produto bancário, que observou um incremento de 835,3 milhares de euros (+11,5%), fundamentalmente suportado nos proveitos por via das comissões de gestão.

O resultado líquido de 2025 da MGA atingiu os 2,0 milhões de euros, o que representa um aumento homólogo de 215,9 milhares de euros (+12,3%).

### Balanço

Em termos de Balanço, o ativo líquido atingiu 11,9 milhões de euros no final de 2025, evidenciando um crescimento de 406,4 milhares de euros face a 2024 (+3,5%), enquanto o passivo fixou-se em 2,8 milhões de euros, traduzindo uma redução de -323,4 milhares de euros (-10,5%). O capital próprio da MGA atingiu 9,2 milhões de euros no final de 2025, representando um aumento de 729,8 milhares de euros face a 2024 (+8,7%), incluindo o resultado líquido do período, a distribuição de dividendos relativa ao exercício de 2024, no valor de 1,7 milhões de euros, e os desvios atuariais positivos relativos ao fundo de pensões.

A evolução do ativo e dos capitais próprios conduziram a uma melhoria do rácio de autonomia financeira, que atingiu 76,8%, em 2025, face a 73,2% no final de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a informação provisória disponibilizada pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), a MGA ocupava as 8.ª e 10.ª posições, no *ranking* das sociedades gestoras de OICV Mobiliários e de OIA Imobiliários, com uma quota de mercado de 2,26% (1,91% em 2024) e 3,05% (3,46% em 2024), respetivamente, sendo que a quota de mercado global nos dois segmentos de atividade atingiu 2,59%, traduzindo uma melhoria de posicionamento face à quota de 2,56% registada em 2024. Relativamente ao segmento de GDC, a MGA manteve a 5.ª posição do *ranking* nacional, com uma quota de mercado de 6,35% (6,23%, em 2024), logo atrás das quatro maiores sociedades gestoras, associadas aos maiores grupos financeiros a operar em Portugal.

Gestão de Residências Sénior e de Serviços de Saúde

Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

A Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A. (adiante designada por RM) direciona a atividade na gestão de residências assistidas e na prestação de serviços de saúde e de apoio à população sénior, que incluem cuidados continuados (curta, média e longa duração) no quadro de acordos celebrados com as entidades da saúde e da segurança social, incluindo centros de dia e serviços de apoio ao domicílio (SAD), de teleassistência e de clínicas de saúde, disponibilizando diversas soluções destinadas a promover o bem-estar e a melhorar a qualidade de vida, em acompanhamento próximo e focado no cliente.

Atividade e resultados

A RM finalizou o ano de 2025 com oito residências em pleno funcionamento, situadas no Porto, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Parede, Montijo, Lisboa - Parque das Nações, Lisboa - Entrecampos, e Albergaria-a-Velha, com uma taxa média de ocupação de 96,6% (96,4% no final de 2024) e um total de 1 080 camas, das quais, 530 camas destinadas a residentes privados em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e 550 camas integradas na Rede de Cuidados Continuados. O serviço de apoio ao domicílio (SAD), prestou aproximadamente 1 575 serviços em 2025, superior em 11% face ao período homólogo, revelando assim uma dinâmica de acentuado crescimento.

(milhões de euros)

| Residências Montepio                                                             | 2025  | 2024  | Variação (%) |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| Indicadores de Gestão                                                            |       |       |              |
| Nº de residências                                                                | 8     | 8     | 0,0          |
| Taxa média de ocupação                                                           | 96,6% | 96,4% | 0,2 p.p.     |
| Volume de negócios                                                               | 42,4  | 40,6  | 4,5          |
| Gastos operacionais                                                              | 41,3  | 39,9  | 3,7          |
| EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) | 1,9   | 1,5   | 27,4         |
| Resultado líquido                                                                | 0,9   | 0,6   | 48,7         |
| Ativo líquido                                                                    | 11,0  | 10,0  | 9,7          |
| Capital próprio                                                                  | 3,3   | 2,5   | 32,3         |
| Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)                           | 30,0% | 24,9% | 5,1 p.p.     |

O volume de negócios no ano 2025 atingiu 42,4 milhões de euros (crescimento de 4,5% face ao período homólogo), com destaque para o rendimento resultante da atividade das Residências Seniores, no valor de 39,3 milhões de euros, com um acréscimo de +4,7% face a 2024. Os restantes serviços atingiram um volume de receitas de 3,1 milhões de euros (+2,7% face a 2024), salientando-se a trajetória de crescimento do Serviço de Apoio ao Domicílio (SAD), com rendimentos no montante de 2,6 milhões de euros (+1,5 % face a 2024), enquanto as Outras Atividades Associadas atingiram um volume de receitas de 513,3 milhares de euros, a que corresponde um crescimento de 9,1%, com contributos relevantes da Teleassistência (+16,4%) e da introdução da atividade de Avaliação de Questionários Médicos (AQM).

Os gastos operacionais situaram-se em 41,3 milhões de euros, representando um incremento de 1,5 milhões de euros face a igual período de 2024 (+3,7%) e incorporaram gastos com recursos humanos (quadro e subcontratados), no valor de 25,0 milhões de euros (+3,7% face a igual período de 2024). Os serviços e fornecimentos externos (excluindo subcontratos e honorários) totalizaram 15,8 milhões de euros, (+3,7%) e as amortizações do exercício atingiram 543,7 milhares de euros (-0,1%).

Em 2025 a RM atingiu um EBITDA de 1,9 milhões de euros positivos, com um acréscimo de 402,1 milhares de euros (+27,4%) face a 2024 e um resultado líquido de 894,0 milhares de euros, que compara com 601,2 milhares de euros registados em 2024 (+48,7%).

### Balanço

O ativo líquido registou um acréscimo de 9,7% face a 2024, fixando-se em 11,0 milhões de euros e o capital próprio aumentou 32,3%, para 3,3 milhões de euros, incorporando o resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativa ao exercício de 2024, no montante de 90,2 milhares de euros, contribuindo para o acréscimo da autonomia financeira, que passou de 24,9%, em 2024, para 30,0% em 2025.

## Atividade de Gestão de Residências para Estudantes

### Montepio Residências para Estudantes, SA

Atenta às preocupações atuais da sociedade portuguesa e em particular às necessidades de alojamento dos estudantes deslocados, o MGAM criou a sociedade Montepio, Residências para Estudantes, SA (adiante designada por Residências Montepio U Live), que disponibiliza alojamento universitário de qualidade, no centro das grandes cidades, a preços moderados, nomeadamente em Lisboa (4 residências), Évora (2 residências, Porto (1 residência) e Braga (1 residência).

Alinhadas com os valores mutualistas e enquadrada nas orientações estratégicas da Associação Mutualista Montepio, as Residências Montepio U Live visam: (i) criar um ambiente calmo, confortável e seguro, que propicie o estudo e contribua para o sucesso académico e para o desenvolvimento pessoal dos estudantes; (ii) rentabilizar património imobiliário da Associação Mutualista Montepio, à qual as Residências pagam uma renda pelas instalações ocupadas pelas Residências; (iii) assegurar a rendibilidade e a sustentabilidade de cada uma das Residências de *per si* e reaplicar e/ou transferir os lucros anuais para a casa-mãe, contribuindo desta forma para a prossecução dos objetivos do Grupo Montepio.

Atualmente vivem nas Residências Montepio U Live cerca de 380 estudantes universitários de diversas nacionalidades, maioritariamente portugueses oriundos de várias zonas do continente e dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, que desenvolvem o seu percurso

académico em áreas de interesse tão diversas como a Economia, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura, o Design ou o Canto Lírico.

Com uma taxa de ocupação de 100% nas residências de Lisboa, Porto e Évora e de 93% na residência de Braga – Júlio Fragata, as Residências Montepio U Live estão a reforçar a sua oferta em Lisboa, no Porto e em Évora e projetam expandir-se para a cidade de Coimbra.

O exercício de 2025 ficou marcado pela ampliação de mais um apartamento na Residência do Porto – Júlio Dinis, junto à Rotunda da Boavista, que se revelou um caso de sucesso desde o primeiro momento de divulgação da oferta, com a pré-reserva dos novos quartos em apenas duas semanas.

### Atividade e resultados

Inseridas num setor de atividade em que o ritmo anual é pautado por anos letivos, o volume de negócios de 2025, que inclui oito meses referentes ao ano letivo 2024/2025 e quatro meses referentes ao ano letivo 2025/2026, atingiu os 1,8 milhões de euros, representando um acréscimo de +9,1% relativamente ao ano de 2024, e permitiu apurar meios libertos líquidos (EBITDA) de 220,7 milhares de euros (+44,8% face a 2024), contribuindo para a prossecução do plano de expansão das Residências Montepio U Live.

Os gastos operacionais, no montante de 1,6 milhões de euros, registaram um aumento de +5,2%, traduzindo, essencialmente, o acréscimo de gastos com pessoal e de fornecimentos e serviços externos, face ao crescimento da atividade das Residências Montepio U Live.

(milhares de euros)

| Montepio Residências para Estudantes                                             | 2025    | 2024    | Variação (%) |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------|
| <b>Indicadores de Gestão</b>                                                     |         |         |              |
| Nº de residências                                                                | 8       | 8       | 0,0          |
| Taxa média de ocupação                                                           | 98,0%   | 97,0%   | 1,0 p.p.     |
| Volume de negócios                                                               | 1 751,8 | 1 605,6 | 9,1          |
| Gastos operacionais                                                              | 1 602,7 | 1 524,0 | 5,2          |
| EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) | 220,7   | 152,4   | 44,8         |
| Resultado líquido                                                                | 132,1   | 78,7    | 67,8         |
| Ativo líquido                                                                    | 1 213,4 | 1 063,6 | 14,1         |
| Capital próprio                                                                  | 907,5   | 799,0   | 13,6         |
| Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)                           | 74,8%   | 75,1%   | -0,3 p.p.    |

Os resultados líquidos do exercício atingiram 132,1 milhares de euros, com um acréscimo de +67,8% face aos 78,7 milhares de euros registados em 2024, permitindo o reforço do ativo das Residências Montepio U Live e o autofinanciamento para a aquisição de mobiliário e equipamento de futuras residências.

### Balanço

O ativo líquido registou um acréscimo de 14,1% face a 2024, fixando-se em 1,2 milhões de euros e o capital próprio aumentou 13,6%, para 907,5 milhares de euros, incorporando o resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativa ao exercício de 2024, no montante de 23,6 milhares de euros.

A evolução do ativo e dos capitais próprios conduziram a um rácio de autonomia financeira de 74,8%, em 2025, face a 75,1%, no final de 2024.

## **Atividade de Gestão Imobiliária**

### **Bolsimo Gestão de Activos, SA**

A Bolsimo Gestão de Activos, S.A. (adiante designada por Bolsimo) efetua a gestão de ativos imobiliários, concentrando a atividade na aquisição e recuperação de créditos concedidos por instituições de crédito, na venda de imóveis adjudicados no âmbito de recuperação de créditos adquiridos e no arrendamento a terceiros de imóveis próprios.

A atividade da Bolsimo continuou a ser impulsionada pelas parcerias imobiliárias celebradas antes e no início de 2025, as quais contribuíram para o fortalecimento dos resultados operacionais deste ano. Simultaneamente, a manutenção de uma carteira diversificada de imóveis arrendados assegurou estabilidade financeira, garantindo um rendimento atrativo.

Durante 2025, foram, igualmente, estabelecidas novas parcerias imobiliárias que representam importantes oportunidades de crescimento e valorização futura. Estas operações encontram-se em fase de desenvolvimento, prevendo-se a sua concretização ao longo de 2026 e anos subsequentes, reforçando assim a sustentabilidade e a previsibilidade da atividade da Bolsimo no médio prazo.

No âmbito da estratégia de diversificação e expansão operacional, a Bolsimo deu continuidade ao desenvolvimento de serviços de gestão imobiliária e de recuperação de créditos, destinados a poder efetuar a prestação de serviços nestas áreas, incluindo às empresas do Grupo Montepio, tendo, para tal, reforçado os investimentos informáticos para novas funcionalidades orientadas para a gestão integrada de imóveis e créditos.

### **Atividade e resultados**

A Bolsimo obteve, em 2025, um resultado líquido de 2,1 milhões de euros, que compara com 1,6 milhões de euros, em 2024. Para este resultado contribuiu um volume de negócios no valor de 12,5 milhões de euros, que compara com 15,1 milhões de euros verificados em 2024 (-17,0%), incluindo um montante de vendas e serviços prestados, de 10,1 milhões de euros, face aos 12,7 milhões de euros registados em 2024 (-20,1%), e um valor de rendas recebidas de 2,4 milhões de euros, face a 2,5 milhões de euros, em 2024 (-1,3%).

Em termos de custos de atividade, os gastos operacionais atingiram 2,8 milhões de euros em 2025, face a 2,2 milhões de euros observados em 2024, com um acréscimo de 22,8%, enquanto os gastos de financiamento, líquidos de juros recebidos, situaram-se em 301,3 milhares de euros, que comparam com 992,7 milhares de euros registados em 2024, representando um decréscimo de -69,7%.

(milhões de euros)

| Bolsimo                                                                          | 2025  | 2024  | Variação (%) |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| <b>Indicadores de Gestão</b>                                                     |       |       |              |
| Carteira de imóveis                                                              | 34,8  | 38,1  | -8,7         |
| Propriedades de investimento                                                     | 45,2  | 45,0  | 0,4          |
| Volume de negócios (Vendas + Rendas)                                             | 12,5  | 15,1  | -17,0        |
| Gastos operacionais                                                              | 2,8   | 2,2   | 22,8         |
| EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) | 2,6   | 2,6   | 1,6          |
| Resultado líquido                                                                | 2,1   | 1,6   | 34,3         |
| Ativo líquido                                                                    | 97,8  | 106,6 | -8,2         |
| Capital próprio                                                                  | 61,8  | 60,5  | 2,1          |
| Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)                           | 63,2% | 56,8% | 6,4 p.p.     |

Para a evolução favorável do resultado líquido contribuiu a redução dos outros gastos e perdas, que atingiram 2,8 milhões de euros, em 2025, face a 6,9 milhões de euros registados em 2024 (-60,1%), nomeadamente relacionados com a variação de créditos incobráveis.

### Balanço

O ativo líquido situou-se em 97,8 milhões de euros, que compara com 106,6 milhões de euros no final do ano anterior, representando um decréscimo de -8,7 milhões de euros (-8,2%) para o que contribuiu (i) a redução das outras contas a receber, em -3,5 milhões de euros (-18,3%), que englobam os movimentos relativos às recuperações de créditos em carteira e a outros devedores referentes a parcerias, (ii) o decréscimo dos inventários, em -3,3 milhões de euros (-8,7%), por via do incremento das vendas de imóveis, e (iii) a diminuição dos outros ativos financeiros em -2,0 milhões de euros.

O passivo reduziu-se em -10,0 milhões de euros (-21,8%), essencialmente, por via da redução da dívida emitida, em -10,0 milhões de euros (-22,2%), pela disponibilidade de liquidez.

O capital próprio atingiu 61,8 milhões de euros, que compara com 60,5 milhões de euros em 2024 (+2,1%), incorporando o resultado líquido do exercício, a distribuição de resultados relativa ao exercício de 2024, no valor de 800,0 milhares de euros e a redução dos resultados transitados em cerca de 685,5 milhares de euros, relacionada com um ajustamento fiscal resultante da fusão da Bolsimo com a Germont.

A evolução do ativo e dos capitais próprios conduziram a uma evolução favorável do rácio de autonomia financeira, que atingiu 63,2% em 2025, face a 56,8%, no final de 2024.

## Agrupamento Complementar de Empresas

### Montepio Serviços, ACE

O MGAM, o Banco Montepio, a Futuro, a Lusitania Companhia de Seguros, a Lusitania Vida e a Montepio Gestão de Ativos, como entidades participantes no Montepio Serviços ACE, consumiram o catálogo de serviços disponibilizados pelo ACE nas áreas de compras/*procurement*, logística, serviços gerais, arquivo, *security*, *safety* e saúde ocupacional

tendo como objetivo capturar sinergias de grupo, maximizar a qualidade do serviço prestado, bem como potenciar a rendibilidade e eficiência operacional.

Em 2025, verificou-se a consolidação dos processos do ACE e o incremento gradual da utilização dos serviços pelas participantes, resultando em benefícios tangíveis nomeadamente através do apuramento de poupanças de negociação com um aumento de 73% face a 2024, situando-se em 12,9 milhões de euros.

Durante o ano de 2025 a ação do Montepio Serviços mereceu diversos reconhecimentos externos, nomeadamente (i) o Prémio *Healthy Workplaces* - Locais de trabalho saudáveis 2024; (ii) o prémio *Best Wellbeing Program* e (iii) a renovação da Certificação *Move +* da frota automóvel do Grupo Montepio, atribuído pela Agência para a Energia (ADENE).

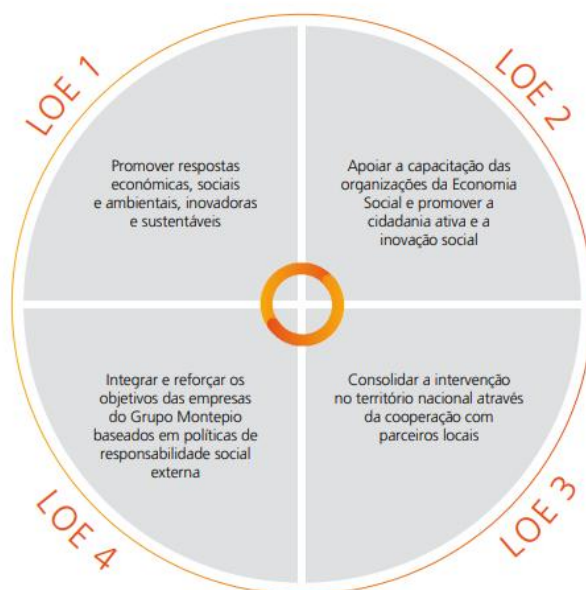
Não tendo quadro próprio de recursos humanos, o Montepio Serviços assenta o seu modelo de *sourcing* nas cedências de colaboradores, por parte das Entidades Participantes, totalizando, no final de 2025, 69 colaboradores (3 colaboradores do MGAM, 62 colaboradores do Banco Montepio e 4 colaboradores da Lusitania).

Em 2025, o resultado líquido do Montepio Serviços apresentou um valor nulo, dado que todos os custos são alocados aos participantes, cabendo a sua quota-parte em função dos serviços prestados. O custo global do ACE, situou-se em 4,4 milhões de euros (4,1 milhões de euros em 2024), incluindo gastos com o pessoal no valor de 3,7 milhões de euros (3,4 milhões de euros em 2024), fornecimentos e serviços externos de 602,4 milhares de euros (594,1 milhares de euros em 2024) e 12,8 milhares de euros referentes a outros gastos e perdas (73,5 milhares de euros em 2024). A rubrica de outros rendimentos e ganhos, que regista a imputação de custos aos participantes do ACE, atingiu 4,4 milhões de euros, face a 4,1 milhões de euros registados em 2024.

## Fundação Montepio Geral

A Fundação Montepio Geral (Fundação) assume um papel fundamental no estabelecimento de parcerias e na concessão de apoios ao Setor Social da Economia. Estabelece um contacto permanente com a comunidade envolvente e procura conhecer a diversidade do setor da Economia Social, identificando e promovendo boas práticas de intervenção social.

Em 2008 criou o projeto Frota Solidária com o objetivo de promover a mobilidade, a inclusão e o combate ao isolamento e à



Linhas de Orientação Estratégica

desertificação. Desta forma, através da aquisição e transformação de viaturas oferecidas a IPSS, o seu propósito foca-se na responsabilidade social, ajudando quem mais precisa.

Em 2025, a Fundação Montepio, comemorou o seu trigésimo aniversário. Os seus 30 anos de atividade permitiram um conhecimento consistente da sociedade, base para melhor poder agir, desenvolvendo iniciativas próprias capazes de gerar impactos positivos, mais coesão social, melhoria do bem-estar individual e do bem comum. Reforça assim o seu papel solidário e a sua missão mutualista, construindo relações de apoio, familiaridade e transparência com os parceiros sociais e a comunidade, desenvolvendo ações concertadas e participativas com as empresas do Grupo Montepio, que potenciem esforços e sinergias face às necessidades efetivas das comunidades.

### **Iniciativas**

Destaque para a 18.ª edição do Programa Frota Solidária, a conclusão da 14.ª edição do Prémio Voluntariado Jovem e aprovação da realização da 15.ª edição, assim como a conclusão da 3.ª edição do Prémio de Mérito por Excelência Escolar do Grupo Montepio, iniciativa que distingue a excelência dos filhos dos trabalhadores do Grupo. Destaque também para a “FACES – Financiamento e Apoio para o Combate à Exclusão Social”, uma iniciativa que surge para dar resposta ao financiamento de projetos de intervenção social que promovam a empregabilidade das pessoas com deficiência, a inclusão de crianças e jovens em situações de risco ou respostas inclusivas para famílias vulneráveis e pessoas sem-abrigo.



# 08

**Responsabilidade Social e  
Sustentabilidade**



# Responsabilidade Social e Sustentabilidade

---

A Responsabilidade Social, a Sustentabilidade e os princípios *ESG* (*Environmental, Social and Governance*) constituem pilares estruturantes da identidade e da atuação do Grupo Montepio, estando intrinsecamente ligados à sua missão histórica de promover o desenvolvimento económico com justiça social, inclusão e responsabilidade intergeracional.

É neste enquadramento que o Grupo Montepio publica, de forma consistente e transparente, o seu Relatório Anual de Sustentabilidade, instrumento central de prestação de contas e de diálogo com as partes interessadas. Este relatório reflete, de forma clara e estruturada, o desempenho *ESG* do Grupo, sendo elaborado em conformidade com as normas internacionais da *Global Reporting Initiative* (*GRI Standards*), reafirmando o compromisso do Grupo com as melhores práticas de reporte e de transparência.

O Grupo Montepio assume igualmente um compromisso ativo e inequívoco com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, integrando-os de forma progressiva na sua estratégia e modelo de atuação. Neste contexto, o Grupo Montepio continuou a coordenar a monitorização da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa, de forma a consolidar as medidas de responsabilidade social, interna e externa, e a sua execução. Em complemento, o Grupo Montepio tem vindo a reforçar a implementação de iniciativas concretas orientadas para a mitigação dos impactos ambientais, para a redução da pegada de carbono e para a promoção de práticas sustentáveis de forma integrada e holística nas suas operações. Neste âmbito, em 2025, foi realizado o cálculo anual da Pegada de Carbono, um passo decisivo no reforço da gestão ambiental, na definição de prioridades de atuação e no compromisso com a transição para uma economia mais sustentável.

Apresenta-se, de seguida, um sumário dos principais desenvolvimentos e progressos alcançados ao longo de 2025 pelas entidades do Grupo Montepio, evidenciando a consolidação de uma atuação responsável, sustentável e alinhada com os desafios económicos, sociais e ambientais do presente e do futuro.

## Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa

Em 2025, o MGAM, a Fundação Montepio e as empresas participadas do Grupo Montepio, que integram o Comité de Sustentabilidade, deram continuidade à implementação da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa, reforçando o posicionamento do Grupo como um agente ativo de transformação social, garantindo a adoção de instrumentos comuns a todo o Grupo. Estes trabalhos têm como propósito afirmar o Grupo Montepio

como um grupo comprometido com a renovação das redes de solidariedade, verdadeiramente inclusivo, aberto à diversidade e defensor do equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar.

Os objetivos propostos para cada uma das entidades foram concretizados de forma alinhada com as suas especificidades, mas integrados numa visão de causa comum do Grupo Montepio, refletindo uma atuação coesa, consistente e orientada para o impacto. Estes objetivos são monitorizados de forma estruturada e organizados por temas estratégicos, que traduzem, a resposta do Grupo Montepio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da sua Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa:

| Tema                           | Objetivo de Desenvolvimento Sustentável                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ética                          |                                                                                                                                                                            |
| Igualdade de Género e Inclusão |       |
| Bem-Estar                      |    |
| Parentalidade                  |                                                                                                                                                                          |
| Famílias Cuidadoras            |                                                                                                                                                                          |
| Missão Mutualista              |                                                                                      |
| Literacia Financeira           |                                                                                                                                                                          |
| Fundação                       |                                                                                                                                                                          |
| Governance                     |                                                                                                                                                                          |
| Voluntariado                   | O contributo para os ODS é definido em função do foco da execução                                                                                                                                                                                             |

Estratégia de Sustentabilidade

Em 2025, o MGAM manteve a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio, redefinida em 2024. A estratégia contempla as auscultações efetuadas às partes interessadas, internas e externas, incluindo a componente social que resultou da

definição da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio, permitindo adaptar a matriz de materialidade aos novos desafios.

A Estratégia de Sustentabilidade baseia-se na análise da materialidade, através da qual se determinaram os temas de sustentabilidade mais relevantes para a organização. Este exercício é conduzido com base no princípio de dupla materialidade, introduzido pela Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD – Diretiva UE 2022/2464), que contempla a reflexão tanto sobre os efeitos que os temas de sustentabilidade têm no Grupo (na ótica de poderem constituir riscos e/ou oportunidades para o seu desempenho financeiro), quanto sobre os impactos que o Grupo exerce no ambiente e na sociedade.

Neste quadro, a referida análise considerou as seguintes óticas:

- Impactos do Grupo Montepio (materialidade de impacto): auscultação das partes interessadas das entidades do Grupo, para avaliar a significância dos impactos das atividades do Grupo Montepio sobre a sociedade e o ambiente;
- Efeitos no Grupo Montepio (materialidade financeira): avaliação da significância dos efeitos dos temas de sustentabilidade na capacidade de criação de valor do Grupo.

O conjunto de temas considerados materiais para o Grupo Montepio baseia-se numa análise de tendências de sustentabilidade, bem como numa análise de *benchmarking*, resultando numa matriz de sustentabilidade com 19 temas.

A análise contínua da Estratégia de Sustentabilidade assume um papel central na evolução do Grupo Montepio, contribuindo de forma decisiva para a redefinição dos seus objetivos, para a monitorização rigorosa do respetivo plano de ação e para uma comunicação transparente, consistente e credível do seu desempenho, através do Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo Montepio.

O compromisso do Grupo Montepio com a Agenda 2030 das Nações Unidas é sólido e de longo prazo, tendo sido formalizado desde o início, através da adesão da Fundação Montepio à Aliança ODS Portugal, em dezembro de 2015.

Por fim, importa destacar que o Grupo Montepio assume um compromisso firme e contínuo com a construção de uma sociedade sustentável, centrada nas pessoas e para as pessoas, empenhando-se ativamente na concretização do objetivo nacional de Neutralidade Carbónica até 2050.

## Compromisso com a Sustentabilidade

A sustentabilidade constitui uma prioridade estratégica do Grupo Montepio, orientando a atuação do MGAM e das restantes entidades do Grupo. Esta abordagem reflete-se em eixos de intervenção diretamente ligados à missão e aos Valores Mutualistas, designadamente:

- Ética e transparência;
- Solidariedade e cooperação;
- Profissionalismo, competência e responsabilidade; e
- Participação e liberdade de opinião.

Os princípios fundamentais do Mutualismo — liberdade, democracia, igualdade, não discriminação, autonomia, solidariedade e responsabilidade — reforçam esta convergência com os requisitos *ESG*.

A operacionalização desta visão estratégica é assegurada pelo Gabinete de Responsabilidade Social do MGAM, responsável pela coordenação da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa, do voluntariado, das iniciativas sociais internas e externas e do desenvolvimento de parcerias no âmbito da Economia Social.

Ao nível das empresas do Grupo, em 2025:

### **Banco Montepio**

O Banco continuou a integrar os *ESG*, mantendo um papel ativo no financiamento responsável da economia. A atuação do Banco centrou-se no apoio às famílias, às empresas e à Economia Social e Solidária, promovendo simultaneamente elevados padrões de governação e uma gestão prudente dos riscos. Ao longo do exercício, prosseguiu o investimento na transformação digital, na eficiência dos processos e na melhoria da experiência do Cliente, bem como o apoio a iniciativas de criação de emprego, empreendedorismo e inclusão social, em linha com a missão histórica do Banco.

Ainda no Grupo Banco Montepio, a igualdade de género constitui um compromisso estrutural e transversal, integrado na cultura organizacional, na governação e na gestão de pessoas. Alinhado com o ODS 5 – Igualdade de Género, o Banco subscreve os *Women's Empowerment Principles* (WEPs) e o Pacto Global das Nações Unidas, refletindo uma visão institucional que valoriza a diversidade, a equidade e a inclusão como fatores críticos para a qualidade da liderança, a solidez do modelo de governação e a criação de valor sustentável no longo prazo.

A Estratégia de Sustentabilidade do Banco Montepio 2024-2026 estabelece o ciclo trienal que enquadra as prioridades institucionais face aos desafios do desenvolvimento sustentável e às orientações prudenciais aplicáveis ao setor financeiro, integrando a análise interna, o envolvimento das partes interessadas, o diálogo contínuo, a inovação e a gestão de riscos emergentes, assegurando consistência entre as exigências de mercado, o enquadramento regulatório e os compromissos assumidos. Tem como referência os princípios do Capitalismo de *Stakeholders* promovidos pelo Fórum Económico Mundial (*WEF*), estruturando-se em quatro pilares - Princípios de Governação, Planeta, Pessoas e Prosperidade - que integram fatores ambientais, sociais e económicos na criação de valor em horizontes de médio e longo prazo.

No Banco Montepio, em 2025, destacou-se a implementação de um conjunto alargado de iniciativas, apoios, compromissos e participação em eventos, designadamente:

- Presença na "Grande Conferência Sustentabilidade";
- *Main Sponsor* da *ESG WEEK 2025*;
- Participação na conferência *Fourth International Conference on Financing for Development* (FFD4);
- Reforço do compromisso com a iniciativa "Negócios Sustentabilidade 20|30";
- Presença na COP30 em Belém do Pará;
- Participação na *ESBG Retail Banking Conference 2025*.

### Lusitania Companhia de Seguros e Lusitania Vida

No caso das Companhias, atendendo às ameaças climáticas com ocorrência de eventos extremos previstos a curto, médio e longo prazo, a Companhia, no âmbito do exercício *Own Risk and Solvency Assessment (ORSA)*, incorporou análises de impactos sobre os riscos de alterações climáticas de transição e físico. As Companhias têm presente que se encontram expostas, hoje e no futuro, a eventos relacionados com os riscos climáticos, que devem ser devidamente acautelados, de forma a mitigar potenciais perdas e a aproveitar as oportunidades inerentes à evolução da sociedade.

### Residências Montepio

No âmbito da Responsabilidade Social Corporativa, a RM reforçou o alinhamento com os objetivos do Grupo, assumindo compromissos éticos, consubstanciados na adesão à Carta para a Diversidade da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPI), promovendo a igualdade e a inclusão, investindo no bem-estar e desenvolvimento dos colaboradores e contribuindo para iniciativas de impacto social na comunidade, com especial enfoque em grupos em situação de maior vulnerabilidade.

### Oferta Sustentável e Integrada

Em 2025, o MGAM, casa-mãe do Grupo Montepio, assinalou 185 anos de uma história ímpar ao serviço das pessoas e da sociedade. Um percurso marcado pela solidez, pela confiança e por um compromisso contínuo com a Economia Social e com o bem-estar coletivo, que projeta a instituição com ambição e responsabilidade rumo aos dois séculos de existência.

Enquanto casa-mãe do maior grupo de Economia Social em Portugal, o MGAM afirma-se como uma referência nacional, sustentada num modelo mutualista orientado para a criação de valor e impacto social. A sua missão centra-se em proporcionar e garantir aos seus Associados, familiares e beneficiários um conjunto abrangente de benefícios nas áreas da segurança social, da saúde, da educação, da longevidade e de outras dimensões essenciais da proteção social, decorrentes das modalidades subscritas e das quotizações entregues.

Fiel aos seus valores fundacionais, o MGAM continua a afirmar-se como uma instituição de referência, que alia tradição e inovação, reforçando diariamente o seu contributo para uma

sociedade mais justa, inclusiva e solidária, colocando as pessoas no centro da sua atuação, assumindo um compromisso duradouro com o desenvolvimento económico com justiça social.

Em 2025, o MGAM atingiu os 612 412 Associados e o Banco Montepio, em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais, manteve uma taxa de penetração de 28% no segmento de Clientes Entidades da Economia Social e Solidária (EESS) (com finalidade social), prosseguindo a estratégia de acompanhamento especializado da base de Clientes do Setor Social, assumida como pilar diferenciador.

## MGAM

Na esfera da Associação, o projeto de revisão do Regulamento de Benefícios, enquadrado na estratégia de reforço da Proposta de Valor, permitiu renovar e inovar a oferta mutualista, com destaque para as áreas da saúde, habitação e longevidade, bem como ajustar modalidades existentes, assegurando maior adequação às necessidades atuais e futuras da comunidade associativa. O processo cumpriu integralmente os trâmites formais, tendo sido aprovado pelas instâncias competentes em 2025 e entrando em vigor em janeiro de 2026, estando a disponibilização de algumas modalidades prevista para 2026. Em paralelo, foram igualmente aprovadas e revistas as ofertas de Rendas Temporárias e Rendas Vitalícias, encontrando-se o respetivo regulamento em fase de implementação operacional. Refira-se que os novos Regulamentos de Benefícios, de Rendas Temporárias e Rendas Vitalícias incorporam, de forma intrínseca, os princípios ESG que estão na génese do MGAM.

## Banco Montepio

Na atividade bancária, a CEMG tem vindo a desenvolver um papel estratégico, integrando os critérios ESG na sua atuação, com iniciativas ao nível do apoio ao Setor Social, às famílias, à criação de emprego e à inclusão social, bem como reforçando o seu papel no financiamento sustentável.

De seguida, detalham-se algumas das iniciativas, que não esgotam todo o espectro de atuação do Banco Montepio:

### Apoio ao Setor Social

Com uma taxa de penetração de 28% no segmento de Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social), o Banco Montepio é líder neste segmento de mercado, reforçando o seu compromisso com este setor, assumindo um papel de parceiro de referência através de uma atuação dedicada e próxima. Para tal, tem vindo a disponibilizar soluções únicas, como:

- Solução ESocial: uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens para as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS);

- Conta Acordo: uma facilidade de descoberto (plafond exclusivo) destinada às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que facilita a gestão de tesouraria;
- Seguro Voluntariado: um seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para instituições que contam com a colaboração de voluntários, em parceria com a Lusitania Companhia de Seguros.

#### Apoio às Famílias

No âmbito da participação em linhas com garantia pública, o Banco Montepio contribuiu para facilitar o acesso à habitação, apoiar projetos de vida e promover a inclusão financeira. Adicionalmente, o Concurso Bem Bom já na segunda edições é um claro exemplo do apoio às famílias, que será detalhado mais à frente.

#### Apoio à Criação de Emprego e à Inclusão social

No que concerne ao apoio à criação de emprego e à inclusão social, o Banco Montepio financiou mais de 135 projetos através das linhas de Microcrédito e de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, num montante superior a 2,8 M€.

#### Financiamento Sustentável

Ao longo de 2025, o Banco Montepio continuou a reforçar o seu papel no financiamento sustentável, através da estruturação e subscrição de instrumentos financeiros alinhados com princípios ambientais e sociais, afirmando-se como parceiro ativo na transição para uma economia mais sustentável.

No 4.º trimestre de 2025, destacou-se a estruturação e a subscrição de um Programa de Emissões de Papel Comercial *Sustainability-Linked*, no montante máximo de 50 M€, emitido pela JMR – Gestão de Empresas de Retalho, indexado a objetivos de sustentabilidade relacionados com a monitorização e divulgação dos impactos sociais resultantes dos apoios oferecidos pelas empresas do Grupo Jerónimo Martins e com a taxa de valorização anual de resíduos, definidos no *Sustainable Finance Framework* do Grupo Jerónimo Martins, em conformidade com os princípios da *International Capital Market Association (ICMA)*, e validados por entidade externa independente.

Adicionalmente, em 2025, o Banco Montepio participou na estruturação e subscrição de emissões obrigacionistas sustentáveis, num montante total de 20,15 M€, incluindo *Green Bonds* e *Sustainability-Linked Bonds*, apoiando projetos com impacto ambiental e social positivo. As operações realizadas em 2025, por oferta particular e direta, incluem, nomeadamente:

- Green Bonds: “RIOPELE 2025–2030” e “VILA DO CONDE SMARTLIGHT 2025–2032”, cujos projetos contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



- *Sustainability-Linked Bonds: "Sustainability-Linked Bonds Cork Supply 2025–2030", "Sustainability-Linked Bonds Ferreira 2025–2030" e as "Sustainability-Linked Bonds Just Stay Hotels 2025–2030", indexadas a objetivos de sustentabilidade definidos pelas emitentes, em conformidade com os "Sustainability-Linked Bond Principles" da ICMA, conforme certificado Second Party Opinion emitida por entidade externa independente.*

Este conjunto de operações reflete a abordagem consistente do Banco Montepio ao financiamento sustentável, canalizando capital para projetos com impacto ambiental e social positivo, e reforçando a criação de valor para Clientes, investidores e sociedade.

### **Lusitania Companhia de Seguros e a Lusitania Vida**

As Companhias prosseguiram, igualmente, a revisão contínua da oferta, com incorporação de tecnologia, assegurando produtos mais adequados às necessidades dos consumidores e às tendências do mercado. Complementarmente, prosseguiu-se uma estratégia de potenciar sinergias entre os ramos Vida e Não Vida, promovendo a comercialização cruzada de produtos e assegurando uma abordagem mais integrada e centrada no Cliente, numa visão de Grupo Montepio.

No final do ano, foi lançada uma nova oferta de Plano Poupança Reforma (PPR), revitalizando um produto historicamente relevante no portefólio da Lusitania Vida. Esta reformulação permitiu atualizar um produto anteriormente reconhecido como um dos *best-sellers* da Companhia, adequando-o às atuais exigências do mercado e às expectativas dos clientes, bem como contribuir para a poupança dos clientes e apoiar a sua longevidade.

Também no que diz respeito à integração da oferta seguradora e bancária, foi igualmente desenvolvido um trabalho de evolução da oferta associada ao Plano de Proteção de Crédito à Habitação (PPCH). Este processo resultou na inclusão da cobertura de Invalidez Total e Permanente (ITP) no produto de Vida Risco disponibilizado através da rede bancária, reforçando o nível de proteção oferecido aos clientes.

### **Residências Montepio**

No âmbito da estratégia de expansão e consolidação da área da saúde, o Grupo Montepio, através da RM, reforçou a sua atuação, em 2025, com a abertura das Clínicas de Saúde RM, nas unidades de Albergaria-a-Velha e Coimbra. No domínio digital, foi realizada uma melhoria estrutural da loja *online* de venda de produtos geriátricos e de reabilitação, tão essenciais em fases de recuperação de doença e velhice. Em 2025, a qualidade clínica e a segurança do doente consolidaram-se como eixos estruturantes da atuação da Residências Montepio, integrados numa abordagem estratégica orientada para a excelência, a sustentabilidade e a criação de valor em saúde. A Residências Montepio reforça o seu compromisso através da implementação sistemática de modelos de governação clínica, gestão do risco e monitorização contínua de indicadores de desempenho, assegurando a

conformidade com referenciais normativos exigentes e boas práticas internacionais. Paralelamente, em 2025, a Residências Montepio concluiu com sucesso a certificação das unidades de Entrecampos e de Albergaria-a-Velha e a renovação da certificação da unidade do Montijo, atribuída pela ACSA (Acreditação de Cuidados Sociais e Assistenciais), reforçando o compromisso contínuo com a qualidade, segurança e melhoria contínua dos cuidados prestados. Também no exercício de 2025, obteve a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2015, para o triénio 2025–2027, na sequência da realização das auditorias externas de acompanhamento e renovação.

Ao nível da integração da oferta seguradora com a de residências seniores, destaque para a manutenção da disponibilização de um programa de benefícios para cerca de 10 000 Clientes, através do acesso gratuito à rede médica das Residências Montepio, com o objetivo de reforçar a fidelização.

### **Futuro**

No setor dos Fundos de Pensões, realça-se que a Futuro e o MGAM aliaram-se na promoção, junto dos Associados, da captação de transferências de PPR provenientes de entidades externas ao Grupo, para os Fundos PPR 5 ESTRELAS e PPR GERACAO ACTIVA, com oferta em Unidades de Participação e um Cartão Presente Repsol.

### **Residências Montepio U Live**

Na componente dos serviços de alojamento a estudantes universitários, o Grupo Montepio, através das Residências Montepio U Live, assegura alojamento universitário de qualidade, bem localizado e a preços moderados, promovendo um ambiente estável, propício ao estudo e alinhado com os valores do Mutualismo. Em 2025, destacou-se a ampliação da Residência U Live do Porto – Júlio Dinis, cuja nova oferta teve forte adesão desde a divulgação. As Residências Montepio U Live consubstanciam uma solução estratégica do Grupo Montepio, respondendo às necessidades das famílias num momento determinante do percurso académico universitário e pessoal dos seus filhos, de norte a sul do país, afirmando-se como um relevante elevador social para as famílias mutualistas.

### **Bolsimo**

Na atividade de Gestão de Ativos Imobiliários, a Bolsimo consolidou-se como uma entidade estratégica do Grupo na gestão de ativos imobiliários, com foco na promoção de soluções habitacionais acessíveis e sustentáveis. Em 2025, reforçou a sua expansão no setor imobiliário e as parcerias com o setor da construção civil, apostando na eficiência energética e na utilização de materiais ecológicos. Esta estratégia permitiu melhorar a rentabilidade, alargar fontes de receita e reforçar a integração entre a atividade imobiliária e a gestão e recuperação de créditos.

Os exemplos acima apresentados evidenciam, de forma inequívoca, o compromisso sólido e transversal do Grupo Montepio com a afirmação da sua identidade e dos seus valores mutualistas, bem como com a integração consistente dos princípios *ESG* numa atuação responsável, assegurada por todas as entidades do Grupo, no apoio próximo, sustentado e diferenciado aos seus Associados e Clientes.

## Desenvolvimento do Sistema de *Governance*

O Grupo Montepio assume a *Governance* como um pilar estruturante e diferenciador da sua atuação, reconhecendo que apenas modelos de governação sólidos, coerentes e robustos — ao nível de cada entidade e do Grupo no seu todo — garantem a sustentabilidade, a confiança e o sucesso do Grupo. Sistemas de governo verdadeiramente integrados e eficazes permitem uma clara atribuição de responsabilidades, suportam uma tomada de decisão rigorosa e informada e reforçam, de forma decisiva, a transparência, a integridade e a reputação institucional.

Neste enquadramento, o Grupo Montepio reafirma o seu compromisso inequívoco com os mais elevados padrões de *Governance*, promovendo uma gestão ética, responsável, sustentável e dinâmica, profundamente enraizada nos seus valores mutualistas, humanos e de solidariedade, e simultaneamente ajustada à especificidade e à maturidade de cada uma das suas entidades.

Em 2025, o MGAM estudou diversos ajustamentos à sua estrutura organizacional no sentido de definir os princípios claros da atividade mutualista, impulsionar o crescimento e as operações e orquestrar os canais de distribuição. Este trabalho encontra-se ainda em curso e deverá ficar implementado a médio prazo.

Paralelamente, o MGAM deu continuidade à publicação de estatutos orgânicos mais ajustados às exigências atuais, reforçando a eficácia operacional, a eficiência da gestão e a resposta aos requisitos regulamentares, com um claro foco no robustecimento do sistema de controlo interno.

No relacionamento com as suas entidades subsidiárias, o MGAM assegura um alinhamento estratégico rigoroso e consistente através da formalização de cartas de missão, que consagram a adoção dos princípios e valores do Grupo e estabelecem objetivos claros, concretos e mensuráveis, promovendo uma governação integrada, responsável e orientada para a consecução de objetivos concretos e quantificados.

Para a efetiva prossecução dos valores mutualistas e de uma cultura de integridade, as várias empresas do Grupo dispõem, em função da natureza da sua atividade, de um conjunto estruturado de códigos, regulamentos, políticas, normas e declarações, que enquadram e regulam domínios fundamentais.

## Valorização dos Trabalhadores

### Quadro de Trabalhadores

No final de 2025, o Grupo Montepio tinha ao serviço um total de 4 478 trabalhadores, dos quais, 67% pertenciam ao negócio bancário, seguindo-se as Residências (sénior e de estudantes), com 18%, e a atividade seguradora e fundo de pensões, com as entidades Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Moçambique Companhia de Seguros e Futuro, com 13% dos trabalhadores. O MGAM tem um quadro próprio de 69 trabalhadores, mas, recorre, maioritariamente, a trabalhadores do quadro do Banco Montepio, através de contratos de cedência (161), num total de 230.

Em 2025, o número de trabalhadores do Grupo Montepio observou um acréscimo de 37, maioritariamente explicado pela variação ocorrida no negócio de residências seniores (25), negócio bancário (18) e atividade mutualista (5), sendo que, por outro lado, assistiu-se a uma redução nas companhias de seguros (-12).

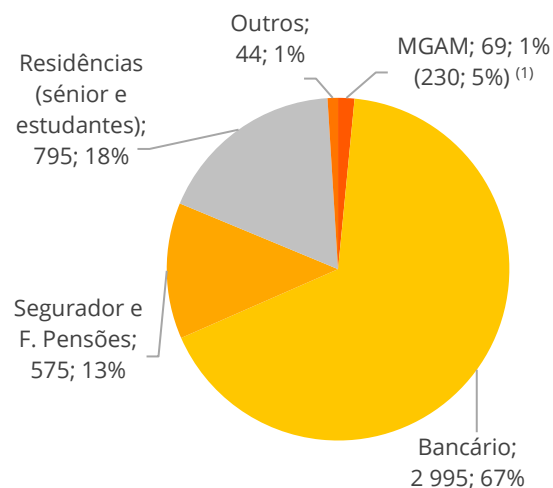
### Formação

No conjunto MGAM, Banco Montepio, Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Futuro e Montepio Gestão de Ativos, realizaram-se mais de 153 mil horas de formação, em 2025, verificando-se um acréscimo de 5% face a 2024, com os contributos do MGAM, Banco Montepio, Lusitania Companhia de Seguros e Lusitania Vida.

Em 2025, a formação e o desenvolvimento de competências assumiram um papel central no Grupo Montepio, com um reforço significativo do investimento em capacitação técnica, comportamental e de liderança.

Registou-se um volume expressivo de horas de formação, com destaque para as *soft skills* (ex: produtividade consciente), mutualismo, *compliance*, sustentabilidade, finanças sustentáveis, reforço e desenvolvimento da liderança, análise de risco de crédito a empresas, ferramentas e tecnologias de informação, línguas, contabilidade, sessões de *coaching* entre pares, gestão de projetos e inovação.

### N.º de Trabalhadores em 2025: 4 478



(1) Considerando os trabalhadores com contrato de cedência, exercem funções no MGAM um total de 230 trabalhadores, sendo 6 elementos do Conselho de Administração, 63 do quadro próprio e 161 com contrato de cedência, correspondendo a 5% do total dos trabalhadores do Grupo.

Neste enquadramento evidencia-se uma aposta clara na qualificação contínua, na adaptação às necessidades estratégicas e no compromisso com o *reskilling* e *upskilling*.

| Indicadores sobre Formação                  | 2025    | 2024    | Variação (%) |
|---------------------------------------------|---------|---------|--------------|
| <b>Montepio Geral Associação Mutualista</b> |         |         |              |
| Horas de formação                           | 7 839   | 7 241   | 8,3          |
| Participantes (#)                           | 233     | 224     | 4,0          |
| Investimento em formação (m€)               | 196,3   | 67,2    | 192,3        |
| <b>Banco Montepio <sup>(1)</sup></b>        |         |         |              |
| Horas de formação                           | 125 892 | 123 083 | 2,3          |
| Participantes (#)                           | 2 911   | 2 901   | 0,3          |
| Investimento em formação (m€)               | 414,0   | 661,0   | -37,4        |
| <b>Lusitania Companhia de Seguros</b>       |         |         |              |
| Horas de formação                           | 15 590  | 11 322  | 37,7         |
| Participantes (#)                           | 467     | 483     | -3,3         |
| Investimento em formação (m€)               | n.d.    | n.d.    | n.d.         |
| <b>Lusitania Vida</b>                       |         |         |              |
| Horas de formação                           | 1 482   | 1 380   | 7,4          |
| Participantes (#)                           | 38      | 49      | -22,4        |
| Investimento em formação (m€)               | n.d.    | n.d.    | n.d.         |
| <b>Futuro</b>                               |         |         |              |
| Horas de formação                           | 1 185   | 1 895   | -37,5        |
| Participantes (#)                           | 39      | 39      | 0,0          |
| Investimento em formação (m€)               | n.d.    | n.d.    | n.d.         |
| <b>Montepio Gestão de Ativos</b>            |         |         |              |
| Horas de formação                           | 1 678   | 1 952   | -14,0        |
| Participantes (#)                           | n.d.    | n.d.    | n.d.         |
| Investimento em formação (m€)               | 43,9    | 25,4    | 72,9         |

(1) Valores de 2024 reexpressos

Em 2025, o Grupo Montepio, reforçou a promoção de uma cultura organizacional centrada nas pessoas, assente no bem-estar, na coesão interna, no equilíbrio entre vida profissional e pessoal e na sustentabilidade. Foram dinamizadas iniciativas de proximidade entre liderança e trabalhadores (ex: *E-Coffee with CEO* no Banco Montepio), programas de mobilidade interna (ex: Programa de Mobilidade Interna no Grupo) e ações que fortaleceram o sentimento de pertença e a ligação ao Grupo Montepio (ex: Voluntariado Corporativo Grupo Montepio, ou iniciativas dos Serviços Sociais do Montepio).

O foco na saúde e bem-estar materializou-se num conjunto alargado de iniciativas estruturadas, com atividades de promoção da saúde física, mental e emocional (ex:



7.ª Edição da Semana da Saúde e Bem-Estar do Grupo Montepio), ações de sensibilização, rastreios, *workshops*, atividades *outdoor*, voluntariado e *teambuildings*, abrangendo diferentes localizações e formatos, alinhadas com os ODS.

A 7ª Edição da Semana da Saúde e do Bem-Estar do Grupo decorreu entre os dias 13 e 17 de outubro de 2025 e incorporou um conjunto de atividades para os trabalhadores do Grupo Montepio e seus familiares, no âmbito da promoção da saúde e do bem-estar.

Paralelamente, manteve-se um forte investimento na conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, através da atribuição de diversos subsídios para os filhos dos trabalhadores, da concessão do Prémio de Mérito Escolar, da promoção do trabalho em equipa e da integração de modelos híbridos de trabalho.



Em 2025, foi concluída a 3.<sup>a</sup> edição do **Prémio de Mérito por Excelência Escolar**, iniciativa de matriz mutualista orientada para o reconhecimento do mérito académico dos filhos de trabalhadores, ativos e aposentados. Foram distinguidos 78 jovens entre 247 candidaturas.

No caso da Lusitania e Lusitania Vida, em setembro de 2025, as companhias transferiram a sua sede para o edifício Niña, em Lisboa, centralizando as operações num espaço moderno que promove eficiência, proximidade, trabalho colaborativo e inovação.



O ano foi ainda marcado por iniciativas de reconhecimento, celebração e reforço do espírito de equipa, incluindo encontros institucionais como o Encontro de Natal do Grupo.



#### **Encontro de Natal do Grupo Montepio apoia famílias carenciadas com doação de alimentos**

O dia 7 de dezembro de 2025 assinalou a realização do Encontro de Natal do Grupo Montepio, evento que reuniu trabalhadores das várias equipas e empresas do Grupo num alegre convívio que reforçou os laços que nos unem. Este ano, à semelhança do anterior, o humanismo e a solidariedade estiveram de mãos dadas e o Banco Alimentar de Santarém foi a instituição beneficiada.

Em 2025, o Grupo Montepio reforçou a mobilidade interna como um instrumento estruturante de criação e partilha de conhecimento organizacional, promovendo a valorização do talento, a integração entre entidades do Grupo, o enriquecimento do percurso profissional dos trabalhadores e o crescimento do Montepio no seu todo.

Em 2025, continuou-se a celebrar a dedicação e compromisso ao Grupo Montepio com as cerimónias de atribuição das Insígnias Institucionais – os Pelicanos de Ouro e Prata – consolidando o pilar social e o impacto solidário nas cerimónias como dimensão central da estratégia ESG.



#### **Cerimónias de atribuição das Insígnias Institucionais**

Em outubro e novembro realizaram-se, no Porto e em Lisboa, as cerimónias de entrega dos Pelicanos de Ouro e Prata, que distinguiram 58 colaboradores do Grupo Montepio pelos seus 20 e 35 anos de dedicação, celebrando percursos profissionais duradouros e um compromisso que atravessa gerações.



## Comunidade



Em 2025, o Grupo Montepio desenvolveu ações de voluntariado coletivo e de competências, reforçando a proximidade entre os trabalhadores do Grupo Montepio e as comunidades. Estas iniciativas contribuíram para a Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa e para o cumprimento dos critérios ESG, afirmando a marca Montepio como uma referência da Economia Social e promotora do desenvolvimento sustentável das comunidades.

Em 2025, o Programa de Voluntariado do Grupo Montepio concretizou, entre junho e novembro, onze ações de voluntariado coletivo e duas de voluntariado de competências, em várias regiões do país. As iniciativas abrangeram ações de apoio social, requalificação comunitária, educação e intervenção social, incluindo limpeza de habitações, confeção de refeições para centros de dia, melhorias em equipamentos educativos e ações em hortas pedagógicas. O voluntariado de competências incidu na intervenção social no Bairro da Liberdade/Serafina e na promoção da literacia financeira junto de adultos, jovens atletas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Na esfera das empresas foram inúmeras as ações de responsabilidade social, de entre as quais destacamos:

### Banco Montepio

Na atividade bancária, O Banco Montepio reforçou o contributo para a coesão social e territorial, mobilizando mais de 1 000 milhões de euros em financiamento com intenção de impacto social – com destaque para a Economia Social e Solidária, a habitação própria e permanente e a inclusão financeira – apoiando diretamente mais de 465 mil beneficiários em todo o país.

O apoio à comunidade fica, inevitavelmente, marcado pelo regresso do concurso Bem Bom. O Banco Montepio é um Banco de causas. Fazendo jus a esse propósito, e num contexto em que a habitação tem um peso relevante no orçamento das famílias, o Banco continua a inovar no apoio às famílias com crédito à habitação. Em 2025, regressou com a segunda edição do concurso, alargando a sua abrangência e abrindo portas a mais famílias. A principal inovação da edição de 2025 reside na elegibilidade alargada, permitindo a participação de todas as pessoas com crédito à habitação, independentemente do banco do seu empréstimo, mediante pré-aprovação de transferência do crédito. Até ao final de dezembro de 2025, o Concurso Bem Bom premiou 35 clientes, reforçando de forma muito expressiva a proximidade com os clientes e a visibilidade institucional do Banco.



Mantendo a parceria iniciada em 2017 com a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENARCERI) o Banco Montepio apoiou a Campanha Pirilampo Mágico 2025, um dos maiores símbolos nacionais de solidariedade nacional, que tem como objetivo angariar fundos para as Cooperativas para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCI's), associadas da FENACERI, e outras organizações congéneres.



De entre outros apoios à comunidade destacaram-se:

- Participação no Model UN do ISCSP, integrando o júri e atribuindo o Prémio “Melhor Resolução”, que distinguiu jovens pela excelência em negociação e consenso, com a oferta de um Estágio de Verão no Banco.
- Impulso à literacia digital nas escolas públicas;
- Apoio à XVIII Festa da Solidariedade da CNIS;
- Reforço do apoio às Bolsas Sociais EPIS – Empresários pela Inclusão Social 2025;
- Integração do *Boutique Acceleration Program*;
- Investimento no programa ColorAdd nas Escolas;
- Investimento em dois projetos de reflorestação e restauro de ecossistemas florestais, no Parque Natural da Arrábida e no Pinhal de Leiria;

### Lusitania Companhia de Seguros

Ao longo do ano, a marca reforçou a sua presença no desporto, com especial enfoque no Padel, promovendo a visibilidade e a ligação à respetiva comunidade. A integração do atleta Peu Araújo no Lusitania Padel Team e a participação em torneios sociais, em parceria com a Padel Players, contribuíram para a visibilidade da marca e para o fortalecimento da sua ligação a esta comunidade desportiva. Enquanto Mecenaz da Cultura, a Lusitania manteve o apoio à preservação do património cultural e, no âmbito da responsabilidade social, continuou a apoiar diversas instituições da comunidade.



### Lusitania Vida

No domínio social, a Lusitania Vida apoiou projetos comunitários, com ênfase em educação, cultura e inclusão social, beneficiando pessoas e organizações locais, em parceria com o Grupo de Voluntariado da Fundação Montepio. Foram também promovidas parcerias estratégicas com IPSS, reforçando a proximidade com as comunidades e contribuindo para a melhoria das condições de vida e oportunidades de desenvolvimento.



## **Futuro**

A Futuro mantém o seu compromisso anual de contribuir para a sociedade, tendo, em 2025 optado por centralizar os seus apoios através da Fundação Montepio. Contudo, a empresa continuou a intensificar a sua comunicação orientada para a literacia financeira.

## **Residências Montepio**

Ao alinhar-se com a visão e os valores do Grupo, a RM gere recursos e articula respostas com famílias, comunidade e parceiros públicos e privados, contribuindo para um modelo de cuidados mais humanizado. Este alinhamento reforça a capacidade de garantir qualidade, segurança e dignidade no cuidado, enquanto promove a eficiência na utilização de recursos e a resiliência da resposta social no território.

## **Montepio U Live**

A Montepio U Live promoveu um ciclo de conferências *online*, ministradas por um mental *coach*, que foram disponibilizadas gratuitamente aos residentes, sobre assuntos como: vocação profissional, motivação nos estudos, gestão da frustração e mudança de curso universitário.

## **Dinâmicas Colaborativas e Intercooperação**

### **Atividade de Relações Mutualistas – Desenvolvimento e Parcerias em Rede**

Em 2025, o MGAM reforçou a sua estratégia de participação ativa no movimento mutualista, aprofundando a cooperação institucional e o posicionamento nacional e internacional do setor. Procurou-se consolidar a presença do MGAM nos projetos estruturantes e nas iniciativas estratégicas que contribuem para o reconhecimento do Mutualismo enquanto pilar da Economia Social.

Ao longo de 2025, o MGAM, no exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da APM-RedeMut – Associação Portuguesa de Mutualidades, manteve uma participação regular e ativa nos seus órgãos associativos e grupos de trabalho. Este envolvimento permitiu potenciar a construção de estratégias conjuntas orientadas para o reforço da identidade mutualista, a consolidação da atuação coletiva e a valorização do trabalho em rede.

A colaboração entre Associações Mutualistas revela-se hoje essencial para enfrentar desafios comuns, desde a modernização digital à sustentabilidade financeira, passando pelo reconhecimento institucional do setor, e tem permitido desenvolver respostas que, individualmente, seriam mais difíceis de alcançar. O trabalho em rede promove a partilha de conhecimento, a disseminação de boas práticas e a criação de soluções inovadoras, fortalecendo a capacidade de intervenção das mutualidades e contribuindo para um desenvolvimento mais harmonizado, sustentável e visível do Mutualismo em Portugal.

Também no plano internacional, o MGAM continuou a integrar e a participar nos espaços estratégicos da AIM – Associação Internacional das Mutualidades, com particular destaque para os grupos dedicados à digitalização da saúde, ao reconhecimento das mutualidades no mercado interno europeu e às políticas de interoperabilidade de dados. Este envolvimento permitiu acompanhar de forma próxima a evolução da legislação europeia com impacto direto na atividade das mutualidades, nomeadamente o Ato do Medicamento, a Diretiva Digital Omnibus e o desenvolvimento do Espaço Europeu de Dados de Saúde, assegurando que a posição das mutualidades portuguesas é refletida nos processos regulatórios que moldam o futuro da proteção social e da saúde no contexto europeu.

### Projetos Colaborativos no âmbito da APM-RedeMut

Em 2025, o MGAM reforçou o seu contributo para o desenvolvimento do MutualData - Plataforma de dados para o setor mutualista, projeto estruturante da APM-RedeMut, concebido para consolidar informação estatística e analítica sobre o setor, sendo um passo decisivo na construção de uma identidade coletiva mais visível e mais influente, permitindo demonstrar, com rigor e transparência, o impacto das mutualidades na proteção social, na saúde e nas respostas comunitárias de apoio social.

O MGAM participou ainda nos *Workshops* de Cultura Colaborativa, cuja dinâmica promoveu uma nova visão partilhada sobre inovação dentro da APM-RedeMut. Deste processo emergiu o Projeto Piloto de Saúde Digital da APM-RedeMut, a implementar em 2026, que teve origem na partilha de necessidades comuns e na ambição de construir respostas tecnológicas conjuntas.

O MGAM esteve envolvido nos Encontros de Partilha e Boas Práticas promovidos pela APM-RedeMut, através de *workshops* APM-RedeMut Conecta Pessoas, Ideias e Práticas, que visaram a partilha de soluções e experiências inovadoras desenvolvidas pelas Associações Mutualistas.



### Influência Política e Representação Institucional

Em 2025, reforçando a sua intervenção internacional, o MGAM participou ativamente na preparação e dinamização do *workshop* organizado em conjunto pela AIM e pela Associação de Seguradoras Mútuas e Cooperativas na Europa (AMICE), dirigido a Comissários Europeus e Deputados do Parlamento Europeu, sobre as potencialidades e ameaças ao modelo mutualista no espaço europeu, nomeadamente no quadro regulatório de Solvência II, na economia digital da saúde e no reconhecimento das especificidades das organizações sem fins lucrativos no mercado único.

### Participação em Consultas Públicas e Fóruns Especializados

No âmbito da atuação da APM-RedeMut, o MGAM contribuiu para a resposta à consulta pública sobre a execução intercalar do PAEES – Plano de Ação Europeu para a Economia Social, reforçando a importância de enquadrar o mutualismo nas futuras medidas de apoio ao setor.

O MGAM participou ainda nos *workshops* promovidos pela OCDE sobre o futuro da Economia Social, trazendo para o debate a importância da inovação colaborativa, dos modelos de governação participativa e do papel das organizações mutualistas na provisão de serviços de saúde de proximidade.

### Cooperação Internacional

O MGAM recebeu, em 2025, uma delegação argelina, num encontro dedicado à apresentação do contexto do mutualismo na Economia Social em Portugal.

A visita permitiu apresentar de forma aprofundada o modelo de organização das mutualidades portuguesas, o respetivo enquadramento legal e institucional, bem como evidenciar o papel do MGAM enquanto entidade dinamizadora de soluções inovadoras no domínio da proteção social. Para além de demonstrar a maturidade e a robustez do setor mutualista em Portugal, esta iniciativa contribuiu para reforçar o posicionamento internacional do MGAM e do movimento mutualista português, afirmando-os como referências na construção de respostas inclusivas e sustentáveis. O encontro permitiu ainda estreitar relações com entidades estrangeiras interessadas em desenvolver ou aprimorar os seus próprios modelos mutualistas, promovendo oportunidades futuras de cooperação técnica, intercâmbio de conhecimento e partilha de boas práticas.

### Fundação Montepio

A Fundação Montepio desempenha um papel central e diferenciador no fortalecimento do Setor Social da Economia, através do estabelecimento de parcerias estratégicas e da concessão de apoios com impacto real e duradouro, nascendo diretamente dos valores fundacionais do MGAM.

O donativo de 2025, atribuído pelo MGAM à Fundação Montepio e complementado pelos contributos das empresas do Grupo, foi determinante para a concretização de projetos solidários com impacto real e transformador. Entre as iniciativas apoiadas, destacam-se o Programa Frota Solidária e o Prémio Voluntariado Jovem Montepio.



A Frota Solidária Montepio é um projeto da Fundação Montepio que promove a mobilidade, a inclusão, o combate ao isolamento e à desertificação, através da aquisição e transformação de viaturas oferecidas a IPSS. Em 2025, a Fundação Montepio garantiu a atribuição de 12 novas viaturas a 12 IPSS, no âmbito da 18.<sup>a</sup>

edição do projeto Frota Solidária. Ao longo das 18 edições do programa, a Fundação Montepio já assegurou a atribuição de um total de 292 viaturas a IPSS.

O Projeto Frota Solidária promove a melhoria da qualidade dos serviços das IPSS e da vida dos seus beneficiários, aliando impacto social e responsabilidade ambiental, através da atribuição de viaturas híbridas ou elétricas. Financiado pela Consignação Fiscal e por verbas da Fundação Montepio, com o contributo das empresas do Grupo, o programa assenta numa cadeia de solidariedade transparente e colaborativa, envolvendo os contribuintes através da consignação fiscal, a Fundação Montepio, enquanto entidade promotora, financiadora e distribuidora das viaturas, a seguradora Lusitania (Grupo Montepio), que oferece a primeira anuidade do seguro automóvel, a empresa Auto Ribeiro, que adapta e transforma as viaturas, e as IPSS beneficiadas.

A 14.ª edição do Prémio Voluntariado Jovem Montepio, distinguiu, em 2025, *ex aequo* no primeiro lugar, dois projetos: "O Amor é simples, não complices!" da Associação Supera-te e "Nós e Eles: Um só Mundo" da Associação Juvenil Transformers.



Esta iniciativa visa incentivar e promover a participação dos jovens, dos 16 aos 25 anos, em projetos de voluntariado, com impacto social relevante e sustentado, que possam responder a problemas sociais contemporâneos. Concorreram à 14.ª edição do Prémio 12 projetos apresentados por jovens de 12 organizações da Economia Social. Os projetos mereceram a avaliação de um júri maioritariamente externo, constituído por representantes do MGAM, da Fundação Montepio, do GRACE - Empresas Responsáveis - Associação, da Confederação Portuguesa de Voluntariado, do Centro Português de Fundações e da APPDI - Associação Portuguesa Para a Diversidade e Inclusão.

A Fundação manteve, em 2025, a sua presença enquanto membro do Centro Português de Fundações (CPF), continuando a assegurar a presença nas Assembleias Gerais e nos Grupos de Trabalho Temáticos "Social" e "ODS", bem como em diversas iniciativas do CPF.

A Fundação Montepio manteve ainda o seu apoio a diferentes projetos, de entre os quais se destacam: Projeto CRIDEM; 4.ª Edição do Prémio de Investigação Científica na área da Reabilitação Dra. Maria Lutegarda; 11.ª edição do Prémio APAV para a Investigação; Observatório da Luta Contra a Pobreza da Cidade de Lisboa; Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza; Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CCCRD); 11.ª edição do Prémio APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial; 14.ª edição do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro; Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, da Associação Dignitude; HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental; apoio à produção do documentário "Agora nascíamos outra vez" e apoio à edição do livro "Serviço Social: Fundamentos, Metodologia e Contextos de Intervenção", da autoria de Joaquim Fialho e Inês Martins.

## Proteger o Ambiente

A crescente pressão sobre os recursos naturais e o impacto da atividade humana na pegada de carbono tornaram a sustentabilidade um imperativo estratégico para as organizações. Hoje, integrar critérios *ESG* é essencial para garantir eficiência, resiliência e competitividade num contexto económico e social em rápida transformação. A adoção de práticas *ESG* permite às empresas reduzir riscos, otimizar custos, promover a eficiência e reforçar a sua credibilidade.

Neste contexto, o Grupo Montepio assume a sustentabilidade como um eixo central da sua estratégia, orientando a sua atuação para a criação de valor duradouro para a sociedade, para os Associados e trabalhadores. A integração dos critérios *ESG* é um fator determinante para a evolução do Grupo, reforçando a eficiência operacional e assegurando um crescimento sustentável no longo prazo.

Em coerência com este compromisso estratégico, ao longo de 2025, o Grupo Montepio reforçou, de forma consistente, a sua atuação em matéria de responsabilidade ambiental, implementando iniciativas com impacto direto na redução da pegada ambiental das suas operações, com a afirmação de práticas de economia circular, consolidando o seu posicionamento como uma instituição responsável, resiliente e orientada para a criação de valor sustentável no longo prazo, no caminho da descarbonização.

### Evolução dos Consumos

|                                       |                       | <br>Eletricidade<br>(GJ) | <br>Combustíveis<br>(GJ) | <br>Papel<br>(t) | <br>Resíduos<br>(t) |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MGAM</b>                           |                       |                                                                                                             |                                                                                                             |                                                                                                       |                                                                                                          |
|                                       | 2024                  | 4 602                                                                                                       | 1 515                                                                                                       | 10                                                                                                    | 2                                                                                                        |
|                                       | 2025                  | 6 797                                                                                                       | 1 564                                                                                                       | 16                                                                                                    | 5                                                                                                        |
|                                       | <b>Variação 25-24</b> | <b>2 195</b>                                                                                                | <b>49</b>                                                                                                   | <b>6</b>                                                                                              | <b>3</b>                                                                                                 |
| <b>Banco Montepio</b>                 |                       |                                                                                                             |                                                                                                             |                                                                                                       |                                                                                                          |
|                                       | 2024                  | 37 834                                                                                                      | 14 060                                                                                                      | 41                                                                                                    | 171                                                                                                      |
|                                       | 2025                  | 35 352                                                                                                      | 7 671                                                                                                       | 33                                                                                                    | 103                                                                                                      |
|                                       | <b>Variação 25-24</b> | <b>-2 482</b>                                                                                               | <b>-6 389</b>                                                                                               | <b>-8</b>                                                                                             | <b>-68</b>                                                                                               |
| <b>Lusitania Companhia de Seguros</b> |                       |                                                                                                             |                                                                                                             |                                                                                                       |                                                                                                          |
|                                       | 2024                  | 6 231                                                                                                       | 5 849                                                                                                       | 29,0                                                                                                  | 1                                                                                                        |
|                                       | 2025                  | 6 096                                                                                                       | 5 371                                                                                                       | 0,3                                                                                                   | 2                                                                                                        |
|                                       | <b>Variação 25-24</b> | <b>-135</b>                                                                                                 | <b>-478</b>                                                                                                 | <b>-28,7</b>                                                                                          | <b>1</b>                                                                                                 |
| <b>Lusitania Vida</b>                 |                       |                                                                                                             |                                                                                                             |                                                                                                       |                                                                                                          |
|                                       | 2024                  | 66                                                                                                          | 576                                                                                                         | 0,5                                                                                                   | 0,1                                                                                                      |
|                                       | 2025                  | 60                                                                                                          | 557                                                                                                         | 0,1                                                                                                   | 0,0                                                                                                      |
|                                       | <b>Variação 25-24</b> | <b>-6</b>                                                                                                   | <b>-19</b>                                                                                                  | <b>-0,4</b>                                                                                           | <b>-0,1</b>                                                                                              |

Legenda: GJ-Gigajoules; t-toneladas;

Notas: Consumos de 2024 do Banco Montepio reexpressos com base no Relatório de Sustentabilidade de 2025 da Entidade;  
Consumo de combustíveis da Lusitania Vida de 2024 foi reexpresso.

Na eletricidade, foram promovidas diversas iniciativas ao nível dos balcões do Banco Montepio, nomeadamente: encerramento de 1 balcão; substituição de 29 máquinas

Ch24/SIBS de balcão, por novas máquinas 60% mais eficientes do ponto de vista energético; substituição de 15 sistemas AVAC, com reflexo numa maior eficiência energética e implementação do sistema *Wisemetering*, permitindo um maior controlo sobre os consumos de balcão, já com algum reflexo nos consumos em 2025. No MGAM, em 2025, registou-se um aumento do consumo de eletricidade face a 2024, explicado sobretudo pelo funcionamento pleno dos novos equipamentos AVAC, após a sua substituição no ano anterior. Esta renovação permitiu reforçar a eficiência e o desempenho ambiental. A totalidade da eletricidade adquirida pelo Grupo teve origem em fontes renováveis certificadas, em conformidade com os compromissos assumidos em matéria de descarbonização. Neste enquadramento, foi atingida, em 2025, a meta de zero emissões líquidas de âmbito 2 (*market-based*), de acordo com a metodologia aplicável. No mesmo período, o consumo energético dos edifícios diminuiu 12%. O carregamento de viaturas elétricas fora das instalações aumentou 108%, refletindo a evolução da frota elétrica e híbrida.

No consumo de combustíveis destacou-se a renovação do certificado Move+ no Grupo Montepio, com classificação energética A+. O Move+ é um sistema de avaliação e classificação do desempenho energético de frotas automóveis, atribuído pela ADENE (Agência para a Energia), que distingue organizações na linha da frente da transição energética, rumo a uma economia mais sustentável e descarbonizada.

A substituição de veículos a combustão por veículos híbridos ou elétricos resulta numa diminuição do consumo de combustíveis e numa transição para consumos a gasolina.

Já no consumo de papel, continuou o esforço de redução da impressão de documentos no sentido de diminuir a pegada ecológica do Grupo. O aumento expressivo do consumo no MGAM foi devido ao processo eleitoral dos Órgãos Associativos, assim como à produção de resíduos, resultante de mudanças de serviços e destruição de boletins de voto do processo eleitoral. No Banco Montepio, a desmaterialização de processos constituiu um vetor de modernização operacional, permitindo melhorar a experiência do cliente, reduzir custos operacionais, diminuir consumos de papel e outros materiais e reforçar a eficiência dos processos internos. Estas iniciativas têm contribuído para a redução do volume de materiais utilizados e para ganhos mensuráveis de eficiência nas operações. No caso da Lusitania Vida, a simplificação dos processos operativos traduziu-se numa diminuição substancial do consumo de papel.

## Reconhecimento Externo

O reconhecimento externo e do mercado valida o trabalho desenvolvido pelo Grupo Montepio e confirma a solidez do caminho estratégico seguido. Destacam-se, de seguida, alguns dos principais prémios e reconhecimentos atribuídos às empresas do Grupo:

## MGAM

### Prémio 5 Estrelas



O Prémio Cinco Estrelas foi atribuído, pelo sexto ano consecutivo, à marca MGAM, confirmando a satisfação dos consumidores portugueses com a marca e atividade realizada.

A classificação de “Extraordinária, realmente Cinco Estrelas”, foi atribuída depois da marca, oferta e serviços terem sido avaliados a partir de *focus group*, inquéritos de satisfação e estudos de mercado, alcançando uma satisfação global de 80,30% (8,03 em 10 pontos possíveis).

Destaque para a dimensão “Intenção de Recomendação”, que registou uma classificação de 8,18 p.p., o que se traduz num crescimento de 0,99 p.p. face à edição anterior. O indicador *NPS (Net Promoter Score)*, que mede a fidelização e a probabilidade de recomendação, registou um crescimento notável: 47,1%.

Os benefícios financeiros, Plano e Seguro de Saúde, os benefícios ao nível Social e de Saúde, o Preço (valor das quotas, subscrição, associação e condições de adesão), além da Confiança e Reputação, foram dimensões destacadas pelos consumidores participantes no estudo de mercado.

### Prémio Escolha N.º 1 do Consumidor

Em 2025, a Associação foi eleita, pela primeira vez, Marca N.º 1 na Escolha do Consumidor, na categoria “Associações”.

Este Prémio, atribuído pela ConsumerChoice, líder em sistemas de avaliação de marcas em Portugal, resultou de avaliação suportada num modelo metodológico certificado com o selo ISO 9001, garantia da análise objetiva e fundamentada do objeto de estudo – o Plano de Saúde.



Após avaliação realizada em três fases – i) identificação dos atributos para a categoria, ii) seleção dos atributos mais relevantes para os consumidores e iii) avaliação das marcas com base nos critérios estabelecidos – que incluiu marcas como ACP, DECO e Sporting Clube de Portugal – o Montepio Associação Mutualista obteve classificações que o posicionam na liderança. A avaliação envolveu 210 consumidores e 420 avaliações totais, tendo incluído estudos independentes e estatisticamente representativos realizados ao longo de 4 etapas. Os resultados apuraram um grau de satisfação geral de 78,3%, com o Montepio Associação Mutualista a conquistar a primeira posição da categoria, com a classificação de 7,83 pontos em 10 possíveis.



### Prémio Qualidade no Atendimento Telefónico – Troféu CX



A Linha de Apoio ao Associado do MGAM foi reconhecida com o Prémio Qualidade no Atendimento Telefónico – Troféu CX, iniciativa promovida pela Abilways Portugal e pela revista Distribuição Hoje, que reconhece a excelência no relacionamento com o cliente e as melhores práticas de gestão em *call* e *contact centers*.



### Banco Montepio

#### Prémio Cinco Estrelas - Banca Sustentabilidade 2025

Em 2025, o Banco Montepio foi distinguido, pelo terceiro ano consecutivo, com o Prémio Cinco Estrelas, na categoria Banca – Sustentabilidade, alcançando a melhor classificação do setor (7,91). O prémio resulta da avaliação de 358 600 consumidores a 1 181 marcas e é atribuído pela *Five Stars Consulting* Portugal, sendo da exclusiva responsabilidade da entidade que o concede.



#### Prémio Escolha do Consumidor 2025, categoria Crédito Habitação

Pelo quarto ano consecutivo, o Crédito Habitação do Banco Montepio foi distinguido com o prémio “Escolha do Consumidor 2025”. Os consumidores portugueses avaliaram o Banco Montepio como a Marca n.º1 na categoria Crédito Habitação, entre nove bancos analisados.



#### Marcas Portuguesas Mais Valiosas

O Banco Montepio alcançou o melhor registo de sempre ao nível da reputação e notoriedade de marca, integrando, pela primeira vez, o Top 500 marcas bancárias mais valiosas do mundo, atribuído pela *Brand Finance*,

**Top 500 Banking Brands**  
**Brand Finance®**

ficando na 476.ª posição e em 4.º lugar entre os cinco bancos portugueses presentes, conforme relatório publicado em março de 2025 e referente à atividade de 2024.

#### Superbrands 2025

O Banco Montepio foi considerado uma *Superbrands*, pela 16.ª vez.

Ao longo dos seus 181 anos de existência, tem vindo a fortalecer o valor da marca, que resulta no reconhecimento dos consumidores, continuando ao lado das famílias, das empresas e das Entidades da Economia Social e Solidária (EESS).





### Encontro de Colaboradores do Banco Montepio – “Linha Amarela” duplamente premiado

O evento ‘Linha Amarela’ foi reconhecido com um prémio internacional na 15.ª edição dos *Eventex Awards*, na categoria de “*Event Concept*” (Conceito de evento), que reconhece a criatividade, a inovação e a eficácia. O Banco Montepio foi ainda distinguido com o Bronze nos Prémios Marketing da Meios & Publicidade, na categoria “Eventos e Patrocínios”.



### Selo da Diversidade

O Banco Montepio foi reconhecido na 5.ª edição dos Prémios do Selo da Diversidade da APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, na categoria Projetos Internos de Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), com a iniciativa *Breaking the Glass Ceiling*.



### Entidade Empregadora Inclusiva

O Banco Montepio foi reconhecido como Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2025, pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional. Foi a primeira vez que a Instituição recebeu esta distinção, atribuída bianualmente pelo IEFP, que reconhece publicamente organizações com práticas exemplares de gestão inclusiva, em especial na integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.



### Prémio Gold - Impact Innovation Fund

O Banco Montepio foi distinguido com o Prémio “Gold” na cerimónia de Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade, pelo projeto *Impact Innovation Fund* – Parceria para o Investimento de Impacto em Portugal e Espanha.



### Montepio Crédito

#### Prémio Cinco Estrelas 2025 – Categoria Financiamento Sustentável

O Montepio Crédito foi galardoado com o Prémio Cinco Estrelas 2026, na categoria Financiamento Sustentável, atribuído pela *Five Stars Consulting* com base na atividade desenvolvida em 2025.



### Marca n.º1 Escolha dos Profissionais 2026, na categoria de Empresas de Crédito ao Consumo – *ConsumerChoice*

O Montepio Crédito, foi também distinguido como Marca n.º1 Escolha dos Profissionais 2026, na categoria de Empresas de Crédito ao Consumo, prémio atribuído pela *ConsumerChoice* – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor relativamente à atividade concretizada em 2025.



### Montepio Gestão de Activos

#### Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/ Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP)

Em 2025, foram distinguidos três fundos geridos pela Montepio Gestão de Activos, com os Prémios de Melhores Fundos, atribuídos pela Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), em parceria com o Jornal de Negócios, por se destacarem em 2024 pela rentabilidade histórica ajustada ao risco:

- Prémio “Melhor Fundo de Investimento Imobiliário”, pelo quarto ano consecutivo, ao Fundo de Investimento Imobiliário Valor Prime;
- Prémio “Melhor Fundo de Curto Prazo”, pelo segundo ano consecutivo, ao Fundo Montepio Tesouraria;
- Prémio “Melhor Fundo de Ações”, pelo segundo ano consecutivo, ao Fundo Euro Financial Services.



### Lusitania Companhia de Seguros / Lusitania Vida

#### Selo da Diversidade, atribuído pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão



A Lusitania Companhia de Seguros e a Lusitania Vida foram distinguidas em 2025 com o Selo da Diversidade, atribuído pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APDDI), em parceria com a AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, na categoria Projetos Internos de Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão.

## Lusitania Companhia de Seguros

### Prémio 5 Estrelas - Serviço de atendimento para surdos

Foi lançado um novo serviço de atendimento por videochamada, orientado para a Comunidade Surda, tendo a Lusitania sido distinguida com o Prémio Cinco Estrelas. Através deste serviço, é garantida uma maior proximidade com a pessoa surda, ajudando-a, no seu dia a dia, a resolver questões relacionadas com o(s) seu(s) seguro(s). Este canal reforça o compromisso da Companhia com a inclusão e acessibilidade.



## Lusitania Vida

### Seguro PPR da Lusitania Vida continua a merecer o título de Escolha Acertada em 2025



O produto Lusitania Poupança Reforma PPR continuou, durante o ano de 2025, a ser considerado como a “Escolha Acertada” pela Deco Proteste. Trata-se de um prémio atribuído por oito anos consecutivos, consolidando-se como uma das melhores opções de PPR sob a forma de seguro com capital garantido no mercado português.

## Residências Montepio

### 8.ª Edição do Prémio 5 Estrelas Regiões – Categoria Residências Sénior

A Residências Montepio foi distinguida na categoria “Residências Sénior”, pelo oitavo ano consecutivo. Esta distinção reforça o seu compromisso consistente com a excelência e a qualidade dos serviços prestados. Este reconhecimento, um dos mais prestigiados no setor, evidencia a solidez do desempenho da organização, refletindo a confiança e a satisfação dos clientes ao longo dos anos. A distinção alcançada traduz a capacidade da Residências Montepio em manter elevados padrões de qualidade assistencial, proximidade e exigência operacional.



# 09

**Sistema de Controlo Interno  
e Gestão de Riscos**



# Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

---

## Sistema de Controlo Interno

A versão dos Estatutos do MGAM em vigor foi aprovada pela Assembleia Geral de Associados de 17 de maio de 2021, registados pelo averbamento n.º 111, à inscrição n.º 3/81, a fls. 101 verso do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar, por despacho de 4 de fevereiro de 2022 da Direção Geral da Segurança Social.

Nos referidos estatutos, estão definidos os seguintes órgãos do MGAM:

- a. Assembleia Geral;
- b. Assembleia de Representantes;
- c. Conselho de Administração;
- d. Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída por todos os Associados efetivos que, à data da convocação da reunião da Assembleia, sejam maiores, tenham sido admitidos há mais de dois anos e que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, tendo cada Associado direito a um voto. À Assembleia Geral compete:

- a) Aprovar os Estatutos e respetivas alterações;
- b) Eleger e destituir por votação secreta os membros dos Órgãos e Cargos Associativos;
- c) Deliberar sobre a cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação do MGAM;
- d) Deliberar sobre a adesão ou desvinculação a uniões, federações ou confederações do universo mutualista, assim como a outros organismos, nacionais ou internacionais, representativos das atividades prosseguidas pelo MGAM;
- e) Aprovar o Regulamento da Assembleia Geral, e respetivas alterações, sob proposta da Assembleia de Representantes, e homologar o Regulamento de Benefícios do MGAM e o Regulamento Eleitoral, e respetivas alterações, sob a proposta da Assembleia de Representantes;
- f) Deliberar sobre as matérias não compreendidas na competência dos restantes Órgãos Associativos.

A **Assembleia de Representantes**, tem como funções, designadamente, entre outras:

- a) Deliberar sobre o Regulamento de Benefícios do MGAM e suas alterações, sem prejuízo da sua homologação pela Assembleia Geral;
- b) Eleger ou destituir os membros de comissões ou grupos de trabalho quando tal lhe seja proposto pelo Conselho de Administração;

- c) Apreciar e votar anualmente o programa de ação e orçamento para o ano seguinte;
- d) Apreciar e votar anualmente o relatório e as contas individuais e consolidadas do exercício anterior, bem como os respetivos pareceres do Conselho Fiscal;
- e) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização do MGAM;
- f) Fiscalizar a atuação dos Órgãos Associativos;
- g) Apreciar e votar a proposta de aplicação de excedentes técnicos ou subvenções nas modalidades permitidas;
- h) Eleger quadrienalmente uma comissão para fixação da remuneração dos titulares dos Órgãos e cargos Associativos;
- i) Autorizar o MGAM a demandar os titulares dos Órgãos e Cargos Associativos por atos praticados no exercício das suas funções;
- j) Deliberar sobre a alienação, ou outra forma de disposição, de participações, parciais ou totais, em entidades que consolidem no MGAM e sobre a aquisição de participações que venham a consolidar no seu balanço ou em quaisquer outros ativos financeiros que importem um investimento igual ou superior a 5% do ativo líquido do MGAM;
- k) Deliberar sobre os critérios ou limites quanto à aquisição onerosa, permuta e alienação a qualquer título de bens imóveis e outros bens patrimoniais, de rendimento ou de reconhecido valor histórico ou cultural;
- l) Deliberar sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívida e sobre a sua admissão à negociação em mercado regulamentado;
- m) Aprovar os regulamentos, e respetivas alterações, que rejam a sua própria atividade e elaborar e propor os regulamentos que rejam a atividade da Assembleia Geral;
- n) Conhecer dos recursos para ela interpostos;
- o) Dar ou negar escusa relativamente ao exercício de cargos e comissões ou funções.

Ao **Conselho de Administração** compete, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação. Nos termos dos novos estatutos, o Conselho de Administração é composto por um Presidente e por seis Vogais, dos quais dois serão não executivos.

O **Conselho Fiscal** é composto por um presidente e dois vogais, e deve, em regra, integrar um revisor oficial de contas, salvo se a revisão de contas estiver confiada a uma sociedade de revisores oficiais de contas. Compete ao Conselho Fiscal exercer o controlo e fiscalização do MGAM nos termos e pelos meios definidos na lei.

A revisão oficial de contas está a cargo da *PricewaterhouseCoopers & Associados* – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Em 2025, o MGAM manteve as iniciativas de ajustamento e atualização da sua macroestrutura organizacional, através da publicação de estatutos orgânicos mais ajustados.

Ao nível do suporte à gestão, continuaram os trabalhos dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração: Comité Estratégico do Grupo e Comité de Sustentabilidade. Refira-se que estes comités visam efetuar uma análise do desempenho das diferentes participadas nos

diferentes domínios. No caso concreto do Comité Estratégico do Grupo, este reuniu seis vezes ao longo de 2025.

De seguida detalha-se a composição e respetivas competências:

### Comité Estratégico do Grupo

1. O Comité Estratégico do Grupo deve ser constituído por:
  - a) Presidente do Conselho de Administração do MGAM – Coordenador;
  - b) Vogais do Conselho de Administração do MGAM;
  - c) Centro Corporativo - Secretário;
  - d) Presidente do Conselho de Administração da CEMG;
  - e) Presidente da Comissão Executiva da CEMG;
  - f) Presidente do Conselho de Administração da Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.;
  - g) Presidente da Comissão Executiva da Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.;
  - h) Administrador Executivo da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.;
  - i) Administrador Executivo do Montepio Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.;
  - j) Administrador Executivo da Montepio Residências – Serviços de Saúde, S.A.;
  - k) Administrador Executivo da Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.;
  - l) Administrador Executivo da Montepio Residências para Estudantes, S.A.
  
2. Compete ao Comité Estratégico do Grupo:
  - a) Assegurar o total alinhamento das Empresas do Grupo com o interesse dos Associados, sem prejuízo da autonomia própria e regulamentar de cada entidade, através de uma proximidade na ação e de parcimónia nos meios que potenciem os benefícios do Grupo e de cada entidade;
  - b) Assegurar o acompanhamento dos projetos estratégicos transversais ao Grupo Montepio;
  - c) Acompanhar e debater as medidas concretas sobre criação e aprofundamento de sinergias estratégicas, operacionais e processuais que facilitem e potenciem o trabalho conjunto do Grupo (v.g. ACE);
  - d) Apreçar iniciativas individuais com impacto no Grupo Montepio;
  - e) Analisar indicadores de gestão respeitantes a ações comuns e ao cumprimento de objetivos reciprocamente aceites, que permitam acompanhar o progresso de prossecução dos respetivos Planos de Ação e Orçamento, bem como dos Planos de Gestão de Capital, alertando, sempre que aplicável, para a implementação de medidas de mitigação de riscos corporativos relevantes;
  - f) Sugerir ao Conselho de Administração ações de cariz estratégico que possam potenciar ou desenvolver as linhas de orientação estratégicas aprovadas anualmente.



## Comité de Sustentabilidade

1. O plenário do Comité de Sustentabilidade deve ser constituído por:
  - a) Presidente do CA e CE do MGAM – Presidência;
  - b) Vogais não executivos do Conselho de Administração do MGAM;
  - c) Representantes dos Conselhos de Administração de:
    - i. Montepio Geral – Associação Mutualista<sup>2</sup>;
    - ii. Caixa Económica Montepio Geral;
    - iii. Fundação Montepio Geral;
    - iv. Lusitania – Companhia de Seguros;
    - v. Lusitania Vida – Companhia de Seguros;
    - vi. Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.;
    - vii. Residências Montepio – Serviços de Saúde;
    - viii. Montepio – Residências para Estudantes;
    - ix. Montepio Gestão de Ativos, SGOIC, SA;
    - x. Bolsimo, Gestão de Ativos, S.A.;
  
2. O núcleo executivo do Comité de Sustentabilidade deve ser constituído por:
  - a) Presidente do CA e CE do MGAM – Presidência;
  - b) Representantes de:
    - i. Montepio Geral – Associação Mutualista<sup>2</sup>;
    - ii. Caixa Económica Montepio Geral;
    - iii. Fundação Montepio Geral;
    - iv. Lusitania – Companhia de Seguros;
    - v. Lusitania Vida – Companhia de Seguros;
    - vi. Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.;
    - vii. Residências Montepio – Serviços de Saúde;
    - viii. Montepio – Residências para Estudantes;
    - ix. Montepio Gestão de Ativos, SGOIC, SA;
    - x. Bolsimo, Gestão de Ativos, S.A.;

---

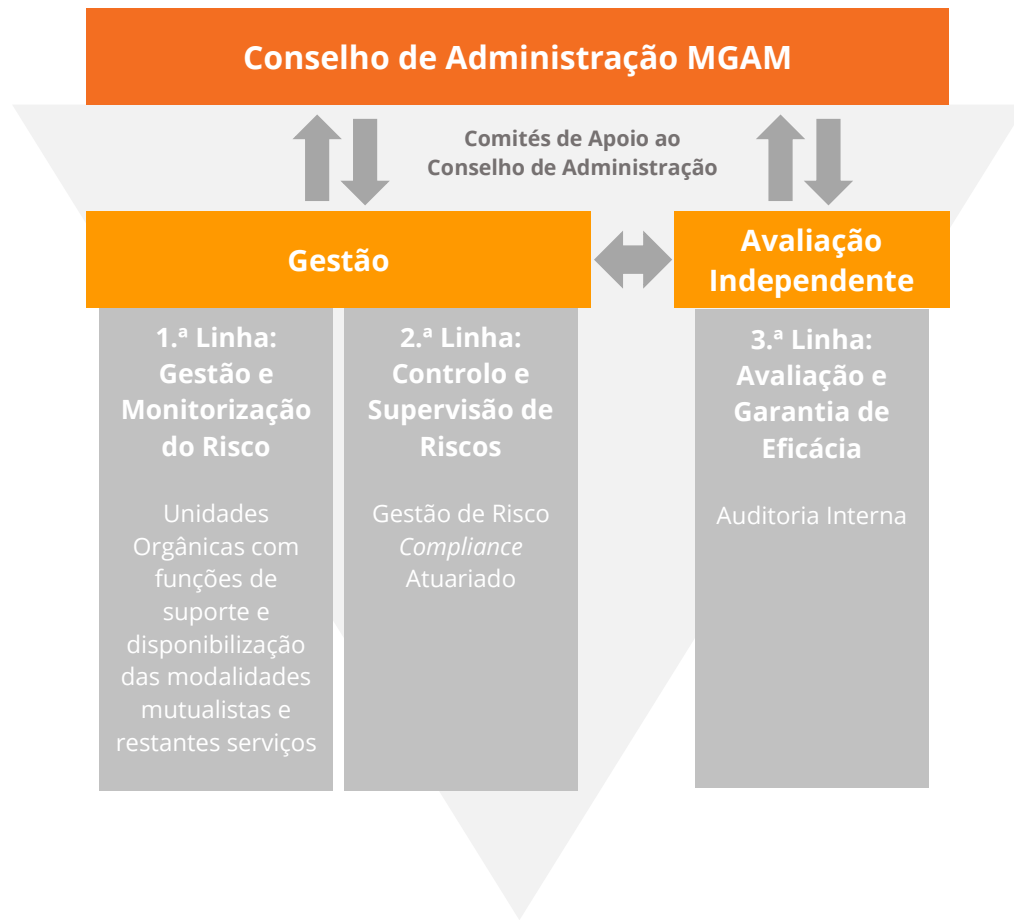
<sup>2</sup> Representante da Comissão Executiva do Conselho de Administração



3. O secretariado técnico do Comité compete ao Gabinete de Responsabilidade Social, que tem a função de apoiar o seu funcionamento e integra os técnicos indicados pelas Participadas/Sociedades Gestoras que compõem o núcleo executivo.
4. Compete ao Comité de Sustentabilidade o desenho e a monitorização da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, como motor de desenvolvimento global e sustentável, garantindo um trabalho planeado e incorporado por todos os intervenientes, de modo a dar uma resposta integrada à sociedade sobre a forma de operar do Grupo em questões sociais e ambientais. Na prossecução desta finalidade, as competências do plenário e do núcleo executivo são descritas nos números seguintes.
5. Compete ao plenário do Comité de Sustentabilidade:
  - a) Definir as linhas estratégicas de sustentabilidade para todo o Grupo;
  - b) Aprovar todas as iniciativas, projetos e resultados da intervenção realizada por todas as entidades que integram o Grupo;
  - c) Proceder à divulgação do Relatório de Sustentabilidade no seio do Grupo Montepio.
6. Compete ao núcleo executivo do Comité de Sustentabilidade:
  - a) Identificar métricas para avaliar o desempenho da Estratégia de Sustentabilidade;
  - b) Aferir periodicamente o grau de cumprimento da Estratégia de Sustentabilidade;
  - c) Apurar as ações desenvolvidas por todas as entidades do Grupo Montepio em matéria de sustentabilidade;
  - d) Elaborar o Relatório de Sustentabilidade e demais instrumentos necessários à sua boa execução, com o objetivo de construir um documento de acordo com a versão do *Global Reporting Initiative (GRI) – GRI Standards, “in accordance – Core”*.
7. O Comité de Sustentabilidade deve reunir com a seguinte periodicidade:
  - a) Plenário: sempre que o Presidente o entender;
  - b) Núcleo Executivo: trimestral.

## Funções de Controlo

O modelo de organização estabelecido no MGAM baseia-se no modelo das Três Linhas de Defesa, que define papéis e responsabilidades na Associação de forma a distinguir três grupos (ou linhas) que colaboram entre si para uma gestão de riscos eficaz e alinhada com os objetivos estratégicos, desempenhada por diferentes estruturas orgânicas dentro da Instituição, tal como ilustra o diagrama seguinte.



Todas as empresas do Grupo Montepio têm formalizadas as suas funções de controlo interno, de acordo com os requisitos de cada setor de atividade, as quais se encontram detalhadas nos respetivos relatórios e contas de cada empresa.

# 10

**Balanço Consolidado**



# Balanço Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo consolidado do MGAM atingiu 23 569,7 milhões de euros, valor superior, em 1 773,0 milhões de euros (+8,1%), ao observado no final do exercício de 2024. Os maiores contributos para o ativo consolidado do MGAM, em 2025, antes de ajustamentos de consolidação, provêm do Banco Montepio, com um ativo consolidado de 19 859,1 milhões de euros (18 414,8 milhões de euros, em 2024), do MGAM, com um ativo, em base individual, de 4 764,7 milhões de euros (4 321,2 milhões de euros, em 2024), da Lusitania Vida, com um ativo individual de 832,6 milhões de euros (850,5 milhões de euros, em 2024) e da Lusitania Companhia de Seguros, com um ativo individual de 569,1 milhões de euros (564,5 milhões de euros, em 2024).

(milhões de euros)

Estrutura e evolução do ativo

|                                                           | 2025     |       | 2024     |       | Variação |       |
|-----------------------------------------------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
|                                                           | Valor    | %     | Valor    | %     | Valor    | %     |
| Caixa, disponibilidades e aplicações em BC e OIC          | 1 780,9  | 7,6   | 1 671,0  | 7,7   | 109,9    | 6,6   |
| Crédito a clientes                                        | 12 832,3 | 54,4  | 11 940,2 | 54,8  | 892,1    | 7,5   |
| Carteira de títulos e outros instrumentos                 | 6 544,0  | 27,8  | 5 722,4  | 26,3  | 821,6    | 14,4  |
| Ativos não correntes detidos p/venda e prop. investimento | 400,8    | 1,7   | 360,9    | 1,7   | 39,9     | 11,1  |
| Ativos tangíveis e intangíveis                            | 331,6    | 1,4   | 362,9    | 1,7   | -31,3    | -8,6  |
| Ativos de contratos de seguro e de resseguro              | 28,3     | 0,1   | 39,0     | 0,2   | -10,7    | -27,6 |
| Ativos por impostos correntes e diferidos                 | 1 314,6  | 5,6   | 1 338,5  | 6,1   | -23,9    | -1,8  |
| Outras rubricas do ativo <sup>(1)</sup>                   | 337,3    | 1,4   | 361,8    | 1,7   | -24,5    | -6,8  |
| Total do Ativo                                            | 23 569,7 | 100,0 | 21 796,7 | 100,0 | 1 773,0  | 8,1   |

Na evolução das principais rubricas do ativo verifica-se um aumento da rubrica de caixa, disponibilidades e aplicações em bancos centrais (BC) e outras instituições de crédito (OIC), em 109,9 milhões de euros (+6,6%), que incorpora um acréscimo, de 319,7 milhões de euros, das aplicações em OIC e um decréscimo, de -209,9 milhões de euros, da caixa e disponibilidades em BC e OIC.

A carteira de crédito líquido situou-se em 12 832,3 milhões de euros, com um aumento de 892,1 milhões de euros (+7,5%), face aos 11 940,2 milhões de euros observados em 31 de dezembro de 2024, maioritariamente justificado pela variação de 773,2 milhões de euros referente a crédito bruto a particulares e 92,0 milhões de euros relativos a crédito bruto a empresas, sendo que o valor de imparidade para riscos de crédito apresentou uma redução de -39,8 milhões de euros, fixando-se em 177,1 milhões de euros.

A carteira de títulos e outros instrumentos registou uma variação de 821,6 milhões de euros (+14,4%) em 2025, que incorpora os acréscimos, de 536,4 milhões de euros na componente de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e de 325,1 milhões de euros, na rubrica de outros ativos financeiros ao custo amortizado, e o decréscimo, de

-39,9 milhões de euros, no conjunto das componentes de ativos financeiros detidos para negociação e de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento fixaram-se em 400,8 milhões de euros no final de 2025, com um acréscimo homólogo de 39,9 milhões de euros (+11,1%). Para esta variação, contribuíram os investimentos em imóveis no montante de 7,6 milhões de euros, com destaque para os custos de construção com o projeto imobiliário no Porto (Projeto Quinta do Pinheiro), as alterações positivas de justo valor, de 28,7 milhões de euros, e outros movimentos, no montante de 18,9 milhões de euros, relacionados com reclassificações contabilísticas de outros ativos tangíveis em propriedades de investimento, que mais que compensaram as alienações de imóveis efetuadas durante o ano, no valor de 14,4 milhões de euros.

Os ativos tangíveis e intangíveis, no montante de 331,6 milhões de euros, em 2025, evidenciam um decréscimo homólogo, de -31,3 milhões de euros (-8,6%), incorporando a variação, de -37,3 milhões de euros (-12,9%), na rubrica de outros ativos tangíveis, impactada pelo processo de alienação da sede da Lusitania Vida, e o acréscimo dos ativos intangíveis, em 6,0 milhões de euros (+8,2%). Os ativos de contratos de seguro e de resseguro diminuíram -10,7 milhões de euros (-27,6%) face a 2024, fixando-se em 28,3 milhões de euros, no final de 2025.

Em 2025, a rubrica de ativos por impostos correntes e diferidos, no montante de 1 314,6 milhões de euros, diminuiu, face ao valor de 2024, em -23,9 milhões de euros (-1,8%), para o que contribuíram os decréscimos dos ativos por impostos correntes, no valor de -2,2 milhões de euros, e o dos ativos por impostos diferidos, no valor de -21,8 milhões de euros.

A componente de outras rubricas do ativo ascendeu a 337,3 milhões de euros, valor que compara com 361,8 milhões de euros registados no final de 2024, correspondente a uma redução de -24,5 milhões de euros (-6,8%). Este agregado incorpora (i) os derivados de cobertura que ascenderam a 23,4 milhões de euros, no final de 2025, face a 30,3 milhões de euros registados em 2024, (ii) os investimentos em associadas, que atingiram 6,3 milhões de euros (5,6 milhões de euros em 2024), e (iii) os outros ativos, que se fixaram em 307,6 milhões de euros, registando um decréscimo de -18,4 milhões de euros (-5,6%) face a 2024.

Em 2025, o passivo ascendeu a 22 899,3 milhões de euros, traduzindo um acréscimo, face a 2024, de 1 624,2 milhões de euros (+7,6%). Esta variação foi induzida, por:

- i. Recursos de bancos centrais e OIC, com um acréscimo de 149,3 milhões de euros (+24,6%), passando de 607,3 milhões de euros, em 2024, para 756,6 milhões de euros, em 2025.
- ii. Dívida emitida, com um acréscimo de 108,4 milhões de euros (+14,7%), atingindo um montante de 845,8 milhões de euros em 2025, que compara com um montante de 737,4 milhões de euros, em 2024, incorporando os acréscimos das responsabilidades representadas por títulos, em 105,1 milhões de euros, e dos outros passivos subordinados, em 3,3 milhões de euros, refletindo, essencialmente, a amortização

parcial de obrigações de titularização de crédito, no montante de 48 milhões de euros, e a reestruturação da dívida sénior, a qual consistiu no reembolso e cancelamento antecipado de 200 milhões de euros de dívida sénior preferencial e na realização de uma nova emissão pública no montante de 350 milhões de euros com taxa de cupão mais favorável.

- iii. Recursos de clientes, com uma variação de 1 172,8 milhões de euros (+7,9%), situando-se em 15 979,6 milhões de euros, no final de 2025, que comparam com 14 806,8 milhões de euros, em 2024.

(milhões de euros)

### Estrutura e evolução do passivo e capitais próprios

|                                                                         | 2025            |              | 2024            |              | Variação       |             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|----------------|-------------|
|                                                                         | Valor           | %            | Valor           | %            | Valor          | %           |
| Recursos de bancos centrais e OIC                                       | 756,6           | 3,2          | 607,3           | 2,8          | 149,3          | 24,6        |
| Recursos de clientes                                                    | 15 979,6        | 67,8         | 14 806,8        | 67,9         | 1 172,8        | 7,9         |
| Dívida emitida                                                          | 845,8           | 3,6          | 737,4           | 3,4          | 108,4          | 14,7        |
| Passivos de contratos de seguro e de resseguro                          | 618,9           | 2,6          | 637,4           | 2,9          | -18,5          | -2,9        |
| Passivos financeiros de contratos de investimento                       | 484,7           | 2,1          | 469,8           | 2,2          | 14,9           | 3,2         |
| Provisões técnicas de modalidades associativas                          | 3 807,6         | 16,2         | 3 574,6         | 16,4         | 233,0          | 6,5         |
| Outras rubricas do passivo <sup>(1)</sup>                               | 406,2           | 1,7          | 441,8           | 2,0          | -35,6          | -8,1        |
| <b>Total do passivo</b>                                                 | <b>22 899,3</b> | <b>97,2</b>  | <b>21 275,1</b> | <b>97,6</b>  | <b>1 624,2</b> | <b>7,6</b>  |
| Fundos próprios e excedentes técnicos                                   | 428,3           | 1,8          | 295,5           | 1,4          | 132,8          | 45,0        |
| Reservas de justo valor                                                 | -36,5           | -0,2         | -28,3           | -0,1         | -8,2           | -29,2       |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro | 5,0             | 0,0          | 1,9             | 0,0          | 3,1            | 162,7       |
| Reservas por impostos correntes e diferidos                             | 64,4            | 0,3          | 67,9            | 0,3          | -3,5           | -5,2        |
| Reserva geral                                                           | 206,5           | 0,9          | 183,2           | 0,8          | 23,3           | 12,7        |
| Reservas e resultados transitados                                       | -137,1          | -0,6         | -157,8          | -0,7         | 20,7           | 13,1        |
| Resultado atribuível ao MGAM                                            | 134,7           | 0,6          | 154,4           | 0,7          | -19,7          | -12,8       |
| <b>Total dos capitais próprios atribuíveis ao MGAM</b>                  | <b>665,3</b>    | <b>2,8</b>   | <b>516,8</b>    | <b>2,4</b>   | <b>148,5</b>   | <b>28,7</b> |
| Interesses que não controlam                                            | 5,1             | 0,0          | 4,8             | 0,0          | 0,3            | 6,4         |
| <b>Total dos capitais próprios</b>                                      | <b>670,4</b>    | <b>2,8</b>   | <b>521,6</b>    | <b>2,4</b>   | <b>148,8</b>   | <b>28,5</b> |
| <b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>                         | <b>23 569,7</b> | <b>100,0</b> | <b>21 796,7</b> | <b>100,0</b> | <b>1 773,0</b> | <b>8,1</b>  |

(1) inclui provisões + derivados de cobertura + passivos financeiros detidos para negociação + passivos por impostos correntes + outros passivos

- iv. Provisões técnicas de modalidades associativas, segunda principal rubrica do passivo, constituídas no âmbito da atividade mutualista, visando garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais e encargos com as diversas modalidades subscritas, que passaram de 3 574,6 milhões de euros, em 2024, para 3 807,6 milhões de euros, em 2025, representando um acréscimo de 233,0 milhões de euros (+6,5%).
- v. Passivos da atividade seguradora, que incorporam os passivos de contratos de seguro e de resseguro, com um decréscimo de -18,5 milhões de euros em 2025 (-2,9%), fixando-se em 618,9 milhões de euros, e os passivos financeiros de contratos de investimento,

com um acréscimo de 14,9 milhões de euros (+3,2%), atingindo 484,7 milhões de euros, em 2025.

- vi. Outras rubricas do passivo, no valor de 406,2 milhões de euros, com uma diminuição de -35,6 milhões de euros (-8,1%, face a 2024), incorporando as rubricas de provisões, que totalizaram 13,7 milhões de euros (-56,3%), de derivados de cobertura, que atingiram 28,0 milhões de euros (+3,7%), de passivos financeiros detidos para negociação, com 5,9 milhões de euros (-47,6%), de passivos por impostos, com 12,7 M€ (-47,7%), e de outros passivos, que totalizaram 345,9 milhões de euros (-0,6%).

Os capitais próprios consolidados ascenderam a 670,4 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2025, traduzindo uma variação de 148,8 milhões de euros (+28,5%), face a 2024. Esta variação foi determinada, positivamente, pelo resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM, de +134,7 milhões de euros, pela reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro, em +3,1 milhões de euros, e pelas remensurações do exercício relativas aos Fundos de Pensões, em +34,7 milhões de euros. Para a variação do capital próprio em 2025 contribuíram, negativamente, as reservas de justo valor, em -8,2 milhões de euros, a reserva por impostos correntes e diferidos, em -3,5 milhões de euros, a atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização e de melhorias às modalidades atuariais, que se traduziu num montante de -7,0 milhões de euros, e por outros movimentos de consolidação, num montante de -5,0 milhões de euros.

# 11

**Resultado Consolidado**





# Resultado Consolidado

Em 2025, o produto consolidado das diversas atividades do Grupo Montepio (proveitos operacionais), no montante de 1 537,6 milhões de euros, observou uma diminuição de -290,1 milhões de euros (-15,9%), face ao montante obtido em 2024. O quadro seguinte explicita a composição desta rubrica.

(milhões de euros)

| Evolução e composição do produto das atividades consolidadas | 2025           |              | 2024           |              | Variação      |              |
|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|--------------|
|                                                              | Valor          | %            | Valor          | %            | Valor         | %            |
| Margem Financeira                                            | 373,4          | 24,3         | 434,5          | 23,8         | -61,1         | -14,1        |
| Resultados líquidos de serviços e comissões                  | 127,1          | 8,3          | 129,3          | 7,1          | -2,2          | -1,7         |
| Resultados de operações financeiras                          | -4,0           | -0,3         | -0,8           | 0,0          | -3,2          | <-100        |
| Rendimentos inerentes a associados de mod. associativas      | 699,7          | 45,5         | 931,7          | 51,0         | -232,0        | -24,9        |
| Rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido     | 257,0          | 16,7         | 271,1          | 14,8         | -14,1         | -5,2         |
| Outros resultados <sup>(a)</sup>                             | 84,5           | 5,5          | 62,0           | 3,4          | 22,5          | 36,3         |
| <b>Proveitos operacionais</b>                                | <b>1 537,6</b> | <b>100,0</b> | <b>1 827,7</b> | <b>100,0</b> | <b>-290,1</b> | <b>-15,9</b> |

(a) Inclui rendimentos de instrumentos de capital + resultados de alienação de outros ativos + outros resultados de exploração

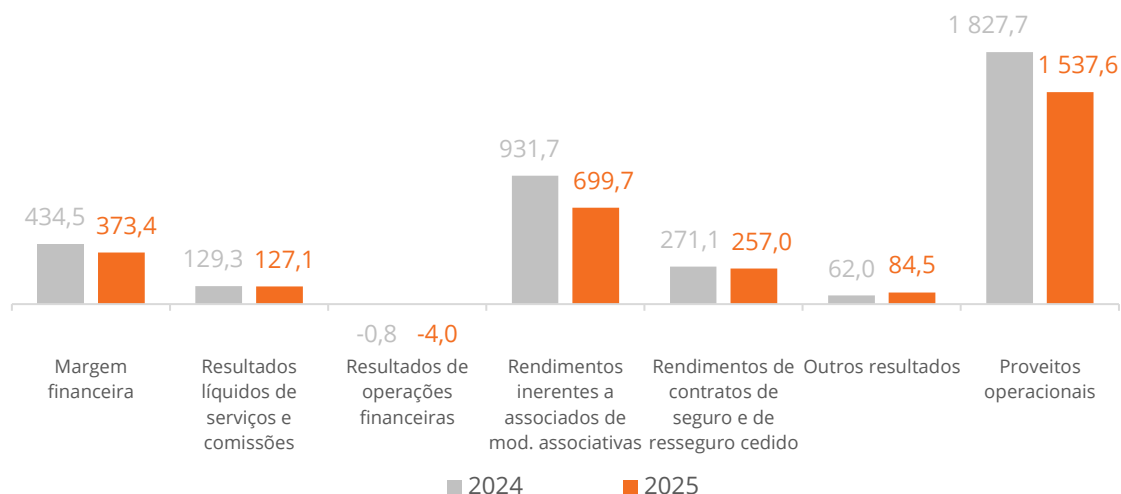
A margem financeira atingiu um montante de 373,4 milhões de euros, observando um decréscimo de -61,1 milhões de euros (-14,1%) face a 2024. Os juros recebidos registaram uma diminuição de -108,3 milhões de euros (-14,8%), com especial relevo para o decréscimo dos juros recebidos pelas operações de crédito, em -120,8 milhões de euros e das disponibilidades e aplicações, em -14,6 milhões de euros, compensados, parcialmente, pelo acréscimo de juros recebidos da carteira de ativos financeiros, em 22,9 milhões de euros, e da carteira de derivados, em 5,6 milhões de euros. Os juros pagos também diminuíram, num montante de -47,2 milhões de euros (-15,9%), incorporando as diminuições de juros de recursos de clientes, em -37,6 milhões de euros, de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito, em -21,7 milhões de euros, e de derivados, em -2,1 milhões de euros, e os acréscimos de juros de contratos de investimento, em 10,9 milhões de euros, e de dívida emitida, em 5,7 milhões de euros.

A rubrica de resultados líquidos de serviços e comissões registou um decréscimo, de -2,2 milhões de euros (-1,7%), face ao ano anterior, situando-se em 127,1 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2025. Esta evolução incorpora um acréscimo dos rendimentos de serviços e comissões, em 4,2 milhões de euros (2,8%), conjugado com o aumento dos encargos com serviços e comissões, em 6,4 milhões de euros (31,5%).

Os resultados de operações financeiras situaram-se em -4,0 milhões de euros, em 2025, apresentando uma diminuição, face a 2024, de -3,2 milhões de euros, explicada pelos decréscimos registados nos resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em -3,5 milhões de euros, e, nos resultados de reavaliação cambial, em

-2,0 milhões de euros, e, pelo acréscimo verificado nos resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, em 2,3 milhões de euros.

### Evolução dos Proveitos Operacionais (M€)



Os rendimentos inerentes a Associados de modalidades associativas, no montante de 699,7 milhões de euros, em 2025, apresentaram uma diminuição, face a 2024, de -232,0 milhões de euros (-24,9%), incorporando a diminuição das quotizações e capitais recebidos das modalidades de capitalização, em -227,7 milhões de euros, influenciada pelo menor nível de vencimentos, e o decréscimo das quotizações e capitais recebidos das modalidades atuariais em -4,5 milhões de euros.

Os rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido atingiram 257,0 milhões de euros em 2025, representando um decréscimo de -14,1 milhões de euros (-5,2%), incorporando uma variação de -10,4 milhões de euros (-4,1%) referentes a rendimentos de contratos de seguro, que se situaram em 246,3 milhões de euros, e uma diminuição de -3,7 milhões de euros (-25,6%) referentes a rendimentos de contratos de resseguro cedido, atingindo 10,7 milhões de euros.

A rubrica outros resultados observou um acréscimo de 22,5 milhões de euros (+36,3%), atingindo 84,5 milhões de euros no final de 2025. Esta rubrica inclui (i) os rendimentos de instrumentos de capital, de 1,1 milhão de euros (1,2 milhões de euros em 2024), (ii) os resultados obtidos na alienação de outros ativos que se fixaram em 10,8 milhões de euros (12,6 milhões de euros, em 2024), que incluem os resultados com a venda de créditos e com a venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito, e (iii) os outros resultados de exploração, que atingiram 72,6 milhões de euros, face a 48,2 milhões de euros verificados no final de 2024.

(milhões de euros)

**Evolução dos gastos operacionais, provisões e imparidades consolidados**

|                                                                     | 2025           | 2024           | Variação      |                 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|
|                                                                     |                |                | Valor         | %               |
| Gastos com pessoal                                                  | 228,9          | 234,0          | -5,1          | -2,2            |
| Gastos gerais administrativos                                       | 137,4          | 128,9          | 8,5           | 6,7             |
| Depreciações e amortizações do exercício                            | 60,2           | 53,0           | 7,2           | 13,6            |
| <b>Gastos de funcionamento</b>                                      | <b>426,5</b>   | <b>415,8</b>   | <b>10,7</b>   | <b>2,6</b>      |
| Gastos inerentes a associados de modalidades associativas           | 505,3          | 776,7          | -271,4        | -34,9           |
| Gastos de contratos de seguro e de resseguro cedido                 | 179,6          | 198,7          | -19,1         | -9,6            |
| Variação das provisões técnicas de modalidades associativas         | 226,0          | 176,0          | 50,0          | 28,4            |
| Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro | 12,2           | 8,9            | 3,3           | 37,4            |
| <b>Gastos operacionais</b>                                          | <b>1 349,6</b> | <b>1 576,0</b> | <b>-226,4</b> | <b>-14,4</b>    |
| Imparidade do crédito                                               | -6,1           | 21,8           | -27,9         | <-100           |
| Imparidade de outros ativos                                         | 6,9            | 19,5           | -12,6         | -64,8           |
| Outras provisões                                                    | -5,1           | 11,1           | -16,2         | <-100           |
| <b>Imparidades e provisões</b>                                      | <b>-4,2</b>    | <b>52,4</b>    | <b>-56,6</b>  | <b>&lt;-100</b> |

Em 2025, os gastos operacionais consolidados situaram-se em 1 349,6 milhões de euros, tendo registado um decréscimo de -226,4 milhões de euros (-14,4%), face a 2024.

Os gastos de funcionamento ou de estrutura, no montante de 426,5 milhões de euros, observaram um aumento de 10,7 milhões de euros (+2,6%) face a 2024, em resultado dos acréscimos dos gastos gerais administrativos, em 8,5 milhões de euros (+6,7%) e das amortizações e depreciações, em 7,2 milhões de euros (+13,6%). Os custos com pessoal totalizaram 228,9 milhões de euros, valor que compara com 234,0 milhões de euros registados em 2024, correspondendo a um decréscimo de -2,2%.

Os gastos inerentes a Associados de modalidades associativas atingiram 505,3 milhões de euros, representando um decréscimo de -271,4 milhões de euros (-34,9%) face ao valor de 2024, em resultado do menor valor de vencimentos e de reembolsos das modalidades de capitalização. A variação das provisões técnicas de modalidades associativas registou um acréscimo de 50,0 milhões de euros, em 2025, atingindo 226,0 milhões de euros.

Na componente seguradora, os gastos de contratos de seguro e de resseguro cedido atingiram 179,6 milhões de euros, refletindo uma diminuição de -19,1 milhões de euros (-9,6%) comparativamente a 2024. As perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro verificaram um acréscimo de 3,3 milhões de euros (+37,4%), terminando o ano de 2025 com 12,2 milhões de euros.

O total consolidado de imparidades e provisões constituídas atingiu uma reversão de -4,2 milhões de euros, em 2025, que compara com 52,4 milhões de euros constituídos em 2024, traduzindo uma redução de -56,6 milhões de euros.

Para a evolução das imparidades e provisões contribuiu o decréscimo da imparidade para crédito, em -27,9 milhões de euros, situando-se em -6,1 milhões de euros, no final de 2025, incorporando um valor de 312,6 milhões de euros relativo a dotações de imparidade e um valor de 318,6 milhões de euros referente a reversões de imparidade.

A imparidade de outros ativos observou uma diminuição de -12,6 milhões de euros, face a 2024, atingindo 6,9 milhões de euros, incluindo um montante global de dotações de imparidades, de 17,9 milhões de euros, e de reversões de imparidade, de 11,0 milhões de euros.

A rubrica de outras provisões observou um decréscimo de -16,2 milhões de euros, atingindo uma reversão de -5,1 milhões de euros, em 2025, incluindo um montante global de dotações, de 16,5 milhões de euros, e de reversões, de 21,6 milhões de euros.

(milhões de euros)

**Evolução dos resultados consolidados**

|                                           | 2025         | 2024         | Variação     |              |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                           |              |              | Valor        | %            |
| <b>Resultado operacional</b>              | <b>192,3</b> | <b>199,2</b> | <b>-6,9</b>  | <b>-3,5</b>  |
| Resultados por equivalência patrimonial   | 0,9          | 0,7          | 0,2          | 24,1         |
| <b>Resultados antes de impostos</b>       | <b>193,1</b> | <b>199,9</b> | <b>-6,8</b>  | <b>-3,4</b>  |
| Impostos                                  | -57,8        | -45,4        | -12,4        | 27,3         |
| <b>Resultado consolidado do exercício</b> | <b>135,3</b> | <b>154,5</b> | <b>-19,2</b> | <b>-12,4</b> |
| Interesses que não controlam              | 0,6          | 0,1          | 0,5          | >100         |
| <b>Resultado atribuível ao MGAM</b>       | <b>134,7</b> | <b>154,4</b> | <b>-19,7</b> | <b>-12,8</b> |

O resultado operacional fixou-se em 192,3 milhões de euros, no final de 2025, comparando com 199,2 milhões de euros registados em 2024, refletindo a evolução observada dos proveitos e dos gastos operacionais e da componente de imparidades e provisões.

**Evolução do Resultado Operacional (M€)**

Os impostos atingiram 57,8 milhões de euros, em 2025, valor que compara com 45,4 milhões de euros observados em 2024, para o que contribuíram a variação registada nos impostos diferidos, de 6,8 milhões de euros, e nos impostos correntes, de 5,6 milhões de euros, face a 2024.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2025 ascendeu a 135,3 milhões de euros, valor que compara com 154,5 milhões de euros, em 2024. Pela incorporação dos interesses que não controlam, no valor de 625,0 milhares de euros (84,9 milhares de euros em 2024), o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM totalizou 134,7 milhões de euros, valor que compara com 154,4 milhões de euros (-12,8%) registados em 2024.

Lisboa, 06 de maio de 2026

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Hélio Miguel Gomes Marques

José Eduardo Rego Mendes Martins

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo

# 12

**Demonstrações Financeiras  
Consolidadas**



# Demonstrações financeiras consolidadas

---

Esta página foi deixada em branco propositadamente

## Montepio Geral – Associação Mutualista

## Demonstração dos Resultados Consolidados em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

|                                                                                            | Notas | 2025             | 2024             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Juros e rendimentos similares                                                              | 2     | 623 757          | 732 088          |
| Juros e encargos similares                                                                 | 2     | 250 372          | 297 613          |
| <b>Margem financeira</b>                                                                   |       | <b>373 385</b>   | <b>434 475</b>   |
| Rendimentos de instrumentos de capital                                                     | 3     | 1 106            | 1 153            |
| Rendimentos de serviços e comissões                                                        | 4     | 153 877          | 149 632          |
| Encargos com serviços e comissões                                                          | 4     | ( 26 749)        | ( 20 337)        |
| Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados | 5     | ( 8 151)         | ( 10 446)        |
| Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral       | 6     | 4 889            | 8 377            |
| Resultados de reavaliação cambial                                                          | 7     | ( 798)           | 1 246            |
| Resultados de alienação de outros ativos                                                   | 8     | 10 769           | 12 598           |
| Rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas                             | 9     | 699 654          | 931 684          |
| Rendimentos de contratos de seguro                                                         | 10    | 246 341          | 256 746          |
| Rendimentos de contratos de resseguro cedido                                               | 10    | 10 653           | 14 325           |
| Outros resultados de exploração                                                            | 11    | 72 610           | 48 222           |
| <b>Total de proveitos operacionais</b>                                                     |       | <b>1 537 586</b> | <b>1 827 675</b> |
| Gastos com pessoal                                                                         | 12    | 228 866          | 233 957          |
| Gastos gerais administrativos                                                              | 13    | 137 422          | 128 851          |
| Gastos inerentes a associados de modalidades associativas                                  | 14    | 505 325          | 776 738          |
| Gastos de contratos de seguro                                                              | 15    | 149 526          | 167 905          |
| Gastos de contratos de resseguro cedido                                                    | 15    | 30 106           | 30 755           |
| Variação das provisões técnicas de modalidades associativas                                | 16    | 225 952          | 175 976          |
| Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro                        | 45    | 12 215           | 8 893            |
| Depreciações e amortizações do exercício                                                   | 17    | 60 164           | 52 975           |
| <b>Total de custos operacionais</b>                                                        |       | <b>1 349 576</b> | <b>1 576 050</b> |
| Imparidade do crédito                                                                      | 18    | ( 6 059)         | 21 768           |
| Imparidade de outros ativos financeiros                                                    | 19    | 271              | 1 194            |
| Imparidade de outros ativos                                                                | 19    | 6 589            | 18 299           |
| Outras provisões                                                                           | 20    | ( 5 051)         | 11 139           |
| <b>Resultado operacional</b>                                                               |       | <b>192 260</b>   | <b>199 225</b>   |
| Resultados por equivalência patrimonial                                                    | 21    | 866              | 698              |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                         |       | <b>193 127</b>   | <b>199 923</b>   |
| <b>Impostos</b>                                                                            |       |                  |                  |
| Correntes                                                                                  | 37    | ( 38 593)        | ( 32 984)        |
| Diferidos                                                                                  | 37    | ( 19 218)        | ( 12 438)        |
| <b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>                                 |       | <b>135 316</b>   | <b>154 501</b>   |
| Resultado de operações em descontinuação                                                   |       | -                | -                |
| <b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>                                         |       | <b>135 316</b>   | <b>154 501</b>   |
| Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM                                          |       | 134 691          | 154 415          |
| Interesses que não controlam                                                               | 52    | 625              | 85               |
| <b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>                                          |       | <b>135 316</b>   | <b>154 501</b>   |



A CONTABILISTA CERTIFICADA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Maria Alves Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Hélio Miguel Gomes Marques

José Eduardo Rego Mendes Martins

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo

## Montepio Geral – Associação Mutualista

## Demonstração Consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

|                                                                                | Notas | 2025               |                              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|------------------------------|----------------|
|                                                                                |       | Atribuível ao MGAM | Interesses que não controlam | Total          |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados |       |                    |                              |                |
| Reservas de justo valor                                                        |       |                    |                              |                |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral         |       |                    |                              |                |
| Instrumentos de dívida                                                         | 51    | ( 7 491)           | ( 322)                       | ( 7 813)       |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro           | 51    | 3 083              | -                            | 3 083          |
| Impostos diferidos e correntes                                                 | 37    | 911                | -                            | 911            |
|                                                                                |       | ( 3 497)           | ( 322)                       | ( 3 819)       |
| Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados      |       |                    |                              |                |
| Reservas de justo valor                                                        |       |                    |                              |                |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento                  |       |                    |                              |                |
| Instrumentos de capital                                                        |       | ( 763)             | -                            | ( 763)         |
| Ganhos realizados com instrumentos de capital                                  | 51    | 899                | -                            | 899            |
| Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo                       | 55    | 34 652             | -                            | 34 652         |
| Impostos relativos a variações em benefícios pós-emprego e de longo prazo      | 37    | ( 4 452)           | -                            | ( 4 452)       |
|                                                                                |       | 30 336             | -                            | 30 336         |
| Total outro rendimento integral do exercício                                   |       | 26 839             | ( 322)                       | 26 517         |
| Resultado líquido consolidado do exercício                                     |       | 134 691            | 625                          | 135 316        |
| <b>Total de rendimento integral consolidado do exercício</b>                   |       | <b>161 530</b>     | <b>303</b>                   | <b>161 833</b> |

(milhares de euros)

|                                                                                | Notas | 2024               |                              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|------------------------------|----------------|
|                                                                                |       | Atribuível ao MGAM | Interesses que não controlam | Total          |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados |       |                    |                              |                |
| Reservas de justo valor                                                        |       |                    |                              |                |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento                  |       |                    |                              |                |
| Instrumentos de dívida                                                         | 51    | 27 873             | ( 27)                        | 27 846         |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro           | 51    | ( 52 693)          | -                            | ( 52 693)      |
| Impostos diferidos e correntes                                                 | 37    | 4 567              | -                            | 4 567          |
|                                                                                |       | ( 20 253)          | ( 27)                        | ( 20 280)      |
| Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados      |       |                    |                              |                |
| Reservas de justo valor                                                        |       |                    |                              |                |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento                  |       |                    |                              |                |
| Instrumentos de capital                                                        |       | 2 693              | -                            | 2 693          |
| Ganhos relativos a instrumentos de capital                                     | 37    | 1 307              | -                            | 1 307          |
| Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo                       | 55    | ( 3 116)           | -                            | ( 3 116)       |
|                                                                                |       | 884                | -                            | 884            |
| Total outro rendimento integral do exercício                                   |       | ( 19 369)          | ( 27)                        | ( 19 396)      |
| Resultado líquido consolidado do exercício                                     |       | 154 415            | 85                           | 154 500        |
| <b>Total de rendimento integral consolidado do exercício</b>                   |       | <b>135 046</b>     | <b>58</b>                    | <b>135 104</b> |

A CONTABILISTA CERTIFICADA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Maria Alves Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Hélio Miguel Gomes Marques

José Eduardo Rego Mendes Martins

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo

**Montepio Geral – Associação Mutualista**  
**Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2025**

(milhares de euros)

|                                                                        | Notas | 2025              | 2024              |
|------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                                           |       |                   |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                            | 22    | 1 256 081         | 1 474 549         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                     | 23    | 60 477            | 51 884            |
| Aplicações em instituições de crédito                                  | 24    | 464 326           | 144 582           |
| Crédito a clientes                                                     | 25    | 12 832 269        | 11 940 159        |
| Ativos financeiros detidos para negociação                             | 26    | 14 727            | 27 705            |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | 27    | 147 356           | 174 253           |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 28    | 2 050 505         | 1 514 151         |
| Derivados de cobertura                                                 | 29    | 23 434            | 30 257            |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | 30    | 4 331 383         | 4 006 327         |
| Investimentos em associadas                                            | 31    | 6 252             | 5 555             |
| Ativos não correntes detidos para venda                                | 32    | 41                | 34                |
| Propriedades de investimento                                           | 33    | 400 794           | 360 822           |
| Outros ativos tangíveis                                                | 34    | 251 655           | 288 965           |
| Ativos de contratos de seguro                                          | 35    | 6 293             | 11 019            |
| Ativos de contratos de resseguro                                       |       |                   |                   |
| De serviços futuros                                                    | 35    | 7 032             | 7 542             |
| De serviços passados                                                   | 35    | 14 936            | 20 450            |
| Ativos intangíveis                                                     | 36    | 79 936            | 73 890            |
| Ativos por impostos correntes                                          | 37    | 1 528             | 3 698             |
| Ativos por impostos diferidos                                          | 37    | 1 313 033         | 1 334 839         |
| Outros ativos                                                          | 38    | 307 597           | 326 017           |
| <b>Total do Ativo</b>                                                  |       | <b>23 569 655</b> | <b>21 796 699</b> |
| <b>Passivo</b>                                                         |       |                   |                   |
| Recursos de outras instituições de crédito                             | 39    | 756 553           | 607 297           |
| Recursos de clientes                                                   | 40    | 15 979 638        | 14 806 803        |
| Responsabilidades representadas por títulos                            | 41    | 635 326           | 530 240           |
| Passivos financeiros detidos para negociação                           | 26    | 5 870             | 11 202            |
| Derivados de cobertura                                                 | 29    | 28 031            | 27 037            |
| Provisões                                                              | 43    | 13 716            | 31 350            |
| Provisões técnicas de modalidades associativas                         | 44    | 3 807 600         | 3 574 609         |
| Passivos de contratos de seguro                                        |       |                   |                   |
| De serviços futuros                                                    | 45    | 322 838           | 322 539           |
| De serviços passados                                                   | 45    | 296 016           | 314 828           |
| Passivos financeiros de contratos de investimento                      | 42    | 484 735           | 469 823           |
| Passivos por impostos correntes                                        | 37    | 12 680            | 24 255            |
| Outros passivos subordinados                                           | 46    | 210 435           | 207 149           |
| Outros passivos                                                        | 47    | 345 859           | 347 977           |
| <b>Total do Passivo</b>                                                |       | <b>22 899 297</b> | <b>21 275 111</b> |
| <b>Capitais próprios</b>                                               |       |                   |                   |
| Fundos próprios                                                        | 48    | 126 554           | 116 286           |
| Excedentes técnicos                                                    | 49    | 301 791           | 179 168           |
| Reservas de justo valor                                                | 51    | (36 509)          | (28 255)          |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro   | 51    | 4 978             | 1 895             |
| Reservas por impostos correntes e diferidos                            | 51    | 64 355            | 67 896            |
| Reserva geral                                                          | 50    | 206 499           | 183 187           |
| Outras reservas e resultados transitados                               | 51    | (137 053)         | (157 753)         |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM          |       | 134 691           | 154 415           |
| <b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM</b>                 |       | <b>665 305</b>    | <b>516 838</b>    |
| Interesses que não controlam                                           | 52    | 5 053             | 4 750             |
| <b>Total do Capital Próprio</b>                                        |       | <b>670 358</b>    | <b>521 588</b>    |
| <b>Total do Passivo e Capital Próprio</b>                              |       | <b>23 569 655</b> | <b>21 796 699</b> |

A CONTABILISTA CERTIFICADA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Maria Alves Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Hélio Miguel Gomes Marques

José Eduardo Rego Mendes Martins

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo

## Montepio Geral – Associação Mutualista

## Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

|                                                                                               | Notas      | Fundos próprios | Excedentes técnicos | Reservas de justo valor | Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro | Reservas por impostos correntes e diferidos | Reserva geral  | Outras reservas e resultados transitados | Resultado líquido consolidado | Capital Próprio atribuível ao MGAM | Interesses que não controlam | Total dos Capitais Próprios |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                                                       |            | <b>109 646</b>  | <b>119 085</b>      | <b>( 58 821)</b>        | <b>54 588</b>                                                        | <b>63 329</b>                               | <b>167 366</b> | <b>( 159 788)</b>                        | <b>92 556</b>                 | <b>387 961</b>                     | <b>4 692</b>                 | <b>392 653</b>              |
| Alterações de justo valor                                                                     | 51         | -               | -                   | 30 566                  | -                                                                    | -                                           | -              | -                                        | -                             | 30 566                             | ( 27)                        | 30 539                      |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro                          |            | -               | -                   | -                       | ( 52 693)                                                            | -                                           | -              | -                                        | -                             | ( 52 693)                          | -                            | ( 52 693)                   |
| Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas | 51         | -               | -                   | -                       | -                                                                    | 4 567                                       | -              | -                                        | -                             | 4 567                              | -                            | 4 567                       |
| Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo                                      | 55         | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | ( 3 116)                                 | -                             | ( 3 116)                           | -                            | ( 3 116)                    |
| Ganhos realizados com instrumentos de capital                                                 |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | 1 307                                    | -                             | 1 307                              | -                            | 1 307                       |
| Resultado líquido consolidado do exercício                                                    |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | -                                        | 154 415                       | 154 415                            | 85                           | 154 500                     |
| <i>Total do rendimento integral consolidado do exercício</i>                                  |            | -               | -                   | 30 566                  | ( 52 693)                                                            | 4 567                                       | -              | ( 1 809)                                 | 154 415                       | 135 046                            | 58                           | 135 104                     |
| Distribuição de resultados                                                                    | 48, 49, 50 | 6 654           | 74 764              | -                       | -                                                                    | -                                           | 21 932         | 9 214                                    | ( 92 556)                     | 20 008                             | -                            | 20 008                      |
| Cobertura de resultados negativos de modalidades                                              | 48, 49, 50 | ( 14)           | ( 11 630)           | -                       | -                                                                    | -                                           | ( 8 363)       | -                                        | -                             | ( 20 007)                          | -                            | ( 20 007)                   |
| Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização                         | 48, 49, 50 | -               | ( 12)               | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | ( 5 909)                                 | -                             | ( 5 921)                           | -                            | ( 5 921)                    |
| Atribuição de melhorias                                                                       |            | -               | ( 801)              | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | -                                        | -                             | ( 801)                             | -                            | ( 801)                      |
| Recurso às reservas                                                                           | 49 e 50    | -               | 5                   | -                       | -                                                                    | -                                           | ( 5)           | -                                        | -                             | -                                  | -                            | -                           |
| Distribuição de excedentes da modalidade MCC                                                  |            | -               | ( 2 248)            | -                       | -                                                                    | -                                           | 2 248          | -                                        | -                             | -                                  | -                            | -                           |
| Cobertura da insuficiência da Modalidade MCC                                                  | 49 e 50    | -               | 5                   | -                       | -                                                                    | -                                           | 9              | -                                        | -                             | 14                                 | -                            | 14                          |
| Pagamento de dividendos                                                                       |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | ( 240)                                   | -                             | ( 240)                             | -                            | ( 240)                      |
| Outros movimentos de consolidação                                                             |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | 779                                      | -                             | 779                                | -                            | 779                         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                                                       |            | <b>116 286</b>  | <b>179 168</b>      | <b>( 28 255)</b>        | <b>1 895</b>                                                         | <b>67 896</b>                               | <b>183 187</b> | <b>( 157 753)</b>                        | <b>154 415</b>                | <b>516 838</b>                     | <b>4 750</b>                 | <b>521 588</b>              |
| Alterações de justo valor                                                                     | 51         | -               | -                   | ( 8 254)                | -                                                                    | -                                           | -              | -                                        | -                             | ( 8 254)                           | ( 322)                       | ( 8 576)                    |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro                          |            | -               | -                   | -                       | 3 083                                                                | -                                           | -              | -                                        | -                             | 3 083                              | -                            | 3 083                       |
| Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas | 51         | -               | -                   | -                       | -                                                                    | ( 3 541)                                    | -              | -                                        | -                             | ( 3 541)                           | -                            | ( 3 541)                    |
| Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo                                      | 55         | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | 34 652                                   | -                             | 34 652                             | -                            | 34 652                      |
| Ganhos realizados com instrumentos de capital                                                 |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | 899                                      | -                             | 899                                | -                            | 899                         |
| Resultado líquido consolidado do exercício                                                    |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | -                                        | 134 691                       | 134 691                            | 625                          | 135 316                     |
| <i>Total do rendimento integral consolidado do exercício</i>                                  |            | -               | -                   | ( 8 254)                | 3 083                                                                | ( 3 541)                                    | -              | 35 551                                   | 134 691                       | 161 530                            | 303                          | 161 833                     |
| Distribuição de resultados                                                                    | 48, 49, 50 | 10 278          | 136 155             | -                       | -                                                                    | -                                           | 34 780         | ( 2 972)                                 | ( 154 415)                    | 23 826                             | -                            | 23 826                      |
| Cobertura de resultados negativos de modalidades                                              | 48, 49, 50 | ( 10)           | ( 11 791)           | -                       | -                                                                    | -                                           | ( 12 024)      | -                                        | -                             | ( 23 825)                          | -                            | ( 23 825)                   |
| Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização                         | 48, 49, 50 | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | ( 5 851)                                 | -                             | ( 5 851)                           | -                            | ( 5 851)                    |
| Atribuição de melhorias                                                                       |            | -               | ( 1 189)            | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | -                                        | -                             | ( 1 189)                           | -                            | ( 1 189)                    |
| Recurso às reservas                                                                           | 49 e 50    | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | -                                        | -                             | -                                  | -                            | -                           |
| Distribuição de excedentes da modalidade MCC                                                  |            | -               | ( 550)              | -                       | -                                                                    | -                                           | 550            | -                                        | -                             | -                                  | -                            | -                           |
| Cobertura da insuficiência da Modalidade MCC                                                  | 49 e 50    | -               | ( 2)                | -                       | -                                                                    | -                                           | 6              | -                                        | -                             | 4                                  | -                            | 4                           |
| Pagamento de dividendos                                                                       |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | ( 626)                                   | -                             | ( 626)                             | -                            | ( 626)                      |
| Exercício do direito potestativo sobre os direitos de conversão do REAID                      |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | ( 4 810)                                 | -                             | ( 4 810)                           | -                            | ( 4 810)                    |
| Outros movimentos de consolidação                                                             |            | -               | -                   | -                       | -                                                                    | -                                           | -              | ( 592)                                   | -                             | ( 592)                             | -                            | ( 592)                      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>                                                       |            | <b>126 554</b>  | <b>301 791</b>      | <b>( 36 509)</b>        | <b>4 978</b>                                                         | <b>64 355</b>                               | <b>206 499</b> | <b>( 137 053)</b>                        | <b>134 691</b>                | <b>665 305</b>                     | <b>5 053</b>                 | <b>670 358</b>              |

A CONTABILISTA CERTIFICADA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Maria Alves Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Hélio Miguel Gomes Marques

José Eduardo Rego Mendes Martins

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo

**Montepio Geral – Associação Mutualista**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(milhares de euros)

|                                                                                            | Notas | 2025                | 2024              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| <b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>                                          |       |                     |                   |
| Juros Recebidos                                                                            |       | 603 486             | 721 655           |
| Pagamentos inerentes a associados                                                          |       | ( 505 325)          | ( 776 738)        |
| Recebimentos inerentes a associados                                                        |       | 699 654             | 931 684           |
| Pagamentos de Juros                                                                        |       | ( 265 201)          | ( 283 299)        |
| Comissões recebidas                                                                        |       | 154 029             | 150 135           |
| Pagamentos de Comissões                                                                    |       | ( 46 606)           | ( 15 678)         |
| Recebimentos de prémios                                                                    |       | 247 224             | 257 180           |
| Pagamentos de sinistros                                                                    |       | ( 150 911)          | ( 186 685)        |
| Despesas com pessoal e fornecedores                                                        |       | ( 358 946)          | ( 364 413)        |
| Recuperação de crédito e juros                                                             |       | 14 310              | 9 921             |
| Outros (pagamentos) e recebimentos                                                         |       | 64 457              | 98                |
| Pagamento de imposto sobre o rendimento                                                    |       | ( 42 550)           | ( 3 986)          |
|                                                                                            |       | <b>413 621</b>      | <b>439 874</b>    |
| <b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>                                     |       |                     |                   |
| Créditos sobre instituições de crédito e clientes                                          |       | ( 1 288 409)        | ( 482 299)        |
| (Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação                                       |       | 8 586               | ( 3 978)          |
| (Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados               |       | 20 085              | 63 603            |
| (Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral |       | ( 518 837)          | ( 565 377)        |
| (Compra) / Venda de ativos financeiros ao custo amortizado                                 |       | ( 319 292)          | 454 957           |
| Outros ativos operacionais                                                                 |       | 127 376             | 94 134            |
|                                                                                            |       | <b>( 1 970 491)</b> | <b>( 438 960)</b> |
| <b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>                                   |       |                     |                   |
| Recursos de clientes                                                                       |       | 1 194 719           | 1 587 341         |
| Recursos de instituições de crédito                                                        |       | 149 262             | ( 300 021)        |
| Passivos de contratos de investimento                                                      |       | ( 14 911)           | ( 52 938)         |
| Recursos de bancos centrais                                                                |       | -                   | ( 854 830)        |
| Outros passivos operacionais                                                               |       | -                   | 9 671             |
|                                                                                            |       | <b>1 329 070</b>    | <b>389 223</b>    |
| <b>Total dos fluxos de caixa de atividades operacionais</b>                                |       | <b>( 227 800)</b>   | <b>390 137</b>    |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>                                       |       |                     |                   |
| Dividendos recebidos                                                                       |       | 918                 | 1 228             |
| Aquisição de imobilizações                                                                 |       | ( 65 342)           | ( 56 893)         |
| Pagamentos/recebimentos de Propriedades de Investimento                                    |       | 8 910               | ( 2 087)          |
| Aumentos / (diminuições) de ativos e passivos não correntes detidos para venda             |       | ( 57)               | 22                |
| Outros investimentos financeiros                                                           |       | ( 4 743)            | ( 98)             |
| Outros fluxos de atividade de investimento                                                 |       | 731                 | -                 |
| <b>Total dos fluxos de caixa de atividades de investimento</b>                             |       | <b>( 59 583)</b>    | <b>( 57 828)</b>  |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>                                      |       |                     |                   |
| Emissão / (reembolso) de obrigações de caixa e títulos subordinados                        |       | 101 334             | ( 34 252)         |
| Contratos de locação                                                                       |       | ( 11 287)           | ( 7 901)          |
| Outros financiamentos                                                                      |       | ( 11 756)           | -                 |
| Distribuição de resultados                                                                 |       | ( 109)              | -                 |
| <b>Total dos fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>                            |       | <b>78 182</b>       | <b>( 42 153)</b>  |
| <b>Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes</b>                |       | <b>( 674)</b>       | <b>807</b>        |
| <b>Variação líquida em caixa e equivalentes</b>                                            |       | <b>( 209 875)</b>   | <b>290 963</b>    |
| Caixa e equivalentes no início do exercício                                                |       |                     |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                                                |       | 1 474 549           | 1 171 414         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                         |       | 51 884              | 64 056            |
|                                                                                            |       | <b>1 526 433</b>    | <b>1 235 470</b>  |
| Caixa e equivalentes no fim do exercício                                                   |       |                     |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                                                | 22    | 1 256 081           | 1 474 549         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                         | 23    | 60 477              | 51 884            |
| <b>Total</b>                                                                               |       | <b>1 316 558</b>    | <b>1 526 433</b>  |



A CONTABILISTA CERTIFICADA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Maria Alves Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Hélio Miguel Gomes Marques

José Eduardo Rego Mendes Martins

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo

# 13

**Notas Explicativas das  
Demonstrações Financeiras  
Consolidadas**



# Notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas

---

## NOTA INTRODUTÓRIA

O Montepio Geral – Associação Mutualista (“Associação” ou “MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. A Associação tem como finalidade essencial promover e desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida dos seus Associados, suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. O MGAM iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840, tendo completado 185 anos em 2025.

Em 2 de agosto de 2018, foi publicado o novo Código das Associações Mutualistas (CAM) – anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2018. O CAM, assentando na afirmação da identidade mutualista, reformulando a definição do conceito de associação mutualista, relevando a sua natureza associativa, como pessoa coletiva de direito privado, os seus propósitos mutualistas, indicando que as associações mutualistas são Instituições Particulares de Solidariedade Social, que se integram na economia social, descrevendo, em vários artigos, os princípios mutualistas, reforça a participação dos associados, replicando os princípios da democracia representativa, através da criação de uma assembleia de representantes e reafirma a gestão autónoma e independente das associações relativamente às entidades públicas e a quaisquer outras entidades, sem prejuízo da implementação de instrumentos de fiscalização por parte do Estado.

Mas, as principais alterações do CAM são as que se referem à criação de um regime específico de supervisão para as associações mutualistas de maior dimensão económica, isto é, que captem, anualmente, um volume bruto de quotas das modalidades superior a 5 milhões de euros e cujo valor bruto total dos respetivos fundos exceda 25 milhões de euros. Tais associações mutualistas foram indicadas em despacho ministerial específico, ficando sujeitas a um regime especial de supervisão, que determina a aplicação, com as devidas adaptações, de requisitos do setor segurador, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

As associações mutualistas abrangidas pelo regime especial de supervisão ficaram sujeitas a um regime transitório com o prazo de 12 anos, a contar da data do referido despacho ministerial, para se adaptarem aos novos requisitos dele decorrentes, sendo que o novo

regime lhes será plenamente aplicável a partir da data em que termina esse prazo, desde que reúnam os requisitos legalmente exigidos para esse efeito.

Para formular contributos sobre a aplicação dos diversos requisitos prudenciais às especificidades das associações mutualistas e emitir parecer no âmbito da elaboração de normas regulamentares pela ASF relativas ao regime transitório previsto, tendo em especial atenção a natureza específica das modalidades mutualistas, foi criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das Finanças, da Direção-Geral da Segurança Social, da ASF e das associações abrangidas pelo regime especial de supervisão.

Em 29 de novembro de 2018 foi publicado, o referido Despacho Ministerial Conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Despacho 11392-A/2018) que veio determinar a sujeição do Montepio Geral - Associação Mutualista ao regime transitório aplicável pela ASF.

Já em 2019, uma clarificação adicional do enquadramento regulamentar do Montepio Geral - Associação Mutualista ocorreu, no dia 16 de janeiro, com a publicação da Lei 7/2019, a qual, com as adaptações necessárias, acrescentou as Associações Mutualistas - artigo 33.º-A - no RJASR - Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora e aplicou as novas regras em matéria de distribuição de modalidades mutualistas estabelecidas pela transposição da Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de janeiro de 2016 (Diretiva de distribuição de seguros).

Tal como previsto no Decreto-Lei nº 59/2018, durante o período do regime transitório, a ASF tem vindo a solicitar reportes regulares sobre a atividade e a situação económico-financeira do MGAM e definiu, por norma regulamentar - Norma Regulamentar nº 3/2020-R, publicada em 2 de junho de 2020, a prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão.

O MGAM, cumprindo o disposto na Norma Regulamentar nº 3/2020-R preparou e remeteu à ASF, no prazo estabelecido, em 1 de setembro de 2020, um conjunto de informação, qualitativa e quantitativa, muito abrangente, incluindo um plano inicial de convergência para o referido regime especial de supervisão. Neste âmbito importa destacar que, relativamente aos requisitos financeiros, não foram definidos os critérios de adaptação do regime das entidades seguradoras (regime Solvência II) às especificidades das associações mutualistas, como previsto no CAM.

Em sessão extraordinária da Assembleia Geral de Associados, realizada a 4 de novembro de 2019, foi aprovado o projeto de alteração dos estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista para adaptação dos mesmos ao novo Código das Associações Mutualistas. Em 26 de outubro de 2020, a Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) registou, em definitivo, os Estatutos da Associação, mudança fundamental para que estes ficassem em linha com o novo Código das Associações Mutualistas, tendo os mesmos entrado em vigor no dia 2 de novembro de 2020. Com a entrada em vigor dos novos estatutos foi extinto o Conselho Geral e a Associação passou a ter como órgãos associativos, para além da Assembleia-Geral, do

Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a Assembleia de Representantes, que tem 30 elementos.

Em 2021, na sequência da revisão do Plano de Convergência, com as adaptações que a Associação considera serem necessárias para o cumprimento de um regime de supervisão financeiro que obedeça a regime especial, o qual deve salvaguardar as especificidades resultantes da natureza jurídica das associações mutualistas, os fins prosseguidos, o regime aplicável à sua constituição, às características da sua atividade, à autonomia dos seus associados, nomeadamente, na aprovação do regulamento de benefícios, conforme preconiza o Código das Associações Mutualistas, a ASF veio assumir/comunicar que tais adaptações configuram variantes significativas ao regime de solvência, pelo que as mesmas não podem ser assumidas no quadro legal vigente. Deste modo, só poderão eventualmente ser admitidas mediante alterações legislativas. Entretanto, não ocorreram desenvolvimentos sobre esta matéria.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 fazem parte do Grupo as empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

|                                                                             | 2025                           |                             | 2024                           |                             |                          |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------|
|                                                                             | % de<br>interesse<br>económico | % de<br>direitos de<br>voto | % de<br>interesse<br>económico | % de<br>direitos de<br>voto | Método de consolidação   | Atividade                       |
| <b>Subsidiárias</b>                                                         |                                |                             |                                |                             |                          |                                 |
| Caixa Económica Montepio Geral Caixa Económica Bancária, S.A.               | 99,99%                         | 99,99%                      | 99,99%                         | 99,99%                      | Integral                 | Banca                           |
| Montepio Holding, SGPS, S.A.                                                | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Integral                 | Gestão de participações sociais |
| Montepio Investimento S.A.                                                  | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Integral                 | Banca                           |
| Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                  | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Integral                 | Financieira                     |
| Ssagincitive - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis S.A. | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Integral                 | Gestão de imóveis               |
| Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.                                       | 99,78%                         | 99,79%                      | 99,78%                         | 99,79%                      | Integral                 | Seguros não vida                |
| Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.                                  | 99,79%                         | 99,79%                      | 99,79%                         | 99,79%                      | Integral                 | Seguros vida                    |
| Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.                       | 76,77%                         | 76,77%                      | 76,77%                         | 76,77%                      | Integral                 | Gestão de fundos de pensões     |
| Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.                                | -                              | -                           | 97,53%                         | 97,74%                      | Integral                 | Gestão de condomínios           |
| Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.                               | 99,79%                         | 100,00%                     | 99,79%                         | 100,00%                     | Integral                 | Imobiliária                     |
| Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.                               | 100,00%                        | 100,00%                     | 100,00%                        | 100,00%                     | Integral                 | Gestão de fundos mobiliários    |
| Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.                                           | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Integral                 | Gestão de activos               |
| Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.                               | 100,00%                        | 100,00%                     | 100,00%                        | 100,00%                     | Integral                 | Residências assistidas          |
| Montepio Residências de Estudantes, S.A.                                    | 100,00%                        | 100,00%                     | 100,00%                        | 100,00%                     | Integral                 | Alojamento para estudantes      |
| Moçambique Companhia de Seguros, S.A.                                       | 51,77%                         | 51,81%                      | 51,77%                         | 51,81%                      | Integral                 | Seguros                         |
| Fundação Montepio Geral                                                     | 100,00%                        | 100,00%                     | 100,00%                        | 100,00%                     | Integral                 | Fundação                        |
| Montepio Serviços ACE                                                       | 99,75%                         | 100,00%                     | 99,76%                         | 100,00%                     | Integral                 | Serviços                        |
| <b>Associadas</b>                                                           |                                |                             |                                |                             |                          |                                 |
| Silvip, S.A.                                                                | 26,40%                         | 26,40%                      | 26,40%                         | 26,40%                      | Equivalencia patrimonial | Gestora de fundos imobiliários  |
| Bem Comum - Sociedade Capital Risco, S.A.                                   | 32,00%                         | 32,00%                      | 32,00%                         | 32,00%                      | Equivalencia patrimonial | Capital de risco                |
| HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.                           | 20,00%                         | 20,00%                      | 20,00%                         | 20,00%                      | Equivalencia patrimonial | Restauração e hotelaria         |
| CESource ACE                                                                | 20,00%                         | 20,00%                      | 20,00%                         | 20,00%                      | Equivalencia patrimonial | Serviços                        |

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

|                                                                           | 2025                           |                             | 2024                           |                             |        |                     |                        |                           |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| Fundo de Investimento                                                     | % de<br>interesse<br>económico | % de<br>direitos de<br>voto | % de<br>interesse<br>económico | % de<br>direitos de<br>voto | Sede   | Ano de<br>aquisição | Ano de<br>constituição | Método de<br>consolidação |
| Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado            | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Lisboa | 2013                | 2013                   | Integral                  |
| Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado                       | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Lisboa | 2012                | 2009                   | Integral                  |
| Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário (FEIIA) | 99,99%                         | 100,00%                     | 99,99%                         | 100,00%                     | Lisboa | 2013                | 2013                   | Integral                  |
| Pelican Finance nº 2                                                      | -                              | -                           | 99,99%                         | 100,00%                     | Lisboa | 2021                | 2021                   | Integral                  |

No exercício de 2025 foi liquidada a titularização de créditos hipotecários *Pelican Finance* nº 2.

## 1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, a Associação preparou as suas demonstrações financeiras com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("*IFRS*") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo ("*ESNL*") e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e até 31 de dezembro de 2022, a Associação adotou as *IFRS*, tal como adotadas pela União Europeia, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, tendo apresentado as suas demonstrações financeiras de acordo com as *IFRS*, tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas ("*demonstrações financeiras*") da Associação do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (a Tutela), tal como abaixo detalhado. É entendimento do Conselho de Administração da Associação que as referidas disposições de relato financeiro são de base *IFRS*, com exceção da adoção da *IFRS 17 – Contratos de Seguro*, tendo sido mantida a aplicação da norma contabilística internacional que vem sendo utilizada pelo MGAM desde 2012 (*IFRS 4 – Contratos de Seguro*), tendo esta opção contabilística sido aceite pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social depois de ouvida a Comissão de Normalização Contabilística.

Contudo, as subsidiárias do Grupo com atividade seguradora, adotaram, pela primeira vez, a norma *IFRS17 "Contratos de seguro"* no exercício de 2023, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais. Assim, para efeitos dos contratos de seguros destas subsidiárias, aplicou-se, na íntegra a *IFRS 17*, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios de 2025, 2024 e 2023.

O MGAM apresenta uma singularidade no mercado português, que deve ser considerada na determinação do referencial contabilístico a adotar, sendo uma associação mutualista com uma dimensão incomparável em Portugal, com mais de 600 mil associados e com uma estrutura empresarial subjacente.

A natureza da principal atividade do MGAM, que recebe poupanças dos mutualistas e as devolve aos mesmos, atendendo sempre aos princípios de entreajuda e de solidariedade, próprios da atividade de uma associação mutualista, não é comparável com qualquer outra

atividade exercida por outra organização ou empresa, nomeadamente do setor dos seguros, banca ou gestão de fundos de investimento. Para estas atividades, o MGAM detém empresas instrumentais (Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.; Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A.; Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") e Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de investimento Coletivo, S.A.).

De facto, o recebimento das poupanças dos associados constitui um rendimento (e um ativo) para o MGAM, sendo a responsabilidade associada à restituição de montantes entregues aos mesmos um gasto (e um passivo).

Este enquadramento contabilístico está em linha com as obrigações e enquadramento definidos no Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, em concreto com o disposto nos artigos 53.º a 74.º relativos ao regime financeiro aplicável às associações mutualistas, com especial enfoque na obrigação de registo das quotas dos associados como rendimento e de registar a variação de responsabilidades através das provisões matemáticas, como gasto.

No que diz respeito à Associação, com a revogação da IFRS 4 e a adoção da IFRS 17, esta informação deixaria de ser apresentada, e violaria, no entendimento do Conselho de Administração, as disposições previstas no Código das Associações Mutualistas, não espelhando, de forma apropriada, a realidade da atividade da Associação.

Considerando que, atualmente, e até 31 de dezembro de 2030, o MGAM não se encontra sujeito à supervisão da ASF, sendo supervisionado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Conselho de Administração solicitou à Tutela autorização para que as normas contabilísticas a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2023 relativas à mensuração de responsabilidades inerentes às modalidades subscritas pelos associados, fossem as mesmas que vigoravam até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022, o MGAM recebeu um ofício do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Segurança Social, referindo que, no âmbito das atribuições da Comissão de Normalização Contabilística ("Comissão"), prevê a alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, a de emitir entendimentos sobre a aplicação das normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, relativamente às entidades que exerçam a opção referida nos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e que não sejam abrangidas pelo artigo 5.º do mesmo diploma. O MGAM exerceu essa opção, cabendo à Comissão pronunciar-se.

Estando a referida Comissão em condições de se pronunciar no caso de a Tutela não se pronunciar em sentido oposto, mereceu a concordância do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social o entendimento de não existir entrave legal, ou da tutela, à opção tomada pelo MGAM, na condição de serem mantidas as obrigações de reporte financeiro à Tutela decorrente do Código das Associações Mutualistas.

Em função do referido acima, a partir do exercício de 2023, inclusive, a Associação não aplicou a IFRS 17, tanto na esfera das suas demonstrações financeiras individuais, como na

das demonstrações financeiras consolidadas, continuando a adotar a IFRS 4 no respeitante às modalidades que distribui junto dos seus Associados.

É entendimento do Conselho de Administração da Associação, que as referidas disposições de relato financeiro utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2025 têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam, apenas, a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.

Não obstante as demonstrações financeiras terem sido preparadas de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (a Tutela), o Conselho de Administração decidiu manter como política incorporar nas bases de apresentação as alterações às IFRS que se tornam efetivas em cada exercício. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Associação ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 61.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 07 de maio de 2026. O Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas em Assembleia de Representantes sem alterações significativas.

Os valores das demonstrações financeiras consolidadas estão expressos em milhares de Euros, arredondados à unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e propriedades de investimento, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (de base IFRS, exceto a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus Associados) requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos,



passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 bb).

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade, das operações da Associação e do Grupo, bem como da sua capacidade para fazer face às suas exigências de liquidez, as quais dependem da evolução da atividade de relacionamento da Associação com os seus Associados, e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo. Para uma melhor compreensão dos riscos considerados pelo Conselho de Administração na avaliação da adequação deste pressuposto ver nota 58 Gestão de Riscos.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2025, conforme descrito na nota 61. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício anterior.

## **b) Bases de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do MGAM e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em Empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

### ***Subsidiárias***

As Empresas Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo.

### **Associadas**

As Empresas Associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As Empresas Associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da Associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido

a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da Associada.

### **Entidades Estruturadas**

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

### **Goodwill**

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo, resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em Empresas Subsidiárias e Associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o goodwill apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O goodwill não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer um ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a

determinação deste preço ocorra a menos de um ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

#### ***Aquisição e diluição de Interesses que não controlam***

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

#### ***Perda de controlo***

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

#### ***Saldos e transações eliminadas na consolidação***

Os saldos e transações entre Empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### **c) Instrumentos financeiros – IFRS 9**

#### ***c.1) Classificação dos ativos financeiros***

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

##### ***c.1.1) Instrumentos de dívida***

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e

privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica de Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;

- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

### ***Avaliação do modelo de negócio***

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma

- (i) como os fluxos de caixa são recebidos,
- (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração,
- (iii) como os riscos são avaliados e geridos e
- (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Grupo considera pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portefólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### **Avaliação SPPI**

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI").

Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

#### **c.2) Instrumentos de capital**

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados.

**c.3) Classificação dos passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

**(i) Passivos financeiros ao custo amortizado**

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados;

**(ii) Passivos financeiros detidos para negociação**

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

**(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)**

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Grupo no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

**c.4) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros**

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os gastos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os gastos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.



Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

#### c.5) **Valorização subsequente dos instrumentos financeiros**

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida

mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos gastos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

**c.6) Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros referentes a instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral e associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, que corresponde ao custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade.

Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos

financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

**c.7) *Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros***

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

**c.8) *Modificação de créditos***

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e

- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade e é igualmente considerada para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.9) ***Desreconhecimento que não resulte de uma modificação***

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou

perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

**c.10) Política de abates**

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

**c.11) Imparidade de ativos financeiros**

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a Clientes e de Aplicações em instituições de crédito, mensuradas ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações

em instituições de crédito, enquanto as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se trate de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos gastos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágios 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.12) **Modelo de imparidade de crédito a clientes**

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento; e
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

c.12.1) Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber; e
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

*c.12.2) Definição de incumprimento*

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 Euros para exposições de retalho e 500 Euros para exposições de não retalho.
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência/PER/PEAP/PEVE/EPR/RERE;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo ou na CRC, no caso de Clientes Empresa; e
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

*c.12.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem gastos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).



A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e a notação de risco da exposição, atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição; e
- A PD *lifetime* anualizada da exposição no momento da data de reporte e a PD *lifetime* identificada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição quando se verifica, pelo menos, um dos seguintes critérios: i) através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original e ii) quando existe uma variação da PD *Lifetime* anualizada desde a origem até ao momento de relato com um aumento de 200% ou 5 pontos percentuais.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

#### c.12.4) Critérios adicionais de agravamento de taxa de imparidade

Numa ótica de antecipação de maior dificuldade na transição energética, para Clientes pertencentes aos setores de atividade económica com maior intensidade carbónica, foram considerados os seguintes critérios para o apuramento da taxa de imparidade: Clientes Empresa, em Estágio 1, pertencentes aos setores A - Agricultura, Silvicultura e Pescas, C - Indústrias transformadoras, E - Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição e H - Transportes e armazenagem, foi apurada a taxa de imparidade considerando a PD *lifetime*, mantendo o Cliente em Estágio 1.

#### c.12.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *mastercale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo).

Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os gastos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de

LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

#### c.12.6) Mensuração da ECL – Análise Individual

A exposição dos Clientes Individualmente Significativos do Grupo está sujeita a uma análise individual, que incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para a referida análise.

Na sequência da análise promovida internamente, e tendo em consideração o enquadramento contabilístico descrito na IFRS 9 e também as práticas conhecidas de mercado, as entidades financeiras do Grupo alteraram, no decurso do segundo semestre de 2023, os critérios de marcação de clientes para efeitos de análise individual de crédito, em observância, nomeadamente, de critérios de perceção do risco implícito e da periodicidade na análise.

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são objeto de análise individual todos os Clientes do Banco Montepio que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD  $\geq 10,0$  milhões de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;

- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD  $\geq 5,0$  milhões de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq 1,0$  milhão de euros; e
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

Paralelamente, são objeto de análise individual todos os Clientes do Montepio Crédito que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD  $\geq 1,0$  milhão de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD  $\geq 0,5$  milhões de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq 0,25$  milhões de euros; e
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 são ainda objeto de análise individual todos os Clientes da subsidiária Banco Montepio que cumpram o seguinte critério adicional:

- Cliente classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq 0,8$  milhões de euros, integrados em Grupos Económicos com exposição/EAD  $\geq 1,0$  milhão de euros.

A seleção do universo de Clientes Individualmente Significativos das entidades financeiras do Grupo é efetuada com uma periodicidade trimestral, considerando-se, para efeitos de apuramento da exposição dos Clientes em *stage* 1 e 2 e mensal para os clientes em *stage* 3, considerando-se, para efeitos de apuramento da exposição dos clientes, todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição de cada Cliente, notação de risco interna do Cliente, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente e capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Colaterais associados aos ativos financeiros e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes e/ou dos garantes;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos garantes; e

- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

Para os ativos financeiros de Clientes Individualmente Significativos classificadas em Estágio 1 e em Estágio 2, é atribuída a perda calculada de acordo com a metodologia da análise coletiva, uma vez que, para estes Estágios, não é apurada imparidade em base individual.

Para os ativos financeiros de Clientes Individualmente Significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o mesmo à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, descontados à taxa de juro original de cada ativo financeiro. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia em vigor. Por outro lado, caso a taxa de imparidade apurada, através da análise individual, seja inferior à apurada em base coletiva, prevalece esta última.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da continuidade da atividade da empresa (*going concern*) e/ou o método da cessação da atividade da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade (*going concern*), desde que a informação disponível o permita, é realizada uma análise crítica aos planos de negócios apresentados ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;
- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e/ou custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros; e

- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência.

**c.13) Crédito titularizado não desreconhecido**

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a Clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo das entidades do Grupo ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelas entidades (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

**d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

**Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)**

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

**Cobertura de fluxos de caixa**

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

**e) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos gastos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## **f) Garantias financeiras e garantias de performance**

### ***Garantias Financeiras***

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

### ***Garantias de Performance***

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

## **g) Empréstimo de títulos e transações com acordos de recompra**

### ***Empréstimo de títulos***

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo



empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os rendimentos ou gastos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

#### **Acordos de recompra**

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

#### **h) Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos gastos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes, contabilizados ao justo valor conforme IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os gastos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à classificação destes ativos na rubrica de

Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificados como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações; e
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

## **i) Locações (IFRS 16)**

### ***Definição de locação***

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

### ***Ótica do locatário***

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
  - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando

- os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
  - uma alteração do contrato de locação mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do gasto de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com o pessoal e fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) (na rubrica Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

**Ótica do locador**

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

As locações financeiras são registadas como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

**j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

**k) Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões**

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no

momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos); e

3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
  - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
  - (ii) Comissão acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados; e
  - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

#### **l) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

#### **m) Ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

|                                       | <i>Número de anos</i> |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Imóveis de serviço próprio            | 50                    |
| Beneficiações em edifícios arrendados | 10                    |
| Outros ativos fixos                   | 2 a 12                |

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas em Outros ativos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de

arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos gastos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou gastos na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

#### **n) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas.

Os custos subsequentes com propriedades de investimento são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do uso continuado do investimento.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado;
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica: e
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

A transferência para, ou de propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada por uma entidade do Grupo (Ativos Tangíveis), o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso.

Se uma propriedade ocupada por uma entidade do Grupo se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, o Grupo utiliza os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos tangíveis, até à data da alteração de uso. Qualquer diferença existente na data da transferência, entre a quantia escriturada da propriedade e o seu justo valor é tratada de acordo com o regime de revalorização dos ativos tangíveis.



## **o) Ativos intangíveis**

### **Software**

O Grupo regista em ativos intangíveis os gastos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza gastos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

### **Outros ativos intangíveis**

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

## **p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais; e
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### q) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

#### r) Contratos de seguro e contratos de investimento

##### (i) Atividade Mutualista

##### *Classificação reconhecimento e mensuração*

A Associação no âmbito das modalidades associativas emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que a Associação aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o associado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pela Associação cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Associação que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os rendimentos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como rendimentos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros gastos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos rendimentos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

**(ii) Atividade Seguradora*****Classificação, reconhecimento e mensuração iniciais***

O Grupo, por via das suas subsidiárias que operam no setor segurador, emite contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro e uma combinação dos riscos de seguro e financeiro.

Um contrato de seguro consiste, no caso da entidade que aceita o referido risco, na compensação do segurado no caso de um acontecimento futuro incerto, quer no tempo quer na severidade, afetar adversamente a entidade segurada.

Um contrato emitido cujo risco de seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento com participação nos resultados discricionária, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, estes contratos serão designados apenas como “contratos de seguro” e dizem respeito apenas aos contratos comercializados pelas subsidiárias Lusitania Seguros e Lusitania Vida, sendo os contratos com participação nos resultados emitidos pelo Montepio Geral – Associação Mutualista tratados ao abrigo da norma contabilística IFRS 4.

Um contrato emitido pelas subsidiárias seguradoras do Grupo em apenas existe a transferência de risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, é classificado e reconhecido como um contrato de investimento e mensurado em conformidade com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”.

Uma componente de investimento é considerada como distinta se for altamente interrelacionado com a componente de seguro e se um contrato com termos equivalentes for ou puder ser vendido separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Se estas condições forem observadas, a componente de investimento é separada do contrato de seguro principal e mensurado de acordo com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”. Contrariamente, uma componente de investimento não distinta é aquela que não pode ser vendida separadamente ou é altamente interrelacionado com o componente de seguro. Neste caso, a componente de investimento não passível de ser separada do contrato de seguro principal, sendo mensurado de acordo com a IFRS 17 “Contratos de seguro”, o que significa que os fluxos de caixa relacionados com a componente de investimento não distinta são considerados juntamente com os fluxos de caixa do componente de seguro na mensuração do contrato.

As subsidiárias seguradoras do Grupo procederam à aferição de componentes de investimento distintas e não distintas, identificando e separando do contrato de seguro aquelas que não são relacionados com o risco de seguro, tais como derivados implícitos e serviços distintos prestados ao tomador do seguro, se os houver. Esses componentes são reconhecidos e mensurados de acordo com as normas aplicáveis, como a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, no caso da existência de derivados embutidos e a IFRS 15

“Rédito de contratos com clientes”, que prescreve que o rédito seja reconhecido quando se satisfaz a obrigação de desempenho através do serviço prometido para com o tomador do seguro.

Às datas de relato das presentes demonstrações financeiras, as componentes da totalidade dos contratos de seguro emitidos não são suscetíveis de separação.

### **Reconhecimento inicial**

As seguradoras reconhecem inicialmente um contrato de seguro, por si emitido, a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- i) Início do período de cobertura do contrato;
- ii) Data em que o primeiro pagamento por parte do tomador do seguro se torna exigível;
- iii) Data em que o contrato se torna oneroso.

Os contratos de seguro são agregados por riscos homogêneos e ano de subscrição para efeitos de mensuração inicial e subsequente, dividindo-se:

- i) Um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, caso existam;
- ii) Um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos, caso existam; e
- iii) Um grupo com os restantes contratos da carteira, caso existam.

Os contratos de seguro direto emitidos e resseguro aceite e os contratos de resseguro detidos pelo Grupo por via das suas seguradoras são mensurados pelo modelo geral de mensuração ou pelo modelo de alocação dos prémios.

### **Modificações contratuais**

Se os termos de um contrato de seguro forem modificados, o Grupo somente desreconhece o contrato original e reconhece o contrato modificado como um novo contrato, se, e somente se, alguma das seguintes condições for satisfeita:

- i) Se os termos modificados tivessem sido incluídos na data de início do contrato:
  - (a) O contrato modificado teria sido excluído do âmbito da IFRS 17 “Contratos de seguro”; (b) As seguradoras teriam separado diferentes componentes do contrato de seguro principal, resultando num contrato de seguro diferente ao qual a IFRS 17 “Contratos de seguro” teria sido aplicada; (c) O contrato modificado teria tido um limite de contrato substancialmente diferente; ou (d) O contrato modificado teria sido incluído em um grupo diferente de contratos.
- ii) O contrato original atendia à definição de um contrato de seguro com características de participação nos resultados discricionária, mas o contrato modificado não atende mais a essa definição, ou vice-versa; ou
- iii) O Grupo aplicou a abordagem de alocação de prémios ao contrato original, mas as modificações significam que o contrato não atende mais aos critérios de elegibilidade para a aplicação deste modelo de mensuração.

Se uma modificação contratual não atender a nenhuma das condições acima, o Grupo trata as alterações nos fluxos de caixa causadas pela modificação como alterações nas estimativas dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

O exercício de um direito incluído nos termos originais de um contrato não é uma modificação contratual.

### **Desreconhecimento**

O Grupo desreconhece um contrato de seguro tratado ao abrigo da IFRS 17 somente quando:

- (i) O contrato for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato de seguro terminar, for cumprida ou cancelada;
- (ii) Ocorra uma alteração do contrato de seguro, que resulte num contrato de seguro distinto do original;
- (iii) Exista uma alteração substancial superveniente dos limites do contrato;
- (iv) Ocorra uma modificação ao contrato original, conducente à inclusão num grupo de contratos diferente do contrato original.

### **Modelo geral de mensuração**

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura as responsabilidades técnicas resultantes de um grupo de contratos de seguro emitidos pelas participadas seguradoras e tratados ao abrigo da IFRS 17 como o somatório das seguintes parcelas:

- i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros, também denominados por melhor estimativa) e um ajustamento de risco não financeiro; e
- ii) Margem dos serviços contratuais.

A projeção dos fluxos de caixa inclui na mensuração de um grupo de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros até ao limite temporal de cada contrato de seguro do grupo.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos estão dentro do limite de um contrato de seguro, se surgirem de direitos e obrigações substantivos que existem durante o período de relato em que o Grupo pode compelir o tomador do seguro a pagar os prémios ou em que o Grupo tem uma obrigação substantiva de fornecer ao tomador do seguro, serviços de contrato de seguro. Uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro termina quando:

- (i) O Grupo tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do tomador do seguro específico e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente esses riscos; ou
- (ii) São cumulativamente satisfeitos os seguintes critérios: o Grupo têm a capacidade prática de reavaliar os riscos do portfolio de contratos de seguro

que contém o contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente o risco desse portfólio; e a fixação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não leva em conta os riscos que se relacionam com períodos após a data de reavaliação.

O Grupo não reconhece passivos ou ativos relacionados com prémios esperados ou sinistros esperados fora dos limites dos contratos de seguro vigentes. Tais montantes referem-se a contratos de seguro futuros.

A melhor estimativa corresponde ao valor dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority ("EIOPA")*, adicionada de um prémio de iliquidez.

A melhor estimativa é não enviesada, sendo o respetivo cálculo efetuado com base em informações atuais e credíveis e pressupostos realistas, utilizando métodos atuariais, econométricos e estatísticos adequados, aplicáveis e relevantes. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa tem em conta todos os fluxos de entrada e de saída necessários para cumprir as responsabilidades de seguros assumidos durante o período de vigência do risco, ou seja, até ao limite contratual dos contratos de seguro.

Os fluxos de caixa que se inscrevem dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que estão diretamente ligados à execução desse contrato, incluindo aqueles em relação a cuja quantia ou tempestividade a Companhia dispõe de uma margem de discricionariedade. Entre os fluxos de caixa que se inscrevem nos limites referidos, contam-se:

- i) Prémios (incluindo os respetivos ajustamentos e os prémios fracionados) pagos por um tomador de seguro e quaisquer fluxos de caixa adicionais que resultem desses prémios;
- ii) Pagamentos aos beneficiários, incluindo os sinistros já participados, mas que ainda não tenham sido pagos (sinistros comunicados), indemnizações por acontecimentos que tenham ocorrido, mas que não tenham sido objeto de participação e todos os pedidos de indemnização futuros em relação aos quais as seguradoras tenham uma obrigação material;
- iii) Afetação repartida dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira a que o contrato de seguro pertence;
- iv) Custos de gestão de sinistros (ou seja, custos em que o Grupo incorre em sede de investigação, processamento e resolução dos pedidos de indemnização, ao abrigo de contratos de seguro vigentes emitidos pelas subsidiárias seguradoras, incluindo custas judiciais e a remuneração dos peritos regularizadores de sinistros e os custos internos de instrução e tratamento dos processos de indemnização);

- v) Custos de gestão e manutenção das apólices, como custos de faturação dos prémios e de tratamento de alterações às apólices, incluindo as remunerações de distribuição recorrentes convencionadas a pagar aos mediadores, se um determinado tomador do seguro continuar a pagar os prémios dentro do limite do contrato de seguro;
  - vi) Potenciais entradas de caixa de recuperações, resultantes do direito de regresso, de sinistros futuros abrangidos por contratos de seguro vigentes e, na medida em que não preencham os critérios de reconhecimento como ativos separados, potenciais entradas de caixa provenientes da cobrança de créditos antigos;
  - vii) Uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis (como os custos de contabilidade, recursos humanos, serviços de informática e apoio, amortizações, rendas e manutenção de instalações e serviços), diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro. Os custos diretamente atribuíveis são os custos o Grupo incorre na aquisição, emissão e manutenção de um grupo de contratos de seguro, que não teriam incorrido se não tivesse emitido esses contratos.
- Estes custos incluem, por exemplo, remunerações de distribuição, taxas, despesas administrativas e de subscrição, entre outros.

A melhor estimativa já reflete o valor temporal do dinheiro, as características e maturidade dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, não incorporando a qualidade creditícia das seguradoras, estando assente em técnicas de modelização estocástica de mensuração baseadas em distribuições paramétricas adequadas à frequência e severidade dos riscos.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente.

O ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que o Grupo reconheça as responsabilidades técnicas provenientes das participadas seguradoras, considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa, para fazer face aos riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é determinado tendo por base o *Value-at-Risk* multivariado agregado dos requisitos de capital do risco específico de seguro com um nível de confiança de 75%. O efeito financeiro associado ao ajustamento de risco não financeiro é desagregado e reconhecido por contrapartida da conta de ganhos e perdas e de outro rendimento integral.

A margem dos serviços contratuais é determinada no reconhecimento inicial do grupo dos contratos de seguro, de forma a não reconhecer lucro nessa data, sendo os mesmos imputados aos períodos em que os serviços são prestados.

A margem dos serviços contratuais é uma componente do ativo ou do passivo do grupo dos contratos de seguro, que representa os lucros não realizados que o Grupo reconhecerá ao prestar os serviços de seguro no futuro, tendo natureza de proveitos diferidos no momento em que é reconhecida.

### **Contratos onerosos**

Um contrato ou grupo de contratos de seguro é oneroso na data de reconhecimento inicial, se os fluxos de caixa relativos ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial atualizados para a data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida de fluxos esperados.

O Grupo reconhece a perda por onerosidade quando se verifique uma saída líquida no grupo de contratos onerosos, ou seja, quando seja inexistente a quantia a escriturar como margem de serviços contratuais do grupo. A perda por onerosidade é inscrita na rubrica “Gastos de contratos de seguros – alterações relativas a serviços futuros”, da demonstração dos resultados.

Alterações subsequentes dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos do passivo de cobertura remanescente são alocados, de modo sistemático, entre a componente de perda do passivo de cobertura remanescente (até que essa componente seja reduzida a zero) e o passivo de cobertura remanescente.

### **Mensuração subsequente**

Na mensuração subsequente, a quantia escriturada na demonstração da situação financeira de cada grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos da cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos.

Os passivos da cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo de contratos nessa data e à margem dos serviços contratuais do grupo de contratos nessa data.

Alterações subsequentes nos pressupostos não financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro são ajustados por contrapartida da margem dos serviços contratuais, exceto quando impliquem uma margem dos serviços contratuais negativa, caso em que a perda por onerosidade será imediatamente reconhecida em resultados do exercício. Os pressupostos subjacentes às projeções de fluxos de caixa e à dimensão do ajustamento de risco não financeiro serão objeto de (re)calibração pela série temporal efetivamente observada, sobretudo o pressuposto da sinistralidade real, quer em termos de frequência quer em termos de severidade, podendo conduzir a (re)ajustes tarifários regulares no futuro.

A redução dos passivos da cobertura remanescente em virtude dos serviços prestados no período é registada por contrapartida da rubrica “Réditos de contratos de seguro –



Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio”, da demonstração dos resultados.

A imputação em resultados da margem dos serviços contratuais segue um padrão de libertação alinhado com o serviço providenciado em cada ano, tendo por base as unidades de cobertura de cada grupo de contratos.

As responsabilidades por serviços passados apresentados na demonstração da posição financeira representam o valor presente esperado dos fluxos de caixa que o Grupo espera pagar no futuro, por sinistros que já ocorreram e respetivas despesas conexas na regularização dos mesmos. Esses fluxos de caixa incluem os relativos a eventos que estatisticamente já ocorreram, mas que ainda não foram reportados como sinistros.

O aumento e eventuais revisões subsequentes de estimativas do passivo para sinistros ocorridos, excluindo quaisquer componentes de investimento, é registado por contrapartida das rubricas “Gastos de contratos de seguros – Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros” e “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços passados”, ambas da demonstração dos resultados.

O aumento do passivo para sinistros ocorridos, decorrente do efeito do valor temporal do dinheiro pela passagem do tempo, é relevado por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da demonstração dos resultados.

#### **Modelo de mensuração pela abordagem da alocação do prémio**

Um contrato de seguro ou um grupo de contratos de seguro, poderá ser mensurado através da abordagem da alocação do prémio, se o Grupo estimar que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do contrato ou do grupo de contratos, que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação dos requisitos de mensuração da abordagem geral.

Na abordagem de alocação dos prémios, no reconhecimento inicial, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios recebidos e custos de aquisição pagos no momento do reconhecimento inicial. No final de cada período de relato subsequente, o passivo de cobertura remanescente corresponde à quantia escriturada no início do período de relato, acrescido dos prémios recebidos no período, deduzido dos custos de aquisição pagos no período, acrescido dos montantes relacionados com a amortização dos custos de aquisição reconhecidos por contrapartida de custos de contratos de seguro, e deduzido do montante reconhecido como réditos de seguros por serviços prestados nesse período.

No passivo de cobertura remanescente são também considerados os valores a receber ou a liquidar relativos a contratos de seguro no âmbito da mensuração das responsabilidades com contratos de seguro.

Na abordagem da alocação do prémio, o Grupo considera que o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros não são significativos para o passivo de cobertura remanescente, dado que os pagamentos e os serviços associados são esperados ocorrer num curto período após a data de relato, sendo na maioria dos casos inferior ou igual a 12 meses, tendo optado por não descontar o passivo de cobertura remanescente.

As responsabilidades por serviços passados, apresentadas na demonstração da posição financeira, seguem as bases de mensuração descritas para o modelo geral de mensuração, plasmadas acima.

Caso surjam factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos mensurados pela abordagem da alocação do prémio é oneroso, as seguradoras quantificam a diferença entre o montante registado em passivos por serviços futuros e o montante estimado de fluxos de caixa ligados ao cumprimento daquele grupo de contratos, e regista-o por contrapartida de “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços futuros”.

### **Modelo de mensuração da comissão variável**

Os contratos de investimento com características de participação direta, em substância, constituem contratos de prestação de serviços na área da gestão de investimentos, no quadro dos quais o Grupo se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em ativos subjacentes. Os contratos que se inserem neste modelo de mensuração são aqueles que cumpram, cumulativamente, os três critérios abaixo:

- (i) O tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de ativos subjacentes claramente identificado;
- (ii) O Grupo espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos ativos subjacentes; e
- (iii) Uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie em função da alteração do justo valor dos ativos subjacentes.
- (iv) O Grupo avalia se estas condições estão preenchidas, utilizando as expectativas no início do contrato, não as reavaliando subsequentemente.

Estas bases de mensuração modificadas introduzem o conceito de “comissão variável”, que é montante atribuível ao Grupo dos ativos subjacentes como remuneração pelos serviços prestados. A margem dos serviços contratuais é atualizada pelas mudanças no justo valor dos ativos subjacentes, refletindo a natureza e a economia desses contratos.

Os contratos de investimento com participação direta nos resultados emitidos pelo Grupo por via da participada Lusitania Vida não observam cumulativamente as três condições de elegibilidade para serem mensurados pelo método da comissão variável, sendo mensurados pelo modelo geral.

### **Classificação, reconhecimento e mensuração dos contratos de resseguro cedido detidos**

O Grupo, através das suas participadas que operam no setor segurador, celebra acordos de resseguro como técnica de mitigação do risco específico de seguro. A cessão do risco específico de seguro implica a cedência dos respetivos prémios. Os riscos específicos de seguro são cedidos para uma ou mais resseguradoras e classificados de forma consistente com os respetivos contratos de seguro subjacentes.

O Grupo reconhece um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a partir da primeira das seguintes datas: (i) Início do período de cobertura do contrato ou grupo

de contratos de resseguro detidos; ou (ii) Data em que o Grupo reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Na mensuração dos ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo Não Vida, são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial. O Grupo inclui nas estimativas do valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros para um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a perda esperada do risco de incumprimento do ressegurador e perdas por litígios, líquida dos efeitos de eventuais garantias e colaterais.

O Grupo determina o ajustamento de risco não financeiro inerente a um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, de forma que represente o montante de risco que está a ser transferido para o ressegurador ou resseguradores.

As quantias escrituradas relacionadas com o resseguro cedido são apresentadas na demonstração da posição financeira pelo seu montante ilíquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são mensurados pela abordagem da alocação do prémio, face ao período de cobertura. Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são reconhecidos como um ativo quando a Companhia tem direito à compensação de sinistros ou eventos cobertos pelo contrato de resseguro detido.

A mensuração inicial dos recuperáveis é baseada nos prémios pagos nominais, líquido de comissões, não descontados.

Após a mensuração inicial, os recuperáveis são subsequentemente mensurados pelo montante ajustado dos prémios pagos, em função da cobertura de risco remanescente.

As seguradoras avaliam os recuperáveis por contratos de resseguro cedido detidos em cada data de relato, aferindo qualquer indicação de que os recuperáveis possam estar diminuídos. Se tal indicação existir, as seguradoras realizam um teste de recuperabilidade para determinar se a quantia escriturada dos recuperáveis excede o valor recuperável. Se a quantia escriturada exceder o valor recuperável, a Companhia reconhece uma perda por imparidade por contrapartida da redução do valor recuperável.

### **Efeito das alterações dos pressupostos financeiros**

O Grupo optou por desagregar o efeito financeiro dos contratos de seguros entre o valor temporal do dinheiro e as alterações dos pressupostos financeiros, reconhecendo-os em rendimentos e gastos financeiros de contratos de seguro, e resseguro cedido, e reserva da componente financeira de contratos de seguro e resseguro respetivamente.

É efetuada a desagregação do efeito financeiro de uma forma sistemática baseada nas características dos fluxos de caixa associados aos grupos de contratos, registando na Reserva da componente financeira de contratos de seguro e de resseguro a diferença entre o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de referência (taxas de desconto “*current*”) e o calculado com as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial dos contratos (taxas de desconto “*locked-in*”).

Os montantes registados na demonstração dos resultados, em Rendimento da componente financeira dos contratos de seguro, são calculados aplicando o efeito da passagem do período decorrido aos fluxos de caixa futuros, considerando as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial para cada grupo de contratos.

### s) Provisões matemáticas das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, a Associação efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida, pela Associação, no momento em que ocorram, por contrapartida, de resultados.

#### **Subvenções e melhorias de benefícios (atividade mutualista)**

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

#### **Teste de adequação das responsabilidades**

De acordo com os requisitos da IFRS 4, à data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco.

Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

O Grupo procedeu também teste de adequação das responsabilidades tendo por base os cash-flows dos ativos a cobrir responsabilidades bem como os cash-flows dos passivos associados à responsabilidade do ramo de acidentes de trabalho, de acordo com os requisitos da IFRS 4.

#### **t) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

A subsidiária Banco Montepio, é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, a subsidiária Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a subsidiária Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a subsidiária Banco Montepio e as subsidiárias Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

#### **u) Remunerações de mediação**

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respetivos prémios.

**v) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos gastos de venda.

**w) Benefícios pós-emprego e de longo prazo****(i) Montepio Geral associação Mutualista*****Pensões – Plano de benefícios definidos***

No final do exercício de 2012, procedeu-se a uma alteração dos estatutos da subsidiária Banco Montepio que determinou uma separação dos órgãos de gestão da subsidiária Banco Montepio e do MGAM.

Nesta base, até 31 de dezembro de 2012, a responsabilidade por serviços passados era financiada pela subsidiária Banco Montepio. No início de 2013 esta responsabilidade foi transferida para o MGAM após aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O MGAM tem a responsabilidade de pagar aos seus Administradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência bem como subsídio por morte, nos termos do estabelecido no contrato do Fundo de Pensões do Montepio Geral, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do MGAM com o plano de benefícios acima referido é estimada anualmente, com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A responsabilidade líquida do MGAM relativa ao plano de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada Administrador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano é calculado pelo MGAM multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da

determinação das responsabilidades com pensões e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O MGAM reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido na rubrica de custos com pessoal.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo MGAM de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

## **(ii) Setor bancário**

### ***Pensões – Plano de benefícios definidos***

As subsidiárias Banco Montepio e Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, as entidades financeiras do Grupo constituíram um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% às entidades financeiras do Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

As responsabilidades com benefícios pós emprego de benefício definido são apuradas pelo atuário responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, observando, pelo menos, uma periodicidade semestral com referência ao final do mês de junho e de dezembro de cada ano.

Para efeitos do apuramento das responsabilidades com benefícios pós emprego de benefício definido são considerados um conjunto de pressupostos atuariais relevantes, nomeadamente a taxa de rendimento esperada para o Fundo de Pensões, a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões e as tábuas de mortalidade.

De acordo com o estipulado pela IAS 19 a taxa de desconto considerada em cada data de apuramento das responsabilidades com benefícios pós emprego deve corresponder à taxa das obrigações de entidades com elevada qualidade para maturidades idênticas às das obrigações constantes do plano de pensões.

Em linha com o preconizado pela IAS 19 as entidades financeiras do Grupo reconhecem na demonstração de resultados os impactos relacionados com o custo



do serviço corrente, com o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, com o custo com serviços passados, com o custo com reformas antecipadas e com a eventual liquidação ou corte de responsabilidades que tenham sido identificados.

Os desvios atuariais calculados em cada data de apuramento das responsabilidades são registados nos capitais próprios e englobam, nomeadamente, o valor dos desvios atuariais não financeiros, correspondentes à diferença entre os pressupostos utilizados e os efetivamente verificados e também os que resultarem da alteração de pressupostos atuariais, e o montante dos desvios atuariais financeiros, apurados pela diferença entre a taxa de rendimento efetiva e a taxa de rendimento esperada do Fundo de Pensões.

As entidades financeiras do Grupo, em conformidade com o estipulado pelo Aviso do Banco de Portugal 12/2001, asseguram, em cada data de apuramento das responsabilidades, o cumprimento dos níveis de financiamento requeridos e que correspondem a um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados para a população ativa e de 100% das responsabilidades para as pensões em pagamento.

#### ***Benefícios de cessação de emprego***

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre as entidades financeiras do Grupo e o colaborador como consequência de uma decisão das entidades financeiras do Grupo, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável das entidades financeiras do Grupo por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que as entidades financeiras do Grupo não podem retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Outros passivos” do balanço consolidado até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

#### ***Premio de final de carreira***

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo as entidades financeiras do Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte das entidades financeiras do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelas entidades financeiras do Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades das entidades financeiras do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

#### ***Contribuição definida***

O Banco Montepio e o Montepio Crédito, para os colaboradores admitidos a partir de 3 de março de 2009, ao abrigo do Plano de Contribuição Definida, contribuem com uma percentagem de 1,5% da retribuição mensal efetiva de cada colaborador abrangido, cabendo ao colaborador efetuar uma contribuição idêntica.

### **(iii) Setor segurador**

#### ***Pensões – Plano de benefícios definidos***

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31 de dezembro de 2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das subsidiárias do setor segurador, admitidos até 31 de dezembro de 2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31 de dezembro de 2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22 de maio de 1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo, pré-reformados e Administradores calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades atuarialmente determinadas.

A cobertura das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma do pessoal no ativo e dos reformados é assegurada pelo Fundo de Pensões Lusitania, gerido pela Lusitania Vida.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("*settlement*").

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

As remensurações, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

As seguradoras reconhecem na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas e pré-reformas, (iv) gastos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. As contribuições e os desvios atuariais determinados são relevados em Gastos com o pessoal.

***Plano Individual de Reforma (PIR)***

As seguradoras mantêm um plano de contribuição definida, denominado Plano Individual de Reforma (PIR), aplicável a todos os trabalhadores no ativo, de acordo com as condições estabelecidas nos acordos coletivos de trabalho.

Este plano prevê contribuições anuais para os planos individuais de reforma de cada trabalhador, existentes junto do Fundo, com base na aplicação de percentagens anualmente estabelecidas à remuneração efetiva nos termos a contratação coletiva, garantindo à data da reforma, o montante das dotações totais efetuadas ao longo do plano.

***Plano de contribuição definida***

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas. Este custo é relevado em “Gastos com Pessoal”.

***Outros benefícios de longo prazo – Prémio de permanência***

O prémio de permanência de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 21, de 8/6/2019, corresponde a 10% da remuneração mensal efetiva do trabalhador podendo, em alternativa ser substituído por dias de licença com remuneração ou, por uma comparticipação adicional para o Plano Individual de Reforma, no valor equivalente a 10% da remuneração mensal efetiva.

**(iv) Futuro*****Pensões – Plano de benefícios definidos***

Relativamente à subsidiária Futuro, esta assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, a Futuro adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

**(v) Gestão de Ativos*****Plano de benefícios definidos – Empregados da Montepio Gestão de Ativos***

Relativamente aos empregados da subsidiária Montepio Gestão de Ativos (não inclui colaboradores da *ex-Montepio Valor*), esta assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, incluindo um dos administradores, pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e cuidados médicos, outorgados a 22 de dezembro de 2006.

As responsabilidades desta subsidiária com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos De Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Aberto Viva.

O plano de pensões existente nesta subsidiária corresponde a um plano de benefícios definidos, que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade líquida da subsidiária relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela subsidiária multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de resultados transitados, e que concorrem para o apuramento do rendimento integral.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

A subsidiária reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma. O aumento dos custos com serviços passados decorrente de

reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela subsidiária de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal ativo.

#### ***Plano de benefícios definidos – Empregados da ex-Montepio Valor***

Relativamente aos empregados da ex-Montepio Valor, em resultado da incorporação por fusão da Montepio Valor com esta subsidiária, a mesma reconheceu nas demonstrações financeiras o plano de benefícios definidos dos empregados da Montepio Valor.

O plano de benefícios definidos decorre da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, tendo a Montepio Valor constituído um fundo de pensões com vista a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio por morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o

SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio por morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da subsidiária com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Montepio Geral.

A responsabilidade líquida da subsidiária relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidades semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Os benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

O reconhecimento do plano de benefícios nas demonstrações financeiras da subsidiária, assim como os pagamentos ao fundo, são realizados da mesma forma que o plano de benefícios anteriormente indicado para a Montepio Gestão de Ativos.

#### ***Plano de benefícios definidos – Administração da ex-Montepio Valor***

A Montepio Valor constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência para os elementos do Conselho de Administração, em resultado da incorporação por fusão da Montepio Valor com a subsidiária, o plano de benefícios ficou reconhecido nas demonstrações financeiras da sociedade.

A partir de 2020, ficou garantido aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do Plano de Pensões, na qualidade do Conselho de Administração da sociedade que tenham exercício as suas funções em tempo completo, por mais de um ano e até ao fim do mandato, com exceção da situação de invalidez. Neste caso ou quando tenham atingido a idade de reforma em vigor para os trabalhadores da sociedade, beneficiam de uma pensão de reforma vitalícia.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando os pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da sociedade com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Futuro Clássico, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

#### ***Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bonos)***

De acordo com a IAS 19 – Benefícios de empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

#### **Responsabilidades por férias e subsídios de férias**

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

### **x) Impostos sobre lucros**

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“CIRC”), bem como ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual aderiu, e à legislação complementar. Adicionalmente, são reconhecidos impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscalmente aceites para efeitos de imposto sobre o rendimento, sempre que exista uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas coletivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser



pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, a subsidiária Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo bancário tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do CIRC.

As Empresas incluídas no RETGS do Grupo bancário apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

## **Pilar II**

Em outubro de 2021, no âmbito do projeto Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros ("*BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0*") da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ("OCDE"), cerca de 137 membros da OCDE/G20, representando aproximadamente 90% do PIB mundial, alcançaram um acordo com vista à reforma do sistema tributário internacional, tendo sido aprovado um quadro geral para a introdução de um imposto mínimo global, comumente designado por "Pilar II".

Neste contexto, o Pilar II do BEPS 2.0, consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, veio instituir um nível mínimo mundial de tributação de 15% aplicável a grandes empresas multinacionais e a grandes grupos domésticos, podendo tal regime conduzir ao apuramento e pagamento de um imposto complementar. Portugal procedeu à transposição daquela Diretiva através da publicação da Lei n.º 41/2024, que aprovou o Regime do Imposto Mínimo Global ("RIMG").

Considerando que reúne os critérios de elegibilidade para aplicação das regras do Pilar II - designadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a €750M em dois dos últimos quatro exercícios -, o Grupo MGAM avaliou os potenciais impactos decorrentes da implementação deste regime, bem como ao cumprimento das respetivas obrigações declarativas.

De acordo com a análise efetuada, o perímetro do Grupo MGAM, para efeitos do Pilar II, é constituído por 21 entidades, localizadas em duas jurisdições - Portugal e Moçambique -, sendo o Montepio Geral – Associação Mutualista qualificado como entidade-mãe final do Grupo.

Não obstante, o RIMG estabelece, no seu artigo 44.º, uma regra de exclusão da aplicação da *Income Inclusion Rule* ("IIR") e da *Undertaxed Payments Rule* ("UTPR") relativamente a grandes grupos nacionais e a grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial da sua atividade internacional.

Com efeito, aquela regra estatui que o imposto complementar devido é zero na jurisdição de referência para grandes grupos nacionais e os grupos de empresas multinacionais que se encontrem numa fase inicial da sua atividade internacional, a qual pressupõe (no caso dos grupos de empresas multinacionais) que, em cada exercício fiscal: (i) incluam entidades constituintes localizadas em não mais de seis jurisdições e (ii) a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das entidades constituintes localizadas na jurisdição de referência, não seja superior a €50M.

Adicionalmente, a referida norma prevê a possibilidade de aplicação da regra de exclusão durante cinco anos após o início do primeiro exercício fiscal em que o grupo passe a estar abrangido pelas regras do Pilar II – i.e., até ao exercício de 2029. No entanto, deverá ser aferido anualmente se os requisitos acima elencados se encontram cumpridos.

Neste quadro, de acordo com a análise realizada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo MGAM continua a reunir os requisitos para aplicação da regra de exclusão referente a grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial da sua atividade internacional, ficando, assim, dispensado do pagamento do imposto complementar na jurisdição de referência – Portugal –, com referência aos dois primeiros exercícios de aplicação das regras do Pilar II (2024 e 2025).

Por outro lado, o RIMG prevê ainda, no artigo 4.º, regras de salvaguarda transitórias (*Transitional Safe Harbours*), permitindo aplicar testes simplificados, os quais possibilitam, mediante o cumprimento de determinados requisitos, não apurar e liquidar imposto complementar relativamente a cada um dos exercícios fiscais que se inicie até 31 de dezembro de 2026 e que não termine após 30 de junho de 2028.

De acordo com a análise realizada, no que concerne à jurisdição de Moçambique, em particular, à entidade constituinte Moçambique Companhia de Seguros, S.A., com referência aos dois primeiros exercícios de aplicação das regras do Pilar II, também o imposto complementar será igual a zero, porquanto o teste dos lucros excedentários previsto na Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, se encontra cumprido.

Não obstante as conclusões acima expostas, o Grupo Montepio encontra-se a encetar esforços contínuos no sentido de assegurar o adequado acompanhamento e monitorização da aplicação do regime do Pilar II, mantendo-se atento a eventuais desenvolvimentos interpretativos, regulamentares e legislativos relevantes nesta matéria, bem como aos seus potenciais impactos futuros.

## y) Provisões (não técnicas), ativos contingentes e passivos contingentes

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

### **Ativos contingentes**

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

### **Passivos contingentes**

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

## **z) Eventos subsequentes**

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço consolidado, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço

consolidado e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- (i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço consolidado (eventos após a data de balanço consolidado que dão lugar a ajustamentos); e
- (ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço consolidado (eventos após a data de balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras consolidadas que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

#### **aa) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras consolidadas e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### ***Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral***

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

##### *a) Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em

algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

*b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

*c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

*d) Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

*e) Perda dado o incumprimento:*

A perda, dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e

apresentadas nas notas 24, 25, 28 e 30, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Grupo procedeu para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver notas 18 e 58).

***Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor***

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 26, 27 e 28.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 54.

***Impostos sobre os lucros***

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 37. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Grupo, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

As entidades financeiras do Grupo optaram pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que passaram a efetuar as suas estimativas de imposto corrente e diferido com base no novo regime fiscal das imparidades, tendo em consideração os esclarecimentos do Ofício Circulado n.º 20277, de 2 de março de 2025, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, realizada com referência a 31 de dezembro de 2025, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### ***Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo***

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na Nota 55.

#### ***Classificação e valorização de Ativos recebidos por recuperação de crédito, Ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento***

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda, são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de gastos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.



As propriedades de investimento classificadas como terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor.

A valorização destas propriedades de investimento faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada, a cada caso, dos valores resultantes da aplicação do método comparativo e do método do rendimento.

Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 32, 33 e 38.

#### ***Provisões matemáticas atividade mutualista***

As provisões matemáticas no âmbito da atividade mutualista correspondem às responsabilidades futuras decorrentes das várias modalidades. Estas provisões foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões matemáticas relativas a cada modalidade, a Associação avalia mensalmente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões matemáticas.

#### ***Ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo vida***

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, correspondem aos direitos e às responsabilidades técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente mortalidade, longevidade, resgate, participação nos resultados discricionária, taxa de juro, nível de confiança, etc., aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da subsidiária seguradora vida e no mercado. Estes pressupostos poderão vir a ser revistos no futuro, podendo conduzir a direitos e responsabilidades distintos dos escriturados nas presentes demonstrações financeiras.

#### ***Ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro do ramo Não Vida***

Os ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo Não Vida, correspondem às responsabilidades e direitos técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo Não Vida foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente sinistralidade, longevidade, taxas de desconto, inflação, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da subsidiária não vida e em dados observáveis do mercado.

#### ***Imparidade dos ativos de longo prazo***

Os ativos intangíveis de longo prazo (VIF) são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto à determinação do valor recuperável líquido dos ativos intangíveis, pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos distintos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados do Grupo.

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que estas estimativas são baseadas em pressupostos e outros fatores consistentes.

#### ***Provisões e passivos contingentes***

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 43.

#### ***Valor recuperável dos imóveis próprios***

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Grupo.

## 2 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                                                                 | 2025           | 2024           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Juros e rendimentos similares:</b>                                           |                |                |
| Juros de crédito                                                                | 491 127        | 611 904        |
| Juros de aplicações em instituições de crédito e depósitos em Bancos Centrais   | 34 016         | 48 592         |
| Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 44 060         | 31 857         |
| Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | 44 666         | 34 124         |
| Juros de derivados de cobertura                                                 | 5 685          | 93             |
| Juros de ativos financeiros detidos para negociação                             | 56             | 446            |
| Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | 1 351          | 783            |
| Juros de recuperação de crédito judiciais e parcerias                           | 2 118          | 17             |
| Outros juros e rendimentos similares                                            | 678            | 4 272          |
|                                                                                 | <b>623 757</b> | <b>732 088</b> |
| <b>Juros e encargos similares:</b>                                              |                |                |
| Juros de recursos de clientes                                                   | 179 842        | 217 396        |
| Juros de responsabilidades representadas por títulos                            | 27 161         | 13 351         |
| Juros de outros passivos subordinados                                           | 16 261         | 24 386         |
| Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito           | 6 884          | 28 606         |
| Juros de derivados de cobertura                                                 | 971            | 3 104          |
| Juros de contratos de investimento                                              | 10 913         | -              |
| Outros juros e encargos similares                                               | 8 340          | 10 770         |
|                                                                                 | <b>250 372</b> | <b>297 613</b> |
| <b>Margem Financeira</b>                                                        | <b>373 385</b> | <b>434 475</b> |

A rubrica Juros de crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2025 comissões no montante de 22 720 milhares de euros (2024: 19 856 milhares de euros) e outros custos no montante de 20710 milhares de euros (2024: 19 567 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Juros e rendimentos similares - Ativos financeiros ao justo valor através de resultados releva os Juros dos contratos de crédito que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

Em 2025 a subsidiária Lusitania Vida reclassificou para a rubrica Juros de contratos de investimento, os encargos desta natureza, que vinham sendo contabilizados na rubrica Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 2025 o montante de 4 156 milhares de euros (2024: 5 550 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

### 3 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

|                                                                                      | 2025  | 2024  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| (milhares de euros)                                                                  |       |       |
| Dividendos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1 037 | 1 153 |
| Outros instrumentos de capital                                                       | 69    | -     |
|                                                                                      | 1 106 | 1 153 |

Em 2025 esta rubrica inclui essencialmente dividendos recebidos relacionados com as participações financeiras detidas na Unicre, no montante 332 milhares de euros (2024: 563 milhares de euros), na SIBS no montante de 522 milhares de euros (2024: 439 milhares de euros) e na ABANCA no montante de 162 milhares de euros (2024: 137 milhares de euros).

### 4 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                    | 2025           | 2024           |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| (milhares de euros)                                |                |                |
| <b>Rendimentos de serviços e comissões:</b>        |                |                |
| Por serviços bancários prestados                   | 107 872        | 115 165        |
| Por operações realizadas por conta de terceiros    | 18 027         | 16 541         |
| Por serviços de mediação de seguros                | 13 456         | 2 424          |
| Por garantias prestadas                            | 3 794          | 4 433          |
| Compromissos assumidos perante terceiros           | 1 373          | 1 282          |
| Comissões de gestão em OIC                         | 6 234          | 5 121          |
| Outros rendimentos de serviços e comissões         | 3 121          | 4 666          |
|                                                    | 153 877        | 149 632        |
| <b>Encargos com serviços e comissões:</b>          |                |                |
| Por serviços bancários prestados por terceiros     | 24 341         | 11 855         |
| Por operações realizadas com títulos               | 294            | 342            |
| Por operações de seguro direto e resseguro cedido  | -              | 1 850          |
| Outros encargos com serviços e comissões           | 2 114          | 6 290          |
|                                                    | 26 749         | 20 337         |
| <b>Resultados líquidos de serviços e comissões</b> | <b>127 128</b> | <b>129 295</b> |

## 5 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                                                       | 2025      |         |          | 2024      |         |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|-----------|---------|-----------|
|                                                                       | Proveitos | Custos  | Total    | Proveitos | Custos  | Total     |
| <b>Ativos e passivos financeiros detidos para negociação</b>          |           |         |          |           |         |           |
| <b>Títulos</b>                                                        |           |         |          |           |         |           |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                        |           |         |          |           |         |           |
| De emissores públicos                                                 | 651       | 235     | 416      | 732       | 369     | 363       |
| De outros emissores                                                   | 333       | -       | 333      | 265       | 17      | 248       |
| Ações                                                                 | 1 245     | 898     | 347      | 1 328     | 1 403   | ( 75)     |
| Unidades de participação                                              | 467       | 181     | 286      | 106       | 36      | 69        |
|                                                                       | 2 696     | 1 314   | 1 382    | 2 431     | 1 826   | 605       |
| <b>Instrumentos financeiros derivados</b>                             |           |         |          |           |         |           |
| Contratos sobre taxas de juro                                         | 26 282    | 32 690  | ( 6 408) | 46 738    | 47 347  | ( 609)    |
| Contratos sobre taxas de câmbio                                       | 26 797    | 27 206  | ( 409)   | 25 454    | 25 750  | ( 296)    |
| Contratos de futuros                                                  | 3 031     | 3 180   | ( 149)   | 3 330     | 3 449   | ( 119)    |
| Contratos sobre <i>commodities</i> e outras                           | 74        | 91      | ( 17)    | 233       | 384     | ( 151)    |
| Contratos de opções                                                   | 11 668    | 11 545  | 123      | 12 838    | 12 386  | 452       |
|                                                                       | 67 852    | 74 712  | ( 6 860) | 88 593    | 89 316  | ( 723)    |
| <b>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>        |           |         |          |           |         |           |
| Obrigações e outros títulos                                           | 2 543     | 322     | 2 221    | 3 627     | 1 091   | 2 536     |
| Ações                                                                 | 1 824     | 1 042   | 783      | 199       | 654     | ( 455)    |
| Unidades de participação                                              | 2 567     | 3 673   | ( 1 106) | 3 879     | 1 977   | 1 903     |
| Crédito a clientes                                                    | 160       | 473     | ( 313)   | 114       | 37      | 77        |
|                                                                       | 7 094     | 5 510   | 1 585    | 7 819     | 3 758   | 4 061     |
| <b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b> |           |         |          |           |         |           |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                        |           |         |          |           |         |           |
| Outros emissores                                                      | ( 6 697)  | 849     | ( 7 546) | ( 38)     | 2 081   | ( 2 119)  |
| Ações                                                                 | ( 436)    | 1 782   | ( 2 218) | 294       | -       | 294       |
| Crédito a clientes                                                    | 11        | 4       | 7        | 58        | 13      | 45        |
|                                                                       | ( 7 122)  | 2 635   | ( 9 757) | 314       | 2 094   | ( 1 780)  |
| <b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>      |           |         |          |           |         |           |
| Recursos de outras instituições de crédito                            | -         | -       | -        | -         | -       | -         |
| Recursos de clientes                                                  | 336       | 1 621   | ( 1 285) | 1 598     | 3 642   | ( 2 044)  |
| Outros                                                                | 3         | -       | 3        | -         | 9 290   | ( 9 290)  |
|                                                                       | 339       | 1 621   | ( 1 282) | 1 598     | 12 932  | ( 11 334) |
| <b>Derivados de cobertura</b>                                         |           |         |          |           |         |           |
| Contratos sobre taxa de juro                                          | 75 231    | 75 226  | 5        | 99 506    | 89 092  | 10 414    |
|                                                                       | 75 231    | 75 226  | 5        | 99 506    | 89 092  | 10 414    |
| <b>Passivos financeiros cobertos</b>                                  |           |         |          |           |         |           |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                         | 448       | 692     | ( 244)   | -         | 1 523   | ( 1 523)  |
| Responsabilidades representadas por títulos                           | 6 232     | 1 187   | 5 045    | 6 380     | 11 802  | ( 5 422)  |
| Outros passivos subordinados                                          | 6 691     | 4 716   | 1 975    | 7 991     | 12 735  | ( 4 744)  |
|                                                                       | 13 371    | 6 595   | 6 776    | 14 371    | 26 060  | ( 11 689) |
|                                                                       | 159 461   | 167 612 | ( 8 151) | 214 632   | 225 076 | ( 10 446) |

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados das Unidades de Participação, incluem, em 2025, um impacto negativo de 1 106 milhares de euros (2024: positivo de 1 903 milhares de euros), determinado pelos principais efeitos: (i) positivos do Fundo VIP de 1226 milhares de euros, do Fundo Revitalizar Centro de 635 milhares de euros, do Fundo *Discovery Portugal Real Estate Fund* de 425 e do Fundo Aquáriu de 119 milhares de euros, e (ii) pelos

efeitos negativos do Fundo Vega de 2 203 milhares de euros, do Fundo CR Revitalizar Norte de 684 milhares de euros, do Fundo C2 Growth I de 337 milhares de euros, e do Fundo Capital de Risco SC1 de 297 milhares de euros.

Os ganhos e perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivados), relevadas na rubrica Derivados de cobertura, e as variações de justo valor dos itens cobertos atribuíveis aos respetivos riscos cobertos, relevadas nas rubricas Ativos e passivos financeiros cobertos correspondentes. As relações de cobertura encontram-se descritas na nota 29.

## 6 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                                       | 2025      |        |       | 2024      |        |        |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------|-------|-----------|--------|--------|
|                                                       | Proveitos | Custos | Total | Proveitos | Custos | Total  |
| <b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b> |           |        |       |           |        |        |
| De emissores públicos                                 | 3 070     | 303    | 2 767 | 8 430     | 43     | 8 386  |
| De outros emissores                                   | 1 902     | 107    | 1 795 | 1 260     | 998    | 262    |
| Ações                                                 | -         | -      | -     | -         | 744    | ( 744) |
| Outros títulos de rendimento variável                 | 327       | -      | 327   | 473       | -      | 473    |
|                                                       | 5 298     | 409    | 4 889 | 10 163    | 1 786  | 8 377  |

Em 2025 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública espanhola no montante de 898 milhares de euros, na alienação de obrigações de dívida pública europeia no montante de 238 milhares de euros e na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 199 milhares de euros.

Em 2024 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública europeia no montante de 4 729 milhares de euros, dívida pública espanhola de 2 236 milhares de euros, dívida pública francesa de 493 milhares de euros, entre outras.

## 7 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                     | 2025      |        |        | 2024      |        |       |
|---------------------|-----------|--------|--------|-----------|--------|-------|
|                     | Proveitos | Custos | Total  | Proveitos | Custos | Total |
| Reavaliação cambial | 31 190    | 31 988 | ( 798) | 23 004    | 21 758 | 1 246 |

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

## 8 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                                     | 2025   | 2024   |
|-----------------------------------------------------|--------|--------|
| Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado | -      | 1 284  |
| Alienação de outros ativos                          | 6 559  | 12 117 |
| Alienação de crédito a clientes                     | 4 210  | ( 803) |
|                                                     | 10 769 | 12 598 |

A rubrica Alienação de crédito a Clientes considera, em 2025 e 2024, os resultados com vendas de créditos e, quando aplicável, o impacto das recompras relacionadas com estas operações.

Em 2024, a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado inclui uma venda relacionada com uma obrigação que se encontrava perto da maturidade, não afetando o modelo de negócio, de acordo com o descrito na política contabilística c.1).

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado obtido na alienação de imóveis.

## 9 RENDIMENTOS INERENTES A ASSOCIADOS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Os rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas desagregam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

|                                           | 2025                    | 2024                    |
|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                           | Prémios brutos emitidos | Prémios brutos emitidos |
| <b>Rendimentos inerentes a associados</b> |                         |                         |
| Jóias                                     | 279                     | 336                     |
| Quotizações e capitais                    | 695 541                 | 927 847                 |
| Outros proveitos inerentes a associados   | 3 834                   | 3 501                   |
|                                           | 699 654                 | 931 684                 |

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política

contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 s), assim como o benefício de solidariedade associativa.

As Quotizações e capitais incluídos na rubrica Rendimentos inerentes a associados, analisa-se como segue:

(milhares de euros)

|                                         | 2025    | 2024    |
|-----------------------------------------|---------|---------|
| <b>Modalidades actuariais</b>           |         |         |
| Proteção 5 em 5                         | 31 709  | 36 038  |
| Garantia de pagamentos de encargos      | 22 505  | 22 597  |
| Capitais para jovens                    | 4 204   | 4 547   |
| Pensões de reforma                      | 959     | 753     |
| Capitais de previdência                 | 605     | 612     |
| Capitais transferidos para Pensão/Renda | -       | -       |
| Outras                                  | 271     | 216     |
|                                         | 60 253  | 64 763  |
| <b>Outras modalidades</b>               |         |         |
| Encargos médicos administrativos        | 1       | 2       |
| Capitais de garantia                    | 158     | 163     |
|                                         | 159     | 165     |
| <b>Modalidades de capitalização</b>     |         |         |
| Capitais de reforma                     | 129 135 | 118 220 |
| Poupança reforma                        | 9 640   | 7 309   |
| Capitais de reforma de prazo certo      | 483 902 | 724 872 |
| Modalidades colectivas                  | 131     | 122     |
|                                         | 622 807 | 850 523 |
| <b>Outros</b>                           |         |         |
| Benefício de solidariedade associativa  | 12 212  | 12 037  |
| Rendas Vitalícias                       | 109     | 356     |
| Rendas temporárias                      | -       | 3       |
|                                         | 12 321  | 12 396  |
|                                         | 695 541 | 927 847 |

O decréscimo ocorrido nos proveitos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do menor número de subscrições nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.



## 10 RENDIMENTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO CEDIDO

Os Rendimentos de contratos de seguro em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

### 2025

| Réditos de contratos de seguro    | Não mensurados pela abordagem da alocação do prémio |                                                                             |                                                                              |                                                                          |                                                                     | Total   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|
|                                   | Mensurados pela abordagem de imputação de prémio    | Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis | Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado | Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos | Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros |         |
| <b>Ramo Vida</b>                  |                                                     |                                                                             |                                                                              |                                                                          |                                                                     |         |
| Vida risco - Temporários          | 3 512                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 3 512   |
| Vida risco e produtos financeiros | -                                                   | 5 202                                                                       | 1 843                                                                        | 6 680                                                                    | ( 126)                                                              | 13 599  |
|                                   | 3 512                                               | 5 202                                                                       | 1 843                                                                        | 6 680                                                                    | (126)                                                               | 17 111  |
| <b>Ramos reais</b>                |                                                     |                                                                             |                                                                              |                                                                          |                                                                     |         |
| Acidentes e Doença                | 88 515                                              | 1 200                                                                       | 61                                                                           | 2 233                                                                    | 997                                                                 | 93 006  |
| Incêndio e Outros Danos           | 47 221                                              | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 47 221  |
| Automóvel                         | 72 173                                              | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 72 173  |
| Responsabilidade civil            | 58 104                                              | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 58 104  |
| Outras coberturas                 | 14 069                                              | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 14 069  |
| Marítimo, Aéreo e Transportes     | 2 319                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 2 319   |
| Responsabilidade Civil Geral      | 6 507                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 6 507   |
| Diversos                          | 7 965                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 7 965   |
|                                   | 224 701                                             | 1 200                                                                       | 61                                                                           | 2 233                                                                    | 997                                                                 | 229 192 |
| Resseguro aceite                  | 38                                                  | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 38      |
|                                   | 228 251                                             | 6 402                                                                       | 1 904                                                                        | 8 913                                                                    | 871                                                                 | 246 341 |

(Milhares de Euros)

### 2024

| Réditos de contratos de seguro    | Não mensurados pela abordagem da alocação do prémio |                                                                             |                                                                              |                                                                          |                                                                     | Total   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|
|                                   | Mensurados pela abordagem de imputação de prémio    | Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis | Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado | Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos | Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros |         |
| <b>Ramo Vida</b>                  |                                                     |                                                                             |                                                                              |                                                                          |                                                                     |         |
| Vida risco - Temporários          | 3 167                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 3 167   |
| Vida risco e produtos financeiros | -                                                   | 8 874                                                                       | 2 414                                                                        | 6 317                                                                    | 1 430                                                               | 19 035  |
|                                   | 3 167                                               | 8 874                                                                       | 2 414                                                                        | 6 317                                                                    | 1 430                                                               | 22 201  |
| <b>Ramos reais</b>                |                                                     |                                                                             |                                                                              |                                                                          |                                                                     |         |
| Acidentes e Doença                | 86 560                                              | 1 225                                                                       | 92                                                                           | 2 862                                                                    | 2 015                                                               | 92 753  |
| Incêndio e Outros Danos           | 46 517                                              | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 46 517  |
| Automóvel                         | 75 659                                              | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 75 659  |
| Marítimo, Aéreo e Transportes     | 2 476                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 2 476   |
| Responsabilidade Civil Geral      | 6 414                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 6 414   |
| Diversos                          | 9 849                                               | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 9 849   |
|                                   | 227 474                                             | 1 225                                                                       | 92                                                                           | 2 862                                                                    | 2 015                                                               | 233 668 |
| Resseguro aceite                  | 877                                                 | -                                                                           | -                                                                            | -                                                                        | -                                                                   | 877     |
|                                   | 231 518                                             | 10 099                                                                      | 2 505                                                                        | 9 179                                                                    | 3 445                                                               | 256 746 |

Os Rendimentos de contratos de resseguro cedido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

## 2025

| Rendimentos de contratos de resseguro cedido        | Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores | Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores | Efeitos das variações no risco de incumprimento do ressegurador | Total         |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Ramo Vida</b>                                    |                                                                                                   |                                                                     |                                                                 |               |
| Contratos de seguro sem participação nos resultados | 1 046                                                                                             | 15                                                                  | -                                                               | 1 061         |
| <b>Ramos reais</b>                                  |                                                                                                   |                                                                     |                                                                 |               |
| Acidentes e Doença                                  | 229                                                                                               | 142                                                                 | 1                                                               | 372           |
| Incêndio e Outros Danos                             | 3 838                                                                                             | (1 736)                                                             | 8                                                               | 2 110         |
| Automóvel                                           | 1 925                                                                                             | 3 670                                                               | 3                                                               | 5 597         |
| Marítimo, Aéreo e Transportes                       | 125                                                                                               | ( 61)                                                               | 2                                                               | 66            |
| Responsabilidade Civil Geral                        | 1 276                                                                                             | 1                                                                   | 1                                                               | 1 278         |
| Diversos                                            | 111                                                                                               | 57                                                                  | 0                                                               | 168           |
| <b>Ramos reais</b>                                  | <b>7 504</b>                                                                                      | <b>2 074</b>                                                        | <b>14</b>                                                       | <b>9 592</b>  |
|                                                     | <b>8 550</b>                                                                                      | <b>2 089</b>                                                        | <b>14</b>                                                       | <b>10 653</b> |

(Milhares de Euros)

## 2024

| Rendimentos de contratos de resseguro cedido        | Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores | Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores | Efeitos das variações no risco de incumprimento do ressegurador | Total         |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Ramo Vida</b>                                    |                                                                                                   |                                                                     |                                                                 |               |
| Contratos de seguro sem participação nos resultados | 852                                                                                               | ( 670)                                                              | -                                                               | 181           |
| <b>Ramos reais</b>                                  |                                                                                                   |                                                                     |                                                                 |               |
| Acidentes e Doença                                  | 1 494                                                                                             | ( 850)                                                              | 0                                                               | 644           |
| Incêndio e Outros Danos                             | 11 270                                                                                            | ( 708)                                                              | 6                                                               | 10 568        |
| Automóvel                                           | 1 065                                                                                             | 1 531                                                               | 2                                                               | 2 598         |
| Marítimo, Aéreo e Transportes                       | 969                                                                                               | ( 2 204)                                                            | 2                                                               | ( 1 232)      |
| Responsabilidade Civil Geral                        | 108                                                                                               | 125                                                                 | 1                                                               | 234           |
| Diversos                                            | 1 359                                                                                             | ( 28)                                                               | 0                                                               | 1 331         |
| <b>Ramos reais</b>                                  | <b>16 265</b>                                                                                     | <b>(2 134)</b>                                                      | <b>12</b>                                                       | <b>14 143</b> |
|                                                     | <b>17 116</b>                                                                                     | <b>( 2 804)</b>                                                     | <b>12</b>                                                       | <b>14 325</b> |

## 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                                                              | 2025           | 2024           |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Outros rendimentos de exploração:</b>                                     |                |                |
| Vendas                                                                       | 9 945          | 9 934          |
| Prestação de serviços                                                        | 65 569         | 59 166         |
| Créditos ressarcidos                                                         | 1 929          | 4 338          |
| Reembolso de despesas                                                        | 4 824          | 6 181          |
| Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem                           | 2 686          | 3 686          |
| Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento                     | 36 089         | 35 064         |
| Proveito relacionado com o Adicional de Solidariedade sobre o setor bancário | 8 134          | -              |
| Recuperação de impostos                                                      | 2 623          | 1 356          |
| Proveitos em operações bancárias                                             | 1 608          | 1 249          |
| Outros                                                                       | 4 166          | 6 119          |
|                                                                              | <b>137 573</b> | <b>127 093</b> |
| <b>Outros gastos de exploração:</b>                                          |                |                |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                     | 5 215          | 6 478          |
| Impostos                                                                     | 4 743          | 4 141          |
| Donativos e Quotizações                                                      | 1 232          | 2 420          |
| Contribuição para o Setor Bancário                                           | 8 293          | 10 371         |
| Contribuição para o Fundo de Resolução                                       | 2 972          | 2 019          |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos                          | 68             | 11 445         |
| Contribuições para o Sistema de Indemnização de Investidores                 | 2              | 2              |
| Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento              | 2 815          | 3 983          |
| Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito                  | 7 807          | 7 964          |
| Despesas com imóveis de negociação                                           | 3 308          | 4 043          |
| Encargos com emissões                                                        | 1 910          | 1 372          |
| Custos com meios de pagamento                                                | 1 556          | 1 862          |
| Intermediação de seguros                                                     | 2 227          | 616            |
| Gastos não atribuíveis                                                       | -              | 893            |
| Despesas em operações de leasing                                             | 3 203          | 3 354          |
| Encargos com a recompra antecipada de emissões de dívida                     | 5 396          | -              |
| Outros                                                                       | 14 217         | 17 909         |
|                                                                              | <b>64 963</b>  | <b>78 871</b>  |
| <b>Outros resultados líquidos de exploração</b>                              | <b>72 610</b>  | <b>48 222</b>  |

A rubrica Contribuição do setor bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, tendo por base (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

Em 2020 este regime foi complementado pelo Adicional de solidariedade sobre o setor bancário, criado como instrumento de política orçamental no contexto de crise pós pandemia, cuja base de incidência seguiu os mesmos critérios aplicáveis ao apuramento da Contribuição do setor bancário anteriormente descritos, conforme preconizado na Portaria n.º 191/2020.

Em resultado do Acórdão n.º 478/2025 do Tribunal Constitucional, proferido em 3 de junho de 2025, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Regime do Adicional de solidariedade sobre o setor bancário, o Grupo não reconheceu encargos com este imposto no exercício de 2025. Os pagamentos já efetuados ao abrigo deste Regime, foram contestados judicialmente pelo Grupo, tendo sido obtida decisão judicial favorável no processo relativo ao Adicional de solidariedade sobre o setor bancário pago em 2020 e 2021 pelo Banco Montepio, com trânsito em julgado. Em consequência, foi reconhecido como proveito no exercício de 2025 na rubrica Proveito relacionado com o Adicional de solidariedade sobre o setor bancário, o montante de 8.134 milhares de euros relativo às verbas de exercícios anteriores cuja restituição é devida. Os valores do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário relativos aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 foram contestados administrativamente tendo já sido pagos 8.019 milhares de euros referentes a exercícios anteriores e 1.508 milhares de euros referentes à devolução do exercício de 2025.

A rubrica Contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição é determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A subsidiária Banco Montepio optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução.

Tendo em consideração que para efeitos da formulação dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite numerário como colateral (cash colateral), o valor acumulado transferido pelo Banco Montepio para o Fundo Único de Resolução sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento através da constituição de uma caução registada na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo,

ascendia em 31 de dezembro de 2025 a 11.320 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 11.320 milhares de euros), conforme nota 24.

Em 2025, o Grupo Banco Montepio não efetuou nenhuma contribuição para o Fundo Único de Resolução, mantendo-se válida a informação transmitida pelo SRB - *Single Resolution Board* de 15 de fevereiro de 2024, em que refere que os meios disponíveis no Fundo Único de Resolução em 31 de dezembro de 2023 atingiram o nível alvo de pelo menos 1% dos depósitos cobertos detidos pelos Estados-membro que participam no Mecanismo Único de Resolução, de acordo com o estipulado no Regulamento (UE) n.º 806/2014.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

No âmbito das contribuições periódicas anuais para o Fundo Garantia de Depósitos ("FGD"), o Grupo assumiu compromissos irrevogáveis de pagamento, nos termos do n.º 4 do artigo 161.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), relativos a parte dessas contribuições, com o compromisso de efetuar o respetivo pagamento quando o FGD o solicitasse. Na sequência do pedido de liquidação financeira recebido do FGD, com referência a 31 de dezembro de 2025 os compromissos irrevogáveis de pagamento encontram-se liquidados na íntegra.

No exercício de 2025, e por indicação do FGD, o Grupo procedeu ao pagamento de compromissos assumidos no montante de 68 milhares de euros (2024: 11.445 milhares de euros), tendo reconhecido este valor como custo do exercício.

Em 2025, a rubrica Encargos com a recompra antecipada de emissões de dívida, corresponde ao prémio pago pelo reembolso parcial antes da maturidade de uma emissão de obrigações EMTN, conforme descrito na nota 41.

Em 2025, a rubrica de Outros custos de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

Esta rubrica inclui também custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica de Outros ativos (nota 38), e com despesas judiciais.

## 12 GASTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                          | 2025    | 2024    |
|------------------------------------------|---------|---------|
| Remunerações                             | 175 214 | 172 709 |
| Encargos sociais obrigatórios            | 43 348  | 41 907  |
| Encargos com planos de pensões (Nota 55) | 5 351   | 7 434   |
| Outros gastos                            | 4 952   | 11 907  |
|                                          | 228 866 | 233 957 |

No exercício de 2025, foram pagas remunerações variáveis a Outro pessoal chave de gestão no valor global de 599 milhares de euros referentes ao exercício de 2024 (2024: 474 milhares de euros). Considera-se, Outro pessoal chave de gestão, os diretores de primeira linha.

No exercício de 2025 e de 2024, as remunerações e outros benefícios pagos ao Conselho de Administração do MGAM, à Mesa da Assembleia Geral, à Assembleia de Representantes, e ao Conselho do MGAM e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, incluindo os respetivos encargos, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

|                                                | 2025                                    |                                                                                                    |                                         |               |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
|                                                | Conselho de<br>Administração<br>do MGAM | Mesa da<br>Assembleia<br>Geral,<br>Assembleia de<br>Representantes<br>e Conselho<br>Fiscal do MGAM | Outro pessoal<br>chave da gestão<br>(*) | Total         |
| Remunerações e outros benefícios a curto prazo | 2 019                                   | 442                                                                                                | 14 382                                  | 16 843        |
| Gastos com pensões de reforma e SAMS           | 588                                     | -                                                                                                  | 1 565                                   | 2 153         |
| Encargos com a Segurança Social                | 416                                     | 70                                                                                                 | 2 775                                   | 3 261         |
| <b>Total</b>                                   | <b>3 023</b>                            | <b>512</b>                                                                                         | <b>18 722</b>                           | <b>22 257</b> |

(\*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

(Milhares de Euros)

## 2024

|                                                | Conselho de<br>Administração do<br>MGAM | Conselho Geral,<br>Mesa da<br>Assembleia Geral<br>e Conselho Fiscal<br>do MGAM | Outro pessoal<br>chave da gestão<br>(*) | Total         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| Remunerações e outros benefícios a curto prazo | 2 019                                   | 356                                                                            | 14 342                                  | 16 717        |
| Gastos com pensões de reforma e SAMS           | 574                                     | -                                                                              | 1 719                                   | 2 293         |
| Encargos com a Segurança Social                | 416                                     | 65                                                                             | 2 745                                   | 3 226         |
| <b>Total</b>                                   | <b>3 009</b>                            | <b>421</b>                                                                     | <b>18 806</b>                           | <b>22 236</b> |

(\*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

A 31 de dezembro de 2025, o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do MGAM ascendeu a 1 723 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 405 milhares de euros), aos membros dos Conselhos de Administração das subsidiárias do MGAM atingiu 247 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 288 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão do MGAM e suas subsidiárias ascendeu a 2 605 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2 534 milhares de euros), conforme descrito na nota 62.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2025 e 2024, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

## 2025

## 2024

|                       |              |              |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Direção e coordenação | 342          | 347          |
| Chefia e gerência     | 485          | 474          |
| Técnicos              | 1 789        | 1 783        |
| Específicos           | 329          | 336          |
| Administrativos       | 994          | 987          |
| Auxiliares            | 525          | 504          |
| Estagiários           | 4            | 1            |
| Porteiros             | 10           | 10           |
|                       | <b>4 478</b> | <b>4 442</b> |

### 13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                                   | 2025    | 2024    |
|---------------------------------------------------|---------|---------|
| Rendas e alugueres                                | 10 600  | 7 353   |
| Serviços especializados                           | 81 512  | 77 313  |
| Informática                                       | 24 261  | 29 297  |
| Trabalho independente                             | 10 696  | 12 891  |
| Outros serviços especializados                    | 46 555  | 35 125  |
| Publicidade e publicações                         | 6 244   | 6 533   |
| Comunicações e expedição                          | 6 499   | 6 278   |
| Água, energia e combustíveis                      | 6 009   | 5 692   |
| Conservação e reparação                           | 6 730   | 8 019   |
| Seguros                                           | 1 686   | 1 499   |
| Deslocações, estadias e despesas de representação | 1 922   | 2 178   |
| Material de consumo corrente                      | 2 990   | 3 255   |
| Formação                                          | 575     | 759     |
| Transportes                                       | -       | 2 694   |
| Outros gastos administrativos                     | 12 655  | 7 278   |
|                                                   | 137 422 | 128 851 |

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças. Neste âmbito esta rubrica inclui também:

(i) Honorários contratados para revisão legal de contas e serviços de auditoria excluindo IVA e despesas:

(milhares de euros)

|                                                                               | 2025  | 2024  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Montepio Geral Associação Mutualista                                          | 190   | 185   |
| Entidades controladas direta ou indiretamente pela Associação - ROC do MGAM   | 1 907 | 1 762 |
| Entidades controladas direta ou indiretamente pela Associação - Por outro ROC | -     | 9     |
|                                                                               | 2 097 | 1 956 |

(ii) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2025 e 2024, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

(milhares de euros)

|                                                                             | 2025 | 2024  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Montepio Geral Associação Mutualista                                        |      |       |
| Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC                 | 24   | 22    |
| Entidades controladas direta ou indiretamente pela Associação - ROC do MGAM |      |       |
| Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC                     | 378  | 270   |
| Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC                 | 565  | 761   |
| Serviços de garantia de fiabilidade                                         | 415  | 510   |
| Outros serviços                                                             | 150  | 197   |
|                                                                             | 967  | 1 053 |



## 14 GASTOS INERENTES A ASSOCIADOS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Os gastos inerentes a associados de modalidades associativas desagregam-se da seguinte forma:

|                                      | (milhares de euros) |                |
|--------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                      | 2025                | 2024           |
| <b>Gastos inerentes a associados</b> |                     |                |
| Prestações e capitais                | 484 483             | 751 812        |
| Subvenções e melhorias de benefícios | 3 997               | 4 244          |
| Outros gastos inerentes a associados | 16 845              | 20 682         |
|                                      | <b>505 325</b>      | <b>776 738</b> |

O decréscimo ocorrido nos custos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do menor número de resgates antecipados nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

A rubrica “Prestações e capitais” diz respeito aos montantes entregues ou reembolsados aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 s).

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                             | (milhares de euros) |                |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                             | 2025                | 2024           |
| <b>Modalidades atuariais</b>                |                     |                |
| Capitais de previdência diferidos com opção | 44 606              | 55 743         |
| Capitais para jovens                        | 6 037               | 6 100          |
| Pensões de reforma                          | 7 088               | 7 071          |
| Capitais de previdência                     | 371                 | 487            |
| Capitais transferidos para Pensão/Renda     | 451                 | 560            |
| Outras                                      | 878                 | 747            |
|                                             | <b>59 431</b>       | <b>70 708</b>  |
| <b>Modalidades de capitalização</b>         |                     |                |
| Capitais de reforma                         | 115 287             | 140 593        |
| Poupança reforma                            | 4 897               | 7 021          |
| Capitais de reforma de prazo certo          | 303 044             | 531 703        |
| Modalidades colectivas                      | 170                 | 137            |
|                                             | <b>423 398</b>      | <b>679 454</b> |
| <b>Outros</b>                               |                     |                |
| Benefício de solidariedade associativa      | 222                 | 295            |
| Rendas Vitalícias                           | 1 367               | 1 287          |
| Rendas temporárias                          | 65                  | 68             |
|                                             | <b>1 654</b>        | <b>1 650</b>   |
|                                             | <b>484 483</b>      | <b>751 812</b> |

A rubrica “Outros gastos inerentes a associados” refere-se a restituição de quotas, cessões de direitos, pagamentos de capital contratados, afetos a contratos de crédito à habitação, por morte ou invalidez do Associado Subscritor, nas situações de risco cobertas (morte, morte e invalidez absoluta e definitiva ou morte e invalidez total e permanente, consoante a cobertura subscrita) e gastos promocionais.

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

(milhares de euros)

|                                             | 2025         | 2024         |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Modalidades atuariais</b>                |              |              |
| Capitais de previdência diferidos com opção | 29           | 44           |
| Capitais para jovens                        | 34           | 29           |
| Pensões de reforma                          | 2 366        | 2 425        |
| Capitais de previdência                     | 767          | 891          |
| Capitais transferidos para Pensão/Renda     | 28           | 30           |
| Outras                                      | 773          | 825          |
|                                             | <b>3 997</b> | <b>4 244</b> |

## 15 GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO CEDIDO

Os Gastos de contratos de seguro em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                     | 2025                                                                   |                                                        |                                          |                                        |                |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| Gastos de contratos de seguros                      | Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | Alterações relativas a serviços passados | Alterações relativas a serviços futuro | Total          |
| <b>Ramo Vida</b>                                    |                                                                        |                                                        |                                          |                                        |                |
| Contratos de seguro com participação nos resultados | -                                                                      | -                                                      | -                                        | -                                      | -              |
| Contratos de seguro sem participação nos resultados | 6 133                                                                  | 5 824                                                  | ( 195)                                   | ( 4 212)                               | 7 550          |
|                                                     | <b>6 133</b>                                                           | <b>5 824</b>                                           | <b>( 195)</b>                            | <b>( 4 212)</b>                        | <b>7 550</b>   |
| <b>Ramos reais</b>                                  |                                                                        |                                                        |                                          |                                        |                |
| Acidentes e Doença                                  | 54 778                                                                 | 11 273                                                 | ( 7 331)                                 | -                                      | 58 720         |
| Incêndio e Outros Danos                             | 21 642                                                                 | 6 993                                                  | ( 3 493)                                 | -                                      | 25 142         |
| Automóvel                                           | 45 362                                                                 | 6 572                                                  | 2 419                                    | ( 2 065)                               | 52 288         |
| Marítimo, Aéreo e Transportes                       | 1 726                                                                  | 115                                                    | 445                                      | 28                                     | 2 314          |
| Responsabilidade Civil Geral                        | 2 925                                                                  | 582                                                    | ( 353)                                   | -                                      | 3 154          |
| Diversos                                            | ( 295)                                                                 | 563                                                    | ( 271)                                   | ( 30)                                  | ( 33)          |
|                                                     | <b>126 137</b>                                                         | <b>26 098</b>                                          | <b>( 8 584)</b>                          | <b>( 2 066)</b>                        | <b>141 585</b> |
| Resseguro aceite                                    | 391                                                                    | -                                                      | -                                        | -                                      | 391            |
|                                                     | <b>132 661</b>                                                         | <b>31 922</b>                                          | <b>( 8 779)</b>                          | <b>( 6 278)</b>                        | <b>149 526</b> |

(Milhares de Euros)

| 2024                                                |                                                                        |                                                        |                                          |                                        |         |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|---------|
| Gastos de contratos de seguros                      | Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | Alterações relativas a serviços passados | Alterações relativas a serviços futuro | Total   |
| <b>Ramo Vida</b>                                    |                                                                        |                                                        |                                          |                                        |         |
| Contratos de seguro com participação nos resultados | 1 503                                                                  | 178                                                    | 203                                      | 772                                    | 2 655   |
| Contratos de seguro sem participação nos resultados | 4 707                                                                  | 2 287                                                  | ( 369)                                   | 947                                    | 7 572   |
|                                                     | 6 210                                                                  | 2 464                                                  | ( 166)                                   | 1 719                                  | 10 227  |
| <b>Ramos reais</b>                                  |                                                                        |                                                        |                                          |                                        |         |
| Acidentes e Doença                                  | 60 709                                                                 | 10 433                                                 | ( 12 724)                                | -                                      | 58 418  |
| Incêndio e Outros Danos                             | 25 344                                                                 | 5 226                                                  | ( 63)                                    | -                                      | 30 508  |
| Automóvel                                           | 55 882                                                                 | 7 061                                                  | 1 907                                    | ( 3 742)                               | 61 108  |
| Marítimo, Aéreo e Transportes                       | 1 543                                                                  | 303                                                    | ( 1 864)                                 | -                                      | ( 18)   |
| Responsabilidade Civil Geral                        | 1 446                                                                  | 1 178                                                  | 1 376                                    | -                                      | 4 000   |
| Diversos                                            | 2 072                                                                  | 622                                                    | ( 6)                                     | -                                      | 2 689   |
|                                                     | 146 996                                                                | 24 824                                                 | (11 374)                                 | (3 742)                                | 156 704 |
| Resseguro aceite                                    | 831                                                                    | 143                                                    | -                                        | -                                      | 974     |
|                                                     | 154 037                                                                | 27 431                                                 | (11 540)                                 | (2 023)                                | 167 905 |

Os Gastos de contratos de resseguro em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                                                |                                                                            |                                                                            | 2024 |  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------|--|
| Gastos de contratos de resseguro cedido             | Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores | Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores |      |  |
| <b>Ramo Vida</b>                                    |                                                                            |                                                                            |      |  |
| Contratos de seguro sem participação nos resultados | 1 733                                                                      | 1 182                                                                      |      |  |
| <b>Ramos reais</b>                                  |                                                                            |                                                                            |      |  |
| Acidentes e Doença                                  | 2 133                                                                      | 2 165                                                                      |      |  |
| Incêndio e Outros Danos                             | 13 795                                                                     | 15 033                                                                     |      |  |
| Automóvel                                           | 2 551                                                                      | 2 076                                                                      |      |  |
| Marítimo, Aéreo e Transportes                       | 1 150                                                                      | 1 118                                                                      |      |  |
| Responsabilidade Civil Geral                        | 1 373                                                                      | 1 430                                                                      |      |  |
| Diversos                                            | 7 371                                                                      | 7 751                                                                      |      |  |
| Crédito e caução                                    | 24                                                                         | 28                                                                         |      |  |
| Proteção jurídica                                   | 107                                                                        | 95                                                                         |      |  |
| Assistência                                         | 5 897                                                                      | 6 464                                                                      |      |  |
| Restantes diversos                                  | 1 343                                                                      | 1 165                                                                      |      |  |
|                                                     | 28 373                                                                     | 29 573                                                                     |      |  |
|                                                     | 30 106                                                                     | 30 755                                                                     |      |  |

## 16 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES ASSOCIATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

### 2025

|                         | Modalidades<br>capitalização | Modalidades<br>atuariais | Total     |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------|
| Provisões matemáticas   | (262 375)                    | 34 862                   | (227 514) |
| Melhorias de benefícios | -                            | 1 562                    | 1 562     |
|                         | (262 375)                    | 36 424                   | (225 952) |

(milhares de euros)

### 2024

|                         | Modalidades<br>capitalização | Modalidades<br>atuariais | Total     |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------|
| Provisões matemáticas   | (215 273)                    | 37 847                   | (177 426) |
| Melhorias de benefícios | -                            | 1 450                    | 1 450     |
|                         | (215 273)                    | 39 297                   | (175 976) |

## 17 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

### 2025

### 2024

|                                       |        |        |
|---------------------------------------|--------|--------|
| <b>Outros ativos fixos tangíveis:</b> |        |        |
| Imóveis                               | 8 737  | 9 031  |
| Equipamento:                          |        |        |
| Mobiliário e material                 | 376    | 295    |
| Máquinas e ferramentas                | 357    | 402    |
| Equipamento Informático               | 4 211  | 3 295  |
| Instalações interiores                | 2 374  | 1 887  |
| Equipamento de transporte             | 126    | 238    |
| Equipamento de segurança              | 287    | 131    |
| Outro equipamento                     | 22     | 33     |
| De ativos em locação operacional      | -      | 20     |
| De ativos sob direito de uso          | 7 362  | 6 658  |
| De outros ativos tangíveis            | 74     | 84     |
|                                       | 23 926 | 22 074 |
| <b>Ativos Intangíveis:</b>            |        |        |
| Software                              | 36 211 | 30 878 |
| Outros ativos intangíveis             | 27     | 23     |
|                                       | 36 238 | 30 901 |
|                                       | 60 164 | 52 975 |

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 18 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

|                                               | (milhares de euros) |            |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                               | 2025                | 2024       |
| <b>Imparidade de crédito:</b>                 |                     |            |
| Dotação do exercício (Nota 25)                | 312 528             | 375 100    |
| Reversão do Exercício (Nota 25)               | ( 303 461)          | ( 343 412) |
| Recuperação de crédito e de juros             | ( 14 310)           | ( 9 921)   |
|                                               | ( 5 243)            | 21 767     |
| <b>Aplicações em instituições em crédito:</b> |                     |            |
| Dotação do exercício (Nota 24)                | 48                  | 65         |
| Reversão do exercício (Nota 24)               | ( 864)              | ( 64)      |
|                                               | ( 816)              | 1          |
|                                               | ( 6 059)            | 21 768     |

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

## 19 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS E DE OUTROS ATIVOS

A imparidade para **outros ativos financeiros** é composta por:

|                                                                                               | (milhares de euros) |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
|                                                                                               | 2025                | 2024     |
| <b>Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b> |                     |          |
| Dotação do exercício (Nota 28)                                                                | 1 859               | 4 003    |
| Reversão do exercício (Nota 28)                                                               | ( 942)              | ( 3 228) |
|                                                                                               | 917                 | 775      |
| <b>Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado</b>                            |                     |          |
| Dotação do exercício (Nota 30)                                                                | 2 050               | 1 727    |
| Reversão do exercício (Nota 30)                                                               | ( 2 696)            | ( 1 309) |
|                                                                                               | ( 646)              | 418      |
|                                                                                               | 271                 | 1 194    |

A imparidade para **outros ativos** é composta por:

(milhares de euros)

|                                                                 | 2025     | 2024     |
|-----------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:</b> |          |          |
| Dotação do exercício (Nota 32)                                  | 130      | 191      |
| Reversão do exercício (Nota 32)                                 | ( 80)    | ( 173)   |
|                                                                 | 50       | 18       |
| <b>Imparidade para contas a receber</b>                         |          |          |
| Dotação do Exercício                                            | 0        | 33       |
| Reversão do exercício                                           | ( 142)   | -        |
|                                                                 | ( 142)   | 33       |
| <b>Imparidade para ativos tangíveis</b>                         |          |          |
| Dotação do exercício (Nota 34)                                  | 371      | 4 031    |
| Reversão do exercício (Nota 34)                                 | ( 19)    | -        |
|                                                                 | 352      | 4 031    |
| <b>Imparidade em ativos destinados à alienação</b>              |          |          |
| Dotação do exercício (Nota 38)                                  | 2 954    | 11 701   |
| Reversão do exercício (Nota 38)                                 | ( 1 318) | ( 2 030) |
|                                                                 | 1 636    | 9 671    |
| <b>Imparidade para outros ativos</b>                            |          |          |
| Dotação do exercício (Nota 38)                                  | 10 515   | 8 256    |
| Reversão do exercício (Nota 38)                                 | ( 5 822) | ( 3 710) |
|                                                                 | 4 693    | 4 546    |
|                                                                 | 6 589    | 18 299   |

A rubrica Outros ativos tangíveis considera, nos exercícios de 2025 e 2024, o reforço de imparidade para alguns imóveis na sequência das avaliações efetuadas.

## 20 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

|                                                           | 2025      | 2024      |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Provisões para garantias e compromissos assumidos:</b> |           |           |
| Dotação do exercício (Nota 43)                            | 14 480    | 17 960    |
| Reversão do exercício (Nota 43)                           | ( 19 236) | ( 17 450) |
|                                                           | ( 4 756)  | 510       |
| <b>Provisões para outros riscos e encargos:</b>           |           |           |
| Dotação do exercício (Nota 43)                            | 2 042     | 14 725    |
| Reversão do exercício (Nota 43)                           | ( 2 337)  | ( 4 096)  |
|                                                           | ( 295)    | 10 629    |
|                                                           | ( 5 051)  | 11 139    |

A rubrica Outros riscos e encargos inclui, em 2024, o montante de 11.384 milhares de euros relacionada com o valor remanescente dos compromissos irrevogáveis de pagamento associados ao Fundo de Garantia de Depósitos que em 31 de dezembro de 2024. A liquidação deste valor, foi efetuado no mês de dezembro de 2025.

## 21 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

|                                                 | (milhares de euros) |      |
|-------------------------------------------------|---------------------|------|
|                                                 | 2025                | 2024 |
| HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | 695                 | 570  |
| Silvip, S.A.                                    | 187                 | 136  |
| Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.    | ( 16)               | ( 8) |
|                                                 | 866                 | 698  |

## 22 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

|                              | (milhares de euros) |           |
|------------------------------|---------------------|-----------|
|                              | 2025                | 2024      |
| Caixa                        | 155 838             | 162 299   |
| Depósitos em Bancos Centrais |                     |           |
| Banco de Portugal            | 1 100 243           | 1 312 250 |
|                              | 1 256 081           | 1 474 549 |

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 23 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                           | 2025   | 2024   |
|-------------------------------------------|--------|--------|
| Em instituições de crédito no país        | 1 871  | 3 039  |
| Em instituições de crédito no estrangeiro | 45 302 | 35 436 |
| Valores a cobrar                          | 13 304 | 13 409 |
|                                           | 60 477 | 51 884 |

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2025 as Disponibilidades em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,06% (2024: 0,41%).

## 24 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                      | 2025    | 2024     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| <b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>                                 |         |          |
| Depósitos                                                                            | 9 911   | 7 642    |
|                                                                                      | 9 911   | 9 642    |
| <b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>                          |         |          |
| Depósitos a prazo                                                                    | 25 245  | 27 764   |
| Operações de compra com acordo de revenda                                            | 324 838 | -        |
| CSA's                                                                                | 28 048  | 27 050   |
| Outras aplicações                                                                    | 76 405  | 81 166   |
|                                                                                      | 454 536 | 135 980  |
|                                                                                      | 464 447 | 145 622  |
| <b>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito</b> | ( 121)  | ( 1 040) |
|                                                                                      | 464 326 | 144 582  |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 11 320 milhares de euros, referente a um depósito efetuado pela subsidiária Banco Montepio, e aceite como colateral, no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 11.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's



poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso da subsidiária Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos derivados que a subsidiária Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição da subsidiária Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2025 a subsidiária Banco Montepio detém o montante de 28 048 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 27 050 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Operações de compra com acordo de revenda respeita a operações efetuadas com bancos da zona euro.

A rubrica de Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos no âmbito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                 | 2025   | 2024  |
|---------------------------------|--------|-------|
| Saldo em 1 de Janeiro           | 1 040  | 1 056 |
| Dotação do exercício (Nota 18)  | 48     | 65    |
| Reversão do exercício (Nota 18) | ( 864) | ( 64) |
| Variação cambial                | ( 103) | ( 17) |
| Saldo em 31 de Dezembro         | 121    | 1 040 |

A análise da rubrica Aplicações em Instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

|                       | 2025    | 2024    |
|-----------------------|---------|---------|
| Até 3 meses           | 383 136 | 93 285  |
| De 3 a 6 meses        | 21 569  | 5 833   |
| De 6 meses a 1 ano    | 5 776   | 5 028   |
| De 1 ano a 5 anos     | 30 594  | -       |
| Duração indeterminada | 23 372  | 41 476  |
|                       | 464 447 | 145 622 |

O valor relevado no período remanescente de duração indeterminada considera as cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2025 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 2,54% (2024: 2,41%).

## 25 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                  | 2025       | 2024       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>A empresas</b>                                                                |            |            |
| Credito não titulado                                                             |            |            |
| Empréstimo                                                                       | 2 782 731  | 2 877 893  |
| Créditos em conta corrente                                                       | 315 722    | 368 611    |
| Locação financeira                                                               | 362 787    | 361 507    |
| Desconto e outros créditos titulados por efeitos                                 | 14 931     | 23 026     |
| <i>Factoring</i>                                                                 | 307 477    | 345 010    |
| Descobertos em depósitos à                                                       | 1 210      | 1 588      |
| Outros créditos                                                                  | 304 817    | 321 195    |
| Credito titulado                                                                 |            |            |
| Papel comercial                                                                  | 431 371    | 288 004    |
| Obrigações                                                                       | 490 241    | 332 458    |
|                                                                                  | 5 011 287  | 4 919 292  |
| <b>A particulares</b>                                                            |            |            |
| Habitação                                                                        | 6 276 347  | 5 679 830  |
| Locação financeira                                                               | 29 034     | 30 488     |
| Consumo e outros créditos                                                        | 1 608 932  | 1 430 749  |
|                                                                                  | 7 914 313  | 7 141 067  |
| <b>Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura</b> |            |            |
| Outros créditos                                                                  | ( 19)      | ( 25)      |
|                                                                                  | ( 19)      | ( 25)      |
| <b>Crédito e juros vencidos:</b>                                                 |            |            |
| Menos de 90 dias                                                                 | 15 145     | 9 432      |
| Mais de 90 dias                                                                  | 68 651     | 87 284     |
|                                                                                  | 83 796     | 96 716     |
|                                                                                  | 13 009 377 | 12 157 050 |
| <b>Imparidade para riscos de crédito</b>                                         | ( 177 108) | ( 216 891) |
|                                                                                  | 12 832 269 | 11 940 159 |

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2 190 754 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 3 201 863 milhares de euros), conforme descrito na nota 41.

Em 31 de dezembro de 2025 o Crédito a clientes inclui 73 820 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 118 164 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 57.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 54.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                    | 2025       | 2024       |
|------------------------------------|------------|------------|
| Crédito contratado a taxa variável | 7 796 679  | 8 179 491  |
| Crédito contratado a taxa fixa     | 5 212 698  | 3 977 559  |
|                                    | 13 009 377 | 12 157 050 |

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                               | 2025   | 2024   |
|-------------------------------|--------|--------|
| Crédito com garantias reais   | 16 668 | 48 874 |
| Crédito com outras garantias  | 42 780 | 31 672 |
| Crédito titulado              | -      | 314    |
| Crédito em locação financeira | 6 647  | 3 482  |
| Outros créditos               | 17 701 | 12 374 |
|                               | 83 796 | 96 716 |

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                     | 2025   | 2024   |
|---------------------|--------|--------|
| <b>Empresas</b>     |        |        |
| Construção/Produção | 2 387  | 12 335 |
| Investimento        | 18 074 | 20 650 |
| Tesouraria          | 38 728 | 28 355 |
| Outras Finalidades  | 9 674  | 5 971  |
| <b>Particulares</b> |        |        |
| Habituação          | 1 920  | 11 806 |
| Crédito ao consumo  | 12 415 | 14 470 |
| Outras Finalidades  | 598    | 3 129  |
|                     | 83 796 | 96 716 |

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é a seguinte:

(milhares de euros)

## 2025

| Crédito a clientes            |           |               |                  |         |            |
|-------------------------------|-----------|---------------|------------------|---------|------------|
|                               | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | A mais de 5 anos | Vencido | Total      |
| Crédito com garantias reais   | 135 381   | 543 697       | 8 820 126        | 16 668  | 9 515 872  |
| Crédito com outras garantias  | 378 692   | 245 543       | 147 348          | 42 780  | 814 363    |
| Crédito em locação financeira | 15 489    | 216 605       | 159 727          | 6 647   | 398 468    |
| Creditos titulados            | 431 627   | 232 730       | 257 255          | -       | 921 612    |
| Outros créditos               | 240 979   | 229 751       | 870 631          | 17 701  | 1 359 062  |
|                               | 1 202 168 | 1 468 326     | 10 255 087       | 83 796  | 13 009 377 |

(milhares de euros)

## 2024

| Crédito a clientes            |           |               |                  |         |            |
|-------------------------------|-----------|---------------|------------------|---------|------------|
|                               | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | A mais de 5 anos | Vencido | Total      |
| Crédito com garantias reais   | 180 262   | 462 003       | 8 467 985        | 48 874  | 9 159 124  |
| Crédito com outras garantias  | 394 155   | 265 947       | 176 470          | 31 672  | 868 244    |
| Crédito em locação financeira | 26 331    | 190 644       | 175 020          | 3 482   | 395 477    |
| Creditos titulados            | 288 566   | 162 987       | 168 909          | 314     | 620 776    |
| Outros créditos               | 253 796   | 188 470       | 658 789          | 12 374  | 1 113 429  |
|                               | 1 143 110 | 1 270 051     | 9 647 173        | 96 716  | 12 157 050 |

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

## 2025

| Crédito em locação |           |               |                  |           |
|--------------------|-----------|---------------|------------------|-----------|
|                    | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | A mais de 5 anos | Total     |
| Rendas vincendas   | 63 597    | 255 177       | 92 462           | 411 236   |
| Juros Vincendos    | (17 054)  | (59 864)      | (20 944)         | ( 97 862) |
| Valores residuais  | 9 053     | 46 602        | 22 792           | 78 447    |
|                    | 55 596    | 241 915       | 94 310           | 391 821   |

(milhares de euros)

## 2024

| Crédito em locação |           |               |                  |           |
|--------------------|-----------|---------------|------------------|-----------|
|                    | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | A mais de 5 anos | Total     |
| Rendas vincendas   | 62 538    | 239 937       | 106 575          | 409 050   |
| Juros Vincendos    | (15 400)  | (50 644)      | (30 054)         | ( 96 098) |
| Valores residuais  | 15 645    | 39 012        | 24 386           | 79 043    |
|                    | 62 783    | 228 305       | 100 907          | 391 995   |

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

## 2025

## 2024

|                                    |           |           |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| Imparidade para riscos de crédito: |           |           |
| Saldo em 1 de Janeiro              | 216 891   | 280 955   |
| Dotação do exercício (Nota 18)     | 312 528   | 375 100   |
| Reversão do exercício (Nota 18)    | (303 461) | (343 412) |
| Utilização                         | (49 888)  | (96 136)  |
| Variação Cambial                   | ( 46)     | 78        |
| Transferências e outros            | 318       | -         |
| Juros do estágio 3                 | 766       | 306       |
| Saldo em 31 de Dezembro            | 177 108   | 216 891   |

A utilização de imparidade corresponde, essencialmente, a operações de crédito objeto de *write-off* e a operações de cessão créditos a entidades terceiras, no âmbito da estratégia de redução das exposições não produtivas.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

## 2025

## 2024

|                                       |         |         |
|---------------------------------------|---------|---------|
| Crédito com garantias reais e locação | 84 884  | 135 454 |
| Crédito com outras garantias          | 51 080  | 47 059  |
| Crédito sem garantias                 | 41 144  | 34 378  |
|                                       | 177 108 | 216 891 |

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

|                              | 2025   | 2024   |
|------------------------------|--------|--------|
| Crédito com garantias reais  | 20 801 | 24 732 |
| Crédito com outras garantias | 5 104  | 5 553  |
| Crédito sem garantias        | 23 983 | 65 851 |
|                              | 49 888 | 96 136 |

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2025 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 127 788 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 190 664 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 29 048 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 47 776 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro.

A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2025 e 2024, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                            | 2025          | 2024          |
|----------------------------|---------------|---------------|
| <b>Crédito interno</b>     |               |               |
| <b>Empresas:</b>           |               |               |
| Créditos não titulados     |               |               |
| Empréstimos                | 27 349        | 8 571         |
| Créditos em conta corrente | 19 898        | 551           |
| Locação financeira         | 4 612         | 489           |
| Outros créditos            | 2 542         | 2 770         |
| <b>Particulares:</b>       |               |               |
| Habitação                  | 3 045         | 11 530        |
| Consumo e outros créditos  | 996           | 1 425         |
|                            | <b>58 442</b> | <b>25 336</b> |

Em 31 de dezembro de 2025, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 16 303 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 27,9% (31 de dezembro de 2024: 6 789 milhares de euros, taxa de imparidade de 26,8%).

#### Securitização sintética

Em 21 de dezembro de 2022 a subsidiária Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2050 e o respetivo montante ascendia a 491 507 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 573 689 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 a subsidiária Banco Montepio realizou uma securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia a 604 724 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 671 444 milhares de euros).

## 26 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

|                                                             | 2025   | 2024   |
|-------------------------------------------------------------|--------|--------|
| (milhares de euros)                                         |        |        |
| <b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>           |        |        |
| Títulos                                                     |        |        |
| Ações                                                       | 838    | 2 624  |
| Obrigações                                                  | 7 265  | 11 437 |
| Unidades de participação                                    | 1 303  | 886    |
|                                                             | 9 406  | 14 947 |
| Derivados                                                   |        |        |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo |        |        |
| Swaps                                                       | 3 285  | 5 903  |
| Opções                                                      | 2 036  | 6 855  |
|                                                             | 5 321  | 12 758 |
|                                                             | 14 727 | 27 705 |
| <b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>         |        |        |
| Derivados                                                   |        |        |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo |        |        |
| Swaps                                                       | 3 549  | 4 084  |
| Opções                                                      | 2 321  | 7 118  |
|                                                             | 5 870  | 11 202 |

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 54, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são os seguintes:

|                                                             | 2025                |         |         |        |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------|---------|--------|
|                                                             | (milhares de euros) |         |         |        |
|                                                             | Nível 1             | Nível 2 | Nível 3 | Total  |
| <b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>           |                     |         |         |        |
| Títulos                                                     |                     |         |         |        |
| Ações                                                       | 838                 | -       | -       | 838    |
| Obrigações                                                  | 7 265               | -       | -       | 7 265  |
| Unidades de participação                                    | 1 303               | -       | -       | 1 303  |
|                                                             | 9 406               | -       | -       | 9 406  |
| <b>Derivados</b>                                            |                     |         |         |        |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo |                     | 5 175   | 146     | 5 321  |
|                                                             | -                   | 5 175   | 146     | 5 321  |
|                                                             | 9 406               | 5 175   | 146     | 14 727 |
| <b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>         |                     |         |         |        |
| Derivados                                                   |                     |         |         |        |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo | -                   | 5 870   | -       | 5 870  |
|                                                             | -                   | 5 870   | -       | 5 870  |



(milhares de euros)

## 2024

|                                                             | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total  |
|-------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|--------|
| <b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>           |         |         |         |        |
| Títulos                                                     |         |         |         |        |
| Ações                                                       | 2 624   | -       | -       | 2 624  |
| Obrigações                                                  | 11 437  | -       | -       | 11 437 |
| Unidades de participação                                    | 886     | -       | -       | 886    |
|                                                             | 14 947  | -       | -       | 14 947 |
| <b>Derivados</b>                                            |         |         |         |        |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo | -       | 12 366  | 392     | 12 758 |
|                                                             |         | 12 366  | 392     | 12 758 |
|                                                             | 14 947  | 12 366  | 392     | 27 705 |
| <b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>         |         |         |         |        |
| Derivados                                                   |         |         |         |        |
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo | -       | 11 202  | -       | 11 202 |
|                                                             | -       | 11 202  | -       | 11 202 |

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2025 é apresentada como segue::

(milhares de euros)

## 2025

|                          | Inferior a três meses | Entre 3 meses e 1 ano | Entre 1 ano e 5 anos | Superior a 5 anos | Indeterminado | Total |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|---------------|-------|
| Ações                    | -                     | -                     | -                    | -                 | 838           | 838   |
| Obrigações               | 1 324                 | 872                   | 5 069                | -                 | -             | 7 265 |
| Unidades de participação | -                     | -                     | -                    | -                 | 1 303         | 1 303 |
|                          | 1 324                 | 872                   | 5 069                | -                 | 2 141         | 9 406 |

(milhares de euros)

## 2024

|                          | Inferior a três meses | Entre 3 meses e 1 ano | Entre 1 ano e 5 anos | Superior a 5 anos | Indeterminado | Total  |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|---------------|--------|
| Ações                    | -                     | -                     | -                    | -                 | 2 624         | 2 624  |
| Obrigações               | 1 005                 | 10 432                | -                    | -                 | -             | 11 437 |
| Unidades de participação | -                     | -                     | -                    | -                 | 886           | 886    |
|                          | 1 005                 | 10 432                | -                    | -                 | 3 510         | 14 947 |

Em 31 de dezembro de 2025, no âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 3 762 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 925 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*.

Em 31 de dezembro de 2025, não existem títulos dados como garantia e registadas na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação junto do BEI (31 de dezembro de 2024: 7 500 milhares de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela subsidiária Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

| 2025                 |                                      |          |                      |                      |                   |                                |                           |                                |                  |                                  |
|----------------------|--------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------------|----------------------------------|
| Derivado             |                                      |          |                      |                      |                   |                                | Ativo / Passivo associado |                                |                  |                                  |
| Produto derivado     | Ativo / Passivo financeiro associado | Nocional | Justo valor positivo | Justo valor negativo | Justo valor total | Variação de justo valor no ano | Justo valor               | Variação de justo valor no ano | Valor de balanço | Valor de reembolso na maturidade |
| Swap de taxa de juro | Recursos de clientes                 | 101 599  | 609                  | ( 780)               | ( 171)            | ( 21 777)                      | -                         | 1 285                          | 100 570          | 101 563                          |
| Swap de taxa de juro | Crédito a clientes                   | 38 577   | 269                  | ( 547)               | ( 278)            | 202                            | ( 19)                     | 6                              | 605              | 582                              |
| Swap de taxa de juro | -                                    | 122 598  | 2 233                | ( 2 210)             | 23                | ( 379)                         | -                         | -                              | -                | -                                |
| Swap Cambial (Short) | -                                    | 61 119   | -                    | -                    | -                 | -                              | -                         | -                              | -                | -                                |
| Swap Cambial (Long)  | -                                    | 61 371   | 174                  | ( 12)                | 162               | 271                            | -                         | -                              | -                | -                                |
| Futuros (Short)      | -                                    | -        | -                    | -                    | -                 | -                              | -                         | -                              | -                | -                                |
| Futuros (Long)       | -                                    | 5 401    | -                    | -                    | -                 | -                              | -                         | -                              | -                | -                                |
| Forwards (Short)     | -                                    | 1 283    | -                    | -                    | -                 | -                              | -                         | -                              | -                | -                                |
| Forwards (Long)      | -                                    | 1 284    | -                    | -                    | -                 | -                              | -                         | -                              | -                | -                                |
| Opções (Short)       | -                                    | 178 523  | 2 036                | ( 2 321)             | ( 285)            | ( 22)                          | -                         | -                              | -                | -                                |
| Opções (Long)        | -                                    | 178 606  | -                    | -                    | -                 | -                              | -                         | -                              | -                | -                                |
|                      |                                      | 750 361  | 5 321                | ( 5 870)             | ( 549)            | ( 21 705)                      | ( 19)                     | 1 291                          | 101 175          | 102 145                          |

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2024 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

| 2024                 |                                      |          |                      |                      |                   |                                |             |                                |                  |                                  |
|----------------------|--------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------|----------------------------------|
| Derivado             |                                      |          |                      |                      |                   | Ativo / Passivo associado      |             |                                |                  |                                  |
| Produto derivado     | Ativo / Passivo financeiro associado | Nocional | Justo valor positivo | Justo valor negativo | Justo valor total | Variação de justo valor no ano | Justo valor | Variação de justo valor no ano | Valor de balanço | Valor de reembolso na maturidade |
| Swap de taxa de juro | Recursos de clientes                 | 100 183  | 2 541                | ( 535)               | 2 006             | 2 744                          | ( 1 285)    | 2 044                          | 99 533           | 100 122                          |
| Swap de taxa de juro | Crédito a clientes                   | 18 384   | 44                   | ( 524)               | ( 480)            | ( 486)                         | ( 25)       | 45                             | 723              | 702                              |
| Swap de taxa de juro | -                                    | 91 613   | 3 214                | ( 2 812)             | 402               | ( 607)                         | -           | -                              | -                | -                                |
| Swap Cambial (Short) | -                                    | 59 442   | -                    | -                    | -                 | -                              | -           | -                              | -                | -                                |
| Swap Cambial (Long)  | -                                    | 62 816   | 104                  | ( 213)               | ( 109)            | ( 74)                          | -           | -                              | -                | -                                |
| Forwards (Short)     | -                                    | 823      | -                    | -                    | -                 | -                              | -           | -                              | -                | -                                |
| Forwards (Long)      | -                                    | 823      | -                    | -                    | -                 | -                              | -           | -                              | -                | -                                |
| Opções (Short)       | -                                    | 179 146  | 6 855                | ( 7 118)             | ( 263)            | ( 162)                         | -           | -                              | -                | -                                |
| Opções (Long)        | -                                    | 179 066  | -                    | -                    | -                 | -                              | -           | -                              | -                | -                                |
|                      |                                      | 692 296  | 12 758               | ( 11 202)            | 1 556             | 1 415                          | ( 1 310)    | 2 089                          | 100 256          | 100 824                          |

Os derivados para a gestão de risco foram contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, não tendo sido designados como derivados de cobertura.

O justo valor das opções corresponde ao respetivo valor de mercado, uma vez que se tratam de derivados negociados em mercados organizados, com liquidação diária por contrapartida da conta margem. O justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais refere-se a instrumentos com maturidades residuais curtas, a liquidar na data de vencimento.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

(milhares de Euros)

## 2025

|                                  | Nacionais com prazo remanescente |                       |                  | Justo valor |       |         |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|-------|---------|
|                                  | Inferior a três meses            | Entre 3 meses e 1 ano | Superior a 1 ano | Total       | Ativo | Passivo |
| Contratos sobre taxas de juro:   |                                  |                       |                  |             |       |         |
| <i>Swap de taxa de juro</i>      | 10 850                           | 40 569                | 211 354          | 262 773     | 3 111 | 3 537   |
| Opções                           | 9 329                            | 31 150                | 215 053          | 255 532     | 2 036 | 2 321   |
| Contratos sobre taxas de câmbio: |                                  |                       |                  |             |       |         |
| <i>Swap cambial</i>              | 101 546                          | 20 944                | -                | 122 490     | 174   | 12      |
| <i>Forwards</i>                  | 1 619                            | 947                   | -                | 2 566       | -     | -       |
| Contratos sobre índices / ações  |                                  |                       |                  |             |       |         |
| Futuros                          | 5 401                            | -                     | -                | 5 401       | -     | -       |
| Opções                           | 9 147                            | 31 165                | 61 287           | 101 599     | -     | -       |
|                                  | 137 892                          | 124 775               | 487 694          | 750 361     | 5 321 | 5 870   |

(milhares de Euros)

## 2024

|                                  | Nacionais com prazo remanescente |                       |                  | Justo valor |        |         |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|--------|---------|
|                                  | Inferior a três meses            | Entre 3 meses e 1 ano | Superior a 1 ano | Total       | Ativo  | Passivo |
| Contratos sobre taxas de juro:   |                                  |                       |                  |             |        |         |
| <i>Swap de taxa de juro</i>      | 11 348                           | 53 797                | 145 035          | 210 180     | 5 799  | 3 871   |
| Opções                           | 9 428                            | 50 541                | 198 061          | 258 030     | 6 855  | 7 118   |
| Contratos sobre taxas de câmbio: |                                  |                       |                  |             |        |         |
| <i>Swap cambial</i>              | 115 525                          | 6 733                 | -                | 122 258     | 104    | 213     |
| <i>Forwards</i>                  | 1 386                            | 260                   | -                | 1 646       | -      | -       |
| Contratos sobre índices / ações  |                                  |                       |                  |             |        |         |
| Futuros                          | -                                | -                     | -                | -           | -      | -       |
| Opções                           | 9 284                            | 50 586                | 40 312           | 100 182     | -      | -       |
|                                  | 146 971                          | 161 917               | 383 408          | 692 296     | 12 758 | 11 202  |

## 27 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                   | 2025    | 2024    |
|-----------------------------------|---------|---------|
| Títulos de rendimento fixo        |         |         |
| Obrigações de emissores públicos  | 2 277   | 4 614   |
| Obrigações de outros emissores    | 4 770   | 6 829   |
| Títulos de rendimento variável    |         |         |
| Ações                             | 652     | 2 581   |
| Unidades de participação          | 129 474 | 150 629 |
|                                   | 137 173 | 164 653 |
| Crédito a clientes ao justo valor |         |         |
| Crédito não titulado              | 10 183  | 9 600   |
|                                   | 10 183  | 9 600   |
|                                   | 147 356 | 174 253 |

As Unidades de participação relevadas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 129 474 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 150 629 milhares de euros), dos quais o montante de 40 193 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 43 288 milhares de euros) é referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a Clientes, e o montante de 30 605 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 30 073 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

Conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55, os quais se encontram na sua totalidade classificados como nível 3.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2025, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, considerando uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, apurou-se um impacto de 11 453 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 11 682 milhares de euros).

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 54, conforme segue:

(milhares de euros)

**2025**

|                                   | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total   |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Títulos de rendimento fixo        |         |         |         |         |
| Obrigações de emissores públicos  | 2 277   | -       | -       | 2 277   |
| Obrigações de outros emissores    | 4 770   | -       | -       | 4 770   |
| Títulos de rendimento variável    |         |         |         |         |
| Ações                             | -       | -       | 652     | 652     |
| Unidades de participação          | 15 593  | -       | 113 881 | 129 474 |
|                                   | 22 640  | -       | 114 533 | 137 173 |
| Crédito a clientes ao justo valor |         |         |         |         |
| Crédito não titulado              | -       | -       | 10 183  | 10 183  |
|                                   | -       | -       | 10 183  | 10 183  |
|                                   | 22 640  | -       | 124 716 | 147 356 |

(milhares de euros)

**2024**

|                                   | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total   |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Títulos de rendimento fixo        |         |         |         |         |
| Obrigações de emissores públicos  | 4 614   | -       | -       | 4 614   |
| Obrigações de outros emissores    | 6 829   | -       | -       | 6 829   |
| Títulos de rendimento variável    |         |         |         |         |
| Ações                             | 2 063   | -       | 518     | 2 581   |
| Unidades de participação          | 34 328  | -       | 116 301 | 150 629 |
|                                   | 47 834  | -       | 116 819 | 164 653 |
| Crédito a clientes ao justo valor |         |         |         |         |
| Crédito não titulado              | -       | -       | 9 600   | 9 600   |
|                                   | -       | -       | 9 600   | 9 600   |
|                                   | 47 834  | -       | 126 419 | 174 253 |

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento fixo e rendimento variável são analisados como segue:

(milhares de euros)

**2025****2024**

|                         | 2025    | 2024     |
|-------------------------|---------|----------|
| Saldo em 1 de janeiro   | 116 819 | 140 179  |
| Aquisições              | 5 740   | 4 559    |
| Revalorizações          | (4 527) | (1 022)  |
| Alienações              | (3 499) | (26 897) |
| Saldo em 31 de dezembro | 114 533 | 116 819  |

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

**2025**

|                                  | Inferior a três meses | Entre 3 meses e 1 ano | Entre 1 ano e 5 anos | Superior a 5 anos | Indeterminado | Total   |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|---------------|---------|
| Obrigações de emissores públicos | -                     | -                     | -                    | 2 277             | -             | 2 277   |
| Obrigações de outros emissores   | -                     | 152                   | -                    | 4 618             | -             | 4 770   |
| Ações                            | -                     | -                     | -                    | -                 | 652           | 652     |
| Unidades de participação         | -                     | 3 008                 | 1 031                | -                 | 125 435       | 129 474 |
| Credito não titulado             | -                     | -                     | -                    | 10 183            | -             | 10 183  |
|                                  | -                     | 3 160                 | 1 031                | 17 078            | 126 087       | 147 356 |

(Milhares de Euros)

**2024**

|                                  | Inferior a três meses | Entre 3 meses e 1 ano | Entre 1 ano e 5 anos | Superior a 5 anos | Indeterminado | Total   |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|---------------|---------|
| Obrigações de emissores públicos | -                     | -                     | -                    | 2 558             | -             | 4 614   |
| Obrigações de outros emissores   | -                     | -                     | 149                  | 6 680             | -             | 6 829   |
| Ações                            | -                     | -                     | -                    | -                 | 2 581         | 2 581   |
| Unidades de participação         | -                     | 275                   | 4 030                | -                 | 146 324       | 150 629 |
| Credito não titulado             | -                     | -                     | -                    | 9 600             | -             | 9 600   |
|                                  | -                     | 275                   | 4 179                | 18 838            | 148 905       | 174 253 |

## 28 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

**2025****2024**

|                                  | Valor de balanço | Valor de balanço |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Títulos de rendimento fixo       |                  |                  |
| Obrigações de emissores públicos | 1 325 884        | 837 888          |
| Obrigações de outros emissores   | 570 862          | 510 314          |
| Bilhetes do tesouro              | 129 084          | 140 370          |
| Títulos de rendimento variável   |                  |                  |
| Ações                            | 24 675           | 25 579           |
|                                  | 2 050 505        | 1 514 151        |

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

## 2025

|                                       | Nível 1   | Nível 2 | Nível 3 | Instrumentos financeiros ao custo | Total     |
|---------------------------------------|-----------|---------|---------|-----------------------------------|-----------|
| <b>Títulos de rendimento fixo</b>     |           |         |         |                                   |           |
| Obrigações de emissores públicos      | 1 325 884 | -       | -       | -                                 | 1 325 884 |
| Obrigações de outros emissores        | 570 529   | 335     | ( 2)    | -                                 | 570 862   |
| Bilhetes do tesouro                   | 129 084   | -       | -       | -                                 | 129 084   |
| <b>Títulos de rendimento variável</b> |           |         |         |                                   |           |
| Ações                                 | -         | -       | 23 623  | 1 052                             | 24 675    |
|                                       | 2 025 497 | 335     | 23 621  | 1 052                             | 2 050 505 |

(Milhares de Euros)

## 2024

|                                       | Nível 1   | Nível 2 | Nível 3 | Instrumentos financeiros ao custo | Total     |
|---------------------------------------|-----------|---------|---------|-----------------------------------|-----------|
| <b>Títulos de rendimento fixo</b>     |           |         |         |                                   |           |
| Obrigações de emissores públicos      | 837 888   | -       | -       | -                                 | 837 888   |
| Obrigações de outros emissores        | 509 757   | 557     | -       | -                                 | 510 314   |
| Bilhetes do tesouro                   | 140 370   | -       | -       | -                                 | 140 370   |
| <b>Títulos de rendimento variável</b> |           |         |         |                                   |           |
| Ações                                 | -         | -       | 24 292  | 1 287                             | 25 579    |
|                                       | 1 488 015 | 557     | 24 292  | 1 287                             | 1 514 151 |

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 54.

Na Associação e na subsidiária Banco Montepio para os títulos registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 2 641 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 2 621 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 14 322 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: montante positivo de 13 927 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                | 2025          | 2024          |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo em 1 de Janeiro          | 24 292        | 21 524        |
| Revalorizações                 | 9 464         | 2 530         |
| Reembolso                      | ( 10 135)     | 238           |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro</b> | <b>23 621</b> | <b>24 292</b> |

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                 | 2025         | 2024         |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo em 1 de Janeiro           | 5 879        | 5 332        |
| Dotação do exercício (Nota 19)  | 1 859        | 4 003        |
| Reversão do exercício (Nota 19) | ( 942)       | ( 3 228)     |
| Utilização de imparidade        | ( 313)       | ( 228)       |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro</b>  | <b>6 483</b> | <b>5 879</b> |

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

|                                       | 2025                  |                       |                      |                   |               |           |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|---------------|-----------|
|                                       | Inferior a três meses | Entre 3 meses e 1 ano | Entre 1 ano e 5 anos | Superior a 5 anos | Indeterminado | Total     |
| <b>Títulos de rendimento fixo</b>     |                       |                       |                      |                   |               |           |
| Obrigações de emissores públicos      | -                     | 349 917               | 117 644              | 858 323           | -             | 1 325 884 |
| Obrigações de outros emissores        | 9 266                 | 74 257                | 251 415              | 235 924           | -             | 570 862   |
| Bilhetes do tesouro                   | 49 899                | 79 185                | -                    | -                 | -             | 129 084   |
|                                       | 59 165                | 503 359               | 369 059              | 1 094 247         | -             | 2 025 830 |
| <b>Títulos de rendimento variável</b> |                       |                       |                      |                   |               |           |
| Ações                                 | -                     | -                     | -                    | -                 | 24 675        | 24 675    |
|                                       | 59 165                | 503 359               | 369 059              | 1 094 247         | 24 675        | 2 050 505 |



A análise dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

2024

|                                       | Inferior a três meses | Entre 3 meses e 1 ano | Entre 1 ano e 5 anos | Superior a 5 anos | Indeterminado | Total     |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|---------------|-----------|
| <b>Títulos de rendimento fixo</b>     |                       |                       |                      |                   |               |           |
| Obrigações de emissores públicos      | -                     | 34 021                | 208 116              | 595 751           | -             | 837 888   |
| Obrigações de outros emissores        | 8 371                 | 41 151                | 285 841              | 173 363           | 1 588         | 510 314   |
| Bilhetes do tesouro                   | 116 583               | 23 787                | -                    | -                 | -             | 140 370   |
|                                       | 124 954               | 98 959                | 493 957              | 769 114           | 1 588         | 1 488 572 |
| <b>Títulos de rendimento variável</b> |                       |                       |                      |                   |               |           |
| Ações                                 | -                     | -                     | -                    | -                 | 25 579        | 25 579    |
|                                       | 124 954               | 98 959                | 493 957              | 769 114           | 27 167        | 1 514 151 |

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevados nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro 2025, a 416 506 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2024: 141 682 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2025, fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas espanholas com o valor nominal de 35.000 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 29 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2025 2024

|                       |                 |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|
| <b>Ativo</b>          |                 |              |
| Swaps de taxa de juro | 23 434          | 30 257       |
|                       | 23 434          | 30 257       |
| <b>Passivo</b>        |                 |              |
| Swaps de taxa de juro | ( 28 031)       | ( 27 037)    |
|                       | ( 28 031)       | ( 27 037)    |
| <b>Valor líquido</b>  | <b>( 4 597)</b> | <b>3 220</b> |

A subsidiária Banco Montepio tem contratado *swaps* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de obrigações emitidas à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se esta subsidiária está exposta às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações

futuras. A subsidiária Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

**2025**

|                                                                  | Por prazo remanescente    |                   |         |                           |                   |          |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|---------|---------------------------|-------------------|----------|
|                                                                  | Nacionais                 |                   |         | Justo valor               |                   |          |
|                                                                  | Entre três meses e um ano | Superior a um ano | Total   | Entre três meses e um ano | Superior a um ano | Total    |
| Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro: |                           |                   |         |                           |                   |          |
| Swap de taxa de juro                                             | -                         | 650 000           | 650 000 | -                         | ( 4 597)          | ( 4 597) |
|                                                                  | -                         | 650 000           | 650 000 | -                         | ( 4 597)          | ( 4 597) |

(Milhares de Euros)

**2024**

|                                                                 | Por prazo remanescente    |                   |         |                           |                   |       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|---------|---------------------------|-------------------|-------|
|                                                                 | Nacionais                 |                   |         | Justo Valor               |                   |       |
|                                                                 | Entre três meses e um ano | Superior a um ano | Total   | Entre três meses e um ano | Superior a um ano | Total |
| Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro |                           |                   |         |                           |                   |       |
| Swap de taxa de juro                                            | 350 000                   | 600 000           | 950 000 | 1 855                     | 1 365             | 3 220 |
|                                                                 | 350 000                   | 600 000           | 950 000 | 1 855                     | 1 365             | 3 220 |

A subsidiária Banco Montepio contratou operações de cobertura contabilística de risco de taxa de juro de obrigações emitidas e instrumentos de dívida reconhecidos na carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado. As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

**2025**

| Produto derivado  | Produto coberto                               | Risco coberto | Nocional | Justo valor do derivado (1) | Variação do justo valor do derivado no exercício | Justo valor do elemento coberto (2) | Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2) |
|-------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------|-----------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Swap taxa de juro | Responsabilidades representadas por títulos   | Taxa juro     | 250 000  | 10 489                      | ( 4 528)                                         | 3 097                               | ( 4 339)                                                     |
| Swap taxa de juro | Outros passivos subordinados                  | Taxa juro     | 250 000  | 12 945                      | ( 2 295)                                         | 2 222                               | ( 2 360)                                                     |
| Swap taxa de juro | Outros ativos financeiros ao custo amortizado | Taxa juro     | 150 000  | ( 28 031)                   | ( 994)                                           | ( 28 141)                           | ( 1 022)                                                     |
|                   |                                               |               | 650 000  | ( 4 597)                    | ( 7 817)                                         | ( 22 822)                           | ( 7 721)                                                     |

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

(Milhares de Euros)

**2024**

| Produto derivado  | Produto coberto                               | Risco coberto | Nocional | Justo valor do derivado (1) | Variação do justo valor do derivado no exercício | Justo valor do elemento coberto (2) | Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2) |
|-------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------|-----------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Swap taxa de juro | Responsabilidades representadas por títulos   | Taxa juro     | 450 000  | 15 017                      | 12 368                                           | 7 435                               | 4 650                                                        |
| Swap taxa de juro | Outros passivos subordinados                  | Taxa juro     | 250 000  | 15 240                      | 15 240                                           | 4 582                               | 4 582                                                        |
| Swap taxa de juro | Outros ativos financeiros ao custo amortizado | Taxa juro     | 250 000  | ( 27 037)                   | ( 27 037)                                        | ( 27 119)                           | ( 27 119)                                                    |
|                   |                                               |               | 950 000  | 3 220                       | 571                                              | ( 15 102)                           | ( 17 887)                                                    |

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

## 30 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                               | 2025      | 2024      |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Títulos de rendimento fixo                                    |           |           |
| Obrigações de emissores públicos                              | 3 720 040 | 3 669 055 |
| Obrigações de outros emissores                                | 616 599   | 323 194   |
| Papel comercial                                               | -         | 19 980    |
|                                                               | 4 336 639 | 4 012 229 |
| Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado | ( 5 256)  | ( 5 902)  |
|                                                               | 4 331 383 | 4 006 327 |

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) e o seu justo valor encontra-se apresentado na nota 54. Em 31 de dezembro de 2025 fazem parte do colateral do empréstimo da subsidiária Banco Montepio obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, espanholas e francesas com o valor nominal de 172 182 milhares de euros (31 de dezembro de 2024:

296 713 milhares de euros de obrigações soberanas italianas, gregas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica de Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 39.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro de 2025, a 3 870 025 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2 488 388 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela subsidiária Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1 000 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                 | 2025     | 2024     |
|---------------------------------|----------|----------|
| Saldo em 1 de Janeiro           | 5 902    | 7 563    |
| Dotação do exercício (Nota 19)  | 2 050    | 1 727    |
| Reversão do exercício (Nota 19) | ( 2 696) | ( 1 309) |
| Utilização                      | -        | ( 2 079) |
| Saldo em 31 de Dezembro         | 5 256    | 5 902    |

### 31 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                 | 2025   | 2024   |
|-------------------------------------------------|--------|--------|
| Participações financeiras em associadas         |        |        |
| HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | 5 197  | 4 535  |
| Silvip, S.A.                                    | 1 008  | 957    |
| Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.    | 47     | 63     |
| SAS Apostas Online S.A.                         | 113    | 113    |
|                                                 | 6 365  | 5 668  |
| Imparidade em associadas                        | ( 113) | ( 113) |
|                                                 | 6 252  | 5 555  |

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota introdutória. A informação relativa às empresas associadas é apresentada no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)

|                                                  | Ativo  | Passivo | Capital Próprio | Proveitos | Resultado Líquido | Custo da participação |
|--------------------------------------------------|--------|---------|-----------------|-----------|-------------------|-----------------------|
| <b>31 de Dezembro de 2025</b>                    |        |         |                 |           |                   |                       |
| HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  | 34 180 | 8 195   | 25 984          | 15 252    | 3 474             | 5 197                 |
| Silvip, S.A.                                     | 5 300  | 1 483   | 3 817           | 4 468     | 709               | 1 008                 |
| Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A. (*) | 153    | 5       | 148             | 9         | ( 49)             | 47                    |
| <b>31 de Dezembro de 2024</b>                    |        |         |                 |           |                   |                       |
| HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  | 33 780 | 11 106  | 22 674          | 15 455    | 2 849             | 4 535                 |
| Silvip, S.A.                                     | 4 459  | 834     | 3 625           | 4 570     | 516               | 957                   |
| Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.     | 202    | 5       | 197             | 15        | ( 26)             | 63                    |

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

|                                          | 2025   | 2024   |
|------------------------------------------|--------|--------|
| Saldo inicial                            | 5 555  | 5 413  |
| Resultado de associadas                  | 866    | 698    |
| Outras reservas e resultados transitados | ( 169) | ( 737) |
| Transferencias                           | -      | 181    |
| Saldo final                              | 6 252  | 5 555  |

O movimento de imparidade nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

|                         | 2025 | 2024 |
|-------------------------|------|------|
| Saldo em 1 de Janeiro   | 113  | 113  |
| Dotação do exercício    | -    | -    |
| Reversão do exercício   | -    | -    |
| Saldo em 31 de Dezembro | 113  | 113  |

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

### 32 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

|                                                                                         | 2025   | 2024   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| (milhares de euros)                                                                     |        |        |
| Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes | 251    | 194    |
| Imparidade para ativos não correntes detidos para venda                                 | ( 210) | ( 160) |
|                                                                                         | 41     | 34     |

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

|                                                  | 2025   | 2024     |
|--------------------------------------------------|--------|----------|
| (milhares de euros)                              |        |          |
| <b>Activos não correntes detidos para venda:</b> |        |          |
| Saldo em 1 de Janeiro                            | 194    | 217      |
| Aquisições                                       | 358    | 1 002    |
| Alienações                                       | ( 301) | ( 1 025) |
| Saldo em 31 de Dezembro                          | 251    | 194      |

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

|                                                                  | 2025  | 2024   |
|------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| (milhares de euros)                                              |       |        |
| <b>Imparidade para activos não correntes detidos para venda:</b> |       |        |
| Saldo em 1 de Janeiro                                            | 160   | 143    |
| Dotação do exercício (Nota 19)                                   | 130   | 191    |
| Reversão do exercício (Nota 19)                                  | ( 80) | ( 173) |
| Utilização e outros                                              | -     | ( 1)   |
| Saldo em 31 de Dezembro                                          | 210   | 160    |

### 33 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Para além dos imóveis arrendados detidos pelo MGAM e subsidiárias, a rubrica Propriedades de Investimento inclui, também, os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto e, em 2023, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, os quais são consolidados

integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A movimentação desta rubrica em 2025, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                                    |                    |            |            |                           |                |                   |                         |
|-----------------------------------------|--------------------|------------|------------|---------------------------|----------------|-------------------|-------------------------|
|                                         | Saldo em 1 janeiro | Aquisições | Alienações | Alterações de justo valor | Transferencias | Outros movimentos | Saldo em 31 de dezembro |
| Propriedades de investimento (Nível 3)* | 360 822            | 7 563      | ( 14 395)  | 28 681                    | ( 728)         | 18 851            | 400 794                 |
|                                         | 360 822            | 7 563      | ( 14 395)  | 28 681                    | ( 728)         | 18 851            | 400 794                 |

\* Classificado de acordo com a hierarquia de justo valor definida na IFRS 13

A movimentação desta rubrica em 2024, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

| 2024                                    |                    |            |            |                           |                |                  |                         |
|-----------------------------------------|--------------------|------------|------------|---------------------------|----------------|------------------|-------------------------|
|                                         | Saldo em 1 janeiro | Aquisições | Alienações | Alterações de justo valor | Transferencias | Reclassificações | Saldo em 31 de Dezembro |
| Propriedades de investimento (Nível 3)* | 339 427            | 16 353     | ( 15 826)  | 27 032                    | ( 6 586)       | 422              | 360 822                 |
|                                         | 339 427            | 16 353     | ( 15 826)  | 27 032                    | ( 6 586)       | 422              | 360 822                 |

\* Classificado de acordo com a hierarquia de justo valor definida na IFRS 13

As transferências ocorridas nos exercícios de 2025 e 2024 referem-se, fundamentalmente, (i) a imóveis que se encontravam classificadas em Outros ativos tangíveis mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizadas por entidades externas ao Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Propriedades de investimento ou (ii) a imóveis que se encontravam classificados em Propriedades de investimento mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizados por entidades do Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Outros ativos tangíveis.

Nos exercícios de 2025 e de 2024, as aquisições de propriedades de investimento no montante de 7 563 Milhares de Euros e 16 353 Milhares de Euros, respetivamente, referem-se, essencialmente, ao progresso nas obras de construção do imóvel da Quinta do Pinheiro, situado na freguesia de Cedofeita, na cidade do Porto, que corresponde a um empreendimento imobiliário com 5 edifícios, destinados a habitação (com uma fração destinada a comercio/serviços) com estacionamento e arrumos.

As propriedades de investimento referem-se a edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos desta natureza. O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transacionar o ativo.

A metodologia adotada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o ativo a avaliar é comparado com outros

imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transacionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transações conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infraestruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e para os imóveis que se encontram arrendados, é utilizado o método do rendimento, em que o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse. Para este efeito parte-se do valor atual de arrendamento, e considera-se uma yield que reflete o risco de mercado em que o ativo se insere, assim como as características do próprio ativo objeto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada ativo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma yield entre 4,5% e 7,8% (2024: entre 4,8% e 7,8%).

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em Outros resultados de exploração, na medida em que se trata de ativos detidos para valorização. Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas atividades operacionais do Grupo, a mesma é transferida para a rubrica de Outros ativos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

Os montantes reconhecidos em resultados relativos a rendimentos e gastos com propriedades de investimento são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                      | 2025     | 2024     |
|--------------------------------------|----------|----------|
| Rendimentos                          | 21 826   | 21 005   |
|                                      | 21 826   | 21 005   |
| Despesas de manutenção e conservação | (4 107)  | (3 698)  |
|                                      | ( 4 107) | ( 3 698) |

### 34 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                            | 2025              | 2024              |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Custo de aquisição:</b>                 |                   |                   |
| Imóveis:                                   |                   |                   |
| De serviço próprio                         | 263 361           | 325 977           |
| Obras em imóveis arrendados                | 27 173            | 30 979            |
| Imobilizado em curso em imóveis arrendados | 232               | 321               |
| Equipamento:                               |                   |                   |
| Mobiliário e material                      | 23 748            | 24 563            |
| Máquinas e ferramentas                     | 9 715             | 9 856             |
| Equipamento informático                    | 92 888            | 102 982           |
| Instalações interiores                     | 42 380            | 40 013            |
| Equipamento de Transporte                  | 7 276             | 7 546             |
| Equipamento de segurança                   | 4 443             | 5 317             |
| Outro equipamento                          | 395               | 393               |
| Património artístico                       | 10 009            | 10 010            |
| Ativos em locação operacional              | 39                | 58                |
| Ativos sob direito de uso                  | 55 107            | 52 156            |
| <i>Imóveis</i>                             | <i>35 861</i>     | <i>29 564</i>     |
| <i>Viaturas</i>                            | <i>19 246</i>     | <i>22 592</i>     |
| Outros ativos tangíveis                    | 1 215             | 1 423             |
| Outros ativos tangíveis em curso           | 4 546             | 1 552             |
|                                            | <b>542 528</b>    | <b>613 147</b>    |
| <b>Depreciações acumuladas:</b>            |                   |                   |
| Relativas ao exercício corrente (Nota 17)  | ( 23 926)         | ( 22 074)         |
| Relativas a exercícios anteriores          | ( 266 628)        | ( 300 955)        |
|                                            | <b>( 290 554)</b> | <b>( 323 029)</b> |
| <b>Imparidade:</b>                         | <b>( 319)</b>     | <b>( 1 153)</b>   |
|                                            | <b>251 655</b>    | <b>288 965</b>    |

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).



A movimentação desta rubrica no exercício de 2025, é como segue:

(Milhares de Euros)

|                                            | 2025                  |                         |                       |                                    |                         |
|--------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|
|                                            | Saldo em<br>1 Janeiro | Aquisições/<br>Dotações | Alienações/<br>Abates | Regularizações /<br>Transferências | Saldo em<br>31 Dezembro |
| <b>Custo de aquisição:</b>                 |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Imóveis:                                   |                       |                         |                       |                                    |                         |
| De serviço próprio                         | 325 977               | -                       | ( 492)                | ( 62 124)                          | 263 361                 |
| Obras em imóveis arrendados                | 30 979                | 60                      | ( 3 846)              | ( 20)                              | 27 173                  |
| Imobilizado em curso em imóveis arrendados | 321                   | 311                     | -                     | ( 400)                             | 232                     |
| Equipamento:                               |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Mobiliário e material                      | 24 563                | 2 598                   | ( 3 446)              | 33                                 | 23 748                  |
| Máquinas e ferramentas                     | 9 856                 | 80                      | ( 328)                | 107                                | 9 715                   |
| Equipamento informático                    | 102 982               | 6 722                   | ( 16 857)             | 41                                 | 92 888                  |
| Instalações interiores                     | 40 013                | 3 620                   | ( 3 016)              | 1 763                              | 42 380                  |
| Equipamento de Transporte                  | 7 546                 | 215                     | ( 1 039)              | 554                                | 7 276                   |
| Equipamento de segurança                   | 5 317                 | 370                     | ( 1 242)              | ( 2)                               | 4 443                   |
| Outro equipamento                          | 393                   | 6                       | ( 8)                  | 4                                  | 395                     |
| Património artístico                       | 10 010                | -                       | -                     | ( 1)                               | 10 009                  |
| Ativos em locação operacional              | 58                    | -                       | ( 19)                 | -                                  | 39                      |
| Ativos sob direito de uso                  | 52 156                | 15 311                  | ( 16 387)             | 4 027                              | 55 107                  |
| Imóveis                                    | 29 564                | 9 777                   | ( 7 742)              | 4 262                              | 35 861                  |
| Viaturas                                   | 22 592                | 5 534                   | ( 8 645)              | ( 235)                             | 19 246                  |
| Outros ativos tangíveis                    | 1 423                 | 70                      | ( 48)                 | ( 230)                             | 1 215                   |
| Imobilizações em curso                     | 1 552                 | 5 362                   | ( 23)                 | ( 2 345)                           | 4 546                   |
|                                            | 613 147               | 34 725                  | ( 46 751)             | ( 58 593)                          | 542 528                 |
| <b>Depreciações acumuladas</b>             |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Imóveis:                                   |                       |                         |                       |                                    |                         |
| De serviço próprio                         | ( 114 595)            | ( 8 649)                | 68                    | 17 079                             | ( 106 097)              |
| Obras em imóveis arrendados                | ( 29 613)             | ( 88)                   | 3 843                 | ( 151)                             | ( 26 009)               |
| Equipamento:                               |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Mobiliário e material                      | ( 23 514)             | ( 376)                  | 3 441                 | 36                                 | ( 20 413)               |
| Máquinas e ferramentas                     | ( 7 590)              | ( 357)                  | 326                   | 18                                 | ( 7 603)                |
| Equipamento informático                    | ( 85 449)             | ( 4 211)                | 16 853                | ( 42)                              | ( 72 849)               |
| Instalações interiores                     | ( 28 200)             | ( 2 374)                | 2 958                 | ( 1)                               | ( 27 617)               |
| Equipamento de Transporte                  | ( 1 479)              | ( 126)                  | 506                   | ( 3)                               | ( 1 102)                |
| Equipamento de segurança                   | ( 4 479)              | ( 287)                  | 1 252                 | 2                                  | ( 3 512)                |
| Outro equipamento                          | ( 260)                | ( 22)                   | 3                     | ( 1)                               | ( 280)                  |
| Ativos em locação operacional              | ( 58)                 | -                       | 19                    | -                                  | ( 39)                   |
| Ativos sob direito de uso                  | ( 26 895)             | ( 7 362)                | 11 492                | ( 1 344)                           | ( 24 109)               |
| Imóveis                                    | ( 21 732)             | ( 3 993)                | 7 687                 | ( 1 330)                           | ( 19 368)               |
| Viaturas                                   | ( 5 163)              | ( 3 369)                | 3 805                 | ( 14)                              | ( 4 741)                |
| Outros ativos tangíveis                    | ( 896)                | ( 74)                   | 47                    | -                                  | ( 923)                  |
|                                            | ( 323 029)            | ( 23 926)               | 40 808                | 15 593                             | ( 290 554)              |
| <b>Imparidade Acumulada:</b>               | ( 1 153)              | ( 352)                  | -                     | 1 186                              | ( 319)                  |
|                                            | ( 1 153)              | ( 352)                  | -                     | ( 1 186)                           | ( 319)                  |
|                                            | 288 965               | 10 447                  | ( 5 943)              | ( 44 186)                          | 251 655                 |

A movimentação desta rubrica no exercício de 2024, é como segue:

(Milhares de Euros)

2024

|                                            | Saldo em<br>1 Janeiro | Aquisições/<br>Dotações | Alienações/<br>Abates | Regularizações /<br>Transferências | Saldo em<br>31 Dezembro |
|--------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>Custo de aquisição:</b>                 |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Imóveis:                                   |                       |                         |                       |                                    |                         |
| De serviço próprio                         | 341 620               | 68                      | ( 14 293)             | ( 1 418)                           | 325 977                 |
| Obras em imóveis arrendados                | 31 172                | 24                      | ( 234)                | 17                                 | 30 979                  |
| Imobilizado em curso em imóveis arrendados | 8                     | 301                     | -                     | 12                                 | 321                     |
| Equipamento:                               |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Mobiliário e material                      | 24 366                | 143                     | ( 1)                  | 55                                 | 24 563                  |
| Máquinas e ferramentas                     | 9 610                 | 59                      | ( 3)                  | 190                                | 9 856                   |
| Equipamento informático                    | 102 229               | 10 509                  | ( 9 658)              | ( 98)                              | 102 982                 |
| Instalações interiores                     | 36 578                | 596                     | ( 194)                | 3 033                              | 40 013                  |
| Equipamento de Transporte                  | 6 719                 | 1 260                   | ( 420)                | ( 13)                              | 7 546                   |
| Equipamento de segurança                   | 4 606                 | 749                     | ( 38)                 | -                                  | 5 317                   |
| Outro equipamento                          | 388                   | 5                       | -                     | -                                  | 393                     |
| Património artístico                       | 10 009                | -                       | -                     | 1                                  | 10 010                  |
| Ativos em locação operacional              | 58                    | -                       | -                     | -                                  | 58                      |
| Ativos sob direito de uso                  | 39 457                | 20 469                  | ( 7 330)              | ( 440)                             | 52 156                  |
| Imóveis                                    | 24 824                | 7 634                   | ( 3 677)              | 783                                | 29 564                  |
| Viaturas                                   | 14 633                | 12 835                  | ( 3 653)              | ( 1 223)                           | 22 592                  |
| Outros ativos tangíveis                    | 1 194                 | 229                     | -                     | -                                  | 1 423                   |
| Imobilizações em curso                     | 1 708                 | 3 316                   | ( 1)                  | ( 3 471)                           | 1 552                   |
|                                            | 609 723               | 37 728                  | ( 32 172)             | ( 2 132)                           | 613 147                 |
| <b>Depreciações acumuladas</b>             |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Imóveis:                                   |                       |                         |                       |                                    |                         |
| De serviço próprio                         | ( 112 444)            | ( 8 783)                | 6 089                 | 543                                | ( 114 595)              |
| Obras em imóveis arrendados                | ( 29 586)             | ( 248)                  | 5                     | 216                                | ( 29 613)               |
| Equipamento:                               |                       |                         |                       |                                    |                         |
| Mobiliário e material                      | ( 23 223)             | ( 295)                  | -                     | 4                                  | ( 23 514)               |
| Máquinas e ferramentas                     | ( 7 205)              | ( 402)                  | 2                     | 15                                 | ( 7 590)                |
| Equipamento informático                    | ( 91 879)             | ( 3 295)                | 9 653                 | 72                                 | ( 85 449)               |
| Instalações interiores                     | ( 26 505)             | ( 1 887)                | 192                   | -                                  | ( 28 200)               |
| Equipamento de Transporte                  | ( 1 390)              | ( 238)                  | 136                   | 13                                 | ( 1 479)                |
| Equipamento de segurança                   | ( 4 387)              | ( 131)                  | 37                    | 2                                  | ( 4 479)                |
| Outro equipamento                          | ( 224)                | ( 33)                   | -                     | ( 3)                               | ( 260)                  |
| Ativos em locação operacional              | ( 58)                 | ( 20)                   | -                     | 20                                 | ( 58)                   |
| Ativos sob direito de uso                  | ( 24 192)             | ( 6 658)                | 5 537                 | ( 1 581)                           | ( 26 895)               |
| Imóveis                                    | ( 17 760)             | ( 4 587)                | 1 961                 | ( 1 346)                           | ( 21 732)               |
| Viaturas                                   | ( 6 432)              | ( 2 071)                | 3 575                 | ( 235)                             | ( 5 163)                |
| Outros ativos tangíveis                    | ( 825)                | ( 84)                   | -                     | 13                                 | ( 896)                  |
|                                            | ( 321 917)            | ( 22 074)               | 21 651                | ( 686)                             | ( 323 029)              |
| <b>Imparidade Acumulada:</b>               | ( 358)                | ( 4 031)                | -                     | 3 236                              | ( 1 153)                |
|                                            | ( 358)                | ( 4 031)                | -                     | 3 236                              | ( 1 153)                |
|                                            | 287 448               | 11 623                  | ( 10 521)             | 418                                | 288 965                 |

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos destinados à alienação, conforme descrito na nota 38.

O movimento de imparidade para outros ativos tangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

(milhares de euros)

|                                         | 2025       | 2024         |
|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Imparidade para ativos tangíveis</b> |            |              |
| Saldo em 1 de Janeiro                   | 1 153      | 358          |
| Dotação do exercício (Nota 19)          | 371        | 4 031        |
| Reversão do exercício (Nota 19)         | ( 19)      | -            |
| Utilização                              | ( 350)     | -            |
| Transferências                          | ( 836)     | ( 3 236)     |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro</b>          | <b>319</b> | <b>1 153</b> |

### 35 ATIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Os ativos de contratos de seguros em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados de seguida:

(Milhares de Euros)

|                  |                            | 2025                           |                   | 2024         |                  |                   |               |
|------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|------------------|-------------------|---------------|
|                  |                            | Ativos por contratos de seguro |                   |              |                  |                   |               |
| Portfólios       | Modelo de mensuração       | Serviços futuros               | Serviços passados | Total        | Serviços futuros | Serviços passados | Total         |
| <b>Ramo vida</b> |                            |                                |                   |              |                  |                   |               |
| Temporários      | Alocação do prémio         | -                              | -                 | 0            | 7                | ( 2)              | 4             |
| Temporários      | Modelo geral de mensuração | 8 807                          | ( 2 514)          | 6 293        | 13 848           | ( 2 833)          | 11 015        |
|                  |                            | <b>8 807</b>                   | <b>( 2 514)</b>   | <b>6 293</b> | <b>13 854</b>    | <b>( 2 835)</b>   | <b>11 019</b> |

Os ativos de contratos de resseguro em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados de seguida:

(Milhares de Euros)

|                              |                       | 2025                             |                   | 2024          |                                  |                   |               |
|------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|----------------------------------|-------------------|---------------|
|                              |                       | Ativos de contratos de resseguro |                   |               |                                  |                   |               |
| Portfólios                   | Modelos de mensuração | Ativos de contratos de resseguro |                   |               | Ativos de contratos de resseguro |                   |               |
|                              |                       | Serviços futuros                 | Serviços passados | Total         | Serviços futuros                 | Serviços passados | Total         |
| <b>Ramo Vida</b>             |                       | <b>110</b>                       | <b>1 020</b>      | <b>1 130</b>  | <b>105</b>                       | <b>1 359</b>      | <b>1 464</b>  |
| <b>Ramos reais</b>           |                       |                                  |                   |               |                                  |                   |               |
| Acidentes de trabalho        | Alocação do prémio    | 16                               | 832               | 848           | 82                               | 868               | 950           |
| Acidentes pessoais           | Alocação do prémio    | 1 229                            | 35                | 1 264         | 1 889                            | 3                 | 1 891         |
| Doença                       | Alocação do prémio    | 13                               | 0                 | 13            | 22                               | 5                 | 28            |
| Incendio e outros danos      | Alocação do prémio    | 2 707                            | 4 317             | 7 024         | 2 551                            | 12 346            | 14 897        |
| Automóvel                    | Alocação do prémio    | 782                              | 6 655             | 7 437         | 773                              | 1 852             | 2 625         |
| Marítimo e aéreo             | Alocação do prémio    | 21                               | 765               | 786           | 31                               | 1 448             | 1 479         |
| Mercadorias transportadas    | Alocação do prémio    | 34                               | 635               | 669           | 48                               | 909               | 957           |
| Responsabilidade civil Geral | Alocação do prémio    | 320                              | 217               | 537           | 349                              | 276               | 625           |
| Diversos                     | Alocação do prémio    | 1 800                            | 460               | 2 260         | 1 692                            | 1 384             | 3 076         |
|                              |                       | <b>6 922</b>                     | <b>13 916</b>     | <b>20 838</b> | <b>7 437</b>                     | <b>19 091</b>     | <b>26 528</b> |
|                              |                       | <b>7 032</b>                     | <b>14 936</b>     | <b>21 968</b> | <b>7 542</b>                     | <b>20 450</b>     | <b>27 992</b> |

As reconciliações de abertura e de encerramento dos ativos por contratos de resseguro detidos em 2025 e 2024, mensurados pelo modelo da alocação do prémio, decompostos entre ativos de serviços futuros e ativos de serviços passados, são como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                                                    | 2025                       |                             |         |                            |                             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------|----------------------------|-----------------------------|----------|
|                                                                                    | Ramo Vida                  |                             |         | Ramos Reais                |                             |          |
|                                                                                    | Ativos de serviços futuros | Ativos de serviços passados | Total   | Ativos de serviços futuros | Ativos de serviços passados | Total    |
| Saldos em 1 de janeiro de 2025                                                     | 105                        | 1 359                       | 1 464   | 7 437                      | 19 090                      | 26 528   |
| Posição ativa                                                                      | 105                        | 1 359                       | 1 464   | 7 437                      | 19 090                      | 26 528   |
| Posição passiva                                                                    | -                          | -                           | -       | -                          | -                           | -        |
| Gastos de contratos de resseguro detidos                                           | (1 733)                    | -                           | (1 733) | (28 374)                   | -                           | (28 374) |
| Réditos de contratos de resseguro cedido detidos                                   | -                          | 1 061                       | 1 061   | -                          | 9 592                       | 9 592    |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros             | -                          | -                           | -       | -                          | -                           | -        |
| Parte dos resseguradores                                                           | -                          | 1 046                       | 1 046   | -                          | 8 625                       | 8 625    |
| Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores                | -                          | 15                          | 15      | -                          | 953                         | 953      |
| Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores                 | -                          | -                           | -       | -                          | -                           | -        |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador                     | -                          | -                           | -       | -                          | 14                          | 14       |
| Rendimentos / (Perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos | -                          | 37                          | 37      | -                          | 473                         | 473      |
| Componente de investimento                                                         | (22)                       | 22                          | -       | -                          | -                           | -        |
| Fluxos de caixa                                                                    | 1 760                      | (1 460)                     | 300     | 27 858                     | (15 240)                    | 12 618   |
| Premios pagos                                                                      | 1 760                      | -                           | 1 760   | 30 012                     | -                           | 30 012   |
| Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento       | -                          | (1 460)                     | (1 460) | (2 154)                    | (15 240)                    | (17 394) |
| Posição ativa                                                                      | 110                        | 1 020                       | 1 130   | 6 110                      | 13 242                      | 19 352   |
| Posição passiva                                                                    | -                          | -                           | -       | 812                        | 674                         | 1 486    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                                                    | 110                        | 1 020                       | 1 130   | 6 922                      | 13 916                      | 20 838   |

(Milhares de Euros)

|                                                                                    | 2024                       |                             |         |                            |                             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------|----------------------------|-----------------------------|----------|
|                                                                                    | Ramo Vida                  |                             |         | Ramos Reais                |                             |          |
|                                                                                    | Ativos de serviços futuros | Ativos de serviços passados | Total   | Ativos de serviços futuros | Ativos de serviços passados | Total    |
| Saldos em 1 de janeiro de 2024                                                     | 122                        | 2 110                       | 2 232   | 4 743                      | 11 113                      | 15 856   |
| Posição ativa                                                                      | 122                        | 2 110                       | 2 232   | 4 743                      | 11 113                      | 15 856   |
| Posição passiva                                                                    | -                          | -                           | -       | -                          | -                           | -        |
| Gastos de contratos de resseguro detidos                                           | (1 182)                    | -                           | (1 182) | (29 573)                   | -                           | (29 573) |
| Réditos de contratos de resseguro cedido detidos                                   | -                          | 181                         | 181     | -                          | 14 143                      | 14 143   |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros             | -                          | -                           | -       | -                          | -                           | -        |
| Parte dos resseguradores                                                           | -                          | 852                         | 852     | -                          | 16 265                      | 16 265   |
| Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores                | -                          | (670)                       | (670)   | -                          | (2 134)                     | (2 134)  |
| Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores                 | -                          | -                           | -       | -                          | -                           | -        |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador                     | -                          | -                           | -       | -                          | 12                          | 12       |
| Rendimentos / (Perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos | -                          | 82                          | 82      | -                          | 476                         | 476      |
| Componente de investimento                                                         | (1 206)                    | 1 206                       | -       | -                          | -                           | -        |
| Fluxos de caixa                                                                    | 2 371                      | (2 221)                     | 150     | 32 267                     | (6 642)                     | 25 625   |
| Premios pagos                                                                      | 2 371                      | -                           | 2 371   | 32 267                     | -                           | 32 267   |
| Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de                    | -                          | (2 221)                     | (2 221) | -                          | (6 642)                     | (6 642)  |
| Posição ativa                                                                      | 105                        | 1 359                       | 1 464   | 7 437                      | 19 090                      | 26 528   |
| Posição passiva                                                                    | -                          | -                           | -       | -                          | -                           | -        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                                    | 105                        | 1 359                       | 1 464   | 7 437                      | 19 090                      | 26 528   |

### 36 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                           | 2025       | 2024       |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Custo de aquisição:</b>                |            |            |
| Software                                  | 310 013    | 295 085    |
| Outros ativos intangíveis                 | 28 678     | 8 608      |
| Ativos intangíveis em curso               | 15 263     | 11 555     |
|                                           | 353 954    | 315 248    |
| <b>Amortizações acumuladas:</b>           |            |            |
| Relativas ao exercício corrente           | ( 36 238)  | ( 30 901)  |
| Relativas a exercícios anteriores         | ( 237 455) | ( 210 131) |
|                                           | ( 273 693) | ( 241 033) |
| <b>Imparidade para ativos intangíveis</b> | ( 325)     | ( 325)     |
|                                           | 79 936     | 73 890     |

A movimentação desta rubrica em 2025 e 2024 é como segue:

(Milhares de Euros)

|                                 | 2025                  |                         |                       |                                   |                            |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|
|                                 | Saldo em<br>1 Janeiro | Aquisições/<br>Dotações | Alienações/<br>Abates | Regularizações/<br>Transferências | Saldo em<br>31<br>Dezembro |
| <b>Custo:</b>                   |                       |                         |                       |                                   |                            |
| Software                        | 295 085               | 203                     | ( 440)                | 15 165                            | 310 013                    |
| Outros ativos intangíveis       | 8 608                 | 66                      | -                     | 20 004                            | 28 678                     |
| Ativos intangíveis em curso     | 11 555                | 42 190                  | -                     | ( 38 482)                         | 15 263                     |
|                                 | 315 248               | 42 459                  | ( 440)                | ( 3 313)                          | 353 954                    |
| <b>Amortizações acumuladas:</b> |                       |                         |                       |                                   |                            |
| Software                        | ( 235 379)            | ( 36 211)               | 440                   | 17 099                            | ( 254 051)                 |
| Outros ativos intangíveis       | ( 5 654)              | ( 27)                   | -                     | ( 13 961)                         | ( 19 642)                  |
|                                 | ( 241 033)            | ( 36 238)               | 440                   | 3 138                             | ( 273 693)                 |
| <b>Imparidade Acumulada:</b>    | ( 325)                | -                       | -                     | -                                 | ( 325)                     |
|                                 | ( 325)                | -                       | -                     | -                                 | ( 325)                     |
|                                 | 73 890                | 6 221                   | -                     | ( 175)                            | 79 936                     |

(Milhares de Euros)

## 2024

|                                 | Saldo em<br>1 Janeiro | Aquisições/<br>Dotações | Abates | Regularizações/<br>Transferências | Saldo em<br>31<br>Dezembro |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------|-----------------------------------|----------------------------|
| <b>Custo:</b>                   |                       |                         |        |                                   |                            |
| Software                        | 239 304               | 80                      | -      | 55 701                            | 295 085                    |
| Outros ativos intangíveis       | 25 195                | 23                      | -      | ( 16 610)                         | 8 608                      |
| Ativos intangíveis em curso     | 10 613                | 40 110                  | -      | ( 39 168)                         | 11 555                     |
|                                 | 275 112               | 40 213                  | -      | ( 77)                             | 315 248                    |
| <b>Amortizações acumuladas:</b> |                       |                         |        |                                   |                            |
| Software                        | ( 203 812)            | ( 30 878)               | -      | ( 689)                            | ( 235 379)                 |
| Outros ativos intangíveis       | ( 6 275)              | ( 23)                   | -      | 644                               | ( 5 654)                   |
|                                 | ( 210 087)            | ( 30 901)               | -      | ( 45)                             | ( 241 033)                 |
| <b>Imparidade Acumulada:</b>    |                       |                         |        |                                   |                            |
|                                 | ( 325)                | -                       | -      | -                                 | ( 325)                     |
|                                 | ( 325)                | -                       | -      | -                                 | ( 325)                     |
|                                 | 64 700                | 9 312                   | -      | ( 122)                            | 73 890                     |

O movimento de imparidade para ativos intangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

(milhares de euros)

## 2025

## 2024

|                                           |     |     |
|-------------------------------------------|-----|-----|
| <b>Imparidade para ativos intangíveis</b> |     |     |
| Saldo em 1 de Janeiro                     | 325 | 325 |
| Saldo em 31 de Dezembro                   | 325 | 325 |

### 37 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisados como seguem:

(Milhares de Euros)

|                                                            | Ativo     |           | Passivo  |          | Líquido   |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
|                                                            | 2025      | 2024      | 2025     | 2024     | 2025      | 2024      |
| Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura |           |           |          |          |           |           |
| Imparidade em crédito concedido                            | -         | 7 790     | -        | -        | -         | 7 790     |
| Benefícios pós emprego e longo prazo                       | 9 166     | 14 399    | -        | -        | 9 166     | 14 399    |
|                                                            | 9 166     | 22 189    | -        | -        | 9 166     | 22 189    |
| Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura     |           |           |          |          |           |           |
| Instrumentos financeiros                                   | 76 371    | 73 193    | (3 843)  | (2 857)  | 72 528    | 70 336    |
| Propriedades de investimento e amortizações                | -         | 2 346     | (49 922) | (43 637) | (49 922)  | (41 291)  |
| Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17       | -         | -         | (5 826)  | (5 932)  | (5 826)   | (5 932)   |
| Provisões/ Imparidades                                     |           |           |          |          |           |           |
| Imparidade em crédito concedido                            | 4 345     | 11 993    | (8 245)  | (10 093) | (3 900)   | 1 900     |
| Outros riscos e encargos                                   | 1 233     | 8 339     | -        | -        | 1 233     | 8 339     |
| Imparidade em títulos e ativos não financeiros             | 5 643     | 4 946     | (118)    | (33)     | 5 525     | 4 913     |
| Imparidade em ativos financeiros                           | 2 338     | 3 456     | -        | -        | 2 338     | 3 456     |
| Benefícios pós emprego e longo prazo                       | 45 312    | 40 235    | (227)    | (182)    | 45 085    | 40 053    |
| Provisões matemáticas                                      | 974 746   | 915 100   | -        | -        | 974 746   | 915 100   |
| Outros                                                     | 13 195    | 6 439     | (8 307)  | (2 264)  | 4 888     | 4 175     |
| Prejuízos fiscais reportáveis                              | 257 172   | 311 601   | -        | -        | 257 172   | 311 601   |
|                                                            | 1 380 355 | 1 377 648 | (76 488) | (64 998) | 1 303 867 | 1 312 650 |
| Total dos impostos diferidos                               | 1 389 521 | 1 399 837 | (76 488) | (64 998) | 1 313 033 | 1 334 839 |
| Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos     | (76 488)  | (64 998)  | 76 488   | 64 998   | -         | -         |
| Impostos diferidos líquidos                                | 1 313 033 | 1 334 839 | -        | -        | 1 313 033 | 1 334 839 |

O MGAM deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável. A alteração do enquadramento fiscal verificado em 2017, com a consequente alteração na mensuração dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos, teve impacto no exercício económico de 2017.

Tendo deixado de lhe ser aplicável a isenção de IRC de que beneficiava, e em conformidade com orientações administrativas conhecidas da Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"), o MGAM, (i) por um lado, apurou o seu resultado tributável do período de 2017 considerando a perda da isenção de IRC, tendo para o efeito obtido uma resposta da AT a um pedido de informação vinculativo submetido a respeito da forma de apuramento do resultado tributável e, (ii) por outro lado, reconheceu a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, considerando o regime que lhe seria aplicável se não tivesse beneficiado de qualquer isenção no passado, em observância dos princípios da continuidade e da especialização dos exercícios e em linha com orientações administrativas conhecidas da AT.

No que respeita às diferenças temporárias que deram origem a Impostos Diferidos, as mesmas decorrem, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas.

Com efeito, aquando do respetivo reconhecimento aquelas provisões não são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável ou prejuízo fiscal do MGAM, na medida em que não têm enquadramento no artigo 39.º do Código do IRC. No entanto, os encargos que

resultem dos eventos a que aquelas provisões se destinavam serão, naturalmente, dedutíveis para efeitos daquele resultado fiscal quando venham a ser incorridos, nos termos gerais do Código do IRC.

No mesmo sentido, o MGAM considerou na determinação dos impostos diferidos ativos os prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores, em observância dos referidos princípios.

Este reconhecimento, cumpre salientar, encontra-se igualmente em linha com as orientações administrativas conhecidas sobre esta matéria, de acordo com as quais os prejuízos fiscais que sejam obtidos no âmbito de uma atividade isenta poderão ser reportáveis aos lucros gerados no conjunto das atividades da entidade uma vez terminada a isenção, desde que observados os limites temporais que permitem o reporte daqueles prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, e em função de (i) as taxas a vigorar após essa data e (ii) a expectativa de conversão em gastos e rendimentos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a Associação utilizou a taxa (taxa base e derramas) no cálculo de impostos diferidos, de 25,6% (2024: 25,6%) associada a diferenças temporárias e 17% (2024: 20%) em relação ao reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à sua recuperação é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos. Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.2 o), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os impostos diferidos ativos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Associação têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada nas demonstrações financeiras previsionais de 2025-2030, aprovadas pelo Conselho de Administração e que têm subjacentes as Linhas de Orientação Estratégicas (LOEs) e as medidas estratégicas definidas. Essas demonstrações financeiras previsionais foram preparadas tendo por base as previsões conhecidas para as variáveis do contexto macroeconómico, sociodemográfico e dos mercados financeiros e, tendo em vista a concretização dos objetivos e medidas estratégicas dessas linhas de orientação. O crescimento da atividade e das receitas associativas, a evolução dos investimentos e dos custos operacionais foram projetados de forma consentânea com os respetivos fundamentos socioeconómicos e as condições de atuação, e permitem aferir a realização dos ativos por impostos diferidos.



Com base no exercício efetuado a Associação não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados ao reporte de prejuízos fiscais no montante de Milhares de Euros 52 722 (2024: Milhares de Euros 89 104), cujo detalhe é como segue:

(milhares de euros)

| 2025            |                   |                  | 2024              |                  |  |
|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|--|
| Ano do prejuízo | Prejuízos fiscais | Imposto diferido | Prejuízos fiscais | Imposto diferido |  |
| 2015            | 158 446           | 26 936           | 158 446           | 31 689           |  |
| 2016            | 89 860            | 15 276           | 89 860            | 17 972           |  |
| 2018            | 61 824            | 10 510           | 197 211           | 39 442           |  |
|                 | 310 130           | 52 722           | 445 517           | 89 104           |  |

*Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos da subsidiária Banco Montepio*

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária da subsidiária Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados.

Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de

setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado.

De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que a subsidiária Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, consequentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022, respetivamente, à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante.

Em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, esta subsidiária possui uma reserva especial no montante de 4 808 milhares de euros.

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025, foi concretizado o aumento do capital social da subsidiária Banco Montepio por incorporação da totalidade da reserva especial, ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos ("REID"), tendo sido concluída no mês de setembro de 2025.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 1 192 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 1 555 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso das entidades financeiras do Grupo).

No exercício de 2025, os impostos diferidos registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 31 374 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 21 455 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e

de longo prazo em excesso face aos limites existentes, dos quais 5 162 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2 565 milhares de euros) não dependem de rendibilidade futura.

Nos exercícios de 2025 e 2024, e em função de: (i) redução da taxa de IRC para o ano de 2025 e seguintes prevista no Orçamento do Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro); (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 26,5% e a 17,0%.

*Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos das entidades financeiras do Grupo (Grupo Banco Montepio)*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo da subsidiária Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício de planeamento estratégico do Grupo para o triénio. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e às variáveis financeiras, à evolução da atividade económica e a risco de crédito, entre outros.

Encerrado o ciclo de normalização, a subsidiária Banco Montepio iniciou um novo ciclo, assente em 5 linhas de força aprovadas em Assembleia Geral de acionistas, através da execução de um Programa Estratégico, sob a designação Triple A, para entregar um banco Ambicioso, Ágil e Autêntico. Para a concretização do Programa foram definidas 27 iniciativas operacionais agrupadas em 8 pilares.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem das referidas 5 linhas de força, a saber:

- Crescer em negócio e quota de mercado: (i) aumentar a base de Clientes ativos e o grau de equipamento em segmentos core de crescimento; (ii) reforçar a capacidade de distribuição e geração de margem complementar, através da potenciação das parcerias internas e externas; (iii) promover uma visão integrada ESG, alavancando a natureza mutualista e fomentar o crescimento;

- Acentuar a digitalização do novo modelo de negócio: (i) evoluir na capacidade de serviço e entrega da experiência *omnicanal*; (ii) automação de jornadas de Cliente de processos chave;
- Convergir para a rentabilidade média do mercado: (i) impulsionar a produtividade e a eficiência, combinando simplicidade e digitalização; (ii) implementar uma dinâmica de deteção e exploração tática de bolsas de eficiência, numa lógica *always on*;
- Simplificar na subsidiária Banco Montepio e a interação com os clientes: (i) acelerar o processo de simplificação e digitalização *front-to-back*; (ii) promover o foco e pragmatismo em todos os níveis da organização, alinhados com as prioridades de negócio; (iii) criar uma cultura organizacional de IT ágil com maior capacidade de entrega e maior grau de integração com as unidades de negócio;
- Valorizar a marca, a reputação e o talento: (i) reforçar a presença na vida e nos momentos chave das famílias e ser parceiro de referência do tecido empresarial português e Economia Social; (ii) melhorar o reconhecimento externo por *stakeholders* independentes; (iii) melhorar a proposta de valor de talento e fomentar o rejuvenescimento e atração/ retenção para funções específicas.

O Programa Estratégico encontra-se focado num ciclo de crescimento sustentável:

- Ambicioso: ambição de crescimento sustentável e otimização da produtividade do negócio, assegurando maior relevância em segmentos estratégicos / chave;
- Autêntico: marca enraizada num legado histórico e social com ADN português, alavancada para atrair clientes, mobilizar pessoas e reforçar apoio constante às comunidades;
- Ágil: Capacidade de resposta eficiente e ágil a alterações de mercado, definindo o percurso para evoluir para um banco mais descomplicado.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao exercício de 2024, a subsidiária Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos do Grupo registados associados a prejuízos fiscais são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

|                          | 2025           | 2024           |
|--------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ano de caducidade</b> |                |                |
| 2032                     | 8 212          | 15 723         |
| 2033                     | 22 346         | 26 289         |
| Sem prazo                | 226 614        | 269 589        |
|                          | <b>257 172</b> | <b>311 601</b> |

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado na Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados pelo Grupo Banco Montepio em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022 (12 anos).

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tiveram as seguintes origens:

(Milhares de Euros)

|                                                      | 2025                      |                                                  | 2024                      |                                                  |
|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|
|                                                      | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas e resultados transitados | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas e resultados transitados |
| Instrumentos financeiros                             | 894                       | 1 298                                            | 3 128                     | 54 077                                           |
| Provisões matemáticas                                | 59 646                    | -                                                | 46 771                    | -                                                |
| Propriedades de investimento e amortizações          | ( 6 284)                  | ( 2 347)                                         | ( 5 850)                  | ( 53 682)                                        |
| Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17 | 993                       | ( 887)                                           | ( 287)                    | 3 586                                            |
| Imparidade/ Provisões                                | ( 22 663)                 | 1 461                                            | ( 48 412)                 | ( 10 335)                                        |
| Benefícios pós-emprego e longo prazo                 | 4 086                     | ( 4 287)                                         | ( 5 602)                  | ( 59)                                            |
| Prejuízos fiscais reportáveis                        | ( 52 937)                 | ( 1 492)                                         | ( 1 360)                  | 2 320                                            |
| Outros                                               | ( 2 953)                  | 3 666                                            | ( 826)                    | 5 413                                            |
| <b>Total do imposto diferido</b>                     | <b>( 19 218)</b>          | <b>( 2 588)</b>                                  | <b>( 12 438)</b>          | <b>1 320</b>                                     |
| Impostos Correntes                                   | ( 38 593)                 | -                                                | ( 32 984)                 | -                                                |
| <b>Total do imposto reconhecido</b>                  | <b>( 57 811)</b>          | <b>( 2 588)</b>                                  | <b>( 45 422)</b>          | <b>1 320</b>                                     |

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao momento reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                                      | 2025          |                  | 2024          |                  |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
|                                                                      | %             | Valor            | %             | Valor            |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                   |               | 193 127          |               | 199 923          |
| Imposto apurado com base na taxa nominal vigente                     | 21            | ( 38 658)        | 21            | ( 41 966)        |
| Mais e menos valias fiscais                                          | 0,9           | 1 794            | 2,5           | 5 006            |
| Contribuição extraordinária do setor bancário                        | 0,0           | 35               | (4,6)         | ( 9 178)         |
| Benefício pós-emprego e Fundo de Pensões                             | 1,4           | 2 770            | 2,4           | 4 766            |
| Tributações autónomas, derrama municipal e estadual                  | (12,9)        | ( 24 891)        | (8,9)         | ( 17 701)        |
| Benefícios fiscais                                                   | 2,0           | 3 898            | 1,0           | 2 088            |
| Constituição/Reversão de provisões/Imparidades tributadas            | 24,0          | 46 276           | 16,2          | 32 425           |
| Efeito da alteração de taxa de imposto                               | (21,9)        | ( 42 291)        | (7,5)         | ( 15 042)        |
| Diferença permanente em imóveis de rendimento                        | 0,3           | 588              | 0,6           | 1 225            |
| Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor | 2,8           | 5 341            | 3,3           | 6 515            |
| Outros                                                               | (18,4)        | ( 35 550)        | (20,5)        | ( 40 997)        |
| Utilização de prejuízos fiscais sem imposto diferido reconhecido     | 14,2          | 27 412           | 11,6          | 23 125           |
| Correções relativas a exercícios anteriores                          | 0,0           | 18               | (0,0)         | ( 64)            |
| Deduções /(Acréscimos) para efeito do lucro tributável *             | (2,4)         | ( 4 552)         | 2,2           | 4 376            |
| <b>Imposto do exercício</b>                                          | <b>(29,9)</b> | <b>( 57 811)</b> | <b>(22,7)</b> | <b>( 45 422)</b> |

\* Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Grupo durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

No ano de 2018, ao nível do Grupo Banco Montepio, a subsidiária Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo Bancário tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo Banco Montepio que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

### 38 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

|                                                                 | (milhares de euros) |                   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
|                                                                 | 2025                | 2024              |
| Bonificações a receber do Estado Português                      | 5 377               | 5 791             |
| Setor público administrativo                                    | 2 084               | 436               |
| Créditos adquiridos                                             | 1 437               | 3 015             |
| Outros devedores                                                | 42 304              | 41 169            |
| Outros ativos                                                   | 4 696               | 7 836             |
| Outros proveitos a receber                                      | 8 476               | 20 843            |
| Despesas com custo diferido                                     | 9 792               | 10 974            |
| Inventários                                                     | 38 396              | 41 901            |
| Devedores por operações de Seguro Direto e resseguro            | 18 334              | 12 838            |
| Empréstimos concedidos                                          | 2 049               | 83                |
| Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 55) | 74 583              | 43 757            |
| Ativos destinados à alienação                                   | 186 713             | 228 982           |
| Depósitos de preço                                              | 4 661               | 5 406             |
| Contas diversas                                                 | 13 183              | 23 371            |
|                                                                 | <b>412 085</b>      | <b>446 401</b>    |
| Imparidade para outros ativos                                   |                     |                   |
| Imparidade para ativos destinados à alienação                   | ( 68 261)           | ( 84 621)         |
| Imparidade de para outros ativos                                | ( 36 227)           | ( 35 762)         |
|                                                                 | <b>( 104 488)</b>   | <b>( 120 383)</b> |
|                                                                 | <b>307 597</b>      | <b>326 017</b>    |

A rubrica Ativos destinados à alienação é apresentada como se segue:

|                                               | (milhares de euros) |                |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                               | 2025                | 2024           |
| Ativos destinados à alienação                 | 186 713             | 228 982        |
| Imparidade para ativos destinados à alienação | ( 68 261)           | ( 84 621)      |
|                                               | <b>118 452</b>      | <b>144 361</b> |

Os ativos registados na rubrica Ativos destinados à alienação estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A resolução de contratos de crédito sobre Clientes decorre de: (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos destinados à alienação. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam

alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2025, imóveis para os quais já foram celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 8 234 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 19 282 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos destinados à alienação nos exercícios de 2025 e de 2024 são analisados como segue:

|                                | 2025           | 2024           |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo no início do exercício   | 228 982        | 310 296        |
| Aquisições                     | 2 347          | 5 846          |
| Alienações                     | ( 69 112)      | ( 92 848)      |
| Outros movimentos              | ( 353)         | ( 194)         |
| Transferências                 | 24 849         | 5 882          |
| <b>Saldo no fim do período</b> | <b>186 713</b> | <b>228 982</b> |

Os movimentos da imparidade para Ativos destinados à alienação são analisados como segue:

|                                 | 2025          | 2024          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo no início do exercício    | 84 621        | 103 850       |
| Dotação do exercício (Nota 19)  | 2 954         | 11 701        |
| Reversão do exercício (Nota 19) | ( 1 318)      | ( 2 030)      |
| Utilizações e outros            | ( 18 832)     | ( 33 491)     |
| Transferências                  | 836           | 4 591         |
|                                 | <b>68 261</b> | <b>84 621</b> |

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados da subsidiária Banco Montepio, e que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 34.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões, conforme apresentado na nota 55.



Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outros devedores inclui o seguinte:

(milhares de euros)

|                       | 2025   | 2024   |
|-----------------------|--------|--------|
| Prestações acessórias | 14 910 | 14 910 |
| Parcerias             | 14 054 | 16 124 |
| Outros                | 13 340 | 10 135 |
|                       | 42 304 | 41 169 |

A rubrica de Outros devedores prestações acessórias considera os montantes subscritos no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14 910 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 14 910 milhares de euros), as quais se encontram totalmente cobertas por imparidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A rubrica de Outros devedores parcerias, identifica os valores de contratos com entidades terceiras para conclusão de imóveis inacabados ou terrenos para construção.

A rubrica de Outros devedores outros inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de factoring, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

|                                                          | 2025  | 2024  |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|
| Bonificações vencidas e ainda não reclamadas             | 2 226 | 2 260 |
| Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas | 3 116 | 3 264 |
| Bonificações processadas e ainda não reclamadas          | 35    | 267   |
|                                                          | 5 377 | 5 791 |

A rubrica de Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, cujos valores foram apurados com as disposições legais aplicáveis ao crédito bonificado, sendo que não vencem juros e são reclamados regularmente.

A rubrica de Inventários, regista os imóveis detidos pela subsidiária Bolsimo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, no âmbito da sua atividade de venda de imóveis adjudicados em processos de recuperação de créditos adquiridos e de compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim.

As rubricas de Outros devedores, Contas diversas, Bonificações a receber do Estado Português e Outros proveitos a receber, incluem, no agregado, o valor líquido de 46 606 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 36 631 milhares de euros) relacionado com a exposição do Grupo ao risco de crédito.

Os movimentos da imparidade para os restantes outros ativos são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                      | 2025          | 2024          |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Imparidade para outros ativos</b> |               |               |
| Saldo em 1 de Janeiro                | 35 762        | 32 718        |
| Dotação do exercício (Nota 19)       | 10 515        | 8 256         |
| Reversão do exercício (Nota 19)      | ( 5 822)      | ( 3 710)      |
| Utilização de provisões              | ( 2 290)      | ( 1 236)      |
| Transferências                       | ( 1 938)      | ( 266)        |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro</b>       | <b>36 227</b> | <b>35 762</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as exposições de Prestações acessórias de 14 910 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 14 910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 5 467 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 6 212 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 444 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 601 milhares de euros), para as Operações *factoring* de 498 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 498 milhares de euros), para as Bonificações a receber do Estado Português de 2 597 milhares de euros, para Outros devedores por operações de seguros de 2 374 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 1 642 milhares de euros) e para os Outros devedores 7 567 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 7 680 milhares de euros).

### 39 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                           | 2025            |             |         | 2024            |             |         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|---------|-----------------|-------------|---------|
|                                                           | Não remunerados | Remunerados | Total   | Não remunerados | Remunerados | Total   |
| <b>Recursos de instituições de crédito no país</b>        |                 |             |         |                 |             |         |
| Depósitos à ordem                                         | 9 563           | -           | 9 563   | 5 800           | -           | 5 800   |
| Depósitos a prazo                                         | -               | 3 295       | 3 295   | -               | 4 132       | 4 132   |
|                                                           | 9 563           | 3 295       | 12 858  | 5 800           | 4 132       | 9 932   |
| <b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b> |                 |             |         |                 |             |         |
| Empréstimo BEI                                            | -               | 262 500     | 262 500 | -               | 300 007     | 300 007 |
| Depósito à ordem                                          | 11 636          | -           | 11 636  | 19 329          | -           | 19 329  |
| Operações de venda com acordo de recompra                 | -               | 446 149     | 446 149 | -               | 248 476     | 248 476 |
| Outros recursos                                           | 23 410          | -           | 23 410  | 29 553          | -           | 29 553  |
|                                                           | 35 046          | 708 649     | 743 695 | 48 882          | 548 483     | 597 365 |
|                                                           | 44 609          | 711 944     | 756 553 | 54 682          | 552 615     | 607 297 |

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

|                | 2025    | 2024    |
|----------------|---------|---------|
| Até 3 meses    | 494 047 | 307 290 |
| Mais de 5 anos | 262 506 | 300 007 |
|                | 756 553 | 607 297 |

O Grupo contratou Operações de venda com acordo de recompra que, em 31 de dezembro de 2025 totalizaram 446 149 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 248 476 milhares de euros).

O valor do empréstimo do BEI tem como principal objetivo o financiamento de PME's e considera o financiamento obtido em novembro de 2020, no montante de 262 500 milhares de euros, com um prazo de doze anos, com uma carência de quatro anos, amortizações constantes e com uma taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos Estados italiano espanhol e grego, no valor nominal de 280 324 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 339 213 milhares de euros de obrigações soberanas italianas, espanholas e gregas), registadas na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (nota 26), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 28) e Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 30).

## 40 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

|                                               | 2025        |                 |            | 2024        |                 |            |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|------------|
|                                               | Remunerados | Não remunerados | Total      | Remunerados | Não remunerados | Total      |
| Depósitos à ordem                             | 210 632     | 6 114 617       | 6 325 249  | 132 467     | 5 539 157       | 5 671 624  |
| Depósitos a prazo                             | 9 496 511   | -               | 9 496 511  | 8 992 403   | -               | 8 992 403  |
| Depósitos de Poupança                         | 132 547     | -               | 132 547    | 120 100     | -               | 120 100    |
| Outros Recursos                               | -           | 25 331          | 25 331     | -           | 23 960          | 23 960     |
| Correções de valor por operações de cobertura | -           | -               | -          | -           | ( 1 285)        | ( 1 285)   |
|                                               | 9 839 690   | 6 139 948       | 15 979 638 | 9 244 971   | 5 561 832       | 14 806 803 |

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos efetuados junto das Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos, em conformidade com o estipulado na referida Portaria. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

|                                                       | 2025       | 2024       |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| Depósitos à ordem                                     | 6 326 256  | 5 671 624  |
| Depósitos a prazo e de poupança                       |            |            |
| Até 3 meses                                           | 4 636 584  | 4 407 352  |
| 3 meses até 6 meses                                   | 2 264 716  | 2 010 533  |
| 6 meses a 1 ano                                       | 1 868 313  | 1 572 014  |
| 1 ano até 5 anos                                      | 858 438    | 1 122 605  |
|                                                       | 9 628 051  | 9 112 504  |
|                                                       | 15 954 307 | 14 784 128 |
| Outros recursos                                       |            |            |
| Até 3 meses                                           | 25 331     | 23 960     |
|                                                       | 15 979 638 | 14 808 088 |
| Correções de valor por operações ao fair value option | -          | (1 285)    |
|                                                       | 15 979 638 | 14 806 803 |

No exercício de 2025, os recursos de Clientes foram remunerados à taxa média implícita de 1,15% (em 2024: 1,53%).

## 41 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

|                 | 2025    | 2024    |
|-----------------|---------|---------|
| Dívida          |         |         |
| Obrigações EMTN | 563 040 | 409 511 |
| Securitizações  | 72 286  | 120 729 |
|                 | 635 326 | 530 240 |

A rubrica Obrigações EMTN releva as emissões que concorrem para o cumprimento de requisito mínimo de fundos próprios elegíveis ('MREL' ou *Minimum Requirement for own funds and eligible liabilities*). No exercício de 2025 a subsidiária Banco Montepio concretizou nova emissão de 350 000 milhares de euros e reembolsou antecipadamente uma emissão de 200.000 milhares de euros.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

(milhares de euros)

|                                                               | 2025    | 2024    |
|---------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 6 meses até 1 ano                                             | 14 665  | 11 719  |
| 1 ano até 5 anos                                              | 545 096 | 390 209 |
| Mais de 5 anos                                                | 72 286  | 120 729 |
|                                                               | 632 047 | 522 657 |
| Correções de valor por operações ao <i>fair values option</i> | 3 279   | 7 583   |
|                                                               | 635 326 | 530 240 |

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Cobertas, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de euros, a subsidiária Banco Montepio apresenta emissões que, ao valor nominal, totalizam 1 250 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 1 250 000 milhares de euros).

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2025 são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

2025

| Designação               | Valor nominal | Valor ao custo amortizado | Valor de balanço | Data de emissão | Data de reembolso | Periodicidade do pagamento dos juros | Taxa de juro       | Rating (Moody's/Fitch/Dbrs) |
|--------------------------|---------------|---------------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Obrig. hipotecárias - 85 | 1 250 000     | 1 251 553                 | -                | - dezembro 2016 | dezembro 2026     | trimestral                           | Euribor 3M + 0,90% | Aaa/AAA                     |
|                          | 1 250 000     | 1 251 553                 | -                |                 |                   |                                      |                    |                             |

Em 31 de dezembro de 2025, a totalidade das emissões de obrigações hipotecárias encontram-se retidas em carteira própria da subsidiária Banco Montepio.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2024, são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

2024

| Designação               | Valor nominal | Valor ao custo amortizado | Valor de balanço | Data de emissão | Data de reembolso | Periodicidade do pagamento dos juros | Taxa de juro       | Rating (Moody's/Fitch/Dbrs) |
|--------------------------|---------------|---------------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Obrig. hipotecárias - 85 | 1 250 000     | 1 251 972                 | -                | - dezembro 2016 | dezembro 2026     | trimestral                           | Euribor 3M + 0,90% | Aaa/AAA                     |
|                          | 1 250 000     | 1 251 972                 | -                |                 |                   |                                      |                    |                             |

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11

de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos créditos, que contragarantem estas emissões, ascende a 2 190 754 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 3 201 863 milhares de euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido no exercício de 2025 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)

**2025**

|                         | Saldo em 1 de Janeiro | Emissões <sup>(b)</sup> | Reembolsos        | Compras (Líquidas) | Outros movimentos <sup>(a)</sup> | Saldo em 31 de Dezembro |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Obrigações EMTN         | 409 511               | 350 000                 | ( 200 000)        | -                  | 3 529                            | 563 040                 |
| Obrigações Hipotecárias | -                     | -                       | -                 | -                  | -                                | -                       |
| Securitizações          | 120 729               | -                       | ( 48 443)         | -                  | -                                | 72 286                  |
|                         | <b>530 240</b>        | <b>350 000</b>          | <b>( 248 443)</b> | <b>-</b>           | <b>3 529</b>                     | <b>635 326</b>          |

<sup>(a)</sup> Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

<sup>(b)</sup> Colocadas fora do Grupo

O movimento ocorrido durante o exercício de 2024 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)

**2024**

|                         | Saldo em 1 de Janeiro | Emissões <sup>(b)</sup> | Reembolsos        | Compras (Líquidas) | Outros movimentos <sup>(a)</sup> | Saldo em 31 de Dezembro |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Obrigações EMTN         | 189 880               | 208 500                 | -                 | -                  | 11 131                           | 409 511                 |
| Obrigações Hipotecárias | 328 483               | -                       | ( 328 600)        | -                  | 117                              | -                       |
| Securitizações          | 196 262               | -                       | ( 75 533)         | -                  | -                                | 120 729                 |
|                         | <b>714 625</b>        | <b>208 500</b>          | <b>( 404 133)</b> | <b>-</b>           | <b>11 248</b>                    | <b>530 240</b>          |

<sup>(a)</sup> Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

<sup>(b)</sup> Colocadas fora do Grupo

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

**2025**

| Descrição da emissão    | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de juro                                  | Valor de balanço |
|-------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| PELICAN FINANCE n.º 2 A | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 0,7%                             | 57 259           |
| PELICAN FINANCE n.º 2 B | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 1,35%                            | 4 153            |
| PELICAN FINANCE n.º 2 C | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 2,25%                            | 3 511            |
| PELICAN FINANCE n.º 2 D | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 4,25%                            | 3 872            |
| PELICAN FINANCE n.º 2 E | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Taxa fixa 6,4%                                | 3 491            |
| OBRIGAÇÕES EMNT         | 29/05/2024      | 29/05/2028        | Taxa Fixa Anual de 5,625%                     | 207 097          |
| OBRIGAÇÕES EMNT         | 25/06/2025      | 25/06/2029        | Taxa Fixa Anual de 3,5%                       | 339 819          |
|                         |                 |                   |                                               | 619 202          |
|                         |                 |                   | Periodificações, custos e proveitos diferidos | 16 124           |
|                         |                 |                   |                                               | 635 326          |

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

**2024**

| Descrição da emissão         | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de juro                                  | Valor de balanço |
|------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| PELICAN FINANCE n.º 2 A      | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 0,7%                             | 95 632           |
| PELICAN FINANCE n.º 2 B      | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 1,35%                            | 6 936            |
| PELICAN FINANCE n.º 2 C      | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 2,25%                            | 5 864            |
| PELICAN FINANCE n.º 2 D      | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Euribor 1M + 4,25%                            | 6 467            |
| PELICAN FINANCE n.º 2 E      | 06/12/2021      | 25/01/2035        | Taxa fixa 6,4%                                | 5 830            |
| OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMNT | 30/10/2023      | 30/10/2026        | Taxa Fixa Anual de 10%                        | 185 000          |
| OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMNT | 29/05/2024      | 29/05/2028        | Taxa Fixa Anual de 5,625%                     | 208 500          |
|                              |                 |                   |                                               | 514 229          |
|                              |                 |                   | Periodificações, custos e proveitos diferidos | 16 011           |
|                              |                 |                   |                                               | 530 240          |

## 42 PASSIVOS FINANCEIROS DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

**2025****2024**

|                                            |            |            |
|--------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo em 1 de janeiro                      | 469 823    | 522 762    |
| Entradas ( líquido de comissões)           | 132 129    | 140 144    |
| Montantes pagos                            | ( 128 131) | ( 202 370) |
| Variação de ganhos e perdas (Juro técnico) | 10 914     | 9 287      |
| Saldo em 31 de dezembro                    | 484 735    | 469 823    |

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pela subsidiária Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

### 43 PROVISÕES

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                         | 2025   | 2024   |
|-----------------------------------------|--------|--------|
| Provisões para garantias e compromissos | 6 102  | 10 860 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 7 614  | 20 490 |
|                                         | 13 716 | 31 350 |

As Provisões para outros riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                                          | 2025      | 2024      |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Provisões para garantias e compromissos assumidos</b> |           |           |
| Saldo em 1 de Janeiro                                    | 10 860    | 10 403    |
| Dotação do exercício (Nota 20)                           | 14 480    | 17 960    |
| Reversão do exercício (Nota 20)                          | ( 19 236) | ( 17 450) |
| Utilização                                               | ( 2)      | ( 12)     |
| Transferências                                           | -         | ( 41)     |
| Saldo em 31 de Dezembro                                  | 6 102     | 10 860    |

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                       | 2025      | 2024     |
|---------------------------------------|-----------|----------|
| <b>Provisões para riscos diversos</b> |           |          |
| Saldo em 1 de Janeiro                 | 20 490    | 11 607   |
| Dotação do exercício (Nota 20)        | 2 042     | 14 725   |
| Reversão do exercício (Nota 20)       | ( 2 337)  | ( 4 096) |
| Utilização                            | ( 12 581) | ( 1 787) |
| Transferências                        | -         | 41       |
| Saldo em 31 de Dezembro               | 7 614     | 20 490   |



## 44 PROVISÕES TÉCNICAS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Em conformidade com os Estatutos da Associação, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- Provisões matemáticas para encargos com modalidades associativas - destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na política contabilística 1 s).
- Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com as melhorias atribuídas aos benefícios em formação e em curso. Estas provisões são calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. A atribuição de melhorias aos benefícios em formação e em curso das modalidades que expressamente o prevejam é aprovada pela Assembleia de Representantes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de provisões técnicas decompõe-se em:

(milhares de euros)

|                                         | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Atividade Mutualista:</b>            |                  |                  |
| Provisões de capitais, pensões e outros | 3 759 985        | 3 526 606        |
| Subvenções e melhorias de benefícios    | 47 615           | 48 005           |
|                                         | <b>3 807 600</b> | <b>3 574 609</b> |

No exercício de 2025, os movimentos ocorridos na rubrica provisões técnicas podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

| 31 de dezembro de 2024                      |                       |                                      | Movimentos no exercício com impacto em: |                                      |                            |                                      |                       |                                      | 31 de dezembro de 2025 |                                      |        |
|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------|
|                                             |                       |                                      | Resultados                              |                                      |                            |                                      | Capitais próprios     |                                      |                        |                                      |        |
|                                             |                       |                                      | Responsabilidade originadas no período  |                                      | Montantes pagos no período |                                      | Total (ver nota 5)    |                                      |                        |                                      |        |
|                                             | Provisões matemáticas | Subvenções e melhorias de benefícios | Provisões matemáticas                   | Subvenções e melhorias de benefícios | Provisões matemáticas      | Subvenções e melhorias de benefícios | Provisões matemáticas | Subvenções e melhorias de benefícios | Provisões matemáticas  | Subvenções e melhorias de benefícios |        |
| Provisões de capitais, pensões e outros     |                       |                                      |                                         |                                      |                            |                                      |                       |                                      |                        |                                      |        |
| Modalidades de capitalização                |                       |                                      |                                         |                                      |                            |                                      |                       |                                      |                        |                                      |        |
| Capitais de reforma                         | 1 046 204             | -                                    | 143 926                                 | -                                    | (115 287)                  | -                                    | 28 639                | -                                    | 4 928                  | 1 079 771                            | -      |
| Capitais de reforma prazo certo             | 1 904 309             | -                                    | 530 604                                 | -                                    | (303 044)                  | -                                    | 227 560               | -                                    | -                      | 2 131 869                            | -      |
| Poupança reforma                            | 97 099                | -                                    | 11 062                                  | -                                    | (4 897)                    | -                                    | 6 165                 | -                                    | 905                    | 104 169                              | -      |
| Modalidades colectivas                      | 3 474                 | -                                    | 181                                     | -                                    | (170)                      | -                                    | 11                    | -                                    | 17                     | 3 502                                | -      |
|                                             | 3 051 086             | -                                    | 685 773                                 | -                                    | (423 398)                  | -                                    | 262 375               | -                                    | 5 851                  | 3 319 311                            | -      |
| Modalidades atuariais                       |                       |                                      |                                         |                                      |                            |                                      |                       |                                      |                        |                                      |        |
| Capitais de previdência                     | 17 149                | 18 376                               | 1 092                                   | 406                                  | (983)                      | (654)                                | 109                   | (248)                                | 8                      | 17 258                               | 18 136 |
| Capitais de previdência diferidos com opção | 233 894               | 784                                  | 34 306                                  | 5                                    | (51 537)                   | (60)                                 | (17 230)              | (55)                                 | 1 028                  | 216 664                              | 1 757  |
| Pensões de Reforma                          | 149 620               | 15 904                               | 4 218                                   | 353                                  | (15 386)                   | (1 075)                              | (11 168)              | (722)                                | 7                      | 138 452                              | 15 188 |
| Capitais para jovens                        | 43 969                | 205                                  | 5 065                                   | 3                                    | (7 541)                    | (38)                                 | (2 476)               | (35)                                 | 131                    | 41 493                               | 301    |
| Pensões de sobrevivência e dotes            | 4 506                 | 11 846                               | 10                                      | 356                                  | (2 087)                    | (791)                                | (2 077)               | (434)                                | -                      | 2 429                                | 11 412 |
| Rendas Vitalícias / Rendas temporárias      | 16 700                | -                                    | 216                                     | -                                    | (1 285)                    | -                                    | (1 069)               | -                                    | 15                     | 15 646                               | -      |
| Outros                                      | 9 682                 | 891                                  | 190                                     | 11                                   | (1 140)                    | (79)                                 | (950)                 | (68)                                 | -                      | 8 732                                | 823    |
|                                             | 475 520               | 48 004                               | 45 097                                  | 1 135                                | (79 958)                   | (2 697)                              | (34 862)              | (1 562)                              | 1 189                  | 440 674                              | 47 615 |
|                                             | 3 526 606             | 48 004                               | 730 870                                 | 1 135                                | (503 356)                  | (2 697)                              | 227 514               | (1 562)                              | 7 039                  | 3 759 985                            | 47 615 |

No exercício de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica provisões técnicas podem ser analisadas como segue:

No exercício de 2025, verifica-se um acréscimo nas provisões técnicas, no montante de Milhares de Euros 232 990 (2024: Milhares de Euros 182 698) resultante, fundamentalmente, do facto das subscrições de novos produtos mutualistas ter sido superior ao montante dos reembolsos e resgates.

Em adição, tendo em consideração o valor do Fundo Disponível das modalidades Montepio Poupança Reforma, Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, gerado ao longo do ano de 2024, a Assembleia de Representantes que aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2024 deliberou a atribuição de um rendimento anual complementar de 1% à modalidade Montepio Poupança Reforma e 0,5% à modalidade Montepio Poupança Complementar e capitais coletivos, que se traduziu num montante de Milhares de Euros 5 851 (2024: 1 % de rendimento complementar, traduzindo-se em Milhares de Euros 5 921).

Também foram atribuídas melhorias de 2% às Modalidades Atuariais, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias com taxa técnica de 0,3%, no montante de Milhares de Euros 1189. Estas melhorias foram atribuídas com recurso aos Excedentes Técnicos (Nota 28 e 30) (2024: 2% às Modalidades Atuariais, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias com taxa técnica de 0,3%, no montante de Milhares de Euros 801).

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras da Associação no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

## 2025 e 2024

| Modalidades de subscrição aberta                    | Tábua de Mortalidade e/ou<br>Tábua de Invalidez | Taxa Técnica |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Montepio Proteção Vida                              | TD 88/90                                        | 0,3%         |
| Montepio Pensões de Reforma                         | TV 88/90                                        | 0,3%         |
| Montepio Pensões de Reforma - Restituição de Quotas | TD 88/90 + TV 88/90                             | 0,3%         |
| Montepio Proteção 5 em 5                            | TD 88/90                                        | 0,3%         |
| Montepio Proteção 18-30                             | TD 88/90                                        | 0,3%         |

| Modalidades de subscrição fechada                     | Tábua de Mortalidade e/ou<br>Tábua de Invalidez | Taxa Técnica |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Capitais de Previdência - 4%                          | PM 60 G                                         | 4,0%         |
| Capitais de previdência - 3%                          | TD 88/90 (formação)<br>TV 88/90 (curso)         | 3,0%         |
| Subsídio por Morte                                    | PM 60 G                                         | 4,0%         |
| Pensões de Reforma - 4% e 6%                          | PM 60 G                                         | 4% e 6%      |
| Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)                    | TV 88/90                                        | 4,0%         |
| Pensões de Reforma - 3%                               | TV 88/90                                        | 3,0%         |
| Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 4% e 6%  | PM 60 G                                         | 4% e 6%      |
| Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%       | TD 88/90 + TV 88/90                             | 3,0%         |
| Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% e 6% | PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW                      | 4% e 6%      |
| Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%      | PM 60 G                                         | 4,0%         |
| Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%      | TD 88/90                                        | 3,0%         |
| Capitais de Previdência a Prazo                       | PM 60 G                                         | 4,0%         |
| Capitais para Jovens - 4%                             | PM 60 G                                         | 4,0%         |
| Capitais para Jovens - 3%                             | TD 88/90 (formação)<br>TV 88/90 (curso)         | 3,0%         |
| Pensões para Deficientes                              | PM 60 G + HW (formação)<br>HW (curso)           | 4,0%         |
| Capitais Temporários por Invalidez - 4%               | PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW                      | 4,0%         |
| Capitais Temporários por Invalidez - 3%               | TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW                     | 3,0%         |
| Rendas de Sobrevivência                               | PM 60 G                                         | 4,0%         |
| Capitais Diferidos com Cobertura Adicional            | PM 60 G + HW                                    | 4,0%         |
| Capitais para Estudos                                 | PM 60 G + HW                                    | 4,0%         |
| Pensões de Capitais de Reforma - 4% e 6%              | PF 60/64                                        | 4% e 6%      |
| Pensões de Capitais de Reforma - 3%                   | TV 99/01                                        | 3,0%         |
| Pensões de Poupança Reforma - 3%                      | TV 99/01                                        | 3,0%         |
| Pensões de Modalidades Coletivas - 3%                 | TV 99/01                                        | 3,0%         |
| Pensões de Sobrevivência e Dotes                      | AF (formação)<br>RF (curso)                     | 4,0%         |
| Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas     | PM 60 G                                         | 4,0%         |
| Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas           | AF + CR (formação)<br>RF (curso)                | 4,0%         |
| Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)         | AF                                              | 4,0%         |

| Rendas Vitalícias           | Tábua de Mortalidade e/ou<br>Tábua de Invalidez | Taxa Técnica |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Rendas Vitalícias - 4% e 6% | PF 60/64                                        | 4% e 6%      |
| Rendas Vitalícias - 3%      | TV 99/01                                        | 3,0%         |
| Rendas Vitalícias - 0,3%    | TV 99/01                                        | 0,3%         |

| Rendas Temporárias        | Tábua de Mortalidade e/ou<br>Tábua de Invalidez | Taxa Técnica |
|---------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Rendas Temporárias - 3%   | TV 88/90                                        | 3,0%         |
| Rendas Temporárias - 0,3% | TV 88/90                                        | 0,3%         |

Relativamente às modalidades de capitalização, as taxas técnicas das responsabilidades variam entre 0,375% e 3,25% (2024: 0,1% e 3,25%), sendo a taxa média garantida destas modalidades de 1,94% (2024: média de 1,8 %).

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de Milhares de Euros 76 231 (2024: Milhares de Euros 93 293), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na Nota 1.2 I).

A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades, à data de 31 de dezembro de 2025, foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 2,12% e 4,72% (2024: 1,967% e 3,73%).

A diminuição do provisionamento decorrente do teste de adequabilidade das responsabilidades face ao período homólogo deve-se, fundamentalmente, a um aumento das taxas de desconto utilizadas no teste, onde se verificou uma diminuição da estrutura temporal de taxa de juro face ao período homólogo.

O teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados face aqueles originalmente previstos nas bases técnicas dos produtos, nomeadamente a alteração das tábuas de mortalidade, face à realidade atual em termos de esperança de vida.

A Associação inclui no teste de adequação das responsabilidades os custos de gestão com as modalidades, tal como preconizado no parágrafo 16 (a) da *IFRS 4*.

Estes custos representam o valor médio que a entidade espera incorrer na gestão das responsabilidades até ao seu vencimento/término, o que originou uma diminuição nas responsabilidades no exercício de 2025 de Milhares de Euros 1 110 (2024: diminuição de Milhares de Euros 618).

45 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

|                               |                       | 2025                            |                   |            | 2024                            |                   |            |
|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| Portfólios                    | Modelos de mensuração | Passivos de contratos de seguro |                   |            | Passivos de contratos de seguro |                   |            |
|                               |                       | Serviços futuros                | Serviços passados | Total      | Serviços futuros                | Serviços passados | Total      |
| Ramo Vida                     |                       |                                 |                   |            |                                 |                   |            |
| Temporários Anuais Renováveis | Alocação do prêmio    | 15                              | ( 2 413)          | ( 2 398)   | 14                              | ( 2 965)          | ( 2 951)   |
| Mistos                        | Geral de mensuração   | ( 6 488)                        | ( 166)            | ( 6 654)   | ( 7 092)                        | ( 473)            | ( 7 565)   |
| Operações de Capitalização    | Geral de mensuração   | -                               | ( 5)              | ( 5)       | -                               | ( 15)             | ( 15)      |
| Produtos de Poupança          | Geral de mensuração   | ( 19 523)                       | ( 343)            | ( 19 866)  | ( 19 265)                       | ( 2 068)          | ( 21 333)  |
| Rendas                        | Geral de mensuração   | ( 23 625)                       | -                 | ( 23 625)  | ( 25 878)                       | ( 468)            | ( 26 347)  |
| Planos Poupança Reforma       | Geral de mensuração   | ( 219 475)                      | ( 5 064)          | ( 224 539) | ( 216 919)                      | ( 4 914)          | ( 221 832) |
| Temporário Bancassurance      | Geral de mensuração   | -                               | -                 | -          | -                               | -                 | -          |
|                               |                       | (269 096)                       | (7 991)           | (277 087)  | (269 139)                       | (10 903)          | (280 043)  |
| Ramos reais                   |                       |                                 |                   |            |                                 |                   |            |
| Acidentes de trabalho         | Alocação do prêmio    | ( 1 514)                        | ( 188 986)        | ( 190 500) | ( 231)                          | ( 202 147)        | ( 202 378) |
| Acidentes pessoais            | Geral de mensuração   | ( 5 118)                        | ( 1 258)          | ( 6 376)   | ( 7 444)                        | ( 1 323)          | ( 8 768)   |
| Acidentes pessoais            | Alocação do prêmio    | ( 3 065)                        | ( 2 366)          | ( 5 431)   | -                               | -                 | -          |
| Doença                        | Alocação do prêmio    | ( 1 254)                        | ( 2 822)          | ( 4 076)   | ( 1 679)                        | ( 4 527)          | ( 6 206)   |
| Incendio e outros danos       | Alocação do prêmio    | ( 15 232)                       | ( 13 089)         | ( 28 321)  | ( 14 388)                       | ( 21 155)         | ( 35 542)  |
| Automóvel                     | Alocação do prêmio    | ( 22 621)                       | ( 72 589)         | ( 95 210)  | ( 24 735)                       | ( 67 335)         | ( 92 070)  |
| Marítimo e aéreo              | Alocação do prêmio    | ( 150)                          | ( 2 749)          | ( 2 899)   | ( 139)                          | ( 1 840)          | ( 1 979)   |
| Mercadorias transportadas     | Alocação do prêmio    | ( 22)                           | ( 327)            | ( 349)     | ( 125)                          | ( 443)            | ( 568)     |
| Responsabilidade civil Geral  | Alocação do prêmio    | ( 1 389)                        | ( 3 673)          | ( 5 062)   | ( 1 476)                        | ( 3 466)          | ( 4 942)   |
| Diversos                      | Alocação do prêmio    | ( 3 377)                        | ( 166)            | ( 3 543)   | ( 3 183)                        | ( 1 688)          | ( 4 871)   |
|                               |                       | (53 742)                        | (288 025)         | (341 767)  | (53 400)                        | (303 924)         | (357 324)  |
|                               |                       | (322 838)                       | (296 016)         | (618 854)  | (322 539)                       | (314 828)         | (637 367)  |

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de contratos de seguro em 2025 e 2024, mensurados pelo modelo de mensuração geral decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, decompõem-se como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                                                                    |                              |                     |                               |           |                              |                     |                               |         |                                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------|------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|--------------------------------|
|                                                                         | Ramo Vida                    |                     |                               |           | Ramos Reais                  |                     |                               |         |                                |
|                                                                         | Passivos de serviços futuros |                     | Passivos de serviços passados | Total     | Passivos de serviços futuros |                     | Passivos de serviços passados | Total   | Total ramos Vida e Ramos reais |
|                                                                         | Sem componente de perda      | Componente de perda |                               |           | Sem componente de perda      | Componente de perda |                               |         |                                |
| Saldos em 1 de janeiro de 2025                                          | (246 952)                    | (8 354)             | (10 771)                      | (266 076) | (7 444)                      | -                   | (1 323)                       | (8 767) | (274 843)                      |
| Posição ativa                                                           | 13 848                       | -                   | (2 833)                       | 11 015    | -                            | -                   | -                             | -       | 11 015                         |
| Posição passiva                                                         | (260 799)                    | (8 354)             | (7 938)                       | (277 091) | (7 444)                      | -                   | (1 323)                       | (8 767) | (285 858)                      |
| Reditos de contratos de seguro                                          | 13 599                       | -                   | -                             | 13 599    | 4 491                        | -                   | -                             | 4 491   | 18 090                         |
| Gastos de contratos de seguro                                           | (3 444)                      | 1 700               | (5 299)                       | (7 043)   | (997)                        | -                   | (1 309)                       | (2 306) | (9 349)                        |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros  | -                            | -                   | (4 462)                       | (4 462)   | -                            | -                   | -                             | -       | (4 462)                        |
| Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros                  | (4 903)                      | -                   | -                             | (4 903)   | (997)                        | -                   | (487)                         | (1 484) | (6 387)                        |
| Alterações relativas a serviços passados                                | -                            | 4 212               | 55                            | 4 267     | -                            | -                   | 22                            | 22      | 4 289                          |
| Alterações relativas a serviços futuros                                 | 2 512                        | (2 512)             | -                             | -         | -                            | -                   | -                             | -       | -                              |
| Gastos atribuíveis                                                      | (1 053)                      | -                   | (892)                         | (1 945)   | -                            | -                   | (844)                         | (844)   | (2 789)                        |
| Componente de investimento                                              | 39 611                       | -                   | (39 611)                      | -         | -                            | -                   | -                             | -       | -                              |
| Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro | (9 095)                      | 37                  | 101                           | (8 957)   | (163)                        | -                   | (18)                          | (181)   | (9 138)                        |
| Efeito nos resultados                                                   | -                            | -                   | -                             | -         | (136)                        | -                   | (19)                          | (155)   | (155)                          |
| Efeito no rendimento integral                                           | (9 095)                      | 37                  | 101                           | (8 957)   | (27)                         | -                   | 1                             | (26)    | (8 983)                        |
| Fluxos de caixa                                                         | (47 406)                     | -                   | 47 487                        | 81        | (1 005)                      | -                   | 1 393                         | 388     | 469                            |
| Prémios recebidos                                                       | (51 710)                     | -                   | -                             | (51 710)  | (1 006)                      | -                   | -                             | (1 006) | (52 716)                       |
| Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de   | -                            | -                   | 47 487                        | 47 487    | -                            | -                   | 1 393                         | 1 393   | 48 880                         |
| Gastos de aquisição pagos                                               | 4 304                        | -                   | -                             | 4 304     | 1                            | -                   | -                             | 1       | 4 305                          |
| Posição ativa                                                           | 9 598                        | (792)               | (2 514)                       | 6 292     | -                            | -                   | -                             | -       | 6 292                          |
| Posição passiva                                                         | (263 286)                    | (5 826)             | (5 579)                       | (274 691) | (5 118)                      | -                   | (1 256)                       | (6 374) | (281 065)                      |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025                                        | (253 688)                    | (6 618)             | (8 093)                       | (268 399) | (5 118)                      | -                   | (1 256)                       | (6 374) | (274 773)                      |

(Milhares de Euros)

| 2024                                                                    |                              |                      |                      |           |                              |                      |                      |         |                                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|-----------|------------------------------|----------------------|----------------------|---------|--------------------------------|
|                                                                         | Ramo Vida                    |                      |                      | Total     | Ramos Reais                  |                      |                      | Total   | Total ramos Vida e Ramos reais |
|                                                                         | Passivos de serviços futuros | Passivos de serviços | Passivos de serviços |           | Passivos de serviços futuros | Passivos de serviços | Passivos de serviços |         |                                |
|                                                                         | Sem componente de perda      | Componente de perda  | passados             |           | Sem componente de perda      | Componente de perda  | passados             |         |                                |
| Saldos em 1 de janeiro de 2024                                          | (220 762)                    | (10 436)             | (8 917)              | (240 114) | (5 886)                      | -                    | (1 425)              | (7 311) | (247 425)                      |
| Posição ativa                                                           | 9 469                        | 448                  | (3 814)              | 6 103     | -                            | -                    | -                    | -       | 6 103                          |
| Posição passiva                                                         | (230 231)                    | (10 883)             | (5 103)              | (246 217) | (5 886)                      | -                    | (1 425)              | (7 311) | (253 528)                      |
| Reditos de contratos de seguro                                          | 19 035                       | -                    | -                    | 19 035    | 6 194                        | -                    | -                    | 6 194   | 25 228                         |
| Gastos de contratos de seguro                                           | (2 883)                      | (1 719)              | (4 051)              | (8 653)   | (2 007)                      | -                    | (2 168)              | (4 174) | (12 827)                       |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros  | -                            | -                    | (2 905)              | (2 905)   | -                            | -                    | (1 184)              | (1 184) | (4 089)                        |
| Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros                  | (1 679)                      | -                    | -                    | (1 679)   | (1 719)                      | -                    | -                    | (1 719) | (3 399)                        |
| Alterações relativas a serviços passados                                | -                            | -                    | (23)                 | (23)      | -                            | -                    | 239                  | 239     | 216                            |
| Alterações relativas a serviços futuros                                 | -                            | (1 719)              | -                    | (1 719)   | -                            | -                    | -                    | -       | (1 719)                        |
| Gastos atribuíveis                                                      | (1 203)                      | -                    | (1 123)              | (2 327)   | (287)                        | -                    | (1 223)              | (1 510) | (3 837)                        |
| Componente de investimento                                              | 49 343                       | 4 109                | (53 452)             | -         | -                            | -                    | -                    | -       | -                              |
| Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro | (40 576)                     | (309)                | (294)                | (41 179)  | (134)                        | -                    | (29)                 | (1 163) | (41 342)                       |
| Efeito nos resultados                                                   | (2 935)                      | (22)                 | (21)                 | (2 979)   | (51)                         | -                    | (7)                  | (58)    | (3 037)                        |
| Efeito no rendimento integral                                           | (37 641)                     | (287)                | (273)                | (38 200)  | (82)                         | -                    | (23)                 | (1 105) | (38 305)                       |
| Fluxos de caixa                                                         | (51 108)                     | -                    | 55 943               | 4 835     | (5 612)                      | -                    | 2 299                | (3 313) | 1 522                          |
| Prémios recebidos                                                       | (53 991)                     | -                    | -                    | (53 991)  | (7 618)                      | -                    | -                    | (7 618) | (61 609)                       |
| Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de   | -                            | -                    | 55 943               | 55 943    | -                            | -                    | 2 299                | 2 299   | 58 242                         |
| Gastos de aquisição pagos                                               | 2 883                        | -                    | -                    | 2 883     | 2 007                        | -                    | -                    | 2 007   | 4 889                          |
| Posição ativa                                                           | 13 848                       | -                    | (2 833)              | 11 015    | -                            | -                    | -                    | -       | 11 015                         |
| Posição passiva                                                         | (260 799)                    | (8 354)              | (7 938)              | (277 091) | (7 444)                      | -                    | (1 323)              | (8 768) | (285 859)                      |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024                                        | (246 952)                    | (8 354)              | (10 771)             | (266 076) | (7 444)                      | -                    | (1 323)              | (8 768) | (274 844)                      |

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos em 2025 e 2024 mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, são como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                                                                     |                                                  |                                     |                                |             |                                                  |                                     |                                |         |                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|
|                                                                          | Ramo Vida                                        |                                     |                                | Ramos Reais |                                                  |                                     |                                |         |                                |
|                                                                          | Passivos de serviços futuros e serviços passados |                                     |                                |             | Passivos de serviços futuros e serviços passados |                                     |                                |         | Total ramos Vida e Ramos reais |
|                                                                          | Fluxos de caixa futuros                          | Ajustamento de risco não financeiro | Margem de serviços contratuais | Total       | Fluxos de caixa futuros                          | Ajustamento de risco não financeiro | Margem de serviços contratuais | Total   |                                |
| Saldos em 1 de janeiro de 2025                                           | (191 589)                                        | (18 504)                            | (55 983)                       | (266 076)   | (4 065)                                          | (221)                               | (4 482)                        | (8 768) | (274 844)                      |
| Posição ativa                                                            | 52 001                                           | (11 076)                            | (29 910)                       | 11 015      | -                                                | -                                   | -                              | -       | 11 015                         |
| Posição passiva                                                          | (243 590)                                        | (7 428)                             | (26 073)                       | (277 091)   | (4 065)                                          | (221)                               | (4 482)                        | (8 768) | (285 859)                      |
| Alterações relacionadas como serviço corrente                            | (5 884)                                          | 1 844                               | 6 329                          | 2 289       | 566                                              | 30                                  | 1 567                          | 2 163   | 4 452                          |
| Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos | -                                                | -                                   | 6 680                          | 6 680       | -                                                | -                                   | 2 233                          | 2 233   | 8 913                          |
| Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado  | -                                                | 1 844                               | -                              | 1 844       | -                                                | 62                                  | 23                             | 85      | 1 929                          |
| Ajustamentos de experiência                                              | (5 884)                                          | -                                   | (351)                          | (6 235)     | 566                                              | (32)                                | (689)                          | (1 155) | (6 390)                        |
| Alterações relacionadas como serviço futuro                              | 13 932                                           | (2 130)                             | (7 590)                        | 4 212       | -                                                | -                                   | -                              | -       | 4 212                          |
| Contratos reconhecidos no ano                                            | 24 836                                           | (1 687)                             | (23 169)                       | (20)        | -                                                | -                                   | -                              | -       | (20)                           |
| Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais     | (24 283)                                         | (504)                               | 24 787                         | -           | -                                                | -                                   | -                              | -       | -                              |
| Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas    | 13 379                                           | 61                                  | (9 208)                        | 4 232       | -                                                | -                                   | -                              | -       | 4 232                          |
| Alterações relacionadas com o serviço passado                            | 55                                               | -                                   | -                              | 55          | 22                                               | -                                   | -                              | 22      | 77                             |
| Resultado de contrato de seguro                                          | 8 103                                            | (286)                               | (1 261)                        | 6 556       | 588                                              | 30                                  | 1 567                          | 2 185   | 8 741                          |
| Efeito financeiro na demonstração dos resultados                         | (4 432)                                          | (399)                               | (2 120)                        | (6 951)     | (53)                                             | (3)                                 | (99)                           | (1 155) | (7 106)                        |
| Efeito financeiro em outro rendimento integral                           | (1 961)                                          | (45)                                | -                              | (2 006)     | (25)                                             | -                                   | -                              | (25)    | (2 031)                        |
| Total das alterações em rendimento integral                              | (6 393)                                          | (444)                               | (2 120)                        | (8 957)     | (78)                                             | (3)                                 | (99)                           | (180)   | (9 137)                        |
| Fluxos de caixa liquidados                                               | 80                                               | -                                   | -                              | 80          | 388                                              | -                                   | -                              | 388     | 468                            |
| Transferência de outros itens da posição financeira                      | -                                                | -                                   | -                              | -           | -                                                | -                                   | -                              | -       | -                              |
| Posição ativa                                                            | 48 281                                           | (10 562)                            | (31 426)                       | 6 293       | -                                                | -                                   | -                              | -       | 6 293                          |
| Posição passiva                                                          | (238 078)                                        | (8 673)                             | (27 939)                       | (274 690)   | (3 167)                                          | (194)                               | (3 014)                        | (6 375) | (281 065)                      |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                                          | (189 797)                                        | (19 235)                            | (59 365)                       | (268 397)   | (3 167)                                          | (194)                               | (3 014)                        | (6 375) | (274 772)                      |

(Milhares de Euros)

| 2024                                                                     |                                                  |                                     |                                |           |                                                  |                                     |                                |                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|
|                                                                          | Ramo Vida                                        |                                     |                                | Total     | Ramos Reais                                      |                                     |                                | Total ramos Vida e Ramos reais |           |
|                                                                          | Passivos de serviços futuros e serviços passados |                                     |                                |           | Passivos de serviços futuros e serviços passados |                                     |                                |                                |           |
|                                                                          | Fluxos de caixa futuros                          | Ajustamento de risco não financeiro | Margem de serviços contratuais |           | Fluxos de caixa futuros                          | Ajustamento de risco não financeiro | Margem de serviços contratuais |                                |           |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                                            | (165 706)                                        | (29 301)                            | (45 107)                       | (240 114) | (3 454)                                          | (269)                               | (3 588)                        | (7 311)                        | (247 425) |
| Posição ativa                                                            | 53 912                                           | (19 993)                            | (27 816)                       | 6 103     | -                                                | -                                   | -                              | -                              | 6 103     |
| Posição passiva                                                          | (219 618)                                        | (9 308)                             | (17 291)                       | (246 217) | (3 454)                                          | (269)                               | (3 588)                        | (7 311)                        | (253 528) |
| Alterações relacionadas como serviço corrente                            | (9 191)                                          | 17 008                              | 4 446                          | 12 263    | (95)                                             | 167                                 | 1 700                          | 1 772                          | 14 035    |
| Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos | -                                                | -                                   | 6 317                          | 6 317     | -                                                | -                                   | 2 862                          | 2 862                          | 9 179     |
| Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado  | -                                                | 2 414                               | -                              | 2 414     | -                                                | 92                                  | -                              | 92                             | 2 505     |
| Ajustamentos de experiência                                              | (9 191)                                          | 14 595                              | (1 871)                        | 3 533     | (95)                                             | 75                                  | (1 162)                        | (1 182)                        | 2 351     |
| Alterações relacionadas como serviço futuro                              | 14 808                                           | (2 362)                             | (14 164)                       | (1 719)   | 2 681                                            | (145)                               | (2 535)                        | -                              | (1 719)   |
| Contratos reconhecidos no ano                                            | 11 991                                           | (2 378)                             | (9 616)                        | (3)       | 2 681                                            | (145)                               | (2 535)                        | -                              | (3)       |
| Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais     | 6 338                                            | (1 791)                             | (4 547)                        | -         | -                                                | -                                   | -                              | -                              | -         |
| Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas    | (3 522)                                          | 1 806                               | -                              | (1 716)   | -                                                | -                                   | -                              | -                              | (1 716)   |
| Alterações relacionadas com o serviço passado                            | (23)                                             | -                                   | -                              | (23)      | 198                                              | 41                                  | -                              | 239                            | 216       |
| Resultado de contrato de seguro                                          | 5 594                                            | 14 646                              | (9 718)                        | 10 522    | 2 784                                            | 63                                  | (835)                          | 2 011                          | 12 533    |
| Efeito financeiro na demonstração dos resultados                         | -2 245                                           | -135                                | -1 159                         | -3 539    | 5                                                | -4                                  | -59                            | -58                            | -3 596    |
| Efeito financeiro em outro rendimento integral                           | -33 927                                          | -3 714                              | 0                              | -37 641   | -95                                              | -10                                 | 0                              | -105                           | -37 746   |
| Total das alterações em rendimento integral                              | -36 172                                          | -3 849                              | -1 159                         | -41 179   | -90                                              | -14                                 | -59                            | -163                           | -41 342   |
| Fluxos de caixa liquidados                                               | 4 835                                            | -                                   | -                              | 4 835     | (3 305)                                          | (0)                                 | 0                              | (3 305)                        | 1 530     |
| Transferência de outros itens da posição financeira                      | (139)                                            | -                                   | -                              | (139)     | -                                                | -                                   | -                              | -                              | (139)     |
| Posição ativa                                                            | 52 001                                           | (11 076)                            | (29 910)                       | 11 015    | -                                                | -                                   | -                              | -                              | 11 015    |
| Posição passiva                                                          | (243 590)                                        | (7 428)                             | (26 073)                       | (277 091) | (4 065)                                          | (221)                               | (4 482)                        | (8 768)                        | (285 859) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                          | (191 589)                                        | (18 504)                            | (55 984)                       | (266 076) | (4 065)                                          | (221)                               | (4 482)                        | (8 768)                        | (274 844) |

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de contratos de seguro em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo da alocação de prémio decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, decompõem-se como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                                                                    |                                |                                    |             |                                |                                    |           |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|
|                                                                         | Ramo Vida                      |                                    | Ramos Reais |                                |                                    |           |                                      |
|                                                                         | Passivo de<br>serviços futuros | Passivo de<br>serviços<br>passados | Total       | Passivo de<br>serviços futuros | Passivo de<br>serviços<br>passados | Total     | Total ramos<br>Vida e Ramos<br>reais |
| Saldo em 1 de janeiro de 2025                                           | 21                             | (2 968)                            | (2 947)     | (45 956)                       | (302 601)                          | (348 557) | (351 504)                            |
| Posição ativa                                                           | 7                              | (3)                                | 4           | -                              | -                                  | -         | 4                                    |
| Posição passiva                                                         | 14                             | (2 965)                            | (2 951)     | (45 956)                       | (302 601)                          | (348 557) | (351 508)                            |
| Réditos de contratos de seguro                                          | 3 512                          | -                                  | 3 512       | 227 261                        | -                                  | 227 261   | 230 773                              |
| Gastos de contratos de seguro                                           | (1 092)                        | (1 603)                            | (2 695)     | (33 919)                       | (147 821)                          | (181 740) | (184 435)                            |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros  | -                              | (1 671)                            | (1 671)     | -                              | (124 084)                          | (124 084) | (125 755)                            |
| Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros                  | (921)                          | -                                  | (921)       | (26 650)                       | -                                  | (26 650)  | (27 571)                             |
| Alterações atribuíveis a serviços passados                              | -                              | 140                                | 140         | -                              | 8 154                              | 8 154     | 8 294                                |
| Alterações atribuíveis a serviços futuros                               | -                              | -                                  | -           | 2 066                          | -                                  | 2 066     | 2 066                                |
| Gastos atribuíveis                                                      | (171)                          | (72)                               | (243)       | (9 335)                        | (31 891)                           | (41 226)  | (41 469)                             |
| Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro | -                              | (82)                               | (82)        | -                              | (421)                              | (421)     | (503)                                |
| Efeito nos resultados                                                   | -                              | (73)                               | (73)        | -                              | (5 473)                            | (5 473)   | (5 546)                              |
| Efeito no rendimento integral                                           | -                              | (9)                                | (9)         | -                              | 5 052                              | 5 052     | 5 043                                |
| Fluxos de caixa                                                         | (2 426)                        | 2 240                              | (186)       | (196 010)                      | 164 076                            | (31 934)  | (32 120)                             |
| Prémios recebidos                                                       | (3 518)                        | -                                  | (3 518)     | (232 349)                      | -                                  | (232 349) | (235 867)                            |
| Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de   | -                              | 2 240                              | 2 240       | -                              | 164 076                            | 164 076   | 166 316                              |
| Gastos de<br>aquisição pagos                                            | 1 092                          | -                                  | 1 092       | 36 339                         | -                                  | 36 339    | 37 431                               |
| Posição ativa                                                           | -                              | -                                  | 0           | -                              | -                                  | 0         | 0                                    |
| Posição passiva                                                         | 15                             | (2 413)                            | (2 398)     | (48 624)                       | (286 767)                          | (335 391) | (337 789)                            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025                                         | 15                             | (2 413)                            | (2 398)     | (48 624)                       | (286 767)                          | (335 391) | (337 789)                            |

| 2024                                                                    |                                |                                 |         |                                |                                 |           |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| (Milhares de Euros)                                                     |                                |                                 |         |                                |                                 |           |                                      |
|                                                                         | Ramo Vida                      |                                 |         | Ramos Reais                    |                                 |           | Total ramos<br>Vida e Ramos<br>reais |
|                                                                         | Passivo de serviços<br>futuros | Passivo de serviços<br>passados | Total   | Passivo de<br>serviços futuros | Passivo de serviços<br>passados | Total     |                                      |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                                           | (2)                            | (3 410)                         | (3 412) | (52 562)                       | (280 389)                       | (332 951) | (336 363)                            |
| Posição ativa                                                           | -                              | -                               | -       | -                              | -                               | -         | -                                    |
| Posição passiva                                                         | (2)                            | (3 410)                         | (3 412) | (52 562)                       | (280 389)                       | (332 951) | (336 363)                            |
| Réditos de contratos de seguro                                          | 3 167                          | -                               | 3 167   | 228 351                        | -                               | 228 351   | 231 518                              |
| Gastos de contratos de seguro                                           | (1 034)                        | (3 205)                         | (4 239) | (28 565)                       | (166 914)                       | (195 479) | (199 718)                            |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros  | -                              | (3 304)                         | (3 304) | -                              | (146 643)                       | (146 643) | (149 947)                            |
| Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros                  | (785)                          | -                               | (785)   | (23 247)                       | -                               | (23 247)  | (24 033)                             |
| Alterações atribuíveis a serviços passados                              | -                              | 189                             | 189     | -                              | 11 135                          | 11 135    | 11 324                               |
| Alterações atribuíveis a serviços futuros                               | -                              | -                               | -       | 3 742                          | -                               | 3 742     | 3 742                                |
| Gastos atribuíveis                                                      | (249)                          | (90)                            | (339)   | (9 059)                        | (31 406)                        | (40 465)  | (40 804)                             |
| Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro | -                              | (116)                           | (116)   | (7)                            | (20 632)                        | (20 639)  | (20 756)                             |
| Efeito nos resultados                                                   | -                              | (92)                            | (92)    | (7)                            | (5 438)                         | (5 444)   | (5 536)                              |
| Efeito no rendimento integral                                           | -                              | (25)                            | (25)    | -                              | (15 195)                        | (15 195)  | (15 220)                             |
| Fluxos de caixa                                                         | (2 109)                        | 3 766                           | 1 657   | (193 173)                      | 165 335                         | (27 838)  | (26 181)                             |
| Prémios recebidos                                                       | (3 143)                        | -                               | (3 143) | (225 480)                      | -                               | (225 480) | (228 623)                            |
| Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de   | -                              | 3 766                           | 3 766   | -                              | 165 335                         | 165 335   | 169 102                              |
| Gastos de aquisição pagos                                               | 1 034                          | -                               | 1 034   | 32 307                         | -                               | 32 307    | 33 341                               |
| Posição ativa                                                           | 7                              | (2)                             | 4       | -                              | -                               | 0         | 4                                    |
| Posição passiva                                                         | 14                             | (2 965)                         | (2 951) | (45 955)                       | (302 600)                       | (348 556) | (351 506)                            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                         | 21                             | (2 968)                         | (2 947) | (45 955)                       | (302 600)                       | (348 556) | (351 502)                            |

O padrão de libertação da margem de serviços contratuais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 dos contratos mensurados pelo modelo geral é como segue:

| 2025                            |           |                      |                  |                   |        |
|---------------------------------|-----------|----------------------|------------------|-------------------|--------|
| (Milhares de Euros)             |           |                      |                  |                   |        |
| Portfólios                      | Até 1 ano | De 1 ano a 3<br>anos | De 3 a 5<br>anos | Mais de 5<br>anos | Total  |
| <b>Ramo Vida</b>                |           |                      |                  |                   |        |
| Capitalização                   | 253       | 202                  | 59               | 1 161             | 1 675  |
| Mistos                          | 80        | 125                  | 78               | 1 490             | 1 773  |
| Planos Poupança reforma         | 2 140     | 3 554                | 2 922            | 15 567            | 24 183 |
| Rendas                          | 228       | 421                  | 382              | 246               | 1 277  |
| Temporários                     | 3 821     | 6 399                | 4 984            | 15 254            | 30 458 |
|                                 | 6 522     | 10 701               | 8 425            | 33 718            | 59 366 |
| <b>Ramos reais</b>              |           |                      |                  |                   |        |
| Acidentes pessoais              | 559       | 1 099                | 836              | 520               | 3 014  |
|                                 | 559       | 1 099                | 836              | 520               | 3 014  |
| Margem dos serviços contratuais | 7 081     | 11 800               | 9 261            | 34 238            | 62 380 |

| 2024                            |           |                      |                  |                   |        |
|---------------------------------|-----------|----------------------|------------------|-------------------|--------|
| (Milhares de Euros)             |           |                      |                  |                   |        |
| Portfólios                      | Até 1 ano | De 1 ano a 3<br>anos | De 3 a 5<br>anos | Mais de 5<br>anos | Total  |
| <b>Ramo Vida</b>                |           |                      |                  |                   |        |
| Capitalização                   | 449       | 269                  | 203              | 1 523             | 2 444  |
| Mistos                          | 31        | 39                   | 66               | 176               | 311    |
| Planos Poupança reforma         | 1 548     | 3 510                | 2 250            | 13 864            | 21 171 |
| Rendas                          | 171       | 249                  | 236              | 1 490             | 2 146  |
| Temporários                     | 2 370     | 4 349                | 3 808            | 19 384            | 29 910 |
|                                 | 4 568     | 8 416                | 6 564            | 36 435            | 55 984 |
| <b>Ramos reais</b>              |           |                      |                  |                   |        |
| Acidentes pessoais              | 1 711     | 1 378                | 1 077            | 315               | 4 482  |
|                                 | 1 711     | 1 378                | 1 077            | 315               | 4 482  |
| Margem dos serviços contratuais | 6 280     | 9 794                | 7 641            | 36 751            | 60 465 |



As curvas de rendimento sem risco relevante consideradas às datas de 31 de dezembro de 2025 e 2024 para efeitos de determinação do passivo líquido por contratos de seguro emitidos são como seguem:

| Maturidade<br>(anos) | Ramo Vida                                                   |                                                             |                                                             |                                                             | Ramos Reais |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                      | 31/12/2025                                                  |                                                             | 31/12/2024                                                  |                                                             | 31/12/2025  | 31/12/2024 |
|                      | Portfolios com<br>componente<br>financeira<br>significativa | Portfolios sem<br>componente<br>financeira<br>significativa | Portfolios com<br>componente<br>financeira<br>significativa | Portfolios sem<br>componente<br>financeira<br>significativa |             |            |
| 1                    | 2,93%                                                       | 2,29%                                                       | 2,83%                                                       | 2,73%                                                       | 2,29%       | 2,73%      |
| 2                    | 2,85%                                                       | 2,43%                                                       | 2,79%                                                       | 2,63%                                                       | 2,43%       | 2,63%      |
| 3                    | 2,78%                                                       | 2,61%                                                       | 2,76%                                                       | 2,67%                                                       | 2,61%       | 2,67%      |
| 5                    | 2,64%                                                       | 2,91%                                                       | 2,68%                                                       | 2,81%                                                       | 2,91%       | 2,81%      |
| 10                   | 2,37%                                                       | 3,56%                                                       | 2,49%                                                       | 3,14%                                                       | 3,56%       | 3,14%      |
| 15                   | 2,21%                                                       | 4,05%                                                       | 2,30%                                                       | 3,38%                                                       | 4,05%       | 3,38%      |
| 20                   | 2,17%                                                       | 4,27%                                                       | 2,10%                                                       | 3,44%                                                       | 4,27%       | 3,44%      |
| 25                   | 2,25%                                                       | 4,21%                                                       | 1,92%                                                       | 3,44%                                                       | 4,21%       | 3,44%      |
| 30                   | 2,39%                                                       | 4,09%                                                       | 2,05%                                                       | 3,43%                                                       | 4,09%       | 3,43%      |

## 46 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

|                          | (milhares de euros) |         |
|--------------------------|---------------------|---------|
|                          | 2025                | 2024    |
| Emprestimos subordinados | 210 435             | 207 149 |
|                          | 210 435             | 207 149 |

Os prazos residuais da rubrica Outros passivos subordinados a 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

|                | (milhares de euros) |         |
|----------------|---------------------|---------|
|                | 2025                | 2024    |
| Mais de 5 anos | 203 981             | 200 757 |
| Indeterminado  | 6 454               | 6 392   |
|                | 210 435             | 207 149 |

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas como seguem:

(Milhares de Euros)

| 2025                                        |                 |            |                      |                                                                                                                     |                  |
|---------------------------------------------|-----------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Descrição da emissão                        | Data de emissão | Maturidade | Valor de emissão (a) | Taxa de juro                                                                                                        | Valor de balanço |
| CX ECONOMICA MONTEPIO GERAL 8.50 12/06/2034 | mar 2024        | jun 2034   | 250 000              | 8,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa Swap a 5 anos + 5,815% nos restantes                                             | 188 981          |
| FINIBANCO VALOR INVEST 2010                 | fev 2010        | -          | 15 000               | 7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes | 6 454            |
| Lusitania Companhia de Seguros              | dez 2021        | dez 2031   | 15 000               | 7%                                                                                                                  | 15 000           |
|                                             |                 |            |                      |                                                                                                                     | 210 435          |

(Milhares de Euros)

| 2024                                        |                 |            |                      |                                                                                                                     |                  |
|---------------------------------------------|-----------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Descrição da emissão                        | Data de emissão | Maturidade | Valor de emissão (a) | Taxa de juro                                                                                                        | Valor de balanço |
| CX ECONOMICA MONTEPIO GERAL 8.50 12/06/2034 | mar 2024        | jun 2034   | 250 000              | 8,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa Swap a 5 anos + 5,815% nos restantes                                             | 185 757          |
| FINIBANCO VALOR INVEST 2010                 | fev 2010        | -          | 15 000               | 7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes | 6 392            |
| Lusitania Companhia de Seguros              | dez 2021        | dez 2031   | 15 000               | 7%                                                                                                                  | 15 000           |
|                                             |                 |            |                      |                                                                                                                     | 207 149          |

(a) Valor colocado fora do Grupo

No exercício de 2024, no âmbito do Programa EMTN (*Euro Medium Term Note*), a subsidiária Banco Montepio emitiu títulos de dívida subordinada no montante de 250.000 milhares de euros, com uma taxa de juro fixa de 8,5% nos primeiros 5 anos e com um prazo de dez anos. Caso a opção de reembolso antecipado não seja exercida no final do quinto ano, a taxa de juro para o período remanescente será indexada à taxa *swap* a cinco anos adicionada de um spread de 5,815%.

Adicionalmente, a subsidiária Banco Montepio decidiu exercer a opção de reembolso antecipado da emissão de dívida subordinada “EMTN SUB 2018/2028”, “EMTN SUB 2019/2029”, e “EMTN SUB 2020/2030” no montante agregado de 200.000 milhares de euros.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2025 e 2024, na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(Milhares de Euros)

| 2025                                           |                                               |            |                    |                                  |                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
|                                                | Saldo Emissões <sup>(b)</sup> em 1 de Janeiro | Reembolsos | Compras (Líquidas) | Outros movimentos <sup>(a)</sup> | Saldo em 31 de Dezembro |
| CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL 8,50 12/06/2034 | 185 757                                       | -          | ( 1 703)           | 5 026                            | 189 080                 |
| FINIBANCO VALOR INVEST 2010                    | 6 392                                         | -          | ( 37)              | -                                | 6 355                   |
| Lusitania Companhia de Seguros 2021/2031       | 15 000                                        | -          | -                  | -                                | 15 000                  |
|                                                | 207 149                                       | -          | ( 1 740)           | 5 026                            | 210 435                 |

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

(b) Colocadas fora do Grupo

(Milhares de Euros)

2024

|                                              | Saldo em 1 de Janeiro | Emissões | Reembolsos | Compras (Líquidas) | Outros movimentos | Saldo em 31 de Dezembro (a) |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------|------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL 8,50 12/06/20 | -                     | 170 424  | -          | 15 333             | -                 | 185 757                     |
| FINIBANCO VALOR INVEST 2010                  | 6 400                 | -        | -          | ( 8)               | -                 | 6 392                       |
| Lusitania Companhia de Seguros 2021/2031     | 15 000                | -        | -          | -                  | -                 | 15 000                      |
|                                              | 21 400                | 170 424  | -          | 15 325             | -                 | 207 149                     |

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

(b) Colocadas fora do Grupo

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010, o reembolso é efetuado ao valor nominal, sendo que, em resultado de Leis ou Regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia que venham a estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

## 47 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2025

2024

|                                                                 |         |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Credores:                                                       |         |         |
| Fornecedores                                                    | 16 860  | 14 885  |
| Passivos de locação                                             | 18 689  | 12 577  |
| Outros credores                                                 | 123 373 | 126 364 |
| Credores por operações de seguro direto e resseguro cedido      | 26 361  | 27 808  |
| Depósitos recebidos de resseguradores                           | 2 649   | 3 842   |
| Setor Público administrativo                                    | 20 841  | 19 800  |
| Valores a pagar ao pessoal                                      | 45 661  | 36 387  |
| Outros custos a pagar                                           | 21 169  | 31 794  |
| Receitas antecipadas                                            | 4 219   | 2 086   |
| Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 55) | 9       | 368     |
| Beneficiários                                                   | 7 303   | 7 117   |
| Financiamentos obtidos                                          | 552     | 20 502  |
| Credores de contratos factoring                                 | 16 397  | 14 514  |
| Recursos consignados                                            | 13 796  | 13 706  |
| Contas diversas                                                 | 27 982  | 16 228  |
|                                                                 | 345 859 | 347 977 |

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Passivos de locação” corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A rubrica de “Outros Credores” incorpora o montante de 115 288 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2025, referente a operações a liquidar nacionais e estrangeiras que foram regularizadas no início do ano de 2025 (31 de dezembro de 2024: 110 885 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Valores a pagar ao pessoal” inclui o valor de 27 685 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 19 763 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias, 11 381 milhares de euros relacionados com especializações de custos com a saída de colaboradores e com remunerações variáveis (31 de dezembro de 2024: 13 472 milhares de euros), 5 559 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 3 152 milhares de euros) referentes ao prémio de final de carreira e outros prémios concedidos aos colaboradores e, 1 036 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: sem saldo) referentes a outros tipos de encargos com o pessoal.

A rubrica “Beneficiários” refere-se a valores a pagar a Associados por sinistros, mas que, por razões técnicas ou de documentação em falta, o pagamento ainda não ocorreu.

A rubrica “Recursos consignados”, a 31 de dezembro de 2025 apresenta um saldo de 13 796 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 13 706 milhares de euros) é relativa a montantes financiados com recursos do Turismo de Portugal, a entregar a esta entidade à medida que sejam reembolsados pelos clientes. A linha de crédito é disponibilizada pelo Banco Montepio em parceria com o Turismo de Portugal, visando o apoio a projetos inovadores e à requalificação do setor turístico, atuando o Banco Montepio como banco agente intermediário.

A maturidade dos passivos de locação é como segue:

|                | (milhares de euros) |        |
|----------------|---------------------|--------|
|                | 2025                | 2024   |
| Até 1 ano      | 1 188               | 4 544  |
| 1 ano a 5 anos | 6 707               | 8 033  |
| Mais de 5 anos | 10 794              | -      |
|                | 18 689              | 12 577 |

Em 2025 a subsidiária Lusitania Companhia de Seguros celebrou um contrato de arrendamento relativo ao edifício Niña, nova sede da Companhia. Este contrato tem um período inicial de 10 anos e 2 meses, contemplando a opção de renovação por um período adicional de 5 anos.

## 48 FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com o Artigo 55.º dos Estatutos da Associação, os Fundos Próprios ascendem a Milhares de Euros 126 554 e são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros (2024: Milhares de Euros 116 286).

Os Fundos próprios são constituídos pelo remanescente dos saldos anuais dos correspondentes Fundos disponíveis.

O movimento ocorrido em 2025 e 2024 nesta rubrica é apresentado no quadro abaixo:

(milhares de euros)

|                                                         | 2025    | 2024    |
|---------------------------------------------------------|---------|---------|
| Saldo inicial                                           | 116 286 | 109 646 |
| <b>Distribuição de resultados do MGAM:</b>              |         |         |
| Fundo de Administração                                  | 19      | 275     |
| Fundo de Solidariedade Associativa                      | 8 743   | 5 080   |
| Fundo p/ Bolsas de Estudo                               | 11      | 6       |
| Fundo Montepio Proteção Crédito Habitação               | 1 435   | 1 244   |
| Fundo Serviços Clínicos - Montepio Egitanense           | -       | 4       |
| Fundo Montepio Proteção Outros Encargos                 | 70      | 45      |
| Fundo Montepio Proteção Crédito Individual              | -       | 1       |
|                                                         | 10 278  | 6 654   |
| <b>Cobertura de resultados negativos de modalidades</b> |         |         |
| Fundo de Administração                                  | -       | (1)     |
| Fundo de Solidariedade Associativa                      | -       | (2)     |
| Fundo p/ Bolsas de Estudo                               | -       | (1)     |
| Fundo Montepio Proteção Outros Encargos                 | -       | (9)     |
| Fundo Montepio Proteção Crédito Individual              | (10)    | (1)     |
|                                                         | ( 10)   | ( 14)   |
| Saldo final                                             | 126 554 | 116 286 |

Adicionalmente a movimentação desta rubrica pode ser analisada no Mapa das alterações no capital próprio.

## 49 EXCEDENTES TÉCNICOS

Os Excedentes Técnicos ascendem a Milhares de Euros 301 791 e são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor (2024: Milhares de Euros 179 168).

O movimento ocorrido em 2025 e 2024 nesta rubrica é apresentado nos quadros abaixo:

(milhares de euros)

|                     | 2025               |                                    |                                                  |                     |                                              |                                              |                         |                                                                       |                      |
|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Excedentes Técnicos | Saldo em 1 Janeiro | Distribuição de resultados do MGAM | Cobertura de resultados negativos de modalidades | Recurso às reservas | Distribuição de excedentes da modalidade MCC | Cobertura da insuficiência da modalidade MCC | Atribuição de melhorias | Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização | Saldo em 31 Dezembro |
| Capitais e Pensões  | 174 303            | 134 399                            | (11 791)                                         | -                   | (550)                                        | (2)                                          | (1 174)                 | -                                                                     | 295 185              |
| Rendas Vitalícias   | 4 792              | 1 702                              | -                                                | -                   | -                                            | -                                            | (15)                    | -                                                                     | 6 479                |
| Rendas Temporárias  | 73                 | 54                                 | -                                                | -                   | -                                            | -                                            | -                       | -                                                                     | 127                  |
|                     | 179 168            | 136 155                            | (11 791)                                         | -                   | (550)                                        | (2)                                          | (1 189)                 | -                                                                     | 301 791              |

(milhares de euros)

2024

| Excedentes Técnicos | Saldo em 1 Janeiro | Distribuição de resultados do MGAM | Cobertura de resultados negativos de modalidades | Recurso às reservas | Distribuição de excedentes da modalidade MCC | Cobertura da insuficiência da modalidade MCC | Atribuição de melhorias | Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização | Saldo em 31 Dezembro |
|---------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Capitais e Pensões  | 115 608            | 73 313                             | (11 583)                                         | -                   | (2 248)                                      | -                                            | (775)                   | (12)                                                                  | 174 303              |
| Rendas Vitalícias   | 3 435              | 1 419                              | (46)                                             | 5                   | -                                            | 5                                            | (26)                    | -                                                                     | 4 792                |
| Rendas Temporárias  | 42                 | 32                                 | (1)                                              | -                   | -                                            | -                                            | -                       | -                                                                     | 73                   |
|                     | 119 085            | 74 764                             | (11 630)                                         | 5                   | (2 248)                                      | 5                                            | (801)                   | (12)                                                                  | 179 168              |

Adicionalmente a movimentação desta rubrica pode ser analisada no Mapa das alterações no capital próprio.

## 50 RESERVA GERAL

A reserva geral em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

(milhares de euros)

2025 2024

| Reserva Geral |  |         |         |
|---------------|--|---------|---------|
| Reserva geral |  | 206 499 | 183 187 |
|               |  | 206 499 | 183 187 |

A movimentação da Reserva Geral durante os exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(milhares de euros)

2025

|               | Saldo em 1 Janeiro | Distribuição de resultados do MGAM | Cobertura de resultados negativos de modalidades | Recurso às reservas | Distribuição de excedentes da modalidade MCC | Cobertura da insuficiência da modalidade MCC | Saldo em 31 Dezembro |
|---------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| Reserva Geral | 183 187            | 34 780                             | (12 024)                                         | -                   | 550                                          | 6                                            | 206 499              |
|               | 183 187            | 34 780                             | (12 024)                                         | -                   | 550                                          | 6                                            | 206 499              |

(milhares de euros)

2024

|               | Saldo em 1 Janeiro | Distribuição de resultados do MGAM | Cobertura de resultados negativos de modalidades | Recurso às reservas | Distribuição de excedentes da modalidade MCC | Cobertura da insuficiência da modalidade MCC | Saldo em 31 Dezembro |
|---------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| Reserva Geral | 167 366            | 21 932                             | (8 363)                                          | (5)                 | 2 248                                        | 9                                            | 183 187              |
|               | 167 366            | 21 932                             | (8 363)                                          | (5)                 | 2 248                                        | 9                                            | 183 187              |

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos da Associação. Esta destina-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos da Associação.

A movimentação desta rubrica é apresentada na Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados.

Aplicação de resultados do exercício de 2025:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2024, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia de Representantes, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes Técnicos, ao Fundo de Reserva Geral e às Reservas de Estabilização de Resultados para cobertura dos saldos negativos das modalidades:

- i) Do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no valor de Milhares de Euros 11, através dos Fundos Próprios;
- ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 11 791, através dos Excedentes técnicos;
- iii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 12 024, por recurso ao Fundo de Reserva Geral;

a Assembleia de Representantes deliberou ainda:

- i) a distribuição aos Fundos próprios das modalidades e outros fundos, o montante de Milhares de Euros 10 278;
- ii) a distribuição aos Excedentes Técnicos, o montante de Milhares de Euros 136 155.
- iii) a distribuição ao Fundo de Reserva Geral de algumas modalidades, o montante de Milhares de Euros 34 780;
- iv) a distribuição à Reserva para Estabilização de resultados, o montante de Milhares de Euros 52 602.

A Assembleia de Representantes deliberou também (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 1,0% à modalidade Montepio Poupança Reforma, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados e, também, às suas Reservas Gerais e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,5% à modalidade Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados.

Esta deliberação gerou em 2025 uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de Milhares de Euros 5 851 (Nota 33), sendo este montante retirado das Outras reservas, por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas.

Também foram atribuídas melhorias de 2% às Modalidades Atuariais, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias com taxa técnica de 0,3%, no montante de Milhares de Euros 1189. Estas melhorias foram atribuídas com recurso aos Excedentes Técnicos (Nota 49).

Aplicação de resultados do exercício de 2024:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2023, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia de Representantes, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes Técnicos, ao Fundo de Reserva Geral e às Reservas de Estabilização de Resultados para cobertura dos saldos negativos das modalidades:

- i) Do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no valor de Milhares de Euros 14, através dos Fundos Próprios;
- ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 11 630, através dos Excedentes técnicos;
- iii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 8 363, por recurso ao Fundo de reserva geral;

a Assembleia de Representantes deliberou ainda:

- i) a distribuição aos Fundos próprios das modalidades e outros fundos, o montante de Milhares de Euros 6 654;
- ii) a distribuição aos Excedentes Técnicos, o montante de Milhares de Euros 74 764;
- iii) a distribuição ao Fundo de Reserva Geral de algumas modalidades, o montante de Milhares de Euros 21 932;
- iv) a distribuição à Reserva para Estabilização de resultados, o montante de Milhares de Euros 21 014;

A Assembleia de Representantes deliberou também (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 1,0% à modalidade Montepio Poupança Reforma, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados e, também, às suas Reservas Gerais e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,5% à modalidade Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados.

Esta deliberação gerou em 2024 uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de Milhares de Euros 5 921, sendo o montante de Milhares de Euros 12 retirados dos Excedentes Técnicos e o montante de milhares de Euros 5 909 retirado das Outras reservas, por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas no mesmo montante.

Também foram atribuídas melhorias de 2% às Modalidades Atuariais, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias com taxa técnica de 0,3%, no montante de Milhares de Euros 801. Estas melhorias foram atribuídas com recurso aos Excedentes Técnicos (Nota 49).



## 51 RESERVAS DE JUSTO VALOR, RESERVAS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS, RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                      | 2025       | 2024       |
|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Reservas de justo valor                                              | ( 36 509)  | ( 28 255)  |
| Reservas por impostos correntes e diferidos                          | 64 355     | 67 896     |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro | 4 978      | 1 895      |
| Outras reservas e resultados transitados                             | ( 137 053) | ( 157 753) |
|                                                                      | ( 104 229) | ( 116 217) |

As reservas de justo valor incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

De acordo com as políticas contabilísticas do Grupo e em linha com os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 16, sempre que um imóvel é transferido de Outros ativos tangíveis para Propriedades de investimento, este é reavaliado, sendo o diferencial entre o seu custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas, e o seu justo valor, registado na rubrica Propriedades de investimento, por contrapartida de Reservas de justo valor.

As reservas de justo valor analisam-se como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                                                     | 2025      | 2024      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                         | 2 116 079 | 1 564 427 |
| Imparidade acumulada reconhecida                                                                                    | ( 6 483)  | ( 5 879)  |
| Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos de imparidade | 2 109 596 | 1 558 548 |
| Justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                              | 2 050 505 | 1 514 151 |
| Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor                                                   | ( 59 091) | ( 44 397) |
| Reservas de justo valor de imóveis - Transferências de Outros ativos tangíveis para propriedades de investimento    | 19 822    | 15 590    |
| Outros movimentos                                                                                                   | 2 760     | 552       |
|                                                                                                                     | ( 36 509) | ( 28 255) |

Reserva por impostos

A reserva por impostos diferidos corresponde aos movimentos de imposto resultantes de diferenças temporárias reconhecidas no capital próprio, determinadas de acordo com os critérios descritos na nota 1 y). Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em vigor, tendo em conta que os ganhos/(perdas) não realizados relativos a ativos financeiros afetos a carteiras com participação nos resultados concorrem para a formação do lucro / (prejuízo) tributável do exercício, o imposto corrente associado a estas flutuações de justo valor é igualmente reconhecido nesta reserva.

Esta rubricas correspondem ao impacto das alterações de pressupostos financeiros no montante registado em ativo e passivo relacionado com responsabilidades por contratos de seguro. Os fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro são descontados à taxa de desconto calculada à data de referência para registo em ativo e passivo, e por opção da Companhia, conforme permitido pela IFRS 17, a diferença face ao valor dos fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro descontados à taxa de desconto estimada no reconhecimento inicial de cada grupo de contratos é reconhecida em reservas.

Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro

Esta rubrica corresponde ao impacto das alterações de pressupostos financeiros no montante registado em ativo e passivo relacionado com responsabilidades por contratos de seguro. Os fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro são descontados à taxa de desconto calculada à data de referência para registo em ativo e passivo, e por opção das entidades seguradoras do Grupo, conforme permitido pela IFRS 17, a diferença face ao valor dos fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro descontados à taxa de desconto estimada no reconhecimento inicial de cada grupo de contratos é reconhecida em reservas.

**52 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**

Esta rubrica é apresentada como segue:

|                                                     | Balço |       | Demonstração de Resultados |        |
|-----------------------------------------------------|-------|-------|----------------------------|--------|
|                                                     | 2025  | 2024  | 2025                       | 2024   |
| Lusitania Companhia de Seguros, S.A.                | 162   | 78    | 20                         | 16     |
| Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A.           | 107   | 176   | 6                          | 22     |
| Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | 2 964 | 2 603 | 461                        | 257    |
| Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.         | -     | 24    | -                          | ( 2)   |
| Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.       | 2     | 2     | -                          | -      |
| Caixa Económica Montepio Geral                      | 119   | 114   | 7                          | 8      |
| Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.                   | 4     | 4     | -                          | 1      |
| Moçambique Companhia de Seguros, S.A.               | 1 695 | 1 749 | 131                        | ( 217) |
|                                                     | 5 053 | 4 750 | 625                        | 85     |

(Milhares de Euros)

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                          | 2025   | 2024   |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|
| Saldo inicial                                            | 4 750  | 4 692  |
| Outras reservas                                          | 328    | 217    |
| Dividendos                                               | ( 626) | ( 240) |
| Alteração ao perímetro de consolidação e outras reservas | ( 24)  | ( 4)   |
|                                                          | 4 428  | 4 665  |
| Resultado atribuível a interesses que não controlam      | 625    | 85     |
| Saldo final                                              | 5 053  | 4 750  |

### 53 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS, ATIVOS SOB GESTÃO, E FUNDOS SOB GESTÃO

A rubrica de garantias e outros compromissos é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                | 2025      | 2024      |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| Garantias e avales prestados   | 509 601   | 511 484   |
| Compromissos perante terceiros | 2 018 693 | 1 608 724 |
| Custódia e guarda de valores   | 5 055 743 | 4 404 238 |
|                                | 7 584 037 | 6 524 446 |

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                | 2025      | 2024      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Garantias e avales prestados</b>                                            |           |           |
| Garantias e avales                                                             | 486 005   | 472 637   |
| Créditos documentários                                                         | 23 596    | 38 847    |
|                                                                                | 509 601   | 511 484   |
| <b>Compromissos perante terceiros</b>                                          |           |           |
| Compromissos irrevogáveis                                                      |           |           |
| Linhas de crédito irrevogáveis                                                 | 842 436   | 759 312   |
| Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores | 884       | 590       |
| Subscrição de títulos                                                          | 2 376     | 2 378     |
| Compromissos revogáveis                                                        |           |           |
| Linhas de crédito revogáveis                                                   | 1 172 997 | 846 444   |
|                                                                                | 2 018 693 | 1 608 724 |

As garantias e os avales prestados são operações bancárias relacionadas, essencialmente, com operações de crédito em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito

concedido a um Cliente por uma entidade terceira. Em conformidade com a especificidade destas operações, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxo de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 43.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/ mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, obrigam ao pagamento de uma comissão. Os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da sua contratualização.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos compromissos expire sem terem sido utilizados, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

No exercício de 2024, a subsidiária Banco Montepio entregou ao Fundo de Garantia de Depósitos o valor de 11 384 milhares de euros e constituiu uma provisão do mesmo valor, conforme descrito na nota 43, correspondendo ao valor dos compromissos irrevogáveis de pagamento que se encontrava por liquidar em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 15.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 30.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como

referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

A rubrica de ativos sob gestão é detalhada conforme segue:

(milhares de euros)

|                       | 2025      | 2024    |
|-----------------------|-----------|---------|
| Gestão de patrimónios | 10 854    | 12 300  |
| Gestão de OICVMs      | 595 839   | 397 287 |
| Gestão de OIAs        | 574 216   | 526 860 |
|                       | 1 180 909 | 936 447 |

A rubrica de fundos sob gestão é detalhada conforme segue:

(milhares de euros)

|                 | 2025      | 2024      |
|-----------------|-----------|-----------|
| Fundos fechados | 1 299 716 | 1 290 364 |
| Fundos abertos  | 1 019 502 | 804 652   |
|                 | 2 319 218 | 2 095 016 |

## 54 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação que, necessariamente, incorporam algum grau de subjetividade, e reflete, exclusivamente, o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como, por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor***

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

*Títulos de dívida e instrumentos de capital*

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
  - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
  - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

- a) Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
  - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
  - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
  - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
- b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

### ***Instrumentos financeiros derivados***

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Bloomberg ou Reuters – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*; e
- Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Grupo contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Grupo apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu. A taxa de juro das operações principais de refinanciamento do BCE situava-se em 2,15% no final de 2025 (em 2024 a taxa foi de 3,15%).



Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2025 a taxa média de desconto para os restantes recursos foi de 2,83% (31 de dezembro de 2024: 2,56%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- Crédito a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante.

A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro no final do exercício) e o spread praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último semestre. A 31 de dezembro de 2025 a taxa média de desconto foi de 3,72% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2024: 3,05%), de 7,62% para o crédito individual (31 de dezembro de 2024: 6,59%) e de 4,23% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2024: 4,40%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o spread de risco de crédito.

- Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-

se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro no final do exercício) e o spread do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2025 foi de 1,66% (31 de dezembro de 2024: 2,10%).

- Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida por entidades do Grupo.

- Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor. Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

|                                                                          | Tipo de instrumentos                                        | Métodos de valorização                                 | Principais suposições                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ativos e passivos financeiros detidos para negociação                    | <i>Swaps</i>                                                | Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup> | Curvas de taxa de juro                                                                                         |
|                                                                          | Derivados <sup>1</sup> Opções sobre taxa de câmbio          | Modelo <i>Black-Scholes</i>                            | Volatilidades implícitas                                                                                       |
|                                                                          | Opções sobre taxa de juro                                   | Modelo normal                                          | Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA                                                             |
|                                                                          | Instrumentos financeiros representativos de dívida          | Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup> | Curvas de taxa de juro<br>Prémios de risco<br>Ativos comparáveis <sup>3</sup><br>Preços observáveis em mercado |
| Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados                 | Instrumentos financeiros representativos de capital próprio | Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup> | Curvas de taxa de juro                                                                                         |
|                                                                          | Instrumentos financeiros representativos de dívida          |                                                        | Prémios de risco<br>Ativos comparáveis <sup>3</sup><br>Preços observáveis em mercado                           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Instrumentos financeiros representativos de capital próprio | Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup> | Curvas de taxa de juro                                                                                         |
|                                                                          | Instrumentos financeiros representativos de dívida          |                                                        | Prémios de risco<br>Ativos comparáveis <sup>3</sup>                                                            |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | Valores representativos de dívida                           | Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup> | Curvas de taxa de juro<br>Ativos comparáveis <sup>3</sup>                                                      |
|                                                                          | Empréstimos e valores a cobrar                              |                                                        | <i>Spreads</i>                                                                                                 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                   | <i>Swaps</i> <sup>1</sup>                                   | Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup> | Curvas de taxa de juro<br>Volatilidades implícitas<br>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA       |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    | Depósitos a prazo                                           | Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup> | Curvas de taxa de juro                                                                                         |
|                                                                          | Valores representativos de dívida emitidos                  |                                                        | <i>Spreads</i>                                                                                                 |

<sup>(1)</sup> O Grupo incorpora na valorização dos instrumentos derivados detidos para negociação e de cobertura ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, o Grupo adota uma metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. Assim, o justo valor obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional. O *Credit Value Adjustment* e *Debt Value Adjustment* – CVA/DVA são determinados com base na estimativa da exposição no momento de *default* (*Exposure at default*, EAD) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o Grupo (CVA) e para a contraparte (DVA).

<sup>(2)</sup> Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

<sup>(3)</sup> Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utilizam-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento, desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### **Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito**

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Grupo ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

(milhares de euros)

|                                  | 2025 |     | 2024  |     |
|----------------------------------|------|-----|-------|-----|
|                                  | CVA  | DVA | CVA   | DVA |
| Ajustamento                      | 312  | 31  | 373   | 108 |
| Do qual : vencimento e derivados | -    | 1   | ( 11) | 6   |

### **Justo valor dos ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento**

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos não correntes detidos para venda são determinados em função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial; e
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Grupo a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

***Empresas de avaliação externas***

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2006 (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Cobertas);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

***Método comparativo de mercado***

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

***Método do rendimento***

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio de que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

***Método do custo***

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos, conforme descrito na nota 1 n):

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento; e
- Método do custo.

A valorização das propriedades de investimento segue modelos baseados em parâmetros não observáveis no mercado, sendo, por isso, classificadas como nível 3 na hierarquia de mensuração do justo valor.

**Curva taxa de juro das principais moedas**

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2025, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

2025

|         | Moedas |                       |                 |              |        |
|---------|--------|-----------------------|-----------------|--------------|--------|
|         | Euro   | Dólar Norte-Americano | Libra Esterlina | Franco Suíço | Iene   |
| 1 dia   | 1,9320 | 3,6350                | 3,7600          | -0,1100      | 0,0500 |
| 7 dias  | 1,9320 | 3,6530                | 3,7600          | -0,1100      | 0,0500 |
| 1 mês   | 1,9340 | 3,7250                | 3,8600          | -0,0700      | 0,0500 |
| 2 meses | 1,9350 | 3,8600                | 3,8600          | -0,0300      | 0,4500 |
| 3 meses | 1,9380 | 3,8750                | 4,0250          | 0,0300       | 0,5200 |
| 6 meses | 1,9340 | 3,8700                | 3,9700          | 0,0900       | 0,6700 |
| 9 meses | 1,9300 | 3,8350                | 3,9950          | 0,1600       | 0,7700 |
| 1 ano   | 1,9390 | 3,8200                | 4,0850          | 0,2500       | 0,7100 |
| 2 anos  | 2,0175 | 3,8532                | 4,0441          | 0,1080       | 0,7087 |
| 3 anos  | 2,1265 | 3,8864                | 4,0441          | 0,2150       | 0,7087 |
| 5 anos  | 2,3205 | 3,9528                | 4,0441          | 0,3980       | 0,7087 |
| 7 anos  | 2,4810 | 4,0191                | 4,0441          | 0,5475       | 0,7087 |
| 10 anos | 2,6842 | 4,1188                | 4,0441          | 0,7495       | 0,7087 |
| 15 anos | 2,9253 | 4,1899                | 4,0441          | 0,9490       | 0,7087 |
| 20 anos | 3,0292 | 4,1980                | 4,0441          | 0,9490       | 0,7087 |
| 30 anos | 3,0562 | 4,4340                | 4,0441          | 0,9490       | 0,7087 |

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2024, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

## 2024

|         | Moedas |                       |                 |              |         |
|---------|--------|-----------------------|-----------------|--------------|---------|
|         | Euro   | Dólar Norte-Americano | Libra Esterlina | Franco Suíço | Iene    |
| 1 dia   | 2,9800 | 4,4500                | 4,8700          | 0,4200       | 0,0500  |
| 7 dias  | 2,9106 | 4,4436                | 4,8600          | 0,3900       | 0,1700  |
| 1 mês   | 2,9124 | 4,4050                | 5,0300          | 0,3800       | 0,1700  |
| 2 meses | 2,7962 | 4,4150                | 4,9550          | 0,4100       | -0,1200 |
| 3 meses | 2,6655 | 4,4350                | 4,9050          | 0,3650       | 0,1000  |
| 6 meses | 2,3838 | 4,4550                | 4,8500          | 0,2850       | 0,1900  |
| 9 meses | 2,2217 | 4,4750                | 4,7950          | 0,2850       | 0,3400  |
| 1 ano   | 2,1230 | 4,5150                | 4,6950          | 0,3600       | 0,3800  |
| 2 anos  | 1,9850 | 4,5049                | 4,6411          | 0,0810       | 0,3795  |
| 3 anos  | 1,9940 | 4,4948                | 4,6411          | 0,1485       | 0,3795  |
| 5 anos  | 2,0615 | 4,4745                | 4,6411          | 0,2475       | 0,3795  |
| 7 anos  | 2,1305 | 4,4542                | 4,6411          | 0,3415       | 0,3795  |
| 10 anos | 2,2265 | 4,4238                | 4,6411          | 0,4580       | 0,3795  |
| 15 anos | 2,3365 | 4,4029                | 4,6411          | 0,5775       | 0,3795  |
| 20 anos | 2,3165 | 4,4020                | 4,6411          | 0,5775       | 0,3795  |
| 30 anos | 2,1625 | 4,2130                | 4,6411          | 0,5775       | 0,3795  |

## Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

| Cambial | Volatilidade (%) |        |        |         |         |         |        |
|---------|------------------|--------|--------|---------|---------|---------|--------|
|         | 2025             | 2024   | 1 mês  | 3 meses | 6 meses | 9 meses | 1 ano  |
| EUR/USD | 1,1750           | 1,0389 | 5,4050 | 5,6900  | 5,9500  | 6,1250  | 6,3200 |
| EUR/GBP | 0,8726           | 0,8292 | 3,8300 | 4,3500  | 4,7250  | 4,9500  | 5,1450 |
| EUR/CHF | 0,9314           | 0,9412 | 3,8300 | 4,3450  | 4,7400  | 5,0950  | 5,4000 |
| EUR/JPY | 184,09           | 163,06 | 7,11   | 7,63    | 8,05    | 8,38    | 8,53   |

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos principais ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                                                                   |                                            |                                          |                     |                         |             |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------|
|                                                                        | Ao justo<br>valor através<br>de resultados | Ao justo<br>valor através<br>de reservas | Custo<br>amortizado | Valor<br>contabilístico | Justo valor |
| <b>Ativos Financeiros:</b>                                             |                                            |                                          |                     |                         |             |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                            | -                                          | -                                        | 1 256 081           | 1 256 081               | 1 256 081   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                     | -                                          | -                                        | 60 477              | 60 477                  | 60 459      |
| Aplicações em instituições de crédito                                  | -                                          | -                                        | 464 326             | 464 326                 | 464 288     |
| Crédito a clientes                                                     | 605                                        | -                                        | 12 831 664          | 12 832 269              | 12 706 725  |
| Ativos financeiros detidos para negociação                             | 14 727                                     | -                                        | -                   | 14 727                  | 14 727      |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | 147 356                                    | -                                        | -                   | 147 356                 | 147 356     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | -                                          | 2 050 505                                | -                   | 2 050 505               | 2 050 505   |
| Derivados de cobertura                                                 | 23 434                                     | -                                        | -                   | 23 434                  | 23 434      |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | -                                          | -                                        | 4 331 383           | 4 331 383               | 4 037 784   |
|                                                                        | 186 122                                    | 2 050 505                                | 18 943 931          | 21 180 558              | 20 761 359  |
| <b>Passivos financeiros:</b>                                           |                                            |                                          |                     |                         |             |
| Recursos de outras instituições de crédito                             | -                                          | -                                        | 756 553             | 756 553                 | 730 221     |
| Recursos de clientes                                                   | -                                          | -                                        | 15 979 638          | 15 979 638              | 15 971 300  |
| Responsabilidades representadas por títulos                            | -                                          | -                                        | 635 326             | 635 326                 | 630 831     |
| Passivos financeiros detidos para negociação                           | 5 870                                      | -                                        | -                   | 5 870                   | 5 870       |
| Derivados de cobertura                                                 | 28 031                                     | -                                        | -                   | 28 031                  | 28 031      |
| Passivos financeiros contratos de investimento                         | -                                          | -                                        | 484 735             | 484 735                 | 474 825     |
| Outros passivos subordinados                                           | -                                          | -                                        | 210 435             | 210 435                 | 230 111     |
|                                                                        | 33 901                                     | -                                        | 18 066 687          | 18 100 588              | 18 071 189  |

(Milhares de Euros)

| 2024                                                                   |                             |                                          |                     |                         |             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------|
|                                                                        | Designado ao<br>justo valor | Ao justo<br>valor através<br>de reservas | Custo<br>amortizado | Valor<br>contabilístico | Justo valor |
| <b>Ativos Financeiros:</b>                                             |                             |                                          |                     |                         |             |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                            | -                           | -                                        | 1 474 549           | 1 474 549               | 1 474 549   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                     | -                           | -                                        | 51 884              | 51 884                  | 178 202     |
| Aplicações em instituições de crédito                                  | -                           | -                                        | 144 582             | 144 582                 | 170 241     |
| Crédito a clientes                                                     | 723                         | -                                        | 11 939 436          | 11 940 159              | 12 421 497  |
| Ativos financeiros detidos para negociação                             | 26 843                      | -                                        | 862                 | 27 705                  | 27 705      |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | 174 253                     | -                                        | -                   | 174 253                 | 174 253     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | -                           | 1 514 151                                | -                   | 1 514 151               | 1 514 151   |
| Derivados de cobertura                                                 | 30 257                      | -                                        | -                   | 30 257                  | 30 257      |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | -                           | -                                        | 4 006 327           | 4 006 327               | 3 754 040   |
|                                                                        | 232 076                     | 1 514 151                                | 17 617 640          | 19 363 867              | 19 744 895  |
| <b>Passivos financeiros:</b>                                           |                             |                                          |                     |                         |             |
| Recursos de bancos centrais                                            | -                           | -                                        | -                   | -                       | -           |
| Recursos de outras instituições de crédito                             | -                           | -                                        | 607 297             | 607 297                 | 576 606     |
| Recursos de clientes                                                   | 99 533                      | -                                        | 14 707 270          | 14 806 803              | 14 800 463  |
| Responsabilidades representadas por títulos                            | -                           | -                                        | 530 240             | 530 240                 | 527 599     |
| Passivos financeiros detidos para negociação                           | 11 202                      | -                                        | -                   | 11 202                  | 11 202      |
| Derivados de cobertura                                                 | 27 037                      | -                                        | -                   | 27 037                  | 27 037      |
| Passivos financeiros contratos de investimento                         | -                           | -                                        | 469 823             | 469 823                 | 467 222     |
| Outros passivos subordinados                                           | -                           | -                                        | 207 149             | 207 149                 | 218 292     |
|                                                                        | 137 772                     | -                                        | 16 521 779          | 16 659 551              | 16 628 421  |



O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo dos principais ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro 2025:

(Milhares de Euros)

| 2025                                                                   |           |         |            |                                   |             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|-----------------------------------|-------------|
|                                                                        | Nível 1   | Nível 2 | Nível 3    | Instrumentos financeiros ao custo | Justo valor |
| <b>Ativos Financeiros:</b>                                             |           |         |            |                                   |             |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                            | 1 256 081 | -       | -          | -                                 | 1 256 081   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                     | 60 459    | -       | -          | -                                 | 60 459      |
| Aplicações em instituições de crédito                                  | -         | -       | 464 288    | -                                 | 464 288     |
| Credito a clientes                                                     | -         | 605     | 12 706 120 | -                                 | 12 706 725  |
| Ativos financeiros detidos para negociação                             | 9 406     | 5 175   | 146        | -                                 | 14 727      |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | 22 720    | -       | 124 636    | -                                 | 147 356     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 2 025 658 | 335     | 23 460     | 1 052                             | 2 050 505   |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | 3 918 783 | -       | 119 001    | -                                 | 4 037 784   |
| Derivados de cobertura                                                 | 23 434    | -       | -          | -                                 | 23 434      |
|                                                                        | 7 316 541 | 6 115   | 13 437 651 | 1 052                             | 20 761 359  |
| <b>Passivos financeiros:</b>                                           |           |         |            |                                   |             |
| Recursos de outras instituições de crédito                             | -         | -       | 730 221    | -                                 | 730 221     |
| Recursos de clientes                                                   | -         | -       | 15 971 300 | -                                 | 15 971 300  |
| Responsabilidades representadas por títulos                            | -         | -       | 630 831    | -                                 | 630 831     |
| Passivos financeiros detidos para negociação                           | -         | 5 870   | -          | -                                 | 5 870       |
| Derivados de cobertura                                                 | -         | 28 031  | -          | -                                 | 28 031      |
| Passivos financeiros contratos de investimento                         | -         | -       | 474 825    | -                                 | 474 825     |
| Outros passivos subordinados                                           | 210 838   | -       | 19 273     | -                                 | 230 111     |
|                                                                        | 210 838   | 33 901  | 17 826 450 | -                                 | 18 071 189  |

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2024:

(Milhares de Euros)

| 2024                                                                   |           |         |            |                                   |             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|-----------------------------------|-------------|
|                                                                        | Nível 1   | Nível 2 | Nível 3    | Instrumentos financeiros ao custo | Justo valor |
| <b>Ativos Financeiros:</b>                                             |           |         |            |                                   |             |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                            | 1 474 549 | -       | -          | -                                 | 1 474 549   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                     | 178 202   | -       | -          | -                                 | 178 202     |
| Aplicações em instituições de crédito                                  | -         | -       | 170 241    | -                                 | 170 241     |
| Credito a clientes                                                     | -         | 723     | 12 420 774 | -                                 | 12 421 497  |
| Ativos financeiros detidos para negociação                             | 14 947    | 12 366  | 392        | -                                 | 27 705      |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | 47 834    | -       | 126 419    | -                                 | 174 253     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1 488 015 | 557     | 24 292     | 1 287                             | 1 514 151   |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | 3 754 040 | -       | -          | -                                 | 3 754 040   |
| Derivados de cobertura                                                 | -         | 30 257  | -          | -                                 | 30 257      |
|                                                                        | 6 957 587 | 43 903  | 12 742 118 | 1 287                             | 19 744 895  |
| <b>Passivos financeiros:</b>                                           |           |         |            |                                   |             |
| Recursos de bancos centrais                                            | -         | -       | -          | -                                 | -           |
| Recursos de outras instituições de crédito                             | -         | -       | 576 606    | -                                 | 576 606     |
| Recursos de clientes                                                   | -         | 99 533  | 14 700 930 | -                                 | 14 800 463  |
| Responsabilidades representadas por títulos                            | -         | -       | 527 599    | -                                 | 527 599     |
| Passivos financeiros detidos para negociação                           | -         | -       | 11 202     | -                                 | 11 202      |
| Derivados de cobertura                                                 | -         | 27 037  | -          | -                                 | 27 037      |
| Passivos financeiros contratos de investimento                         | -         | -       | 467 222    | -                                 | 467 222     |
| Outros passivos subordinados                                           | -         | -       | 218 292    | -                                 | 218 292     |
|                                                                        | -         | 126 570 | 16 501 851 | -                                 | 16 628 421  |

Em 2025 e 2024, não se verificaram transferências entre os níveis da hierarquia de justo valor.

O valor relevado em nível 3 na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, inclui, para além das obrigações de emissores público e outros emissores e bilhetes do tesouro, os investimentos financeiros efetuados na SIBS, na Unicre e na Abanca, que se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2025 por 23 287 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 23 000 milhares de euros) e foram apurados conforme metodologia e pressupostos discriminados como segue:

### **SIBS**

O justo valor da participação de 1,74% detida pela subsidiária Banco Montepio no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2025, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2025, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2023 e de 2024, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2025, o orçamento para o ano fiscal de 2026, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os cash-flows previsionais, tendo por base os cash-flows históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento para 2024, um volume de negócios em 2025 em linha com o orçamentado, sendo que a partir de 2026, inclusive, evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa, assumindo-se o aumento dos preços de acordo com a inflação.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário com a variação anual dos cash-flows em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 10,90% com referência a 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 10,11%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2025 e 2024, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados da plataforma Valutico.

### **Unicre**

O justo valor da participação de 3,84% detida pela subsidiária Banco Montepio no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF) que teve por base os Cash-flows projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2023 e de 2024.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, a subsidiária Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre.

A 31 de dezembro de 2025 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 13,59% (31 de dezembro de 2024: 13,20%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

## ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida pela subsidiária Banco Montepio no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF), que teve por base os Cash-flows projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercício de 2023 e 2024 e a intercalar do primeiro semestre de 2025.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, a subsidiária Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, com o pressuposto que o nível da atividade e os resultados operacionais recorrentes foram estimados considerando um crescimento nominal igual à inflação.

A 31 de dezembro de 2025, a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 12,04% (31 de dezembro de 2024: 12,50%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

A taxa de desconto tem um impacto significativo no valor de avaliação destes investimentos financeiros. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 50 pontos base da taxa de desconto, com vista a determinar o efeito no valor de balanço destes investimentos financeiros cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

|                                     | 2025             |            | 2024             |            |
|-------------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|
|                                     | Valor de Balanço |            | Valor de Balanço |            |
|                                     | Incremento       | Decréscimo | Incremento       | Decréscimo |
| Taxa de desconto (0,5% de variação) | ( 475)           | 579        | ( 916)           | 1092       |

## 55 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Conforme descrito na nota 1 x), o Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades dos setores Bancário e Segurador.

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

|                                               | Subgrupo Bancário                                           |                                                             | Restantes entidades |                                                                                |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | 2025                                                        | 2024                                                        | 2025                | 2024                                                                           |
| <b>Pressupostos financeiros</b>               |                                                             |                                                             |                     |                                                                                |
| Taxa de evolução salarial                     | 2,5% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,25% nos seguintes | 2,5% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,0% nos seguintes  | 0,75% a 2,5%        | 0,75% a 2%                                                                     |
| Taxa de crescimento das pensões               | 2,0% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes | 2,0% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes |                     | 0,75% a 1%                                                                     |
| Taxa de rendimento do fundo                   | 4,30%                                                       | 3,55%                                                       | 3,61% - 4,54%       | 3,17% - 3,62%                                                                  |
| Taxa de desconto                              | 4,30%                                                       | 3,55%                                                       | 3,61% - 4,54%       | 3,17% - 3,62%                                                                  |
| <b>Taxa de revalorização</b>                  |                                                             |                                                             |                     |                                                                                |
| Taxa de crescimento salários Segurança Social | 1,50%                                                       | 1,50%                                                       | -                   | -                                                                              |
| Taxa de crescimento das pensões               | 1,25%                                                       | 1,25%                                                       | -                   | -                                                                              |
| <b>Pressupostos demográficos</b>              |                                                             |                                                             |                     |                                                                                |
| Tábua de mortalidade                          |                                                             |                                                             |                     |                                                                                |
| Homens                                        | TV 88/90 -1 ano                                             | TV 88/90 -1 ano                                             |                     | TV 88/90, TV 88/90+1 ano, TV 88/90 - 1 ano                                     |
| Mulheres                                      | TV 99/01 - 2 anos                                           | TV 99/01 - 2 anos                                           |                     | TV 88/90, TV 88/90 +2 anos, TV 88/90 - 2 anos, TV 99/01, TV90/01-2 e TV88/90-3 |
| Métodos de valorização atuarial               | UCP                                                         | UCP                                                         |                     | UCP                                                                            |

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para o subgrupo bancário a *duration* das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Grupo ascende a 14 e 14,6 anos respetivamente, incluindo ativos e pensionistas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para a Lusitania Companhia de Seguros, a *duration* das responsabilidades ascende a 5,36 e 5,67 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para a Associação Mutualista, a *duration* das responsabilidades ascende a 8,3 e 8,51 respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para a subsidiária Montepio Gestão de Ativos, a *duration* das responsabilidades ascende a 16,8 e 17,8 anos respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para a subsidiária Futuro, a *duration* das responsabilidades ascende a 16,4 e 17 anos respetivamente.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

|                           | 2025  | 2024  |
|---------------------------|-------|-------|
| Ativos                    | 2 576 | 2 616 |
| Reformados e pensionistas | 1 839 | 1 835 |
|                           | 4 415 | 4 451 |

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivas níveis de cobertura, são analisadas como segue:

(milhares de euros)

|                                                                    | 2025           | 2024           |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Responsabilidades com benefícios de reforma</b>                 |                |                |
| Pensionistas                                                       | 409 068        | 429 702        |
| Ativos                                                             | 294 810        | 309 523        |
|                                                                    | 703 878        | 739 225        |
| <b>Responsabilidades com benefícios de saúde</b>                   |                |                |
| Pensionistas                                                       | 26 438         | 28 427         |
| Ativos                                                             | 26 343         | 29 085         |
|                                                                    | 52 781         | 57 512         |
| <b>Responsabilidades com subsídios por morte</b>                   |                |                |
| Pensionistas                                                       | 1 983          | 2 123          |
| Ativos                                                             | 1 146          | 1 285          |
|                                                                    | 3 129          | 3 408          |
| <b>Total das responsabilidades</b>                                 | <b>759 788</b> | <b>800 145</b> |
| <b>Coberturas</b>                                                  |                |                |
| <b>Valor dos fundos</b>                                            | <b>834 362</b> | <b>843 534</b> |
| <b>Ativos/(passivos) líquidos em Balanço (Notas 38 e 47)</b>       | <b>74 574</b>  | <b>43 389</b>  |
| Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral | 186 975        | 221 763        |

Em 2025 e 2024 os valores de 74 574 e 43 389 milhares de euros relacionado com os ativos e passivos líquidos em balanço encontra-se relevado na rubrica de Outros ativos e Outros passivos, conforme apresentado nas notas 38 e 47.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                           | 2025               |                     |                    |                | 2024               |                     |                    |                |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------|
|                                                           | Pensões de reforma | Benefícios de saúde | Subsídio por morte | Total          | Pensões de reforma | Benefícios de saúde | Subsídio por morte | Total          |
| <b>Responsabilidades no início do exercício</b>           | 739 228            | 57 510              | 3 407              | 800 145        | 721 906            | 55 394              | 3 249              | 780 549        |
| Reconhecidos em resultados:                               |                    |                     |                    |                |                    |                     |                    |                |
| Custo do serviço corrente                                 | 4 068              | 995                 | 50                 | 5 113          | 3 721              | 1 007               | 47                 | 4 775          |
| Custo dos juros                                           | 26 219             | 2 042               | 122                | 28 383         | 25 971             | 1 993               | 117                | 28 081         |
| Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros | 1 811              | -                   | -                  | 1 811          | 4 511              | -                   | -                  | 4 511          |
| Reconhecidos em capitais próprios:                        |                    |                     |                    |                |                    |                     |                    |                |
| Remensurações (Ganhos)/ Perdas                            |                    |                     |                    |                |                    |                     |                    |                |
| Alterações de pressupostos                                | ( 45 916)          | ( 5 803)            | ( 366)             | ( 52 085)      | 6 555              | 1 083               | 85                 | 7 723          |
| Não decorrentes de alterações de pressupostos             | 10 948             | ( 1 963)            | ( 84)              | 8 901          | 8 542              | ( 1 967)            | ( 91)              | 6 484          |
| Outras                                                    | -                  | -                   | -                  | -              | -                  | -                   | -                  | -              |
| Pensões pagas pelo Fundo                                  | ( 34 277)          | -                   | -                  | ( 34 277)      | ( 33 325)          | -                   | -                  | ( 33 325)      |
| Pensões pagas pelo Grupo                                  | ( 551)             | -                   | -                  | ( 551)         | ( 1 014)           | -                   | -                  | ( 1 014)       |
| Contribuição dos participantes                            | 2 440              | -                   | -                  | 2 440          | 2 401              | -                   | -                  | 2 401          |
| Outros                                                    | ( 82)              | -                   | -                  | ( 82)          | -                  | -                   | -                  | -              |
| Transferência direitos adquiridos                         | ( 10)              | -                   | -                  | ( 10)          | ( 40)              | -                   | -                  | ( 40)          |
| <b>Responsabilidades no final do exercício</b>            | <b>703 878</b>     | <b>52 781</b>       | <b>3 129</b>       | <b>759 788</b> | <b>739 228</b>     | <b>57 510</b>       | <b>3 407</b>       | <b>800 145</b> |

De referir que os fundos de pensões são geridos pela entidade do Grupo “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                 | 2025           | 2024           |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos dos fundos no início do exercício</b> | 843 534        | 832 600        |
| Reconhecidos em resultados                      |                |                |
| Quota parte do juro líquido                     | 29 575         | 29 609         |
| Reconhecidos em capitais próprios               |                |                |
| Desvios financeiros                             | ( 7 167)       | 12 062         |
| Outros                                          |                |                |
| Contribuições do Grupo                          | 352            | 966            |
| Contribuições dos participantes                 | 2 439          | 2 399          |
| Pensões pagas pelo fundo                        | ( 34 278)      | ( 33 325)      |
| Transferência de responsabilidades              | ( 93)          | ( 777)         |
| <b>Saldos dos fundos no fim do exercício</b>    | <b>834 362</b> | <b>843 534</b> |

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os ativos dos Fundos de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                       | 2025            |             |                        |                        | 2024            |             |                        |                        |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------|------------------------|-----------------|-------------|------------------------|------------------------|
|                                                       | Ativos do Fundo | %           | Com cotação de mercado | Sem cotação de mercado | Ativos do Fundo | %           | Com cotação de mercado | Sem cotação de mercado |
| Titulos de rendimento variável                        |                 |             |                        |                        |                 |             |                        |                        |
| Ações                                                 | 21 614          | 3%          | 18 078                 | 3 536                  | 31 885          | 13%         | 28 781                 | 3 104                  |
| Fundos de investimento de ações                       | 127 326         | 15%         | 43 429                 | 83 897                 | 128 353         | 7%          | 43 185                 | 85 168                 |
| Obrigações                                            | 606 841         | 73%         | 557 109                | 49 732                 | 596 603         | 68%         | 549 541                | 47 062                 |
| Imóveis                                               | 5 204           | 1%          | -                      | 5 204                  | 5 155           | 1%          | 16                     | 5 139                  |
| Fundos de investimento imobiliário                    | 55 704          | 7%          | 25                     | 55 679                 | 55 787          | 6%          | 4 209                  | 51 578                 |
| Fundos de capital de risco                            | 3 703           | 0%          | -                      | 3 703                  | 3 445           | 0%          | -                      | 3 445                  |
| Outros                                                | 13              | 0%          | -                      | 13                     | 13              | 0%          | -                      | 13                     |
| Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito | 13 957          | 2%          | -                      | 13 957                 | 22 293          | 5%          | 52                     | 22 241                 |
|                                                       | <b>834 362</b>  | <b>100%</b> | <b>618 641</b>         | <b>215 721</b>         | <b>843 534</b>  | <b>100%</b> | <b>625 784</b>         | <b>217 750</b>         |

Os ativos dos Fundos de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                       | 2025          | 2024          |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito | 6 329         | 7 245         |
| Imobiliário                                           | 5 010         | 4 921         |
|                                                       | <b>11 339</b> | <b>12 166</b> |

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                                                                              | 2025      | 2024      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Remensurações no início do exercício<br>(Ganhos) e perdas de experiencis e perdas atuariais no<br>exercício: | 221 763   | 218 647   |
| Alteração da taxa de desconto                                                                                | ( 78 998) | 4 700     |
| Atualização da taxa de crescimento de salários                                                               | 20 344    | 2 370     |
| Atualização da taxa de crescimento de pensões                                                                | 7 583     | 4 754     |
| Alteração das tábuas de mortalidade                                                                          | 170       | 5         |
| Desvios financeiros                                                                                          | 7 838     | ( 11 444) |
| Resultantes de alterações nas condições do plano                                                             | ( 264)    | ( 3 410)  |
| Outros desvios                                                                                               | 8 539     | 6 141     |
| Remensurações no fim do exercício                                                                            | 186 975   | 221 763   |

Os gastos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                                                     | 2025     | 2024     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Custo do serviço corrente                                                           | 5 114    | 4 775    |
| Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das<br>responsabilidades | ( 1 533) | ( 1 852) |
| Reformas antecipadas, rescisões de mútuo acordo e outros                            | 1 770    | 4 511    |
| Custos no exercício                                                                 | 5 351    | 7 434    |

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Milhares de Euros)

|                                                                                   | 2025     | 2024      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| <b>No início do exercício</b>                                                     | 43 389   | 52 051    |
| Contribuição do Grupo                                                             | 350      | 964       |
| Custo do serviço corrente                                                         | ( 5 113) | ( 4 775)  |
| Custo / (Proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades | 1 532    | 1 853     |
| Ganhos / (Perdas) atuariais                                                       | 43 423   | ( 13 891) |
| Ganhos / (Perdas) financeiras                                                     | ( 7 757) | 11 490    |
| Pensões pagas pelo Grupo                                                          | 511      | 614       |
| Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros                         | ( 1 770) | ( 4 511)  |
| Outros movimentos                                                                 | 9        | ( 406)    |
| <b>No final do exercício</b>                                                      | 74 574   | 43 389    |

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)

|                                  | 2025                                                                      |            | 2024                                                                      |           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                  | Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades |            | Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades |           |
|                                  | Incremento                                                                | Decréscimo |                                                                           |           |
|                                  | 0,50%                                                                     | 0,50%      | -0,25%                                                                    | +0,25%    |
| Taxa de desconto                 | ( 42 972)                                                                 | 43 654     | ( 46 952)                                                                 | 48 033    |
| Taxa de crescimento dos salários | 22 006                                                                    | ( 20 069)  | 29 049                                                                    | ( 26 412) |
| Taxa de crescimento das pensões  | 38 447                                                                    | ( 35 481)  | 43 472                                                                    | ( 40 276) |

(Milhares de Euros)

|                                  | 2025                                                                      |            | 2024                                                                      |            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                  | Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades |            | Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades |            |
|                                  | Incremento                                                                | Decréscimo | Incremento                                                                | Decréscimo |
|                                  | 1,00 p.p.                                                                 | 1,00 p.p.  | 1,00 p.p.                                                                 | 1,00 p.p.  |
| Taxa de desconto                 | ( 83 788)                                                                 | 86 655     | ( 91 521)                                                                 | 95 302     |
| Taxa de crescimento dos salários | 43 011                                                                    | ( 39 972)  | 56 676                                                                    | ( 54 018)  |
| Taxa de crescimento das pensões  | 74 826                                                                    | ( 70 350)  | 84 573                                                                    | ( 82 124)  |

(Milhares de Euros)

|                    | 2025                                                                       |                                       | 2024                                                                       |                                       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                    | Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades |                                       | Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades |                                       |
|                    | Redução da esperança de vida em 1 ano                                      | Aumento da esperança de vida em 1 ano | Redução da esperança de vida em 1 ano                                      | Aumento da esperança de vida em 1 ano |
| Mortalidade Futura | 17 117                                                                     | ( 17 368)                             | ( 19 760)                                                                  | 19 553                                |

(Milhares de Euros)

|                   | 2025               |                    | 2024               |                    |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                   | Responsabilidades  |                    |                    |                    |
|                   | Redução de 5 Euros | Aumento de 5 Euros | Aumento de 5 Euros | Aumento de 5 euros |
| Contribuição SAMS | ( 2 465)           | 2 465              | ( 2 374)           | 2 373              |

Decorrente da alteração do ACT, em 31 de dezembro de 2025 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 3 439 milhares de euros (2024: 3 152 milhares de euros).

### Plano Individual de Reforma (PIR)

Foi constituído junto da Lusitania Vida uma apólice de seguro de grupo, denominado Plano Individual de Reforma, para garantir o estipulado no contrato coletivo de trabalho, para a atividade seguradora, publicado no BTE nº 2, de 15 de janeiro de 2012.

No exercício de 2025, o montante das contribuições efetuadas ascendeu a 385 milhares de euros (2024: 392 milhares de euros).



## 56 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

|                                    | 2025      | 2024      |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| Fundos de investimento mobiliário  | 596 006   | 397 238   |
| Fundos de investimento imobiliário | 936 782   | 806 068   |
| Fundo de pensões                   | 408 331   | 335 435   |
| Bancasseguros                      | 20 066    | 20 771    |
|                                    | 1 961 185 | 1 559 512 |

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

## 57 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025, existia uma operação de titularização viva, que foi originada em conjunto pelo Banco Montepio e pelo Montepio Crédito, a qual se caracteriza conforme apresentado em seguida.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance No. 2*, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7,5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (Portfolio Determinative Date), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portefólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) da operação de titularização tradicional é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a respetiva Sociedade de Titularização de Créditos (*Pelican Finance No 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta na sociedade Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pela operação de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos

créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2025, a operação de titularização efetuada pelo Grupo é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                        |                  |       |                     |                  |                |                       |                     |                                    |
|-----------------------------|------------------|-------|---------------------|------------------|----------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------|
| Emissão                     | Data de início   | Moeda | Activo cedido       | Crédito          |                | Títulos emitidos      |                     |                                    |
|                             |                  |       |                     | Montante inicial | Montante atual | Valor nominal inicial | Valor nominal atual | Valores colocados em terceiros (*) |
| <i>Pelican Finance No.2</i> | dezembro de 2021 | euro  | Crédito à habitação | 360 301          | 73 820         | 360 301               | 72 286              | 72 286                             |
|                             |                  |       |                     | 360 301          | 73 820         | 360 301               | 72 286              | 72 286                             |

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2024, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

| 2024                        |                  |       |                     |                  |                |                       |                     |                                    |
|-----------------------------|------------------|-------|---------------------|------------------|----------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------|
| Emissão                     | Data de início   | Moeda | Activo cedido       | Crédito          |                | Títulos emitidos      |                     |                                    |
|                             |                  |       |                     | Montante inicial | Montante atual | Valor nominal inicial | Valor nominal atual | Valores colocados em terceiros (*) |
| <i>Pelican Finance No.2</i> | dezembro de 2021 | euro  | Crédito à habitação | 360 301          | 118 164        | 360 301               | 115 879             | 120 729                            |
|                             |                  |       |                     | 360 301          | 118 164        | 360 301               | 115 879             | 120 729                            |

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

No exercício de 2024, foram liquidadas as titularizações de créditos hipotecários *Pelican Mortgages no 3*, *Pelican Mortgages no 4* e *Aqua Mortgage no 1*.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025                                           |  |        | 2024    |
|------------------------------------------------|--|--------|---------|
| Operações de titularização não desreconhecidas |  |        |         |
| <b>Crédito interno</b>                         |  |        |         |
| A particulares                                 |  |        |         |
| Consumo e outros créditos                      |  | 72 411 | 116 812 |
|                                                |  | 72 411 | 116 812 |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>                |  |        |         |
| Menos de 90 dias                               |  | 127    | 243     |
| Mais de 90 dias                                |  | 1 282  | 1 109   |
|                                                |  | 1 409  | 1 352   |
|                                                |  | 73 820 | 118 164 |

Como forma de financiamento, o veículo de securitização criado (*Pelican Finance No 2*) emitiu obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Finance No 2*.

As obrigações detidas pela subsidiária Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo MGAM (“Interesses retidos pelo Grupo”) são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2025, como segue:

| 2025                 |            |                       |                     |                                             |                   |                                 |      |                               |      |
|----------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|------|-------------------------------|------|
| Emissão              | Obrigações | Valor nominal inicial | Valor nominal atual | Interesse retido pelo Grupo (valor nominal) | Data de reembolso | Rating das obrigações (inicial) |      | Rating das obrigações (atual) |      |
|                      |            | Euros                 | Euros               | Euros                                       |                   | Fitch                           | DBRS | Fitch                         | DBRS |
| Pelican Finance n.º2 | Class A    | 285 400 000           | 57 258 971          | -                                           | 2035              | AA-                             | AA   | AA                            | AAH  |
|                      | Class B    | 20 700 000            | 4 152 981           | -                                           | 2035              | A                               | A    | A                             | AH   |
|                      | Class C    | 17 500 000            | 3 510 974           | -                                           | 2035              | BBB+                            | BBB  | BBB+                          | BBBH |
|                      | Class D    | 19 300 000            | 3 872 103           | -                                           | 2035              | BB+                             | BH   | BB+                           | BB   |
|                      | Class E    | 17 400 000            | 3 490 911           | -                                           | 2035              | n.a.                            | n.a. | n.a.                          | n.a. |
|                      | Class X    | 1 000                 | 1                   | 1                                           | 2035              | n.a.                            | n.a. | n.a.                          | n.a. |

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2024, como segue:

| 2024                 |            |                       |                     |                                             |                   |                                 |      |                               |      |
|----------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|------|-------------------------------|------|
| Emissão              | Obrigações | Valor nominal inicial | Valor nominal atual | Interesse retido pelo Grupo (valor nominal) | Data de reembolso | Rating das obrigações (inicial) |      | Rating das obrigações (atual) |      |
|                      |            | Euros                 | Euros               | Euros                                       |                   | Fitch                           | DBRS | Fitch                         | DBRS |
| Pelican Finance n.º2 | Class A    | 285 400 000           | 91 789 762          | -                                           | 2035              | AA-                             | AA   | AA-                           | AAH  |
|                      | Class B    | 20 700 000            | 6 657 491           | -                                           | 2035              | A                               | A    | A                             | AH   |
|                      | Class C    | 17 500 000            | 5 628 314           | -                                           | 2035              | BBB+                            | BBB  | BBB+                          | BBBH |
|                      | Class D    | 19 300 000            | 6 207 226           | -                                           | 2035              | BB+                             | BH   | BB+                           | BB   |
|                      | Class E    | 17 400 000            | 5 596 152           | -                                           | 2035              | n.a.                            | n.a. | n.a.                          | n.a. |
|                      | Class X    | 1 000                 | 1                   | 1                                           | 2035              | n.a.                            | n.a. | n.a.                          | n.a. |

### Securitizações sintéticas

Em 21 de dezembro de 2022, o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread*. O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Grupo. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2050 e o respetivo montante ascendia a 491 507

milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 573 689 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023, o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de seguros de proteção de risco de crédito que incidem sobre a componente *mezzanine* da estrutura, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread*. O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. Esta nova titularização é de natureza não colateralizada, e sem recurso a SPV ou equiparado, não configurando uma operação *Simple Transparent and Standardized* (STS). A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia a 604 724 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 671 444 milhares de euros).

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez, sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a Clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Com efeito, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em 1 c.9).

## 58 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora não vida e vida. A informação apresentada nesta nota não contempla eventuais ajustamentos de consolidação relacionados com saldos intragrupo.

### Atividade Bancária

#### *Objetivos da Política de Gestão de Risco*

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco de tecnologias de informação e comunicação, o risco de

estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de Fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e, se necessário, propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo delegado do Conselho de Administração com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazo, aconselhando o Conselho de Administração nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e a garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que assegure uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre

medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A Política de Gestão de Risco do Grupo é o normativo que regula todo o processo de monitorização e controlo dos riscos materiais e densifica as atividades a serem desenvolvidas pelo Banco que assegurem uma adequação de capital interno e regulamentar tendo em com a estratégia de negócio definida.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da Função Gestão de Riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

#### Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a

experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também o nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos Superiores em termos de requisitos prudenciais.

A derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preçário interno é permitida, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção de, pelo menos, dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 0,9% da imparidade total da carteira de crédito; e
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -0,87% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,42% da imparidade total da carteira de crédito; e
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -7,29% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.



Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

|                                                                               | 2024   | 2025   | 2026   | 2027  | 2028  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------|-------|
| <b>Taxa de Desemprego <sup>(2)</sup></b>                                      |        |        |        |       |       |
| Cenário Base                                                                  | 6,57%  | 5,91%  | 5,58%  | 5,21% | 5,18% |
| Cenário Pessimista                                                            | 6,57%  | 5,91%  | 7,55%  | 7,06% | 6,33% |
| Cenário Otimista                                                              | 6,57%  | 5,91%  | 5,21%  | 4,87% | 4,92% |
| <b>Taxa de Crescimento do PIB <sup>(2)</sup></b>                              |        |        |        |       |       |
| Cenário Base                                                                  | 2,76%  | 1,43%  | 2,02%  | 1,99% | 1,36% |
| Cenário Pessimista                                                            | 2,76%  | 1,43%  | -3,09% | 2,48% | 2,37% |
| Cenário Otimista                                                              | 2,76%  | 1,43%  | 4,03%  | 1,74% | 1,24% |
| <b>Taxa de Juro Euribor a 3 Meses <sup>(1)</sup></b>                          |        |        |        |       |       |
| Cenário Base                                                                  | 3,00%  | 2,03%  | 2,05%  | 2,33% | 2,36% |
| Cenário Pessimista                                                            | 3,00%  | 2,03%  | 0,71%  | 0,51% | 0,48% |
| Cenário Otimista                                                              | 3,00%  | 2,03%  | 2,30%  | 2,33% | 2,36% |
| <b>Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação <sup>(2)</sup></b>     |        |        |        |       |       |
| Cenário Base                                                                  | 11,43% | 12,57% | 2,92%  | 1,07% | 0,28% |
| Cenário Pessimista                                                            | 11,43% | 12,57% | -2,22% | 1,88% | 1,92% |
| Cenário Otimista                                                              | 11,43% | 12,57% | 4,50%  | 0,62% | 0,19% |
| <b>Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita <sup>(1)</sup></b> |        |        |        |       |       |
| Cenário Base                                                                  | 7,46%  | 1,82%  | 3,60%  | 1,89% | 1,72% |
| Cenário Pessimista                                                            | 7,46%  | 1,82%  | -1,02% | 0,54% | 2,39% |
| Cenário Otimista                                                              | 7,46%  | 1,82%  | 4,87%  | 2,52% | 1,91% |
| <b>Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços <sup>(2)</sup></b>    |        |        |        |       |       |
| Cenário Base                                                                  | 3,91%  | 1,14%  | 2,47%  | 3,04% | 3,37% |
| Cenário Pessimista                                                            | 3,91%  | 1,14%  | -7,23% | 1,33% | 5,16% |
| Cenário Otimista                                                              | 3,91%  | 1,14%  | 6,89%  | 3,58% | 4,16% |
| <b>Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias <sup>(2)</sup></b>             |        |        |        |       |       |
| Cenário Base                                                                  | 4,94%  | 2,34%  | 3,31%  | 1,97% | 1,02% |
| Cenário Pessimista                                                            | 4,94%  | 2,34%  | -2,78% | 2,34% | 1,87% |
| Cenário Otimista                                                              | 4,94%  | 2,34%  | 6,22%  | 1,54% | 0,69% |

(1) Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

(2) Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo bancário ao risco de crédito:

|                                                                        | 2024       | 2023       |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Cientes (Balanço e extrapatrimonial)</b>                            |            |            |
| Crédito a Clientes                                                     | 13 013 929 | 12 161 896 |
| (Imparidade)                                                           | (177 108)  | (216 891)  |
| Garantias e avals prestados                                            | 509 601    | 512 283    |
| Linhas de crédito irrevogáveis                                         | 842 436    | 759 312    |
| Linhas de crédito revogáveis                                           | 1 172 997  | 846 444    |
| (Provisões)                                                            | (6 102)    | (10 860)   |
|                                                                        | 15 355 753 | 14 052 184 |
| <b>Títulos</b>                                                         |            |            |
| Ativos financeiros detidos para negociação                             | 11 714     | 23 333     |
| Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados               | 10 183     | 9 600      |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 481 497    | 279 120    |
| (Imparidade)                                                           | (941)      | (594)      |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | 3 839 969  | 3 478 444  |
| (Imparidade)                                                           | (4 099)    | (4 740)    |
|                                                                        | 4 338 323  | 3 785 163  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                     | 59 357     | 49 769     |
| Aplicações em instituições de crédito                                  | 463 226    | 139 270    |
| (Imparidade)                                                           | (121)      | (1 040)    |
| Derivados de cobertura                                                 | 23 434     | 30 257     |
| Outros ativos                                                          | 46 606     | 36 631     |
|                                                                        | 20 286 578 | 18 092 234 |

A exposição do Grupo ao risco de crédito com clientes, relevada no balanço e nas rubricas extrapatrimoniais, para os exercícios de 2025 e 2024, repartida por setores de atividade encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

| 2 025                                                                 |                    |            |               |                                    |                                      |                                    |       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------|------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-------|------------|
| Setor de atividade                                                    | Balanço            |            |               | Extrapatrimonial                   |                                      |                                    | Total |            |
|                                                                       | Crédito a clientes |            |               | Garantias e<br>avales<br>prestados | Linhas de<br>credito<br>irrevogáveis | Linhas de<br>credito<br>revogáveis |       |            |
|                                                                       | Valor bruto        | Imparidade | Valor líquido | Valor bruto                        | Valor bruto                          | Valor bruto                        |       | Provisões  |
| Agricultura, silvicultura e pesca                                     | 111 846            | 3 982      | 107 864       | 399                                | 9 936                                | 6 136                              | 74    | 124 261    |
| Indústrias extractivas                                                | 12 956             | 624        | 12 332        | 995                                | 2 308                                | 2 274                              | 14    | 17 895     |
| Indústrias transformadoras                                            | 925 747            | 49 785     | 875 962       | 19 689                             | 162 749                              | 66 162                             | 771   | 1 123 791  |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | 180 633            | 788        | 179 845       | 1 086                              | 6 508                                | 79                                 | 24    | 187 494    |
| Abastecimento de água                                                 | 53 056             | 489        | 52 567        | 2 698                              | 13 573                               | 3 152                              | 83    | 71 907     |
| Construção                                                            | 420 328            | 10 524     | 409 804       | 151 283                            | 114 743                              | 141 594                            | 2 733 | 814 691    |
| Comércio por grosso e a retalho                                       | 742 047            | 23 918     | 718 129       | 50 799                             | 129 335                              | 70 610                             | 751   | 968 122    |
| Transportes e armazenagem                                             | 323 698            | 9 896      | 313 802       | 9 588                              | 15 704                               | 16 406                             | 160   | 355 340    |
| Atividades de alojamento e restauração                                | 513 495            | 7 501      | 505 994       | 10 819                             | 22 509                               | 21 800                             | 80    | 561 042    |
| Informação e comunicação                                              | 59 484             | 1 451      | 58 033        | 7 991                              | 24 473                               | 8 705                              | 255   | 98 947     |
| Atividades financeiras e de seguros                                   | 452 872            | 3 936      | 448 936       | 209 544                            | 78 181                               | 17 583                             | 25    | 754 219    |
| Atividades imobiliárias                                               | 424 439            | 9 456      | 414 983       | 10 590                             | 98 773                               | 59 889                             | 289   | 583 946    |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares          | 468 470            | 5 862      | 462 608       | 13 589                             | 89 880                               | 13 061                             | 109   | 579 029    |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio                     | 158 457            | 2 185      | 156 272       | 5 970                              | 17 513                               | 11 977                             | 112   | 191 620    |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória          | 87 924             | 195        | 87 729        | 44                                 | 9 680                                | 90 813                             | 13    | 188 253    |
| Educação                                                              | 58 606             | 1 035      | 57 571        | 129                                | 9 364                                | 6 637                              | 42    | 73 659     |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social                  | 340 535            | 7 215      | 333 320       | 2 849                              | 22 564                               | 65 005                             | 110   | 423 628    |
| Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas                   | 46 313             | 945        | 45 368        | 5 787                              | 9 136                                | 9 366                              | 28    | 69 629     |
| Outros serviços                                                       | 105 714            | 2 678      | 103 036       | 3 382                              | 5 507                                | 7 282                              | 39    | 119 168    |
| Crédito hipotecário                                                   | 6 729 727          | 15 102     | 6 714 625     |                                    | -                                    | -                                  |       | 6 714 625  |
| Crédito ao consumo                                                    | 797 582            | 19 541     | 778 041       | 2 370                              |                                      | 554 466                            | 390   | 1 334 487  |
|                                                                       | 13 013 929         | 177 108    | 12 836 821    | 509 601                            | 842 436                              | 1 172 997                          | 6 102 | 15 355 753 |

(Milhares de Euros)

| 2 024                                                                    |                    |            |               |                                    |                                      |                                    |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------|------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------|------------|
| Setor de atividade                                                       | Balanço            |            |               | Extrapatrimonial                   |                                      |                                    | Total  |            |
|                                                                          | Crédito a clientes |            |               | Garantias e<br>avales<br>prestados | Linhas de<br>credito<br>irrevogáveis | Linhas de<br>credito<br>revogáveis |        |            |
|                                                                          | Valor bruto        | Imparidade | Valor líquido | Valor bruto                        | Valor bruto                          | Valor bruto                        |        | Provisões  |
| Agricultura, silvicultura e pesca                                        | 122 993            | 5 179      | 117 814       | 783                                | 5 962                                | 6 151                              | 50     | 130 660    |
| Indústrias extractivas                                                   | 12 964             | 963        | 12 001        | 2 247                              | 1 872                                | 747                                | 6      | 16 861     |
| Indústrias transformadoras                                               | 993 865            | 39 158     | 954 707       | 17 865                             | 120 159                              | 67 392                             | 888    | 1 159 235  |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás,<br>vapor e ar condicionado | 211 951            | 1 501      | 210 450       | 616                                | 24 797                               | 241                                | 24     | 236 080    |
| Abastecimento de água                                                    | 56 045             | 819        | 55 226        | 2 628                              | 11 216                               | 1 446                              | 183    | 70 333     |
| Construção                                                               | 374 681            | 13 090     | 361 591       | 142 701                            | 134 290                              | 100 474                            | 4 316  | 734 740    |
| Comércio por grosso e a retalho                                          | 768 835            | 30 405     | 738 430       | 48 816                             | 130 650                              | 69 531                             | 751    | 986 676    |
| Transportes e armazenagem                                                | 313 831            | 9 514      | 304 317       | 4 776                              | 15 817                               | 17 791                             | 260    | 342 441    |
| Atividades de alojamento e restauração                                   | 556 198            | 12 872     | 543 326       | 19 665                             | 20 008                               | 28 170                             | 210    | 610 959    |
| Informação e comunicação                                                 | 47 593             | 2 241      | 45 352        | 7 031                              | 31 657                               | 4 366                              | 69     | 88 337     |
| Atividades financeiras e de seguros                                      | 360 296            | 4 735      | 355 561       | 206 072                            | 37 361                               | 7 803                              | 97     | 606 700    |
| Atividades imobiliárias                                                  | 498 548            | 28 170     | 470 378       | 11 079                             | 93 136                               | 26 528                             | 550    | 600 571    |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e                       | 382 304            | 5 406      | 376 898       | 25 884                             | 70 846                               | 25 172                             | 217    | 498 583    |
| Atividades administrativas e de serviços de ap                           | 111 666            | 2 711      | 108 955       | 7 604                              | 17 717                               | 10 897                             | 108    | 145 065    |
| Administração pública e defesa, segurança<br>social obrigatória          | 35 924             | 286        | 35 638        | 85                                 | 1 050                                | 7 700                              | 3      | 44 470     |
| Educação                                                                 | 62 787             | 1 397      | 61 390        | 197                                | 7 243                                | 4 740                              | 68     | 73 502     |
| Serviços de saúde humana e atividades de aç                              | 340 252            | 7 053      | 333 199       | 2 287                              | 22 092                               | 52 973                             | 92     | 410 459    |
| Atividades artísticas, de espetáculos e recreativ                        | 43 599             | 1 594      | 42 005        | 5 654                              | 7 493                                | 2 194                              | 24     | 57 322     |
| Outros serviços                                                          | 97 418             | 2 613      | 94 805        | 4 568                              | 5 946                                | 6 544                              | 50     | 111 813    |
| Crédito hipotecário                                                      | 6 030 863          | 24 603     | 6 006 260     | -                                  | -                                    | 98 849                             | -      | 6 105 109  |
| Crédito ao consumo                                                       | 739 283            | 22 581     | 716 702       | 1 725                              | -                                    | 306 735                            | 2 894  | 1 022 268  |
|                                                                          | 12 161 896         | 216 891    | 11 945 005    | 512 283                            | 759 312                              | 846 444                            | 10 860 | 14 052 184 |

A exposição ao risco de crédito com títulos, para o exercício de 2025, repartida por setores de atividade, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

2 025

| Setor de atividade                                                    | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |            |               | Linhas de crédito revogáveis |            |               | Total     |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------------------------|------------|---------------|-----------|
|                                                                       | Valor bruto                                | Valor bruto                                             | Valor bruto                                                            | Imparidade | Valor líquido | Valor bruto                  | Imparidade | Valor líquido |           |
| Indústrias extrativas                                                 | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 4 064                        | 1          | 4 063         | 4 063     |
| Indústrias transformadoras                                            | -                                          | 5                                                       | -                                                                      | -          | -             | 49 849                       | 18         | 49 831        | 49 836    |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | 1 324                                      | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 83 373                       | 91         | 83 282        | 84 606    |
| Abastecimento de água                                                 | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 9 949                        | 21         | 9 928         | 9 928     |
| Construção                                                            | -                                          | 101                                                     | -                                                                      | -          | -             | 8 516                        | 3          | 8 513         | 8 614     |
| Comércio por grosso e a retalho                                       | -                                          | 6 836                                                   | -                                                                      | -          | -             | 17 452                       | 4          | 17 448        | 24 284    |
| Transportes e armazenagem                                             | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 6 776                        | 2          | 6 774         | 6 774     |
| Informação e comunicação                                              | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 9 907                        | 3          | 9 904         | 9 904     |
| Atividades financeiras e de seguros                                   | 5 321                                      | 101                                                     | 2 947                                                                  | 488        | 2 459         | 264 510                      | 39         | 264 471       | 272 352   |
| Atividades imobiliárias                                               | -                                          | 49                                                      | -                                                                      | -          | -             | 14 820                       | 19         | 14 801        | 14 850    |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares          | -                                          | 3 008                                                   | -                                                                      | -          | -             | 9 981                        | 13         | 9 968         | 12 976    |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio                     | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 1 001                        | -          | 1 001         | 1 001     |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória          | 5 069                                      | -                                                       | 473 944                                                                | 429        | 473 515       | 3 337 200                    | 3 861      | 3 333 339     | 3 811 923 |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social                  | -                                          | -                                                       | 4 271                                                                  | 24         | 4 247         | 3 008                        | 9          | 2 999         | 7 246     |
| Outros serviços                                                       | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 19 563                       | 15         | 19 548        | 19 548    |
| Crédito à habitação                                                   | -                                          | -                                                       | 335                                                                    | -          | 335           | -                            | -          | -             | 335       |
| Outros                                                                | -                                          | 83                                                      | -                                                                      | -          | -             | -                            | -          | -             | 83        |
|                                                                       | 11 714                                     | 10 183                                                  | 481 497                                                                | 941        | 480 556       | 3 839 969                    | 4 099      | 3 835 870     | 4 338 323 |

A exposição ao risco de crédito com títulos, para o exercício de 2024, repartida por setores de atividade, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

2 024

| Setor de atividade                                                    | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |            |               | Linhas de crédito revogáveis |            |               | Total     |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------------------------|------------|---------------|-----------|
|                                                                       | Valor bruto                                | Valor bruto                                             | Valor bruto                                                            | Imparidade | Valor líquido | Valor bruto                  | Imparidade | Valor líquido |           |
| Indústrias extrativas                                                 | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 7 580                        | 2          | 7 578         | 7 578     |
| Indústrias transformadoras                                            | -                                          | 7                                                       | -                                                                      | -          | -             | 14 778                       | 6          | 14 772        | 14 779    |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 36 923                       | 38         | 36 885        | 36 885    |
| Construção                                                            | -                                          | 159                                                     | -                                                                      | -          | -             | -                            | -          | -             | 159       |
| Comércio por grosso e a retalho                                       | -                                          | 5 652                                                   | -                                                                      | -          | -             | 17 081                       | 3          | 17 078        | 22 730    |
| Atividades financeiras e de seguros                                   | 23 333                                     | 713                                                     | 1 839                                                                  | 251        | 1 588         | 105 846                      | 12         | 105 834       | 131 468   |
| Atividades imobiliárias                                               | -                                          | 56                                                      | -                                                                      | -          | -             | 2 735                        | 1          | 2 734         | 2 790     |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares          | -                                          | 3 013                                                   | -                                                                      | -          | -             | -                            | -          | -             | 3 013     |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio                     | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 1 000                        | 1          | 999           | 999       |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória          | -                                          | -                                                       | 272 403                                                                | 317        | 272 086       | -                            | -          | -             | 272 086   |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social                  | -                                          | -                                                       | 4 320                                                                  | 25         | 4 295         | 3 008                        | 18         | 2 990         | 7 285     |
| Outros                                                                | -                                          | -                                                       | 558                                                                    | 1          | 557           | -                            | -          | -             | 557       |
| Títulos de emissores públicos                                         | -                                          | -                                                       | -                                                                      | -          | -             | 3 289 493                    | 4 659      | 3 284 834     | 3 284 834 |
|                                                                       | 23 333                                     | 9 600                                                   | 279 120                                                                | 594        | 278 526       | 3 478 444                    | 4 740      | 3 473 704     | 3 785 163 |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito e Derivados de cobertura dizem respeito ao sector das atividades financeiras e seguros.

A exposição do Grupo ao risco de crédito com clientes, relevada no balanço e nas rubricas extrapatrimoniais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

| Impactos por Estágio      | 2025              |                |                   | 2024              |                |                   |
|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                           | Valor bruto       | Imparidade     | Valor líquido     | Valor bruto       | Imparidade     | Valor líquido     |
| <b>Análise Coletiva</b>   | <b>15 223 113</b> | <b>145 963</b> | <b>15 077 150</b> | <b>14 005 686</b> | <b>179 937</b> | <b>13 825 749</b> |
| Estágio 1                 | 13 392 056        | 24 007         | 13 368 049        | 11 780 287        | 36 020         | 11 744 267        |
| Estágio 2                 | 1 670 196         | 49 862         | 1 620 334         | 2 029 061         | 66 808         | 1 962 253         |
| Estágio 3                 | 160 861           | 72 094         | 88 767            | 196 338           | 77 109         | 119 229           |
| <b>Análise Individual</b> | <b>315 851</b>    | <b>37 247</b>  | <b>278 604</b>    | <b>274 249</b>    | <b>47 814</b>  | <b>226 435</b>    |
| Estágio 1                 | 159 660           | 2 216          | 157 444           | 94 826            | 825            | 94 001            |
| Estágio 2                 | 61 108            | 1 739          | 59 369            | 64 563            | 5 469          | 59 094            |
| Estágio 3                 | 95 083            | 33 292         | 61 791            | 114 860           | 41 520         | 73 340            |
|                           | <b>15 538 964</b> | <b>183 210</b> | <b>15 355 754</b> | <b>14 279 935</b> | <b>227 751</b> | <b>14 052 184</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos estágios aos Outros ativos financeiros ao custo amortizado, aos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e às Aplicações em instituições de crédito é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

| Impactos por Estágio                                                          | 2025             |              |                  | 2024             |              |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|------------------|
|                                                                               | Valor bruto      | Imparidade   | Valor líquido    | Valor bruto      | Imparidade   | Valor líquido    |
| <b>Outros ativos financeiros ao custo amortizado</b>                          | <b>3 839 969</b> | <b>4 099</b> | <b>3 835 870</b> | <b>3 478 444</b> | <b>4 740</b> | <b>3 473 704</b> |
| Estágio 1                                                                     | 3 839 969        | 4 099        | 3 835 870        | 3 478 444        | 4 740        | 3 473 704        |
| <b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b> | <b>481 497</b>   | <b>941</b>   | <b>480 556</b>   | <b>279 120</b>   | <b>594</b>   | <b>278 526</b>   |
| Estágio 1                                                                     | 478 470          | 453          | 478 017          | 277 174          | 343          | 276 831          |
| Estágio 2                                                                     | 3 027            | 488          | 2 539            | 1 946            | 251          | 1 695            |
| <b>Aplicações em instituições de crédito</b>                                  | <b>463 226</b>   | <b>121</b>   | <b>463 105</b>   | <b>139 270</b>   | <b>1 040</b> | <b>138 230</b>   |
| Estágio 1                                                                     | 462 689          | 104          | 462 585          | 135 397          | 1 022        | 134 375          |
| Estágio 2                                                                     | 537              | 17           | 520              | 3 873            | 18           | 3 855            |
|                                                                               | <b>4 784 692</b> | <b>5 161</b> | <b>4 779 531</b> | <b>3 896 834</b> | <b>6 374</b> | <b>3 890 460</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a transferência entre Estágios, relativa ao valor bruto dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                            | 2024             |           |                  | 2023             |           |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------------|------------------|-----------|------------------|
|                                                                                            | Valor bruto      |           |                  | Valor bruto      |           |                  |
|                                                                                            | Estágio 1        | Estágio 2 | Total            | Estágio 1        | Estágio 2 | Total            |
| Valor bruto inicial                                                                        | 3 478 444        | -         | 3 478 444        | 3 885 005        | -         | 3 885 005        |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | 361 525          | -         | 361 525          | (406 561)        | -         | (406 561)        |
| Valor bruto final                                                                          | <b>3 839 969</b> | <b>-</b>  | <b>3 839 969</b> | <b>3 478 444</b> | <b>-</b>  | <b>3 478 444</b> |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                            | 2025                  |           |       | 2024                  |           |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|-------|-----------------------|-----------|---------|
|                                                                                            | Perdas por imparidade |           |       | Perdas por imparidade |           |         |
|                                                                                            | Estágio 1             | Estágio 2 | Total | Estágio 1             | Estágio 2 | Total   |
| Perdas por imparidade inicial                                                              | 4 740                 | -         | 4 740 | 6 157                 | -         | 6 157   |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | (641)                 | -         | (641) | (1 417)               | -         | (1 417) |
| Perdas por imparidade final                                                                | 4 099                 | -         | 4 099 | 4 740                 | -         | 4 740   |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a transferência entre Estágios, relativa ao valor bruto dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                            | 2025        |           |         | 2024        |           |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------|-------------|-----------|---------|
|                                                                                            | Valor bruto |           |         | Valor bruto |           |         |
|                                                                                            | Estágio 1   | Estágio 2 | Total   | Estágio 1   | Estágio 2 | Total   |
| Valor bruto inicial                                                                        | 277 174     | 1 946     | 279 120 | 23 287      | 1 802     | 25 089  |
| Transferência para estágio 2                                                               | -           | -         | -       | 106         | (106)     | -       |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | 201 296     | 1 081     | 202 377 | 253 781     | 250       | 254 031 |
| Valor bruto final                                                                          | 478 470     | 3 027     | 481 497 | 277 174     | 1 946     | 279 120 |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                            | 2025                  |           |       | 2024                  |           |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|-------|-----------------------|-----------|-------|
|                                                                                            | Perdas por imparidade |           |       | Perdas por imparidade |           |       |
|                                                                                            | Estágio 1             | Estágio 2 | Total | Estágio 1             | Estágio 2 | Total |
| Perdas por imparidade inicial                                                              | 343                   | 251       | 594   | 65                    | 239       | 304   |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | 110                   | 237       | 347   | 278                   | 12        | 290   |
| Perdas por imparidade final                                                                | 453                   | 488       | 941   | 343                   | 251       | 594   |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a transferência entre Estágios, relativa ao valor bruto das Aplicações em instituições de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                            | 2025        |           |         | 2024        |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------|-------------|-----------|----------|
|                                                                                            | Valor bruto |           |         | Valor bruto |           |          |
|                                                                                            | Estágio 1   | Estágio 2 | Total   | Estágio 1   | Estágio 2 | Total    |
| Valor bruto inicial                                                                        | 135 397     | 3 873     | 139 270 | 179 506     | 444       | 179 950  |
| Transferência para Estágio 2                                                               | -           | -         | -       | (3 285)     | 3 285     | -        |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | 327 292     | (336)     | 326 956 | (40 824)    | 144       | (40 680) |
| Valor bruto final                                                                          | 462 689     | 3 537     | 466 226 | 135 397     | 3 873     | 139 270  |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade das Aplicações em instituições de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                          | 2024                  |           |       | 2023                  |           |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|-------|-----------------------|-----------|-------|
|                                                                                          | Perdas por imparidade |           |       | Perdas por imparidade |           |       |
|                                                                                          | Estágio 1             | Estágio 2 | Total | Estágio 1             | Estágio 2 | Total |
| Perdas por imparidade inicial                                                            | 1 022                 | 18        | 1 040 | 1 035                 | 13        | 1 048 |
| Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações | (918)                 | (1)       | (919) | (13)                  | 5         | (8)   |
| Perdas por imparidade final                                                              | 104                   | 17        | 121   | 1 022                 | 18        | 1 040 |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da exposição do risco de crédito a clientes objeto de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

| Segmento            | 2025             |                |                  | 2024             |                |                  |
|---------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|                     | Valor bruto      | Imparidade     | Valor líquido    | Valor bruto      | Imparidade     | Valor líquido    |
| <b>Particulares</b> | <b>8 083 041</b> | <b>35 005</b>  | <b>8 048 036</b> | <b>7 176 250</b> | <b>50 059</b>  | <b>7 126 191</b> |
| Habituação          | 6 851 505        | 15 074         | 6 836 431        | 6 130 417        | 24 584         | 6 105 833        |
| Estágio 1           | 6 309 867        | 745            | 6 309 122        | 5 119 771        | 1 350          | 5 118 421        |
| Estágio 2           | 518 355          | 7 094          | 511 261          | 957 341          | 10 247         | 947 094          |
| Estágio 3           | 23 283           | 7 235          | 16 048           | 53 305           | 12 987         | 40 318           |
| Consumo             | 824 678          | 18 546         | 806 132          | 773 418          | 20 650         | 752 768          |
| Estágio 1           | 734 575          | 1 968          | 732 607          | 697 759          | 3 252          | 694 507          |
| Estágio 2           | 67 752           | 4 376          | 63 376           | 50 550           | 3 418          | 47 132           |
| Estágio 3           | 22 351           | 12 202         | 10 149           | 25 109           | 13 980         | 11 129           |
| Cartões             | 406 858          | 1 385          | 405 473          | 272 415          | 4 825          | 267 590          |
| Estágio 1           | 386 082          | 602            | 385 480          | 257 661          | 3 755          | 253 906          |
| Estágio 2           | 19 304           | 103            | 19 201           | 13 135           | 356            | 12 779           |
| Estágio 3           | 1 472            | 680            | 792              | 1 619            | 714            | 905              |
| <b>Empresas</b>     | <b>7 140 072</b> | <b>110 958</b> | <b>7 029 114</b> | <b>6 829 436</b> | <b>129 878</b> | <b>6 699 558</b> |
| Não Construção      | 6 343 511        | 102 552        | 6 240 959        | 6 108 730        | 118 671        | 5 990 059        |
| Estágio 1           | 5 320 124        | 19 573         | 5 300 551        | 5 128 111        | 26 057         | 5 102 054        |
| Estágio 2           | 938 344          | 35 027         | 903 317          | 893 243          | 46 975         | 846 268          |
| Estágio 3           | 85 043           | 47 952         | 37 091           | 87 376           | 45 639         | 41 737           |
| Construção          | 796 561          | 8 406          | 788 155          | 720 706          | 11 207         | 709 499          |
| Estágio 1           | 641 409          | 1 119          | 640 290          | 576 984          | 1 606          | 575 378          |
| Estágio 2           | 126 441          | 3 262          | 123 179          | 114 793          | 5 813          | 108 980          |
| Estágio 3           | 28 711           | 4 025          | 24 686           | 28 929           | 3 788          | 25 141           |
|                     | 15 223 113       | 145 963        | 15 077 150       | 14 005 686       | 179 937        | 13 825 749       |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da imparidade associada à exposição de risco de crédito a clientes, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

|                                     | 2025                                    |            |                                        |            |                  |                               |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------|
|                                     | Imparidade calculada em base individual |            | Imparidade calculada em base portfólio |            | Total            |                               |
|                                     | Valor do crédito                        | Imparidade | Valor do crédito                       | Imparidade | Valor do crédito | Crédito Líquido de Imparidade |
| Crédito a empresas                  | 314 747                                 | 37 218     | 7 140 072                              | 110 959    | 7 454 819        | 7 306 642                     |
| Crédito a particulares - Habituação | 1 104                                   | 29         | 6 851 505                              | 15 073     | 6 852 609        | 6 837 507                     |
| Crédito a particulares - Outros     | -                                       | -          | 1 231 536                              | 19 931     | 1 231 536        | 1 211 605                     |
|                                     | 315 851                                 | 37 247     | 15 223 113                             | 145 963    | 15 538 964       | 15 355 754                    |

(Milhares de Euros)

2024

|                                    | Imparidade calculada em<br>base individual |            | Imparidade calculada em<br>base portfólio |            | Total            |                               |
|------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------|
|                                    | Valor do crédito                           | Imparidade | Valor do crédito                          | Imparidade | Valor do crédito | Crédito Líquido de Imparidade |
| Crédito a empresas                 | 273 043                                    | 47 794     | 6 829 437                                 | 129 879    | 7 102 480        | 6 924 807                     |
| Crédito a particulares - Habitação | 1 206                                      | 20         | 6 130 417                                 | 24 583     | 6 131 623        | 6 107 020                     |
| Crédito a particulares - Outros    | -                                          | -          | 1 045 832                                 | 25 475     | 1 045 832        | 1 020 357                     |
|                                    | 274 249                                    | 47 814     | 14 005 686                                | 179 937    | 14 279 935       | 14 052 184                    |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a transferência entre Estágios, à exposição ao risco de crédito a clientes, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

2025

|                                                                                        | Estágio 1  | Estágio 2 | Estágio 3 | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|
| Valor bruto inicial                                                                    | 11 875 113 | 2 093 625 | 311 197   | 14 279 935 |
| Transferência para Estágio 1                                                           | 885 093    | (878 352) | (6 741)   | -          |
| Transferência para Estágio 2                                                           | (617 547)  | 636 346   | (18 799)  | -          |
| Transferência para Estágio 3                                                           | (24 443)   | (51 697)  | 76 140    | -          |
| Write-Offs                                                                             | (20)       | (2 558)   | (47 310)  | (49 888)   |
| Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações | 1 433 520  | (66 060)  | (58 543)  | 1 308 917  |
| Valor bruto final                                                                      | 13 551 716 | 1 731 304 | 255 944   | 15 538 964 |

(Milhares de Euros)

2024

|                                                                                        | Estágio 1  | Estágio 2 | Estágio 3 | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|
| Valor bruto inicial                                                                    | 11 053 618 | 2 301 232 | 441 184   | 13 796 034 |
| Transferência para Estágio 1                                                           | 662 675    | (647 495) | (15 180)  | -          |
| Transferência para Estágio 2                                                           | (658 960)  | 683 011   | (24 051)  | -          |
| Transferência para Estágio 3                                                           | (38 261)   | (64 139)  | 102 400   | -          |
| Write-Offs                                                                             | (261)      | (2 499)   | (93 388)  | (96 148)   |
| Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações | 856 302    | (176 485) | (99 768)  | 580 049    |
| Valor bruto final                                                                      | 11 875 113 | 2 093 625 | 311 197   | 14 279 935 |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade associada ao risco de crédito a Clientes, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

2025

|                                                                                        | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | Total    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| Perdas por imparidade inicial                                                          | 36 845    | 72 277    | 118 629   | 227 751  |
| Transferência para Estágio 1                                                           | 2 371     | (2 366)   | (5)       | -        |
| Transferência para Estágio 2                                                           | (19 262)  | 20 017    | (755)     | -        |
| Transferência para Estágio 3                                                           | (11 963)  | (17 081)  | 29 044    | -        |
| Write-Offs                                                                             | (20)      | (2 558)   | (47 310)  | (49 888) |
| Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações | 18 252    | (18 688)  | 5 783     | 5 347    |
| Perdas por imparidade final                                                            | 26 223    | 51 601    | 105 386   | 183 210  |

(Milhares de Euros)

2024

|                                                                                          | Estágio 1     | Estágio 2     | Estágio 3      | Total          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Perdas por imparidade inicial                                                            | 29 325        | 82 475        | 179 517        | 291 317        |
| Transferência para Estágio 1                                                             | 2 328         | (2 219)       | (109)          | -              |
| Transferência para Estágio 2                                                             | (21 915)      | 23 042        | (1 127)        | -              |
| Transferência para Estágio 3                                                             | (16 128)      | (23 326)      | 39 454         | -              |
| Write-Offs                                                                               | (261)         | (2 499)       | (93 388)       | (96 148)       |
| Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | 43 496        | (5 196)       | (5 718)        | 32 582         |
| <b>Perdas por imparidade final</b>                                                       | <b>36 845</b> | <b>72 277</b> | <b>118 629</b> | <b>227 751</b> |

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a análise do justo valor dos colaterais associados à exposição do Grupo ao risco de crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| Justo valor dos colaterais                 | 2025              | 2024              |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Análise individual</b>                  |                   |                   |
| Títulos e outros ativos financeiros        | 15 780            | 18 028            |
| Imóveis - Construção e CRE                 | 72 870            | 185 157           |
| Outros imóveis                             | 287 972           | 151 038           |
| Outras garantias                           | 89 650            | 69 658            |
| <b>Análise coletiva - Estágio 1</b>        |                   |                   |
| Títulos e outros ativos financeiros        | 839 040           | 798 541           |
| Imóveis residenciais - Crédito à habitação | 14 192 327        | 11 880 737        |
| Imóveis - Construção e CRE                 | 2 438 563         | 2 052 481         |
| Outros imóveis                             | 2 363 094         | 2 179 652         |
| Outras garantias                           | 987 846           | 1 031 918         |
| <b>Análise coletiva - Estágio 2</b>        |                   |                   |
| Títulos e outros ativos financeiros        | 220 506           | 253 033           |
| Imóveis residenciais - Crédito à habitação | 1 204 006         | 2 057 314         |
| Imóveis - Construção e CRE                 | 282 129           | 327 497           |
| Outros imóveis                             | 382 386           | 537 309           |
| Outras garantias                           | 84 540            | 73 379            |
| <b>Análise coletiva - Estágio 3</b>        |                   |                   |
| Títulos e outros ativos financeiros        | 39 010            | 30 108            |
| Imóveis residenciais - Crédito à habitação | 61 912            | 121 950           |
| Imóveis - Construção e CRE                 | 15 582            | 24 754            |
| Outros imóveis                             | 21 737            | 46 907            |
| Outras garantias                           | 7 399             | 14 810            |
|                                            | <b>23 606 349</b> | <b>21 854 271</b> |



A exposição do Grupo ao risco de crédito a clientes, constituída no exercício de 2025 e 2024, repartida por segmento e por imparidade, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

| Segmento                 | 2025            |                  |                         | 2024            |                  |                         |
|--------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
|                          | Exposição total | Imparidade total | Exposição líquida total | Exposição total | Imparidade total | Exposição líquida total |
| Corporate                | 6 032 586       | 124 787          | 5 907 799               | 5 720 454       | 130 996          | 5 589 458               |
| Construção e CRE         | 1 422 233       | 23 390           | 1 398 843               | 1 382 026       | 46 677           | 1 335 349               |
| Particulares - Habitação | 6 852 609       | 15 102           | 6 837 507               | 6 131 623       | 24 603           | 6 107 020               |
| Particulares - Outros    | 1 231 536       | 19 931           | 1 211 605               | 1 045 832       | 25 475           | 1 020 357               |
|                          | 15 538 964      | 183 210          | 15 355 754              | 14 279 935      | 227 751          | 14 052 184              |

A exposição do Grupo ao risco de crédito a clientes, por segmento e por ano de produção, nos exercícios de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| Corporate           |           |                        | Construção e CRE    |           |                        | Particulares - Habitação |           |                        | Particulares - Outros |           |                        | Total      |
|---------------------|-----------|------------------------|---------------------|-----------|------------------------|--------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|------------|
| Número de operações | Montante  | Imparidade constituída | Número de operações | Montante  | Imparidade constituída | Número de operações      | Montante  | Imparidade constituída | Número de operações   | Montante  | Imparidade constituída |            |
| 403                 | 12 485    | 368                    | 456                 | 19 494    | 2 267                  | 25 627                   | 555 226   | 1 972                  | 15 811                | 12 535    | 49                     | 595 084    |
| 102                 | 7 342     | 116                    | 114                 | 3 419     | 56                     | 6 934                    | 282 121   | 942                    | 4 340                 | 3 567     | 16                     | 295 319    |
| 134                 | 10 774    | 73                     | 99                  | 3 566     | 128                    | 8 511                    | 353 571   | 1 024                  | 11 467                | 8 922     | 56                     | 375 552    |
| 199                 | 6 027     | 171                    | 124                 | 3 709     | 120                    | 8 669                    | 361 245   | 1 266                  | 28 456                | 40 224    | 142                    | 409 506    |
| 720                 | 21 773    | 376                    | 293                 | 9 678     | 582                    | 4 546                    | 190 763   | 625                    | 45 331                | 74 335    | 210                    | 294 756    |
| 975                 | 25 342    | 296                    | 274                 | 5 647     | 358                    | 2 415                    | 110 504   | 206                    | 35 306                | 46 983    | 163                    | 187 453    |
| 1 214               | 30 408    | 694                    | 188                 | 6 778     | 615                    | 2 439                    | 130 551   | 313                    | 25 729                | 19 425    | 215                    | 185 325    |
| 1 366               | 53 675    | 554                    | 249                 | 3 798     | 191                    | 931                      | 46 569    | 121                    | 20 406                | 21 199    | 129                    | 124 246    |
| 1 249               | 33 012    | 543                    | 504                 | 6 072     | 104                    | 535                      | 26 813    | 217                    | 14 454                | 9 877     | 121                    | 74 789     |
| 2 045               | 79 305    | 1 522                  | 151                 | 8 745     | 33                     | 682                      | 34 457    | 162                    | 13 306                | 11 866    | 167                    | 132 489    |
| 3 310               | 136 217   | 1 867                  | 1 525               | 22 814    | 549                    | 825                      | 44 827    | 329                    | 14 380                | 15 983    | 462                    | 216 634    |
| 2 729               | 65 947    | 905                    | 326                 | 8 996     | 140                    | 953                      | 50 752    | 304                    | 11 634                | 13 561    | 222                    | 137 685    |
| 3 937               | 237 954   | 4 855                  | 773                 | 23 846    | 1 452                  | 1 372                    | 82 812    | 332                    | 19 669                | 17 935    | 411                    | 355 497    |
| 4 097               | 123 994   | 3 101                  | 328                 | 57 433    | 1 469                  | 1 869                    | 126 490   | 384                    | 13 661                | 15 074    | 250                    | 317 787    |
| 3 951               | 108 572   | 2 796                  | 607                 | 39 815    | 521                    | 1 977                    | 137 463   | 404                    | 23 604                | 41 491    | 575                    | 323 045    |
| 4 766               | 174 462   | 4 994                  | 774                 | 34 550    | 833                    | 2 438                    | 177 500   | 453                    | 18 049                | 42 892    | 919                    | 422 205    |
| 6 978               | 250 016   | 5 193                  | 920                 | 58 687    | 1 733                  | 2 721                    | 225 505   | 648                    | 15 749                | 49 377    | 1 769                  | 574 242    |
| 8 544               | 265 412   | 12 255                 | 1 276               | 74 099    | 1 499                  | 4 950                    | 449 855   | 1 172                  | 24 130                | 84 955    | 3 346                  | 856 049    |
| 12 379              | 795 013   | 18 799                 | 1 760               | 153 965   | 2 056                  | 4 250                    | 416 579   | 960                    | 21 560                | 92 066    | 2 814                  | 1 432 994  |
| 10 779              | 643 887   | 16 072                 | 1 383               | 106 176   | 1 896                  | 5 910                    | 557 251   | 929                    | 29 507                | 131 600   | 2 601                  | 1 417 416  |
| 11 811              | 950 034   | 18 006                 | 4 958               | 315 111   | 4 088                  | 10 525                   | 1 104 790 | 1 803                  | 36 768                | 198 544   | 2 860                  | 2 541 722  |
| 16 852              | 2 000 935 | 31 231                 | 2 322               | 455 835   | 2 700                  | 10 948                   | 1 386 965 | 536                    | 39 833                | 279 125   | 2 434                  | 4 085 959  |
| 98 540              | 6 032 586 | 124 787                | 19 404              | 1 422 233 | 23 390                 | 110 027                  | 6 852 609 | 15 102                 | 483 150               | 1 231 536 | 19 931                 | 15 355 754 |

(Milhares de euros)

| Corporate           |           |                        | Construção e CRE    |           |                        | Particulares - Habitação |           |                        | Particulares - Outros |           |                        | Total      |
|---------------------|-----------|------------------------|---------------------|-----------|------------------------|--------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|------------|
| Número de operações | Montante  | Imparidade constituída | Número de operações | Montante  | Imparidade constituída | Número de operações      | Montante  | Imparidade constituída | Número de operações   | Montante  | Imparidade constituída |            |
| 466                 | 14 735    | 293                    | 530                 | 20 052    | 1 350                  | 28 081                   | 668 402   | 3 828                  | 16 517                | 13 402    | 291                    | 710 829    |
| 106                 | 8 430     | 292                    | 121                 | 3 467     | 36                     | 7 650                    | 318 256   | 2 029                  | 4 547                 | 4 049     | 96                     | 331 749    |
| 151                 | 11 984    | 91                     | 103                 | 3 572     | 158                    | 9 245                    | 399 501   | 2 330                  | 11 955                | 9 339     | 172                    | 421 645    |
| 236                 | 6 170     | 253                    | 132                 | 4 727     | 220                    | 9 373                    | 405 417   | 2 214                  | 30 154                | 31 306    | 632                    | 444 301    |
| 795                 | 25 422    | 1 149                  | 297                 | 7 679     | 712                    | 4 915                    | 213 551   | 1 425                  | 47 895                | 61 442    | 909                    | 303 899    |
| 1 117               | 28 061    | 628                    | 314                 | 9 854     | 761                    | 2 625                    | 125 966   | 507                    | 37 412                | 39 575    | 724                    | 200 836    |
| 1 325               | 37 636    | 933                    | 203                 | 7 217     | 824                    | 2 692                    | 146 187   | 563                    | 27 290                | 17 880    | 373                    | 206 227    |
| 1 446               | 58 358    | 1 260                  | 273                 | 4 431     | 358                    | 1 009                    | 52 353    | 174                    | 21 638                | 19 014    | 448                    | 131 916    |
| 1 713               | 38 380    | 756                    | 226                 | 8 629     | 1 374                  | 592                      | 31 009    | 201                    | 15 356                | 8 952     | 324                    | 84 315     |
| 2 355               | 96 599    | 2 083                  | 184                 | 9 916     | 510                    | 746                      | 38 994    | 178                    | 14 218                | 10 395    | 346                    | 152 787    |
| 3 408               | 176 611   | 6 828                  | 1 553               | 42 429    | 699                    | 897                      | 50 398    | 285                    | 15 570                | 14 996    | 701                    | 275 921    |
| 3 375               | 88 911    | 3 226                  | 341                 | 11 379    | 326                    | 1 063                    | 57 566    | 366                    | 13 252                | 13 770    | 656                    | 167 052    |
| 4 278               | 295 807   | 6 437                  | 647                 | 29 553    | 3 592                  | 1 508                    | 96 565    | 496                    | 21 959                | 18 600    | 768                    | 429 232    |
| 4 666               | 155 385   | 4 028                  | 401                 | 77 675    | 11 659                 | 2 067                    | 142 641   | 608                    | 16 467                | 18 390    | 600                    | 377 196    |
| 5 573               | 144 696   | 4 167                  | 722                 | 47 712    | 1 084                  | 2 171                    | 156 111   | 677                    | 26 446                | 41 911    | 1 198                  | 383 304    |
| 6 440               | 227 870   | 5 966                  | 881                 | 64 072    | 1 252                  | 2 668                    | 199 855   | 534                    | 20 642                | 48 427    | 1 658                  | 530 814    |
| 9 389               | 349 859   | 9 763                  | 1 222               | 76 880    | 3 749                  | 2 985                    | 253 788   | 927                    | 19 383                | 63 340    | 2 826                  | 726 602    |
| 10 859              | 410 559   | 13 566                 | 1 763               | 96 736    | 2 807                  | 5 399                    | 504 389   | 1 909                  | 28 116                | 106 624   | 4 660                  | 1 095 366  |
| 14 847              | 1 088 053 | 26 579                 | 1 968               | 245 759   | 4 131                  | 4 637                    | 467 280   | 2 247                  | 25 815                | 116 081   | 3 675                  | 1 880 541  |
| 10 625              | 774 238   | 20 438                 | 1 581               | 218 369   | 4 270                  | 6 418                    | 625 343   | 1 347                  | 35 814                | 156 802   | 2 486                  | 1 746 211  |
| 18 022              | 1 682 690 | 22 260                 | 2 733               | 391 918   | 6 805                  | 11 017                   | 1 178 051 | 1 758                  | 40 434                | 231 537   | 1 932                  | 3 451 441  |
| 101 192             | 5 720 454 | 130 996                | 16 195              | 1 382 026 | 46 677                 | 107 758                  | 6 131 623 | 24 603                 | 490 880               | 1 045 832 | 25 475                 | 14 052 184 |

A exposição do Grupo ao risco de crédito a clientes por segmento, nos exercícios de 2025 e 2024, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025       |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |            |
|------------|-----------|------------|------------------|------------|--------------------------|------------|-----------------------|------------|------------|
| Avaliação  | Corporate |            | Construção e CRE |            | Particulares - Habitação |            | Particulares - Outros |            | Total      |
|            | Exposição | Imparidade | Exposição        | Imparidade | Exposição                | Imparidade | Exposição             | Imparidade | Exposição  |
|            |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |            |
|            |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |            |
| Individual | 266 851   | 30 856     | 47 896           | 6 362      | 1 104                    | 29         | -                     | -          | 315 851    |
| Colectiva  | 5 765 735 | 93 931     | 1 374 337        | 17 028     | 6 851 505                | 15 073     | 1 231 536             | 19 931     | 15 223 113 |
|            | 6 032 586 | 124 787    | 1 422 233        | 23 390     | 6 852 609                | 15 102     | 1 231 536             | 19 931     | 15 538 964 |

(Milhares de Euros)

| 2024       |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |            |
|------------|-----------|------------|------------------|------------|--------------------------|------------|-----------------------|------------|------------|
| Avaliação  | Corporate |            | Construção e CRE |            | Particulares - Habitação |            | Particulares - Outros |            | Total      |
|            | Exposição | Imparidade | Exposição        | Imparidade | Exposição                | Imparidade | Exposição             | Imparidade | Exposição  |
|            |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |            |
|            |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |            |
| Individual | 180 850   | 25 865     | 92 193           | 21 929     | 1 206                    | 20         | -                     | -          | 274 249    |
| Colectiva  | 5 539 604 | 105 131    | 1 289 833        | 24 748     | 6 130 417                | 24 583     | 1 045 832             | 25 475     | 14 005 686 |
|            | 5 720 454 | 130 996    | 1 382 026        | 46 677     | 6 131 623                | 24 603     | 1 045 832             | 25 475     | 14 279 935 |

A exposição do Grupo ao risco de crédito a clientes por setor de atividade para as Empresas, nos exercícios de 2025 e 2024, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025       |            |            |            |            |           |            |                         |            |                   |            |           |
|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-----------|
| Avaliação  | Construção |            | Indústrias |            | Comércio  |            | Atividades imobiliárias |            | Outras atividades |            | Total     |
|            | Exposição  | Imparidade | Exposição  | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição               | Imparidade | Exposição         | Imparidade | Exposição |
|            |            |            |            |            |           |            |                         |            |                   |            |           |
|            |            |            |            |            |           |            |                         |            |                   |            |           |
| Individual | 31 766     | 5 215      | 61 096     | 21 797     | 32 037    | 1 608      | 16 130                  | 1 147      | 173 719           | 7 451      | 314 748   |
| Colectiva  | 796 562    | 8 406      | 1 131 812  | 29 398     | 960 810   | 23 085     | 577 775                 | 8 622      | 3 673 112         | 41 448     | 7 140 071 |
|            | 828 328    | 13 621     | 1 192 908  | 51 195     | 992 847   | 24 693     | 593 905                 | 9 769      | 3 846 831         | 48 899     | 7 454 819 |

(Milhares de Euros)

| 2024       |            |            |            |            |           |            |                         |            |                   |            |           |
|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-----------|
| Avaliação  | Construção |            | Indústrias |            | Comércio  |            | Atividades imobiliárias |            | Outras atividades |            | Total     |
|            | Exposição  | Imparidade | Exposição  | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição               | Imparidade | Exposição         | Imparidade | Exposição |
|            |            |            |            |            |           |            |                         |            |                   |            |           |
|            |            |            |            |            |           |            |                         |            |                   |            |           |
| Individual | 32 004     | 6 725      | 24 064     | 8 008      | 38 709    | 4 668      | 60 189                  | 15 204     | 118 078           | 13 190     | 273 044   |
| Colectiva  | 720 706    | 11 207     | 1 193 121  | 33 008     | 979 178   | 26 511     | 569 127                 | 13 541     | 3 367 304         | 45 611     | 6 829 436 |
|            | 752 710    | 17 932     | 1 217 185  | 41 016     | 1 017 887 | 31 179     | 629 316                 | 28 745     | 3 485 382         | 58 801     | 7 102 480 |

O valor dos créditos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025      |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |           |
|-----------|-----------|------------|------------------|------------|--------------------------|------------|-----------------------|------------|-----------|
| Estágio   | Corporate |            | Construção e CRE |            | Particulares - Habitação |            | Particulares - Outros |            | Total     |
|           | Exposição | Imparidade | Exposição        | Imparidade | Exposição                | Imparidade | Exposição             | Imparidade | Exposição |
|           |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |           |
|           |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |           |
| Estágio 2 | 13 088    | 871        | 16 302           | 469        | 23 204                   | 247        | 3 243                 | 243        | 55 837    |
| Estágio 3 | 43 373    | 18 604     | 24 922           | 4 650      | 6 092                    | 1 986      | 3 142                 | 1 978      | 77 529    |
|           | 56 461    | 19 475     | 41 224           | 5 119      | 29 296                   | 2 233      | 6 385                 | 2 221      | 133 366   |

(Milhares de Euros)

| 2024      |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |           |
|-----------|-----------|------------|------------------|------------|--------------------------|------------|-----------------------|------------|-----------|
| Estágio   | Corporate |            | Construção e CRE |            | Particulares - Habitação |            | Particulares - Outros |            | Total     |
|           | Exposição | Imparidade | Exposição        | Imparidade | Exposição                | Imparidade | Exposição             | Imparidade | Exposição |
|           |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |           |
|           |           |            |                  |            |                          |            |                       |            |           |
| Estágio 2 | 44 372    | 2 770      | 6 381            | 534        | 25 861                   | 320        | 4 397                 | 254        | 81 011    |
| Estágio 3 | 63 232    | 21 845     | 25 152           | 15 054     | 16 786                   | 4 170      | 4 529                 | 2 828      | 109 699   |
|           | 107 604   | 24 615     | 31 533           | 15 588     | 42 647                   | 4 490      | 8 926                 | 3 082      | 190 710   |

A exposição creditícia bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

| 2025                                           |                                                           |                                         |                            |                          |                          |         |                                                                                                    |        |                                  |        |                                    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|--------|------------------------------------|
| Exposição bruta em cumprimento e incumprimento |                                                           |                                         |                            |                          |                          |         | Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito |        |                                  |        | Colaterais e garantias financeiras |
|                                                | dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias | dos quais reestruturados em cumprimento | dos quais em incumprimento |                          |                          |         | para exposições em cumprimento                                                                     |        | para exposições em incumprimento |        | Colaterais e garantias financeiras |
|                                                |                                                           |                                         | dos quais em default       | dos quais com imparidade | dos quais reestruturados |         | dos quais reestruturados                                                                           |        | dos quais reestruturados         |        |                                    |
| Crédito titulado (a)                           | 5 243 578                                                 | -                                       | -                          | 10 421                   | 10 421                   | 10 421  | -                                                                                                  | 10 057 | -                                | 5 491  | -                                  |
| Outras exposições de crédito em balanço (b)    | 13 724 827                                                | 9 990                                   | 49 051                     | 201 846                  | 201 846                  | 201 819 | 74 353                                                                                             | 69 610 | 1 809                            | 97 112 | 27 185                             |
| Exposições fora de balanço (c)                 | 2 525 034                                                 | 673                                     | 7 048                      | 43 252                   | 43 252                   | 43 074  | 3 151                                                                                              | 3 762  | 20                               | 2 339  | 10                                 |
|                                                |                                                           |                                         |                            |                          |                          |         |                                                                                                    |        |                                  |        |                                    |

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

(Milhares de euros)

| 2024                                           |                                                           |                                         |                            |                          |                          |         |                                                                                                    |         |                                  |         |                                    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|---------|------------------------------------|
| Exposição bruta em cumprimento e incumprimento |                                                           |                                         |                            |                          |                          |         | Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito |         |                                  |         | Colaterais e garantias financeiras |
|                                                | dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias | dos quais reestruturados em cumprimento | dos quais em incumprimento |                          |                          |         | para exposições em cumprimento                                                                     |         | para exposições em incumprimento |         | Colaterais e garantias financeiras |
|                                                |                                                           |                                         | dos quais em default       | dos quais com imparidade | dos quais reestruturados |         | dos quais reestruturados                                                                           |         | dos quais reestruturados         |         |                                    |
| Crédito titulado (a)                           | 4 378 552                                                 | -                                       | -                          | 526                      | 526                      | 526     | -                                                                                                  | 8 273   | -                                | 301     | -                                  |
| Outras exposições de crédito em balanço (b)    | 13 051 797                                                | 15 126                                  | 81 253                     | 259 766                  | 259 766                  | 259 745 | 108 828                                                                                            | 100 373 | 3 875                            | 114 319 | 43 881                             |
| Exposições fora de balanço (c)                 | 2 118 039                                                 | 689                                     | 101                        | 50 294                   | 50 294                   | 50 294  | 855                                                                                                | 7 450   | 3                                | 3 409   | -                                  |
|                                                |                                                           |                                         |                            |                          |                          |         |                                                                                                    |         |                                  |         |                                    |

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à exposição ao risco de crédito a clientes dos segmentos de *Corporate*, *Construção* e atividade imobiliárias e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

| 2025             |                             |           |                         |           |           |            |                         |          |
|------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------|-----------|-----------|------------|-------------------------|----------|
| Justo valor      | Corporate, Construção e CRE |           |                         |           | Habitação |            |                         |          |
|                  | Imóveis                     |           | Outros colaterais reais |           | Imóveis   |            | Outros colaterais reais |          |
|                  | Número                      | Montante  | Número                  | Montante  | Número    | Montante   | Número                  | Montante |
| < 0,5 M€         | 2 722                       | 445 971   | 14 054                  | 779 459   | 85 688    | 14 009 476 | 1 081                   | 32 564   |
| >= 0,5 M€ e <1M€ | 436                         | 306 873   | 289                     | 191 581   | 1 873     | 1 185 944  | 1                       | 500      |
| >= 1 M€ e <5M€   | 522                         | 1 213 511 | 219                     | 408 972   | 166       | 244 262    | 1                       | 1 105    |
| >= 5 M€ e <10M€  | 109                         | 752 075   | 30                      | 205 200   | 1         | 7 880      | -                       | -        |
| >= 10 M€ e <20M€ | 55                          | 798 234   | 11                      | 133 103   | 1         | 10 684     | -                       | -        |
| >= 20 M€ e <50M€ | 20                          | 604 978   | 5                       | 182 604   | -         | -          | -                       | -        |
| >= 50M€          | 11                          | 1 659 068 | 2                       | 102 541   | -         | -          | -                       | -        |
|                  | 3 875                       | 5 780 710 | 14 610                  | 2 003 460 | 87 729    | 15 458 246 | 1 083                   | 34 169   |

(Milhares de Euros)

| 2024             |                             |           |                         |           |           |            |                         |          |
|------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------|-----------|-----------|------------|-------------------------|----------|
| Justo valor      | Corporate, Construção e CRE |           |                         |           | Habitação |            |                         |          |
|                  | Imóveis                     |           | Outros colaterais reais |           | Imóveis   |            | Outros colaterais reais |          |
|                  | Número                      | Montante  | Número                  | Montante  | Número    | Montante   | Número                  | Montante |
| < 0,5 M€         | 3 170                       | 483 670   | 14 754                  | 863 471   | 85 100    | 13 062 433 | 171                     | 5 555    |
| >= 0,5 M€ e <1M€ | 452                         | 317 667   | 311                     | 205 129   | 1 259     | 792 458    | 1                       | 500      |
| >= 1 M€ e <5M€   | 538                         | 1 203 320 | 207                     | 381 804   | 123       | 178 988    | -                       | -        |
| >= 5 M€ e <10M€  | 98                          | 656 434   | 27                      | 189 543   | 2         | 15 438     | -                       | -        |
| >= 10 M€ e <20M€ | 56                          | 804 959   | 10                      | 118 169   | 1         | 10 684     | -                       | -        |
| >= 20 M€ e <50M€ | 19                          | 546 977   | 1                       | 29 375    | -         | -          | -                       | -        |
| >= 50M€          | 9                           | 1 393 490 | 2                       | 102 541   | -         | -          | -                       | -        |
|                  | 4 342                       | 5 406 517 | 15 312                  | 1 890 032 | 86 485    | 14 060 001 | 172                     | 6 055    |

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, Construção e atividades imobiliárias e Habitação, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

| Segmento/ Rácio          | 2024              |                 |            | 2024              |                 |            |
|--------------------------|-------------------|-----------------|------------|-------------------|-----------------|------------|
|                          | Número de imóveis | Exposição total | Imparidade | Número de imóveis | Exposição total | Imparidade |
| <b>Corporate</b>         |                   |                 |            |                   |                 |            |
| Sem imóvel associado (*) | -                 | 4 861 994       | 103 015    | -                 | 4 514 652       | 97 049     |
| < 60%                    | 1724              | 623 717         | 9 395      | 1779              | 567 236         | 11 925     |
| >= 60% e < 80%           | 498               | 272 726         | 5 801      | 541               | 275 803         | 10 014     |
| >= 80% e < 100%          | 371               | 252 946         | 5 323      | 504               | 341 916         | 10 257     |
| >= 100%                  | 13                | 21 203          | 1 252      | 18                | 20 847          | 1 750      |
| <b>Construção e CRE</b>  |                   |                 |            |                   |                 |            |
| Sem imóvel associado (*) | -                 | 702 271         | 11 547     | -                 | 616 288         | 14 789     |
| < 60%                    | 680               | 502 705         | 5 568      | 708               | 516 050         | 9 949      |
| >= 60% e < 80%           | 323               | 100 716         | 4 080      | 391               | 146 272         | 6 967      |
| >= 80% e < 100%          | 252               | 110 247         | 1 631      | 389               | 95 496          | 14 372     |
| >= 100%                  | 14                | 6 293           | 564        | 12                | 7 919           | 600        |
| <b>Habitação</b>         |                   |                 |            |                   |                 |            |
| Sem imóvel associado (*) | -                 | 22 801          | 246        | -                 | 23 337          | 474        |
| < 60%                    | 63 048            | 3 365 980       | 7 442      | 61 980            | 3 096 575       | 10 602     |
| >= 60% e < 80%           | 19 010            | 2 089 834       | 3 870      | 19 357            | 1 927 556       | 7 270      |
| >= 80% e < 100%          | 5562              | 1 356 847       | 3 329      | 5029              | 1 065 749       | 5 655      |
| >= 100%                  | 109               | 17 146          | 214        | 119               | 18 407          | 602        |

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 38) a 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

| Ativo                               | 2025              |                      |                      |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                                     | Número de imóveis | Justo valor do ativo | Valor contabilístico |
| <b>Terreno</b>                      | <b>575</b>        | <b>62 110</b>        | <b>59 084</b>        |
| Urbano                              | 416               | 43 490               | 41 682               |
| Rural                               | 159               | 18 620               | 17 402               |
| <b>Edifícios em desenvolvimento</b> | <b>77</b>         | <b>7 760</b>         | <b>6 435</b>         |
| Comerciais                          | 15                | 1 128                | 1 109                |
| Habitação                           | 45                | 6 492                | 5 195                |
| Outros                              | 17                | 140                  | 131                  |
| <b>Edifícios construídos</b>        | <b>443</b>        | <b>35 489</b>        | <b>29 285</b>        |
| Comerciais                          | 184               | 21 878               | 19 573               |
| Habitação                           | 92                | 12 181               | 8 531                |
| Outros                              | 167               | 1 430                | 1 181                |
| <b>Outros</b>                       | <b>-</b>          | <b>-</b>             | <b>1 550</b>         |
|                                     | <b>1 095</b>      | <b>105 359</b>       | <b>96 354</b>        |

(milhares de euros)

2024

| Ativo                               | Número de imóveis | Justo valor do ativo | Valor contabilístico |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Terreno</b>                      | <b>763</b>        | <b>86 576</b>        | <b>81 776</b>        |
| Urbano                              | 578               | 61 397               | 57 942               |
| Rural                               | 185               | 25 179               | 23 834               |
| <b>Edifícios em desenvolvimento</b> | <b>140</b>        | <b>15 054</b>        | <b>13 035</b>        |
| Comerciais                          | 19                | 1 422                | 1 401                |
| Habitação                           | 104               | 13 492               | 11 503               |
| Outros                              | 17                | 140                  | 131                  |
| <b>Edifícios construídos</b>        | <b>608</b>        | <b>57 262</b>        | <b>48 117</b>        |
| Comerciais                          | 288               | 37 811               | 33 154               |
| Habitação                           | 130               | 16 635               | 12 424               |
| Outros                              | 190               | 2 816                | 2 539                |
| <b>Outros</b>                       | -                 | -                    | <b>1 544</b>         |
|                                     | 1 511             | 158 892              | 144 472              |

O valor contabilístico reportado no quadro supra considera, no reconhecimento inicial, e conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 h), o menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação, sendo posteriormente objeto de atualização devido, nomeadamente, à alteração do valor de avaliação do imóvel e/ou dos custos estimados com a venda. Nas situações em que seja apurada uma mais-valia potencial a mesma não é reconhecida nas demonstrações financeiras.

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 38), a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

2025

| Tempo decorrido desde a dação/ execução | < 1 ano      | >= 1 ano e < 2,5 anos | >= 2,5 anos e < 5 anos | >= 5 anos     | Total         |
|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------------|---------------|---------------|
| <b>Terreno</b>                          | -            | <b>49</b>             | <b>377</b>             | <b>58 659</b> | <b>59 084</b> |
| Urbano                                  | -            | -                     | 120                    | 41 562        | 41 682        |
| Rural                                   | -            | 49                    | 257                    | 17 097        | 17 402        |
| <b>Edifícios em desenvolvimento</b>     | -            | -                     | <b>182</b>             | <b>6 253</b>  | <b>6 435</b>  |
| Comerciais                              | -            | -                     | -                      | 1 109         | 1 109         |
| Habitação                               | -            | -                     | 182                    | 5 013         | 5 195         |
| Outros                                  | -            | -                     | -                      | 131           | 131           |
| <b>Edifícios construídos</b>            | <b>2 264</b> | <b>2 454</b>          | <b>3 919</b>           | <b>20 649</b> | <b>29 285</b> |
| Comerciais                              | 1 905        | 1 761                 | 2 139                  | 13 768        | 19 573        |
| Habitação                               | 359          | 574                   | 1 524                  | 6 074         | 8 531         |
| Outros                                  | -            | 119                   | 256                    | 807           | 1 181         |
| <b>Outros</b>                           | -            | -                     | -                      | <b>1 550</b>  | <b>1 550</b>  |
|                                         | 2 264        | 2 502                 | 4 477                  | 87 111        | 96 354        |

(Milhares de euros)

2024

| Tempo decorrido desde a dação/ execução | < 1 ano      | >= 1 ano e<br>< 2,5 anos | >= 2,5 anos e<br>< 5 anos | >= 5 anos      | Total          |
|-----------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------------|----------------|----------------|
| <b>Terreno</b>                          | -            | <b>754</b>               | <b>2 433</b>              | <b>78 589</b>  | <b>81 776</b>  |
| Urbano                                  | -            | 76                       | 2 137                     | 55 729         | 57 942         |
| Rural                                   | -            | 678                      | 296                       | 22 860         | 23 834         |
| <b>Edifícios em desenvolvimento</b>     | -            | -                        | <b>585</b>                | <b>12 450</b>  | <b>13 035</b>  |
| Comerciais                              | -            | -                        | -                         | 1 401          | 1 401          |
| Habitação                               | -            | -                        | 585                       | 10 918         | 11 503         |
| Outros                                  | -            | -                        | -                         | 131            | 131            |
| <b>Edifícios construídos</b>            | <b>3 475</b> | <b>6 780</b>             | <b>8 337</b>              | <b>29 525</b>  | <b>48 117</b>  |
| Comerciais                              | 2 542        | 5 127                    | 5 869                     | 19 616         | 33 154         |
| Habitação                               | 418          | 1 546                    | 2 143                     | 8 317          | 12 424         |
| Outros                                  | 515          | 107                      | 325                       | 1 592          | 2 539          |
| <b>Outros</b>                           | -            | -                        | -                         | <b>1 544</b>   | <b>1 544</b>   |
|                                         | <b>3 475</b> | <b>7 534</b>             | <b>11 355</b>             | <b>122 108</b> | <b>144 472</b> |

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, setores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos

preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em instrumentos de dívida (obrigações e papel comercial), sendo que em 31 de dezembro de 2025 representavam 97,4% (31 de dezembro de 2024: 96,8%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, a subsidiária Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 99,3% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2024: 99,3%). As principais alterações na composição da carteira, por emitente, referem-se à redução das exposições a dívida soberana espanhola e portuguesa e ao aumento das exposições a dívida supranacional da zona euro e a *covered bonds*, as quais implicaram o incremento da posição em ratings AAA, uma vez que essa é a notação de risco da dívida supranacional da zona euro e, pela sua natureza de títulos *secured as covered bonds* se enquadram maioritariamente na classe de *rating* AAA. Os *upgrades* dos *ratings* de Espanha (BBB+ para A-) e Itália (de BBB- para BBB) contribuíram igualmente para a melhoria geral da qualidade da dívida de nível *investment grade*. A dívida soberana destes 2 países, juntamente com a dívida soberana nacional, representa 71,8% (31 de dezembro de 2024: 85,2%) da carteira de dívida.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)

| Rating       | 2025             |              | 2024             |            | Variação       |             |
|--------------|------------------|--------------|------------------|------------|----------------|-------------|
|              | Valor            | %            | Valor            | %          | Valor          | %           |
| AAA          | 483 600          | 11,2         | 187 070          | 5,0        | 296 530        | 158,5       |
| AA+          | 95 449           | 2,2          | 95 188           | 2,5        | 261            | 0,3         |
| AA           | 29 096           | 0,7          | 4 928            | 0,1        | 24 168         | 490,4       |
| AA-          | 111 412          | 2,6          | 160 102          | 4,3        | (48 690)       | (30,4)      |
| A+           | 227 174          | 5,3          | 10 340           | 0,3        | 216 834        | 2 097,0     |
| A            | 36 238           | 0,8          | 2 506            | 0,1        | 33 732         | 1 346,0     |
| A-           | 1 906 067        | 44,0         | 1 046 824        | 27,8       | 859 243        | 82,1        |
| BBB+         | 41 269           | 1,0          | 1 079 605        | 28,7       | (1038 336)     | (96,2)      |
| BBB          | 1 286 210        | 29,8         | 42 810           | 1,1        | 1 243 400      | 2 904,5     |
| BBB-         | 73 352           | 1,7          | 1 107 828        | 29,4       | (1034 476)     | (93,4)      |
| BB+          | 9 929            | 0,2          | 13 740           | 0,4        | (3 811)        | (27,7)      |
| NR           | 23 023           | 0,5          | 11 864           | 0,3        | 11 159         | 94,1        |
| <b>Total</b> | <b>4 322 819</b> | <b>100,0</b> | <b>3 762 805</b> | <b>100</b> | <b>560 014</b> | <b>14,9</b> |

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 480 556 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 278 526 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo

amortizado ascende a 3 835 870 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 3 473 704 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 6 393 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 10 575 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(Milhares de Euros)

|                           | 2025 | Média | Mínimo | Máximo | 2024 |
|---------------------------|------|-------|--------|--------|------|
| VaR de Mercado            | 347  | 407   | 126    | 894    | 462  |
| Risco de taxa de juro     | 70   | 205   | 186    | 109    | 265  |
| Risco cambial             | 24   | 113   | 56     | 638    | 18   |
| Risco de preço            | 254  | 215   | 65     | 338    | 173  |
| Risco de spread (crédito) | 34   | 49    | 61     | 23     | 10   |
| Efeito de diversificação  | (35) | (175) | (242)  | (214)  | (4)  |

O valor do VaR da carteira de negociação desceu de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025, tendo permanecido em níveis moderados ou reduzidos durante o exercício de 2025 e em linha com o observado no ano transato.

#### Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.



Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2025 e 2024:

(Milhares de euros)

## 2025

|                                   | Até três meses   | Três a seis meses | Seis meses a um ano | Um a cinco anos  | Mais de cinco anos | Total             |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                      |                  |                   |                     |                  |                    |                   |
| Títulos de dívida                 | 250 820          | 154 813           | 584 261             | 2 590 865        | 870 064            | 4 450 823         |
| Empréstimos e adiantamentos       | 5 527 924        | 3 227 905         | 1 831 042           | 2 478 105        | 519 394            | 13 584 370        |
| Outros                            | 1 291 035        | 150 353           | 358                 | 50 555           | -                  | 1 492 301         |
| Fora de balanço                   | 102 057          | 29 102            | 22 097              | -                | -                  | 153 256           |
| <b>Total</b>                      | <b>7 171 836</b> | <b>3 562 173</b>  | <b>2 437 758</b>    | <b>5 119 525</b> | <b>1 389 458</b>   | <b>19 680 750</b> |
| <b>Passivo</b>                    |                  |                   |                     |                  |                    |                   |
| Títulos de dívida emitidos        | 96 752           | 14 488            | 87                  | 929 359          | 3 491              | 1 044 177         |
| Depósitos com maturidade definida | 5 025 632        | 2 375 511         | 1 902 350           | 182 859          | -                  | 9 486 352         |
| Outros                            | 2 839 014        | 480 530           | 301 356             | 879 985          | 2 883 631          | 7 384 516         |
| <b>Total</b>                      | <b>7 961 398</b> | <b>2 870 529</b>  | <b>2 203 793</b>    | <b>1 992 203</b> | <b>2 887 122</b>   | <b>17 915 045</b> |
| <b>GAP (Ativos - Passivos)</b>    | <b>(789 562)</b> | <b>691 644</b>    | <b>233 965</b>      | <b>3 127 322</b> | <b>(1 497 664)</b> | <b>1 765 705</b>  |

(Milhares de euros)

## 2024

|                                   | Até três meses   | Três a seis meses | Seis meses a um ano | Um a cinco anos  | Mais de cinco anos | Total             |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                      |                  |                   |                     |                  |                    |                   |
| Títulos de dívida                 | 74 910           | 189 728           | 512 002             | 1 405 211        | 1 624 964          | 3 806 815         |
| Empréstimos e adiantamentos       | 5 676 765        | 2 574 220         | 1 396 308           | 2 612 844        | 487 461            | 12 747 598        |
| Outros                            | 1 204 843        | 1 492             | 1 496               | 8 435            | (694)              | 1 215 572         |
| Fora de balanço                   | 102 465          | 28 581            | 22 285              | -                | -                  | 153 331           |
| <b>Total</b>                      | <b>7 058 983</b> | <b>2 794 021</b>  | <b>1 932 091</b>    | <b>4 026 490</b> | <b>2 111 731</b>   | <b>17 923 316</b> |
| <b>Passivo</b>                    |                  |                   |                     |                  |                    |                   |
| Títulos de dívida emitidos        | 138 240          | 14 488            | 220 365             | 615 393          | 5 596              | 994 082           |
| Depósitos com maturidade definida | 4 765 714        | 2 079 519         | 1 625 587           | 494 529          | -                  | 8 965 349         |
| Outros                            | 2 521 106        | 638 352           | 46 085              | 555 587          | 2 618 559          | 6 379 689         |
| <b>Total</b>                      | <b>7 425 060</b> | <b>2 732 359</b>  | <b>1 892 037</b>    | <b>1 665 509</b> | <b>2 624 155</b>   | <b>16 339 120</b> |
| <b>GAP (Ativos - Passivos)</b>    | <b>(366 077)</b> | <b>61 662</b>     | <b>40 054</b>       | <b>2 360 981</b> | <b>(512 424)</b>   | <b>1 584 196</b>  |

(Milhares de Euros)

## 2025

## 2024

|                     | dezembro  | Média anual | Máximo    | Mínimo    | dezembro  | Média anual | Máximo    | Mínimo    |
|---------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|
| Gap de taxa de juro | 1 765 704 | 1 674 654   | 1 765 704 | 1 584 196 | 1 584 196 | 1 613 141   | 6 993 454 | 1 584 196 |

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontada às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2025, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de 32 070 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: aumento 49 290 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(Milhares de Euros)

|                                           | 2025        |                        |         | 2024        |                        |         |
|-------------------------------------------|-------------|------------------------|---------|-------------|------------------------|---------|
|                                           | Saldo médio | Taxa de juro média (%) | Juros   | Saldo médio | Taxa de juro média (%) | Juros   |
| <b>Ativos geradores de juros</b>          |             |                        |         |             |                        |         |
| Disponibilidades em bancos centrais e OIC | 1 474 002   | 1,95                   | 29 136  | 1 342 134   | 3,27                   | 44 582  |
| Aplicações em OIC                         | 207 124     | 2,54                   | 5 327   | 162 252     | 2,41                   | 3 973   |
| Crédito a clientes                        | 12 520 712  | 3,87                   | 491 402 | 11 920 090  | 5,05                   | 612 190 |
| Carteira de Títulos                       | 4 007 548   | 1,15                   | 46 559  | 3 746 545   | 0,88                   | 33 359  |
| Outros ativos ao justo valor              | 10 642      | 3,78                   | 408     | 8 869       | 4,81                   | 434     |
| Outros (Inclui derivados)                 | -           | -                      | 5 691   | -           | -                      | 101     |
|                                           | 18 220 028  | 3,13                   | 578 523 | 17 179 890  | 3,98                   | 694 639 |
| <b>Passivos geradores de juros</b>        |             |                        |         |             |                        |         |
| Recursos BCE                              | -           | -                      | -       | 202 309     | 3,80                   | 7 806   |
| Recursos OIC                              | 609 817     | 1,11                   | 6 884   | 863 044     | 2,37                   | 20 800  |
| Depósitos de clientes                     | 15 552 760  | 1,15                   | 181 186 | 14 145 888  | 1,53                   | 220 075 |
| Dívida senior                             | 640 906     | 4,66                   | 30 308  | 803 137     | 3,55                   | 28 953  |
| Dívida subordinada                        | 270 851     | 7,86                   | 21 589  | 261 949     | 8,32                   | 22 164  |
| Outros (Inclui derivados)                 | -           | -                      | 7 950   | -           | -                      | 10 449  |
|                                           | 17 074 334  | 1,43                   | 247 917 | 16 276 327  | 1,87                   | 310 247 |
| <b>Margem Financeira</b>                  |             | 1,79                   | 330 606 |             | 2,2                    | 384 392 |

### Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no exercício de 2025 e 2024, por moeda, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                                  | 2025              |                       |                 |              |                 |                            |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------------------|-------------------|
|                                                                  | Euro              | Dólar Norte Americano | Kwanza Angolano | Franco Suíço | Libra esterlina | Outras Moedas Estrangeiras | Valor total       |
| <b>Ativo por moeda</b>                                           |                   |                       |                 |              |                 |                            |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                      | 1 240 621         | 10 028                | -               | 2 683        | 1 389           | 1 326                      | 1 256 047         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito               | 18 844            | 34 909                | 3 400           | 910          | 244             | 1 050                      | 59 357            |
| Aplicações em instituições de crédito                            | 383 524           | 74 321                | 5 164           | 18           | 78              | -                          | 463 105           |
| Crédito a clientes                                               | 12 834 681        | 2 140                 | -               | -            | -               | -                          | 12 836 821        |
| Ativos financeiros detidos para negociação                       | 13 430            | 425                   | -               | -            | -               | -                          | 13 855            |
| Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados         | 99 145            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 99 145            |
| Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | 505 556           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 505 556           |
| Derivados de cobertura                                           | 23 434            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 23 434            |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                    | 3 772 244         | 63 626                | -               | -            | -               | -                          | 3 835 870         |
| Investimentos em associadas e outras                             | 5 197             | -                     | -               | -            | -               | -                          | 5 197             |
| Ativos não correntes detidos para venda                          | 41                | -                     | -               | -            | -               | -                          | 41                |
| Propriedades de Investimento                                     | 32 807            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 32 807            |
| Outros ativos tangíveis                                          | 194 740           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 194 740           |
| Ativos intangíveis                                               | 68 482            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 68 482            |
| Ativos por impostos correntes                                    | 755               | -                     | -               | -            | -               | -                          | 755               |
| Ativos por impostos diferidos                                    | 261 599           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 261 599           |
| Outros ativos                                                    | 200 549           | 19                    | -               | 506          | 1 172           | 77                         | 202 323           |
| <b>Total Ativo</b>                                               | <b>19 655 649</b> | <b>185 468</b>        | <b>8 564</b>    | <b>4 117</b> | <b>2 883</b>    | <b>2 453</b>               | <b>19 859 134</b> |
| <b>Passivo por moeda</b>                                         |                   |                       |                 |              |                 |                            |                   |
| Recursos de outras instituições de crédito                       | 752 305           | 3 125                 | -               | 698          | 94              | 331                        | 756 553           |
| Recursos de clientes                                             | 15 830 106        | 171 262               | -               | 2 945        | 25 006          | 34 440                     | 16 063 759        |
| Responsabilidades representadas por títulos                      | 688 410           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 688 410           |
| Passivos financeiros detidos para negociação                     | 5 870             | -                     | -               | -            | -               | -                          | 5 870             |
| Derivados de cobertura                                           | 28 031            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 28 031            |
| Provisões                                                        | 12 904            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 12 904            |
| Passivos por impostos correntes                                  | 1 433             | -                     | -               | -            | -               | -                          | 1 433             |
| Outros passivos subordinados                                     | 270 084           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 270 084           |
| Outros passivos                                                  | 248 462           | 1 764                 | -               | 54           | -               | 5 951                      | 256 231           |
| <b>Total Passivo</b>                                             | <b>17 837 605</b> | <b>176 151</b>        | <b>-</b>        | <b>3 697</b> | <b>25 100</b>   | <b>40 722</b>              | <b>18 083 275</b> |
| Operações Cambiais a Prazo                                       | -                 | (8 902)               | -               | (429)        | 22 316          | 38 445                     | -                 |
| Gap Cambial                                                      | -                 | 415                   | 8 564           | ( 9)         | 99              | 176                        | -                 |
| Stress Test                                                      | -                 | 83                    | ( 1 713)        | 2            | ( 20)           | ( 35)                      | -                 |

(Milhares de Euros)

| 2024                                                             |                   |                       |                 |              |                 |                            |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------------------|-------------------|
|                                                                  | Euro              | Dólar Norte Americano | Kwanza Angolano | Franco Suíço | Libra esterlina | Outras Moedas Estrangeiras | Valor total       |
| <b>Ativo por moeda</b>                                           |                   |                       |                 |              |                 |                            |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                      | 1 460 094         | 10 493                | -               | 1 779        | 1 347           | 825                        | 1 474 538         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito               | 20 823            | 22 469                | 4 012           | 1 093        | 224             | 1 148                      | 49 769            |
| Aplicações em instituições de crédito                            | 85 880            | 37 625                | 14 701          | 17           | 7               | -                          | 138 230           |
| Crédito a clientes                                               | 11 933 708        | 11 297                | -               | -            | -               | -                          | 11 945 005        |
| Ativos financeiros detidos para negociação                       | 25 890            | 873                   | -               | 80           | -               | -                          | 26 843            |
| Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados         | 102 683           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 102 683           |
| Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | 304 479           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 304 479           |
| Derivados de cobertura                                           | 30 257            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 30 257            |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                    | 3 396 877         | 76 827                | -               | -            | -               | -                          | 3 473 704         |
| Investimentos em associadas e outras                             | 4 535             | -                     | -               | -            | -               | -                          | 4 535             |
| Ativos não correntes detidos para venda                          | 34                | -                     | -               | -            | -               | -                          | 34                |
| Propriedades de Investimento                                     | 44 760            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 44 760            |
| Outros ativos tangíveis                                          | 196 047           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 196 047           |
| Ativos intangíveis                                               | 64 641            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 64 641            |
| Ativos por impostos correntes                                    | 1 324             | -                     | -               | -            | -               | -                          | 1 324             |
| Ativos por impostos diferidos                                    | 323 691           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 323 691           |
| Outros ativos                                                    | 234 230           | 5                     | -               | 3            | -               | -                          | 234 238           |
| <b>Total Ativo</b>                                               | <b>18 229 953</b> | <b>159 589</b>        | <b>18 713</b>   | <b>2 972</b> | <b>1 578</b>    | <b>1 973</b>               | <b>18 414 778</b> |
| <b>Passivo por moeda</b>                                         |                   |                       |                 |              |                 |                            |                   |
| Recursos de outras instituições de crédito                       | 605 377           | 1 166                 | -               | 418          | 39              | 296                        | 607 296           |
| Recursos de clientes                                             | 14 746 066        | 154 999               | -               | 3 072        | 20 788          | 33 880                     | 14 958 805        |
| Responsabilidades representadas por títulos                      | 588 376           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 588 376           |
| Passivos financeiros detidos para negociação                     | 11 202            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 11 202            |
| Derivados de cobertura                                           | 27 037            | -                     | -               | -            | -               | -                          | 27 037            |
| Provisões                                                        | -                 | -                     | -               | -            | -               | -                          | -                 |
| Passivos por impostos correntes                                  | 1 481             | -                     | -               | -            | -               | -                          | 1 481             |
| Outros passivos subordinados                                     | 271 824           | -                     | -               | -            | -               | -                          | 271 824           |
| Outros passivos                                                  | 239 847           | 1 016                 | 1               | 471          | -               | 2 565                      | 243 900           |
| <b>Total Passivo</b>                                             | <b>16 521 708</b> | <b>157 181</b>        | <b>1</b>        | <b>3 961</b> | <b>20 827</b>   | <b>36 741</b>              | <b>16 740 419</b> |
| Operações Cambiais a Prazo                                       | -                 | (2 888)               | -               | 1 062        | 19 296          | 34 739                     | -                 |
| Gap Cambial                                                      | -                 | ( 480)                | 18 712          | 73           | 47              | ( 29)                      | -                 |
| Stress Test                                                      | -                 | 95                    | ( 3 742)        | ( 14)        | ( 10)           | ( 1)                       | -                 |

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress test*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2025 foi de 187,3% (31 de dezembro de 2024: 201,1%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 142,6% (31 de dezembro de 2024: 141,1%).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(Milhares de Euros)

| 2025                                         |                   |                 |                   |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                              | Total             | Não determinado | Até 3 meses       | 3 - 6 meses      | 6 - 12 meses     | > 12 meses       |
| Recursos de outras instituições de crédito   | 756 553           | -               | 494 047           | -                | -                | 262 506          |
| Recursos de clientes                         | 16 063 759        | -               | 11 049 463        | 2 287 545        | 1 868 313        | 858 438          |
| Responsabilidades representadas por títulos  | 688 410           | -               | -                 | -                | 14 665           | 673 745          |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 5 870             | -               | 107               | 101              | 504              | 5 158            |
| Outros passivos subordinados                 | 270 084           | 6 454           | -                 | -                | -                | 263 630          |
| Outros passivos                              | 256 231           | 256 231         | -                 | -                | -                | -                |
| <b>Total de financiamento</b>                | <b>18 040 907</b> | <b>262 685</b>  | <b>11 543 617</b> | <b>2 287 646</b> | <b>1 883 482</b> | <b>2 063 477</b> |

(Milhares de Euros)

| 2024                                         |                   |                 |                   |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                              | Total             | Não determinado | Até 3 meses       | 3 - 6 meses      | 6 - 12 meses     | > 12 meses       |
| Recursos de outras instituições de crédito   | 607 296           | -               | 307 289           | -                | -                | 300 007          |
| Recursos de clientes                         | 14 958 805        | -               | 10 242 413        | 2 016 446        | 1 576 244        | 1 123 702        |
| Responsabilidades representadas por títulos  | 588 376           | -               | -                 | -                | 11 719           | 576 657          |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 11 202            | -               | 861               | 547              | 1 466            | 8 328            |
| Outros passivos subordinados                 | 271 824           | -               | 168               | 11 760           | -                | 259 896          |
| Outros passivos                              | 243 900           | 243 900         | -                 | -                | -                | -                |
| <b>Total de financiamento</b>                | <b>16 681 403</b> | <b>243 900</b>  | <b>10 550 731</b> | <b>2 028 753</b> | <b>1 589 429</b> | <b>2 268 590</b> |

No âmbito da orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados, tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, e de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2021/637 da Comissão que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para a divulgação de ativos onerados e não onerados, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(Milhares de Euros)

| 2025                                          |                                         |                                 |                                             |                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ativos                                        | Quantia escriturada dos ativos onerados | Justo valor dos ativos onerados | Quantia escriturada dos ativos não onerados | Justo valor dos ativos não onerados |
| Ativos da instituição que presta a informação | 680 262                                 | -                               | 19 178 873                                  | -                                   |
| Instrumentos de capital próprio               | -                                       | -                               | 116 103                                     | 116 103                             |
| Títulos de dívida                             | 652 214                                 | 609 922                         | 4 582 208                                   | 3 497 171                           |
| Outros ativos                                 | -                                       | -                               | 950 504                                     | -                                   |

(Milhares de Euros)

| 2024                                          |                                         |                                 |                                             |                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ativos                                        | Quantia escriturada dos ativos onerados | Justo valor dos ativos onerados | Quantia escriturada dos ativos não onerados | Justo valor dos ativos não onerados |
| Ativos da instituição que presta a informação | 651 226                                 | -                               | 17 763 552                                  | -                                   |
| Instrumentos de capital próprio               | -                                       | -                               | 122 547                                     | 122 547                             |
| Títulos de dívida                             | 624 176                                 | 338 307                         | 3 756 376                                   | 3 192 191                           |
| Outros ativos                                 | -                                       | -                               | 1 074 573                                   | -                                   |

(Milhares de Euros)

|                                                                                                                       | 2025                                                       | 2024    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|
| Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados                                                     | Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados |         |
| Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados                                                      | 612 898                                                    | 559 417 |
| Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas | 672 142                                                    | 635 064 |

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BEI em operações de *Repo*, com emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre Clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações de dívida soberana.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição no exercício de 2025 e 2024, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2025, a 4 727 699 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 4 103 487 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2025 ascende a 4 556 009 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 3 935 192 milhares de euros) com uma utilização de 85 000 milhares de euros associada à linha de crédito intradiária do Banco de Portugal (31 de dezembro de 2024: 22 460 milhares de euros):

|                                          | 2025             | 2024             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Colateral total elegível</b>          | <b>5 522 433</b> | <b>4 656 132</b> |
| Colateral total na <i>pool</i>           | 4 556 009        | 3 935 192        |
| Colateral fora na <i>pool</i>            | 966 424          | 720 940          |
| <b>Colateral utilizado</b>               | <b>794 734</b>   | <b>552 645</b>   |
| Colateral utilizado para BCE             | 85 000           | 22 460           |
| Colateral comprometido noutras operações | 709 734          | 530 185          |
| <b>Colateral disponível para BCE</b>     | <b>4 471 009</b> | <b>3 912 732</b> |
| <b>Colateral disponível Total</b>        | <b>4 727 699</b> | <b>4 103 487</b> |

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Ativos de liquidez elevada de nível 1 e 2, apresentavam os seguintes valores:

(Milhares de Euros)

| Ativos líquidos de elevada qualidade           | 2025      |       | 2024      |       |
|------------------------------------------------|-----------|-------|-----------|-------|
|                                                | Valor     | %     | Valor     | %     |
| Nível 1                                        |           |       |           |       |
| Notas e Moedas                                 | 155 803   | 3,3   | 162 375   | 3,9   |
| Depósitos mobilizáveis em bancos centrais      | 1 100 243 | 23,2  | 1 176 935 | 28,2  |
| Títulos de governos/administrações centrais    | 3 156 516 | 66,9  | 2 700 606 | 64,8  |
| Obrigações Cobertas de muito elevada qualidade | 238 021   | 5,0   | 82 484    | 2,0   |
| Nível 2                                        |           |       |           |       |
| Títulos de Dívida de Empresas (GQC1)           | 14 393    | 0,3   | 21 276    | 0,5   |
| Títulos de securitizações (residencial, GQC1)  | 250       | 0,0   | 417       | 0,0   |
| Títulos de Dívida de Empresas (GQC2/GQC3)      | 51 069    | 1,1   | 25 963    | 0,6   |
|                                                | 4 716 295 | 100,0 | 4 170 056 | 100,0 |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

(Milhares de Euros)

| Passivos                                     | 2025       |             |             |             |              |            |            |                |
|----------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------------|------------|----------------|
|                                              | Total      | à vista (1) | até 3 meses | 3 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 2 anos | 2 - 5 anos | mais de 5 anos |
| Recursos de outras instituições de crédito   | 757 478    | 44 573      | 450 206     | 25          | 37 525       | 37 543     | 112 585    | 75 021         |
| Recursos de clientes                         | 16 136 102 | 6 412 870   | 4 684 595   | 2 262 582   | 1 907 012    | 486 458    | 382 585    | -              |
| Responsabilidades representadas por títulos  | 771 979    | 81          | 7 493       | 33 438      | 13 000       | 54 498     | 661 703    | 1 766          |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 5 870      | 5 870       | -           | -           | -            | -          | -          | -              |
| Outros passivos subordinados                 | 456 923    | -           | 160         | 21 250      | 160          | 21 574     | 65 743     | 348 036        |
| Outros passivos                              | 270 569    | -           | 270 569     | -           | -            | -          | -          | -              |
| Total de passivos                            | 18 398 921 | 6 463 394   | 5 413 023   | 2 317 295   | 1 957 697    | 600 073    | 1 222 616  | 424 823        |

(1)Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor

(Milhares de Euros)

| Passivos                                     | 2024       |             |             |             |              |            |            |                |
|----------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------------|------------|----------------|
|                                              | Total      | à vista (1) | até 3 meses | 3 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 2 anos | 2 - 5 anos | mais de 5 anos |
| Recursos de outras instituições de crédito   | 608 265    | 54 632      | 253 375     | 29          | 37 529       | 37 550     | 112 607    | 112 543        |
| Recursos de clientes                         | 15 061 194 | 5 821 891   | 4 434 143   | 2 027 302   | 1 632 740    | 721 910    | 423 208    | -              |
| Responsabilidades representadas por títulos  | 674 198    | 105         | 10 623      | 24 333      | 39 044       | 263 545    | 327 825    | 8 723          |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 11 202     | 11 202      | -           | -           | -            | -          | -          | -              |
| Outros passivos subordinados                 | 472 718    | -           | 206         | 21 250      | 171          | 21 580     | 65 063     | 364 448        |
| Outros passivos                              | 275 878    | -           | 275 878     | -           | -            | -          | -          | -              |
| Total de passivos                            | 17 103 455 | 5 887 830   | 4 974 225   | 2 072 914   | 1 709 484    | 1 044 585  | 928 703    | 485 714        |

(1)Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, o Grupo apresenta compromissos irrevogáveis relacionados com linhas de crédito no valor de 842 436 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 759 312 milhares de euros), conforme descrito na nota 53, os quais representam potenciais *outflows* de liquidez.

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Grupo, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes valores:

(Milhares de Euros)

|                                                       | 2025     | 2024     |
|-------------------------------------------------------|----------|----------|
| Ativos não correntes detidos para venda               | 41       | 34       |
| Imóveis recebidos em dação de crédito (outros ativos) | 94 241   | 142 928  |
| Propriedade de Investimento                           | 32 807   | 44 760   |
| Unidades de Participação de Fundos Imobiliários       | 33 165   | 34 851   |
|                                                       | 160 254  | 222 573  |
| <i>Stress test</i>                                    | (16 025) | (22 257) |

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Ainda no que respeita ao risco imobiliário, A subsidiária Banco Montepio definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta dedução prudencial, sem impacto nas demonstrações financeiras, é realizada através da aplicação de um plano gradual de *haircuts* aplicáveis aos imóveis tendo em consideração a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo Banco Montepio considerou, em 31 de dezembro de 2025, uma dedução prudencial específica de 66 564 milhares de euros.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e, consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis.

#### Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. A subsidiária Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e medição deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.



A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2025, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

#### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional da subsidiária Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

#### Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado na subsidiária Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustenta o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permite identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

#### Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

### Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação

O risco de tecnologia de informação e comunicação caracteriza-se pelo risco de perdas em capital e na situação líquida da Subsidiária Banco Montepio devido a violação da confidencialidade, falta de integridade de sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade de sistemas e dados ou incapacidade para alterar as tecnologias da informação (TI) num período e custos razoáveis quando o ambiente ou os requisitos empresariais se alteram (isto é, agilidade). Neste âmbito incluem-se também os riscos de perdas resultantes de eventos de risco de segurança externos ou processos internos inadequados ou deficientes, incluindo ciberataques ou uma segurança física inadequada.

No âmbito da gestão deste risco, a Direção de Risco da subsidiária Banco Montepio assegura a identificação, medição, avaliação, gestão, monitorização e comunicação de eventos de risco de tecnologia de informação e comunicação e segurança. Tendo em conta a transformação digital em curso e o aumento da dependência tecnológica do Banco, bem como o aumento dos ciberataques em Portugal e no Mundo, o Banco criou em 2022 um Gabinete de Cibersegurança independente da Direção de Sistemas de Informação, de modo a centralizar e focar equipas na implementação de uma *framework* de processos de mitigação dos eventos de segurança bem como na definição e implementação de plano de ação sempre que os mesmos ocorrem. Este Gabinete encontra-se em contacto direto com a Direção de Risco do Banco no âmbito da gestão e monitorização do risco de segurança.

### Riscos Ambientais, Sociais e Governamentais

Os princípios orientadores seguidos pelo Grupo Banco Montepio, no que respeita ao risco ESG, procuram o alinhamento com as expectativas referenciadas no ECB - *Guide on climate-related and environmental risks*, publicado em novembro de 2020.

Os riscos ESG assentam na avaliação das componentes ambientais, sociais e de governança (ESG). Os riscos ambientais (“riscos climáticos e ambientais via risco físico” e “riscos climáticos via risco de transição”) encontram-se definidos na Taxonomia de Risco da subsidiária Banco Montepio (âmbito do GBM) e são individualmente identificados e avaliados como parte do processo de avaliação da materialidade dos riscos. Os riscos sociais e de governança também se encontram definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio (“Risco Social” e “Risco de Governo”).

No contexto da estrutura global de gestão de risco do Grupo Banco Montepio, é avaliada a materialidade dos riscos ESG e definida uma política interna que orienta a sua gestão. Esta política inclui a definição do modelo de gestão de risco, baseado no princípio das três linhas de defesa, bem como os mecanismos de monitorização e reporte da exposição ao risco. Além disso, são estabelecidos os limites de tolerância ao risco, integrados no quadro de apetite ao risco (RAS) do Grupo Banco Montepio.

Tendo em conta o modelo de negócio do Grupo Banco Montepio, o risco de crédito é identificado como o principal canal de transmissão do impacto dos riscos ESG nos riscos tradicionais. Esta conclusão baseia-se na reduzida exposição ao risco de mercado, na robusta posição de liquidez (com elevados *buffers*) e no número muito limitado de perdas associadas a eventos de risco operacional.

Neste contexto, e no âmbito do quadro de gestão de risco do Grupo Banco Montepio recorre à utilização de três cenários climáticos definidos pela NGFS para apoiar a avaliação e identificação de riscos materiais. Estes cenários permitem estimar o impacto potencial em

perdas de crédito decorrente da materialização de riscos climáticos em três horizontes temporais: curto prazo (até 3 anos), médio prazo (até 8 anos) e longo prazo (até 30 anos).

O Grupo Banco Montepio utiliza três cenários climáticos da NGFS - "*current policies*", "*Net Zero 2050*" e "*delayed transition*" - para avaliar a materialidade do risco climático. Os resultados indicam maior impacto no curto prazo devido ao risco de transição (especialmente no cenário Net Zero), impacto moderado no médio prazo, e um impacto maior no longo prazo, por via do risco físico. Dado não se terem verificado perdas materiais associadas a riscos climáticos, o Grupo Banco Montepio classifica este risco como moderado (ou seja, material), numa perspetiva prospetiva, no âmbito da sua *framework* de avaliação de riscos materiais.

O Grupo Banco Montepio definiu uma metodologia que visa ligar os principais riscos físicos e de transição aos riscos prudenciais tradicionais, permitindo quantificar os seus impactos. Esta abordagem estabelece limiares de materialidade para avaliar a relevância dos riscos ambientais, apoiando a gestão eficaz, a definição de prioridades estratégicas e o desenvolvimento de análises de cenários específicos.

O Grupo Banco Montepio passou a integrar os riscos climáticos e ambientais na sua estratégia, aprofundando a análise já existente. Avaliou também de forma detalhada como estes riscos afetam o negócio, considerando diferentes linhas de atividade, geografias, setores e carteiras. Adicionalmente, foram identificados os impactos climáticos e ambientais de forma abrangente, por modelo de negócio, para apoiar a gestão na definição de decisões estratégicas e medidas de mitigação. Além disso, quantificou a severidade dos potenciais impactos, permitindo priorizar os riscos mais relevantes e orientar as ações de mitigação.

Adicionalmente, o Grupo Banco Montepio integrou análises de sensibilidade climáticas nos exercícios de ICAAP e ILAAP, com o objetivo de demonstrar que os requisitos de capital económico para os riscos tradicionais são suficientemente robustos para acomodar cenários de risco climático. Estes testes sugerem que o Grupo Banco Montepio dispõe de níveis adequados de capital e liquidez para responder à eventual degradação de capitais próprios por via de fenómenos climáticos).

#### Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá de efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as

variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um ano. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

#### Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

No âmbito dos riscos emergentes, onde se destacam os riscos ESG, o Grupo encontra-se a implementar uma *framework* própria para a gestão destes riscos, assegurando a interligação dos mesmos com os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e imobiliário, entre outros. No âmbito dessa *framework* os órgãos de administração e fiscalização irão acompanhar a evolução atual e prospetiva do perfil de risco da instituição a esses riscos. Devemos assinalar que no âmbito da revisão do apetite ao risco do Banco que, desde 2022, já foram incluídos KRI's para regular a exposição em risco aos riscos ESG (nomeadamente, riscos climáticos).

#### Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, a subsidiária Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das

vistorias encontram-se centralizadas numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

#### Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de *Apetite ao Risco* do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável; e
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill, se existir, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. Compreende também dedução do valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e artigo n.º 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches equity de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2023. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Também de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013, e da Carta Circular n.º CC/2024/00000049 do Banco de Portugal, é alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas. O Banco Montepio efetua igualmente a dedução do montante de Compromissos de Pagamento Irrevogável (CPI) associados ao Fundo Único de Resolução (FUR). Adicionalmente às deduções regulamentares, o Banco Montepio definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de haircuts a aplicar aos imóveis tendo em consideração a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo considerou, em 31 de dezembro de 2025, uma dedução prudencial específica de 66.564 milhares de euros (com impacto negativo de 66 pontos base no CET1), resultante da política interna de haircuts prudenciais. Tendo presente o plano definido em normativo interno próprio estima-se um impacto de 40.446 milhares de euros até final do ano 2026 (*ceteris paribus* na



carteira do Banco Montepio a 31 de dezembro de 2025, e considerando os coeficientes definidos em normativo interno, que tem na sua base a Carta Circular n.º CC/2024/00000050). No entanto, Banco Montepio continua a desenvolver os esforços no sentido de reduzir a sua exposição a imóveis, nomeadamente naquelas que apresentam mais antiguidade em carteira, de forma a reduzir o montante deste potencial impacto prudencial;

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52.º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução; e
- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.
- Em 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor a mais recente revisão do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu, sendo que esta revisão é usualmente designada por CRR3. Esta revisão teve o seu reflexo mais significativo ao nível da revisão do apuramento dos ativos ponderados para risco de crédito (sendo que o Grupo Banco Montepio aplica o método padrão), bem como ao nível do risco operacional.
- No apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias que dependem de rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1.
- No que respeita aos ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias que não dependem de rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (Credit Valuation Adjustment).
- Considerando a relação entre os fundos próprios (nos seus diferentes níveis) e os ativos ponderados pelo risco, é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

- Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

| Rácios       | 2025   |         |         |                         | 2024   |         |         |                         |
|--------------|--------|---------|---------|-------------------------|--------|---------|---------|-------------------------|
|              | Rácio  | Pilar 1 | Pilar 2 | Reservas <sup>(1)</sup> | Rácio  | Pilar 1 | Pilar 2 | Reservas <sup>(1)</sup> |
| <b>CET1</b>  | 9,02%  | 4,50%   | 1,74%   | 2,78%                   | 9,11%  | 4,50%   | 1,83%   | 2,78%                   |
| <b>T1</b>    | 11,10% | 6,00%   | 2,33%   | 2,78%                   | 11,22% | 6,00%   | 2,44%   | 2,78%                   |
| <b>Total</b> | 13,88% | 8,00%   | 3,10%   | 2,78%                   | 14,03% | 8,00%   | 3,25%   | 2,78%                   |

<sup>(1)</sup> Considera:

Reserva de conservação de 2,5%;

Reserva O Sil de 0,25%;

Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,028%

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2024, os rácios regulamentares, considerando as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram, respetivamente, 9,02%, 11,10% e 13,88%.

Em 01 de janeiro de 2026, conforme disposto pelo Banco de Portugal, entrou em vigor a aplicação de uma reserva contracíclica de 0,75% sobre as exposições nacionais. Considerando esta alteração nessa data os rácios regulamentares, considerando as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram, respetivamente, 9,73%, 11,81% e 14,58%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2025 e 2024, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

(Milhares de Euros)

|                                                           | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Capital Common Equity Tier 1</b>                       |                  |                  |
| Capital realizado                                         | 1 214 810        | 1 210 000        |
| Resultados, Reservas gerais e Resultados não distribuídos | 524 982          | 433 731          |
| Outros ajustamentos regulamentares                        | ( 371 795)       | ( 363 385)       |
|                                                           | <b>1 367 997</b> | <b>1 280 346</b> |
| <b>Capital Tier 2</b>                                     |                  |                  |
| Empréstimos subordinados                                  | 256 323          | 256 323          |
|                                                           | <b>256 323</b>   | <b>256 323</b>   |
| Fundos próprios totais                                    | <b>1 624 320</b> | <b>1 536 669</b> |
| <b>Requisitos dos Fundos Próprios</b>                     |                  |                  |
| Risco de crédito                                          | 584 388          | 562 310          |
| Riscos de mercado                                         | 1 186            | 1 379            |
| Risco operacional                                         | 70 298           | 59 913           |
| Outros requisitos                                         | 10 528           | 14 557           |
|                                                           | <b>666 400</b>   | <b>638 159</b>   |
| <b>Rácios Prudenciais</b>                                 |                  |                  |
| Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>                         | 16,4%            | 16,1%            |
| Rácio <i>Tier 1</i>                                       | 16,4%            | 16,1%            |
| Rácio de Capital Total                                    | 19,5%            | 19,3%            |



De referir que os rácios 31 de dezembro de 2025 e 2024 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 37.

### Atividade mutualista

A Associação encontra-se exposta a um conjunto diversificado de riscos decorrentes da sua atividade. No âmbito dos riscos financeiros, destacam-se o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de liquidez, o risco imobiliário e os riscos específicos associados às modalidades mutualistas. Paralelamente, a Associação está sujeita a riscos de natureza não financeira, nomeadamente o risco operacional, o risco de *compliance*, o risco de sustentabilidade e o risco estratégico.

A gestão destes riscos assenta num modelo integrado que visa assegurar a identificação, a avaliação, a monitorização e a mitigação sistemática das exposições materiais. Consoante a natureza e relevância de cada risco, são definidos planos, programas e ações específicas, suportados por sistemas de informação, procedimentos internos e mecanismos de controlo que permitem a implementação das medidas de gestão de risco adequadas.

O Sistema de Gestão de Riscos da Associação, centralizado no Gabinete de Gestão de Riscos, baseia-se num processo estruturado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade, assim como na definição dos instrumentos e iniciativas que permitem limitar a exposição patrimonial a níveis compatíveis com o perfil de risco aprovado pelo órgão de administração. Este sistema integra ainda princípios de monitorização contínua, reporte regular e articulação com as restantes funções-chave de governo interno, assegurando uma abordagem abrangente e consistente na gestão dos riscos materiais.

### Risco de mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada numa determinada carteira em consequência de alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, preços dos instrumentos financeiros e/ou preços dos bens imobiliários, tendo em conta as respetivas volatilidades.

A identificação e controlo do risco de mercado são assegurados através da definição e monitorização de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos. Esta gestão considera não apenas as expectativas de evolução dos mercados financeiros, mas também as características das responsabilidades assumidas pela Associação.

A evolução das taxas de juro é acompanhada regularmente, permitindo intervenções estratégicas com vista a otimizar a rentabilidade dos ativos e mitigar os impactos adversos na valorização dos ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e variações das taxas de juro.

O risco associado à alteração da estrutura temporal das taxas de juro afeta, sobretudo, os ativos remunerados, em particular as obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida)

das taxas de juro implica uma redução (aumento) do valor de mercado, com impacto na reserva de justo valor, no caso dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral, ou diretamente em resultados, no caso dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A análise da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros é realizada considerando os fluxos de caixa futuros descontados à respetiva *yield to maturity*, simulando variações de +100 e -100 pontos base nas taxas de juro aplicáveis.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

(milhares de euros)

|                                                                        | 2025      |                 | 2024      |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|
|                                                                        | Resultado | Capital próprio | Resultado | Capital próprio |
| <b>Taxa de juro +1%</b>                                                |           |                 |           |                 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | -         | (60 133)        | -         | (36 657)        |
| Ativos financeiros ao justo valor de resultados                        | (648)     | -               | (759)     | -               |
|                                                                        | (648)     | (60 133)        | (759)     | (36 657)        |
| <b>Taxa de juro -1%</b>                                                |           |                 |           |                 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | -         | 67 399          | -         | 40 576          |
| Ativos financeiros ao justo valor de resultados                        | 765       | -               | 908       | -               |
|                                                                        | 765       | 67 399          | 908       | 40 576          |

Relativamente ao risco cambial, a Associação não possui exposições a moedas estrangeiras, não estando, por isso, sujeita a este risco.

O risco do mercado mobiliário decorre da volatilidade dos preços dos ativos financeiros, sendo um risco de natureza sistemática.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

(milhares de euros)

|                                | 2025      |                 | 2024      |                 |
|--------------------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|
|                                | Resultado | Capital próprio | Resultado | Capital próprio |
| <b>Mercado mobiliário +10%</b> |           |                 |           |                 |
| Ações                          | 32        | 32              | 238       | 238             |
| Fundos de investimento         | 465       | 465             | 491       | 491             |
|                                | 497       | 497             | 729       | 729             |
| <b>Mercado mobiliário -10%</b> |           |                 |           |                 |
| Ações                          | (32)      | (32)            | (238)     | (238)           |
| Fundos de investimento         | (465)     | (465)           | (491)     | (491)           |
|                                | (497)     | (497)           | (729)     | (729)           |

## Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perda decorrente da deterioração da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores. Este risco pode manifestar-se sob diferentes formas, incluindo o risco de incumprimento pela contraparte, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A gestão do risco de crédito assenta no cumprimento dos limites definidos na política de investimentos financeiros, que contempla critérios de diversificação por setor de atividade, zona geográfica e qualidade creditícia (*rating*). São, ainda, conduzidas análises para avaliar os potenciais impactos sobre a atividade da Associação.

A repartição da exposição ao risco de crédito, constituída por posições em obrigações, bilhetes do tesouro e papel comercial (títulos de rendimento fixo), por sectores de atividade para os exercícios de 2025 e 2024, encontra-se apresentada a seguir:

(milhares de euros)

### 2025

| Setor de atividade                      | Ativos financeiros<br>ao justo valor<br>através de<br>resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro<br>rendimento integral |            |               |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|                                         | Valor bruto                                                      | Valor bruto                                                               | Imparidade | Valor líquido |
| Atividades de informação e comunicação  | -                                                                | 5 341                                                                     | (81)       | 5 260         |
| Atividades financeiras                  | 4 617                                                            | 208 891                                                                   | (3 120)    | 205 771       |
| Atividades imobiliárias                 | -                                                                | 41 155                                                                    | (154)      | 41 001        |
| Administração e serviços públicos       | -                                                                | 522 446                                                                   | (534)      | 521 912       |
| Construção e obras públicas             | -                                                                | 2 861                                                                     | (22)       | 2 839         |
| Eletricidade, gás e água                | 152                                                              | 12 328                                                                    | (120)      | 12 208        |
| Refinação de Petróleo                   | -                                                                | 756                                                                       | (2)        | 754           |
| Indústria                               | -                                                                | 22 398                                                                    | (237)      | 22 161        |
| Retalho                                 | -                                                                | 4 455                                                                     | (24)       | 4 431         |
| Transportes                             | -                                                                | 13 387                                                                    | (51)       | 13 336        |
| Outras Atividades de Serviços Coletivos | 2 278                                                            | 210 487                                                                   | (483)      | 210 004       |
|                                         | 7 047                                                            | 1 044 505                                                                 | (4 828)    | 1 039 677     |

(milhares de euros)

### 2024

| Setor de atividade                      | Ativos financeiros<br>ao justo valor<br>através de<br>resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro<br>rendimento integral |            |               |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|                                         | Valor bruto                                                      | Valor bruto                                                               | Imparidade | Valor líquido |
| Atividades de informação e comunicação  | -                                                                | 7 255                                                                     | (149)      | 7 106         |
| Atividades financeiras                  | 4 643                                                            | 209 433                                                                   | (4 428)    | 205 005       |
| Atividades imobiliárias                 | -                                                                | 51 415                                                                    | (458)      | 50 957        |
| Administração e serviços públicos       | -                                                                | 374 252                                                                   | (267)      | 373 985       |
| Construção e obras públicas             | -                                                                | 3 062                                                                     | (170)      | 2 892         |
| Eletricidade, gás e água                | 149                                                              | 12 012                                                                    | (162)      | 11 850        |
| Refinação de Petróleo                   | -                                                                | 738                                                                       | (2)        | 736           |
| Indústria                               | -                                                                | 25 504                                                                    | (275)      | 25 229        |
| Retalho                                 | -                                                                | 4 321                                                                     | (24)       | 4 297         |
| Transportes                             | -                                                                | 11 104                                                                    | (33)       | 11 071        |
| Outras Atividades de Serviços Coletivos | 2 558                                                            | 96 532                                                                    | (202)      | 96 330        |
|                                         | 7 350                                                            | 795 628                                                                   | (6 170)    | 789 458       |

A distribuição dos valores mobiliários por zona geográfica, no que respeita às exposições em obrigações, bilhetes do tesouro e papel comercial, para os exercícios de 2025 e 2024, é analisada como segue:

(milhares de euros)

## 2025

| Zona geográfica        | Ativos financeiros<br>ao justo valor<br>através de<br>resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro<br>rendimento integral |            |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|                        | Valor bruto                                                      | Valor bruto                                                               | Imparidade | Valor líquido |
| <b>Zona geográfica</b> |                                                                  |                                                                           |            |               |
| <b>União Europeia</b>  |                                                                  |                                                                           |            |               |
| Portugal               | -                                                                | 324 114                                                                   | (975)      | 323 139       |
| Alemanha               | 4 770                                                            | 9 844                                                                     | (86)       | 9 758         |
| Espanha                | -                                                                | 110 023                                                                   | (119)      | 109 904       |
| França                 | -                                                                | 80 149                                                                    | (249)      | 79 900        |
| Itália                 | -                                                                | 101 582                                                                   | (1 625)    | 99 957        |
| Outros U.E.            | 2 277                                                            | 322 266                                                                   | (650)      | 321 616       |
| <b>Outros Países</b>   |                                                                  |                                                                           |            |               |
| Outros Europa          | -                                                                | 34 600                                                                    | (94)       | 34 506        |
| América do Norte       | -                                                                | 36 038                                                                    | (120)      | 35 918        |
| Outros                 | -                                                                | 25 889                                                                    | (910)      | 24 979        |
|                        | 7 047                                                            | 1 044 505                                                                 | (4 828)    | 1 039 677     |

(milhares de euros)

## 2024

| Zona geográfica        | Ativos financeiros<br>ao justo valor<br>através de<br>resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro<br>rendimento integral |            |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|                        | Valor bruto                                                      | Valor bruto                                                               | Imparidade | Valor líquido |
| <b>Zona geográfica</b> |                                                                  |                                                                           |            |               |
| <b>União Europeia</b>  |                                                                  |                                                                           |            |               |
| Portugal               | -                                                                | 306 476                                                                   | (2 788)    | 303 688       |
| Alemanha               | 4 792                                                            | 9 902                                                                     | (58)       | 9 844         |
| Espanha                | -                                                                | 74 695                                                                    | (116)      | 74 579        |
| França                 | -                                                                | 101 829                                                                   | (290)      | 101 539       |
| Itália                 | -                                                                | 93 089                                                                    | (1 638)    | 91 451        |
| Outros U.E.            | 2 558                                                            | 174 465                                                                   | (268)      | 174 197       |
| <b>Outros Países</b>   |                                                                  |                                                                           |            |               |
| Outros Europa          | -                                                                | 17 233                                                                    | (40)       | 17 193        |
| América do Norte       | -                                                                | 10 935                                                                    | (121)      | 10 814        |
| Outros                 | -                                                                | 7 004                                                                     | (851)      | 6 153         |
|                        | 7 350                                                            | 795 628                                                                   | (6 170)    | 789 458       |

Nos quadros seguintes, que apresentam a desagregação do valor do balanço por classificação de risco de crédito, foi aplicado o critério do segundo melhor *rating* atribuído pelas principais agências de avaliação creditícia. A desagregação é efetuada de acordo com uma escala equivalente às utilizadas pelas agências Standard & Poor's e Fitch.

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (obrigações e Bilhetes do tesouro), para os exercícios de 2025 e 2024, é apresentada a seguir:

(milhares de euros)

## 2025

| Rating      | Ativos financeiros<br>ao justo valor<br>através de<br>resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro<br>rendimento integral |            |               |
|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|             | Valor bruto                                                      | Valor bruto                                                               | Imparidade | Valor líquido |
| AAA- a AAA+ | 6 895                                                            | 215 156                                                                   | (482)      | 214 675       |
| AA- a AA+   | -                                                                | 134 579                                                                   | (209)      | 134 370       |
| A- a A+     | -                                                                | 317 994                                                                   | (296)      | 317 698       |
| BBB- a BBB+ | 152                                                              | 294 473                                                                   | (811)      | 293 662       |
| BB- a BB+   | -                                                                | 26 284                                                                    | (388)      | 25 896        |
| Sem rating  | -                                                                | 56 019                                                                    | (2 642)    | 53 377        |
|             | 7 047                                                            | 1 044 505                                                                 | (4 828)    | 1 039 677     |

(milhares de euros)

## 2024

| Rating      | Outros ativos<br>financeiros ao<br>justo valor<br>através de<br>resultados | Ativos financeiros ao justo valor através de outro<br>rendimento integral |            |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|             | Valor bruto                                                                | Valor bruto                                                               | Imparidade | Valor líquido |
| AAA- a AAA+ | 7 200                                                                      | 99 891                                                                    | (155)      | 99 736        |
| AA- a AA+   | -                                                                          | 150 149                                                                   | (71)       | 150 078       |
| A- a A+     | -                                                                          | 123 704                                                                   | (108)      | 123 596       |
| BBB- a BBB+ | 150                                                                        | 164 648                                                                   | (340)      | 164 308       |
| BB- a BB+   | -                                                                          | 185 539                                                                   | (2 161)    | 183 378       |
| B- a B+     | -                                                                          | 5 095                                                                     | (75)       | 5 020         |
| Sem rating  | -                                                                          | 66 602                                                                    | (3 260)    | 63 342        |
|             | 7 350                                                                      | 795 628                                                                   | (6 170)    | 789 458       |

Em 31 de dezembro de 2025, as disponibilidades em Instituições de Crédito encontravam-se na Caixa Económica Montepio Geral não se verificando aplicações noutras instituições de crédito. Em 2024, as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito estavam predominantemente aplicadas na Caixa Económica Montepio Geral.

Os depósitos de curto-prazo desta instituição apresentavam, em 31 de dezembro de 2025, as seguintes notações de risco: P-2, F3 e R-2 (*high*) atribuídas, respetivamente, pelas agências Moody`s, Fitch e DBRS. No exercício anterior, as notações atribuídas eram P-2, F3 e R-2 (*middle*), respetivamente, pelas mesmas agências. Os *ratings* apresentados correspondem às classificações de curto prazo atribuídas por cada agência, segundo as respetivas escalas próprias, não sendo diretamente comparáveis entre si.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição dos ativos financeiros por Estágio de imparidade é apresentada a seguir:

(milhares de euros)

| 2025                 |             |            |               |
|----------------------|-------------|------------|---------------|
| Impactos por Estágio | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Justo valor (JVOIC)  |             |            |               |
| Estágio 1            | 1 035 226   | 2 294      | 1 032 932     |
| Estágio 2            | 6 943       | 198        | 6 745         |
| Estágio 3            | 2 336       | 2 336      | -             |
|                      | 1 044 505   | 4 828      | 1 039 677     |

(milhares de euros)

| 2024                 |             |            |               |
|----------------------|-------------|------------|---------------|
| Impactos por Estágio | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido |
| Justo valor (JVOIC)  |             |            |               |
| Estágio 1            | 785 661     | 3 373      | 782 288       |
| Estágio 2            | 7 482       | 313        | 7 169         |
| Estágio 3            | 2 485       | 2 485      | -             |
|                      | 795 628     | 6 170      | 789 457       |
| Aplicações em IC`s   |             |            |               |
| Estágio 1            | 1 288       | -          | 1 288         |
|                      | 1 288       | -          | 1 288         |
|                      | 796 916     | 6 170      | 790 746       |

A transferência entre Estágios relativa aos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| 2025                                                                                     |             |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|
|                                                                                          | Valor bruto |           |           |           |
|                                                                                          | Estágio 1   | Estágio 2 | Estágio 3 | Total     |
| Valor bruto a 1 de janeiro                                                               | 785 661     | 7 482     | 2 485     | 795 628   |
| Transferência para estágio 2                                                             | (2 407)     | 2 407     | -         | -         |
| Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações | 251 972     | (2 946)   | (149)     | 248 877   |
| Valor Bruto a 31 de dezembro                                                             | 1 035 226   | 6 943     | 2 336     | 1 044 505 |

(milhares de euros)

| 2024                                                                                     |             |           |           |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|---------|
|                                                                                          | Valor bruto |           |           |         |
|                                                                                          | Estágio 1   | Estágio 2 | Estágio 3 | Total   |
| Valor bruto a 1 de janeiro                                                               | 571 162     | 11 202    | 2 485     | 584 849 |
| Transferência para estágio 1                                                             | 2 047       | (2 047)   | -         | -       |
| Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações | 212 452     | (1 673)   | -         | 210 779 |
| Valor Bruto a 31 de dezembro                                                             | 785 661     | 7 482     | 2 485     | 795 628 |

A transferência entre Estágios relativa a perdas por imparidade em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

**2025**

| Perdas por imparidade                                                                      |              |            |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|                                                                                            | Estágio 1    | Estágio 2  | Estágio 3    | Total        |
| Valor bruto a 1 de janeiro                                                                 | 3 372        | 313        | 2 485        | 6 170        |
| Transferência para estágio 2                                                               | (28)         | 28         | -            | -            |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | (1 051)      | (142)      | (149)        | (1 342)      |
| <b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>                                                        | <b>2 293</b> | <b>198</b> | <b>2 336</b> | <b>4 828</b> |

(milhares de euros)

**2024**

| Perdas por imparidade                                                                      |              |            |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|                                                                                            | Estágio 1    | Estágio 2  | Estágio 3    | Total        |
| Valor bruto a 1 de janeiro                                                                 | 3 005        | 489        | 2 485        | 5 979        |
| Transferência para estágio 1                                                               | 62           | (62)       | -            | -            |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | 305          | (114)      | -            | 191          |
| <b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>                                                        | <b>3 372</b> | <b>313</b> | <b>2 485</b> | <b>6 170</b> |

A transferência entre Estágios relativa a Aplicações em instituições de crédito, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

**2025**

| Valor bruto                                                                                |           |           |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
|                                                                                            | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | Total    |
| Valor bruto a 1 de janeiro                                                                 | 1 288     | -         | -         | 1 288    |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | (1 288)   | -         | -         | (1 288)  |
| <b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>                                                        | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b> |

(milhares de euros)

**2024**

| Valor bruto                                                                                |              |           |           |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|--------------|
|                                                                                            | Estágio 1    | Estágio 2 | Estágio 3 | Total        |
| Valor bruto a 1 de janeiro                                                                 | 31 236       | -         | -         | 31 236       |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | (29 947)     | -         | -         | (29 947)     |
| <b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>                                                        | <b>1 288</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>1 288</b> |

A transferência entre Estágios relativa a perdas por imparidade de Aplicações em instituições de crédito, em 31 de dezembro de 2024, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

| 2024                                                                                       |           |           |           |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Perdas por imparidade                                                                      |           |           |           |       |
|                                                                                            | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | Total |
| Valor bruto a 1 de janeiro                                                                 | -         | -         | -         | -     |
| Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações | (8)       | -         | -         | (8)   |
| Valor Bruto a 31 de dezembro                                                               | 8         | -         | -         | 8     |

### Risco de Concentração

O risco de concentração, que decorre da insuficiente diversificação da carteira de ativos em termos de exposição a um emitente ou grupo de emittentes, é gerido através da definição de limites máximos de exposição a uma determinada contraparte, considerando o grupo económico em que esta se insere. Estes limites são ajustados em função da natureza da contraparte e do nível de risco associado.

Dada a especificidade institucional a Associação enquanto associação mutualista que, historicamente detém, enquanto entidade anexa, a CEMG, e tendo em conta dos deveres de apoio enquanto acionista decorrentes dessa relação, o investimento no capital da CEMG tem um peso de 38,6% no total do ativo líquido em 31 de dezembro de 2025 (38,9% em 31 de dezembro de 2024). Esta exposição aumenta para 40,3% quando se inclui a exposição em dívida subordinada da CEMG (40,8% em 31 de dezembro de 2024) e para 41,4% quando se inclui também a dívida sénior (*senior preferred*) da CEMG (42,2% em 31 de dezembro de 2024).

### Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a Associação não dispor de ativos com liquidez suficiente para atender aos fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações com os associados e outros credores à medida que estas se vencem.

Para mitigar este risco, o MGAM mantém uma reserva de liquidez mínima e assegura a monitorização regular de indicadores de risco de liquidez, tanto em condições normais como em condições de esforço, tendo em consideração, entre outros, cenários sobre a reserva de liquidez e as responsabilidades assumidas. Alguns destes indicadores estão sujeitos a limites de risco e, adicionalmente, é elaborado e reportado um plano de tesouraria, em base mensal, ajustado às necessidades ou excedentes da Associação.

O controlo dos desfasamentos entre entradas e saídas de recursos de liquidez é efetuado de forma sistemática, considerando tanto as variáveis de longo prazo, numa perspetiva de



adequação entre ativos e passivos, como as variáveis de curto prazo, incluindo os resultados do rendimento das participações financeiras, que estão mais expostas à volatilidade dos mercados e aos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita com recurso a uma margem de segurança de liquidez, que procura otimizar ao máximo a rendibilidade dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros, participações financeiras e responsabilidades decorrentes das modalidades é apresentada como segue:

(milhares de euros)

## 2025

|                                                                        | Inferior<br>a 3 meses | Entre 3 meses<br>e 1 ano | Entre<br>1 e 5 anos | Superior<br>a 5 anos | Indeterminado | Total     |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------|-----------|
| <b>Ativos</b>                                                          |                       |                          |                     |                      |               |           |
| Caixa e disponibilidades em instituições de crédito                    | 54 698                | -                        | -                   | -                    | -             | 54 698    |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | -                     | 3 161                    | 1 031               | 6 895                | 930           | 12 016    |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 40 210                | 104 606                  | 197 427             | 697 356              | 77            | 1 039 677 |
| Investimentos em subsidiárias e associadas                             | -                     | -                        | -                   | -                    | 2 142 974     | 2 142 974 |
|                                                                        | 94 908                | 107 767                  | 198 458             | 704 251              | 2 143 981     | 3 249 365 |
| <b>Passivos</b>                                                        |                       |                          |                     |                      |               |           |
| Modalidades atuariais                                                  | 4 896                 | 31 153                   | 103 968             | 123 306              | 224 965       | 488 288   |
| Modalidades poupança                                                   | 29 051                | 150 777                  | 1 920 934           | 31 108               | 1 187 443     | 3 319 313 |
|                                                                        | 33 946                | 181 930                  | 2 024 902           | 154 414              | 1 412 408     | 3 807 600 |

(milhares de euros)

## 2024

|                                                                        | Inferior<br>a 3 meses | Entre 3 meses<br>e 1 ano | Entre<br>1 e 5 anos | Superior<br>a 5 anos | Indeterminado | Total     |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------|-----------|
| <b>Ativos</b>                                                          |                       |                          |                     |                      |               |           |
| Caixa e disponibilidades em instituições de crédito                    | 112 070               | -                        | -                   | -                    | -             | 112 070   |
| Aplicações em instituições de crédito                                  | 1 288                 | -                        | -                   | -                    | -             | 1 288     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | -                     | 275                      | 4 179               | 7 200                | 2 984         | 14 640    |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 118 186               | 36 916                   | 230 049             | 395 430              | 8 878         | 789 458   |
| Investimentos em subsidiárias e associadas                             | -                     | -                        | -                   | -                    | 1 969 753     | 1 969 753 |
|                                                                        | 231 544               | 37 191                   | 234 228             | 402 630              | 1 981 616     | 2 887 209 |
| <b>Passivos</b>                                                        |                       |                          |                     |                      |               |           |
| Modalidades atuariais                                                  | 12 265                | 21 479                   | 119 511             | 129 584              | 240 685       | 523 523   |
| Modalidades poupança                                                   | 46 953                | 120 601                  | 1 694 401           | 42 354               | 1 146 777     | 3 051 087 |
|                                                                        | 59 218                | 142 080                  | 1 813 912           | 171 938              | 1 387 462     | 3 574 610 |

Nas modalidades atuariais, a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foi considerada como sendo indeterminada. As modalidades de capitalização com prazo indeterminado correspondem a produtos de poupança reforma sem maturidade definida, suscetíveis de serem resgatáveis à vista.

Adicionalmente, a Associação beneficia de fontes adicionais de liquidez, nomeadamente dividendos das suas participadas e rendas provenientes de propriedades de investimento. Estes fluxos não constituem instrumentos financeiros com fluxos contratuais, pelo que não são incluídos no quadro acima.

### Risco imobiliário

O risco imobiliário decorre das oscilações no valor de mercado das propriedades detidas pela Associação, incluindo propriedades de investimento e imóveis afetos à atividade. Estas variações podem ter origem em mudanças nas condições macroeconómicas, na dinâmica da oferta e procura no mercado imobiliário, em alterações na taxa de rendibilidade, na liquidez do mercado ou ainda em fatores específicos dos imóveis em causa. Flutuações adversas podem impactar negativamente os resultados e o capital próprio da Associação.

A gestão do risco imobiliário assenta na monitorização regular da valorização dos imóveis e na análise das condições dos mercados relevantes, considerando as características dos ativos, a sua localização, o perfil de arrendamento e o risco de desocupação. A Associação assegura a realização periódica de avaliações independentes por peritos externos, em conformidade com os requisitos normativos aplicáveis.

Complementarmente, este risco é mitigado através da diversificação da carteira imobiliária, da definição de critérios de seleção e manutenção de imóveis, e da implementação de políticas de arrendamento e gestão ativa dos ativos que visam preservar o seu valor económico. Os indicadores de desempenho e risco associados às propriedades, incluindo taxas de ocupação, rendimentos gerados e evolução das avaliações, são objeto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado da seguinte forma:

(milhares de euros)

|                                 | 2025                          | 2024                          |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                 | Resultado/<br>Capital Próprio | Resultado/<br>Capital Próprio |
| <b>Mercado imobiliário +10%</b> |                               |                               |
| Propriedades de investimento    | 48 514                        | 45 304                        |
|                                 | 48 514                        | 45 304                        |
| <b>Mercado imobiliário -10%</b> |                               |                               |
| Propriedades de investimento    | (48 514)                      | (45 304)                      |
|                                 | (48 514)                      | (45 304)                      |

### Risco específico das modalidades

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é objeto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

(milhares de euros)

|                              | 2025                          | 2024                          |
|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                              | Resultado/<br>Capital próprio | Resultado/<br>Capital próprio |
| <b>Taxa de juro +1%</b>      |                               |                               |
| Modalidades atuariais        | 33 993                        | 38 046                        |
|                              | 33 993                        | 38 046                        |
| <b>Taxa de juro -1%</b>      |                               |                               |
| Modalidades atuariais        | (40 757)                      | (45 771)                      |
| Modalidades de capitalização | 11 100                        | 10 802                        |
|                              | (29 657)                      | (34 969)                      |

Nas modalidades de capitalização, os impactos apresentados acima resultam de variações nas responsabilidades do produto 'Montepio Capital Certo', onde existem várias séries onde a taxa de remuneração a pagar aos associados é variável. No que respeita às modalidades atuariais, a variação verificada tem subjacente a variação da curva de desconto utilizada para desconto das responsabilidades.

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

(milhares de euros)

|                         | 2025                          | 2024                          |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                         | Resultado/<br>Capital próprio | Resultado/<br>Capital Próprio |
| <b>Mortalidade +10%</b> |                               |                               |
| Modalidades atuariais   | 16 403                        | 18 210                        |
|                         | 16 403                        | 18 210                        |
| <b>Mortalidade -10%</b> |                               |                               |
| Modalidades atuariais   | (24 521)                      | (27 296)                      |
|                         | (24 521)                      | (27 296)                      |

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

(milhares de euros)

|                           | 2025                          | 2024                          |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                           | Resultado/<br>Capital próprio | Resultado/<br>Capital Próprio |
| <b>Reembolsos +10%</b>    |                               |                               |
| Modalidades capitalização | (25)                          | (807)                         |
|                           | (25)                          | (807)                         |
| <b>Reembolsos -10%</b>    |                               |                               |
| Modalidades capitalização | 25                            | 807                           |
|                           | 25                            | 807                           |

### Atividade seguradora ramo não vida

#### Gestão de Riscos da Atividade

Com a entrada em vigor, em 2016, do regime prudencial Solvência II (após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro), no exercício 2025 foi dada continuidade ao desenvolvimento de uma gestão de risco integrada nas atividades da subsidiária Lusitania Companhia de Seguros, assegurando que os objetivos estratégicos e de negócio seriam mantidos.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogêneo de risco Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza Não Vida e relacionados com responsabilidades de seguro de Acidentes de Trabalho, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II.

Adicionalmente, foi aprovada pelo Regulador a aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante para o apuramento da melhor estimativa das responsabilidades de seguros. A aplicação desta medida permite à Companhia prevenir o comportamento pró-cíclico nos mercados financeiros, mitigando os efeitos sobre a melhor estimativa das provisões técnicas decorrente de um alargamento extremo dos *spreads* das obrigações em condições de crise do mercado.

Estão igualmente definidos, o apetite, as tolerâncias e os limites de exposição ao risco incorridos pela Companhia, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A subsidiária Lusitania Companhia de Seguros tem como compromisso prioritário a

implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados num sistema de gestão de riscos.

Os objetivos da subsidiária Lusitania Companhia de Seguros compreendem a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade e às oportunidades de negócio implícitas nos riscos a que a companhia está exposta. A gestão do Sistema de Gestão de Riscos é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia. Este sistema, conjuntamente com o Sistema de Controlo Interno constituem instrumentos de o Órgão de Administração da Lusitania.

### **Risco Específico de Seguros**

O Risco Específico de Seguros refere-se a todos os riscos inerentes à atividade seguradora, excluindo os elementos cobertos pelos riscos financeiro e operacional. É o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrente da atividade, devido a uma fixação de preços inadequada e a pressupostos de provisionamento incorretos.

Tais perdas podem ter origem numa multiplicidade de fatores, como, por exemplo deficientes processos de desenho e tarificação dos produtos, análise e subscrição do risco, provisionamento das responsabilidades, gestão de sinistros e resseguro.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pelas estratégias de resseguro, através das quais, uma parte dos riscos assumidos pela Companhia de Seguros é transferida para uma resseguradora ou um conjunto de resseguradores.

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade no cumprimento das responsabilidades. Podem assumir a forma de subtarificação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios ou de subtarificação é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro lado, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela estratégia de mitigação de riscos através dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que a Companhia tem realizado um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas nos clientes, mas também em produtos e serviços.

O risco de concentração de contratos de seguro ocorre devido à concentração de operações numa determinada área geográfica, indústria ou tipo de risco. A Companhia regista um

maior número de contratos de seguro num conjunto de zonas geográficas identificadas abaixo. Apesar de se considerar que estes níveis de concentração se encontram suficientemente resguardados através das várias estratégias de mitigação do risco, a Companhia tem desenvolvido um conjunto de ações, nos últimos anos, para diversificar o risco, não só ao nível dos clientes, mas também dos produtos e distribuição geográfica.

Pela natureza e montantes, é dado especial destaque às coberturas de fenómenos sísmicos, fenómenos da natureza no ramo automóvel e de tempestades no ramo multiriscos.

Quando necessário ou apropriado, a Companhia subscreve contratos de resseguro para limitar a sua exposição a perdas relacionadas com o desenvolvimento do seu negócio. Estes contratos podem assumir a forma de facultativos (por apólice/risco) ou respeitar a carteira de seguros por linha de negócio da Companhia como um todo (por evento). Esta última modalidade está associada sobretudo a riscos do tipo catastrófico, sejam eles de origem natural ou humana, em que pode existir uma acumulação agregada de risco que a Companhia não deseja estar exposta.

Atualmente, a Companhia considera que a exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A subsidiária Lusitania Companhia de Seguros efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do grau de provisionamento, bem como os respetivos impactos ao nível do resultado.

Foram efetuadas análises de sensibilidade aos passivos de contratos de seguro:

| 2025                                                                               |               |                      | Impacto em    |                      |                   |                 |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------|
|                                                                                    | Best Estimate | Ajustamento de risco | Best Estimate | Ajustamento de risco | Serviços passados | Ganhos e perdas | Reserva da componente financeira |
| Responsabilidades por serviços passados                                            | 273 518       | 10 838               |               |                      |                   |                 |                                  |
| Efeito do aumento da curva de desconto em 1%                                       |               |                      | (17 962)      | (719)                | (18 861)          | -               | 18 681                           |
| Efeito da diminuição da curva de desconto em 1%                                    |               |                      | 21 434        | 861                  | 22 295            | -               | (22 295)                         |
| Risco de longevidade (redução permanente e instantânea de 1% taxas de mortalidade) |               |                      | 281           | 12                   | 293               | (293)           | (574)                            |
| Risco de revisão (aumento permanente e instantâneo de 1% responsabilidades)        |               |                      | 973           | 41                   | 1 014             | (1 014)         | 218                              |

| 2024                                                                               |               |                      | Impacto em    |                      |                   |                 |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------|
|                                                                                    | Best Estimate | Ajustamento de risco | Best Estimate | Ajustamento de risco | Serviços passados | Ganhos e perdas | Reserva da componente financeira |
| Responsabilidades por serviços passados                                            | 288 012       | 10 974               |               |                      |                   |                 |                                  |
| Efeito do aumento da curva de desconto em 1%                                       |               |                      | (20 635)      | (779)                | (21 414)          | -               | 21 414                           |
| Efeito da diminuição da curva de desconto em 1%                                    |               |                      | 24 811        | 942                  | 25 754            | -               | (25 754)                         |
| Risco de longevidade (redução permanente e instantânea de 1% taxas de mortalidade) |               |                      | 312           | 12                   | 324               | (412)           | 88                               |
| Risco de revisão (aumento permanente e instantâneo de 1% responsabilidades)        |               |                      | 1 013         | 40                   | 1 054             | (1 186)         | 133                              |

As provisões para sinistros, revelaram uma margem de conforto alinhada com o novo normativo contabilístico e que permite frisar a suficiência das provisões face à estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2025 e anteriores.

O quadro seguinte apresenta o desenvolvimento histórico das estimativas de sinistros incorridos de seguro direto para 2025:

Milhares de euros

|                                                          | 2025              |         |         |         |          |          |           |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------|---------|---------|----------|----------|-----------|
|                                                          | Ano de ocorrência |         |         |         |          |          |           |
|                                                          | <=2020            | 2021    | 2022    | 2023    | 2024     | 2025     | Total     |
| Estimativas de custos de sinistros                       |                   |         |         |         |          |          |           |
| No final do ano de ocorrência                            | -                 | 85 008  | 79 123  | 87 125  | 79 541   | 63 195   |           |
| 1 ano depois                                             | 294 298           | 30 020  | 30 570  | 28 915  | 32 946   | -        |           |
| 2 ano depois                                             | 280 975           | 24 301  | 25 117  | 23 905  | -        | -        |           |
| 3 ano depois                                             | 250 455           | 21 107  | 23 971  | -       | -        | -        |           |
| 4 ano depois                                             | 239 005           | 22 258  | -       | -       | -        | -        |           |
| 5 ano depois                                             | 219 969           | -       | -       | -       | -        | -        |           |
| Montantes pagos e outras despesas atribuíveis            | (14 649)          | (2 319) | (4 289) | (7 439) | (36 517) | (76 163) | (141 376) |
| CashFlows Nominais                                       | 219 969           | 22 258  | 23 971  | 23 905  | 32 946   | 63 195   | 386 244   |
| Efeito do desconto                                       |                   |         |         |         |          |          | (113 190) |
| Efeito do ajustamento de risco                           |                   |         |         |         |          |          | 10 838    |
| Resseguro aceite                                         |                   |         |         |         |          |          | 464       |
| Total das responsabilidades por serviços passados brutas |                   |         |         |         |          |          | 284 356   |

O quadro seguinte apresenta o desenvolvimento histórico das estimativas de sinistros incorridos de seguro direto para 2024:

Milhares de euros

|                                                          | 2024              |         |         |          |          |           |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------|---------|----------|----------|-----------|
|                                                          | Ano de ocorrência |         |         |          |          |           |
|                                                          | <=2020            | 2021    | 2022    | 2023     | 2024     | Total     |
| Estimativas de custos de sinistros                       |                   |         |         |          |          |           |
| No final do ano de ocorrência                            | -                 | 85 008  | 79 122  | 87 125   | 79 645   |           |
| 1 ano depois                                             | 294 298           | 30 020  | 30 570  | 28 915   | -        |           |
| 2 ano depois                                             | 280 975           | 24 301  | 25 117  | -        | -        |           |
| 3 ano depois                                             | 250 455           | 21 107  | -       | -        | -        |           |
| 4 ano depois                                             | 239 005           | -       | -       | -        | -        |           |
| 5 ano depois                                             | (16 486)          | (3 213) | (8 132) | (30 335) | (75 852) | (134 018) |
| Montantes pagos e outras despesas atribuíveis            |                   |         |         |          |          | -         |
| CashFlows Nominais                                       | 239 005           | 21 107  | 25 117  | 28 916   | 79 645   | 393 790   |
| Efeito do desconto                                       |                   |         |         |          |          | (105 851) |
| Efeito do ajustamento de risco                           |                   |         |         |          |          | 10 974    |
| Resseguro aceite                                         |                   |         |         |          |          | 73        |
| Total das responsabilidades por serviços passados brutas |                   |         |         |          |          | 298 986   |

O quadro seguinte apresenta o desenvolvimento histórico das estimativas de sinistros incorridos de resseguro cedido para 2025:

Milhares de euros

|                                                          | 2025              |         |         |         |          |         |          |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------|---------|---------|----------|---------|----------|
|                                                          | Ano de ocorrência |         |         |         |          |         |          |
|                                                          | <=2020            | 2021    | 2022    | 2023    | 2024     | 2025    | Total    |
| Estimativas de custos de sinistros                       |                   |         |         |         |          |         |          |
| No final do ano de ocorrência                            | -                 | (4 109) | (3 879) | (2 520) | (11 347) | (4 351) |          |
| 1 ano depois                                             | (8 871)           | (1 382) | (1 358) | (1 482) | (2 995)  | -       |          |
| 2 ano depois                                             | (4 384)           | (219)   | (740)   | (2 226) | -        | -       |          |
| 3 ano depois                                             | (5 092)           | (1 025) | (629)   | -       | -        | -       |          |
| 4 ano depois                                             | (1 081)           | (1 134) | -       | -       | -        | -       |          |
| 5 ano depois                                             | (1 971)           | -       | -       | -       | -        | -       |          |
| Montantes pagos e outras despesas atribuíveis            | 337               | 394     | 93      | 143     | 8 792    | 2 261   | 12 020   |
| CashFlows Nominais                                       | (1 971)           | (1 134) | (629)   | (2 226) | (2 995)  | (4 351) | (13 306) |
| Efeito do desconto                                       |                   |         |         |         |          |         | 835      |
| Efeito do ajustamento de risco                           |                   |         |         |         |          |         | (771)    |
| Resseguro aceite                                         |                   |         |         |         |          |         |          |
| Total das responsabilidades por serviços passados brutas |                   |         |         |         |          |         | (13 242) |

O quadro seguinte apresenta o desenvolvimento histórico das estimativas de sinistros incorridos de resseguro cedido para 2024:

Milhares de euros

|                                                          | 2024              |         |         |         |          | Total    |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------|---------|---------|----------|----------|
|                                                          | Ano de ocorrência |         |         |         |          |          |
|                                                          | <=2020            | 2021    | 2022    | 2023    | 2024     |          |
| Estimativas de custos de sinistros                       |                   |         |         |         |          |          |
| No final do ano de ocorrência                            |                   |         |         |         |          |          |
| 1 ano depois                                             | -                 | (4 109) | (3 879) | (2 520) | (11 340) |          |
| 2 ano depois                                             | (8 871)           | (1 382) | (1 358) | (1 482) | -        |          |
| 3 ano depois                                             | (4 384)           | (219)   | (740)   | -       | -        |          |
| 4 ano depois                                             | (5 092)           | (1 025) | -       | -       | -        |          |
| 5 ano depois                                             | (1 081)           | -       | -       | -       | -        |          |
| Montantes pagos e outras despesas atribuíveis            | (827)             | 27      | 471     | 1 770   | 2 125    | 3 566    |
| CashFlows Nominais                                       | (1 081)           | (1 025) | (739)   | (1 482) | (11 340) | (15 667) |
| Efeito do desconto                                       |                   |         |         |         |          | 453      |
| Efeito do ajustamento de risco                           |                   |         |         |         |          | (1 680)  |
| Total das responsabilidades por serviços passados brutas |                   |         |         |         |          | (16 894) |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os rácios de sinistralidade são analisados como se segue:

#### Rácios de Sinistralidade de Seguro direto

|                         | 2025         | 2024         |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Acidentes e doença      | 43,3%        | 44,8%        |
| Acidentes pessoais      | 16,1%        | 15,6%        |
| Doença                  | 70,5%        | 76,4%        |
| Incêndio e outros danos | 39,7%        | 56,3%        |
| Automóvel               | 74,3%        | 76,8%        |
| Restantes ramos         | 23,1%        | 14,8%        |
| <b>Totais</b>           | <b>53,9%</b> | <b>57,7%</b> |

A taxa de sinistralidade global da Companhia, situou-se nos 53,9%, o que reflete uma redução de 3,8 p.p. face a 2024.

A melhoria de sinistralidade foi mais evidente no ramo Incêndio e Outros Danos, cuja taxa de sinistralidade diminuiu 16,6 p.p., situando-se nos 39,7%. Esta evolução resulta, como já mencionado anteriormente, do efeito comparativo com o exercício de 2024, que havia sido impactado por um sinistro de elevado montante, não repetido em 2025.

#### Risco de Mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros da Companhia, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de desfasamento entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da Política de Gestão de investimentos da Companhia, da política de Gestão de Liquidez e da política de gestão de liquidez,



enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

#### Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre da perda financeira potencial devido à alteração do valor da carteira de investimentos e das responsabilidades da Companhia sensíveis a variações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade momentânea das mesmas. Do lado dos ativos, provém principalmente de obrigações com taxas de juro fixas, enquanto do lado dos passivos o principal fator de risco são as provisões técnicas.

#### Risco Acionista

O risco acionista decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço das ações ou fundos de investimento.

O risco acionista é relevante para o requisito de capital de mercado da Companhia. A exposição da Companhia a este risco surge do investimento em ações não cotadas em bolsa, com elevada carga de capital. Adicionalmente, e de acordo com o artigo 84º do Regulamento Delegado 35/2015, uma parte pouco significativa da exposição resulta da abordagem baseada na transparência, ou seja, o requisito de capital de solvência é calculado em função de cada um dos ativos subjacentes aos organismos de investimento coletivo e outros investimentos agrupados sob a forma de fundos.

#### Risco Imobiliário

O risco imobiliário decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço dos imóveis.

O risco imobiliário é relevante para o requisito de capital de mercado da Companhia. A carteira de imobiliário da Companhia representa sensivelmente 3,2% do total de ativos (de uso próprio e de investimento). Adicionalmente, a abordagem baseada na transparência aos fundos de investimento e outros ativos tangíveis, incrementa a exposição a risco imobiliário.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, a Companhia, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o *VaR (Value-At-Risk)* e o *TVaR (Tail Value-At-Risk)* dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento da Companhia.

A carteira de obrigações por tipo de taxa apresenta-se como segue:

Milhares de euros

|              | 2025           |             | 2024           |             |
|--------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Taxa         | Valor          | %           | Valor          | %           |
| Fixa         | 442 445        | 95,9%       | 422 163        | 92,6%       |
| Variável     | 16 821         | 3,6%        | 33 577         | 7,4%        |
| Indexada     | 2 010          | 0,4%        | -              | 0,0%        |
| <b>Total</b> | <b>461 276</b> | <b>100%</b> | <b>455 740</b> | <b>100%</b> |

No caso das análises de sensibilidade, os indicadores são acompanhados para as classes de investimento mais relevantes: obrigações, ações e imobiliário e empréstimos subordinados.

Evolução da *duration* (D) e convexidade (C) da carteira de obrigações:

| 2025 |     | 2024 |       |
|------|-----|------|-------|
| D    | C   | D    | C     |
| 10,2 | 180 | 9,6  | 158,2 |

Com o foco numa atuação contínua na ótica estratégica e tática de proteção da carteira e da otimização do consumo de capital, o valor da *duration* da carteira de obrigações manteve-se estável, comparativamente a dezembro de 2024.

### Sensibilidade a efeitos isolados – Taxas de Juro

(Milhares de euros)

| Variação da taxa de juro                     |                |                |                |             |              |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|--------------|
| Carteira de obrigações em análise (a) - 2025 |                |                |                |             |              |
|                                              | -1%            | 0%             | 1%             | Duration    | Convexidade  |
| Obrigações mensuradas ao custo amortizado    | 253 211        | 253 211        | 253 211        | 14,2        | 277,4        |
| Obrigações mensuradas ao justo valor         | 219 591        | 208 065        | 197 818        | 5,2         | 61,5         |
|                                              | <b>472 802</b> | <b>461 276</b> | <b>451 029</b> | <b>10,2</b> | <b>180,0</b> |

(a) Obrigações mensuradas ao custo amortizado não estão sujeitas ao risco de taxa de juro

(Milhares de euros)

| Variação da taxa de juro                     |                |                |                |             |              |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|--------------|
| Carteira de obrigações em análise (a) - 2024 |                |                |                |             |              |
|                                              | -1%            | 0%             | 1%             | Duration    | Convexidade  |
| Obrigações mensuradas ao custo amortizado    | 208 184        | 181 753        | 159 801        | 13,3        | 246,3        |
| Obrigações mensuradas ao justo valor         | 212 930        | 199 785        | 188 196        | 6,2         | 77,9         |
|                                              | <b>421 114</b> | <b>381 538</b> | <b>347 997</b> | <b>11,1</b> | <b>204,1</b> |

(a) Obrigações mensuradas ao custo amortizado não estão sujeitas ao risco de taxa de juro

**Sensibilidade a efeitos isolados – Ações**

(Milhares de euros)

| Carteira de investimentos financeiros em análise (a) |         | Impacto na carteira total | Variação no valor das ações (b) |       |       |
|------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------------------------------|-------|-------|
|                                                      |         |                           | -10%                            | 0%    | 10%   |
| 2 025                                                | 505 768 | 0,12%                     | 5 538                           | 6 153 | 6 769 |
| 2 024                                                | 406 822 | 0,17%                     | 6 068                           | 6 742 | 7 417 |

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, fundos de investimento, imobiliário e depósitos a prazo

(b) O valor das ações considera investimento direto e as ações de fundos de investimento

**Sensibilidade a efeitos isolados – Imobiliário**

(Milhares de euros)

| Carteira de investimentos financeiros em análise (a) |         | Impacto na carteira total | Variação no valor das ações (b) |        |        |
|------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------------------------------|--------|--------|
|                                                      |         |                           | -5%                             | 0%     | 5%     |
| 2 025                                                | 505 768 | 0,22%                     | 21 552                          | 22 686 | 23 820 |
| 2 024                                                | 424 106 | 0,27%                     | 21 631                          | 22 770 | 23 908 |

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, fundos de investimento, imobiliário e depósitos a prazo

(b) O valor das ações considera investimento direto e as ações de fundos de investimento

**Risco de Spread**

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

O risco de *spread* tem elevada relevância para o requisito de capital de mercado da Companhia, decorrente de uma exposição considerável a instrumentos financeiros com exposição a este tipo de risco, nomeadamente, obrigações de empresas.

O risco de *spread* que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na Política de Gestão dos Riscos de Investimentos em vigor na Companhia e numa monitorização permanente do consumo de capital de cada emissão.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização ativa e permanente das carteiras de títulos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a distribuição da carteira de obrigações por *ratings* de crédito é analisada como segue:

Milhares de euros

| Rating       | 2025           |             | 2024           |             |
|--------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|              | Valor          | %           | Valor          | %           |
| AAA          | 62 619         | 13,6%       | 62 609         | 13,7%       |
| AA+          | 37 188         | 8,1%        | 57 695         | 12,7%       |
| AA           | 43 305         | 9,4%        | 21 410         | 4,7%        |
| AA-          | 22 346         | 4,8%        | 39 994         | 8,8%        |
| A+           | 46 033         | 10,0%       | 12 163         | 2,7%        |
| A            | 20 433         | 4,4%        | 20 426         | 4,5%        |
| A-           | 102 535        | 22,2%       | 116 964        | 25,7%       |
| BBB+         | 19 441         | 4,2%        | 14 403         | 3,2%        |
| BBB          | 71 766         | 15,6%       | 37 551         | 8,2%        |
| BBB-         | 23 060         | 5,0%        | 54 244         | 11,9%       |
| BB+          | 1 594          | 0,3%        | 4 790          | 1,1%        |
| BB           | -              | 0,0%        | 2 512          | 0,6%        |
| NR           | 10 956         | 2,4%        | 10 979         | 2,4%        |
| <b>Total</b> | <b>461 276</b> | <b>100%</b> | <b>455 740</b> | <b>100%</b> |

### Risco Cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro.

O risco cambial é imaterial para o requisito de capital de mercado da Companhia, estando relacionado com um número reduzido de títulos.

### Risco de concentração

O risco de concentração está relacionado com a volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e com as perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emitente. É originado pela falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a distribuição da carteira de obrigações por setores de atividade é analisada como segue:

Milhares de euros

| Setor de atividade     | 2025           |             | 2024           |             |
|------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                        | Valor          | %           | Valor          | %           |
| Governo                | 327 876        | 71,1%       | 332 563        | 73,0%       |
| Financeiro             | 55 383         | 12,0%       | 56 026         | 12,3%       |
| Consumo Cíclico        | 17 807         | 3,9%        | 18 784         | 4,1%        |
| Supranaional           | 12 495         | 2,7%        | 15 197         | 3,3%        |
| Consumo Não-Cíclico    | 10 625         | 2,3%        | 10 999         | 2,4%        |
| Industrial             | 11 946         | 2,6%        | 10 656         | 2,3%        |
| Energia                | 4 576          | 1,0%        | 4 745          | 1,0%        |
| Comunicações           | 7 303          | 1,6%        | 3 244          | 0,7%        |
| Elétrico & gás Natural | 7 654          | 1,7%        | 2 533          | 0,6%        |
| Saúde                  | 1 007          | 0,2%        | 993            | 0,2%        |
| Materiais              | 3 604          | 0,8%        | -              | 0,0%        |
| Diversos               | 1 000          | 0,2%        | -              | 0,0%        |
| <b>Total</b>           | <b>461 276</b> | <b>100%</b> | <b>455 740</b> | <b>100%</b> |

O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em *default*.

A elevada diversificação ao nível dos Grupos emitentes, resulta num risco de concentração residual. A estratégia de investimentos está alinhada com a Política de Gestão de Riscos de investimento da Companhia.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é originado quando a Companhia não consegue alienar investimentos e outros ativos, de modo a dar cumprimento às suas obrigações financeiras nas datas dos respetivos vencimentos. Este risco surge quando exigências - expectáveis ou inesperadas - de valores por parte de tomadores de seguro, credores e outras contrapartes, não possam ser satisfeitas sem que existam perdas ou sem colocar o negócio em perigo.

As causas do risco de liquidez podem ser divididas em elementos que podem criar um aumento repentino das necessidades de caixa e elementos que podem reduzir inesperadamente a disponibilidade dos recursos esperados para cobrir as necessidades de caixa. Os tipos de risco de liquidez são os seguintes:

- risco de financiamento é o risco pelo qual a Companhia não consegue obter financiamento exterior suficiente, dado que os seus ativos são ilíquidos quando são necessários;
- risco de liquidez do mercado é o risco em que o processo de venda em si causa perdas devido a condições de mercado ou concentrações elevadas;
- risco do valor de liquidação é o risco em que o momento de ocorrência ou os montantes dos sinistros ou de outros pagamentos possam exigir a liquidação de ativos quando as condições de mercado conduzem a perdas no valor realizado.

A subsidiária Lusitania tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo através de análises de ALM.

O exercício de ALM sobre as responsabilidades de longo prazo (Acidentes de Trabalho) evidencia que a Lusitania detém um volume de ativos financeiros substancial que permitem acomodar de forma confortável as responsabilidades de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a distribuição da carteira de investimentos por país é como se segue:

Milhares de euros

|                    | 2025           |             | 2024           |             |
|--------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                    | Valor          | %           | Valor          | %           |
| Espanha            | 52 441         | 10,8%       | 52 042         | 10,8%       |
| Portugal           | 45 057         | 9,3%        | 44 530         | 9,3%        |
| França             | 39 500         | 8,1%        | 46 415         | 9,7%        |
| Alemanha           | 38 170         | 7,9%        | 37 876         | 7,9%        |
| Itália             | 34 362         | 7,1%        | 26 306         | 5,5%        |
| Grécia             | 33 706         | 6,9%        | 33 712         | 7,0%        |
| Países Baixos      | 33 293         | 6,9%        | 28 378         | 5,9%        |
| Áustria            | 33 169         | 6,8%        | 33 193         | 6,9%        |
| Bélgica            | 28 526         | 5,9%        | 25 592         | 5,3%        |
| Irlanda            | 22 912         | 4,7%        | 22 853         | 4,8%        |
| Finlândia          | 21 530         | 4,4%        | 21 485         | 4,5%        |
| Chipre             | 19 820         | 4,1%        | 19 760         | 4,1%        |
| Estados U. América | 18 233         | 3,8%        | 7 049          | 1,5%        |
| Eslovénia          | 16 794         | 3,5%        | 12 896         | 2,7%        |
| Luxemburgo         | 8 112          | 1,7%        | 9 591          | 2,0%        |
| Lituânia           | 4 427          | 0,9%        | 2 913          | 0,6%        |
| Arábia Saudita     | 3 993          | 0,8%        | -              | 0,0%        |
| Eslováquia         | 3 488          | 0,7%        | 3 487          | 0,7%        |
| Letónia            | 3 411          | 0,7%        | 3 306          | 0,7%        |
| Roménia            | 2 770          | 0,6%        | 2 619          | 0,5%        |
| Polónia            | 2 585          | 0,5%        | 2 533          | 0,5%        |
| Reino Unido        | 2 320          | 0,5%        | 7 361          | 1,5%        |
| Estónia            | 2 208          | 0,5%        | 2 171          | 0,5%        |
| Austrália          | 2 207          | 0,5%        | -              | 0,0%        |
| Islandia           | 2 140          | 0,4%        | -              | 0,0%        |
| Chile              | 2 084          | 0,4%        | -              | 0,0%        |
| Canadá             | 2 010          | 0,4%        | -              | 0,0%        |
| Israel             | 1 699          | 0,4%        | 1 610          | 0,3%        |
| Dinamarca          | 1 667          | 0,3%        | -              | 0,0%        |
| Nova Zelandia      | 1 648          | 0,3%        | -              | 0,0%        |
| Outros             | 932            | 0,2%        | 13 842         | 2,9%        |
| União Europeia     | -              | 0,0%        | 15 198         | 3,2%        |
| Bulgária           | -              | 0,0%        | 4 132          | 0,9%        |
| <b>Total</b>       | <b>485 214</b> | <b>100%</b> | <b>480 850</b> | <b>100%</b> |

A 31 de dezembro de 2025 a Companhia tinha exposição em Israel, por via de um instrumento de dívida em carteira, com um valor nominal de Milhares de Euros 2 000, para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito na sequência do conflito.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o risco de liquidez, numa análise por maturidades, apresenta a seguinte adequação de fluxos:

Milhares de euros

| 2025                             |           |           |           |           |           |           |           |            |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Exposição/Maturidade             | 1         | 2         | 3         | 4         | 5         | 6_10      | >10       | Total      |
| Passivos de contratos de seguros | ( 66 514) | ( 31 284) | ( 22 989) | ( 18 451) | ( 15 846) | ( 54 113) | ( 75 158) | ( 284 355) |
| Ativos de contratos de resseguro | 6 403     | 2 129     | 1 309     | 995       | 754       | 1 478     | 174       | 13 242     |
| Ativos financeiros - Obrigações  | 36 911    | 17 140    | 19 249    | 20 652    | 46 915    | 145 340   | 175 068   | 461 275    |
| Ativos financeiros - Outros      | 36 462    | -         | -         | -         | -         | -         | 3 220     | 39 682     |
| Exposição líquida descontada     | 13 262    | ( 12 015) | ( 2 431)  | 3 196     | 31 823    | 92 705    | 103 304   | 229 844    |

Milhares de euros

| 2024                             |           |           |           |           |           |           |           |            |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Exposição/Maturidade             | 1         | 2         | 3         | 4         | 5         | 6_10      | >10       | Total      |
| Passivos de contratos de seguros | ( 60 270) | ( 32 111) | ( 14 330) | ( 20 760) | ( 26 779) | ( 61 429) | ( 83 307) | ( 298 986) |
| Ativos de contratos de resseguro | 13 298    | 1 459     | 619       | 417       | 291       | 764       | 46        | 16 894     |
| Ativos financeiros - Obrigações  | 19 270    | 26 030    | 14 754    | 14 774    | 17 352    | 158 020   | 135 280   | 385 480    |
| Ativos financeiros - Outros      | 43 556    | -         | -         | -         | -         | -         | -         | 43 556     |
| Exposição líquida descontada     | 15 854    | ( 4 622)  | 1 043     | ( 5 569)  | ( 9 136)  | 97 355    | 52 019    | 146 944    |

Em caso de necessidade, a Lusitania dispõe de uma carteira de ativos bastante líquidos (nomeadamente as obrigações que neste quadro são apresentadas pelo fluxo contratual ajustado) que pode reembolsar com elevado grau de rapidez e sem perdas substanciais para a Companhia. Na Componente de Ativos Financeiros – Outros, estão incluídas as Ações e as Unidades de Participação em Fundos de Investimento, os Depósitos à Ordem, os Depósitos a Prazo e os Imóveis de rendimento (assume-se perda de 25% do valor por *quicksell*).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as maturidades relativas aos instrumentos financeiros são analisadas como se segue:

Milhares de euros

| Risco de liquidez<br>2025                                              | até 12 meses<br>Maturidade | 1-2 anos<br>Maturidade | 2-5 anos<br>Maturidade | > 5 anos<br>Maturidade | Maturidade<br>Indeterminada | Total          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------|
| Caixa e equivalentes                                                   | 661                        | -                      | -                      | -                      | -                           | 661            |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos       | -                          | -                      | -                      | -                      | 2 225                       | 2 225          |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | -                          | -                      | -                      | -                      | 21 713                      | 21 713         |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 31 722                     | 12 368                 | 71 142                 | 92 833                 | -                           | 208 065        |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | 4 000                      | -                      | 10 029                 | 245 395                | 1 007                       | 260 431        |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações           | -                          | -                      | -                      | -                      | 8 280                       | 8 280          |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>                                    | <b>36 383</b>              | <b>12 368</b>          | <b>81 171</b>          | <b>338 228</b>         | <b>33 225</b>               | <b>501 375</b> |
| Outros passivos financeiros                                            | 11 500                     | -                      | -                      | 15 000                 | 2 097                       | 28 597         |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações            | -                          | -                      | -                      | -                      | 27 389                      | 27 389         |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                                  | <b>11 500</b>              | <b>-</b>               | <b>-</b>               | <b>15 000</b>          | <b>29 486</b>               | <b>55 986</b>  |

Milhares de euros

| Risco de liquidez<br>2024                                              | até 12 meses<br>Maturidade | 1-2 anos<br>Maturidade | 2-5 anos<br>Maturidade | > 5 anos<br>Maturidade | Maturidade<br>Indeterminada | Total          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------|
| Caixa e equivalentes                                                   | 4 880                      | -                      | -                      | -                      | -                           | 4 880          |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos       | -                          | -                      | -                      | -                      | 590                         | 590            |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                | -                          | -                      | -                      | 4 093                  | 24 520                      | 28 613         |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 12 604                     | 20 419                 | 34 809                 | 130 345                | -                           | 198 177        |
| Outros ativos financeiros ao custo amortizado                          | -                          | -                      | -                      | 253 470                | 1 001                       | 254 471        |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações           | -                          | -                      | -                      | -                      | 11 335                      | 11 335         |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>                                    | <b>17 484</b>              | <b>20 419</b>          | <b>34 809</b>          | <b>387 908</b>         | <b>37 446</b>               | <b>498 066</b> |
| Outros passivos financeiros                                            | -                          | -                      | -                      | 26 500                 | 3 042                       | 29 542         |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações            | -                          | -                      | -                      | -                      | 26 500                      | 26 500         |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                                  | <b>-</b>                   | <b>-</b>               | <b>-</b>               | <b>26 500</b>          | <b>29 542</b>               | <b>56 042</b>  |

## Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, quer nos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para a Companhia, como também da solidez económico-financeira que evidenciam:

## Painel de resseguradores e respetivo rating

| Ressegurador                         | Rating |
|--------------------------------------|--------|
| ARUNDO RE                            | A      |
| Deutsche Rückversicherung Schweiz AG | A+     |
| EVEREST                              | A+     |
| Hannover RE                          | AA-    |
| Helvetica Reinsurance                | A+     |
| KPREAN RE                            | A+     |
| Mapfre RE                            | A+     |
| MS Amlin, AG                         | AA-    |
| Münchener Rück                       | AA     |
| Nacional de Reaseguros               | A      |
| Odyssey RE                           | AA-    |
| Partner RE                           | A+     |
| QBE Europe                           | AA-    |
| R+V Versicherungs                    | A+     |
| SCOR                                 | A+     |
| Swiss RE                             | AA-    |



Neste risco, também estão incluídas as exposições a depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados, que normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível. Na identificação do *rating* a considerar (*short term rating*), a Companhia tem como base as classificações em vigor publicadas por agências de *rating*. O *credit quality step* final é atribuído segundo a regra do *second best*, ou seja, no caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, é considerada a que atribui classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, é considerada a de nível intermédio.

Relativamente aos mediadores, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a distribuição da exposição ao risco de crédito dos resseguradores é apresentada de seguida:

Milhares de euros

| Rating/ Exposição | Recuperáveis resseguro |        |                | Saldos resseguro - contas a receber |       |                | Depósitos à ordem |       |                |
|-------------------|------------------------|--------|----------------|-------------------------------------|-------|----------------|-------------------|-------|----------------|
|                   | 2025                   | 2024   | Variação anual | 2025                                | 2024  | Variação anual | 2025              | 2024  | Variação anual |
| AA                | 10 634                 | 9 791  | 843            | 199                                 | 299   | ( 100)         | -                 | 47    | ( 47)          |
| A                 | 8 740                  | 13 835 | ( 5 095)       | 812                                 | 771   | 41             | 97                | 56    | 41             |
| BBB               | -                      | -      | -              | -                                   | -     | -              | 1 570             | 5 675 | ( 4 105)       |
| BB                | ( 74)                  | 3      | ( 77)          | 380                                 | 127   | 253            | -                 | -     | -              |
| Unrated           | 52                     | 5      | 47             | 1 365                               | 63    | 1 302          | -                 | -     | -              |
| Total             | 19 352                 | 23 634 | (4 282)        | 2 756                               | 1 260 | 1 496          | 1 667             | 5 778 | (4 111)        |

## Risco Operacional

O Risco Operacional diz respeito às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio.

O processo de gestão de risco operacional tem como etapa crucial a identificação dos riscos. Nesta fase do processo, é necessário considerar o âmbito dos riscos, o seu contexto e os critérios para a sua correta e adequada identificação.

Os riscos operacionais a que se encontra exposta a Companhia são identificados, em cada processo, de forma regular, sendo sistematizados através da sua classificação e tipificação e indexados a três níveis, conforme Tabela de Riscos em vigor. A taxonomia dos riscos operacionais é reavaliada regularmente, de forma a incluir riscos emergentes, que permitem a definição atempada dos controlos para a redução do risco inerente.

A Companhia define os procedimentos da identificação e registo dos riscos operacionais através do Manual dos Indicadores do Processo de Negócio. O processo de identificação e registo dos riscos operacionais está integrado no Modelo de Autoavaliação dos Riscos dos Processos desenvolvido com recurso aos procedimentos definidos numa ferramenta

interna, a partir da análise dos *Process Owners*, sistematizando a informação através do formulário Matriz de Indicadores, Riscos e Controlos do Processo de Negócio.

No processo de avaliação do risco, no regime prudencial, o Requisito de Capital de Solvência é determinado através da aplicação da fórmula padrão. A evolução para a aplicação de metodologias internas é avaliada, em cada momento, considerando os objetivos estratégicos e a materialidade do risco a que a Companhia está exposta.

A avaliação dos riscos operacionais segue uma abordagem dual. Relativamente à abordagem *top-down*, é determinado um conjunto de cenários de stress para avaliar os riscos não capturados pela fórmula padrão. Esta avaliação é periódica e complementada com um questionário efetuado aos responsáveis de área. Na abordagem *bottom-up* a

avaliação é desenvolvida através da aplicação do Modelo de Autoavaliação dos Riscos dos Processos e do Registo de Eventos de Risco. Esta avaliação deve seguir os princípios da avaliação qualitativa e quantitativa.

### **Risco de Alterações Climáticas**

Atendendo às ameaças climáticas com ocorrência de eventos extremos previstos a curto, médio e longo prazo, a Companhia, no âmbito do exercício ORSA, incorporou análises de impactos sobre os riscos de alterações climáticas de transição e físico. A Companhia tem presente que se encontra exposta, hoje e no futuro, a eventos relacionados com os riscos climáticos que devem ser devidamente acautelados de forma a mitigar potenciais perdas e a aproveitar as oportunidades inerentes à evolução da sociedade.

À medida que a consciência global sobre os desafios climáticos cresce, a transição para uma economia mais sustentável e com baixas emissões de carbono tornou-se imperativa. No entanto, essa transição não está isenta de riscos significativos, conhecidos como riscos climáticos de transição. Na análise de sensibilidade procura-se explorar os impactos potenciais e as complexidades associadas a esses riscos, que emanam das mudanças políticas, tecnológicas e socioeconómicas necessárias para enfrentar as alterações climáticas.

Em simultâneo, num cenário global em constante transformação, a intensificação dos riscos climáticos físicos emerge como uma preocupação premente. Estamos, aos dias de hoje, a presenciar impactos adversos decorrentes de eventos climáticos extremos, como furacões, secas, tempestades, inundações e ondas de calor, cuja frequência e intensidade aumentam devido às mudanças climáticas. Nesse contexto, uma análise de sensibilidade sobre os riscos climáticos físicos torna-se imperativa para entender a vulnerabilidade de setores-chave e desenvolver estratégias robustas de mitigação.

Esta análise procura explorar as complexidades interativas entre fatores climáticos físicos e sistemas socioeconómicos, identificando pontos críticos de sensibilidade que podem amplificar ou atenuar os impactos adversos. Além disso, pretende-se examinar as consequências potenciais desses riscos para as infraestruturas, cadeias de suprimentos, ecossistemas e comunidades locais.

## Riscos Cibernéticos

Num mercado cada vez mais exigente e em mudança, com uma oferta focada em produtos inovadores, mais próximos das necessidades reais dos clientes, a digitalização e inovação tecnológica, nomeadamente a inteligência artificial, constituirão fatores relevantes para o mercado. A aposta cada vez maior na tecnologia leva a um aumento da exposição a novos riscos, como os riscos cibernéticos que são considerados um dos principais riscos globais para o setor financeiro.

Neste contexto, a estratégia da Companhia ao nível da segurança mantém-se focada na mitigação do risco das vulnerabilidades identificadas, com ênfase na atualização dos sistemas, monitorização de eventos e comunicações de segurança. A exposição à mobilidade impõe a necessidade de elevação da monitorização dos controles de segurança, tendo o serviço de SOC (*Security Office Center*) sido o principal garante desta contínua monitorização a par da proteção ativa dos sistemas de segurança da Companhia.

A análise de vulnerabilidades continua a ser efetuada em dois momentos, um à infraestrutura interna e outro à infraestrutura externa permitiu-nos também mapear o risco de segurança da Companhia. Com o serviço de *CISOaaS (Chief Information Security Officer as a Service)* permitiu a construção dum plano estratégico de segurança de informação.

Em simultâneo, a Lusitania continua a dar seguimento, no que à segurança dos sistemas de informação diga respeito, a um conjunto de ações para a conformidade com a Norma 6/2022-R de 7 de junho de 2022 (segurança e governação das tecnologias de informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem), ao Decreto Lei n.º 65/2021 - Regulamenta o regime jurídico da segurança no ciberespaço, bem como com regulamento DORA, considerando, também, as melhores práticas da diretiva (UE) 2022/2555, conhecida como NIS2 e com a norma 27001/2 dado tratar-se do padrão e a referência internacional para a gestão de segurança da informação.

Atendendo à tipologia das ameaças e riscos identificados, importa estabelecer uma estratégia de mitigação e iniciativas que permitam criar capacidades tecnológicas e operacionais na Companhia para prevenção, deteção e resposta aos diferentes eventos de cibersegurança. Neste contexto, definem-se os seguintes vetores de atuação:

- Arquitetura de referência: definição de um instrumento orientador que identifique capacidades tecnológicas a criar na organização e que estabeleça os princípios de desenho das mesmas;
- Visibilidade e tempo de resposta: capacidades a integrar que têm como objetivo aumentar a visibilidade sobre os ativos da Companhia, em identificar mais rapidamente potenciais incidentes e em responder/conter o mais célere possível;
- Prevenção e resiliência: criação de capacidades que permitam a correção atempada das vulnerabilidades identificadas de diferentes naturezas assim como o restabelecimento, de forma célere, do funcionamento da Companhia;
- Monitorização e avaliação contínua: integração de capacidades de monitorização contínua e permanente dos níveis de ameaça, novas vulnerabilidades, técnicas utilizadas pelos atacantes assim como dos principais processos de deteção e resposta (vulnerabilidades e incidentes);

- Formação e consciencialização: formação e consciencialização aos colaboradores como forma de diminuir os ataques por via do phishing e agora ainda, via quishing, i.e., engenharia social comumente utilizada.

## Atividade seguradora ramo vida

### Gestão dos riscos

Com a entrada em vigor, em 2016, do regime prudencial Solvência II (após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro), no exercício 2025 foi dada continuidade ao desenvolvimento de uma gestão de risco integrada nas atividades da Subsidiária Lusitania Vida - Companhia de Seguros, assegurando que os objetivos estratégicos e de negócio seriam mantidos.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II.

Estão igualmente definidos o apetite, as tolerâncias e os limites de exposição ao risco incorridos pela Companhia, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A Subsidiária Lusitania Vida tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados num sistema de gestão de riscos.

Os objetivos da subsidiária Lusitania Vida compreendem a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade e às oportunidades de negócio implícitas nos riscos a que a empresa está exposta. A gestão do sistema de gestão de riscos é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia. Este Sistema, conjuntamente com o Sistema de Controlo Interno, constitui instrumentos de gestão para o Órgão de Administração da subsidiária Lusitania Vida.

A subsidiária Lusitania Vida tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de Gestão de Risco e Gestão de Capital.

### Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

#### Risco de mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade.

**Risco de longevidade**

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade.

**Risco catastrófico**

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento instantâneo nas taxas de mortalidade.

**Risco de despesas**

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do exercício. O choque consiste num aumento dos custos projetados no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação para os anos seguintes.

**Risco de resgates/anulações**

É o risco de perdas face ao aumento ou redução dos resgates ou anulações inesperadas dos contratos.

**Risco de invalidez-morbilidade**

O risco de invalidez-morbilidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade.

Quando necessário ou apropriado, a Companhia subscreve contratos de resseguro para limitar a sua exposição a perdas relacionadas com o desenvolvimento do seu negócio. Estes contratos podem assumir a forma de facultativos (por apólice/risco) ou respeitar a carteira de seguros por linha de negócio da Companhia como um todo (por evento). Esta última modalidade está associada sobretudo a riscos do tipo catastrófico, sejam eles de origem natural ou humana, em que pode existir uma acumulação agregada de risco que a Companhia não deseja estar exposta. Atualmente, a Companhia considera que a exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A subsidiária Lusitania Vida efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do grau de provisionamento, bem como os respetivos impactos no nível do resultado.

A Subsidiária Lusitania Vida calcula mensalmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo dos mesmos.

Milhares de euros

|                                                  | 2025                |                      | 2024               |                      |
|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
|                                                  | Cobertura Principal |                      |                    |                      |
| Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça | Bruto de resseguro  | Liquido de resseguro | Bruto de resseguro | Liquido de resseguro |
| Entre 0€ e 100.000€                              | 1 369 194           | 1 172 408            | 1 371 702          | 1 182 083            |
| Entre 100.001€ e 500.000€                        | 1 132 661           | 347 013              | 830 758            | 275 142              |
| Acima de 500.001€                                | 33 544              | 2 469                | 24 211             | 1 679                |
|                                                  | 2 535 399           | 1 521 890            | 2 226 671          | 1 458 904            |

### Adequação dos prémios e dos passivos técnicos

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

Os passivos técnicos constituídos correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguro. Os passivos técnicos são calculados em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

### Risco de mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros da Companhia, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações podem traduzir-se em perdas económicas e, no limite, em uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos também se encontra relacionado com o risco de desfasamento entre ativos e passivos associados a responsabilidades de médio e longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da Política de Gestão dos Riscos de Investimento da Companhia, da Política de Gestão Ativo-Passivo e da Política de Gestão do Risco de Liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

A Companhia tem uma política de investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado rating e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco acionista, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efetuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos ativos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management* (ALM), efetuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro decorre da perda financeira potencial devido à alteração do valor da carteira de investimentos e das responsabilidades da Companhia sensíveis a variações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade momentânea das mesmas. Do lado

dos ativos, provém principalmente de obrigações com taxas de juro fixas, enquanto do lado dos passivos o principal fator de risco são as provisões técnicas.

Uma grande parte dos investimentos financeiros da Companhia são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro, sendo o impacto nos capitais próprios refletido através da reserva de reavaliação.

Milhares de euros

|                                                | 2025                          | 2024      |
|------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Risco de taxa de juro                          | Impacto nos capitais próprios |           |
| Aumento de 100 bps na curva de taxa de juro    | ( 31 704)                     | ( 32 741) |
| Diminuição de 100 bps na curva de taxa de juro | 35 074                        | 36 650    |

O objetivo da gestão do risco de taxa de juro consiste em gerir as carteiras de ativos por forma a aproximar os impactos das alterações da taxa de juro entre os ativos e os passivos, de maneira que o impacto em fundos próprios seja minimizado ou mesmo neutralizado.

### Risco Acionista

O risco acionista decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço das ações ou fundos de investimento. A Companhia tem uma exposição muito reduzida a este risco.

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço dos imóveis.

O risco imobiliário é relevante para o requisito de capital de mercado da Companhia. A carteira de imobiliário da Companhia representa sensivelmente 7,2% do total de ativos (de uso próprio e de investimento). Adicionalmente, a abordagem baseada na transparência aos fundos de investimento e outros ativos tangíveis, incrementa a exposição ao risco imobiliário.

### Risco de Spread

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

O risco de *spread* tem elevada relevância para o requisito de capital de mercado da Companhia, decorrente de uma exposição considerável a instrumentos financeiros com exposição a este tipo de risco, nomeadamente, obrigações de empresas.

O risco de *spread* que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido,

essencialmente com base na Política de Gestão dos Riscos de Investimento em vigor na Companhia e numa monitorização permanente do consumo de capital de cada emissão.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização ativa e permanente das carteiras de títulos.

Milhares de euros

|            | 2025    |        | 2024    |        |
|------------|---------|--------|---------|--------|
|            | Valor   | %      | Valor   | %      |
| Fixa       | 679 370 | 93,6%  | 660 644 | 93,2%  |
| Variável   | 42 634  | 5,9%   | 36 477  | 5,1%   |
| Cupão zero | 3 999   | 0,6%   | 11 366  | 1,6%   |
|            | 726 003 | 100,0% | 708 487 | 100,0% |

A distribuição da carteira de obrigações por ratings de crédito é analisada como segue:

Milhares de euros

|                              | 2025             |       | 2024             |       |
|------------------------------|------------------|-------|------------------|-------|
| Carteira - Obrigações Rating | Valor de balanço | %     | Valor de balanço | %     |
| AAA                          | 45 832           | 6,3%  | 17 220           | 2,4%  |
| AA+                          | -                | 0,0%  | 2 561            | 0,4%  |
| AA                           | 9 170            | 1,3%  | 21 665           | 3,1%  |
| AA-                          | 72 842           | 10,0% | 134 580          | 19,0% |
| A+                           | 180 345          | 24,8% | 133 798          | 18,9% |
| A                            | 49 735           | 6,9%  | 27 610           | 3,9%  |
| A-                           | 56 152           | 7,7%  | 66 035           | 9,3%  |
| BBB+                         | 25 381           | 3,5%  | 29 588           | 4,2%  |
| BBB                          | -                | 0,0%  | 5 555            | 0,8%  |
| BBB-                         | 8 595            | 1,2%  | 2 315            | 0,3%  |
| BB+                          | 110 750          | 15,3% | 129 475          | 18,3% |
| BB                           | 148 724          | 20,5% | 120 563          | 17,0% |
| BB-                          | 11 165           | 1,5%  | 8 709            | 1,2%  |
| B                            | 1 819            | 0,3%  | 1 928            | 0,3%  |
| B-                           | 5 493            | 0,8%  | -                | 0,0%  |
| NR                           | -                | 0,0%  | 6 885            | 1,0%  |
| Total                        | 726 003          | 100%  | 708 487          | 100%  |

## Risco Cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. A Companhia não tem qualquer exposição a este risco.

## Risco de Concentração

O risco de concentração está relacionado com a volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e com as perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emitente. É originado pela falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.



A distribuição da carteira de obrigações por setores de atividade é analisada como segue:

Milhares de euros

| Carteira - Obrigações Setor | 2025             |             | 2024             |             |
|-----------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                             | Valor de balanço | %           | Valor de balanço | %           |
| Governo                     | 265 932          | 36,6%       | 266 005          | 37,5%       |
| Financeiro                  | 213 362          | 29,4%       | 207 959          | 29,4%       |
| Consumo não cíclico         | 86 330           | 11,9%       | 81 847           | 11,6%       |
| Consumo cíclico             | 48 288           | 6,7%        | 38 003           | 5,4%        |
| Energia                     | 39 620           | 5,5%        | 41 270           | 5,8%        |
| Elétrico & Gas Natural      | 28 256           | 3,9%        | 28 157           | 4,0%        |
| Industrial                  | 22 569           | 3,1%        | 27 399           | 3,9%        |
| Comunicações                | 15 683           | 2,2%        | 12 686           | 1,8%        |
| Materiais                   | 3 864            | 0,5%        | 5 161            | 0,7%        |
| Tecnologia                  | 2 099            | 0,3%        | -                | 0,0%        |
| <b>Total</b>                | <b>726 003</b>   | <b>100%</b> | <b>708 487</b>   | <b>100%</b> |

## Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos ativos e dos passivos por intermédio do modelo de ALM (*asset liability management*), adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Não só pelo volume de ativos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gere os seus investimentos, especialmente atenta aos fatores de risco, tais como os ratings, as durações e a diversificação.

## Análise de maturidades

Milhares de euros

| Risco de liquidez                                            | 2025                    |                        |                         |                         | Total          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
|                                                              | até 1 ano<br>Maturidade | 1-5 anos<br>Maturidade | 5-10 anos<br>Maturidade | > 10 anos<br>Maturidade |                |
| Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas | 13 025                  | -                      | -                       | 1 049                   | 14 074         |
| Ativos financeiros ao justo valor através de reservas        | 59 274                  | 280 909                | 66 853                  | 83 282                  | 490 318        |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                       | 40 313                  | 67 169                 | 34 488                  | 93 715                  | 235 685        |
| Disponibilidades e equivalentes                              | 5 063                   | -                      | -                       | -                       | 5 063          |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 1 781                   | -                      | -                       | -                       | 1 781          |
| <b>Total</b>                                                 | <b>119 456</b>          | <b>348 078</b>         | <b>101 341</b>          | <b>178 046</b>          | <b>746 921</b> |
| Passivos financeiros IFRS9                                   | 103 827                 | 270 495                | 101 766                 | 8 647                   | 484 735        |
| Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS17    | 24 451                  | 71 480                 | 39 631                  | 90 884                  | 226 446        |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações  | 2 121                   | -                      | -                       | -                       | 2 121          |
| Passivos subordinados                                        | -                       | -                      | 7 500                   | -                       | 7 500          |
| Outros passivos financeiros                                  | 551                     | 1 961                  | -                       | -                       | 2 512          |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                        | <b>130 950</b>          | <b>343 936</b>         | <b>148 897</b>          | <b>99 531</b>           | <b>723 314</b> |

Milhares de euros

| Risco de liquidez                                            | 2024                    |                        |                         |                         | Total          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
|                                                              | até 1 ano<br>Maturidade | 1-5 anos<br>Maturidade | 5-10 anos<br>Maturidade | > 10 anos<br>Maturidade |                |
| Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas | 29 585                  | -                      | -                       | 1 038                   | 30 623         |
| Ativos financeiros ao justo valor através de reservas        | 60 542                  | 242 412                | 38 308                  | 92 856                  | 434 118        |
| Ativos financeiros ao custo amortizado                       | 37 161                  | 106 180                | 49 281                  | 94 554                  | 287 176        |
| Disponibilidades e equivalentes                              | 3 564                   | -                      | -                       | -                       | 3 564          |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 864                     | -                      | -                       | -                       | 864            |
| <b>Total</b>                                                 | <b>131 716</b>          | <b>348 592</b>         | <b>87 589</b>           | <b>188 448</b>          | <b>756 345</b> |
| Passivos financeiros IFRS9                                   | 86 620                  | 352 613                | 22 876                  | 7 714                   | 469 823        |
| Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS17    | 23 105                  | 78 567                 | 35 765                  | 87 740                  | 225 177        |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações  | 22 177                  | -                      | -                       | -                       | 22 177         |
| Passivos subordinados                                        | -                       | -                      | 7 500                   | -                       | 7 500          |
| Outros passivos financeiros                                  | 800                     | 196                    | -                       | -                       | 996            |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                        | <b>132 702</b>          | <b>431 376</b>         | <b>66 141</b>           | <b>95 454</b>           | <b>725 673</b> |

A subsidiária Lusitania Vida dispõe de um *buffer* de liquidez através de ativos líquidos (depósitos a prazo e unidades de participação em fundos de tesouraria) que permitem ter uma gestão ativa da liquidez e dos investimentos, sem ter a necessidade de incorrer em vendas extraordinárias de títulos com reconhecimento de eventuais menos valias.

A gestão de liquidez não considera também a eventual venda de imóveis detidos, que poderão gerar liquidez adicional.

### Risco de incumprimento de contraparte

O Risco de incumprimento da contraparte resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A subsidiária Lusitania Vida acompanha regularmente a evolução dos ratings das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

Milhares de euros

| Rating               | 2025                                          |                                                 | 2024                                          |                                                 |
|----------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                      | Ativos por<br>contratos de<br>seguro emitidos | Ativos por<br>contratos de<br>resseguro detidos | Ativos por<br>contratos de<br>seguro emitidos | Ativos por contratos<br>de resseguro<br>detidos |
| AA                   | -                                             | 960                                             | -                                             | 1 835                                           |
| A                    | -                                             | 170                                             | -                                             | 325                                             |
| <b>Sub-Total</b>     | <b>-</b>                                      | <b>1 130</b>                                    | <b>-</b>                                      | <b>2 160</b>                                    |
| Sem risco de crédito | 6 293                                         | -                                               | 11 020                                        | -                                               |
| <b>Total</b>         | <b>6 293</b>                                  | <b>1 130</b>                                    | <b>11 020</b>                                 | <b>2 160</b>                                    |

### Risco operacional

O Risco Operacional diz respeito às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio.

O processo de gestão de risco operacional tem como etapa crucial a identificação dos riscos. Nesta fase do processo, é necessário considerar o âmbito dos riscos, o seu contexto e os critérios para a sua correta e adequada identificação.

No processo de avaliação do risco, no regime prudencial, o Requisito de Capital de Solvência é determinado através da aplicação da fórmula padrão. A evolução para a aplicação de metodologias internas é avaliada, em cada momento, considerando os objetivos estratégicos e a materialidade do risco a que a Companhia está exposta.

### **Risco de alterações climáticas**

Atendendo às ameaças climáticas com ocorrência de eventos extremos previstos a curto, médio e longo prazo, a Companhia, no âmbito do exercício ORSA, incorporou análises de impactos sobre os riscos de alterações climáticas de transição e físico. A Companhia tem presente que se encontra exposta, hoje e no futuro, a eventos relacionados com os riscos climáticos que devem ser devidamente acautelados de forma a mitigar potenciais perdas e a aproveitar as oportunidades inerentes à evolução da sociedade.

À medida que a consciência global sobre os desafios climáticos cresce, a transição para uma economia mais sustentável e com baixas emissões de carbono tornou-se imperativa. No entanto, essa transição não está isenta de riscos significativos, conhecidos como riscos climáticos de transição. Na análise de sensibilidade procura-se explorar os impactos potenciais e as complexidades associadas a esses riscos, que emanam das mudanças políticas, tecnológicas e socioeconómicas necessárias para enfrentar as alterações climáticas.

Em simultâneo, num cenário global em constante transformação, a intensificação dos riscos climáticos físicos emerge como uma preocupação premente. Estamos, aos dias de hoje, a presenciar impactos adversos decorrentes de eventos climáticos extremos, como furacões, secas, tempestades, inundações e ondas de calor, cuja frequência e intensidade aumentam devido às mudanças climáticas. Nesse contexto, uma análise de sensibilidade sobre os riscos climáticos físicos torna-se imperativa para entender a vulnerabilidade de setores-chave e desenvolver estratégias robustas de mitigação.

Esta análise procura explorar as complexidades interativas entre fatores climáticos físicos e sistemas socioeconómicos, identificando pontos críticos de sensibilidade que podem amplificar ou atenuar os impactos adversos. Além disso, pretende-se examinar as consequências potenciais desses riscos para as infraestruturas, cadeias de suprimentos, ecossistemas e comunidades locais.

### **Riscos Cibernéticos**

Num mercado cada vez mais exigente e em mudança, com uma oferta focada em produtos inovadores, mais próximos das necessidades reais dos clientes, a digitalização e inovação tecnológica, nomeadamente a inteligência artificial, constituirão fatores relevantes para o mercado. A aposta cada vez maior na tecnologia leva a um aumento da exposição a novos riscos, como os riscos cibernéticos que são considerados um dos principais riscos globais para o setor financeiro.

Neste contexto, a estratégia da Companhia ao nível da segurança mantém-se focada na mitigação do risco das vulnerabilidades identificadas, com ênfase na atualização dos sistemas, monitorização de eventos e comunicações de segurança. A exposição à mobilidade impõe a necessidade de elevação da monitorização dos controles de segurança, tendo o serviço de SOC (*Security Office Center*) sido o principal garante desta contínua monitorização a par da proteção ativa dos sistemas de segurança da Companhia.

A análise de vulnerabilidades continua a ser efetuada em dois momentos, um à infraestrutura interna e outro à infraestrutura externa permitiu-nos também mapear o risco de segurança da Companhia. Com o serviço de *CISOaaS* (*Chief Information Security Officer as a Service*) permitiu a construção dum plano estratégico de segurança de informação.

Em simultâneo, a Lusitania continua a dar seguimento, no que à segurança dos sistemas de informação diga respeito, a um conjunto de ações para a conformidade com a Norma 6/2022-R de 7 de junho de 2022 (segurança e governação das tecnologias de informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem), ao Decreto Lei n.º 65/2021 - Regulamenta o regime jurídico da segurança no ciberespaço, bem como com regulamento DORA, considerando, também, as melhores práticas da diretiva (UE) 2022/2555, conhecida como NIS2 e com a norma 27001/2 dado tratar-se do padrão e a referência internacional para a gestão de segurança da informação.

Atendendo à tipologia das ameaças e riscos identificados, importa estabelecer uma estratégia de mitigação e iniciativas que permitam criar capacidades tecnológicas e operacionais na Companhia para prevenção, deteção e resposta aos diferentes eventos de cibersegurança. Neste contexto, definem-se os seguintes vetores de atuação:

- Arquitetura de referência: definição de um instrumento orientador que identifique capacidades tecnológicas a criar na organização e que estabeleça os princípios de desenho das mesmas;
- Visibilidade e tempo de resposta: capacidades a integrar que têm como objetivo aumentar a visibilidade sobre os ativos da Companhia, em identificar mais rapidamente potenciais incidentes e em responder/conter o mais célere possível;
- Prevenção e resiliência: criação de capacidades que permitam a correção atempada das vulnerabilidades identificadas de diferentes naturezas assim como o restabelecimento, de forma célere, do funcionamento da Companhia;
- Monitorização e avaliação contínua: integração de capacidades de monitorização contínua e permanente dos níveis de ameaça, novas vulnerabilidades, técnicas utilizadas pelos atacantes assim como dos principais processos de deteção e resposta (vulnerabilidades e incidentes);
- Formação e consciencialização: formação e consciencialização aos colaboradores como forma de diminuir os ataques por via do *phishing* e agora ainda, via *quishing*, i.e., engenharia social comumente utilizada.

## 59 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a Clientes, para Fundos especializados de recuperação de crédito.

Estes Fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os Fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo.

Os Fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são Fundos fechados em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas por vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos Fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos Fundos.

Os Fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes e que é selecionada na data de constituição dos Fundos.

A estrutura de gestão do Fundo tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos Fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os Fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos Fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos Fundos.

Na sua maioria, estes Fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos Fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos Fundos em que os cash flows que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos Fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos Fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os Fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

|                                     | 2025                                    |                |                                       | 2024                                    |                |                                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
|                                     | Valores associados à cedência de ativos |                |                                       | Valores associados à cedência de ativos |                |                                       |
|                                     | Activos líquidos cedidos                | Valor recebido | Resultado apurado com a transferência | Activos líquidos cedidos                | Valor recebido | Resultado apurado com a transferência |
| Fundo Vega, FCR                     | 27 857                                  | 43 124         | 15 267                                | 27 857                                  | 43 124         | 15 267                                |
| Discovery Portugal Real Estate Fund | 13 698                                  | 15 415         | 1 717                                 | 13 698                                  | 15 415         | 1 717                                 |
| Fundo Aquarius, FCR                 | 13 060                                  | 13 485         | 425                                   | 13 060                                  | 13 485         | 425                                   |
|                                     | 54 615                                  | 72 024         | 17 409                                | 54 615                                  | 72 024         | 17 409                                |

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 27):

(milhares de euros)

|                                     | 2025           | 2024   |
|-------------------------------------|----------------|--------|
|                                     | Títulos sénior |        |
| Fundo Vega, FCR                     | 18 661         | 20 652 |
| Discovery Portugal Real Estate Fund | 14 544         | 14 118 |
| Fundo Aquarius, FCR                 | 6 988          | 8 518  |
|                                     | 40 193         | 43 288 |

Apesar dos títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os ativos cedidos por outras instituições

financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos Fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 60 CONTINGÊNCIAS

### ***Fundo de Resolução***

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 2025, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 2 972 milhares de euros (2024: 2 019 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,0009%.

### ***Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)***

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145.º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos

termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra- anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1 149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que



corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1 035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Em 9 de dezembro de 2024, o Fundo de Resolução anunciou, em comunicado, a celebração de um acordo que põe termo ao Mecanismo de Capitalização Contingente (MCC), celebrado em 2017 no âmbito da venda do Novo Banco. Este acordo antecipa em cerca de um ano o fim do MCC, inicialmente previsto para o final de 2025, e extingue, de forma definitiva, qualquer possibilidade de novos pedidos de pagamento ao Fundo de Resolução por parte do Novo Banco. Com a cessação do MCC, os desembolsos efetuados pelo Fundo ficam limitados a 3 405 milhões de euros, valor considerado devido no período compreendido entre 2018 e 2021.

Em 13 de junho de 2025, foi anunciado um Memorando de Entendimento entre o Fundo Lone Star e o Grupo Banque Populaire Caisse d'Épargne (BPCE) para a alienação da participação de 75% detida pela Lone Star no Novo Banco, por um valor estimado de 6 400 milhões de euros para a totalidade do capital, o que se repercutiu na celebração do acordo de aquisição datado de 1 de agosto de 2025.

Posteriormente, em 29 de outubro de 2025, foram celebrados os acordos relativos à aquisição dos restantes 25% do capital, detidos pelo Estado Português (11,5%) e pelo Fundo de Resolução (13,5%). A conclusão da aquisição da totalidade do capital social está prevista para o primeiro semestre de 2026.

À data de 31 de dezembro de 2025, a estrutura acionista do Novo Banco era composta pelo Fundo de Resolução (13,54%), pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (11,46%) e pela Lone Star (75%). De acordo com o referido comunicado, a alienação da participação do Fundo de Resolução no âmbito desta operação deverá gerar um encaixe bruto de cerca de 866 milhões de euros, destinado ao reembolso da dívida do Fundo de Resolução, designadamente junto do Estado.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português; e
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência ("AdC") no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade aplicou ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros por violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (conforme redação em vigor) e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia ("TFUE").

O Banco Montepio, assim como várias outras instituições visadas no processo da AdC, interpôs recurso de impugnação judicial desta Decisão para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS") em 21 de outubro de 2019 (processo nº 225/15.4YUSTR). O recurso de impugnação judicial suspendeu os efeitos da Decisão da AdC, e em particular a

obrigação do pagamento da coima, na sequência do despacho do TCRS e da subsequente prestação de caução nos termos determinados pelo Tribunal. Em abril de 2022, o TCRS decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao abrigo do artigo 267.º do TFUE.

Por acórdão proferido em 29 de julho de 2024 o TJUE concluiu que o artigo 101.º do TFUE deveria ser interpretado no sentido de que uma de troca de informações entre instituições de crédito concorrentes, como a descrita pelo TCRS no despacho de reenvio, pode ser qualificada como uma restrição da concorrência por objeto.

Por sentença de 20 de setembro de 2024, o TCRS confirmou a decisão da AdC e manteve a coima aplicada ao Banco Montepio no valor 13 milhões de euros.

Em 15 de outubro de 2024, o Banco Montepio apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa ("TRL") da Sentença do TCRS.

Por acórdão de 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou prescrito o procedimento contraordenacional contra todos os arguidos, incluindo o Banco Montepio, e ordenou o arquivamento do processo. A Autoridade da Concorrência e o Ministério Público interpuseram recurso do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa para o Tribunal Constitucional. Em 4 de junho de 2025 o Tribunal Constitucional proferiu decisão sumária decidindo não tomar conhecimento dos recursos apresentados pela AdC e pelo Ministério Público. Em 26 de junho de 2025 a AdC apresentou reclamação para a conferência da decisão sumária do Tribunal Constitucional. Por Acórdão proferido em 25 de agosto de 2025, o Tribunal Constitucional indeferiu a reclamação apresentada pela AdC. O acórdão do Tribunal da Relação transitou em julgado em 9 de setembro de 2025 e o processo encontra-se concluído.

Em março e abril de 2024, o Banco Montepio foi citado das ações coletivas intentadas pela associação Lus Omnibus (processos n.º 2/24.1YQSTR e n.º 6/24.4YQSTR) e pela Ampemep - Associação de Micro, Pequenas e Médias Empresas Portuguesas (Processo n.º 10/24.1YQSTR) no TCRS, em que também são demandadas outras Instituições de Crédito.

Estes processos assumem a natureza de ações de private enforcement pela pretensa violação do direito da concorrência decorrente de partilhas de informação que são objeto do suprarreferido processo PRC/2012/9 da Autoridade da Concorrência. As ações intentadas alegam estimativas genéricas de danos com base em estudos económicos e não incluem pedidos indemnizatórios específicos a cada uma das demandadas.

O Banco Montepio apresentou contestações nos referidos processos n.º 2/24.1YQSTR, 6/24.4YQSTR e n.º 10/24.1YQSTR.

Em janeiro de 2025, o Tribunal da Concorrência apensou os processos n.º 6/24.4YQSTR e n.º 10/24.1YQSTR. Por despacho de 8 de julho de 2025, o TCRS absolveu todos os Réus da instância quanto à ação instaurada pela Lus Omnibus (proc. 6/24.4YQSTR). Em julho de 2025, o TCRS julgou improcedente, por motivos processuais, a ação intentada pela Associação Lus Omnibus contra os Réus (incluindo o Banco Montepio) no processo n.º 6/24.4YQSTR, tendo essa decisão transitado em julgado. Ainda em julho de 2025, relativamente à ação intentada

pela Ampemep (processo n.º 10/24.1YQSTR), o TCRS proferiu despacho julgando improcedentes os pedidos formulados contra os Réus (incluindo o Banco Montepio) quanto ao pagamento de indemnizações aos alegados lesados e ao reembolso de despesas aos fundos financiadores da ação, determinando que a ação prosseguisse unicamente para apreciação da eventual ilicitude da conduta dos Réus, convertendo-se assim a ação da AMPEMEP numa ação meramente declarativa. Tanto a AMPEMEP como os Réus, incluindo o Banco Montepio, interpuseram recurso da decisão na parte que lhes foi desfavorável.

### **Banco de Portugal**

O Banco foi demandado em alguns processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para a generalidade desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima, sendo que relativamente aos dois processos ainda em curso, os mesmos encontram-se numa fase preliminar, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe possam vir a ser em hipoteticamente imputadas.

Nessa medida, e sem prejuízo do Conselho de Administração considerar como possível que as linhas de Defesa do Banco venham a ter sucesso, total ou parcial, em relação a quaisquer das infrações que lhe sejam imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, é sua convicção que o montante das consequentes sanções não excederá o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2025.

## **61 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

Conforme divulgado na Nota Introdutória estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro. Não obstante esta situação, o Conselho de Administração decidiu manter como política incorporar nas bases de apresentação as alterações às IFRS que se tornam efetivas em cada exercício, à exceção da IFRS 17. Assim:

## 1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

- a) **IAS 21** (alteração) ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista.

## 2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração) ‘Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash flows* contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (*cash flows* contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista.
- b) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração) ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A

isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação. Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista.

- c) Melhorias anuais - ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

IFRS 1, ‘Adoção pela primeira vez das IFRS’: Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.

IFRS 7, ‘Instrumentos financeiros – divulgações’: Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.

IFRS 9, ‘Instrumentos financeiros’: Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa à mensuração inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.

IFRS 10, ‘Demonstrações financeiras consolidadas’: Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.

IAS 7, ‘Demonstração dos fluxos de caixa’: Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (alteração do ‘método do custo’ para ‘custo’).

Estima-se que estas melhorias não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista.

- 3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:**



- a) **IAS 21** (alteração), 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Estima-se que estas alterações não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista.
- b) **IFRS18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos" na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva. Esta nova norma produzirá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista, nomeadamente na apresentação da demonstração dos resultados, os quais, nesta data, ainda se encontram em processo de análise.
- c) **IFRS19** (nova norma) 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da



informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Esta nova norma não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista.

- d) IFRS19** 'Alteração aos requisitos de divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Esta nova norma não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras da Associação Mutualista.

## 62 PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas associadas, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos-chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos-chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Grupo que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2025, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

**Conselho de Administração Montepio Geral Associação Mutualista**

*Presidente do Conselho de Administração*

Virgílio Manuel Boavista Lima

*Vogais*

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

João Carlos Carvalho das Neves (\*\*)

Hélio Miguel Gomes Marques (\*)

*Vogais não executivos*

Alípio Barrosa Pereira Dias (\*\*)

José Eduardo Rego Mendes Martins (\*)

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo (\*)

(\*) Efeito em 6 de janeiro de 2026

(\*\*) Em funções até 6 de janeiro, data em que ocorreu a tomada de posse do novo Conselho de Administração

**Conselho de Administração da parte relacionada Banco Montepio**

*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais não executivos*

Clementina Barroso

Eugénio Luís Baptista

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão

*Vogais Executivos*

Ângela Barros

Helena Soares de Moura

Isabel Silva

Jorge Baião

José Carlos Mateus

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Clementina Barroso

*Vogais*

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Outras partes relacionadas**

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A. (\*)

SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.

H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.

CESource, ACE

Fundo de Pensões - Montepio Geral

(\*) Em 2024, a Novacambios - Instituição de Pagamentos .S.A.deixou de integrar a lista de partes relacionadas

**Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas**

Ana Sá Couto

Edite Cheira

Jaquelina Rodrigues

Licínio Santos

Luís Pinheiro

Manuel Baptista

Paulo Jorge Rodrigues

Pedro Araújo

Pedro Ribeiro

Rui Gama

Amândio Manuel Carrilho Coelho

Laura Catarina Simões Cardoso Duarte

Vítor Guilherme de Matos Filipe

Francisco Jorge Gonçalves Simões

José António Fonseca Gonçalves

Maria Margarida Pontes Ribeiro de Andrade

António Manuel de Jesus Gouveia

Fernando Paulo Pereira Magalhães

João António Morais da Costa Pinto

José Mendes Alfaia

Maria Alice Silva Medeiros Lima Pinto

Nuno Augusto Pereira Coelho

Nuno Henrique Serra Mendes

Margarida Maria Pinto Rodrigues Duarte

Jorge Manuel Santos Oliveira

Fernando Dias Nogueira

Bento Nuno de Mira Serrano

Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimarães

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

João Eduardo Dias Fernandes

Paulo José Martins Jorge da Silva

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Luís António Jardim Franco

À data de 31 de dezembro de 2025, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

## dez 2025

| Empresas                                                          | Crédito concedido | Imparidade de crédito a clientes | Outros ativos | Garantias e compromissos prestados | Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|---------------|------------------------------------|-------|
| Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista | 1 723             | -                                | -             | -                                  | 1 723 |
| Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas           | 247               | 1                                | -             | -                                  | 246   |
| CESource, ACE                                                     | -                 | -                                | 40            | -                                  | 40    |
|                                                                   | 1 970             | 1                                | 40            | -                                  | 2 009 |

À data de 31 de dezembro de 2024, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

## dez 2024

| Empresas                                                          | Crédito concedido | Imparidade de crédito a clientes | Outros ativos | Garantias e compromissos prestados | Total |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|---------------|------------------------------------|-------|
| Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista | 405               | -                                | -             | -                                  | 405   |
| Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas           | 288               | 1                                | -             | -                                  | 287   |
| CESource, ACE                                                     | -                 | -                                | 67            | -                                  | 67    |
|                                                                   | 693               | 1                                | 67            | -                                  | 759   |

À data de 31 de dezembro de 2025, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

## dez 2025

| Empresas                                                                | Recursos de clientes | Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados | Total  |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista       | 575                  | -                                                                          | 575    |
| Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas                 | 2 223                | -                                                                          | 2 223  |
| Fundo de Pensões - Montepio Geral                                       | 5 084                | 509                                                                        | 5 593  |
| H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.                    | 182                  | -                                                                          | 182    |
| SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A. | 3 676                | -                                                                          | 3 676  |
|                                                                         | 11 740               | 509                                                                        | 12 249 |

À data de 31 de dezembro de 2024, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

| Empresas                                                                | dez 2024             |                                                                            |        |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                                                         | Recursos de clientes | Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados | Total  |
| Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista       | 704                  | -                                                                          | 704    |
| Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas                 | 1 708                | -                                                                          | 1 708  |
| Fundo de Pensões - Montepio Geral                                       | 6 195                | 3 100                                                                      | 9 295  |
| H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.                    | 28                   | -                                                                          | 28     |
| SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A. | 3 318                | -                                                                          | 3 318  |
|                                                                         | 11 953               | 3 100                                                                      | 15 053 |

À data de 31 de dezembro de 2025, os gastos e rendimentos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

milhares de euros

| Empresas                                                                | dez 2025                      |                            |                                    |                    |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
|                                                                         | Juros e rendimentos similares | Juros e encargos similares | Resultados de serviços e comissões | Custos com pessoal | Outros resultados de exploração |
| Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista       | 38                            | 4                          | 1                                  | -                  | -                               |
| Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas                 | 7                             | 20                         | 2                                  | -                  | -                               |
| CESource, ACE                                                           | -                             | -                          | -                                  | (230)              | -                               |
| Fundo de Pensões - Montepio Geral                                       | -                             | 186                        | -                                  | -                  | -                               |
| H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.                    | -                             | -                          | 3                                  | -                  | -                               |
| SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A. | -                             | 71                         | -                                  | -                  | -                               |
|                                                                         | 45                            | 281                        | 6                                  | (230)              | -                               |

À data de 31 de dezembro de 2024, os gastos e rendimentos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

milhares de euros

| Empresas                                                                | dez 2024                      |                            |                                    |                    |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
|                                                                         | Juros e rendimentos similares | Juros e encargos similares | Resultados de serviços e comissões | Custos com pessoal | Outros resultados de exploração |
| Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista       | 12                            | 5                          | 1                                  | -                  | -                               |
| Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas                 | 10                            | 24                         | 2                                  | -                  | -                               |
| CESource, ACE                                                           | -                             | -                          | -                                  | (234)              | -                               |
| Fundo de Pensões - Montepio Geral                                       | -                             | 340                        | -                                  | -                  | -                               |
| H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.                    | -                             | -                          | 2                                  | -                  | -                               |
| SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A. | -                             | 105                        | 1                                  | -                  | -                               |
|                                                                         | 22                            | 474                        | 6                                  | (234)              | -                               |

## 63 EVENTOS SUBSEQUENTES

No final de janeiro e início de fevereiro de 2026, a região Litoral Centro de Portugal foi severamente afetada por um evento climático extremo que provocou danos significativos e impactou de forma relevante a atividade económica local. O Governo anunciou um conjunto de medidas extraordinárias de apoio às zonas atingidas, tendo o Grupo através da sua subsidiária Banco Montepio assegurado a operacionalização das medidas públicas previstas no Decreto-Lei n.º 31 B/2026.

Adicionalmente, o Grupo através da sua subsidiária Banco Montepio está a acompanhar o impacto nos diversos segmentos de crédito e a avaliar a abrangência das medidas propostas pelo Governo, nomeadamente ao nível das moratórias e das linhas protocoladas, de modo a aferir se existe algum segmento que, devido à sua especificidade, seja necessário a adoção de medidas adicionais e específicas a serem implementadas pelo Grupo.

À presente data não é possível estimar com fiabilidade os impactos financeiros potenciais decorrentes deste evento. O Grupo continuará, porém, a acompanhar a implementação e a eficácia das medidas de apoio, bem como a evolução da recuperação económica e das infraestruturas das empresas afetadas, avaliando continuamente eventuais efeitos na sua atividade.

Adicionalmente, no final de fevereiro de 2026, o agravamento das tensões geopolíticas associadas ao conflito entre os Estados Unidos e Israel com o Irão tem-se traduzido em níveis acrescidos de volatilidade nos mercados financeiros internacionais. A incerteza quanto ao desenvolvimento destes acontecimentos poderá vir a ter impactos na atividade do Grupo MGAM, nomeadamente em caso de desvalorizações generalizadas de ativos, não existindo, contudo, à data, informação que permita quantificar potenciais efeitos. O Grupo MGAM manterá especial atenção à evolução da situação e das condições de mercado, adotando, sempre que necessário, as medidas de gestão adequadas à mitigação de eventuais impactos adversos.

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Grupo MGAM, não se verificou nenhum acontecimento subsequente que exigisse ajustamentos ou modificações às mesmas.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Hélio Miguel Gomes Marques

José Eduardo Rego Mendes Martins

Maria da Conceição Barroso da Cunha G. Zagalo

# 14

**Certificação Legal  
de Contas**



# Certificação Legal de Contas Consolidadas

---

Esta página foi deixada em branco propositadamente

## Certificação Legal das Contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Montepio Geral - Associação Mutualista (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 23.569.655 milhares de euros e um total do capital próprio de 670.358 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao Grupo de 134.691 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Montepio Geral - Associação Mutualista em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

#### Bases para a opinião com reservas

O balanço consolidado do Grupo inclui no ativo montantes de 1.313.033 milhares de euros e 1.334.839 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respetivamente, relativos a ativos por impostos diferidos, dos quais 988.745 milhares de euros e 943.634 milhares de euros, respetivamente, provêm do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista. Os ativos por impostos diferidos provenientes do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista são originados, essencialmente, por diferenças temporárias dedutíveis respeitantes à constituição de provisões técnicas, cuja base tributável ascende a 3.807.600 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2025 (2024: 3.574.609 milhares de euros). Em conformidade com a norma internacional de contabilidade 12, Impostos sobre o rendimento, a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projetados excluindo as componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias dedutíveis.

Tendo por base as projeções apresentadas pelo Conselho de Administração e as condições previstas na referida norma e considerando, também, que dividendos e reversões de imparidades futuras relativos às participações financeiras detidas em subsidiárias, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, não obstante a inexistência de limite temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o Montepio Geral – Associação Mutualista não demonstra, na nossa opinião, capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados nas suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, na nossa opinião, os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao Grupo, constantes do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, encontram-se sobreavaliados

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjgwODk2MzJlZjU4MzYxZmJlYTVIMDM1fDE0NDA2NDkxNzU5OTYxOTM3NTY2fENMQw==



por um montante materialmente relevante, a magnitude do qual não estamos em condições de quantificar, dada a incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis do Montepio Geral – Associação Mutualista.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfases**

(i) Conforme divulgado na nota 1 a) das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro, relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.

(ii) No âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2025, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade, sendo relevante para a compreensão da avaliação realizada a informação divulgada (a) na nota 58, gestão de riscos, em particular, no respeitante aos riscos de liquidez e de concentração de ativos da atividade mutualista e (b) na nota 37, relativa à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.

(iii) Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, entrou em vigor em 2 de setembro de 2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que o Montepio Geral - Associação Mutualista ficasse abrangido pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. O Montepio Geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

13 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

DocuSigned by:  
*Carlos Maia*  
94AA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138  
Registado na CMVM com o n.º 20160750

Esta página foi deixada em branco propositadamente

# 15

**Parecer  
do Conselho Fiscal**



# Parecer do Conselho Fiscal

---

Esta página foi deixada em branco propositadamente

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM**

**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA**

Exmos. Senhores Associados,

**RELATÓRIO**

**1.INTRODUÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 36º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) e no n.º 3 do Regulamento do Conselho Fiscal do MGAM, é da responsabilidade do Conselho Fiscal exercer a atividade de controlo e fiscalização nos termos e pelos meios definidos na lei.

O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação do Relatório de Gestão e Contas Consolidados, elaborado de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo de dezembro de 2025, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2026.

Para a preparação do Relatório e Parecer o Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração e com os responsáveis do Centro Corporativo e do Gabinete de



Contabilidade, tendo solicitado as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas relativo ao exercício de 2025 aprovado pelo Conselho de Administração compreende as contas individuais do MGAM e das entidades nas quais detém a totalidade do capital, uma participação relevante ou o controlo da gestão.

O Conselho Fiscal considera útil e apropriado enfatizar, de forma sinóptica, os principais aspetos das atividades individuais das entidades do perímetro de consolidação das áreas mutualista, bancária e seguradora e de gestão de fundos de pensões, por serem as que contribuem no essencial para os valores das demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe do Grupo Montepio, o Montepio Geral - Associação Mutualista.

## **2. MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA**

O MGAM deu continuidade à execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOE's) 2022-2025, implementando orientações estratégicas de aumento do grau de satisfação e de vinculação dos Associados, de crescimento sustentado e diversificado da atividade, de sustentabilidade confiança, de articulação, sinergias e simplificação do Grupo e de inovação e transformação digital.

As plataformas digitais (*Blogue Ei*, redes sociais, *site* e *App My Montepio*) foram reforçadas na disponibilização de conteúdos financeiros, familiares e culturais, e foi cumprida uma das fases do Projeto de "Museologia e Conservação do seu Património – Montepio Museu" com a inauguração da Exposição "Da Fundação à II Guerra Mundial".

Concluiu-se a revisão do Regulamento de Benefícios aprovada em 2025 pelos órgãos sociais competentes do MGAM e a Tutela tendo o novo Regulamento de Benefícios



entrado em vigor em janeiro de 2026 e permitido o desenvolvimento de uma nova Oferta nos domínios da saúde, habitação e longevidade.

Estabeleceram-se novas Parcerias no âmbito dos outros benefícios complementares reservados aos Associados.

No Plano Imobiliário, salienta-se a conclusão da construção de um condomínio fechado na Quinta do Pinheiro, Porto, para colocação no mercado em 2026, encontra-se em fase final de construção o empreendimento em Vila Real de Santo António destinado ao arrendamento, e o lançamento do concurso do projeto da Rua de Oleiros, Coimbra.

Os compromissos do MGAM com *Ética e Compliance* foram reconhecidos pela AENOR com a atribuição das certificações ISO 37001 e ISO 37301 em outubro de 2025 e com a Sustentabilidade e Formação foram concretizados, respetivamente, com o cálculo anual da pegada de carbono do Grupo Montepio relativo ao ano de 2024 e a realização de um conjunto diversificado de ações de formação.

No reforço das iniciativas de inovação e transformação destaca-se o projeto PRISMA que desenvolveu um conjunto de iniciativas de natureza tecnológica e processual para reforçar a relação do MGAM com os Associados.

No final do ano o MGAM contava com 612.412 Associados o que representa um acréscimo de 2.231 (+0,4%) face ao ano anterior, e resulta da entrada de 31.935 e a saída de 29.704 Associados.

O número total de subscrições de modalidades mutualistas atingiu 945.610 subscrições representando um acréscimo de 9.487 subscrições (+1,0%), aumento para o qual contribuíram as subscrições de modalidades de capitalização de 18.533 (+3,0%) e uma diminuição das subscrições das modalidades atuariais de 9.046 (-2,9%).

O número médio de subscrições por associado foi de 1,54 superior ao valor de 1,53 ocorrido no ano anterior; o valor médio por subscrição ascendeu a 740€ (-26,0%) em relação ao valor médio de 995€ relativo ao ano anterior; as modalidades de capitalização atingiram o valor médio de 971€ o que representou uma variação de -29% e as modalidades atuariais atingiram o valor médio de 199€ o que representou uma variação de -4,0% ambas as variações em relação ao ano anterior.



Os proveitos inerentes a Associados ascenderam a 699,7 M€ representando um decréscimo de 232 M€ (-24,9%) face ao ano anterior, devido, fundamentalmente, ao decréscimo dos valores das emissões e subscrições de modalidades de capitalização, em particular da modalidade Montepio Capital Certo com a emissão e subscrição de 24 séries no total de 483,9 M€ (-241,0 M€ face a 2024). As modalidades atuariais atingiram um nível de captação de poupanças de 60,4 M€ (- 4,9 milhões face a 2024).

Os custos inerentes a Associados ascenderam a 505,3 M€ representando um decréscimo de 271,4 M€ (-34,9%) face ao ano anterior, devido, fundamentalmente, ao decréscimo de 423,4 M€ dos valores dos vencimentos e reembolsos das modalidades de capitalização, em particular da modalidade Montepio Capital Certo cujos vencimentos e reembolsos atingiram 303,0 M€.

A margem associativa, dada pela diferença entre os proveitos e os custos inerentes a Associados, é de 194,3 milhões de euros, superior em 39,4 milhões de euros (+25,4%) em relação ao ano anterior.

O resultado operacional de 54,1 M€ (+21,0%) resulta da dedução à margem associativa da variação negativa das provisões técnicas de 226,0 M€ (+28,4%), da adição dos rendimentos operacionais de 120,1 M€ (+25,4%) e da dedução dos gastos operacionais de 33,2 M€ (+15,0%). O resultado antes de impostos de 222,5 M€ (+10,8%) obtém-se adicionando ao resultado operacional de 54,1 M€ as imparidades de outros ativos líquidos de reversões de 168,4 M€ (+8,0%).

O resultado líquido após impostos do exercício de 230,9 M€ (+10,0%) é determinado deduzindo aos resultados antes de impostos de 222,5 M€ os impostos correntes de 34,9 M€ (+21,6%) e adicionando os impostos diferidos de 43,3 M€ (+14,4%).

O ativo líquido totalizou 4.764,7 M€ (+10,3%) é composto essencialmente por:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (carteira de títulos) de 1.056,5 M€ (+31,7%). Para esta evolução contribuiu, essencialmente, o incremento do saldo de obrigações de dívida pública e bilhetes do tesouro no valor de 272,8 M€;



- b) Investimentos em subsidiárias e associadas de 2.143,0 M€ (+8,8%). O valor da participação do MGAM no capital social do Banco Montepio totalizava 1.837,0 M€, representando 38,6% do ativo líquido, correspondente a um valor bruto do investimento de 2.380,4 M€ e a uma imparidade reconhecida de 543,4 M€ (695,3 M€ em 2024). Também foi reconhecida uma reversão de imparidade 16,5 M€ na participada Lusitania Companhia de Seguros, S.A.
- c) Propriedades de investimento de 485,1 M€ (+7,1%). Para o acréscimo de 32,1 M€ contribuiu a valorização da carteira (justo valor) que ascendeu a 25,1 M€ e os investimentos efetuados constantes do Plano Imobiliário, em particular o projeto da Quinta do Pinheiro no Porto. As alienações de propriedades de investimento ascenderam a 155 m€ e geraram uma mais-valia de 32 m€.
- d) Ativos por impostos diferidos de 988,7 M€ (+4,8%).

O Passivo totalizou 3.843,7 M€ (+6,2%) e refere-se, quase exclusivamente ao valor das provisões matemáticas constituídas para encargos com modalidades associativas de 3.760,0 M€ (+6,6%).

Os Capitais Próprios são de 921,0 M€ (+31,0%) são compostos designadamente por:

- a) Fundos próprios de 126,6 M€ (+8,8%);
- b) Excedentes técnicos de 301,8 M€ (+68,4%);
- c) Reserva geral de 206,5 M€ (+12,7%);
- d) Outras reservas de 65,3 M€ (+252,5%); e
- e) Resultado líquido do exercício de 230,9 M€ (+10,0%).

### **3. BANCO MONTEPIO**

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é a mais antiga instituição financeira de Portugal (fundada em 1844, autorizada por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista). Atua como um



instrumento estratégico do MGAM, oferecendo modalidades mutualistas e outros produtos e serviços financeiros.

Após 171 anos como caixa anexa, a CEMG foi autonomizada, em 2015, por força do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro (novo regime jurídico das caixas económicas) e, em 2018, foi transformada em sociedade anónima - Caixa Económica Bancária, S.A., adotando a denominação comercial de Banco Montepio.

O Banco Montepio é uma subsidiária do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), que detém 99,993% das suas ações praticamente, a totalidade do capital e o controlo do Banco. Os restantes 0,007% são detidos por um conjunto de 37 entidades da Economia Social. O Banco Montepio detém um conjunto de entidades, nas quais participa, direta ou indiretamente, maioritariamente no capital e tem o controlo da respetiva gestão, consolidando, por isso, essas entidades nas suas contas, com destaque para a Montepio Holding, que detém o Montepio Investimento, com a designação comercial de BEM - Banco de Empresas Montepio (em processo de venda), o Montepio Crédito, o Montepio Serviços, ACE e a SSAGINCENTIVE.

Como principal participada da Associação Mutualista o Banco Montepio constitui-se como uma instituição única no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de poupança e de disponibilização de serviços financeiros para os Clientes Particulares, para os Clientes do Setor Empresarial, para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Em 2025 foi comemorada a efeméride do seu 181º aniversário.

A subsidiária Banco Montepio é, ainda, uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, a subsidiária Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos



de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a subsidiária Banco Montepio e as subsidiárias Seguradoras.

Em julho de 2025, o Banco Montepio realizou uma assembleia geral extraordinária de acionistas, que deliberou, nos termos e para os efeitos do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAIID), o aumento de capital social do Banco Montepio.

Em setembro de 2025, inaugurou-se o novo balcão do Saldanha (Lisboa), concebido segundo o modelo de nova geração de espaços, com foco na sustentabilidade, acessibilidade, digitalização e proximidade aos Clientes.

Principais *milestones* da atividade bancária no ano de 2025:

- Melhoria de vários *Ratings* do Banco.

O Banco Montepio encerrou 2025 com a atribuição do *rating* de dívida de longo prazo no grau de investimento (*Investment Grade*), pelas três agências de notação financeira que avaliam a instituição. Face ao final de 2024, a Fitch reviu em alta a notação de BB+ para BBB-, a Moody's, de Ba1 para Baa2, e a DBRS, de BB (*high*) para BBB (*low*). As revisões em alta das notações de risco refletem a evolução positiva da rentabilidade recorrente e da capitalização do Banco Montepio, a adoção consistente de uma estratégia de redução do risco, a manutenção de um perfil robusto de financiamento e liquidez suportado por uma base de depósitos crescente e resiliente, e a melhoria na avaliação da governação decorrente da implementação de uma estratégia financeira sólida e de melhores práticas de gestão de risco e a redução dos ativos não produtivos e não estratégicos.

- Gestão de liquidez

Em março de 2024 o Banco Montepio deixou de ter financiamento junto do BCE, com liquidação integral das TLTRO (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*).

Em junho de 2025, o Banco Montepio concluiu com sucesso uma emissão de dívida sénior preferencial elegível para MREL, no montante de 350 M€, com maturidade de 4 anos e opção de reembolso no final do 3.º ano, cupão de 3,5% e procura cerca de 7 vezes superior à oferta, 6,5 p.p. abaixo da emissão comparável de outubro de 2023,



refletindo a melhoria do perfil de risco e da consistência financeira. A operação evidencia a capacidade do Banco Montepio de aceder a financiamento em condições competitivas e a confiança dos investidores na sua estratégia.

- Financiamento Sustentável

Ao longo de 2025, o Banco Montepio continuou a reforçar o seu papel no financiamento sustentável, através da estruturação e subscrição de instrumentos financeiros alinhados com princípios ambientais e sociais, afirmando-se como parceiro ativo na transição para uma economia mais sustentável.

No 4.º trimestre de 2025, destacou-se a estruturação e a subscrição de um Programa de Emissões de Papel Comercial *Sustainability-Linked*, no montante máximo de 50 M€, emitido pela JMR – Gestão de Empresas de Retalho, indexado a objetivos de sustentabilidade relacionados com a monitorização e divulgação dos impactos sociais resultantes dos apoios oferecidos pelas empresas do Grupo Jerónimo Martins e com a taxa de valorização anual de resíduos, definidos no *Sustainable Finance Framework* do Grupo Jerónimo Martins, em conformidade com os princípios da *International Capital Market Association (ICMA)*, e validados por entidade externa independente.

Adicionalmente, em 2025, o Banco Montepio participou na estruturação e subscrição de emissões obrigacionistas sustentáveis, num montante total de 20,15 M€, incluindo *Green Bonds* e *Sustainability-Linked Bonds*, apoiando projetos com impacto ambiental e social positivo. As operações realizadas em 2025, por oferta particular e direta, incluem, nomeadamente:

- ✓ Green Bonds: “RIOPELE 2025–2030” e “VILA DO CONDE SMARTLIGHT 2025–2032”, cujos projetos contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- ✓ *Sustainability-Linked Bonds*: “*Sustainability-Linked Bonds Cork Supply 2025–2030*”, “*Sustainability-Linked Bonds Ferreira 2025–2030*” e as “*Sustainability-Linked Bonds Just Stay Hotels 2025–2030*”, indexadas a objetivos de sustentabilidade definidos pelas emitentes, em conformidade com os



“Sustainability-Linked Bond Principles” da ICMA, conforme certificado *Second Party Opinion* emitida por entidade externa independente.

Este conjunto de operações reflete a abordagem consistente do Banco Montepio ao financiamento sustentável, canalizando capital para projetos com impacto ambiental e social positivo, e reforçando a criação de valor para Clientes, investidores e sociedade.

- Reconhecimentos de *performance*

O Banco Montepio foi distinguido, pela primeira vez, com a Marca Entidade Empregadora Inclusiva 2025 (IEFP), reconhecimento do compromisso com práticas de gestão inclusivas relativas a 2023-2024.

O Banco Montepio foi igualmente reconhecido, pela Five Stars Consulting, com o título “Cinco Estrelas 2025” na categoria Banca – Sustentabilidade e subiu do 61.º para o 24.º lugar no ranking geral do Merco Responsabilidade ESG 2024, publicado em fevereiro de 2025.

O Banco Montepio integrou, pela primeira vez, a lista das 500 marcas bancárias mais valiosas do mundo, segundo a análise da Brand Finance. Entrou diretamente para a 476.ª posição, ocupando o 4.º lugar entre os cinco bancos portugueses que fazem parte desta prestigiada lista, de acordo com o Brand Value Report de março de 2025.

Impactos nas **demonstrações financeiras da atividade bancária:**

Em 2025, o Banco Montepio atingiu um resultado líquido consolidado positivo de 103,8 milhões de euros, face aos 109,9 milhões de euros registados no final de 2024 (-5,6%). Em 2023 o resultado líquido consolidado situou-se nos 28,4 milhões de euros.

Para o resultado de 2025 contribuíram principalmente, as seguintes operações:

1 - O **produto bancário** atingiu 450,1 milhões de euros (-9,8% face a 2024: 499,1 milhões de euros), o qual incorporou uma margem financeira de 330,6 milhões de euros (-14,0% face a 2024: 384,4 milhões de euros), refletindo a normalização das taxas de juro e a consequente redução dos juros de crédito a Clientes, e um valor de comissões líquidas de 132,8 milhões de euros (+3,9% face a 2024: 127,8 milhões de euros), em





resultado do aumento da atividade, sem aumentos materiais nas comissões praticadas. O agregado das imparidades e provisões atingiu o valor líquido de -4,4 milhões de euros em 2025, representando uma diminuição de -56,5 milhões de euros face a 2024: 52,1 milhões de euros, para o que contribuiu a redução da imparidade de crédito, em -27,8 milhões de euros, refletindo a melhoria da qualidade da carteira de crédito, e o decréscimo da imparidade do agregado de outros ativos financeiros, e de outros ativos e de provisões, em -28,7 milhões de euros, em resultado da evolução das imparidades para imóveis de negociação e para outros ativos e devedores, e da reversão da dotação de outras provisões.

2 - Os **gastos operacionais** totalizaram 290,0 milhões de euros em 2025, evidenciando uma subida de +8,5 milhões de euros (+3,0% face a 2024: 281,5 milhões de euros), a qual incorpora (i) um aumento dos gastos gerais administrativos em +4,2 milhões de euros (+5,7% face a 2024), refletindo o impacto da inflação nos custos de contratação e renovação de serviços, em particular no contexto do processo de transformação digital e dos desenvolvimentos nos sistemas de informação, e (ii) um acréscimo das depreciações e amortizações, em +5,4 milhões de euros (+11,9% face a 2024), pelo reforço do investimento em tecnologias de informação e digitalização, bem como no desenvolvimento de modelos de recolha, tratamento e governo de dados orientados à automação e à reengenharia contínua dos processos internos.

3- Os **custos com pessoal** evidenciaram um decréscimo de -1,1 milhão de euros (-0,7% face a 2024), em resultado de ajustamentos na estrutura de custos, e num contexto da implementação da política interna de valorização e retenção de talento.

4 - A evolução registada nos gastos operacionais e no produto bancário conduziram a um rácio de eficiência **Cost-to-Income** de 64,4% face aos 56,4% em 2024 e a 50,8% registados em 2023.

## **Balanço**

O **total do ativo** atingiu 19 859,1 milhões de euros no final de dezembro de 2025, com um aumento de 1 444,4 milhões de euros (+7,8% face a 2024: 18 414,8 milhões de euros), com destaque para as evoluções verificadas na globalidade das rubricas de caixa, disponibilidades e aplicações (+116,0 milhões de euros), no crédito líquido a





clientes (+891,8 milhões de euros), e na carteira de ativos financeiros (+546,7 milhões de euros).

O **crédito a clientes (bruto)** totalizou 13 013,9 milhões de euros no final de 2025, com um aumento de 852,0 milhões de euros face a 2024: 12 161,9 milhões de euros, tendo o crédito bruto performing registado um aumento de +910 milhões de euros (+7,6%) e o crédito non-performing atingido uma redução de -58 milhões de euros (-22,3%). Em termos líquidos, o crédito a clientes atingiu 12 836,8 milhões de euros, face a 11 945,0 milhões de euros registados em 2024, representando uma variação de +7,5%, que compara com 11 453,3 milhões de euros registados em 2023.

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pelo rácio NPL (Non Performing Loans), que incorpora a proporção dos créditos não produtivos sobre o total do crédito, registou uma evolução favorável, tendo passado de 3,2%, em 31 de dezembro de 2023, para 2,1%, no final de 2024 e para 1,6%, no final de 2025, para a qual contribuiu a redução das exposições não produtivas.

No **passivo** merece destaque o aumento dos depósitos de clientes em +1 105,0 milhões de euros (+7.4%), atingindo 16 063,8 milhões de euros, com o segmento de Particulares a representar 69% do total. A evolução dos depósitos foi fortemente impulsionada pelo segmento de Empresas, que aumentou 555 milhões de euros (+12,5%), refletindo uma maior dinâmica comercial junto do tecido empresarial.

Em 2025, os **recursos de outras instituições de crédito** (OIC) atingiram 756,6 milhões de euros, com um aumento de 149,3 milhões de euros (+24,6% face a 2024), e o montante de dívida emitida ascendeu a 958,5 milhões de euros (+11,4% face a 2024), refletindo, essencialmente, a amortização parcial de obrigações de titularização de crédito, no montante de 48 milhões de euros, e a reestruturação da dívida sénior, a qual consistiu no reembolso e cancelamento antecipado de 200 milhões de euros de dívida sénior preferencial e na realização de uma nova emissão pública no montante de 350 milhões de euros com taxa de cupão mais favorável.

O **capital próprio** situou-se em 1 775,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025, registando um aumento de 101,5 milhões de euros (6,1% face a 2024: 1 674,4 milhões de euros).



Esta evolução resulta, essencialmente, do contributo positivo do resultado líquido de 103,8 milhões de euros apurado em 2025 e da contabilização de desvios atuariais positivos (+34,1 milhões de euros) determinados pela subida da taxa de desconto, parcialmente atenuado pelo impacto da distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024 (-30,6 milhões de euros) e da atualização das reservas por impostos diferidos (-4,5 milhões de euros) e das reservas de justo valor associadas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-2,2 milhões de euros).

A rubrica de Capital Social registou, no final de 2025, um aumento de +4,8 milhões de euros, decorrente da incorporação da reserva especial constituída ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REPID). Este aumento resultou da conversão de direitos atribuídos ao Estado relativos aos exercícios de 2020 e 2021, que, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, foram adquiridos pelos acionistas através do exercício do direito potestativo de aquisição.

Em 2025, o **rácio de capital total** do Banco Montepio foi reforçado, tendo atingido 19,5%, face aos 19,2% verificados no final de 2024 e 18,8% verificados no final de 2023, refletindo uma combinação equilibrada entre o crescimento sustentado da atividade, a capacidade de geração orgânica de resultados e uma gestão ativa do balanço, orientada para a eficiência na alocação de capital e para o controlo do risco

### **Liquidez**

O Banco Montepio manteve uma sólida posição de liquidez, com o rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio ou rácio de cobertura de liquidez) a atingir 187,3%, e o rácio NSFR (Net Stable Funding Ratio ou rácio de financiamento estável) a fixar-se em 142,6%, em 31 de dezembro de 2025, acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

### **4.LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

A Lusitania, em 2025, deu continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de iniciativas previstas no plano estratégico Visão 2023-2026, visando a simplificação de processos, uma maior agilidade nas respostas ao mercado e uma relação mais próxima com os segurados, mediadores e fornecedores. Neste quadro foi dado seguimento ao

   
mw

projeto de transformação da rede comercial e concluído o projeto Nova Oferta Automóvel.

Em setembro, a sede da Lusitania mudou para a Avenida 5 de Outubro, em Lisboa, onde acomodou todos os seus serviços centrais num edifício moderno e bem adaptado às funções que desempenham.

Em 2025 a produção de seguro direto totalizou 225,4 M€ (+0,6%), com contributos diversos consoante os ramos, em que se destacam: Automóvel (74,8 M€; +2,1%), Acidentes de Trabalho (56,2 M€; -6,6%), Incêndio e Outros Dans (46,1 M€; +3,0%) e Doença (26,0 M€; +13,5%). Manteve o 6º lugar no ranking das seguradoras Não Vida.

Os Gastos de Aquisição do seguro direto foram, em 2025, de 26,1 M€, um aumento de 1,3 M€ (+5,1%) face ao ano anterior.

Os réditos de contratos de seguro, incluindo resseguro aceite, ascenderam a 224,3 M€ (+0,3%) e os gastos de contratos de seguro registaram um valor de 187,0 M€ (-2,7%).

Os Réditos e os Gastos de contratos de resseguro cedido foram de, respetivamente, 7,9 M€ (-30,6%) e 24,6 M€ (-3,3%).

O resultado da componente financeira dos contratos de seguro, decorrente da alteração dos pressupostos financeiros, de -5,2 M€, tem valor idêntico ao do ano anterior.

Os resultados financeiros líquidos totalizaram 8,7 M€ (2024: 9,6 M€; -9,2%), uma redução relativamente ao ano anterior explicada pela necessidade de reduzir a *duration* da carteira de obrigações, o que determinou taxas mais baixas.

Os gastos por natureza totalizaram 53,8 M€, valor inferior ao do ano anterior (2024: 56,3 M€; -4,5%), dado que em 2024 os gastos com pessoal tiveram um custo acrescido com rescisões por mútuo acordo. Os gastos não atribuíveis foram de 10,7 M€ (2024: 13,4 M€).

O resultado líquido fixou-se em 9,1 M€ (2024: 7,6 M€; +19,4%).



O Ativo não registou alterações significativas face ao ano anterior, tendo totalizado 569,1 M€ (2024: 564,5 M€; +0,8%).

O total do Passivo foi de 424,4 M€, inferior ao do ano anterior (2024: 430,4 M€; -1,4%), devido à redução dos passivos de contratos de seguro (-14,3 M€) e ao acréscimo dos passivos de locações (+9,4 M€) decorrente do aluguer das novas instalações.

O Capital Próprio aumentou em 2025 para 144,7 M€ (2024: 134,1 M€; +7,8%), sendo de destacar o aumento da reserva da componente financeira dos contratos de seguro (+5,0 M€) e o acréscimo em outras reservas de (+6,1 M€) decorrente dos resultados obtidos no ano anterior.

## **5. LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

Em conjunto com a Lusitania, também a Lusitania Vida deu continuidade ao plano estratégico Visão 2023-2026, com os mesmos objetivos definidos para a seguradora Não Vida, e ainda no potenciar de sinergias entre ambas as seguradoras através da partilha de rede comercial.

Tal como a Lusitania, a Lusitania Vida também mudou a sua sede para o edifício Niña, na Avenida 5 de Outubro, em Lisboa.

Em 2025, a produção da Lusitania Vida foi de 187,2 M€, uma redução de 6,5% relativamente ao ano anterior, mas que, ainda assim, lhe permitiu subir uma posição no ranking das seguradoras do ramo Vida, ascendendo ao 9º lugar. Esta redução deu-se quer nos contratos de seguros (53,6 M€; -9,5%), quer nos contratos de investimento (133,5 M€; -5,3%).

Também as saídas e indemnizações processadas registaram reduções (171,7 M€; -34,7%), das quais 44,6 M€ (-25%) relativas a contratos de seguro e 127,1 M€ a contratos de investimento (-37,6%).

No decurso do ano procedeu-se a uma revisão no processo de cálculo e divulgação da contabilização dos contratos de seguro (IFRS 17), com um efeito não recorrente sobre



os réditos (8,6 M€) e sobre os gastos (5,5 M€), que totalizaram respetivamente 17,1 M€ (-25,4%) e 9,7 M€ (-24,5%).

O resultado da componente financeira dos contratos de seguro foi de -7,0 M€ (2024: -3,7 M€), dado o aumento das taxas de desconto consideradas nos produtos financeiros com participação discricionária.

Os Gastos por Natureza ascenderam a 13,7 M€, inferior em 2,5 M€ (-15,4%) aos registados no ano anterior, com destaque para a diminuição com os gastos com pessoal (-0,8 M€; -16,0%) e para os fornecimentos de serviços externos (-2,3 M€; -59,7%), tendo estes refletido uma afetação, em 2024, de 1,0 M€ para gastos com o cumprimento do DORA, dos quais 0,4 M€ revertidos em 2025. Os Gastos não Atribuíveis foram de 7,4 M€ (2024: 9,3 M€).

Os rendimentos dos investimentos, de 19,5 M€, tiveram um ligeiro decréscimo face ao ano anterior (20,0 M€; -0,02%).

O Resultado Líquido fixou-se em 2,7 M€ (2024: 10,1 M€; -73,3%)

Face a esta evolução, o total do Ativo teve uma ligeira redução, para 832,6 M€ (2024: 850,5 M€; -2,1%), destacando-se a redução na rubrica “Terrenos e Edifícios” e o correspondente aumento de “Ativos não correntes detidos para venda”, movimentos relacionados os imóveis do complexo da Lapa, anterior sede da Lusitania e da Lusitania Vida.

O Passivo totalizou 781,9 M€ (2024: 792,3 M€; -1,3%), redução que decorre essencialmente da diminuição do montante dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e dos contratos de investimento.

O Capital Próprio, no total de 50,7M€, teve uma redução face ao ano anterior de 7,5 M€, explicado pela redução da rubrica “Resultado do exercício”.



## **6. FUTURO, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.**

A Futuro, em 2025, aumentou o volume de ativos sob gestão para 2.313 M€ (+10,7%) e ocupa o 3º lugar no ranking das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões, com uma quota de mercado de 11,6%.

As vendas e serviços prestados ascenderam a 14,7 M€ (2024: 11,7 M€; +25,6%), que reflete o aumento da comissão de gestão dos fundos abertos (+3,0 M€).

Os fornecimentos e serviços externos, onde avulta o custo da gestão parcial das carteiras dos Fundos de Pensões, totalizaram 6,9 M€ (2024: 5,5 M€; +24,4%).

Os gastos com pessoal, de 2,7 M€, tiveram um aumento de 4,5% face ao ano anterior (2024: 2,6M€).

O resultado líquido fixou-se em 2,0 M€, superior ao do ano anterior (2024: 1,1 M€; +74,2%).

O total do Ativo aumentou para 16,9 M€ (2024: 14,7 M€; +15,6%), com destaque para o aumento em “Outros investimentos financeiros” (+1,1 M€) e em “Outros créditos a receber” (+0,5 M€).

O Passivo totalizou 4,2 M€ (2024: 3,4 M€; +22,2%) e o Capital Próprio aumentou para 12,8 M€ (2024: 11,3 M€; +13,6%), dado o melhor resultado observado no período.

## **7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

### **7.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**

O perímetro de consolidação, em que o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão inclui 17 (dezassete) empresas subsidiárias, 4 (quatro) empresas associadas e 4 (quatro) fundos de investimento, num total de 25 entidades



que exercem a sua atividade nos domínios mutualista, bancário, segurador, gestão de fundos de pensões, patrimónios financeiros, residências, prestação de cuidados de saúde e gestão imobiliária.

As 17 (dezassete) empresas subsidiárias e os 4 (quatro) fundos de investimento são consolidadas pelo método de consolidação integral e as 4 (quatro) empresas associadas são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial

## **7.2 BALANÇO CONSOLIDADO**

O ativo consolidado do Grupo Montepio em 31 de dezembro de 2025 atingiu 23.569,7 M€, superior em 1.773,0 M€ (+8,1%) em relação ao exercício de 2024. As rubricas mais significativas são as seguintes:

- a) Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito: 1.316,6 M€ (-13,7%);
- b) Aplicações em instituições de crédito: 464,3 M€ (+221,2%);
- c) Créditos a clientes: 12.832,3 M€ (+7,5%)
- d) Carteira de títulos e outros instrumentos: 6.567,4 M€ (+14,2%);
- e) Propriedades de investimento: 400,8 M€ (+11,1%);
- f) Outros ativos tangíveis: 251,7 M€ (-12,9%);
- g) Ativos intangíveis: 79,9 M€ (+8,2%);
- h) Ativos por impostos diferidos: 1.313,0 M€ (-1,6%), e
- i) Outros ativos: 307,6 M€ (-5,7%).

O passivo consolidado do Grupo Montepio em 31 de dezembro de 2025 atingiu 22.899,3 M€, superior em 1.624,2 M€ (+7,6%) em relação ao exercício de 2024. As rubricas mais significativas são as seguintes:

 <sup>uf</sup>  
mw

- a) Recursos de outras instituições de crédito: 756,6 M€ (+24,6%);
- b) Recursos de clientes: 15.979,6 M€ (+7,9%);
- c) Responsabilidades representadas por títulos: 635,3 M€ (+19,8%);
- d) Provisões técnicas de modalidades associativas: 3.807,6 M€ (+6,5%);
- e) Passivos de contratos de seguro: 618,9 M€ (-2,9%);
- f) Passivos financeiros de contratos de investimento: 484,7 M€ (+3,2%);
- g) Outros passivos subordinados: 210,4 M€ (+1,6%);
- h) Outros passivos: 345,9 M€ (-0,6%).

Os capitais próprios consolidados atribuíveis ao MGAM em 31 de dezembro de 2025 atingiram 665,3 M€ superiores em 148,5 M€ (+28,7%), em relação ao exercício de 2024. As rubricas mais significativas são as seguintes:

- a) Fundos próprios: 126,6 M€ (+8,8%);
- b) Excedentes técnicos: 301,8 M€ (+ 68,4%);
- c) Reservas de justo valor: - 36,5 M€ (-29,2%);
- d) Reservas por impostos correntes e diferidos: 64,4 M€ (-5,2%);
- e) Reserva geral: 206,5 M€ (+12,7%);
- f) Outras reservas e resultados transitados: -137,1 M€ (+13,1%);
- g) Resultado líquido consolidado atribuível ao MGAM: 134,7 M€ (-12,7%).





### **7.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA**

O resultado líquido consolidado atribuível ao MGAM em 31 de dezembro de 2025 foi de 134,7 M€ (-12,8%) em relação ao exercício de 2024. As rubricas mais significativas são as seguintes:

- a) Margem financeira: 373,4 M€ (-14,1%). Corresponde à diferença entre os juros e rendimentos similares de 623,8 M€ (-14,8%) e os juros e encargos similares de 250,4 M€ (-15,9%);
- b) Rendimentos operacionais: 1.537,6 M€ (-15,9%). Os rendimentos mais relevantes foram os relativos a serviços e comissões de 153,9 M€ (+2,8%), os inerentes a associados de modalidades associativas de 699,7 M€ (-24,9%, de contratos de seguro de 246,3 M€ (-4,1%) e outros resultados de exploração de 72,6 M€ (+50,6%);
- c) Gastos operacionais: 1.349,6 M€ (-14,4%). Os gastos mais relevantes foram os gastos com o pessoal de 228,9 M€ (-2,2%), gastos gerais administrativos de 137,4 M€ (+6,7%), gastos inerentes a associados de modalidades associativas de 505,3 M€ (-34,9%), gastos de contratos de seguro de 150,0 M€ (-10,9%), variações das provisões técnicas de modalidades associativas de 226,0 M€ (+28,4%);
- d) Resultados operacionais consolidados de 192,3 M€ (+3,5%)
- e) Impostos correntes de 38,6 M€ (+17,0%) e impostos diferidos de 19,2 M€ (+54,5%).

### **8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

A Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Montepio Geral - Associação Mutualista (o Grupo) contém uma reserva e três ênfases:

- Uma reserva relacionada com a norma internacional de contabilidade 12 - Impostos



sobre o rendimento, em que na opinião do Revisor Oficial de Contas “... o Montepio Geral – Associação Mutualista não demonstra, na nossa opinião, capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados nas suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, na nossa opinião, os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido consolidado atribuível ao Grupo, constantes do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, encontram-se sobreavaliados por um montante materialmente relevante, a magnitude do qual não estamos em condições de quantificar, dada a incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis do Montepio Geral – Associação Mutualista.”

- Uma ênfase relativa a “Conforme divulgado na nota 1 a) das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro, relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.”

- Uma ênfase relativa a “No âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2025, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade, sendo relevante para a compreensão da avaliação realizada a informação divulgada (a) na nota 58, gestão de riscos, em particular, no respeitante aos riscos de liquidez e de concentração de ativos da atividade mutualista e (b) na nota 37, relativa à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.”

-Uma ênfase relativa a “Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, entrou em vigor em 2 de setembro de



2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que o Montepio Geral – Associação Mutualista ficasse abrangido pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. O Montepio Geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.”

O Conselho Fiscal concorda com o teor das ênfases constantes da Certificação Legal das Contas, mas continua a manifestar a sua discordância com o teor da reserva acima mencionada relativa aos ativos por impostos diferidos pelas razões já referidas em relatórios e pareceres do Conselho Fiscal de exercícios anteriores relativos a contas individuais e consolidadas do Montepio Geral – Associação Mutualista.

### **PARECER**

O Conselho Fiscal, nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, apreciou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 do MGAM, preparados e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados do MGAM e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, sendo que o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas reflete de forma correta o negócio e os riscos associados relevantes para o MGAM, observando o princípio da continuidade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações que nos foram facultadas pelo Conselho de Administração e pelos Serviços e, ainda, o teor da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitida pelo Auditor externo, somos de parecer que a Assembleia de Representantes aprove em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

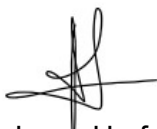
- a) O relatório de gestão consolidado;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas;

Lisboa, 13 de maio de 2026

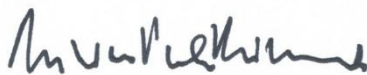
#### **O CONSELHO FISCAL**



Victor Domingos Seabra Franco - Presidente



Ana Paula de Jesus Harfouche - Vogal



António Paulo da Silva Raimundo - Vogal



**Montepio**  
Associação Mutualista

**Sede**

Rua Áurea, 219 – 241  
1100 – 062 Lisboa

T: 213 248 000  
[montepio.org](http://montepio.org)